

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Brasília/DF/2012

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 108/2010**, da **Portaria TCU nº 123/2011** e das orientações do órgão de controle interno.



Ministro de Estado
Gilberto José Spier Vargas

Secretária-Executiva
Márcia Quadrado

Presidente
Celso Lisboa de Lacerda

Chefe de Gabinete
Francisco José Nascimento

Procurador-Chefe
Junior Divino Fidelis

Diretor de Gestão Administrativa
Fredson Ferreira Gomes

Diretor de Gestão Estratégica
Ivan Jairo Junkes

Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária
Richard Martins Torsiano

Diretor de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
Luiz Gugé Santos Fernandes

Diretor de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento
Marcelo Afonso Silva

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS	9
INTRODUÇÃO	12
Principais Destaques da ação do INCRA em 2011	16
PARTE A–CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO.....	18
1. Identificação de Relatório de Gestão Individual	18
2. Objetivos e metas institucionais	20
2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas..	20
2.2 Estratégia de responsabilidades institucionais.....	20
2.2.1 Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária– DF	20
2.2.2 Superintendência Nacional de Regularização Fundiária da Amazônia Legal - SRFA.....	22
2.2.3 Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento - DT	24
2.2.4 Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento– DD.....	25
2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade.....	28
2.3.1 Programa 0135 - Assentamento de Trabalhadores Rurais.....	28
Principais ações do Programa.....	29
2.3.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária.....	29
2.3.1.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais.....	30
2.3.1.3 Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária.....	31
2.3.1.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	33
2.3.1.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	34
2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária	36
Principais Ações do Programa.....	37
2.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	37
2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento.....	40
2.3.2.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol.....	42
2.3.2.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento	45
2.3.2.5 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária.....	49
Dados gerais da ação	49
2.3.2.6 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária ..	52
2.3.2.7 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	53
2.3.2.8 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	58
2.3.3 Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas.....	59
Principais Ações do Programa.....	60

2.3.3.1	Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	60
2.3.3.2	Ação 2114 - Sistema de Cadastro Rural.....	64
2.3.3.3	Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional.....	66
2.3.3.4	Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais e Urbanos.....	70
2.3.3.5	Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas.....	78
2.3.3.6	Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas	80
2.3.3.7	Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	83
2.3.4	Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário	88
	Principais Ações do Programa.....	88
2.3.4.1	Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	88
2.3.5	Programa 1336 – Brasil Quilombola.....	92
	Principais Ações do Programa.....	92
2.3.5.1	Ação 1642 – Reconhecimento e Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.	92
2.3.5.2	Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos.....	97
2.3.6	Programa 1350 – Educação no Campo	100
	Principais Ações do Programa.....	102
2.3.6.1	Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo	102
2.3.6.2	Ação 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	104
2.3.6.3	Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.....	106
2.3.6.4	Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....	108
2.3.7	Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura	109
	Principais Ações do Programa.....	109
2.3.7.1	Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados	109
2.3.7.2	Ação 2272 - Gestão do Programa.....	114
2.3.8	Programa 0750 – Apoio Administrativo	116
	Principais Ações do Programa.....	116
2.3.8.1	Ação 2000 - Administração da Unidade.....	116
2.3.8.2	Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	118
2.4	Desempenho Orçamentário/Financeiro	121
2.4.1	Programação Orçamentária da Despesa	121
2.4.2	Programação de Despesas de Capital	122

2.4.3	Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	125
2.4.4	Execução Orçamentária da Despesa.....	148
3	Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	151
3.1	Análise Crítica.....	152
4	Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.	152
4.1	Análise Crítica.....	153
5	Informações sobre Recursos Humanos da unidade.....	154
5.1	Composição do Quadro de servidores ativos	154
5.2	Composição do Quadro de servidores inativos e pensionistas	157
5.3	Composição do Quadro de Estagiários.....	157
5.4	Demonstração de custos de pessoal da unidade Jurisdicionada	158
5.5	Terceirização de mão de Obra empregada pela Unidade Jurisdicionada	160
5.6	Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.....	162
6	Informação sobre as Transferências Vigentes no Exercício de Referência.....	167
6.1	Transferências efetuadas no exercício.....	168
6.2	Análise Crítica.....	177
7	Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV.....	178
8	Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93.	180
8.1	Análise Crítica.....	180
9	Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ.....	181
10	Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.....	192
11	Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.....	193
11.1	Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial.....	194
11.2	Análise crítica:.....	200
12	Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.....	200
13	Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.	202
14	Informações sobre Renúncias Tributárias	221
15	Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.	221
16	Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno	274
PARTE B - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO		305
17	Informações contábeis da Gestão.....	305
17.1	Declaração do Contador	305

17.2 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6). 306

PARTE C - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS A CONSTAR DO RELATÓRIO DE GESTÃO – SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO INCRA	318
18 Indicadores de Desempenho desenvolvidos para aferir os resultados da gestão do INCRA	318
19 Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas.	327
19.1 Avaliação dos principais Programas e Ações do PPA 2008-2011 correlatos ao tema:	327
19.2 Processos de Certificação de Imóveis Rurais (públicos e privados) e emissão de CCIR:	327
19.3 Gestão do SNCR:	327
19.4 Implantação do CNIR:	328
20 Georeferenciamento e Cartografia	328
21 Regularização fundiária, destinação de terras públicas e ações de combate à grilagem de terras públicas:	328
22 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamentos (DT)	329
22.1 Avaliação dos principais Programas e Ações do PPA 2008-2011 correlatos ao tema:	329
22.2 Prospecção de Imóveis para a Reforma Agrária e fiscalização:	329
22.3 Estratégia de Obtenção de Imóveis Rurais:	332
22.4 Procedimentos operacionais:	333
22.5 Formação da lista de Beneficiários do PNRA (RB):	333
23 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento (DD)	334
23.1 Avaliação dos principais Programas e Ações do PPA 2008-2011 correlatos ao tema:	334
23.2 Estratégia de contenção do aumento do passivo para provimento de condições produtivas aos Projetos de Assentamento:	334
23.3 Supervisão e acompanhamento dos Projetos de Assentamento:	335
24 Atendimento à Sociedade	336
24.1 Controle sobre a tramitação de processos de atendimento ao público:	336
25 Excelência Administrativa	338
25.1 Gestão Estratégica:	338
25.2 Melhoria dos processos de Trabalho:	341
25.3 Cobrança de Créditos da Reforma Agrária:	346
26 Pessoas, Aprendizado e Acompanhamento	347
26.1 Distribuição funcional	347
26.2 Estratégia e avaliação qualitativa das ações desenvolvidas no exercício:	348
27 Governança e Controles	350
27.1 Principais controles do Gestor e resultados da Auditoria Interna do Órgão:	350
27.2 Ouvidoria e corregedoria	355
28 ANEXO I	363

LISTA DE QUADROS

Quadro A.2.1 - Execução física das ações realizadas pela UJ - consolidado	120
Quadro A.2.2 - Identificação das unidades orçamentárias	121
Quadro A.2.3 - Programação de despesas correntes.	122
Quadro A.2.4 - Programação de despesas de capital.	122
Quadro A.2.5 - Quadro resumo da programação de despesas e reserva de contingência.	123
Quadro A.2.6 - Movimentação orçamentária por grupo de despesa	125
Quadro A.2.7 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários Da UJ	148
Quadro A.2.8 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ	149
Quadro A.2.9 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ	150
Quadro A.3.1 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	152
Quadro A.4.1 - Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores	153
Quadro A.5.1 – Força de trabalho da UJ	154
Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho	154
Quadro A.5.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	155
Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária	156
Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade	156
Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de servidores inativos	157
Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de instituidores de pensão	157
Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de estagiários	157
Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal nos exercícios de 2009, 2010 e 2011	158
Quadro A.5.10 - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da Unidade Jurisdicionada	160
Quadro A.5.11 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concursos públicos ou de provimento adicional autorizados	160
Quadro A.5.12 - Autorização para Realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados	160
Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva	160
Quadro A.5.14 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	161
Quadro A.6.1.1 – INCRA - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.	168
Quadro A.6.1.2 – INCRA - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	169.
Quadro A.6.1.3 – Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	171
Quadro A.6.2.1 – INCRA - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	172
Quadro A.6.2.2 – Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	172
Quadro A.6.3 – INCRA - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes	172
Quadro A.6.4 – INCRA - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	173

Quadro A.6.5 – INCRA - Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse.	175
Quadro A.7.1.1 – INCRA - Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	178
Quadro A.7.1.2 – Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	179
Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	180
Quadro A.9.1.1 – Auditoria Interna- Estrutura de controles internos da UJ.	181
Quadro A.9.1.2 – Diretoria de Obtenção - Estrutura de controles internos da UJ.	183
Quadro A.9.1.3 – Diretoria de Gestão Administrativa - Estrutura de controles internos da UJ.	184
Quadro A.9.1.4 – Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Estrutura de controles internos da UJ.	186
Quadro A.9.1.5 – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária - Estrutura de controles internos da UJ.	188
Quadro A.9.1.6 – Diretoria de Gestão Estratégica - Estrutura de controles internos da UJ.	190
Quadro A.10.1 - Gestão ambiental e licitações sustentáveis	192
Quadro A.11.1 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União.	194
Quadro A.11.2 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros	195
Quadro A.11.3 - Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ.	196
Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ.	200
Quadro A.13.1 – Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador	202
Quadro A.13.2 – Despesa com cartão de crédito corporativo (série histórica)	221
Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	221
Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	232
Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI e situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	255
Quadro A.16.1 – Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício	274
Quadro A.16.2 – Informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência	298
Quadro B.1.1 – Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.	305

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PO - Programação Operacional
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais

TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão Individual do INCRA Sede foi desenvolvido em conformidade com o disposto na Instrução Normativa TCU N° 63/2010, Decisão Normativa – TCU N° 108/2010 e Portaria TCU nº 123/2011, sendo composto por três partes: Parte A – Conteúdo Geral, que é composta de 16 itens; Parte B – Informações Contábeis da Gestão, composta pelo item 17, e Parte C – Conteúdo Específico por Unidades Jurisdicionadas, composta pelos itens 18 à 26.

Dentre os itens recomendados para compor o relatório de Gestão, conforme Portaria TCU 123, alguns quadros não se aplicam à natureza da UJ e, portanto, não constam neste Relatório, porém seus tópicos permaneceram no corpo do texto, com observação em nota de rodapé. São eles:

- i) Quadros A.2.11 - Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação;
- ii) Quadro A.2.12 - Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação;
- iii) Quadro A.2.13 - Despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação;
- iv) Item 14 - Informações sobre Renúncia Tributária.

Não houve registro de dados a ser feito para o Tópico 5.5 - Terceirização de mão de obra empregada pela Unidade Jurisdicionada e seus quadros A.5.10, A.5.11 e A.5.12.

Com relação aos quadros do item 6 Transferências efetuadas no exercício, para uma melhor apresentação dos dados, optou-se pela separação dos quadros entre INCRA e Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

As consultas orçamentário-financeiras relacionadas em quadros individuais referentes aos Programas e Ações do INCRA, item 2.3 - Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade foram efetuadas no SIAFI Gerencial por meio de consultas utilizando os grupos de itens da STN:

- i) Execução orçamentária: PUBLIC MENSAL
- ii) Provisões Recebidas: MOVIMENTO CRÉDITOS
- iii) Restos a Pagar de exercícios anteriores para os quadros das Ações: RP PROC N PROC CCONT
- iv) Restos a Pagar de exercícios anteriores item 4:
 - a. Exercício 2007 e 2008: RP PROC N PROC CCONT
 - b. Exercícios 2009, 2010 e 2011: RP PROC N PROC NE

As consultas relacionadas nos tópicos acima i, ii e iii foram encaminhadas por meio de e-mail à CGU (priscilla.chagas@cgu.gov.br) na data 23/02/2011 informando o grupo de itens utilizados e solicitando crítica a consulta realizada.

As informações relativas a execução física (meta realizada) das Ações foram divididas em duas células, sendo que a coluna “iniciada no exercício” se refere à execução física da ação, que teve seu início e conclusão no mesmo exercício; e a coluna “iniciada em exercícios anteriores” corresponde a execução física que teve seu início em exercícios anteriores a 2011, porém com conclusão em 2011. Exceção feita às ações “continuadas” (2B06, 4470 e as do Programa 1350) que para o cálculo da meta também são considerados os produtos que estão em fase de execução, como por exemplo aluno em sala de aula, ou família com atendimento de ATES, uma vez que o que efetivamente importa nestes casos é a pessoa ou família que foi ou está sendo beneficiada no exercício e não a conclusão dos contratos e convênios relacionados.

Ainda com relação à execução física, temos a considerar que algumas estão diferentes do que apresenta o SIGPlan, pois houve verificação e ajuste dos números após o encerramento do prazo para inserção de dados neste sistema (15 de fev. de 2012), e não foi mais possível ajustá-los.

Ao procedermos a uma avaliação dos resultados alcançados pela Autarquia no exercício 2011, é importante termos antes uma análise da evolução da situação geral da instituição ao longo de sua história.

Nos últimos 25 ANOS O INCRA ampliou em 131 vezes o número de projetos de colonização e assentamentos da reforma agrária, ampliou em nove vezes a área sob posse para

assentamentos, ampliou em oito vezes o número de famílias assentadas, ampliou em 33 vezes o número de municípios com projetos de assentamento. Adicionalmente o órgão teve suas atribuições exponencialmente ampliadas neste período, incorporando atribuições tais como a regularização de territórios quilombolas, PRONERA, distribuição de cestas de alimentos às famílias acampadas, documentação da trabalhadora rural, licenciamento ambiental, dentre outras.

Em dezembro de 2011 o INCRA tem a posse de 10,08% do território nacional e 4,2 milhões de brasileiros vivendo em 8.792 projetos de assentamento.

Todavia, nos últimos 25 anos o INCRA sofreu uma redução de 40% no seu número de servidores, tem seu orçamento em linha descendente nos últimos três anos e seus servidores recebem um salário médio equivalente a metade dos órgãos assemelhados. Adicionalmente, o INCRA amarga persistentes reduções em seus pontos de DAS e um redução de 93% nas funções gratificadas (FG).

Com relação ao recurso financeiro, há uma incompatibilidade entre a Dotação Orçamentária e o financeiro correspondente, o que tem levado a um aumento dos valores inscritos em Restos a Pagar. Além da incompatibilidade entre o limite orçamentário e financeiro, algumas outras situações levam a esse acúmulo de execução em RAP, muitas vezes perpassando vários exercícios, tais como:

- i) Contratos e convênios assinados no fim do exercício, visto a morosidade costumais dos procedimentos burocráticos da licitação, além de que, com os ajustes em normativos ao longo do ano, diversas contratações, como as relacionadas ao Programa 1350 – Educação do Campo, só foram efetuadas ao fim do exercício.
- ii) Demora na entrega de alguns produtos licitados, que ocasionam, quando o prazo ultrapassa o exercício, a inscrição em RAP.
- iii) Liberação de limite orçamentário extra no fim do exercício, sem o tempo hábil e o financeiro correspondente para o pagamento.

O resultado desta trajetória é a formação de passivo que sobrecarrega cada novo exercício. A estrutura fundiária brasileira encontra-se pouco assistida e milhões de brasileiros têm limitada a sua capacidade de contribuir com a soberania alimentar nacional através da produção agropecuária familiar.

Ante este quadro o INCRA tem reconhecido os problemas existentes e realizado um grande esforço para reverter o passivo acumulado no período republicano pós-1985. Listamos a seguir os dados diagnosticados quanto a evolução da demanda da Autarquia, frente a estrutura existente.

O INCRA	EM 1985:	EM 2011:	Varição
Projetos de Colonização / Assentamento	67	8.792	131 vezes mais
Área de posse do INCRA	9,8 milhões ha (1,1% do território nacional)	85,8 milhões ha (10% do território nacional)	9 vezes mais
Famílias atendidas	117.000	921.000	8 vezes mais
Presença em Municípios	61	2.022	33 vezes mais
Nº Servidores	9.800	5.820	40% menos
Quantid. Ptos DAS	739	691	6% menos
Quantid. Funções Gratificadas (FG)	887	58	93% menos
Principais atividades exercidas	<ul style="list-style-type: none"> • Zoneamento, cadastro e tributação fundiária; • Arrecadação, discriminação de terras e regularização fundiária; 	<ul style="list-style-type: none"> • Reforma Agrária • obtenção de terras, • cadastro de famílias, • licenciamento ambiental do assentamento, 	

	<ul style="list-style-type: none"> • Projetos de colonização; 	<ul style="list-style-type: none"> • concessão de créditos, • viabilização de infraestrutura (estrada, casa, água e energia), • assistência técnica, • programa de educação no campo, • apoio à produção e comercialização; • Ordenamento da Estrutura Fundiária; • Regularização Fundiária; • Titulação de áreas remanescentes de Quilombolas; • Desintrusão de não-índios em áreas indígenas; • Desintrusão de posseiros em unidades de conservação; • Reassentamento de famílias atingidas por barragens • Acompanhamento de obras do PAC; 	
--	--	---	--

Visando atacar os problemas gerados pela crescente demanda e pela reduzida estrutura existente, buscando uma melhoria na eficiência do seu trabalho, o INCRA iniciou em julho de 2011 um programa de planejamento estratégico situacional. Foram estabelecidas cinco marcas de gestão, definidos os problemas para serem enfrentados prioritariamente e as operações a serem realizadas visando à superação dos problemas e alcance das marcas de gestão. As operações foram listadas, detalhadas e atribuída a elas respectivos responsáveis e grupos de apoio. Dentre as operações foco dessa nova gestão da Autarquia podemos destacar:

- i) Implantar rotina de planejamento estratégico apoiada por sistemas de gerenciamento de projetos;
- ii) Aprimorar e integrar sistemas de TI;
- iii) Firmar TCT com o exército para análise do passivo dos processos de certificação;
- iv) Massificar as ações de identificação, destinação e retomada das terras públicas;
- v) Criar um novo módulo no Sistema de Cadastro que efetive o controle e acompanhamento dos imóveis de estrangeiros;
- vi) Implantar o CNIR (Cadastro Nacional de Imóveis Rurais);
- vii) Modernizar o cadastro de imóveis do INCRA e atualizar a legislação cadastral;
- viii) Realizar força tarefa para agilizar os processos parados visando regularizar os lotes em situação irregular;
- ix) Revisar a IN 47 e sua correlação com a IN 45;
- x) Revisar e simplificar normas e manual de aplicação dos créditos.

Destaca-se que atualmente cerca de metade da área destinada para a reforma agrária (43,3 milhões de hectares), se constitui de projetos de assentamento ambientalmente diferenciados¹ e unidades de conservação², na maior parte situada na região da Amazônia Legal.

Em 2011 foram empenhados R\$ 790,8 milhões para a obtenção de terras por meio de desapropriações e compra de imóveis rurais, dos quais aproximadamente 92,8% foram efetivamente pagos (R\$ 733,5 milhões), incorporando à reforma agrária 110,6 mil hectares obtidos de forma onerosa. Foi viabilizada assim, no decorrer deste ano, a criação de 109 novos projetos, com área total de 1,9 milhões de hectares, e o assentamento de 22.021 novas famílias.

Com relação à obtenção de imóveis, foram publicados em 2011 um total de 60 Decretos de Desapropriação, perfazendo 113,6 mil hectares, com capacidade para assentar 2.739 novas famílias. Foi realizado o pagamento de indenizações iniciais num total de R\$ 518,1 milhões, para a obtenção

¹ Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE), Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) e Projeto Agroflorestal (PAF).

² Reservas Extrativistas (RESEX), Florestas Nacionais (FLONA) e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS).

de 167 imóveis, beneficiando aproximadamente 8.443 famílias, ao custo médio de R\$ 64 mil/família.

Outra ação de relevante importância trabalhada pelo INCRA em 2011 se refere ao combate à venda de lotes da reforma agrária. A campanha "Reforma Agrária: Essa conquista não está à venda", lançada pelo INCRA no dia 25 de novembro para coibir a venda de lotes em assentamentos, está sendo veiculada em nível nacional a partir de vídeo e peças publicitárias, na TV, revistas, rádios e portais da internet. Ressalta-se que, somente neste ano, o INCRA efetuou a vistoria da situação ocupacional de 28,3 mil lotes, verificando a efetiva ocupação dos mesmos, bem como implementando ações de retomada, quando constatadas irregularidades.

As ações de qualificação dos projetos de assentamento figuram como prioridade na implantação e desenvolvimento da reforma agrária, tendo sido ampliados e intensificados os investimentos voltados para assegurar qualidade de vida e condições sustentáveis de produção nos assentamentos. Neste contexto, o Governo ampliou os recursos para a assistência técnica, disponibilizado acompanhamento e orientação produtiva, social e ambiental a 292,7 mil famílias assentadas.

Manteve-se também o foco na concessão dos créditos voltados à instalação das famílias, beneficiando diretamente 62,7 mil famílias com recursos disponíveis em conta bloqueada das associações, não sendo um resultado ainda mais expressivo pela insuficiência de recurso financeiro compatível com o crédito orçamentário disponível, além da insuficiência crônica de servidores que assola a instituição.

Para se ter uma idéia da importância das ações ligadas ao Crédito Instalação, no período de 2003 a 2011, foram construídas ou reformadas cerca de 400 mil casas nos assentamentos de reforma agrária, sendo 23,8 mil somente em 2011.

Adicionalmente, devem ser registradas outras ações implementadas com vistas à qualificação da infraestrutura básica nos assentamentos, tais como a construção e recuperação de estradas e a implantação de sistemas de abastecimento de água. Em 2011, o investimento em infraestrutura básica dos assentamentos atingiu R\$ 263,3 milhões, beneficiando mais de 37,5 mil famílias, com a construção ou recuperação de 3,4 mil km de estradas (21,4 mil famílias beneficiadas), a implantação de 249 sistemas de abastecimento de água (9,8 mil famílias beneficiadas), dentre outras obras.

Ressalta-se também a importante parceria realizada entre o INCRA e o Ministério de Minas e Energia (MME) que, por meio do Programa Luz para Todos, desde 2003, permitiu acesso à energia elétrica para mais de 220,1 mil famílias. Existe a perspectiva de se zerar o déficit de energia elétrica nos assentamentos até o final de 2014 por meio desse programa.

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea) continua apoiando o processo de escolarização e formação dos assentados, sendo que em 2011, 22,5 mil pessoas acessaram as ações de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Capacitação de Nível Médio e Superior nos Assentamentos. O Pronea já beneficiou diretamente desde 1998, ano em que foi criado, pouco mais de 463 mil jovens e adultos no Brasil.

Outro ponto que merece destaque foi a diretiva quanto aos aspectos ambientais nos assentamentos. Somente em 2011, 652 licenças foram protocoladas (incluindo as licenças renovadas) e 373 licenças foram expedidas, com investimentos da ordem de R\$ 5,6 milhões. Além disso, foram destinados em 2011, R\$ 4,6 milhões em projetos de recuperação de áreas degradadas e manejo sustentável de recursos naturais com foco na preservação da biodiversidade, que estão beneficiando diretamente mais de 36,0 mil famílias.

Em 2011, foram publicados 21 editais de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID), abrangendo uma área de 200,5 mil hectares, em benefício de 3,0 mil famílias. Ocorreu também a publicação de 9 Portarias de Reconhecimento, relativas a 26,1 mil hectares, que vão beneficiar 587 famílias, bem como 1 Decreto desapropriatório. Cumpre destacar que na atualidade existem 1.095 processos abertos para a regularização de territórios quilombolas em todas as Superintendências Regionais do INCRA (à exceção de RR, Marabá-PA e AC).

Da mesma forma, foram contratadas empresas em 2011, mediante pregão nacional, para a elaboração de 154 relatórios antropológicos, que irão beneficiar aproximadamente 15,9 mil famílias, com concentração nos estados da Bahia, Maranhão e Minas Gerais.

A partir de 2009, a regularização fundiária passou a ser executada de forma compartilhada, cabendo à Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária do INCRA, a regularização de imóveis fora da Amazônia Legal, e à Superintendência Nacional de Regularização Fundiária – SRFA, a regularização de áreas no âmbito da Amazônia Legal. Para enfrentar o grande passivo ainda existente em termos de regularização fundiária, o INCRA vem trabalhando na adequação dos normativos internos com especial atenção aos procedimentos de georreferenciamento, de ratificação de títulos em área de fronteira e de destinação de terras em áreas desapropriadas para fins de regularização fundiária.

O número crescente de imóveis regularizados, que alcançou no período 2003 a 2011, mais de 179 mil imóveis regularizados (54,6 mil somente em 2011 – fora da Amazônia Legal), denota o avanço e a importância desta política pública, que é desenvolvida em consonância com o Programa Brasil Sem Miséria, pois é reconhecidamente uma das mais importantes políticas de inclusão social. Neste sentido, há ainda outros 45,0 mil imóveis em processo de regularização, que devem ser efetivamente regularizados nos próximos anos.

Principais Destaques da ação do INCRA em 2011

- **22.021** famílias assentadas.
- **109** novos projetos criados.
- **9.047** novos lotes criados.
- **1,9** milhões de hectares incorporados à Reforma Agrária, sendo **314,6** mil hectares obtidos de forma onerosa (desapropriação e compra).
- **2,5** milhões de hectares vistoriados.
- **28.253** lotes vistoriados (revisão da situação ocupacional dos assentamentos).
- **654** licenças protocoladas junto aos órgãos ambientais estaduais.
- **373** licenças emitidas pelos respectivos órgãos ambientais estaduais (incluindo 68 renovações).
- **1771** assentamentos devidamente licenciados.
- **23,8** mil casas construídas ou reformadas.
- **62,7** mil famílias com recursos de crédito instalados nas contas das associações e **25,4** mil famílias com complementação de crédito também depositados.
- **38,8** mil famílias beneficiadas com obras de infraestrutura (estradas e água principalmente).
- **3,5** mil km de estradas construídas ou reformadas, beneficiando **21,8** mil famílias.
- **10,4** mil famílias beneficiadas a partir da construção de **202** sistemas de abastecimento de água.
- **6,5** mil famílias beneficiadas com outras **136** obras (construção de centros comunitários, galpões, pontes, quadras de esporte, dentre outros).
- **292,7** mil famílias atendidas com o serviço de ATES, chegando ao final de 2011 com aproximadamente **3,6** mil profissionais contratados, responsáveis pelo acompanhamento e orientação produtiva, social e ambiental a **4,2** mil Projetos de Assentamento em todo o País.
- **36** mil famílias beneficiadas com ações de manejo de recursos naturais (recuperação de áreas degradadas, controle de erosão, implantação de Sistemas Agroflorestais, etc.).
- **25,4** mil famílias beneficiadas com ações de demarcação topográfica, sendo que outras **75,5** mil famílias estão com projetos em fase de execução.
- **3,5** mil famílias beneficiadas em ações de agroindustrialização e comercialização através do Programa Terra Sol, com outras **30,4** mil famílias com projetos em execução.
- **46,6** mil títulos expedidos, quase que integralmente voltados à concessão de uso.
- **54,6** mil títulos de regularização fundiária emitidos (fora da Amazônia Legal).
- **1** Título de propriedade quilombola emitido, em benefício de **28** famílias; publicação de **21** editais de Relatórios Técnicos de Identificação de Delimitação - RTID, com **200,5** mil hectares, em benefício de **3.041** famílias, bem como **9** Portarias de Reconhecimento relativos a **26,1** mil hectares, que vão beneficiar **587** famílias. Emissão **1** Decreto Desapropriatório de territórios quilombolas, sendo este, declaratório de interesse social, totalizando **17,3** mil hectares, que vão beneficiar **387** famílias quilombolas.
- **3,4** mil imóveis georreferenciados em todo o país, correspondendo a uma área de **3,3** milhões de hectares; além da certificação de **10,3** mil imóveis, em uma área de **56,1** milhões de hectares.

- **2,4** milhões de Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais – CCIR emitidos e Atualização Cadastral de mais de **335,3** mil imóveis.
- **9** mil alunos atendidos pelo PRONERA através do Programa “Educação de Jovens e Adultos” (EJA), sendo que estão em sala de aula atualmente, **6,2** mil alunos.
- **4,2** mil alunos atendidos através da ação de “Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária”, sendo que estão em sala de aula atualmente, **3,1** mil alunos.
- **730,8** mil cestas de Alimentos distribuídas junto à população acampada e assentada.
- **3.379** técnicos do INCRA capacitados em diferentes áreas.

PARTE A – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Identificação de Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação	
Poder: Executivo	
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário	Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	
Denominação abreviada: INCRA	
Código SIORG: 1799	Código LOA: 49201
Código SIAFI: 373001	
Situação: Ativa	
Natureza Jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo	
Principal Atividade: Administração pública em geral	Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(061) 3411-7474
Endereço eletrônico: publico@INCRA.gov.br	
http://www.INCRA.gov.br	
Endereço Postal: SBN Qd. 01 Bloco D - Edifício Palácio do Desenvolvimento - CEP: 70.057-900 - Brasília-DF	
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada	
- Decreto nº 1.110, de 09 de junho de 1970 – Dispõe sobre a criação do INCRA - Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987 – Dispõe sobre a extinção do INCRA - Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989 – Dispõe sobre o restabelecimento do INCRA	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	
- Portaria nº 20, de 08/04/2009 – Regimento Interno do INCRA - Decreto nº 6.812, de 03/04/2009 – Estrutura Regimental do INCRA	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
- Manual Operacional de ATES 2008 – Aprovado pela Norma de Execução INCRA/DD/Nº 78, de 31/10/2008 - Manual para Elaboração e Implantação de Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais em Assentamentos da Reforma Agrária – junho/2006 - Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial - Aprovado pela Norma de Execução INCRA / DT no 52, de 25 de outubro de 2006 - Manual de Operações do PRONERA – Edição Revista e Atualizada de acordo com o Decreto nº 7.352/2010 e Acórdão TCU nº 3.269/2010. Aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 238, de 31 de maio de 2011 - Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais – 2ª Edição/Revisada – agosto/2010 - Manual de Orientação – Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais – abril/2002 - Manual de Cadastro Rural - Manual de Fiscalização Cadastral	
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
373001	Departamento de Administração Financeira – DAF - INCRA
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
	Vide tabela abaixo
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
	37201

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
UF	CIDADE	SR	UG
BR	BRASIL	SEDE	373001/BR
-	BRASÍLIA	DAF-Bsb	373083/DAF-2
PA	BELÉM	SR-01/PA	373030/PA
CE	FORTALEZA	SR-02/CE	373045/CE
PE	RECIFE	SR-03/PE	373048/PE
GO	GOIANIA	SR-04/GO	373080/GO
BA	SALVADOR	SR-05/BA	373053/BA
MG	BELO HORIZONTE	SR-06/MG	373055/MG
RJ	RIO DE JANEIRO	SR-07/RJ	373062/RJ
SP	SÃO PAULO	SR-08/SP	373066/SP
PR	CURITIBA	SR-09/PR	373067/PR
SC	FLORIANOPOLIS	SR-10/SC	373070/SC
RS	PORTO ALEGRE	SR-11/RS	373072/RS
MA	SÃO LUIS	SR-12/MA	373040/MA
MT	CUIABÁ	SR-13/MT	373073/MT
AC	RIO BRANCO	SR-14/AC	373015/AC
AM	MANAUS	SR-15/AM	373025/AM
MS	CAMPO GRANDE	SR-16/MS	373058/MS
RO	PORTO VELHO	SR-17/RO	373082/RO
PB	JOÃO PESSOA	SR-18/PB	373047/PB
RN	NATAL	SR-19/RN	373046/RN
ES	VITORIA	SR-20/ES	373057/ES
AP	MACAPÁ	SR-21/AP	373039/AP
AL	MACEIO	SR-22/AL	373051/AL
SE	ARACAJU	SR-23/SE	373052/SE
PI	TEREZINA	SR-24/PI	373044/PI
RR	BOA VISTA	SR-25/RR	373029/RR
TO	PALMAS	SR-26/TO	373085/TO
MB	MARABÁ	SR-27/MB	133080/MB
DF	DF-ENTORNO	SR-28/DF	133088/DF
MF	MÉDIO S. FRANCISCO	SR-29/MF	373050/MF
ST	SANTAREM	SR-30/ST	373037/ST

2. Objetivos e metas institucionais

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, com sede em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional.

O INCRA tem os direitos, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas na Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra) e legislação complementar, em especial a promoção da reforma agrária e o gerenciamento da estrutura fundiária nacional.

Na execução da política de reforma agrária, além dos princípios constitucionais e legais que exigem e asseguram a sua execução, as ações do INCRA foram orientadas com base em cinco eixos estratégicos, quais sejam:

- i) Na democratização do acesso à terra por meio da criação e implantação de assentamentos rurais;
- ii) Na implementação da política de forma participativa, com foco no fortalecimento das parcerias institucionais e da sociedade civil organizada;
- iii) Na fiscalização da função social dos imóveis rurais;
- iv) Na qualificação dos assentamentos; e
- v) Pelo gerenciamento da estrutura fundiária nacional.

Com o início de uma nova gestão, o INCRA em 2011 assentou mais de 22 mil famílias, incorporando ao programa de reforma agrária mais 2,5 milhões de hectares e criando 109 novos projetos de assentamento.

Expressivos resultados foram alcançados na qualificação dos assentamentos rurais e na melhoria da qualidade de vida dos assentados, com infraestrutura física e social, viabilizados pela articulação com outras políticas públicas.

Os resultados da ação do INCRA em 2011, expressos de maneira sintética no presente relatório, apontam para o desempenho positivo da Autarquia no citado exercício, uma vez que a direção do órgão foi do toda reformulada com o objetivo de dar maior qualidade e eficiência no Programa de Reforma Agrária. Indicam, ainda, as limitações orçamentárias, financeiras e operacionais que dificultaram um incremento maior de sua atuação no mencionado período.

2.2 Estratégia de responsabilidades institucionais.

2.2.1 Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária– DF

A Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária tem a missão de gerenciar a malha fundiária brasileira nos estados não circunscritos na Amazônia Legal. Este gerenciamento demanda um emaranhado de providências com o intuito de:

- i) Normatizar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de implantação, fiscalização e manutenção dos cadastros integrantes do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR e do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR;
- ii) De dar andamento aos serviços de natureza cartográfica, incluindo ações de georreferenciamento e geoprocessamento;
- iii) Proceder à discriminação, arrecadação, destinação, controle e titulação em terras devolutas e públicas federais;
- iv) Ratificar os títulos de imóveis em faixa de fronteira;
- v) Controlar o arrendamento e a aquisição de terras por estrangeiros;
- vi) Identificar, reconhecer, delimitar, demarcar e titular os territórios quilombolas;

- vii) Propor, supervisionar, controlar e acompanhar a implementação de convênios, contratos e instrumentos congêneres relativos à sua área de competência.

A tarefa torna-se ainda mais complexa em face da vasta dimensão do território em questão (remanescente da Amazônia Legal), das peculiaridades regionais e da ampla complexidade de ocupações existentes. Sendo assim, o intuito precípua da Diretoria volta-se para o aprimoramento dos instrumentos de gestão, tais como os Normativos e Sistemas Internos, tornando mais céleres e massivos todos os procedimentos voltados ao Ordenamento da Estrutura Fundiária (elencados acima) e tornando mais seguros, confiáveis e transparentes os sistemas de gerenciamento das informações gráficas e literais (CNIR, Certificaweb, SNCR, ADF).

Em referência aos procedimentos voltados à regularização fundiária, para enfrentar o grande passivo ainda existente, a Autarquia Federal está trabalhando na adequação dos normativos internos com especial atenção aos procedimentos de georreferenciamento, de ratificação de títulos em área de fronteira e de destinação de terras em áreas desapropriadas para fins de regularização fundiária. Tais providências redundarão na possibilidade de execução da presente política de forma massiva em todo o Território Nacional. O processo tem envolvido os Governos Estaduais e seus Órgãos de gestão fundiária, bem como, os serviços cartorários de todo o Brasil, em reuniões técnicas com o intuito de propiciar o intercâmbio de experiências com foco no aprimoramento da operacionalização da política em tela.

O número crescente de imóveis regularizados de 2003 (1.303 imóveis regularizados) até 2011 (55.374 imóveis regularizados) denota a priorização desta política pública pelo Governo Federal. Ao final do exercício anterior, o INCRA contabilizou mais de 220.000 imóveis regularizados e georreferenciados, desde 2003.

As atividades de regularização fundiária são realizadas nas terras federais, por meio da ação direta das Superintendências Regionais ou por meio da SRFA/MDA Programa Terra Legal, e nas terras estaduais, por meio dos Convênios e Termos de Cooperação Técnica firmado entre as Superintendências Regionais e Governos Estaduais, abarcando iniciativas de implantação do cadastro de terras, do georreferenciamento e a consequente regularização de milhares de agricultores/posseiros ocupantes de terras públicas estaduais. Importa destacar que a ampliação da política de regularização fundiária está em consonância estratégica com o Plano Brasil Sem Miséria, pois é reconhecidamente uma importante política de inclusão social. Destarte, o INCRA está empenhado em difundir essa política, com foco precípua nas famílias que se encontram em situação de pobreza extrema no meio rural propiciando: segurança jurídica aos pequenos proprietários de imóveis rurais; a garantia ao acesso às políticas públicas de fomento à produção; a redução do êxodo rural; a diminuição da insegurança e de conflitos no meio rural; o conhecimento das terras públicas devolutas para serem arrecadadas e, posteriormente, destinadas; e a identificação de terras com ocupações irregulares, a exemplo da prática de grilagem ou da ocorrência de descumprimento de cláusulas resolutivas de títulos previamente expedidos, visando a retomada judicial dessas áreas. Atualmente, estão em curso parcerias com os estados do Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Sergipe, Piauí, Paraná e Rio Grande do Norte. Ademais, estão em processo inicial de execução os convênios com os estados de Pernambuco e Bahia.

No ano de 2011, outra prioridade operacional da DF foi estabelecer novas possibilidades para mitigar o passivo de cerca de 20.000 processos de certificação de imóveis rurais em análise nas diversas Superintendências Regionais. Desta forma, além do estabelecimento de ações massivas pontuais, conhecidas como forças-tarefa, foi firmado no final do exercício um Termo de Cooperação com o CIGEX – Centro de Imagens e Informações Geográficas do Exército. Por meio de tal instrumento, todos os processos de certificação de imóveis rurais protocolados até 22/11/2011 serão enviados ao corpo técnico contratado pelo Exército Brasileiro para análise. Diversas ações foram implementadas para dar transparência e celeridade ao processo de certificação, como o desenvolvimento do Certificaweb, software que cria uma fila de análise de processos e que disponibiliza para o cidadão o acompanhamento de seu processo on-line, sem a necessidade de comparecer ao INCRA.

Em relação à Regularização Fundiária de Territórios Quilombolas, foi realizada estratégia similar, além dos relatórios antropológicos conduzidos pelo corpo técnico do próprio INCRA, foram potencializadas as parcerias com as Universidades por meio de Termos de Cooperação Técnica e por último e mais importante, foi feito o Pregão Eletrônico 08/2011 que viabilizará a contratação de 154 relatórios antropológicos, mitigando a demanda de elaboração destes pelos servidores do INCRA.

Com relação à área de cadastro de imóveis rurais, está em fase de elaboração o Plano do Projeto do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, em conjunto com a Receita Federal do Brasil, a partir da assinatura da Portaria Conjunta nº. 3779/2011, de 21 de dezembro de 2011.

O CNIR, previsto na Lei 10.267/2001, será o cadastro de imóveis rurais do Governo Brasileiro, gerenciado pelo INCRA e pela Receita Federal, e possibilitará a integração com outros sistemas cadastrais dos órgãos da administração pública, a exemplo do Ministério do Meio Ambiente – MMA, Secretaria de Patrimônio da União – SPU e Funai.

Paralelamente, a Coordenação Geral de Cadastro Rural - DFC vem trabalhando na perspectiva de modernização do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, que terá início com a criação de 03 Grupos de Trabalho, envolvendo os aspectos Normativo, Operacional e Tecnológico, o que, necessariamente, deverá dialogar com o Projeto CNIR.

2.2.2 Superintendência Nacional de Regularização Fundiária da Amazônia Legal - SRFA

Amazônia Legal é uma área que engloba nove estados brasileiros pertencentes, em sua maioria, à bacia amazônica e possuem em seu território trechos da Floresta Amazônica. Com base em análises estruturais e conjunturais, o governo brasileiro reuniu regiões com problemas econômicos, políticos e sociais semelhantes, com o intuito de melhor planejar o desenvolvimento social e econômico da região amazônica, instituindo o conceito de Amazônia Legal.

A atual área de abrangência da Amazônia Legal corresponde à totalidade dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, além de parte do estado do Maranhão, perfazendo uma superfície de aproximadamente 5.217.423 km² correspondente a cerca de 61% do território brasileiro.

Até os anos 60, as terras da Amazônia pertenciam a União e aos estados, constituída, majoritariamente, por terras públicas não tituladas ocupadas por posseiros que ali habitavam e dali retiravam seu sustento atuando como extrativistas ou agricultores. Nas décadas de 70 e 80 o governo militar atuou de forma bastante massiva na região amazônica sob os lemas “terras sem homens para homens sem terra” e “ocupar para não entregar”, esse processo de colonização ocorreu principalmente ao longo de rodovias federais recém implantadas como a BR-230 – Transamazônica - e BR-319 - Manaus – Porto Velho. Durante o processo de colonização foram expedidos milhares de títulos de regularização fundiária, definitivos e precários, nas glebas federais, contudo, esta população não recebeu o apoio de programas oficiais de fomento para suas atividades produtivas, bem como não foi contemplado com instruções para o desenvolvimento sustentável, o que pode ter contribuído para o aumento do desmatamento, impulsionado pela ilegalidade e ausência de titulação que sempre dificultam o trabalho de fiscalização.

Em 2009, o Governo Federal, juntamente com estados e municípios, iniciou uma nova fase no processo de conservação e implantação de modelos de produção sustentável na Amazônia Legal. Esta etapa é marcada pelo mutirão Arco Verde Terra Legal, uma grande ação interministerial para a preservação da Amazônia. O mutirão combina acesso a direitos e cidadania para milhares de brasileiros com ações de regularização fundiária e combate a grilagem e se concentra, prioritariamente, em 43 municípios nos estados do Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima.

Os mutirões marcaram o início do Programa Terra Legal Amazônia, programa de regularização fundiária que estima beneficiar 157 mil posseiros que ocupam terras públicas não destinadas, desde que não estejam ocupadas por indígenas, em florestas públicas, áreas de fronteira ou marinha ou reservadas à administração militar, em 463 municípios dos nove estados da

Amazônia Legal. Acredita-se que este programa impulsionará a criação e o desenvolvimento de modelos de produção sustentável na Amazônia Legal.

O Programa trabalha com três passos para a regularização: o cadastramento; o georreferenciamento; e a destinação/regularização das posses, sendo que as principais inovações do processo de regularização fundiária na Amazônia Legal estão na celeridade do rito e no arranjo institucional previsto para implementação das ações. Até o advento da medida provisória 458, as exigências para a regularização fundiária na Amazônia Legal eram similares às exigências de regularização no centro-sul do Brasil. Com a mudança no marco legal, o rito de titulação foi simplificado, tornando mais célere a titulação até 4 módulos fiscais com vistoria prévia facultativa (valores diferenciados abaixo do valor de mercado com pagamento até 20 anos).

O georreferenciamento é uma etapa de elevado custo, comum a qualquer imóvel, principalmente quando realizado isoladamente. Para proporcionar agilidade e economicidade, buscou-se dentro do Programa a terceirização deste serviço por meio de licitações na modalidade de Pregões Eletrônicos no Sistema de Registro de Preços. Esta escolha deveu-se a fatores básicos como celeridade do certame; ampla concorrência entre os licitantes; grande volume de serviço versus a pequena quantidade de servidores aptos à realização destes; economia de escala nos trabalhos.

Para regularização da ocupação, nos termos da Lei 11.952/09, o ocupante e seu cônjuge ou companheiro deverão atender aos seguintes requisitos: ser brasileiro nato ou naturalizado, não ser proprietário de imóvel rural em qualquer parte do território nacional, não ter sido beneficiado por programa de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural, ressalvadas as situações admitidas pelo INCRA, ter sua principal atividade econômica advinda da exploração do imóvel e não exercer cargo ou emprego público no INCRA, no Ministério do Desenvolvimento Agrário, na Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ou nos órgãos estaduais de terras. Não será objeto de regularização a área rural ocupada por pessoa jurídica. Para ser passível de regularização, a ocupação tem que ser comprovadamente anterior a dezembro de 2004. O atual ocupante pode ter chegado depois dessa data e requerer a regularização se ele conseguir provar que a ocupação já existia na data limite, antes de ele chegar.

Com a alteração do marco legal, aplicando-se os três passos (cadastramento, georreferenciamento e regularização), será dado tratamento diferenciado às posses, conforme a extensão: Alienação direta para ocupações até 15 módulos fiscais, sendo gratuita; para posses de até 1 módulo fiscal - média de 76 hectares - sem obrigatoriedade de vistoria prévia, tornando-se obrigatória nos casos de conflito agrário, infrações ambientais, cadastramento por procuração ou denúncias. O valor cobrado para a regularização fundiária das áreas entre 1 e 15 módulos fiscais tem como base o valor mínimo da terra nua da planilha de preços de terras do INCRA e varia de acordo com as características locais e dimensão das ocupações. Para áreas acima de 15 módulos fiscais até 2500 ha, será feito por meio de alienação indireta com aplicação da norma legal (licitação) e para áreas acima de 2500 ha, norma Constitucional, com autorização do Congresso Nacional.

Os imóveis situados em áreas de até 4 módulos fiscais não poderão ser alienados dentro de um prazo de dez anos, mas poderão ser utilizados como garantia nas operações de crédito rural junto a instituições financeiras. Os que se encontram em posses acima de 4 módulos fiscais poderão ser vendidos a partir de 3 anos mantidas as cláusulas resolutivas.

A intenção do programa Terra Legal é regularizar as ocupações legítimas, com prioridade aos pequenos produtores e às comunidades locais. A própria Lei prevê dispositivos para evitar a regularização de áreas griladas. Outra medida para evitar fraudes será o sistema de divulgação da lista de cadastrados e recepção de denúncias pela internet, que poderá ser acessado por qualquer cidadão, inclusive anonimamente.

Além disso, o Terra Legal e a Ouvidoria Agrária do MDA associam-se ao Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM, em uma operação de combate à grilagem. Essa operação será conduzida no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN, que, além do Centro Gestor do SIPAM - CENSIPAM, é composto pelas áreas de inteligência das Forças Armadas, da Receita

Federal e do Itamaraty, entre outros órgãos federais. Antes e depois da titulação de áreas pelo Programa Terra Legal, serão utilizados recursos de inteligência tecnológica, como sensoriamento remoto, inteligência eletrônica, inteligência das comunicações, técnicas avançadas de análise de dados e modelagem, e análise de riscos.

Os entes federados também sofrem as conseqüências da incapacidade histórica das instituições federais em regularizar o uso e a exploração de suas terras: cerca de 170 municípios da Amazônia Legal têm suas áreas urbanas inteiramente localizadas em glebas federais não destinadas. Sem regularidade das ocupações das terras do Município, inclusive aquelas onde se localizam os prédios e os equipamentos públicos, as prefeituras enfrentam inúmeras dificuldades para acessar recursos, realizar obras e cobrar impostos municipais, como o IPTU.

A Lei 11.952/2009 prevê que os núcleos urbanos consolidados e as áreas de expansão urbana situados em terras federais serão doados aos municípios, que promoverão a regularização dos lotes existentes, com o apoio do Ministério das Cidades. Para que a doação seja efetivada, é preciso realizar o georreferenciamento dessas áreas.

Apesar de ser uma responsabilidade municipal a apresentação das peças técnicas para a doação, o MDA, com vistas a apoiar os municípios, publicou, em 17 de novembro de 2009, um edital de licitação para contratação do georreferenciamento de núcleos urbanos consolidados em 87 municípios, dos estados do Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima, Pará, Mato Grosso, Tocantins e Maranhão. Em 2009 e 2010 foram realizados seminários Regionais em Belém-PA, Manaus-AM, Imperatriz-MA, Porto Velho-RO, Cuiabá-MT e Boa Vista-RR, com a participação das Coordenações Estaduais do Programa Terra Legal, do Ministério das Cidades, da Secretária do Patrimônio da União, dos Governos Estaduais, das Prefeituras Municipais e de Associações de Municípios, de Moradores e de Bairros locais; em que as mudanças legais e metodológicas foram apresentadas, bem como a forma de participação dos municípios no processo como um todo. A partir desta ação, 88 áreas tiveram sua efetiva doação aos municípios, numa área aproximada de 5.877 hectares, beneficiando diretamente mais de 500 mil habitantes.

A fim de se obter um desenvolvimento sustentável e a manutenção da floresta é imprescindível trazer a população para a legalidade, por meio de emissão de títulos das terras que ocupam, para permitir o acesso a políticas públicas e obter meios para fiscalização e punição de responsáveis pelo crescente desmatamento. Visando o desenvolvimento da região o programa 'Rota Verde' foi criado para facilitar o acesso dos produtores a licenciamento ambiental, assistência técnica, crédito, programas do Governo Federal de compra de produção entre outros. É fundamental investir nas bases de um novo modelo de desenvolvimento que valorize a floresta e traga qualidade de vida para toda a população local. O Arco Verde e o Programa Terra Legal caminham nesta direção.

Ocorre que o processo de regularização tem se demonstrado bastante complexo e a forma de ocupação das áreas bastante dinâmica. Muitas vezes em função da mudança do ocupante da área, torna-se necessária a realização de um novo cadastro quando da execução do georreferenciamento. Diante do exposto, esta prevista para 2012 uma mudança na estratégia relacionada à ação de cadastramento e diagnóstico das áreas a serem regularizadas, que será focada no georreferenciamento das áreas como etapa inicial do processo de destinação das áreas. Do ponto de vista da execução financeira, a metodologia implementada no ano de 2011 implicou numa redução dos custos para realização dos cadastros que levaram à baixa execução orçamentária da ação no período.

2.2.3 Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento - DT

O Programa de Reforma Agrária se mantém como de significativa importância num país de 850 milhões de hectares, em que mais de 50% das áreas das grandes propriedades rurais estão concentradas por 3% dos proprietários, associando-se à crescente presença do agronegócio, que de um lado pode apresentar produtividades maiores, de outro, socialmente, tem-se revelado mais excludente.

O planejamento da estratégia de intervenção fundiária toma por base a forte concentração fundiária do país, a demanda dos movimentos sociais e os dados históricos da execução do programa de reforma agrária: imóveis obtidos (número e área), projetos de assentamento criados, número de famílias atendidas, áreas de ação de atuação, custos. A demanda do público alvo muitas vezes constitui-se em conflito que envolve imóveis considerados emblemáticos, para os quais o processo de obtenção é mais complexo, em virtude de situação jurídica de impedimento que exige esforços adicionais para solução.

A estratégia de atuação prioritária para obtenção de imóveis para a implantação de projetos de assentamento é a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, instrumento constitucional regulamentado pela Lei 8.629/93. Entretanto em regiões onde não é mais possível encontrar imóveis improdutivos ou passíveis de desapropriação, utiliza-se a opção da aquisição por compra e venda prevista no Decreto nº433/ 92, que não é atrativa aos proprietários rurais em virtude dos longos prazos para resgate dos Títulos da Dívida Agrária.

Na questão ambiental a diretoria tem como estratégia a regularização do licenciamento ambiental por SR e elaboração de Plano de Trabalho para execução das ações demandadas. Além disso, a diretoria, através das Superintendências Regionais procura firmar Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) perante os Órgãos Ambientais Estaduais (OEMA) visando à regularização do licenciamento ambiental e estabelecer Termos de Cooperação Técnica (TCT) junto aos OEMA para agilizar o processo e, reduzir ou isentar o INCRA do pagamento de taxas além de e elaborar Termos de Referência detalhando os procedimentos para o licenciamento ambiental.

As principais dificuldades enfrentadas que dificultaram a estratégia traçada por esta Diretoria envolveram questões tais como: limite do número de diárias tendo em vista que a principal atividade para a execução das ações sob responsabilidade dessa Diretoria é realizada em campo, o que demanda grande quantidade de recursos para deslocamento dos servidores; reduzida capacidade operacional das SR, agravada pela perda de técnicos para o programa Terra Legal; o resultado do concurso público para a contratação de funcionários para o quadro do INCRA foi contestado judicialmente, o que vem trazendo atraso na nomeação de novos servidores; dentre outros.

Os principais resultados verificados em relação a este programa foram: 22.021 famílias assentadas; 109 novos projetos criados; 9.047 novos lotes criados; 1.902.883,90 hectares incorporados à Reforma Agrária, sendo 110.690,57 hectares obtidos de forma onerosa (desapropriação e compra); 2.682.607 hectares vistoriados; 654 licenças protocoladas nos órgãos ambientais estaduais; 373 licenças emitidas pelos respectivos órgãos ambientais estaduais (incluindo 68 renovações de licenças); 1771 assentamentos devidamente licenciados.

2.2.4 Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento– DD

A Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento tem na sua esfera de ação a coordenação, supervisão e propositura de atos normativos, elaboração de manuais e procedimentos técnicos relativos às atividades de desenvolvimento e de recuperação dos projetos de reforma agrária, de serviços topográficos, de implantação de obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos; de concessão de crédito instalação; de assessoria técnica, social e ambiental; de capacitação de beneficiários e técnicos de reforma agrária e o acompanhamento de todos os procedimentos relacionados aos sistemas de informação de projetos de reforma agrária, assim como tem a incumbência de promover o controle e avaliação da aplicação dos recursos orçamentários, consignados para sua área de atuação, buscando integrar as políticas públicas e ações do INCRA para garantir o desenvolvimento sustentável, econômico e social dos projetos de assentamento e para consolidação do Programa de Reforma Agrária.

Esse conjunto de ações estão consubstanciadas nos diversos programas gerenciados pela Diretoria de Desenvolvimento e que são implementados de forma sistêmica, se constituindo numa estratégia de geração de emprego e renda, ou uma porta de entrada para as políticas públicas de uma parcela considerável da população.

Há de se destacar que no período de 2003 a 2011 o INCRA criou um conjunto de políticas públicas voltadas ao fortalecimento dos Projetos de Reforma Agrária, focados no estabelecimento e consolidação de toda uma estrutura que visa fornecer à melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores rurais.

Neste contexto, a estratégia de implantação dos programas e ações da Diretoria de Desenvolvimento seguem um conjunto de ações concatenadas que visam possibilitar a geração de trabalho e renda e efetivar a segurança alimentar e nutricional das famílias assentadas. Tendo como escopo o seguinte roteiro: acesso a terra; prestação de serviços de ATES – assistência técnica; formulação do plano de desenvolvimento do assentamento – PDA, que é implantado com o apoio da assistência técnica e deve direcionar as atividades produtivas; demarcação topográfica; aplicação do crédito apoio inicial e fomento; acesso ao crédito habitação; implantação da infra-estrutura básica – estradas, abastecimento de água e eletrificação; e apoio à comercialização, mediante acesso ao programa de aquisição de alimentos - PAA e ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE. Também se registra como ação fundamental, o acesso ao conhecimento, mediante as ações de alfabetização e escolarização dos agricultores e agricultoras.

O desempenho das atividades descritas acima é assegurado com o suporte orçamentário de três Programas do PPA:

- i) Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária - 0137;
- ii) Educação no Campo – 1350
- iii) Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar - 1427.

Destaque-se que a execução física e orçamentária é, em sua maior parte, descentralizada para que as 30 Superintendências Regionais, distribuídas no país, executem as ações junto às famílias assentadas.

No exercício de 2011, dando continuidade aos trabalhos e diretrizes do ano de 2010, a estratégia para a implantação do Programa Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária levou em consideração o seguinte tripé:

- i) Disponibilidade orçamentária;
- ii) Quantitativo de servidores disponíveis;
- iii) Capacidade operacional de cada Superintendência Regional.

No caso da política de créditos buscou-se dar continuidade as ações já iniciadas em 2010, com a ampliação e aplicação de créditos visando suprir as necessidades básicas das famílias assentadas, bem como fortalecer as atividades produtivas, desenvolver os projetos e auxiliar na construção de suas unidades habitacionais, dentre outros.

Neste diapasão, o INCRA investiu aproximados R\$ 598 milhões na concessão de créditos à 62,7 mil famílias e na complementação de créditos para aproximadamente 27,8 mil famílias, em continuidade aos trabalhos de 2010, de buscar a atualização dos valores dos créditos já em conta, porém ainda não operacionalizados integralmente, visto terem ocorrido reajustes destes valores em algumas modalidades, não sendo mais suficiente para realização dos objetivos propostos os recursos anteriormente disponibilizados.

No que tange a ação de recuperação da infraestrutura básica, buscou-se a manutenção e fortalecimento das forças tarefas de técnicos, criadas em 2009, que atuaram de forma concentrada em algumas Superintendências Regionais que apresentavam os maiores passivos na execução das obras. A elaboração dos projetos básicos, a licitação, a contratação e o acompanhamento das obras, na sua maioria estradas vicinais, continuaram mobilizando de forma intensiva a equipe de infraestrutura, haja vista que perdura a insuficiência de técnicos em nossos quadros de profissionais para responder pelo volume de obras e serviços nos, aproximadamente, oito mil projetos de assentamento.

Outra estratégia continuada foi a contratação de projetos básicos pela via da licitação nas Superintendências onde o quadro técnico era insuficiente.

A atividade de titulação de imóveis, objeto do Plano Nacional de Reforma Agrária, permaneceu com a estratégia da Diretoria de realizar um trabalho mais efetivo de capacitação e acompanhamento das unidades descentralizadas, com vistas a promovermos a diminuição do passivo relativo à formalização de contratos de concessão de uso com os beneficiários da reforma agrária. Nesse sentido, conforme já ocorrido no exercício de 2010, foi expedido um significativo número de documentos de titulação provisória, o que permitiu que aproximadamente 46,6 mil unidades familiares tivessem um contrato que regulariza o uso e aproveitamento da terra.

Destacamos, também, o fortalecimento dos trabalhos na supervisão ocupacional dos projetos de assentamento, objetivando coibirmos a compra e venda ilegal de lotes e o uso inadequado das áreas de reforma agrária. Culminado com o lançamento, no final do ano de 2011, de campanha nacional contra a venda de lotes em assentamentos, com o slogan: “Não destrua o cenário do seu futuro – VENDER LOTES É CRIME”.

A Assistência Técnica, Social e Ambiental, entendida como política pública fundamental ao desenvolvimento do meio rural brasileiro, dando garantia de segurança alimentar e desempenhando um papel de importância estratégica para as unidades familiares desenvolverem uma adequada produção com enfoque na agricultura de base ecológica, teve no ano de 2011 investimentos de mais de R\$ 100,0 milhões, garantido a mais de 280,0 mil famílias a garantia de assistência técnica.

Destaque-se que no ano de 2011, com o advento da nova Lei de ATER, aprovada em janeiro de 2010, foram lançadas mais de 21 chamadas públicas para a seleção e contratação de entidades prestadoras de serviços.

O PRONERA - Programa de Educação no Campo visa promover ações educativas por meio de metodologia específicas à realidade sociocultural do campo e propiciar capacitação profissional aos egressos dos cursos de ciências agrárias.

Cabe destacar que no ano de 2011 os atendimentos ocorreram graças à adesão voluntária das várias instituições de ensino, as quais ofereceram cursos em diversas áreas, como: Alfabetização de Jovens e Adultos; Cursos de nível médio técnico-profissionalizante – Magistério, Técnico em Agropecuária, Técnico em Cooperativismo, Técnico em Saúde; e de nível superior, especialmente a formação de educadores para as escolas dos assentamentos – Pedagogia, Licenciatura em História, Geografia, Letras, Matemática e Artes – ou em outras áreas da formação profissional, como Agronomia, Direito, Veterinária, Superior em Agroecologia, entre outros. Mantendo-se assim o atendimento a aproximadamente 14.500 alunos nas três ações do programa.

Ressaltamos que, em que pesem os esforços para a implantação de novos projetos, a execução orçamentária/financeira foi abaixo da projeção devido à publicação do Decreto 7.592/11, que determinou que os recursos dos convênios celebrados com Instituições Privadas só fossem liberados após certificação de regularidade das instituições em relação à prestação de contas, não havendo tempo hábil para solucionar todas as pendências observadas nas referidas Prestações de contas. Outro impacto foi a determinação do Decreto 7.568/11, que decidiu a realização de Chamada Pública para as instituições privadas sem fins lucrativos. Vários convênios com instituições de ensino privadas sem fins lucrativos estavam em tramitação no SICONV e foram interrompidos pela força do Decreto.

Por fim, cabe destacar e reforçar que, diante da magnitude destes Programas, o INCRA têm se deparado com situações que exigem soluções de natureza conjuntural e estrutural. Neste sentido, as ações que estão na governabilidade do INCRA estão sendo providenciadas em consonância com a disponibilidade orçamentária.

2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

2.3.1 Programa 0135 - Assentamento de Trabalhadores Rurais

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0135		Denominação: Assentamento de Trabalhadores Rurais				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo						
Objetivos Específicos: Promover a democratização do acesso à terra.						
Gerente: Marcelo Afonso Silva			Responsável: Marcelo Afonso Silva			
Público Alvo: Trabalhadores rurais sem-terra						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
594.300.000,00	994.300.000,00	827.482.294,41	754.338.498,81	73.143.795,60	754.290.668,23	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Unidade de Produção Familiar gerada por Imóvel incorporado ao Programa de reforma Agrária – SIPRA, em cada exercício	31/12/06	143,00	100,00	100,00	54,17
Fórmula de Cálculo do Índice						
Texto Relação entre o número de unidade de produção familiar prevista para assentamento e número de unidade de produção familiar cadastradas e homologadas no Programa Nacional de Reforma Agrária, no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária SIPRA.						
Análise do Resultado Alcançado em 2011						
Foram criadas 9.047 unidades de produção familiares em 109 Projetos oriundos de imóveis incorporados ao PNRA no exercício de 2011. Da mesma forma, foram obtidos 167 imóveis para a reforma agrária em 2011..						

Fonte: PPA 2008-2011, SIPRA e SIAFI

A insuficiência de recursos alocados na Lei Orçamentária teve impacto negativo nos resultados do programa, principalmente na ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária. No início de 2011 havia um passivo nessa ação de R\$ 855.862.885,72, remanescente de 2010, dos quais 72% para obtenção de novas áreas a serem incorporadas ao Programa de Reforma Agrária e 28% destinavam-se ao pagamento de comandos judiciais em processos de desapropriação. Mesmo com a suplementação orçamentária de R\$ 400.000.000,00 não foi possível atender a toda a demanda do ano por falta do correspondente financeiro e ainda restou um passivo de cerca de R\$ 210.000.000,00 para o exercício de 2012.

As ações de obtenção de terras, meio ambiente e seleção de famílias vêm sendo desempenhados com um contingente de servidores muito aquém da real necessidade uma vez que são ações prioritariamente desenvolvidas em campo.

Com relação à inscrição de restos a pagar relativos ao orçamento de 2011, 78% correspondem à ação 4460 – Obtenção de Imóveis Rurais, devido ao montante de recursos financeiros insuficiente - e 14% à ação 2272 – Gestão e Administração do Programa.

Principais ações do Programa

2.3.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária.

Descrição: Identificação, cadastramento, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da Reforma Agrária; acompanhar a movimentação das famílias beneficiadas (assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação); manter atualizado o sistema de informações dos projetos de reforma agrária especialmente no que se refere aos dados sobre a situação econômica, social e ambiental dos projetos de assentamentos (Créditos recebidos, habitação rural e infra-estrutura e produção); emitir relação de beneficiários dos projetos de assentamentos; emitir documentos para o Beneficiário para atendimento da legislação vigente (Contrato de assentamento, Contrato de Crédito, Certidões para fins de Seguridade Social, e Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP).

Coordenador nacional da ação: Luciano Gregory Brunet

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho ³	Tipo da Ação	Prioridade	Produto/Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e)=(d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2.163.101.358.384	OP	3	Unidade de Produção Familiar	38.500	22.021	0	22.021	57	16.479

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011), SIPRA e Módulo de Monitoramento e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
4.164.520,00	3.505.756,62	3.116.192,94	89	2.746.066,34	78	2.744.823,77	78

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e SIAFI.

³Programa de trabalho: 13 dígitos sequenciais sendo composto de Função (99), Subfunção (999), Programa (999) e Ação (9999).

Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
244.885,58	51.842,60	186.952,31	6.090,67

Fonte: SIAFI.

A ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias ao PNRA tem a finalidade de gerenciar e operacionalizar os procedimentos da Norma de Execução DT nº 45/2005, na identificação, cadastramento, seleção, legitimação, homologação e acompanhamento das famílias beneficiárias da reforma agrária.

No ano de 2012, com os recursos financeiros da ação 8384, o INCRA homologou 22.021 unidades familiares, sendo 16.907 famílias em lotes vagos em Projetos criados até 2010; em Projetos criados em 2011, foram homologadas 5.114 unidades familiares, com 1.824 famílias em áreas obtidas onerosa e 3.290 famílias em terras públicas.

Outro procedimento que utilizou os recursos da Ação 8384 foi a operacionalização da Norma de Execução nº 70/2008 na averiguação das inconsistências de elegibilidade identificada pela Controladoria Geral da União (CGU). Os resultados alcançados totalizam 15.750 famílias que tiveram os processos administrativos individuais analisados, incluindo análises e auditoria caso a caso, por meio de visitas in loco, conforme as recomendações das Procuradorias Regionais, nas avaliações técnicas em observância dos aspectos de efetividade e produtividade do Projeto de Assentamento. Essa atividade atingiu 42% da meta de trabalho em 2010, do total de inconsistências identificadas pela CGU.

Vale registrar que os recursos da Ação são utilizados também na manutenção do cadastro de informações dos beneficiários da reforma agrária, mediante pesquisas com as bases governamentais, especialmente no que se refere aos dados sobre a situação de famílias assentadas, desistentes, eliminadas, evadidas e tituladas.

2.3.1.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção.

Descrição: Vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; promoção da declaração de imóveis rurais como de interesse social para fins de reforma agrária; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; provisão de recursos para as despesas com processos administrativos e judiciais, e publicação de editais; apoio logístico por meio de aquisição de máquinas e equipamentos; levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações e notificações a proprietários; custeio de montes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Emerson Luis Schmidt

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto/Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0135.8387	A	4	Área / Hectare	2.572.000	2.501.802,78	0	2.501.802,78	97	70.197,22

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e DT

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
8.015.404	6.885.553,78	6.344.612,76	92	5.959.345,06	87	5.948.846,75	86

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e SIAFI

Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1.094.070,13	354.336,02	635.181,90	104.552,21

Fonte: SIAFI

Do total de recursos disponibilizados pela LOA foram contingenciados R\$ 8.244.876,00 e, portanto, a meta física foi corrigida para 2.572.000 ha. A execução física foi de 2.501.802,78 ha, correspondendo a 97 % da meta corrigida em virtude da real dotação.

Os recursos da Ação custearam as atividades de vistorias de imóveis rurais para levantamento de dados e informações visando a verificação do cumprimento da função social; avaliações; elaboração de relatório ambiental e de cadastro ambiental rural; adjudicação de imóveis e, ainda, vistorias realizadas a pedido de outros órgãos públicos.

Além disso, com os recursos dessa ação foram realizadas perícias judiciais em 86 imóveis (167.708 ha); 52 imissões na posse (95.851 ha); notificações a 599 proprietários rurais; levantamento de registros cartoriais e elaboração de cadeia dominial de 546 imóveis.

Os recursos foram ainda utilizados para realização de pesquisas de mercados de terras visando à elaboração de Planilhas de Preços Referenciais. Parte dos recursos foi também destinada para realização de levantamento de dados, em pré-vistorias e vistorias para obtenção de informações complementares (questões ambientais, retificações, reavaliações e verificação de interesse concorrente).

2.3.1.3 Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução Conama 387/06.

Descrição: Realização de estudos e diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Carlos Eduardo Portella Sturm

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto /Unidad e de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = $(d*100/a)$	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0135.8374	A	3	Licença ambiental al protocol ada (un.)	858	654	0	654	76	206

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e Módulo de Monitoramento e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
10.000.068,00	5.984.786,46	5.628.817,23	94	3.373.664,77	56	3.370.590,05	56

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e SIAFI

Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
6.610.719,46	1.837.961,68	1.953.267,33	2.819.490,45

Fonte: SIAFI

A ação 8374 - Licenciamento Ambiental foi inserida no PPA 2008/2011 com o objetivo de promover o licenciamento ambiental dos Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária, exigido na Resolução Conama 387/2006.

A aplicação desse recurso tem a finalidade de viabilizar o processo de licenciamento e a regularização ambiental dos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, de acordo com o disposto na legislação federal e estadual vigente, custeando os estudos e diagnósticos do licenciamento ambiental; o pagamento de taxas relativas à expedição de licenças, outorgas e publicações de licenças e material de educação ambiental e/ou outros similares; a sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da manutenção dos recursos naturais nos Assentamentos; a supervisão e monitoramento da utilização dos recursos naturais nos Projetos de Assentamento visando a sua regularidade ambiental; e o pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal, quando for o caso.

No ano de 2011 o recurso inicial para a ação 8374 na LOA foi de R\$20.000.000,00 reais, com uma meta física de 1.275 licenças protocoladas, e após o Decreto N° 7.445, de 1° de março de

2011 houve um corte orçamentário no qual o recurso foi para R\$10.000.068,00 reais com uma meta física de 858 licenças protocoladas.

Apesar de muitos esforços, o INCRA continua tendo problemas no licenciamento ambiental de seus assentamentos em vários estados brasileiros, que trabalham com legislações específicas e mais restritivas que a Resolução Conama, com várias exigências complexas e onerosas o que prejudica a regularização ambiental dos Projetos de Assentamento.

Além disto, a maioria das instituições envolvidas no processo, trabalham com um déficit de servidores tornando o licenciamento mais lento.

Em relação ao INCRA, este realizou concurso onde previu a nomeação, entre outros, de engenheiros florestais na região Norte, o que iria contribuir no desenvolvimento dos trabalhos, porém estes ainda estão em fase de nomeação.

Mesmo com todas essas dificuldades apresentadas, o INCRA no ano de 2011 protocolou 232 Licenças Prévias e 420 Licenças de Instalação e Operação, totalizando em 654 licenças.

2.3.1.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamento de trabalhadores rurais.

Descrição: Obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Emerson Luis Schmidt.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto/Unidade e de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0135.4460	A	3	Área / Hectare	314.168	314.634	0	314.634	100	0

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e Módulo de Monitoramento e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$(g)	% (h=g/b)
530.000,00	922.688.991,56	790.873.031,36	86	733.555.215,65	80	733.555.215,65	80

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e SIAFI

Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
24.974.898,66	13.754.661,95	9.032.339,80	2.187.896,91

Fonte: SIAFI.

A LOA fixou a despesa para esta ação em R\$ 530.000.000,00 e houve uma suplementação de R\$ 400.000.000,00, totalizando, assim, R\$ 930.000.000,00. O limite concedido foi de R\$ 922.688.991,56, ou seja, 99,21% do somatório da dotação original e crédito adicional, entretanto não houve a correspondente liberação de recursos financeiros.

Do limite autorizado 70% foi destinado ao pagamento de desapropriações e aquisições de 167 imóveis, com área total de 314.634,000 hectares, sendo 84% em Títulos da Dívida Agrária – TDA e 16% em moeda corrente. Esses imóveis, após a imissão na posse a ser concedida pelo Poder Judiciário em ação de desapropriação, serão incorporados ao Programa de Reforma Agrária.

Para cumprir comandos judiciais (sentenças e acordos) referentes a ações de desapropriação de 188 imóveis foram destinados 30% dos recursos, dos quais 99% foram pagos em TDA.

Em virtude da insuficiência de recursos financeiros, foram inscritos em restos a pagar R\$ 57.317.815,71 referentes ao orçamento de 2011.

O índice de gastos com obtenção de terras, que representa o valor total de indenizações (desapropriação) e pagamentos (aquisição) - em R\$ - dividido pela respectiva área total -em hectares - dos imóveis indenizados e pagos foi de R\$ 1.722,00.

2.3.1.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciano Gregory Brunet.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto /Unidad e de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0135.2272	A	4	não há	não há	-	-	-	-	-

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
12.683.500,00	19.718.094,42	19.019.640,12	96	8.533.893,75	43	8.500.878,77	43

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e SIAFI

Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
3.429.886,11	416.320,91	2.807.210,52	206.354,68

Fonte: SIAFI.

A ação 2272 – Gestão e Administração do Programa, por ser um centro de custos administrativos e ter amplo espectro de atuação, não possui meta física.

O foco desta ação é dar o suporte necessário para a consecução das metas institucionais das demais Ações que compõem o Programa 0135, custeando, por exemplo, o acompanhamento, o monitoramento das ações finalísticas e a fiscalização dos projetos de assentamento.

Por ser uma ação meio, este centro de custo apropria os serviços técnicos e administrativos; diárias e passagens; aquisição de veículos; formulação e divulgação de políticas públicas o que enseja, em alguns casos, a inscrição de recursos em restos a pagar.

Não houve a transferência de recursos desta ação, tampouco a realização de parcerias.

2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0137		Denominação: Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Promover a Reforma Agrária, dando acesso à terra e propiciando meios e conhecimentos para a produção de alimentos, renda e cidadania no campo.						
Objetivos Específicos: Desenvolver, recuperar e consolidar Projetos de Assentamentos Rurais, no âmbito da Reforma Agrária.						
Gerente: Luiz Gugé Santos Fernandes			Responsável: Luiz Gugé Santos Fernandes			
Público Alvo: Famílias Assentadas						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.405.228.800,00	1.405.228.800,00	1.186.673.056,76	227.205.687,87	959.467.368,89	226.014.177,81	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Consolidação dos Assentamentos	31/12/2006	8,25	8,64	8,64	0
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação entre o número de projetos de assentamento consolidados em cada exercício e o número de projetos de assentamento em execução em cada exercício (%)						
Análise do Resultado Alcançado						
<p>Não ocorreu a consolidação de nenhum assentamento em 2011. Para que um projeto de assentamento possa ser oficialmente consolidado pelo INCRA faz-se necessário o cumprimento de alguns pré-requisitos: a demarcação do perímetro (obrigatório) e das parcelas, quando existentes; a concessão do Crédito Apoio a Instalação; a existência de habitação para as famílias assentadas (oriundas do crédito habitação ou não); a infraestrutura básica concluída, qual seja: estradas de acesso, sistema de abastecimento de água para consumo humano e eletrificação rural; e a titulação definitiva em pelo menos 50% das famílias assentadas.</p> <p>Além dos requisitos acima devem ser verificadas as condições de sustentabilidade econômico-social e ambiental das famílias assentadas nos projetos consolidados, a fim de que as mesmas possam estar plenamente inseridas no contexto de desenvolvimento local/regional. Tais condições são de grande complexidade, exigindo a atuação concomitante de diversos setores, o que dificulta e atrasa o processo de consolidação dos assentamentos. Desta forma, desde 2005 o INCRA não vem consolidado seus assentamentos, procurando agir de maneira mais criteriosa de forma a garantir que todas as etapas do processo de consolidação sejam cumpridas.</p> <p>Em que pese às dificuldades, já explicitadas, quanto ao alcance da efetiva consolidação dos projetos de assentamento, a Diretoria vem impondo um novo ritmo às ações de desenvolvimento no sentido de satisfazer esses requisitos e implementar as condições para a consolidação dos Projetos.</p>						

Fonte: PPA 2008-2011, SIAFI, Módulo de Monitoramento e Avaliação e DD

O Programa **0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária** - tem por objetivo principal desenvolver, recuperar e consolidar projetos de assentamento de Reforma Agrária de forma a consolidar a inclusão social das famílias beneficiadas no programa de reforma agrária, incluindo-as no processo produtivo e de geração de emprego e renda.

No decorrer dos últimos anos os investimentos vem sendo ampliados, como se verifica nos números abaixo, embora o contingenciamento sofrido em alguns exercícios tenha prejudicado o bom andamento das ações:

Evolução da Dotação Orçamentária do Programa 137 de 2003 a 2011.



Além de investir na estruturação dos assentamentos (construção e reforma de estradas, abastecimento de água, eletrificação, etc.), o Governo manteve o consideravelmente aporte de recursos destinados aos créditos de instalação às famílias na mesma proporção destinada ao programa.

Principais Ações do Programa

2.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infraestrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Priorização, a partir do levantamento das demandas de infraestrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Sérgio Ricardo Rezende.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista a PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0137.8396	A	3	Família Atendida	36.524	2.766	36.102	38.868	106,42%	0

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e Módulo de Monitoramento e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
159.045.774,00	265.604.807,77	263.346.813,04	99	20.756.822,84	8	20.717.808,78	8

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e SIAFI

Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
357.957.708,00	30.682.255,53	200.898.370,53	126.377.081,94

Fonte: SIAFI.

Analisando a execução financeiro-orçamentária, foram empenhados R\$ 263.346.813,04 do total de provisão recebida para a Ação, ou seja, 99,15% dos recursos recebidos tiveram empenho assegurado. Por outro lado quanto às despesas liquidadas, verificamos que apenas R\$ 20.756.822,84 foram efetivamente gastos, ou seja, 7,81% em relação à provisão recebida, resultado quase treze vezes inferior em relação ao valor de empenhos emitidos. Este fato se deve as dificuldades operacionais existentes no órgão para execução da ação, tais como número insuficiente de engenheiros civis, frente à grande demanda por obras de infraestrutura, aos longos períodos de chuvas intensas comuns em algumas regiões do Brasil, principalmente na Região Norte, dentre outras, que serão especificamente detalhadas ainda neste relatório.

Em outra análise, podemos dizer que o percentual de 106% para a meta física realizada contabiliza a execução de ações de infraestrutura iniciadas no ano de 2010 e concluídas em 2011, além das iniciadas e concluídas em 2011. Tal fato se deve à celebração de grande número de contratos e convênios no final do exercício de 2010, que adiou para o final do exercício o empenho dos recursos disponibilizados, se traduzindo no desenvolvimento das obras no exercício subsequente. Esta redução do tempo disponível para a conclusão das obras e serviços programados dentro do exercício de sua contratação é bastante comum, o que torna a conclusão destas, e consequentemente, sua contabilização para a meta da Ação, apresentada apenas no próximo exercício.

Quanto aos valores constantes como inscritos em Restos a Pagar, no caso desta Ação, estão diretamente relacionados com os limites financeiros disponibilizados em exercícios anteriores a 2011 e, por se tratarem de recursos destinados a atividades de médio prazo, a execução física extrapolou o prazo para execução do orçamento anual.

O montante de R\$ 357.957.708,00 inscrito em Restos a Pagar de exercícios anteriores, para liquidação no exercício de 2011, é referente a contratos e convênios de obras de infraestrutura em assentamentos que estavam ou ainda estão em andamento, ou ainda, que foram contratadas no final

do exercício de 2010. Os recursos do referido montante foram aplicados na construção e recuperação de estradas vicinais (a maior parte), em sistemas de captação, armazenamento e distribuição de água potável, e em outras obras de infraestrutura em assentamentos do INCRA.

A inscrição de créditos em restos a pagar, bem como os cancelamentos e pendências de liquidação referentes aos mesmos, se devem aos períodos de chuvas intensas em algumas regiões, e também às dificuldades elencadas anteriormente, tanto de forma direta, através de licitações públicas, ou por meio de Convênios e Termos de Cooperação celebrados com outras instituições governamentais das esferas federal, estadual ou municipal.

Do efetivo de obras executado em 2011 para esta Ação, segundo dados do Relatório de Monitoria e Avaliação da Diretoria de Gestão Estratégica – DE, se destaca a conclusão da implantação e/ou recuperação de 3.515 quilômetros de estradas vicinais, além de 8.699 quilômetros desse de obras que ainda estão em fase de execução. Destacamos também a conclusão da construção de 202 unidades de obras de abastecimento de água (perfuração de poços, sistemas de armazenamento e de distribuição), permanecendo ao fim do exercício, 1277 unidades dessas obras em execução.

A fonte de recursos originária do Orçamento Geral da União, para essa ação é oriunda da fonte 100. Entretanto há possibilidade de captação de recursos externos através de parcerias.

A programação dos recursos é feita de forma global e destina-se a atender a diversas demandas classificadas em Despesas de Capitais (construção e/ou complementação de estradas vicinais e de sistemas de abastecimento de água, dentre outras) e Despesas Correntes (relativas à elaboração de projetos básicos e executivos).

A Ação 8396 é executada em diversas modalidades, tanto de forma direta, através de Licitações públicas, ou por meio de Convênios e Termos de Cooperação celebrados com outras instituições governamentais das esferas federal, estadual ou municipal.

A estratégia adotada para a execução das metas físicas e financeiras consistiu em prioridade às parcerias institucionais com Governos de Estados, Prefeituras Municipais, Secretarias Estaduais, Ministérios, Fundações, Autarquias, entre outros, visando fortalecer os acordos já existentes, como no caso do Luz Para Todos e Funasa, CPRM, ou buscando novos parceiros. Também é importante ressaltar o apoio técnico prestado pela Sede do INCRA, resultante de forças tarefas, formadas por técnicos em infraestrutura, que foram criadas para atuar de forma concentrada em algumas Superintendências Regionais, que apresentavam os maiores passivos na execução das obras. Essa estratégia foi de fundamental importância na aplicação dos créditos orçamentários programados, a exemplo da Superintendência Regional do INCRA em Santarém, SR-30, no Estado do Pará. Os trabalhos de elaboração de projetos básicos, licitação, contratação e acompanhamento das obras, em sua maioria estradas vicinais, continuaram mobilizando de forma intensiva a equipe de infraestrutura da Sede e de outras regionais do INCRA.

As Superintendências Regionais do INCRA, além de plena autonomia em sua área de jurisdição, são responsáveis pela execução desta Ação, cabendo aos seus gestores a definição da necessidade de implantação das obras ou serviços de acordo com as demandas locais. No caso de situações adversas, as demandas são priorizadas, mesmo em prejuízo às anteriormente programadas.

Os números computados traduzem o desempenho da ação, podendo considerar famílias atendidas com mais de uma obra ou serviço concluído, com termo de recebimento provisório ou definitivo expedido pelo INCRA. Não são contabilizados para o cálculo da meta da Ação, os recebimentos parciais das obras, sendo computado apenas na sua conclusão total, ou no caso de algum impedimento na sua conclusão, que leve ao encerramento do contrato/convênio, a última medição realizada para fins de prestação de contas.

O acompanhamento e o recebimento das obras e serviços são realizados por servidores devidamente habilitados, lotados nas Superintendências Regionais desta Autarquia, sob a supervisão da equipe técnica de servidores do Órgão Central (Sede). Tanto os servidores das regionais quanto a equipe do órgão central se utilizam, basicamente, de viaturas com motoristas,

equipamentos de navegação por Sistema de Posicionamento Global (GPS), quando disponíveis, e recursos financeiros para diárias de campo.

A equipe da Sede também é responsável pela coordenação das equipes de força-tarefa, composta de profissionais recrutados de diversas Superintendências Regionais, como no caso da composta para dar apoio à SR-30 (Santarém) que continua, desde o mês de setembro de 2008, sem profissionais habilitados nas áreas de engenharia civil, elétrica, agrimensura, arquitetura e geologia em seu quadro de servidores.

O passivo de obras de infraestrutura básica nos Projetos de Assentamento do INCRA é muito elevado, em razão do Governo Federal não dar o aporte de recursos orçamentários e financeiros em montante suficiente para atender à crescente demanda criada em decorrência do significativo aumento do número de famílias assentadas nos últimos anos. Neste contexto, é importante ressaltar que caso não haja substancial incremento no repasse de recursos Orçamentários e Financeiros para investir nesta Ação, o passivo tende a aumentar, já que esses recursos não são simplesmente utilizados para execução de novas obras, sendo utilizados também para a manutenção da infraestrutura já implantada.

A seguir, são enumeradas as principais dificuldades enfrentadas no decorrer da execução da Ação 8396 no ano de 2011:

- i) Número insuficiente de profissionais habilitados nas áreas correlatas (engenharia civil, elétrica e de agrimensura, arquitetura e geologia), para atender as crescentes demandas de elaboração e análise de projetos básicos, análise das propostas de licitações e de convênios a serem firmados, acompanhamento e recebimento das obras e serviços, além do cumprimento de outras atribuições regimentais;
- ii) Obsolescência dos equipamentos e aplicativos de informática: número insuficiente de computadores de mesa e portáteis com alto poder de processamento e a falta de aplicativos mais recentes para desenho técnico, cálculos, simulações e outras atividades de infraestrutura;
- iii) Baixa oferta de cursos e eventos de capacitação nas áreas correlatas dos técnicos de infraestrutura e direcionados a reforma e desenvolvimento agrário;
- iv) Fragilidade dos dados topográficos para elaboração dos projetos de estradas e de sistemas de abastecimento de água;
- v) Número insuficiente de veículos e de motoristas para a realização de visitas “in loco”, importantes, tanto para os trabalhos de elaboração de projetos, como acompanhamento das obras em andamento;
- vi) Setor administrativo com número de técnicos insuficiente para dar sequência adequada aos processos de celebração de convênios e de processos licitatórios;
- vii) Ausência de sistema corporativo de Informações Gerenciais, que apresente dados consistentes permitindo um melhor acompanhamento das ações de infraestrutura.

2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Sérgio Ricardo Rezende.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto /Unidad e de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0137.8398	A	3	Família atendida	24.535	10.992	14.988	25.980	105,9	0

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e Módulo de Monitoramento e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
17.497.602	9.182.309,82	8.817.767,97	96,0	2.040.264,83	22,2	2.017.820,96	21,9

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e SIAFI

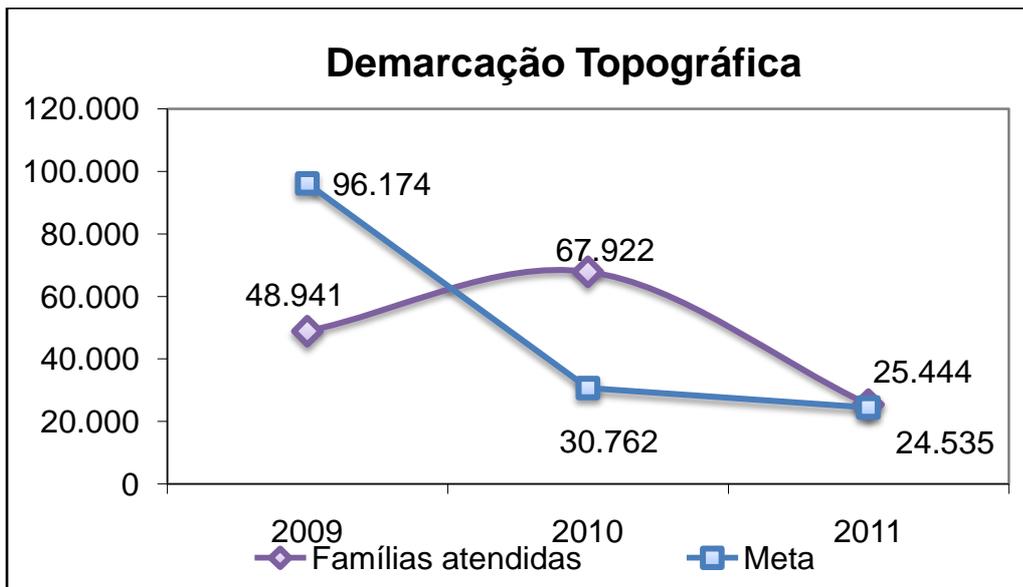
Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
24.397.444,16	4.650.818,46	13.178.843,62	6.567.782,08

Fonte: SIAFI

A Ação 8398 – Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento é executada de forma direta ou indireta pela área de Cartografia das Superintendências Regionais, cabendo à Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – DD a coordenação, acompanhamento e descentralização dos recursos demandados pela Superintendência Regionais.

Além de prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável, a demarcação topográfica interliga-se a ação 4470 – Assistência Técnica e Capacitação de Assentados uma vez que a demarcação das parcelas ocorre após a definição do Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PDA.



O ano de 2011 encerrou a execução física da Ação com um percentual de 105,9% da meta realizada, trabalhando-se com a previsão de atendimento a 24.535 famílias. Cabe ressaltar que o total de 25.980 famílias da meta realizada inclui 10.992 famílias da meta realizada no exercício e 14.988 famílias da meta iniciada em exercícios anteriores, tendo em vista que a ação geralmente perpassa o exercício, portanto, tendo comportamento plurianual, dos quais a maior parte das famílias foi atendida com recursos de exercícios anteriores.

A execução orçamentário-financeira apresentou pagamento efetivo de R\$ 2.017.820,96 correspondendo a apenas 22,9% do empenho emitidos da ordem de R\$8.817.767. Cabe ressaltar o limite de pagamentos relativo a dotações orçamentárias constantes da LOA/2011 e aos Restos a Pagar e o estabelecimento de cronograma mensal de desembolso do poder executivo para o exercício, por força do Decreto N° 7.662, de 22 de novembro de 2011 e Decreto N° 7.445, de 1° de março de 2011, respectivamente, que tiveram forte impacto na execução orçamentário-financeira da Ação no exercício.

O montante de recurso dos restos a pagar é decorrente do limite de pagamentos relativos a dotações orçamentárias constantes da LOA/2011 (R\$ 30.000.000,00), gerando descompasso na execução orçamentário-financeira das ações realizadas no exercício e a utilização de valores de restos a pagar da execução iniciada em exercícios anteriores, comprometendo o limitado recurso financeiro destinado a 2011. Tal processo tem se repetindo ao longo dos exercícios.

Dados extraídos em consultano SIAFI, base 30 de janeiro de 2012, mostram que dos créditos originários do OGU de R\$30.000,00, após decreto de contingenciamento do governo federal, apenas foram disponibilizados R\$14.222.509,00.

Destaca-se que a demarcação topográfica das parcelas e/ou áreas de exploração comunitária ocorre após a definição do Plano de Desenvolvimento do Assentamento-PDA, que é o instrumento de planejamento orientador da formulação de projetos técnicos de reforma agrária, os quais prevêm ações a serem realizadas da fase inicial de implantação até o seu completo desenvolvimento e consolidação, vinculado a Ação de Assistência Técnica e Capacitação dos Assentados. Desta maneira, o atraso no desenvolvimento do PDA, acaba por adiar as ações de topografia.

2.3.2.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Viabilizar o incremento de renda dos Projetos de assentamentos Rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiência e potencialidades locais.

Descrição: a) Apoio à implantação e recuperação de agroindústrias: contratação de serviços de consultoria e/ou assessoria técnica para os projetos de agroindústrias existentes e aos novos; capacitação de multiplicadores (técnicos e agricultores); sensibilização e organização de produtores; apoio à realização de diagnóstico para identificação de oportunidades de negócios; e apoio à implantação e recuperação de edificações e equipamentos b) apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados: apoio à realização de pesquisa de mercado; apoio à divulgação e vendas dos produtos da reforma agrária; e apoio ao desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; c) capacitação dos beneficiários (homens e mulheres) e jovens em gestão administrativa, associativismo e cooperativismo, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; d) implantação de projetos pluriativos solidários: apoio ao estabelecimento de parcerias institucionais para viabilizar e estruturar os sistemas de produção, tendo em vista uma transição agroecológica; e) valorização dos produtos e serviços oferecidos pelos assentados, apoiando a diversificação das economias e potencialidades locais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Rachel Cossich Furtado

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto /Unidad e de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realiz. em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.691.0137.4320	A	3	Família Beneficiada	16.533	1.213	2.336	3.549	21,5	12.984

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e Módulo de Monitoramento e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$(g)	% (h=g/b)
6.688.528,00	7.199.999,97	7.122.699,49	99	3.247.561,88	45	3.247.561,88	45

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e SIAFI

Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
9.857.636,03	1.846.513,51	6.153.247,27	1.857.875,25

Fonte: SIAFI

Em 2011 a Programação Operacional (PO) inicial foi extremamente prejudicada devido à publicação do Decreto 7.445/2011 que tratou da programação orçamentária e financeira do Poder Executivo em 2011. O ajuste realizado após a publicação do decreto reduziu significativamente o número de famílias beneficiadas.

A meta realizada em 2011 permitiu beneficiar 3.549 famílias, representando 21,5% do estabelecido na Programação Operacional, que era de 16.533 famílias beneficiadas em 2011.

Além dos projetos que foram iniciados em 2010 e concluídos em 2011 existem mais de 30.400 famílias com projetos Terra Sol ainda em execução no âmbito das SR, sendo que mais de 42% deste total, cerca de 12.800 famílias, estão localizadas na SR/05 – Bahia.

Tais informações são justificadas naturalmente pelo objeto principal da ação que, na sua grande maioria, é a construção, recuperação e implantação de agroindústria em assentamentos, o que, na maioria das vezes extrapola o ano civil.

Entretanto, devemos destacar que a capacidade operacional para a execução da Ação ainda é muito baixa, o que pode ser observado pelo comportamento dos valores descritos em restos a pagar, que no ano de 2011, tiveram pagamentos maiores do que os realizados com o orçamento do exercício.

A capacidade operacional nas Superintendências Regionais está muito abaixo das necessidades, principalmente pela carência de servidores destinados a trabalharem especificamente com a ação Terra Sol. A Ação atualmente deveria ser conduzida e executada por servidores que pudessem apenas trabalhar exclusivamente com o Terra Sol, para identificar as demandas, qualificar os projetos, bem como a sua correta análise e aprovação para posterior tramitação no âmbito da SR, seja no caso de execução direta pela própria Superintendência ou, por meio de convênios (transferência voluntária) via portal dos convênios SICONV. Como se pode observar são etapas que necessariamente precisam passar pelos servidores (asseguradores) para que os projetos possam enfim ser executados a campo. Entretanto, na grande maioria das Superintendências Regionais, esses servidores geralmente encontram-se sobrecarregados, pois se dedicam a mais de uma Ação, no caso mais típico acumulam o Terra Sol e a Assistência Técnica - ATES.

A partir das informações prestadas quanto à capacidade operacional cabe reforçar que a ação Terra Sol é executada de forma direta ou por meio de transferências para Estados, Municípios ou Instituições sem fins lucrativos. Na execução direta, a despesa passa por todas as fases desde a provisão, empenho liquidação e pagamento. Assim, quando ocorre a licitação o recurso é empenhado e iniciam-se as obras, normalmente estas extrapolam o ano civil e às vezes duram mais de um ano até o seu recebimento. Por isso, o prazo entre o empenho e a liquidação e pagamento acabam sendo muito estendidos.

Os principais projetos e convênios firmados pela Ação em 2011 foram:

- i) Continuidade na parceria firmada com Fundação Banco do Brasil – FBB, para implementação de 200 unidades de Produção Agroecológica, em caráter demonstrativo em assentamentos da região Nordeste, abrangendo 04 Superintendências (AL, RN, PE, CE), com o repasse de R\$ 347.072,00 referentes às 3ª, 4ª e 5ª parcelas do convênio INCRA/Assocene (executora do projeto). Em dezembro de 2011, o convênio foi certificado pela Auditoria Interna – AUD, a partir da aprovação das áreas técnicas (setor de contabilidade e pelos técnicos das 04 SR e pela Sede) o que garante e viabiliza a continuidade da execução das atividades do convênio em nível de campo para 2012.
 - ii) Implementação de “Feiras da Reforma Agrária” em Pernambuco. Projeto que apóia a comercialização de produtos produzidos pelos assentamentos por meio da realização de feiras permanentes (semanais);
 - iii) Fomento a feiras em SC e GO;
 - iv) Ampliação da unidade de beneficiamento de farinha de mandioca no Amapá;
 - v) Continuidade da implementação de projetos agroindustriais no Estado de Alagoas;
 - vi) Ampliação de abatedouro de frango em SC;
 - vii) Finalização do termo de cooperação com a Universidade Federal de Santa Maria – UFSM – projeto SOMAR;
 - viii) Implantação da Pousada Rural em Itaetê/BA e unidade de ponto de venda de artesanato;
- Nesse sentido, devemos destacar que mesmo com deficiências ocorridas em 2011, os resultados da Ação são extremamente positivos, uma vez que houve cortes substanciais no

orçamento da Ação, bem como morosidade na troca de todos os gestores do Instituto, inclusive a do próprio presidente.

Este aspecto deve ser contextualizado e merece destaque, pois tal demora nas substituições foi sentida também no âmbito das Diretorias, Coordenações e Superintendências Regionais (Estados). No caso específico da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - DD, a transição na substituição do Diretor se estendeu até julho de 2011, ou seja, praticamente quase o 1º semestre todo. Neste contexto, é inevitável que ocorra uma pequena descontinuidade nas atividades rotineiras relacionadas à efetiva operacionalização do Terra Sol tanto na Sede como nas Superintendências.

Principais problemas enfrentados na execução da Ação

Conforme mencionado no relatório de 2010, a Ação continua com 03 problemas centrais no que tange a sua execução no âmbito da SR:

- i) Acúmulo de atribuições pelos asseguradores do Terra Sol, conforme já descrito anteriormente;
- ii) Execução direta da Ação: problemas relacionados principalmente às despesas de capital. Esta forma de execução demanda profissionais bem treinados, qualificados e com tempo disponível, porque envolve desde a elaboração do projeto básico, termo de referencia, acompanhamento da licitação e execução da obra. Situação que não encontramos na maioria das Superintendências. Cabe destacar que ainda nesta modalidade de execução, há uma questão que deverá ser equacionada no decorrer de 2012, que é a destinação efetiva dos equipamentos (bens de capital) adquiridos pela Ação, que devido à falta de amparo legal, não podem ser doados às entidades representativas dos assentados da Reforma Agrária. Uma alternativa às barreiras citadas anteriormente é celebração de convênios com Prefeituras e governos Estaduais para execução das despesas de capital, bem como uma forma mais segura para realizar posteriormente a destinação dos equipamentos adquiridos pelos projetos, desonerando parcialmente da responsabilidade pelos mesmos a SR e dessa forma, potencializar os resultados da Ação.
- iii) A alta rotatividade dos servidores dentro da Ação: A Diretoria de Desenvolvimento-DD realizou duas grandes capacitações dos asseguradores, uma em 2008 e outra em 2010, entretanto constatamos que parte dos servidores capacitados não permaneceram na função, prejudicando a continuidade e a qualidade na condução da Ação na SR.

Por fim, cabe destacar que mesmo com todo o corte de recursos ocasionados pelo Decreto 7.445/2011 e a morosidade na substituição de grande maioria dos gestores no ano de 2011, entendemos que a execução da Ação foi muito satisfatória.

Está prevista para 2012 a publicação do Manual Operacional da Ação, que já possui uma versão inicial que será disponibilizada no início do exercício a todos os asseguradores da Ação nos Estados para uma consulta pública, visando garantir não só a participação na elaboração da versão final do Manual, mas contemplar também as contribuições, sugestões e críticas de todas as Superintendências, no intuito de abarcar a grande diversidade que há entre as unidades regionais e desse modo, dar subsídio técnico principalmente àquelas que nunca operaram a Ação, bem como às que possuem baixa execução nos últimos anos, tanto na execução direta como por meio da celebração de convênios.

2.3.2.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e a entidades públicas ou privadas.

Descrição: a) Conceder documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso; b) Realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais; c) Realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação; d) Realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos na forma da Lei.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Rachel Cossich Furtado.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto/Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0137.4358	A	3	Documento de titulação expedido (un)	11.784	46.657	0	46.657	396%	0

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011), Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$(g)	% (h=g/b)
1.749.760,00	2.861.030,33	2.462.240,73	86%	2.359.189,43	82%	2.358.623,20	82%

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e SIAFI

Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
187.481,17	37.042,71	108.700,36	41.738,10

Fonte: SIAFI

A presente ação tem como objetivo a titulação provisória e definitiva das áreas rurais inclusas nos projetos de assentamento, objeto do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA. Destina-se, também, a financiar os trabalhos de supervisão ocupacional em projetos de assentamento e a destinação de imóveis rurais remanescentes desses projetos, sob a forma de doação, cessão ou concessão de uso, conforme a legislação vigente.

As diretrizes da ação de titulação dos imóveis da reforma agrária estão contidas na Constituição Federal Brasileira de 1988. O artigo 189 e seu parágrafo único dispõem, como direito inalienável do trabalhador rural assentado, a garantia de uso e de propriedade das terras disponibilizadas para a reforma agrária.

A titulação ora tratada, além de obrigação legal garantida pela Constituição Federal é uma ação do INCRA voltada para a cidadania dos beneficiários da reforma agrária, ou seja, os trabalhadores rurais assentados e seus familiares.

Por outro lado, a destinação dos bens imóveis remanescentes de projetos de assentamento vai ao encontro das demandas das instituições públicas e privadas envolvidas em tais projetos e possibilita o acesso às áreas rurais para diversas atividades inerentes ao desenvolvimento local/regional, tais como educação, saúde, lazer, comércio, indústria, segurança, atividades religiosas, expansão de perímetro urbano, etc.

A outorga pelo INCRA dos documentos de titulação aos assentados oficializa uma relação bilateral de direitos e deveres das partes e assinala o compromisso de ambos nas ações voltadas ao sucesso do assentamento, que será concretizado no atingimento das condições de sustentabilidade econômica, social e ambiental das famílias e na transferência pelo INCRA do patrimônio fundiário das áreas do assentamento aos beneficiários, sob a forma dos títulos de domínio - TD. Assim, a titulação definitiva é o coroamento do processo de assentamento das famílias nas áreas reformadas.

Face aos objetivos e a importância desta ação destaca-se que em 2011 foram expedidos para os assentados da reforma agrária o quantitativo de 46.657, sendo 42.017 CCU (Contrato de Concessão de Uso), 1.688 TD (Título de Domínio), e 2.952 CCDRU (Contrato de Concessão de Direito Real de Uso).

É importante ainda ressaltar como uma novidade no relatório de 2011 os dados relativos à emissão dos Contratos de Concessão de Direito Real de Uso. O CCDRU é um documento de titulação previsto em lei e sua regulamentação no INCRA encontra-se disciplinada pela Norma de Execução INCRA Nº 93/2010. Referido documento atualmente é celebrado entre o INCRA e os beneficiários dos projetos de assentamento considerados pela autarquia como ambientalmente diferenciados, a saber: Projeto de Assentamento Agroextrativista – PAE; Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS e Projeto de Assentamento Florestal – PAF.

O CCDRU, apesar de não transferir domínio, é um documento que apresenta maiores garantias aos beneficiários do que o CCU, e dentre outras características, se diferencia deste por possibilitar a transferência “entre vivos” e por ser levado a registro nos cartórios de imóveis rurais.

Quanto à destinação de imóveis remanescentes de projeto de assentamento foram emitidos 48 documentos, englobando títulos de doação, cessão e concessão de uso para as entidades públicas e privadas legitimadas para destinatários dos respectivos imóveis.

Os avanços conquistados se devem em grande parte ao esforço das Superintendências Regionais em substituírem documentos precários, tais como os contratos de assentamento e os termos de compromisso pelos documentos de titulação definidos em lei. Cumpre lembrar que esses documentos precários eram formalizados até o ano de 2006 e não tinham o respaldo jurídico e o caráter constitucional do CCU e do TD. Neste sentido, a administração central vem orientando e fomentando a substituição dos documentos, visando o cumprimento do mandamento constitucional e a diminuição do passivo de documentos de titulação existente nos assentamentos.

Destaca-se nas ações de titulação o apoio que vem sendo prestado às Superintendências Regionais por parte da Direção do INCRA, por meio da disponibilização de técnicos e da continuidade das ações de capacitação das equipes que trabalham com o tema nas unidades descentralizadas e que são as responsáveis pela condução de várias etapas no processo de titulação.

É importante lembrar que cabe à Administração Central do INCRA, através da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – DD/ Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Assentamentos – DDA, pela sua Divisão de Consolidação de Assentamentos – DDA-2, orientar, supervisionar e apoiar as ações de titulação de famílias assentadas, de supervisão ocupacional e a destinação de bens remanescentes de projetos de assentamento e de colonização oficial.

Assim, dentro das atribuições do órgão central na execução desta ação, foram prestadas orientações via telefone e correio eletrônico e desenvolvidas ações efetivas voltadas ao acompanhamento e à capacitação para titulação e supervisão ocupacional em projetos de assentamento, tendo como base a legislação que rege a matéria (Lei nº 8.629/93, alterada pela

Medida Provisória nº 2.183-56/01) e as Instruções Normativas INCRA/Nº 30, de setembro de 2006 e Nº 47, de 16 de setembro de 2008.

Dando continuidade às capacitações iniciadas nos anos anteriores, foram promovidas visitas técnicas de capacitação nas Superintendências Regionais que se seguem: Marabá (SR-27), Pernambuco (SR-03), Médio São Francisco (SR-29), Amazonas (SR-15), Mato Grosso do Sul (SR-16), Pará (SR-01), Roraima (SR-25), Santarém (SR-30) e Unidade Avançada de Andradina, ligada à Superintendência de São Paulo (SR-08).

Não foi possível promovermos a capacitação de técnicos de todas as Superintendências Regionais, haja vista a insuficiência de recursos financeiros, materiais e humanos.

O critério para a seleção das Superintendências contempladas com os trabalhos de capacitação em titulação levou em conta a premente necessidade de realização de um trabalho efetivo de supervisão ocupacional nos projetos de assentamento localizados nessas áreas. Assim, as que foram contempladas com o trabalho de capacitação são as que apresentam maior número de denúncias e indícios de irregularidades na situação ocupacional dos lotes da reforma agrária.

Em relação à titulação definitiva, verificamos que o número de títulos de domínio emitidos continua muito abaixo do que a demanda exige. Analisando informações relativas à execução física desta ação, no período de 2008 a 2011, verificamos que foram expedidos apenas 6.104 títulos de domínio, representando uma média de 1.500 títulos por ano, o que contrasta com a média de 43 mil famílias assentadas no mesmo período. Tal insucesso deve-se a diversos fatores, alguns intrínsecos ao INCRA e outros não, tais como:

- i) Problemas relacionados à matrícula em nome do INCRA dos imóveis dos projetos de assentamento a serem titulados;
- ii) Falta de averbação nos cartórios de registro de imóveis das áreas de reserva legal dos assentamentos, a cargo das Procuradorias Federais Especializadas Regionais do INCRA;
- iii) Falta de georreferenciamento dos imóveis em cumprimento ao que determina a Lei 10.267/2001 e os decretos que a regulamentam.
- iv) Falta de conscientização, envolvimento e aceitação de parte dos movimentos sociais representativos dos trabalhadores rurais assentados em relação à titulação definitiva a ser feita pelo INCRA nos assentamentos;
- v) Reduzida capacidade operacional do INCRA para promover vistorias e instrução processual visando titulação definitiva em projetos de assentamento, notadamente em regiões de difícil acesso e longas distâncias entre a sede do INCRA e os projetos (casos principalmente dos assentamentos localizados na Amazônia Legal).

Outro ponto que merece destaque diz respeito à destinação de bens imóveis remanescentes de projetos de assentamento, atividade que se apresenta aquém do possível, requerendo diretrizes, práticas e procedimentos nesse sentido, tanto pela Administração Central do INCRA, quanto de suas superintendências regionais.

É importante destacarmos que a presente ação financia, ainda, os trabalhos de supervisão da situação ocupacional dos projetos de assentamento. Nesse trabalho de supervisão é que são identificadas as famílias que não possuem títulos e que estão aptas a recebê-lo e também os beneficiários que descumprem a legislação agrária e/ou ambiental. A exclusão do beneficiário em situação irregular e a retomada da respectiva parcela é uma das consequências desse trabalho de supervisão. No ano de 2011 foram realizadas 28.253 vistorias e excluídos 5.436 beneficiários que se enquadravam em situações irregulares descritas na Instrução Normativa INCRA Nº 47/2008. Esse dado reflete o trabalho de vistoria do corrente ano e de anos anteriores que só foi concluído em 2011. A fonte dessa informação é o relatório gerencial Nº 240 do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, que permite quantificarmos o número de exclusões de beneficiários em cada exercício (consulta realizada no dia 10/01/2012).

Na execução da presente ação não foram celebradas parcerias para a realização dos procedimentos relativos à expedição dos títulos definitivos e provisórios, no entanto, no caso das

atividades relativas à destinação de bens remanescentes, as prefeituras se destacam como principais parceiras.

As ações inerentes à titulação são realizadas por meio de transferências de recursos às Superintendências Regionais do INCRA, por se tratarem de atividades de caráter descentralizado, cabendo às mesmas os trabalhos de campo e de escritório necessários à instrução processual, visando os procedimentos de titulação dos imóveis objeto da reforma agrária.

É importante esclarecer que no ano de 2011, o total de recursos da ação foi descentralizado para as SR.

A descentralização dos recursos tem como critério a demanda apresentada pelas Superintendências Regionais e como referência os recursos definidos no PPA, na LOA e nos decretos que regulamentam esses normativos. Os repasses para as Superintendências Regionais são definidos na programação operacional da autarquia, que ocorre no início do exercício financeiro, sendo que eventuais ajustes são realizados em função de reprogramações realizadas pelas Superintendências Regionais e também ocorrem devido ao contingenciamento de recursos efetuados pelo governo.

Não ocorreram problemas relativos à inadimplência quanto aos recursos transferidos uma vez que a ação foi realizada diretamente pelas Superintendências Regionais, não sendo formalizados convênios ou outros instrumentos congêneres.

Conquanto a titulação definitiva em 2011 tenha apresentado números insuficientes em relação à demanda, conforme citado anteriormente, o atendimento e superação da meta global prevista para o citado exercício, deve-se a vários fatores que contribuíram para tal fato, destacando-se dentre eles:

- i) Ações de capacitação em titulação promovida pela DDA-2 junto às superintendências;
- ii) Emissão de CCU como atividade integrada ao processo de desenvolvimento do assentamento – requisito para recebimento do Crédito Instalação;
- iii) Otimização de recursos financeiros, materiais e humanos, voltados para as ações de titulação;
- iv) Emissão de CCU para unidades familiares assentadas em exercícios anteriores, detentoras de contratos de assentamento ou termo de compromisso, em cumprimento às determinações contidas na IN/INCRA/Nº 30/06 (substituição dos documentos precários pelo CCU).

Acreditamos que os resultados alcançados atingiram os objetivos da presente Ação e estão compatíveis com a capacidade operacional das unidades descentralizadas. A médio e longo prazo é necessário constante vigilância e acompanhamento para que a ação seja efetivamente consolidada nas unidades descentralizadas e os resultados sejam sempre superiores.

2.3.2.5 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Consolidar e emancipar 70 projetos de assentamento originários do Acordo de Empréstimo nº 1248 firmado com o BID e encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Descrição: a) Fortalecimento da organização das famílias assentadas e intensificação da participação ativa das mesmas nas tomadas de decisão, na gestão de recursos financeiros e execução de obras, serviços e ações financiadas; b) execução dos planos de consolidação de assentamento - PCA, com investimentos complementares em infra-estrutura socioeconômica; c) monitoramento e acompanhamento do projeto. O escopo desta ação se restringe aos 70 projetos de assentamento não consolidados e emancipados: São João das Neves (MA); Brinco de Ouro, Chico Mendes, Novo Horizonte II, Rosário, Nova Vida II, Guarapes, Canto da Ilha de Cima, Antonio Conselheiro, Bonsucesso, Auora da Serra, Poço Novo e Nova Vida (RN); Jacaré Curitiba I a VIII (SE); Ireno Alves, Nova Fartura e Nova Terra (PR); Santa Alice, Apolo, Recanto, Posto Novo, Bom Será, Cerro dos Munhoz, Piratini, Alegrias, São Manoel, Jaguarão e Vimão (RS); Aldeia, Palmeiras, São

Judas, Sta Guilhermina, Tamarinheiro II, Paiolzinho, Taquara e Taquaral (MS); Caetés, Paulo Freire, 14 de agosto, 4 de outubro, 28 de outubro, StoAntonio da Fartura, Guapirama, Jandira, Sadia II, Vale Verde, Campo Limpo, Vale do Sol, Riozinho, Rio Branco, Fartura e Independente I (MT); e Rio das Pedras, Tapera, Campo Novo, Pontal dos Arantes, Barro Azul, Mamoneiras, Mangal, Saco do Rio Preto, Vazante, Paraíso e Corrente (MG).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Rachel Cossich Furtado.

Unidades executoras: Sede e Superintendências Regionais – SR-06 (MG), SR-09 (PR), SR-11 (RS), SR-12 (MA), SR-13 (MT), SR-16 (MS), SR-19 (RN) e SR-23 (SE)

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto/Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) =(d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0137.10YN	P	4	Proj. Consolidado (Un)	6	0	0	0	0%	6

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011), Módulo de Monitoramento e Avaliação.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
3.418.940,00	3.210.277,47	3.121.948,50	97,25%	1.107.085,03	34,49%	1.107.085,03	34,49%

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e SIAFI

Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
6.395.857,34	1.991.864,93	886.700,82	3.517.291,59

Fonte: SIAFI

A Ação é oriunda do Contrato de Empréstimo 1248/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em 2000 e encerrado em 2007, tendo como objetivo desenvolver e implantar o modelo para consolidação dos assentamentos resultantes da Reforma Agrária visando alcançar sua independência com relação ao INCRA e a integração das famílias assentadas no segmento da agricultura familiar, proporcionando a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como a estabilidade social das famílias assentadas e a conquista de sua cidadania.

A execução dessa ação ocorre por intermédio de convênios firmados com entidades sem fins lucrativos, representativas das famílias assentadas e beneficiárias do PAC, com interveniência das Prefeituras Municipais.

Os valores programados estão respaldados nos Planos de Trabalhos dos convênios aprovados em andamento, e tem por objetivo atender as necessidades das comunidades por tais obras e serviços, objeto dessa ação. É de se ressaltar que se trata de serviços e investimentos

complementares, não podendo ser confundido com os valores reais necessários para cobrir as despesas de todas as fases de um assentamento até a sua consolidação.

Quanto à baixa execução orçamentária cabe esclarecer que isto se deve, sobretudo, aos problemas operacionais enfrentados pelos executores na aplicação dos recursos já transferidos, gerando, conseqüentemente, atraso no cronograma de execução física e suscitando continuados ajustes nos planos de trabalhos dos convênios em andamento, em detrimento dos objetivos pré-estabelecidos pela Ação.

A execução esbarra ainda em problemas relativos à repactuação de metas, readequação físico-financeira, morosidade dos procedimentos licitatórios e entraves nas análises jurídicas e contábeis e, em menor escala, no atraso na manifestação das comunidades locais, quanto à definição das metas a serem executadas em cada exercício. A baixa execução orçamentária se deve ainda a necessidade de execução dos recursos inscritos em restos a pagar e da não disponibilização do financeiro para pagamento dos empenhos em sua totalidade.

Cumprido salientar também que os convênios são plurianuais e a consolidação dos assentamentos contemplados com a Ação só se concretiza após o encerramento destes.

A existência de saldo na conta Restos a Pagar a pagar de exercícios anteriores, deve-se a não disponibilização de recursos financeiros no exercício para o seu efetivo pagamento, uma vez que os valores referem-se a empenhos emitidos e não pagos, a exemplo do ocorrido no Mato Grosso do Sul (SR-16), tendo tido pagamento autorizado pelo ordenador de despesa, porém sem sua efetivação ocorrer por falta de recursos financeiros.

No que tange aos 15 Planos de Consolidação do Assentamento (PCA) encerrados, estão em processo de conclusão da avaliação quanto à correta e regular aplicação dos recursos e o atendimento dos objetivos do Programa.

A meta física apresentada compreende 06 (seis) projetos que tinham como objeto a execução do Plano de Consolidação e previsão para conclusão de convênios no exercício de 2011. Porém, em função de entraves burocráticos e atraso no cronograma de execução das obras e serviços, essas ações foram prorrogadas, com previsão para encerramento ao final do exercício de 2012.

Quanto aos resultados relativos às ações definidas pela Norma de Execução INCRA N. 09/2001, para projetos de assentamento com os Planos de Consolidação encerrados, cabe dizer que as mesmas foram iniciadas, porém não concluídas até o presente momento, estando as mesmas, por tratarem-se de ações descentralizadas, sob a responsabilidade das SR.

Conforme Plano de Ação 2011 - PAC, foram realizadas ações nos Estados em que o Programa vem atuando, e, em alguns casos, em continuidade ao Plano de Ação 2009/2010, a exemplo da força tarefa – MT, onde servidores da Sede e técnicos da Superintendência Regional desenvolveram várias atividades objetivando a melhoria da gestão do Programa. Também, em vista do que estabelece a Portaria/INCRA/P/Nº 729, de 30 de dezembro de 2010, foram desenvolvidos trabalhos de capacitação, orientação e colaboração na emissão de relatório e pareceres objetivando a verificação da regularidade da aplicação dos recursos descentralizados.

Os principais problemas operacionais enfrentados acham-se relacionados abaixo:

- v) Complexidade dos Planos de Consolidação de Assentamentos;
- vi) Dificuldade enfrentada pelas entidades convenientes, nos processos licitatórios, tanto nos processos burocráticos, quanto em relação à própria obtenção de fornecedores para prestação de serviços em alguns processos;
- vii) Intensa carga burocrática do Programa na gestão e aplicação dos recursos repassados para as Associações de Produtores,
- viii) Reduzido corpo técnico responsável pela implementação, monitoramento e fiscalização das ações do Programa;
- ix) Elevado tempo de permanência para análise dos processos de convênios nas áreas jurídicas e Contábeis das Unidades Gestoras Concedentes;
- x) Apoio deficitário das Prefeituras (intervenientes);
- xi) Rotatividade da equipe técnica e troca de gestores;
- xii) Não apoderamento por parte das famílias beneficiárias dos recursos na forma prevista

inicialmente pelo Programa.

Durante o ano de 2011 realizou-se o planejamento das ações necessárias ao encerramento dos convênios, tendo em vista a finalização da ação 10YN no PPA 2012, o resultado foi inserido no sistema DotProject, de tal forma que a Coordenação Nacional do PAC possa acompanhar a efetivação de suas ações em tempo integral e de forma sistematizada.

Os asseguradores do PAC foram capacitados na ferramenta DotProject, um sistema de código livre que permite o acompanhamento das ações executadas pelas Superintendências Regionais de forma centralizada e em tempo real, com a alimentação realizada pelas próprias SR.

As ações relacionadas à capacitação, orientação e apoio técnico às equipes gestoras do Programa, terão continuidade em 2012 objetivando o encerramento da Ação com regularidade, em vista do que prevê o normativo pertinente.

2.3.2.6 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Implantar projetos de manejo, recuperação, conservação e monitoramento do uso de Recursos Naturais, visando a recuperação ambiental de áreas protegidas por regramento jurídico e a promoção da gestão ambiental e o manejo florestal em projetos de assentamentos da reforma agrária.

Descrição: Implantação de projetos de recuperação das áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; realização de práticas tecnológicas que visem à recuperação dos solos; cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes, no âmbito do licenciamento ambiental, no que se refere à conservação de áreas protegidas por regras jurídicas; estimular a implementação do manejo florestal sustentável e do manejo de fauna como atividade produtiva básica ou complementar dos assentamentos; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou protegidas; monitorar a utilização dos recursos naturais nos assentamentos; realizar materialização (demarcação/cercamento) das Áreas de Reserva.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Carlos Eduardo Portella Sturm

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto /Unidad e de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = $(d*100/a)$	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0137.2b06	A	3	Unidade familiar de produção o atendida (un.)	3.395	10.526	25.893	36.419	1072	40.547*

* número de famílias que permanecem em atendimento.

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e Módulo de Monitoramento e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
12.213.858,00	5.062.472,76	4.615.196,76	97	1.233.895,44	26	1.114.777,44	23

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e SIAFI

Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
20.257.244,02	4.118.619,69	7.350.421,77	8.788.202,56

Fonte: SIAFI.

A Ação 2B06 – Manejo de Recursos Naturais foi inserida no PPA 1008-2011 com a finalidade de viabilizar a implantação de “Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais”. Esses projetos têm como objetivo a conservação e/ou recuperação das áreas de preservação permanente e de reserva legal dos Projetos de Assentamento localizados em todo território nacional, bem como recuperar as áreas degradadas e cumprir as exigências que são estabelecidas pelos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente durante o processo de licenciamento ambiental.

A execução desses projetos é realizada por diversos parceiros podendo ser: órgãos da administração pública direta autárquica ou fundacional de qualquer esfera do governo; empresa pública ou sociedade de economia mista de qualquer esfera do governo; organização particular sem fins lucrativos e, ainda, por empresas privadas com fins lucrativos, no caso de contrato oriundo de processo licitatório.

Um problema que vem sendo enfrentado todos os anos pelo INCRA é na concretização dessas parcerias, pois os editais são disponibilizados e não aparecem empresas capacitadas para realizar os trabalhos, que na maioria das vezes são exigidos pelos órgãos ambientais estaduais através das condicionantes do licenciamento ambiental.

No ano de 2011 o recurso inicial para a ação 2B06 na LOA foi de 15.000.000 reais, com uma meta física de 4.169 famílias em atendimento. Após o DECRETO Nº 7.445, DE 1º DE MARÇO DE 2011 houve um corte orçamentário no qual o recurso foi para 12.213.858 reais com uma meta física de 3.395 famílias.

Apesar de toda essa problemática no ano de 2011 a meta proposta foi superada. Esse resultado foi alcançado com 7.350.421,77 reais do RAP do exercício anterior e 1.233.895,44 reais do orçamento do exercício de 2011, além do grande esforço das Superintendências Regionais do INCRA que realizaram licitações as quais conseguiram um menor preço, beneficiando mais famílias do que o previsto.

Salientamos ainda que, essa se trata de uma Ação continuada, onde os trabalhos e Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais se desenvolvem não apenas no exercício do ano cujo projeto foi iniciado, sendo portanto acrescentadas para o cálculo da meta, as unidades familiares atendidas nos anos os quais os projetos encontram-se em execução.

2.3.2.7 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

Descrição: Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária, para auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, segurança alimentar e atividades produtivas, sendo a aplicação, preferencialmente, na forma coletiva; Concessão de crédito adicional que vise proporcionar a segurança hídrica às famílias localizadas na região do Semi-Árido Brasileiro.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Sérgio Ricardo Rezende.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto/Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) =d*100/a	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0137.0427	OP	3	Fam atendidas	121.834	24.956	37.749	62.705	51,5	59.129

Fonte: Caderno de metas (PO 2011), Módulo de Monitoramento.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
900.000.000,00	876.603.086,06	842.867.292,87	96	161.317.761,82	18	160.362.161,82	18

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) eSIAFI

Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1.429.538.286,95	674.780.617,90	317.246.067,42	437.511.601,63

Fonte: SIAFI

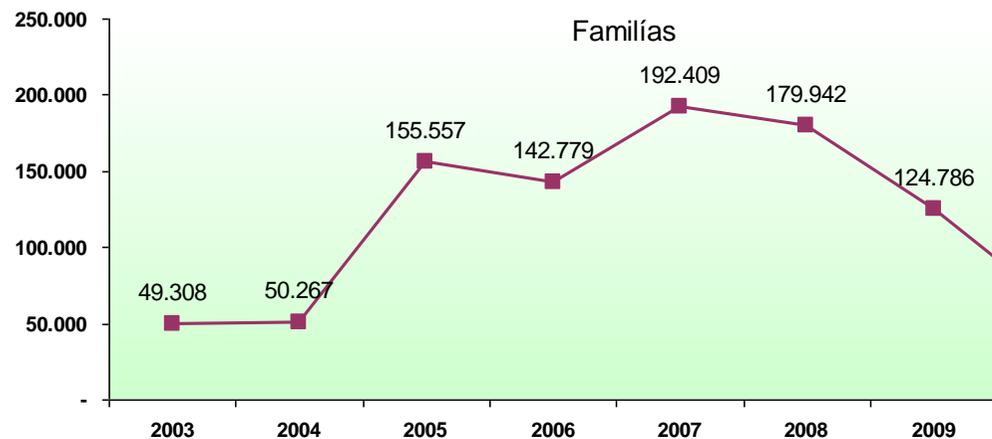
A Ação 0427 – Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas contribui para o alcance dos objetivos direcionados para as fases de implantação e de recuperação de projetos de assentamento de reforma agrária, criados ou reconhecidos pelo INCRA.

Além do suporte inicial para ocupação da parcela obtido pela ação, o crédito interliga-se a outras ações do INCRA que a precedem, como a demarcação topográfica, impactando na delimitação da parcela e local de aplicação do crédito; ou que a facilitam, como a ação de ATES, onde o Projeto de Desenvolvimento do Assentamento – PDA e os técnicos da Prestadora orientam sobre a aplicação do recurso.

Ano	Famílias	
2003	49.308	4,9%
2004	50.267	4,9%
2005	155.557	15,3%
2006	142.779	14,0%
2007	192.409	18,9%
2008	179.942	17,7%
2009	124.786	12,3%
2010	59.209	5,8%
2011	62.402	6,1%
Total	1.016.659	100,0%

Fonte: Módulo de Monitoramento e Avaliação/SIR

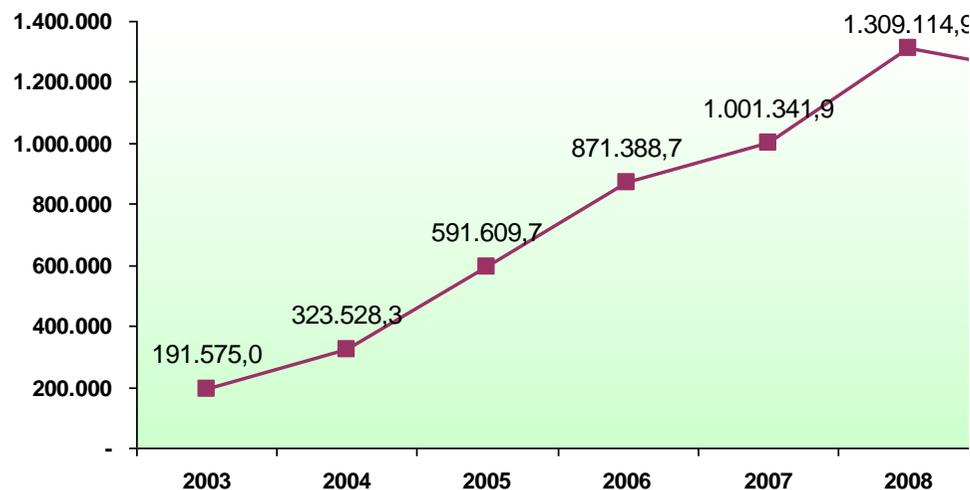
Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas (família atendida)
Famílias



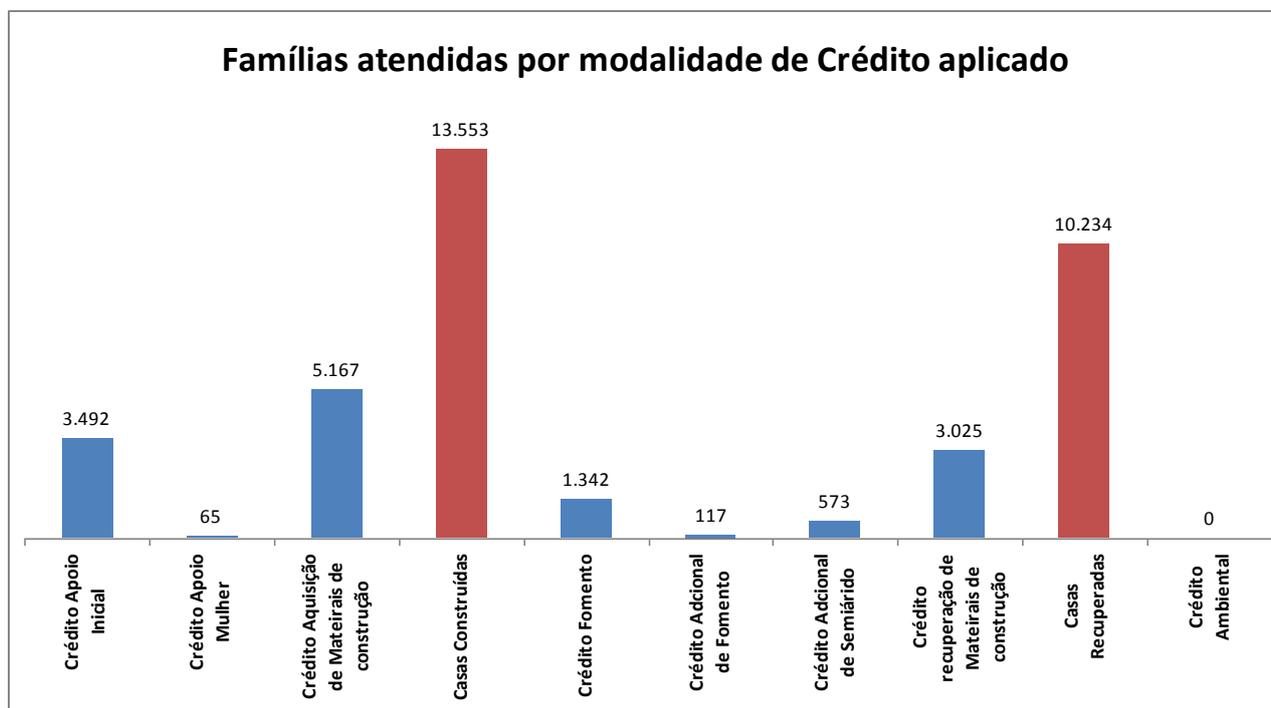
Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas (R\$)
Em Milhares - R\$

Ano	R\$ Empenhado	
2003	191.575,0	2,6%
2004	323.528,3	4,5%
2005	591.609,7	8,2%
2006	871.388,7	12,0%
2007	1.001.341,9	13,8%
2008	1.309.114,9	18,1%
2009	1.223.370,3	16,9%
2010	881.255,1	12,2%
2011	842.867,3	11,6%
Total	7.236.051,2	100,0%

Fonte: SIAFI



O ano de 2011 encerrou a execução física da Ação com um percentual de 51,5 da meta realizada, trabalhando-se com a previsão de atendimento a 121.834 famílias. Cabe ressaltar que o total de 62.705 famílias da meta realizada inclui 24.956 famílias da meta iniciada no exercício e 37.749 famílias da meta iniciada em exercícios anteriores.



A execução orçamentário-financeira da Ação apresentou pagamento efetivo de R\$ 160.362.161,82, correspondendo a apenas 18% do empenho emitido (R\$ 881.255.097). Cabe ressaltar o limite de pagamentos relativos a dotações orçamentárias constantes da LOA/2011 e aos Restos a Pagar e o estabelecimento de cronograma mensal de desembolso do poder executivo para o exercício, por força do Decreto Nº 7622, de 22 de novembro de 2011 e Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011, respectivamente, com forte impacto na execução financeira da Ação no exercício, sendo que a dotação orçamentária manteve-se sem nenhuma restrição nos referidos Decretos. Os recursos financeiros são tratados por Fonte de recurso e categoria de gasto e não por programa e ação.

O expressivo montante de recursos inscritos em Restos a Pagar de exercícios anteriores é um indicador de como o estabelecimento de limite de pagamentos relativos a dotações orçamentárias constantes da LOA/2011 gera descompasso na execução orçamentário-financeira das ações realizadas no exercício.

Nesse contexto, destaca-se também, a falta dos Planos de Desenvolvimento do Assentamento – PDA, da demarcação topográfica que impacta na delimitação da parcela, a ausência de infraestrutura básica (construção de estradas), impedindo o acesso para entrega de materiais de construção das casas dos assentados, e a insuficiência generalizada de técnicos nas Superintendências Regionais para aplicar e supervisionar em campo os créditos disponibilizados e, portanto, com impacto sobre o expressivo montante de recursos financeiros depositados nas contas das associações/representantes (RAP)

Ainda nesta linha, evidencia-se um complicador à aplicação do Crédito Instalação, a rotatividade de beneficiários nos lotes. O INCRA tem se aplicado na condução de uma política de fixação dos assentados nos lotes, com fiscalização crescente nos últimos anos, da situação ocupacional destes, porém ainda é visível uma dinâmica de abandono e venda dos lotes, que se traduzem em reflexo negativo na concessão dos créditos.

Ao evadir do lote, o antigo beneficiário quebra uma sequência de aplicação de crédito e de desenvolvimento produtivo, levando a uma nova necessidade de aplicação de algumas modalidades de Crédito Instalação, como o Crédito Apoio Inicial, e a uma postergação da aplicação dos créditos

efetivamente orientados ao incremento de produção (PRONAF) e ao desenvolvimento do assentamento como um todo.

Com relação à cobrança de crédito da reforma agrária, o INCRA vem construindo a estrutura necessária para reaver tais créditos, sendo que seus três elementos fundamentais estão concluídos ou em andamento, destacando-se a conclusão da edição de ato normativo estabelecendo os procedimentos para cobrança e recebimento dos valores, atualmente em vigor a Instrução Normativa Nº69, de 06.12.2011; a implantação de sistema informatizado, atualmente em homologação o módulo cadastro; e o saneamento dos processos individuais de concessão do crédito para identificação dos devedores e os respectivos débitos com encaminhamento às Superintendências Regionais.

Cabe atenção especial os seguintes fatores de contexto positivo das ações:

- i) Possibilita algumas condições essenciais à fixação da família no local onde foi assentada, provendo-a nas suas necessidades mais elementares a uma sobrevivência digna;
- ii) Geração de condições ao planejamento adequado das ocupações e utilização da terra. Propicia meios a uma melhor distribuição da renda e a promoção do desenvolvimento das unidades produtivas em bases sustentáveis;
- iii) Dinamização da economia municipal, onde está localizado o projeto de assentamento, ampliando as possibilidades de emprego, com a geração de serviços nas áreas de saúde, educação e infraestrutura básica entre outros;
- iv) Contribuição para a inclusão social e econômica de famílias que sempre estiveram à margem do mercado e dos benefícios gerados pelo Estado;
- v) Contribuição para a geração de, em média, quatro empregos por família assentada, contendo o fluxo migratório campo-cidade, mediante a absorção de boa parte da mão de obra rural;
- vi) Promoção da produção agrícola orgânica, tornando acessível alimento em quantidade e qualidade à mesa do consumidor em geral;
- vii) Promoção do resgate da cidadania, não apenas social e econômica, mas, sobretudo política, ao possibilitar ao pequeno produtor as condições mínimas e necessárias a sua auto-suficiência e acumulação;
- viii) Apoio ao programa pela comunidade beneficiada.

Houve pouco avanço com o número de 5.167 famílias com acesso à moradia nos assentamentos em 2011, representando apenas 23,50% em relação à quantidade total de 22.021 famílias no mesmo período, de forma que a aplicação do crédito na modalidade aquisição de materiais de construção não foi suficiente para reduzir o passivo de atendimento com unidades habitacionais às famílias assentadas. A questão que surge está centrada na necessidade do processo de concessão do Crédito Instalação explorar as possibilidades de integração desta Ação a outras Ações do INCRA que a complementam, especificamente:

- i) Ação 4470 – Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária, na elaboração do Plano de Exploração do Assentamento – PEA, direcionado a aplicação dos créditos iniciais do projeto de assentamento; do Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PDA, orientador da formulação de projetos técnicos os quais preveem ações a serem realizadas na fase inicial de implantação até o seu completo desenvolvimento e consolidação;
- ii) Ação 8398 – Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento, precedida de estudo de organização territorial da área do projeto realizado por ocasião da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PDA, propiciando a individualização da unidade agrícola familiar, permitindo o acesso ao crédito produtivo e, especialmente, ao crédito para construção da habitação rural;
- iii) Ação 8396 – Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento, necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável aos beneficiários da reforma agrária, além de permitir a entrega dos materiais obtidos com o Crédito Instalação nos lotes dos beneficiários.

2.3.2.8 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Sérgio Ricardo Rezende

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto /Unidad e de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.122.0137.2272	A	4	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e Módulo de Monitoramento e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
		R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
31.880.000	53.598.628,82	50.982.707,53	95	32.140.310,37	60	18.787.629,26	35

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e SIAFI

Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
8.539.035,01	662.666,51	7.663.400,21	212.968,29

Fonte: SIAFI

A ação 2272 – Gestão e Administração do Programa por ser um centro de custos administrativos e ter amplo espectro de atuação não possui meta física. Por este motivo algumas das orientações contidas na Portaria TCU N° 123/2011 não puderam ser atendidas.

Podemos citar, por exemplo, que não houve a transferência de recursos custeada por esta ação. Tampouco a realização de parcerias, pois, esta ação não requer parcerias para cumprir seu papel de apoiar as demais ações finalísticas.

O foco desta ação é dar o suporte necessário para a consecução das metas institucionais das demais ações que compõem este programa. Custeando, por exemplo, o acompanhamento e o monitoramento das ações finalísticas do Programa 0137, além da fiscalização e supervisão dos projetos de assentamento.

Por ser uma Ação meio, este centro de custo apropriada aos serviços técnicos e administrativos, diárias e passagens, aquisição de veículos, formulação e divulgação de políticas públicas.

As despesas de capital desta ação foram gerenciadas pela Diretoria de Gestão Estratégica para a aquisição de máquinas e equipamentos de informática.

Conforme previsto no Caderno de Metas, os recursos desta ação suportaram o contrato de passagens da Sede.

2.3.3 Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0138		Denominação: Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.						
Objetivos Específicos: Conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária nas terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária.						
Gerente: Richard Martins Torsiano			Responsável:			
Público Alvo: Detentores a qualquer título de imóveis rurais, nacional e estrangeiro, serviços registrais de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
232.953.851,00	229.473.798,00	109.115.753,37	32.802.754,39	76.312.998,98	32.793.618,82	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	%	31/12/2006	65,00	68,50	68,5	71%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre a área total cadastrada dos imóveis rurais no SNCR e a superfície total do território brasileiro.						
Análise do Resultado Alcançado						
Quanto ao índice de cadastramento de imóveis rurais no Brasil, este alcançou 71%. O mesmo reflete a relação percentual entre os imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, que foi de 605.387.746,0600 ha, em relação à superfície total no nível de agregação (851.487.659,9000). Em relação aos exercícios anteriores observa-se um pequeno aumento no índice de cadastramento, uma vez que nos anos de 2009 e 2010 este índice atingiu 67,20% e 69,20%, respectivamente.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	%	31/12/2006	62,00	95,80	95,80	57,32
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre a área total de terras públicas destinadas e a área total de terras matriculadas no INCRA						
Análise do Resultado Alcançado						
Importa destacar que a previsão do índice no PPA foi subestimada, uma vez que o denominador, representado pela área						

total de terras matriculadas no INCRA, sofre constantes alterações, vez que estão em curso as ações discriminatórias visando a identificação e arrecadação das terras públicas federais. Ademais, com os trabalhos realizados no último período, especialmente pelo Programa Terra Legal, que realizou uma ampla depuração na base de dados e conferência de todos os processos de arrecadação, apurou-se uma área territorial de glebas arrecadadas superior àquela estimada inicialmente, razão pela qual o indicador apresentou um baixo resultado no exercício. Desta forma, o total de glebas arrecadadas somam 1.204.019,52 km², sendo que destes há uma área destinada de 690.153,63 km², equivalendo a uma taxa de destinação de 57,32 %. Cabe reiterar que este número está em constante depuração, tendo em vista as novas arrecadações de terras públicas federais e os constantes processos de destinação de Terras Públicas.

Fonte: PPA 2008-2011, SIPRA e SIAFI

O Programa 0138, no exercício de 2011, não sofreu maiores consequências devido ao contingenciamento dos recursos orçamentários. Entretanto, em que pese as dificuldades operacionais enfrentadas, pode-se citar, de uma forma geral, envolvendo a SRFA e a DF, a carência de pessoal e a falta de estrutura nas Superintendências Regionais do INCRA, bem como nos escritórios regionais do Programa Terra Legal, em que se tem uma grande dificuldade de se acessar os sistemas internos, a exemplo do SNCR. Nos textos desenvolvidos em cada ação, sob a responsabilidade da DF/SRFA, as dificuldades enfrentadas são melhor detalhadas, demonstrando as intercorrências que deram causa às frustrações na execução físico-orçamentária, bem como as circunstâncias que possam ter contribuído para inscrição de recursos em restos a pagar.

Principais Ações do Programa

2.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário; de controle de aquisição de terras por estrangeiro; de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes. Modelar e implementar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos - SGBD, de forma a permitir o conhecimento da malha fundiária, do uso e cobertura do solo do país. Manter o acervo do cadastro rural existente, em microfiches, microfichas e digitalização de novos documentos.

Descrição: a) Captação, análise e crítica aos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização);

b) inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais;

c) qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais do país;

d) fonte de informações para os estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho;

e) produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE;

f) geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e

g) base das informações para o controle e registro das aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Evandro Carlos Miranda Cardoso

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto /Unidad e de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.125.0138.2105	A	3	Imóvel Gerenciado	777.671	335.328	0	335.328	43,12	442.343

Fonte: PPA, Caderno de Metas PO 2011, Módulo de Monitoramento e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
6.999.041,00	3.607.287,58	3.230.865,88	90	1.411.145,48	39	1.402.065,21	39

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e SIAFI

Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1.235.038,60	1.022.776,06	198.447,03	13.815,51

Fonte: SIAFI.

O baixo percentual de execução orçamentária de 39,12% (relação entre o liquidado e a provisão recebida), pode ser justificada pela não realização da emissão massiva do CCIR dos exercícios 2010/2011. Cumpre salientar que o CCIR vigente é referente ao período de 2006-2009, mas que a nova emissão massiva deverá ocorrer para englobar o período de 2010-2012. Registre-se que a emissão massiva do CCIR vem ocorrendo de forma cumulativa desde o ano de 1995, portanto, é histórica, haja vista que sua emissão anual traria déficit tributário em razão do custo da compensação financeira.

Foram realizadas durante o exercício de 2011 um total de 594.439 emissões via SNCR/WEB (Superintendências Regionais - SR e Unidades Municipais de Cadastramento - UMC) e 1.605.320 via Internet (Site do INCRA), totalizando 2.199.759 no ano. Do total de CCIR emitidos, 73% ocorreram via Portal de Internet (endereço: www.INCRA.gov.br), sem a necessidade de deslocamentos do cidadão até um dos postos de atendimento da Rede Nacional de Cadastro Rural. Os demais, representando 27%, foram emitidos diretamente da Rede Nacional de Cadastro Rural.

Verifica-se uma diminuição em relação à emissão em 2010, o que pode ser explicado pela não emissão do CCIR referente aos exercícios de 2010-2011, pois, a emissão massiva do CCIR, tal como ocorrera em 2009 para o período de 2006-2009, depende da demanda do proprietário e força o detentor do imóvel a vir atualizar as informações dos imóveis rurais junto à Rede Nacional de Cadastro Rural. Atualmente, são obrigados a atualizar a declaração de cadastro todos os proprietários, os titulares de domínio útil ou os possuidores a qualquer título, sempre que houver alteração nos imóveis rurais, em relação à área ou à titularidade, bem como nos casos de preservação, conservação e proteção de recursos naturais (§3º da Lei 5868/72, incluído pela Lei nº 10.267, de 28.8.2001).

No exercício de 2011 foram gerenciados 335.328 imóveis rurais em todo o território nacional. A diminuição verificada em relação ao ano anterior tem a mesma explicação da emissão do CCIR, pois depende do detentor do imóvel buscar a atualização das informações.

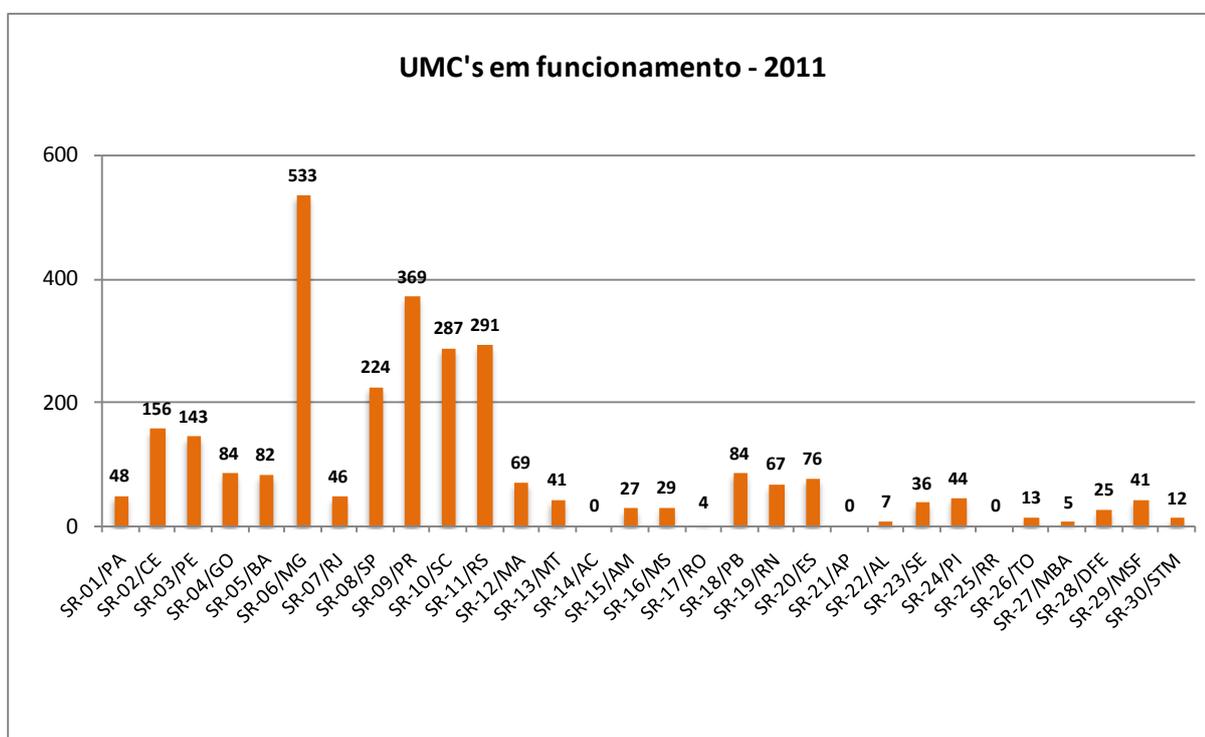
Em 2010, havia perspectiva de retomada dos trabalhos de desenvolvimento do Projeto Físico

do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, criado pela Lei 10.267/2001, e cujos trabalhos teriam como base o relatório finalizado pelo INCRA. O trabalho inicial se deu durante o período de agosto/2008 a dezembro/2009 em parceria com a Receita Federal do Brasil.

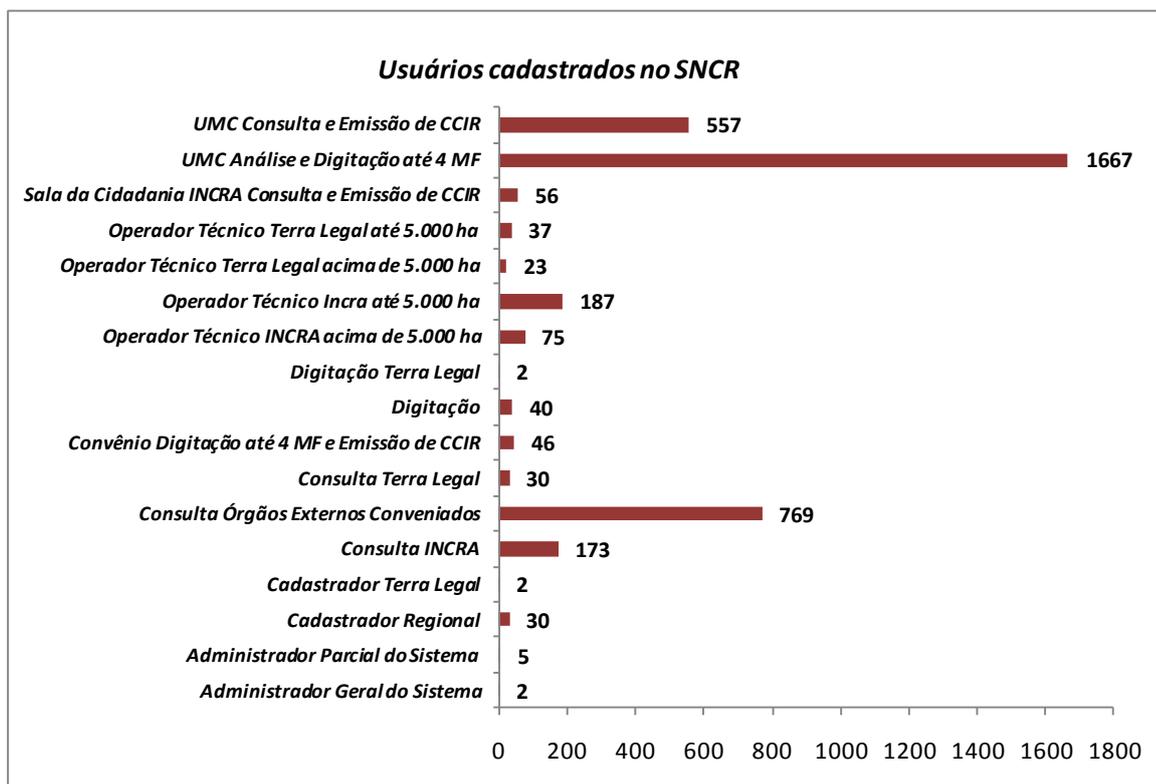
Somente no fim do exercício de 2011 o referido projeto tem sua retomada com publicação da Portaria Conjunta nº 3.779, de 21 de dezembro de 2011, que cria Equipe do Projeto CNIR formada por integrantes da Receita Federal e do INCRA, com objetivo de elaborar, desenvolver, estruturar e implementar uma base comum de informações, gerenciada pelas duas instituições, cuja previsão para elaboração do Plano do Projeto é de 30 de março de 2012.

No que diz respeito às estatísticas cadastrais, há ainda a previsão para o exercício de 2012, de se disponibilizar uma versão digital e atualizada das Estatísticas 2012 – Situação Jurídica para órgãos da administração pública, institutos de ensino e pesquisa, dentre outros.

O INCRA encerrou o exercício de 2011 com 2.843 Acordos de Cooperação Técnica em vigência nas 30 SR, sendo firmados no referido exercício 555 acordos com as Prefeituras Municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento – UMC. Em nível nacional há em vigência ACT com o MPF, Procuradoria Regional do Trabalho, TCU, AGU, MPU, CGU, MPS/INSS, IBAMA, RFB e com o IRIB/ANOREG/ANOTER/MDA/SFA, todos no perfil de usuários do SNCR - Consulta Órgãos Externos, e iniciadas tratativas com Banco Central e SFB.



O gráfico a seguir representa o quantitativo de usuários ativos no SNCR e respectivo perfil, conforme a Norma de Execução nº 97/2011, totalizando 3.701 usuários.



Realizou-se a microfilmagem 479.363 fotogramas em 2011, com destaque para a Superintendência Regional do Paraná. Ressalta-se que os serviços de microfilmagem de todas as regionais do INCRA estavam ancorados no contrato da SR-09/PR, o que reflete a diminuição em relação aos exercícios anteriores, especialmente se considerarmos os limites financeiros daquela Regional.

Acrescenta-se a isso a orientação dos órgãos de controle externo e da própria Auditoria Interna sobre a não utilização do contrato existente para cobrir todas as Superintendências, fato que motivou, recentemente, o entendimento de que os serviços deverão ser contratados em cada uma das 30 Superintendências Regionais.

Com relação à Fiscalização Cadastral, foram finalizados 134 processos administrativos, com destaque para as seguintes Superintendências Regionais: Goiás (11), Minas Gerais (64), São Paulo (37) e Rondônia (13).

Na área de controle de aquisições/arrendamento de imóveis rurais por estrangeiros, foram formalizados e analisados 74 processos, com destaque para a Superintendência Regional do Rio de Janeiro (33).

Foi publicada no DOU em 9/12/2011 a Instrução Normativa/INCRA/nº 70 de 06 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a aquisição e arrendamento de imóvel rural por pessoa natural estrangeira residente no País e pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil, bem como de pessoa jurídica brasileira equiparada à estrangeira. Esta instrução normativa deu-se em razão do Parecer/AGU/LA01/2010, que trouxe reformulações a matéria.

Nesta mesma linha, está em fase de readequação final o Manual de Orientação para Aquisição e Arrendamento de Imóvel Rural por Estrangeiros.

Paralelamente, foram novamente oficiadas as Corregedorias de Justiça dos Estados para que os Cartórios de Registros de Imóveis informem, nos termos da legislação vigente, sobre as aquisições e arrendamentos de imóveis rurais por estrangeiros às Superintendências Regionais do INCRA.

Finalmente, foram encaminhadas às Superintendências Regionais do INCRA instruções quanto ao procedimento de atualização cadastral dos imóveis de pessoas estrangeiras que adquiriram imóveis no Brasil, objeto da comunicação dos cartórios.

2.3.3.2 Ação 2114 - Sistema de Cadastro Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Modernizar banco de dados informatizado, objetivando manter atualizadas as informações sobre 5.000.000 de imóveis rurais cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis Rurais - SNCR, e disponibiliza-lo via internet ao usuário. Integrar as diversas fontes de informações federais, estaduais e municipais, sobre o meio rural, visando a construção de um cadastro único, de forma a facilitar a definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola.

Descrição: Manutenção e atualização do banco de dados responsável pela captação e pelo armazenamento das informações cadastrais literais e gráficas dos imóveis rurais e seus detentores.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Evandro Carlos Miranda Cardoso

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto /Unidad e de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.126.0138.2114	A	3	Sistema de cadastro mantido	1	1	1	1	100	1

Fonte: PPA, Caderno de Metas (PO 2011), DF

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
		R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
10.000.000,00	8.664.105,89	8.664.105,89	100,0%	4.997.171,58	57,7%	4.997.171,58	57,7%

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e SIAFI

Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
7.914.367,54	4.337.947,61	2.725.217,54	851.202,39

Fonte: SIAFI.

A manutenção e desenvolvimento do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, contratada pelo INCRA no Contrato CRT/DF 69.100/2006, tanto do seu sistema principal SNCR/WEB, quanto dos demais módulos de apoio ao negócio do Cadastro Rural, foi realizada de acordo com o referido Contrato.

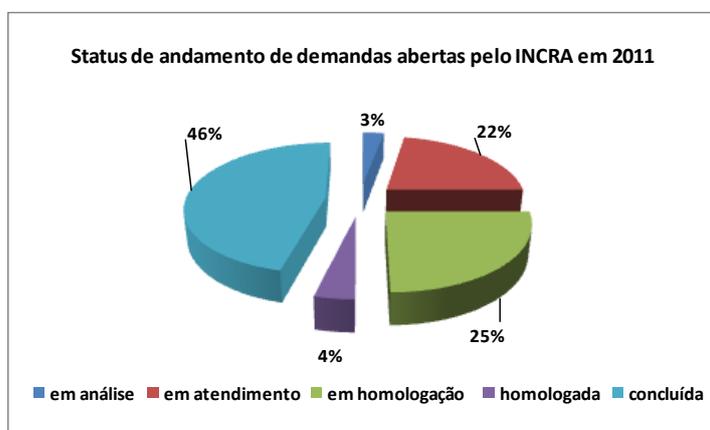
O percentual de execução de 57,7% dos recursos orçamentários e financeiros pode ser justificado pela não homologação em 2011 dos serviços relacionados ao Projeto SNCR/DW. Esta homologação deverá ocorrer até a metade do exercício de 2012.

Dos módulos do SNCR contratados, foi iniciado o trabalho com o SNCR/NET e retomado o SNCR/GEO. Este último, já implantado, terá nova carga de dados espaciais de todos os imóveis rurais certificados na base do INCRA. Assim como a recarga do SNCR/GEO, o processo de homologação o SNCR/DW deverá estar concluído até a metade do exercício de 2012, o que permitirá a elaboração de relatórios gerenciais de forma mais célere, eliminando a dependência da gestão da realização de apurações especiais por parte da empresa mantenedora do SNCR.

Registre-se que em 2011 foram priorizadas ações de manutenção corretiva com vistas ao aumento de segurança do SNCR, a partir do desenvolvimento de um novo Módulo de Cadastramento de Usuários/Perfis. O referido módulo fora concluído ainda na primeira metade do exercício de 2011 e permite uma auditoria mais abrangente dos acessos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural.

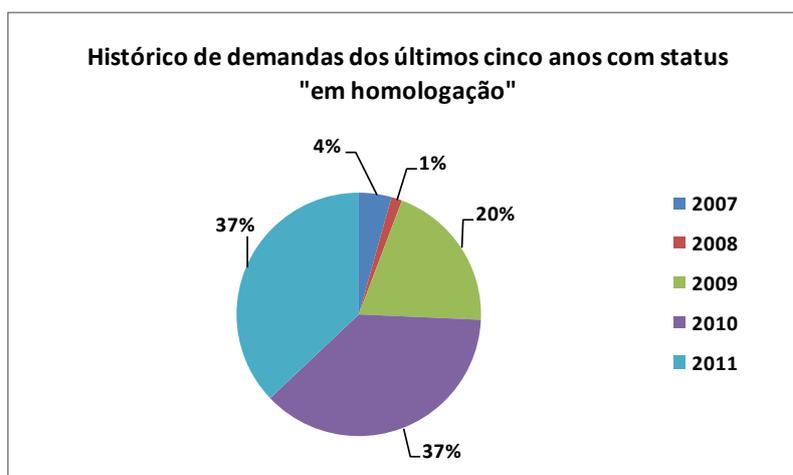
No que se refere às demandas de manutenção corretiva, evolutiva e de apurações especiais do SNCR, foram abertas 104 demandas junto ao SERPRO no exercício de 2011, das quais 50% foram finalizadas dentro do exercício (homologadas + concluídas), conforme a seguir:

Status de Andamento de Demanda Aberta pelo INCRA em 2011 junto ao SERPRO.



A razão de existirem muitas demandas com status de “em homologação” em 2011 (25%), reside no fato de ainda restarem muitas demandas passíveis de homologação de exercícios anteriores, conforme pode ser visto a seguir.

Distribuição temporal de demandas do INCRA nos últimos cinco anos que permanecem com status “em homologação” junto ao SERPRO



Conforme pode ser verificado, apenas 37% das demandas com status “em homologação” são relativas ao exercício de 2011, enquanto que a maior parte, ou seja, 63%, não foram homologadas em

seus respectivos exercícios.

Com relação aos Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores pagos no exercício, estes foram da ordem de R\$ 2.725.217,54 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos). Registramos a existência de débitos do INCRA na ordem de R\$ 565.316,89 (quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), relativos a faturas pendentes de pagamento – exercício/2011 em favor do SERPRO. Os recursos (orçamentários) foram devidamente empenhados, porém, o pagamento não foi efetivado devido à falta de aporte financeiro na Autarquia.

Quanto ao índice de cadastramento de imóveis rurais no Brasil, este alcançou 71%. O mesmo reflete a relação percentual entre os imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, que foi de 605.387.746,0600 ha, em relação à superfície total no nível de agregação (851.487.659,9000). Em relação aos exercícios anteriores observa-se um pequeno aumento no índice de cadastramento, uma vez que nos anos de 2009 e 2010 este índice atingiu 67,20% e 69,20%, respectivamente.

2.3.3.3 Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliação da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC. Reestruturação e ampliação dos Comitês Regionais de Certificação. Padronizar e Sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA. Integrar as informações georreferenciadas com serviços de Registro Imobiliários e demais Entes Públicos. Efetuar o Georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 2001.

Descrição: Localização geográfica dos limites e uso da terra dos imóveis rurais, através de levantamento de campo, com auxílio de tecnologia de posicionamento global (GPS) e Sensoriamento Remoto, constituindo o Sistema de Informações Geográficas - SIG Corporativo do INCRA, melhorando assim, a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliar a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Marcelo Jose Pereira da Cunha.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto/Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e $=d*100/a$	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.127.0138.4426	A	3	Área Georreferenciada/Ha	516.566	1.880.512	8.452.060	10.332.572	2000,25	0

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e Módulo de Monitoramento e Avaliação

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto/Unidade de Medida	Meta prevista LOA 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e =d*100/a	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.127.0138.4426	A	3	Área Georreferenciada/Ha	14.559.862	1.880.512	8.452.060	10.332.572	71%	4.227.290

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011), Módulo de Monitoramento e Avaliação e SRFA

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ (DF E SRFA)

	PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
	R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
INCRA	7.238.488	85.630.132,56	77.977.279,20	91	15.604.903,85	18	15.604.903,85	18,2
DF	7.238.488	21.910.465,94	14.257.612,58	65	2.030.737,63	9	2.030.737,63	9
SRFA		63.719.666,62	63.719.666,62	100	13.574.166,22	21	13.574.166,22	21

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e SIAFI

Restos a Pagar (RAP – DF E SRFA)

	Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
INCRA	129.292.488,96	14.708.328,27	76.393.148,81	38.191.011,88
DF	44.118.165,72	14.708.328,27	22.352.792,54	7.057.044,91
SRFA	85.174.323,24	0	54.040.356,27	31.133.966,97

Fonte: SIAFI

A Ação de Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional figura como estruturante do processo de Regularização Fundiária, e tem por objetivos: localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais; efetuar o georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 2001; integrar as informações georreferenciadas com serviços de registro imobiliários e demais entes públicos; reestruturar e ampliar os Comitês Regionais de Certificação; padronizar e sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA; ampliar a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC.

A ação foi desempenhada no último ano de forma compartilhada com o Programa Terra Legal, o que vem ocorrendo desde o exercício de 2009, a partir da Lei nº. 11.952, de 25 de junho de 2009, que reestruturou a forma de execução da regularização fundiária na Amazônia Legal, por meio da instituição do Programa Terra Legal, coordenado pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária – SRFA, instituída por meio da Portaria MDA Nº. 20, de 08 de abril de 2009. Tal programa tem como principal objetivo acelerar o processo de regularização fundiária na Amazônia legal, tanto em áreas rurais quanto urbanas, a fim de se obter um dos principais requisitos para promoção do desenvolvimento sustentável na região. Assim sendo, coube à SRFA o georreferenciamento e a regularização de áreas no âmbito da Amazônia Legal e à Diretoria de Ordenamento da Estrutura

Fundiária – DF/INCRA - o georreferenciamento e a regularização das áreas remanescentes do território nacional.

No ano de 2011, atingiu-se o georreferenciamento de 99.495 imóveis em todo o país, envolvendo mais de 10 milhões de hectares de terras. Desse valor, cerca de 67.000 imóveis, abrangendo aproximadamente 8,5 milhões de hectares, foram realizados com recursos inscritos em restos a pagar de 2010.

Um ponto relevante, que merece destaque acerca desta ação, refere-se aos gastos que não geram produto à meta estabelecida, uma vez lança-se mão da Ação 4426 não apenas para o georreferenciamento da malha fundiária federal, mas também para proceder à digitalização do acervo fundiário, para atividades visando equacionar o passivo de certificação de imóveis rurais, para despesas de capital em investimentos voltados à estruturação das regionais para o desempenho das ações diretas e acompanhamento das execuções indiretas etc.

A Ação de Georreferenciamento desempenhada nas áreas não abrangidas pela Amazônia Legal, sob a gestão da DF, ocorreu em grande parte no âmbito de convênios que visam apoiar e acelerar o processo de Regularização Fundiária das terras estaduais, a exemplo do que vem ocorrendo nos estados do Rio Grande do Norte, Ceará, Pernambuco (MSF) e Minas Gerais. A execução na forma direta foi observada nos estados do Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Paraná. A planilha abaixo demonstra a distribuição da execução física em nível nacional (exceto Amazônia Legal):

Número de imóveis e áreas georreferenciadas por UF no exercício de 2011.

Número de imóveis e área georreferenciada por UF - DF		
UF	Imóveis georreferenciados	Área georreferenciada (ha)
Rio Grande do Norte (SR-19)	6.091	703.852,68
Médio São Francisco (SR-29)	321*	30344,69*
Minas Gerais (SR-06)	4.930	53.999,20
Ceará (SR-02)	43026*	2594809,97*
	20.827	646.490,34
Rio Grande do Sul (SR-11)	2	2.466,00
Paraná (SR-09)	2	4.104,00
DF e entorno (SR-28)	641	469.600,00
Mato Grosso do Sul (SR-16)	393*	5458*
TOTAL	76.233	4.511.125

*com recursos de RAP.

Fonte: SIR (módulo monitoramento)/INCRA.

Foi realizado um amplo trabalho de enfrentamento do passivo de Certificação que culminou na publicação do Termo de Cooperação entre o INCRA e o Exército Brasileiro no Diário Oficial da União em 22 de novembro de 2011. O Termo de Cooperação tem como objeto o auxílio na análise técnica de processos de certificação e a conclusão de no mínimo 19.500 (dezenove mil e quinhentos) processos até fevereiro de 2013.

Em relação à densificação da Rede Geodésica Brasileira de Estações Ativas GPS - RiBaC/RBMC, foram distribuídas mais 25 (vinte e cinco) estações de referência às Superintendências Regionais do INCRA para que no ano de 2012 possa dar início a instalação dessas estações, principalmente na região da Amazônia Legal, onde está previsto a instalação de mais 13 (treze) estações RiBaC em Cooperação com Centro Gestor de Proteção da Amazônia - CENSIPAM.

Na busca constante de promover modernização e celeridade na prestação do Serviço de Certificação de Imóveis Rurais, em 2011, foi finalizado o modelo conceitual e lógico do Sistema Automatizado de Certificação de Imóveis e um grupo de trabalho de Servidores da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária e servidores das Superintendências Regionais promoveram novo estudo na legislação e normativos da Certificação. Este trabalho culminou na publicação do Decreto

7.620/201 com novo escalonamento dos prazos para obrigatoriedade de certificação dos imóveis em função do tamanho da área, proposta de novo Decreto com mais adequações do Decreto 4.449/2002 e minuta de alteração da Norma de Execução/INCRA/DF/Nº 96/2010 com novos procedimentos de simplificação e modernização da análise dos processos de certificação.

Com relação aos gastos totais da ação em 2011 (incluindo a DF e SRFA), foram empenhados o total de R\$ 77,9 milhões, o que representa a boa taxa de 91% dos recursos disponibilizados. As despesas liquidadas e pagas foram da ordem de R\$ 15,6 milhões, representando 18,2% do orçamento disponibilizado.

Quanto aos montantes executados pela DF, foram empenhados R\$ 14 milhões, o que representa a taxa de 65% dos recursos provisionados para a DF. As despesas liquidadas e pagas foram da ordem de R\$ 2 milhões, representando 9% do orçamento provisionado. Além disso, foram pagos em 2011 R\$ 22 milhões de Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores. Uma das prioridades da DF foi reduzir o montante inscrito em RAP de exercícios anteriores nesta ação, o que explica a parcela relativamente alta de execução financeira de RAP em relação ao que foi provisionado no exercício.

A principal inovação no georreferenciamento no exercício de 2011 foi a consolidação do sistema SISTERLEG GEO, que permite o gerenciamento e análise de todos os imóveis georreferenciados e recebidos pelo Terra Legal no âmbito de seus contratos. O referido sistema foi concebido e desenvolvido em plataforma livre, não gerando qualquer ônus para os usuários com relação à aquisição de licenças de uso.

Outro ponto importante referente à execução do georreferenciamento é a consolidação da ferramenta e do método de contratação por meio de Editais de Licitação, para fins de registro de preço, gerados por Pregão Eletrônico. Pretende-se por meio deste procedimento que o processo de seleção e contratação passe a ter maior celeridade e transparência.

Número e área (ha) de imóveis georreferenciados na Amazônia Legal por escritório

Escritório	Nº de imóveis georreferenciados	Área de imóveis georreferenciados (ha)
AC	1.144	244.203,3900
AM	3.389	2.037.760,2146
MA	2.639	627.086,9420
MT	452	85.493,4405
PA(BLM)	2.006	139.849,2812
PA(MBA)	3.054	1.396.683,7742
PA(STM)	1.948	600.298,2784
RO	7.394	595.258,9697
TO	1.364	107.997,0308
Total geral	*23.390	*5.834.631,3214

Fonte: SISTERLEG GEO

*Execução direta, por meio de contratos mais resultados de convênios com os estados do AC e de RO.

No quadro acima se observa que no exercício de 2011 foram georreferenciados 23.390 imóveis, com uma área de 5,8 milhões de hectares, na Amazônia Legal. Desses resultados chama-se atenção para os resultados dos convênios firmados entre a SRFA e os estados do AC e de RO, o que totalizou o georreferenciamento de 3.867 imóveis, com um total de 153,2 mil hectares nos dois estados.

Contudo, apesar da eficácia do método e os ganhos de gestão com a criação de novos sistemas, modalidades e ferramentas, ainda se enfrenta as adversidades naturais da região quanto se trata da execução de atividades de campo, tais como: longos períodos chuvosos, dificuldades de deslocamento, extensão territorial, dentre outros, o que muitas vezes tem gerado a desistência das empresas

contratadas para a execução do georreferenciamento. Desta forma, em alguns casos a execução do objeto original contratado atingiu níveis de 30% o que conseqüentemente gera impactos sobre os resultados previstos.

Visando minimizar tais ocorrências e tornar o processo cada vez mais eficaz, intensificou-se as atividades das Comissões de Fiscalização, no intuito de aumentar a presença efetiva e eficaz em campo, com ações niveladas na tentativa de gerar soluções e correções em tempo real.

Merece destaque também que cerca de 10.000 imóveis georreferenciados nos anos de 2009 e 2010 não possuem as informações registradas no SisterlegGeo, no que se refere a seus atributos como, por exemplo, o tamanho da área, em função das peças técnicas geradas se encontrarem nos escritórios estaduais do Terra Legal. Para estes imóveis serem inseridos no SisterlegGeo é necessário que as peças técnicas passem por um processo de conversão para o modelo de arquivo aceito pelo sistema. Este fato ocorre, pois o desenvolvimento do sistema se deu posteriormente às contratações iniciais do georreferenciamento e naquele período não havia a obrigatoriedade de gerar o produto no formato exigido atualmente. O Procedimento de conversão e inserção desses imóveis está previsto para ser realizado e concluído em 2012.

Como resultado das medidas adotadas, obteve-se uma ampliação significativa da área georreferenciada em relação aos anos de 2009 e 2010, entretanto, em função dos problemas já relacionados, principalmente as adversidades naturais, não foi possível atingir a meta programada para o período.

Quanto à baixa execução orçamentária, isso se dá pelo fato de grande parte das contratações estarem em fase de execução e o pagamento dos contratos serem realizados após a entrega dos resultados culminando-se na inscrição de recursos em restos a pagar, sem contar com os convênios realizados que ainda não tiveram suas parcelas devidamente pagas.

2.3.3.4 Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais e Urbanos

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Regularizar a situação jurídica de posseiros e populações tradicionais com expedição de títulos de domínio ou concessão de direito real de uso incluindo a ratificação de títulos já emitidos, objetivando o ordenamento fundiário.

Descrição: Análise conclusiva de processos administrativos de regularização fundiária de imóveis rurais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio MarreckBerbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto/Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012
					Inicia da no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.127.0138.2110	A	3	Imóvel Regularizado/Unidade	12.512	782	*254.592	*355.374	65,7	28.823

Fonte: PPA, LOA, SIR

*1 A meta do Programa Terra Legal não foi estabelecida na Programação Operacional do INCRA, o que justifica a aparente eficiência na execução da ação, neste quadro. A meta definida na LOA foi de 84.197 imóveis, sendo que na PO apenas se reportou à meta da DF, não contabilizando valores para a SRFA.

*2 A execução física a título de RAP 2010 totalizou 32.771 títulos, totalizando 1.091.358 ha de área regularizada.

*3 Quanto aos resultados aqui apresentados pela SRFA, chama-se atenção para a diferença com aqueles apresentados no SIGPLAN, pois à época não foram considerados os resultados das 47 doações aos municípios, pois não se tinha essas informações.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ (Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF)

	PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
	R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
INCRA	5.832.534,00	4.817.320,60	4.689.229,80	97%	1.523.293,87	32%	1.523.293,87	32%
DF	5.832.534,00	4.201.161,60	4.073.070,80	96,95	1.208.133,87	28,75	1.208.133,87	28,75
SRFA		616.159,00	616.159,00	100	315.160,00	51,15	315.160,00	51,15

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas (PO 2011)

Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores

	Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
INCRA	13.083.516,87	2.967.789,29	10.115.206,70	520,88
DF	9.767.385,42	2.967.789,29	6.799.075,25	520,88
SRFA	3.316.131,45	0	3.316.131,45	0

Fonte: SIAFI.

A ação de Regularização Fundiária de Imóveis Rurais tem por objetivo regularizar a situação jurídica de posseiros e populações tradicionais com expedição de títulos de domínio ou concessão de direito real de uso, incluindo a ratificação de títulos já emitidos, objetivando o ordenamento fundiário. Em adição, por meio desta ação, é feita, também, a doação de áreas consolidadas e/ou de expansão urbana à municípios da Amazônia Legal.

A ação foi desempenhada no último ano de forma compartilhada com o Programa Terra Legal, o que vem ocorrendo desde o exercício de 2009, a partir da Lei nº. 11.952, de 25 de junho de 2009, que reestruturou a forma de execução da regularização fundiária na Amazônia Legal, por meio da instituição do Programa Terra Legal, executado pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária – SRFA, instituída por meio da Portaria MDA Nº. 20, de 08 de abril de 2009. Tal programa tem como principal objetivo acelerar o processo de regularização fundiária na Amazônia legal, tanto em áreas rurais quanto urbanas, a fim de se obter um dos principais requisitos para promoção do desenvolvimento sustentável na região. Assim sendo, coube à SRFA a regularização de áreas no âmbito da Amazônia Legal e à Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF/INCRA - a regularização das áreas remanescentes do território nacional.

Dentre inúmeras inovações, no próximo PPA (2012-2015) não mais haverá essa forma compartilhada de desenvolvimento dos trabalhos, visto que novas ações foram criadas para o exercício das atribuições da Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SRFA) no âmbito do Programa Terra Legal.

Os valores empenhados em 2011 tinham como objetivo preponderante o pagamento de parcelas de convênios com os Governos Estaduais. Este desafio foi sendo priorizado pelo Governo Federal e o número crescente de imóveis regularizados de 2003 (1.303 imóveis regularizados) até 2011 (55.374 imóveis regularizados) denota a importância dada a esta política pública. Ao final do exercício anterior, o INCRA contabilizou mais de 220.000 imóveis regularizados e georreferenciados, desde 2003. Isto posto, importa reprisarmos as dificuldades que recaem sobre o processo massivo de Regularização Fundiária em terras estaduais.

A singularidade dos normativos estaduais que regem a matéria associada à diversidade de interpretações e formas de atuar dos diferentes atores envolvidos no processo, tais como os Cartórios,

Órgãos de Terras Estaduais, Secretarias de Estado, Procuradorias Regionais, dentre outros, bem como a própria incipiência desta forma de atuar, propiciam uma ausência de um paradigma técnico e jurídico para a universalização dos procedimentos necessários à massificação da Regularização Fundiária o que, em última análise, compromete sobremaneira o planejamento dos trabalhos a serem desempenhados no exercício. Por vezes, os óbices administrativos e técnicos procrastinam a liberação dos recursos, inflando o estoque de recursos inscritos em Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores, a exemplo do observado nos estados da Bahia, Ceará e Pernambuco (MSF). Contrastando com os recursos inscritos em RAP no final do exercício 2011, observa-se uma grande execução financeira, no mesmo exercício, dos recursos inscritos em RAP 2010 de exercícios anteriores, com um total de R\$ 10.115.206,70 (dez milhões, cento e quinze mil, duzentos e seis reais e setenta centavos) efetivamente pagos.

Vale ressaltar que o maior volume de área e imóveis regularizados aparece no final da execução dos convênios, uma vez que se trata de uma ação dependente de outras para sua completa conclusão, em especial o georreferenciamento e o cadastramento das posses. Sendo assim, o impacto no orçamento não se traduz numa correlação direta com os números de execução física da ação de regularização no exercício 2011. Em adição, alguns estados (PE, BA e CE) estão iniciando convênios novos que, conforme explicado, ainda não tem resultados a apresentar.

Para enfrentar o grande passivo ainda existente, a Autarquia Federal está trabalhando na adequação dos normativos internos com especial atenção aos procedimentos de georreferenciamento, de ratificação de títulos em área de fronteira e de destinação de terras em áreas desapropriadas para fins de regularização fundiária. Tais providências redundarão na possibilidade de execução da presente política de forma massiva em todo o Território Nacional. O processo tem envolvido os Governos Estaduais e seus Órgãos de gestão fundiária, bem como, os serviços cartorários de todo o Brasil em reuniões técnicas com o intuito de propiciar o intercâmbio de experiências com foco no aprimoramento da operacionalização da política em tela.

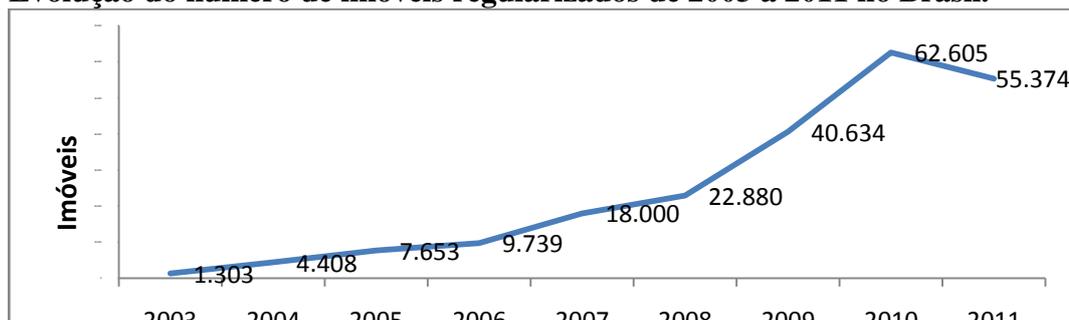
A execução física final no ano de 2011 proporcionou a regularização de uma área superior a 1.388.249 ha, contemplando da emissão de 55.374 títulos de domínio. Na composição de tais números tem-se a execução dos convênios e termos de cooperação firmados com os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí, Pernambuco (Médio São Francisco), Paraná, Minas Gerais, assim como, os trabalhos de execução direta da ação realizados pela Superintendência Regional do Estado do Rio de Janeiro, totalizando 54.677 títulos emitidos, abrangendo uma área de 1.350.888 ha; e a execução do Programa Terra Legal que emitiram no exercício 650 títulos, regularizando uma área de 37.361 ha.

Importa destacar que os RAP 2010 abrangeram a execução física de 32.771 títulos, totalizando 1.091.358 ha de área regularizada.

Diversas foram as dificuldades para o atendimento das metas de execução física financeira tais como: início da nova gestão do Governo Federal e do INCRA; baixa capacidade operacional das Superintendências Regionais e as dificuldades apresentadas nas contratações por meio do concurso realizado.

No gráfico abaixo podemos verificar a evolução do número de títulos emitidos entre os anos de 2003 e 2011, o que indica o expressivo aumento desta atividade nos últimos anos:

Evolução do número de imóveis regularizados de 2003 a 2011 no Brasil.



Fonte: SIR/INCRA e SISTERLEG/MDA.

EXECUÇÃO FÍSICA REALIZADA PELA DIRETORIA DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA – DF/INCRA

A DF/INCRA executa a regularização fundiária por meio de convênios ou termos de cooperação técnica plurianuais, firmados com os Estados de Minas Gerais, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe, Piauí, Paraná, Pernambuco (MSF) e Bahia, e por meio de ação direta das Superintendências Regionais. No quadro abaixo são mostrados os resultados obtidos por estado no exercício de 2011:

Número e área (ha) de títulos emitidos por UF no exercício de 2011

UF	Nº Títulos	Área Regularizada (ha)
Piauí	277	7.770
Rio Grande do Norte	701	42.406
Minas Gerais	4.930	53.999
Ceará	16.477 31.647*	189.146,6 1.019.508*
Médio São Francisco	549*	37.571,1*
Paraná	76	234
Rio de Janeiro	20	252
TOTAL	54.677	1.350.888

*com recursos de RAP.

Fonte: DFR/Superintendências/INCRA.

Pode-se observar no quadro acima o expressivo trabalho realizado com destaque para os estados do Ceará e Minas Gerais.

Um ponto merecedor de destaque refere-se à notória eficiência na execução dos recursos da ação 2110. Inicialmente, cabe destacar que os resultados apresentados representam majoritária participação dos estados da Região Nordeste, que possuem o menor custo operacional. Ademais, o estado do Ceará, que apresentou a maior execução física, vem desempenhando os trabalhos de regularização fundiária com a disponibilização de contrapartida na mesma proporção dos recursos federais. Tais fatos justificam a ausência de correlação entre a execução física e financeira e a maior eficiência na execução dos recursos geridos pela DF. Lembrando que a Regularização Fundiária na Amazônia Legal, que possui os maiores custos operacionais, representaram apenas 1,2% da execução física total alcançada no exercício.

EXECUÇÃO FÍSICA REALIZADA PELA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA AMAZÔNIA LEGAL – SRFA

O Programa Terra Legal tem como principal objetivo acelerar o processo de regularização fundiária na Amazônia legal, tanto em áreas rurais quanto urbanas, a fim de se obter uma resposta efetiva para a regularização fundiária na Amazônia Legal. A partir deste Programa, estima-se beneficiar por volta de 150 mil posseiros que ocupam terras públicas não destinadas, em 463 municípios dos nove estados da Amazônia Legal. Destarte, espera-se que o Programa auxilie na criação e no desenvolvimento de modelos de produção sustentáveis na Amazônia Legal.

Para melhor compreensão da operacionalização da regularização fundiária é fundamental explicar a execução do programa. Inicialmente é realizado o cadastramento dos ocupantes de terras públicas, após e/ou concomitantemente se realiza o georreferenciamento das áreas a serem tituladas, bem como das glebas federais das quais serão destacadas as áreas regularizadas. Ao final do processo, não havendo impedimento legal, a área será titulada.

O Programa Terra Legal encerrou 2011 com a regularização de 790 imóveis, sendo 650 imóveis rurais titulados, 5 liberações de cláusulas, 88 processos indeferidos e 47 títulos urbanos emitidos, em um total de 77,6 mil hectares, conforme apontado no quadro abaixo.

Número e área (ha) titulada/indeferida por escritório

Escritório	Número de Imóveis Titulados/Indeferidos	Área de Imóveis Titulados/Indeferidos (ha)
AC	1	38,9380
AM	125	35.476,9578
MA	184	9.549,9229
MT	46	3.739,3680
PA(BLM)	84	2.683,7926
PA(MBA)	29	2.243,3366
PA(STM)	23	2.617,7926
RO	253	13.679,7210
TO	45	7.532,9416
Total	790	77.562,7711

Fonte: SISTERLEG e SRFA.

A Lei 11.952/09 foi aprovada no ano de 2009 com o objetivo de desburocratizar e acelerar a regularização das áreas rurais e urbanas ainda sob domínio da União na Amazônia Legal. Contudo, o programa ainda não conseguiu propagar a titulação em massa na Amazônia Legal.

Dentre os diversos entraves identificados para que as metas de regularização não tenham sido atingidas se destacam a necessidade de se avançar no georreferenciamento das áreas, o grande número de problemas identificados nos cadastros dos requerentes, a necessidade de se organizar, classificar e digitalizar a base cartográfica do INCRA e dos órgãos estaduais, além da estruturação dos escritórios regionais, sem contar com as inúmeras burocracias implementadas no início do programa, as quais estão sendo avaliadas e retiradas por meio da reformulação dos instrumentos normativos que regem a regularização fundiária na Amazônia Legal.

Uma estratégia adotada para a viabilização da análise processual foi a de trazer os processos administrativos para a SRFA em Brasília para poder agilizar e verificar os pontos frágeis no procedimento de análise processual para a titulação acelerada. Foram encaminhados aproximadamente 5.800 processos administrativos de todos os escritórios do Terra Legal, que foram analisados, cerca de 3.000, por servidores da sede, bem como servidores dos escritórios regionais.

A capacitação dos servidores dos escritórios regionais, a identificação de pontos de estrangulamento, a identificação da necessidade de se alterar procedimentos e a alteração de normativos, além da finalização dos processos podem ser considerados como resultados dessa estratégia adotada.

Nos resultados alcançados pela ação, conforme tabela abaixo, considerou-se a titulação de áreas rurais, a doação de terras a municípios, o indeferimento de processos de áreas rurais e a liberação de cláusulas resolutivas de títulos emitidos anteriormente a fevereiro de 2009. Nas tabelas abaixo são apresentados os resultados por escritório e por tipo de destinação.

Número e área (ha) de imóveis titulados por escritório regional

Escritório	Número de Imóveis Titulados	Área de Imóveis Titulados (ha)
AM	101	5.559,99
MA	172	8.916,52
MT	31	2.451,61
PA(BLM)	74	2.582,73
PA(MBA)	7	978,73
PA(STM)	18	2.245,71
RO	210	9.503,64
TO	37	5.121,75
Total	650	37.360,68

Fonte: SISTERLEG e SRFA

Em 2011, 650 títulos de domínio, sob condições resolutiveas foram emitidos na Amazônia Legal, o que totalizou uma área regularizada de 37,4 mil hectares. Observa-se que os escritórios de Rondônia, Amazonas e Maranhão se destacaram na emissão de títulos no exercício, isso se deve ao fato dos resultados alcançados pelo cadastramento e georreferenciamento realizados nessas regionais nos exercícios anteriores.

Número e área (ha) de títulos com cláusulas resolutiveas liberadas por escritório regional

Escritório	Número de títulos com cláusulas resolutiveas liberadas	Área de títulos com cláusulas resolutiveas liberadas (ha)
MA	1	102,44
PA(STM)	4	308,69
Total	5	411,13

Fonte: SISTERLEG e SRFA

A publicação da Portaria/MDA Nº 80, de 22 de dezembro de 2010, estabeleceu os procedimentos para a análise e conclusão dos processos administrativos relativos a títulos definitivos e precários emitidos pelo INCRA até 10 de fevereiro de 2009, decorrentes de regularização fundiária em áreas rurais da União e do INCRA no âmbito da Amazônia Legal, nos termos do art. 19 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009. Contudo, apesar da edição dessa norma, diversas discussões foram realizadas entre as equipes técnicas, a CONJUR-MDA, a DA/INCRA e os diversos atores envolvidos para se chegar a um consenso acerca da análise dos documentos emitidos anteriormente à fevereiro de 2010. Daí observa-se o baixo rendimento de liberação de cláusulas resolutiveas no exercício de 2011, quatro em Santarém/PA e uma no Maranhão, com um total de 411 hectares. Para o exercício de 2012 está prevista a instalação de uma equipe nacional para capacitação das equipes regionais e a realização de análise desses processos.

Número e área (ha) de processos indeferidos por escritório regional

Escritório	Número de processos indeferidos	Área de processos indeferidos (ha)
AM	24	29.916,96
MA	4	383,57
MT	7	184,90
PA(BLM)	1	22,39
PA(MBA)	1	39,21
RO	43	4.176,08
TO	8	2.411,19
Total	88	37.134,31

Fonte: SISTERLEG e SRFA

Outra atividade importante a ser considerada como resultado a Ação 2110, principalmente pelo seu efeito de se evitar a ocupação irregular de terra pública, a grilagem de terras, a especulação imobiliária, sem contar os conflitos agrários, é o indeferimento de processos de regularização fundiária.

Em 2011, foram indeferidos 88 processos de regularização fundiária, dentre os quais se destacam os processos do Amazonas, em que se verificou uma grande concentração de áreas, 29,9 mil hectares, em que seus requerentes ocupavam irregularmente fazendo uma enorme pressão a seus vizinhos, inclusive com a expulsão de muitos deles. Esta área possui cobertura florística com baixo nível de antropização o que permite a realização de manejo florestal sustentável. Neste sentido, esta sendo articulada a destinação ao Serviço Florestal Brasileiro para que seja promovida a concessão florestal em bases sustentáveis.

Número e área (ha) doadas à municípios por escritório regional

Escritório	Número de áreas doadas a municípios	Áreas em hectares doadas a municípios
AC	1	38,938
MA	7	147,40
MT	8	1.102,85
PA(BLM)	9	78,68
PA(MBA)	21	1.225,40
PA(STM)	1	63,39
Total	47	2.656,65

Fonte: SISTERLEG e SRFA

Em Relação à regularização de áreas urbanas, foram realizados, em 2009 e 2010, seminários Regionais em Belém-PA, Manaus-AM, Imperatriz-MA, Porto Velho-RO, Cuiabá-MT e Boa Vista-RR, com a participação das Coordenações Estaduais do Programa Terra Legal, do Ministério das Cidades, da Secretária do Patrimônio da União, dos Governos Estaduais, das Prefeituras Municipais e de Associações de Municípios, de Moradores e de Bairros locais; em que as mudanças legais e metodológicas foram apresentadas, bem como a forma de participação dos municípios no processo como um todo. A partir desta ação, 88 áreas tiveram sua efetiva doação aos municípios, beneficiando aproximadamente 500 mil habitantes. Como se observa no quadro acima, em 2011, foram doadas 47 áreas a municípios na Amazônia Legal. Com as mudanças processuais e com ao novo realinhamento institucional criado com a edição da Lei 11.952/09, o tempo médio de tramitação até a entrega do

Título Urbano foi significativamente reduzido, sendo que da entrega do requerimento e documentação pela prefeitura até a titulação leva-se em média atualmente cerca de oito meses, tempo significativamente menor do que antes da implantação do Programa Terra legal, que girava em torno de cinco anos. Neste sentido, o Decreto nº 7.341 de 22 de outubro de 2010, que substitui o Decreto Nº 6.829/09, trouxe novidades no sentido de facilitar e desburocratizar ainda mais o processo de doação como, por exemplo, o fim da exigência de densidade populacional mínima para áreas urbanas.

Por fim, a participação conjunta do Ministério das Cidades, por meio da Secretária Nacional de Programas Urbanos – SNPU, da Secretária do Patrimônio da União, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, do Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade – ICMBio, do Serviço Florestal Brasileiro - SFB/MMA - com o conjunto das prefeituras e com o MDA/INCRA/Terra Legal tem sido o diferencial em todo o processo de gestão da Regularização Urbana. Um trabalho conjunto, em que as competências institucionais são ressaltadas e que, no somatório das ações, têm permitido que a transferência de dominialidade das terras federais ocorra de forma célere, responsável e com respeito e apoio mútuos.

No quadro abaixo são detalhadas as áreas que tiveram sua efetiva doação aos municípios no exercício de 2011, sendo que a área beneficiada foi de aproximadamente 2,6 mil hectares o que irá beneficiar uma população aproximada de 90,6 mil pessoas.

Informações detalhadas das áreas doadas aos municípios no exercício de 2011

UF	MUNICÍPIO	SEDE/DISTRITO/VILA/BAIRRO	ÁREA (HA)	POPULAÇÃO BENEFICIADA
AC	Porto Acre	Vila Caquetá	38,938	750
MA	Buritirana	Tanque II	15,9596	s/n
MA	Buritirana	Tanque II	11,3248	s/n
MA	Buritirana	Tanque I	12,3569	s/n
MA	Buritirana	Tanque I	3,5712	s/n
MA	Amarante do Maranhão	Povoado Grotão	32,4373	1.863
MA	Amarante do Maranhão	Povoado Pindarezinho	26,4239	1.586
MA	Amarante do Maranhão	Povoado Mundo Novo	45,3251	2.350
MT	Rondolândia	Sede	93,9434	1.500
MT	Cotriguaçu	Vila Nova União	175,1751	2.100
MT	Cotriguaçu	Cemitério - Vila Nova União	0,9824	s/n
MT	Colniza	Sede Municipal	774,9183	8.000
MT	Confresa	Vila Novo Planalto - Lote 57	6,5443	125
MT	Confresa	Vila Novo Planalto - Lote 91	11,0431	160
MT	Confresa	Vila Jacaré Valente	12,5572	350
MT	Confresa	Vila Canta Galo	27,6874	850
PA	Canaã dos Carajás	Jardim das Palmeiras	72,6108	3.732
PA	Canaã dos Carajás	Pólo Industrial	50,3749	s/n
PA	São Geraldo do Araguaia	Vila Novo Paraíso	69,0823	4.800
PA	Santa Maria das Barreiras	Vila Frederico Mendes	24,9699	1.100
PA	Pacajá	Vila Bom Jardim	34,4362	1.249
PA	Parauapebas	Bairro Liberdade I	52,1743	8.761
PA	Parauapebas	Bairro Liberdade II	44,2458	5.400
PA	Parauapebas	Bairro São Lucas I	46,4158	2.100
PA	Parauapebas	Bairro São Lucas II	42,7573	1.800
PA	São Geraldo do Araguaia	Vila Fortaleza	38,8108	2.000
PA	Bom Jesus do Tocantins	Setor Sul	94,7294	9.500

PA	Pacajá	Vila Nazaré	13,4018	709
PA	Xinguara	Setor Chácara e Vila Pagnocelli	199,04	s/n
PA	Mãe do Rio	Sede Municipal - A2	Ñ aplicável	Ñ aplicável
PA	Concórdia do Pará	Comunidade Cristo Ressuscitado I	0,5438	205
PA	Concórdia do Pará	Comunidade Cristo Ressuscitado II	1,14082	51
PA	Concórdia do Pará	Comunidade Galho Grande	4,8512	185
PA	Trairão	Sede Municipal	63,3902	8.000
PA	Marabá	Vila Capistrano de Abreu	50,362	4.650
PA	Marabá	Vila Patauá	7,4063	1.110
PA	Marabá	Vila Santa Fé	63,7445	5.760
PA	Xinguara	Vila São José do Araguaia	149,822	4.000
PA	Xinguara	Distrito Rio Vermelho	82,0479	s/n
PA	Xinguara	Distrito São Francisco	19,1082	s/n
PA	Santa Maria das Barreiras	Vila Nova Esperança	57,1419	1.850
PA	Capitão Poço	Vila Bom Jardim	8,0492	1.496
PA	Capitão Poço	Vila Arauai	19,3129	1.104
PA	Capitão Poço	Vila Muriá	8,0388	768
PA	Capitão Poço	Vila São Pedro do Induá	31,7405	1.104
PA	Marabá	Bairro Agrópolis	12,7136	354
PA	Concórdia do Pará	Comunidade Galho	4,9985	s/n
Total Geral			2.656,65	90.672

Fonte: SRFA

Por fim, merece destaque que em dezembro de 2011 foi assinada uma Portaria Interministerial pelos ministérios do Desenvolvimento Agrário - MDA e Planejamento, Orçamento e Gestão- MPOG, durante reunião do Grupo Executivo Intergovernamental - GEI, que delega ao Programa Terra Legal a competência para emitir a Concessão de Direito Real de Uso - CDRU, de forma subsidiária à Secretaria de Patrimônio da União – SPU/MPOG. Este documento ampliará e facilitará a regularização fundiária de milhares de agricultores familiares atendidos pelo Terra Legal.

O programa poderá conceder CDRU a posseiros residentes às margens de rios federais e às áreas de fronteira na Amazônia Legal, junto com a SPU, que até então possuía competência exclusiva para fazê-lo.

2.3.3.5 Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Retomar terras públicas irregularmente ocupadas, de forma a combater a grilagem e outras formas de ocupações ilícitas, por meio de ações judiciais.

Descrição. Abertura de processos administrativos de retomadas de terras da União ocupadas de forma ilícita, mediante ação judicial; vistoria, avaliação e demarcação de imóveis previamente identificados como irregulares; indenização de benfeitorias úteis e necessárias edificadas de boa fé.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto/Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.127.0138.8380	A	4	Área com processo impetrado/ Ha	0	97.689	176.059	273.748	-	-

Fonte: Caderno de Metas PO2011, Módulo de Monitoramento e Avaliação

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
0	1.028.462,44	1.028.462,440	100	671.213,91	65	671.213,91	65

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e SIAFI

Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
0	0	0	0

Fonte: SIAFI.

A presente ação contempla a instauração de processos administrativos no intuito de se retomar áreas públicas que estão sendo ocupadas de maneira irregular. Tal atividade, na maioria das vezes, não necessita de aplicação de recursos financeiros, sobretudo, quando as áreas provêm de processos de regularização fundiária indeferidos. No exercício de 2011 as regionais de Rondônia, Santarém e Belém impetraram processos para a retomada de 273.748 ha. No SIGPlan a meta apresentada para esta ação está zerada por não haver essa informação à época do preenchimento daquele sistema. Contudo, no SIR foram apresentados os resultados adotados neste relatório.

A situação fundiária dos Estados que compõem a Amazônia Legal há muito tempo é motivo de preocupação, seja pelas constantes grilagens de enormes áreas, seja pelo seu imenso perímetro fronteiriço, além dos graves problemas de disputa da terra. Soma-se a isso a dificuldade de seus municípios em acessar programas do Governo Federal, por não terem suas terras regularmente registradas, fez com que o INCRA, por meio do Programa Terra Legal, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ e a Advocacia-Geral da União - AGU, assinassem Acordo de Cooperação Técnica para a formulação e a implementação de ações conjuntas relacionadas ao processo de regularização fundiária de ocupações, transferências, titulações e registros de terras públicas da União e do INCRA, situadas em áreas urbanas e rurais na Amazônia Legal. Para que tais ações tenham real efetividade, faz-se necessária a modernização dos 553 (quinhentos e cinquenta e três) Cartórios de Registro de Imóveis nos Estados componentes da Amazônia Legal.

Para proceder-se aos objetivos estabelecidos no Acordo de Cooperação, os quais: imprimir efetivamente a segurança ao processo de regularização fundiária, além de modernizar e informatizar, com a correspondente capacitação dos agentes envolvidos, os cartórios de registro de imóveis localizados nos Estados que compõem a Amazônia Legal, o INCRA, comprometeu-se a disponibilizar a quantia de R\$ 10.000.000,00, dos quais foram repassados em 2011 ao CNJ a quantia de R\$ 671.214,00.

2.3.3.6 Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Diagnosticar e destinar as terras públicas a serem regularizadas.

Descrição. Realização de diagnóstico fundiário; efetivação da matrícula das terras devolutas, em nome do INCRA, após o processo discriminatório; cadastramento dos ocupantes e das ocupações; estudos e análises do mercado de terras; articulação interinstitucional, audiências públicas, publicidade de utilidade pública. (texto do PPA 2008/2011, alterada em 2011).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto/Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e)=(d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.127.0138.8378	A	4	Área Diagnosticada/ha	*1322.253	1.860.767,25	466.528	*2.327.295,25	*1698	0

Fonte: PPA 2008-2011 e DF

Execução Física das ações realizadas pela UJ (conforme LOA)

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto/Unidade de Medida	Meta prevista LOA 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e)=(d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.127.0138.8378	A	4	Área Diagnosticada/ha	16.235.710	1.860.767,25	466.528	*2.327.295,25	14,33	13.908.414,75

Fonte: PPA 2008-2011, Caderno de Metas (PO 2011) e SIR

*1 A meta do Programa Terra Legal não foi estabelecida na Programação Operacional do INCRA, o que justifica a aparente eficiência na execução da ação, neste quadro.

*2 Chama-se atenção para a diferença entre os resultados apresentados para esta ação no SIGPLAN e no relatório de gestão, pois à época do preenchimento do SIGPLAN não foram considerados os 757 imóveis identificados por meio do convênio com o Estado do Acre, o que totalizou um aumento de 77.971 hectares na meta apresentada.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ (Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF)

	PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
	R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
INCRA	1.416.267,00	921.136,85	915.849,66	99	665.013,66	72%	665.013,66	72%
DF	1.416.267,00	520.339,70	515.052,51	98,98	354.672,51	68,16	354.672,51	68,16
SRFA		400.797,15	400.797,15	100	310.341,15	77,43	310.341,15	77,43

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas (PO 2011)

Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores - Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF

	Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
INCRA	565.414,20	80.048,02	484.338,56	1.027,62
DF	95.128,20	80.048,02	14.052,56	1.027,62
SRFA	470.286,00	0	470.286,00	0

Fonte: SIAFI.

A Ação 8378 prevê algumas atividades que antecedem a regularização fundiária por meio do diagnóstico das áreas que serão regularizadas. Dentre essas atividades pode-se citar como a principal, a identificação do ocupante de terra pública por meio de levantamento ocupacional das áreas a serem regularizadas e a arrecadação das áreas diagnosticadas como sendo da União.

A Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF - realiza essa atividade por meio de convênios e por meio de execução direta. No exercício de 2011, foram diagnosticadas de forma direta pela SR-29/MSF e SR-28/DF, em discriminatórias e levantamentos ocupacionais em curso, 38 ocupações, com um total de 3.284,6400 ha. Ainda no âmbito desta ação, a DF teve como resultado arrecadação de 295.651,1238 hectares no estado do Amazonas.

No entanto, em que pese a execução orçamentária no exercício 2011, o maior impacto na provisão dos créditos foi a descentralização para a Superintendência Regional do INCRA no estado do Rio Grande do Sul, visando atender ao convênio com o intuito de proceder ao levantamento ocupacional para identificação e cadastramento da situação fundiária dos agricultores familiares dos municípios de Vale do Sol, Encruzilhada do Sul, Sagrada Família e Redentora.

A temática central desse projeto é a identificação e o cadastramento da situação jurídica, através de levantamento de dados, com a finalidade de obter uma amostragem significativa da problemática jurídica e social causada pelo aumento do número de agricultores familiares que se encontram em situação irregular quanto à posse e propriedade da terra, em sua maioria, causados por passivos de herança, em quatro municípios do Rio Grande do Sul. Estes municípios estão distribuídos em regiões diferentes do estado e neles há organização social capaz de garantir o sucesso da amostragem que será obtida por levantamento de situação através de um censo especial com método de varredura, alcançando um universo de pelo menos 70% dos agricultores familiares dos municípios. Os trabalhos encontram-se em fase inicial, uma vez que a 1ª parcela do acordo foi liberada no segundo semestre do exercício 2011, o que justifica a ausência de informações acerca da execução física.

A execução dessa ação por parte da SRFA tem um aspecto diferenciado da execução realizada pela DF, pois com a estruturação do Programa Terra Legal a primeira fase da regularização passou a ser o cadastramento dos ocupantes de terras públicas, que se dá por meio da identificação do ocupante e das características das ocupações rurais existentes em terras públicas federais não destinadas na Amazônia Legal.

As principais informações cadastradas são divulgadas pela rede mundial de computadores, com visualização irrestrita.

O Programa Terra Legal fechou o exercício de 2011 com mais de 12,8 mil cadastrados realizados, numa área total de 2,02 milhões de hectares, conforme quadro abaixo.

Distribuição por escritórios do SRFA de cadastros realizados e áreas diagnosticadas em 2011

Escritório	Nº de cadastros	Área diagnosticada
AC	901	98.128,61
AM	1.439	294.750,65
MA	861	94.707,85
MT	488	149.843,71
PA(BLM)	929	80.201,54
PA(MBA)	1.060	146.528,36
PA(STM)	2.450	497.042,84
RO	4.259	595.010,72
TO	503	72.144,11
Total	12.890	2.028.358,39

Fonte: SISTERLEG

Para atingir este resultado foram utilizadas duas estratégias diferentes pela SRFA, a execução direta, principalmente por meio da realização de mutirões, e por meio de convênios.

Nas ações diretas se destaca o mutirão realizado na tríplice fronteira do Amazonas, Acre e Rondônia onde foi realizado, a partir da Vila Califórnia, em Porto Velho/RO, com o objetivo de finalizar os processos de regularização fundiária abertos na região. As áreas objeto da ação foram as glebas Iquiri e Curuquetê, ao sul do município de Lábrea/AM, os distritos de Extrema, Vista Alegre do Abunã e Nova Califórnia em Porto Velho/RO, e uma pequena porção de terras, nos municípios de Acrelândia e Plácido de Castro, no estado do Acre, em fronteira com o Amazonas.

A ação visou completar os processos de regularização fundiária dos ocupantes por meio de três atividades combinadas: vistoria dos imóveis, organização dos dados nos requerimentos para finalizar o processo de regularização fundiária e expedição de documentos pessoais para aqueles que não possuem CPF ou identidade. A ação foi realizada em parceria com o Governo do Estado do Amazonas e a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e contou com o apoio das coordenações estaduais do programa no Amazonas, Acre e Rondônia.

Outra força tarefa trabalhou no Sul de Lábrea, Boca do Acre, Humaitá, Manicoré e Apuí, além dos Assentamentos Rio Juma e Acari com o objetivo de resolver os problemas dos produtores que precisam dos títulos da terra trabalhar e acessar os créditos.

Por fim, realizou-se um trabalho no município de Uruará/PA, em que foram realizados cerca de 600 atendimentos referentes à realização de novos cadastros e complementação de documentos de cadastro realizados anteriormente.

Outra estratégia foi a realização de convênios com os governos estaduais, dos quais o estado de Rondônia cadastrou 1.795 requerentes e o do estado do Acre 757 requerentes, o que totalizou 262.856 ha de área diagnosticada no exercício de 2011. Os demais estados - Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso e Roraima – estão em fase de desenvolvimento das estratégias de atuação e apresentarão resultados efetivos a partir do exercício de 2012.

Do ponto de vista da execução financeira, a metodologia implementada no ano de 2011 implicou numa redução dos custos para realização dos cadastros que levaram à baixa execução orçamentária da ação no período.

2.3.3.7 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Evandro Carlos Miranda Cardoso.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto /Unidad e de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.122.0138.2272	A	4	-	-	-	-	-	-	

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011)

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
8.898.300,00	13.476.608,24	12.609.960,50	95,2%	7.930.012,04	59,8%	7.929.956,74	59,8%

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas (PO 2011)

Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
3.146.274,21	299.247,15	2.751.155,67	95.871,39

Fonte: SIAFI.

Antes de discorrermos sobre as atividades desenvolvidas pela Ação, é necessário deixar evidente que esta possui uma grande particularidade que é o fato de ser uma **Ação padronizada**, isto é, ela é igual ou realizada pelos diversos órgãos e unidades orçamentárias da Administração pública federal. Como consequência imediata desta particularidade, podemos afirmar que o seu

desenvolvimento ou sua realização deve, no mínimo, ser semelhante em todas as unidades orçamentárias que a executam, diferentemente das Ações finalísticas de determinado programa.

Soma-se a esta particularidade, o fato dela não conter meta física. Desta forma, entendemos que parte das orientações emanadas pela Decisão Normativa TCU 107, de 27 de outubro de 2010, e pela Portaria TCU 277 de 07, de dezembro de 2010, para elaboração do texto, não se aplicam ao caso da ação 2272. Por consequência, daremos um tratamento diferenciado ao caso.

Feitas estas considerações iniciais, passaremos agora a discorrer sobre os trabalhos desenvolvidos na ação durante o exercício de 2011.

Primeiramente, esclarecemos que, conforme demonstrado na tabela abaixo, a diferença entre o valor da Dotação Inicial e o que foi provisionado deveu-se, por um lado, a anulação de 500.000,00 (quinhentos mil reais) da dotação inicial – recursos estes utilizados como fonte compensatória para suplementar outras ações; e, por outro, ao contingenciamento de 2.340.765,10 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

LIMITES ORÇAMENTÁRIOS

Grupo de Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Originário do OGU	Suplementação	Crédito Contingenciado
3	23.781.802,00	23.781.802,00	23.781.802,00		2.340.765,10
4	10.266.477,00	9.766.477,00	10.266.477,00	-500.000,00	
Total	34.048.279,00	33.548.279,00	34.048.279,00	-500.000,00	2.340.765,10

Os recursos desta ação foram utilizados por Três Diretorias, Gabinete da Presidência e pela Superintendência Nacional de Regularização Fundiária da Amazônia Legal (SRFA) para custear despesas administrativas que dão suporte aos trabalhos finalísticos desenvolvidos no programa. Pelo quadro abaixo, observa-se que do total de R\$ 12.609.960,50 (doze milhões, seiscentos e nove mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) utilizado (empenhado), cerca de 45,6% foi utilizado pela SRFA e pela Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária. Este grande volume de recursos utilizados nestas duas unidades justifica-se pelo fato de serem a duas unidades responsáveis pela execução direta das atividades finalísticas do programa 0138. Os recursos utilizados pela Diretoria de Gestão administrativa, Gabinete da Presidência e Diretoria de Gestão Estratégica resumem-se, respectivamente, a: contrato de passagens da Sede, despesas com processos administrativos disciplinares e despesas com tecnologia da informação.

UNIDADE GESTORA	Grupo de Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
DA	3	2.665.718,40	1.378.418,55	1.378.363,25
	4	1.817.302,64		
DE	3	1.719.850,77	1.382.080,57	1.382.080,57
	4	621.802,97	92.557,47	92.557,47
Presidência	3	39.653,47	39.653,47	39.653,47
DF	3	1.555.061,72	1.286.857,70	1.286.857,70
	4	7.990,00	7.990,00	7.990,00
SRFA	3	4.088.777,67	3.652.225,42	3.652.225,42
	4	93.802,86	90.228,86	90.228,86
		12.609.960,50	7.930.012,04	7.929.956,74

Fonte: DF e SRFA

A tabela a seguir, demonstra a utilização de recursos na Ação por setoriais contábeis. Destaca-se o grande volume de recursos utilizados na Sede e na Superintendência responsável pela execução do Programa Terra Legal. Tal concentração justifica-se por dois principais motivos: primeiro, por ser na Sede que estão concentradas as atividades que dão apoio a todas as superintendências como: compra

de equipamentos relacionados a tecnologia da informação, custeio das comissões de procedimento administrativos disciplinares, custeio do contrato de passagens da Sede e diárias – já que os servidores lotados na Sede prestam apoio a todas as regionais, demandando elevado custo com os deslocamentos destes servidores – e, segundo, devido ao fato das atividades desenvolvidas pela Superintendência responsável pela execução do Programa Terra Legal ter a maior parte de suas atividades centradas em Brasília e não nos escritórios regionais do programa.

Distribuição orçamentária e financeira da ação 2272, Programa138, pelas Setoriais Contábeis no exercício de 2011.

EXECUÇÃO POR SETORIAIS CONTÁBEIS			
SRs	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos
SR-01	143.364,94	74.126,40	74.126,40
SR-02	119.922,47	109.922,47	109.922,47
SR-03	130.138,45	130.005,99	130.005,99
SR-04	215.751,43	180.758,16	180.758,16
SR-05	321.691,84	268.779,04	268.779,04
SR-06	25.417,71	25.417,71	25.417,71
SR-07	145.820,00	145.820,00	145.820,00
SR-08	185.174,00	160.317,07	160.317,07
SR-09	274.811,40	269.980,67	269.980,67
SR-10	27.346,04	27.346,04	27.346,04
SR-11	82.311,81	70.181,49	70.181,49
SR-12	574.698,16	202.998,66	202.998,66
SR-13	360.100,89	298.708,49	298.708,49
SR-14	261.331,63	112.358,07	112.358,07
SR-15	362.772,84	318.341,08	318.341,08
SR-16	415.714,98	136.840,44	136.840,44
SR-17	234.444,92	211.774,52	211.774,52
SR-18	43.354,47	3.354,47	3.354,47
SR-19	620.374,43	119.236,26	119.236,26
SR-20	102.225,22	34.368,61	34.368,61
SR-21	101.512,89	101.512,89	101.512,89
SR-23	95.573,99	85.182,96	85.182,96
SR-24	87.274,58	85.304,58	85.304,58
SR-25	280.602,64	177.288,63	177.288,63
SR-26	295.877,00	137.048,93	137.048,93
SR-27	355.620,91	209.760,62	209.760,62
SR-28	70.367,96	70.367,96	70.367,96
SR-29	84.573,60	52.021,56	52.021,56
SR-30	695.339,78	606.636,44	606.581,14
SEDE	3.211.483,47	965.329,07	965.329,07
SRFA	2.684.966,05	2.538.922,76	2.538.922,76
TOTAL	12.609.960,50	7.930.012,04	7.929.956,74

Fonte: SIAFI, DF, SRFA

O quadro a seguir, apresenta um detalhamento maior da execução de recursos por elementos de despesas. Pelos motivos já expostos acima, destacam-se os elementos 14, 30, 33 e 39 destinados, respectivamente a diárias, material de consumo, passagens e outros serviços de pessoa jurídica – despesas tipicamente administrativas atreladas ao deslocamento de servidores e custeio de insumos correntes envolvidos nas atividades do programa.

Ainda, informamos que foi observado o disposto no Decreto Nº 7.446, de 1º de março de 2011, que estabeleceu limites e procedimentos para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção no exercício de 2011.

Execução orçamentária e financeira por elemento de despesa, Ação 2272, Programa 0138

ELEMENTO DE DESPESA		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	VALORES PAGOS
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.322.970,45	2.322.970,45	2.322.970,45
15	PAGTO DE DIARIAS-MILITAR NO PAIS E EXTERIOR	5.346,60	5.346,60	5.346,60
30	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.598.399,85	1.084.794,34	1.084.794,34
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.552.352,98	1.448.156,80	1.448.156,80
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	113.524,29	90.323,00	90.323,00
37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	809.895,47	620.482,63	620.482,63
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.649.527,56	2.151.889,98	2.151.834,68
47	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB.OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	2.420,87	920,00	920,00
51	OBRAS E INSTALACOES - OP.INT.ORB.	541.956,50	23.356,00	23.356,00
52	EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE - OP.INTRA-ORB.	1.998.941,97	167.420,33	167.420,33
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.186,96	13.914,91	13.914,91
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	437,00	437,00	437,00
Total:		12.609.960,50	7.930.012,04	7.929.956,74

Fonte: SIAFI, DF, SRFA

O quadro abaixo evidencia que praticamente todos os recursos inscritos em restos a pagar – tanto em despesas correntes e de capital, foram na modalidade não processados. Importa salientar que após os cancelamentos ocorridos no exercício 2011 e os pagamentos efetuados, praticamente zerou-se o estoque de restos a pagar e, conseqüentemente, não haverá estoque de 2011 para 2012, o que é um bom sinal, já que não onerará os limites financeiros do exercício corrente.

Execução de RAP de exercícios anteriores na Ação 2272, Programa 0138, no exercício de 2011

EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR								
Superintendência	RP não-Processados Inscritos	RP não-Processados Reinscritos	RP não-Processados Cancelados	Inscrição de RP Processados (NE)	RP não-Processados a Pagar	RP Não-Processados Pagos	RP Processados a Pagar NE	RP Processados Pagos NE
SR-01	18.660,00		-8.000,00			10.660,00		
SR-02	73.000,00					73.000,00		
SR-03	102.104,84		-30.305,74			71.799,10		
SR-04	420.635,87	26.669,34	-41.687,95			405.617,26		
SR-05	96.750,33		-12.027,32		570,89	84.152,12		
SR-06	63.985,38		-10.483,60			53.501,78		
SR-07								
SR-08	661,18					661,18		
SR-09	763.442,10		-89,3		70.000,00	693.352,80		
SR-10								
SR-11	33.317,04		-7.927,04	48.831,07		25.390,00		48.831,07
SR-12	115.005,45		-8.283,14		1.724,00	104.998,31		
SR-13	136.757,03	420	-24.027,61		3.710,80	109.438,62		
SR-14	25.640,00	3.625,50	-13.050,10			16.215,40		
SR-15	77.759,32		-4.364,90			73.394,42		
SR-16	10.118,00		-5.000,00			5.118,00		
SR-17	22.620,87		-19.568,31			3.052,56		
SR-18	10.291,32		-452,1	534,69	401,72	9.437,50	534,69	
SR-19	32.095,38		-9.985,46	862,51	14.560,00	7.549,92	862,51	
SR-20		7.341,63	-7.341,63					
SR-21	25.847,10		-12.562,40			13.284,70		
SR-22	16.900,00					16.900,00		
SR-23	468.875,00					468.875,00		
SR-24	13.300,00		-4.800,00			8.500,00		
SR-25	2.452,57					2.452,57		
SR-26	156.687,90		-8.198,68			148.489,22		
SR-27	151.818,00				740	151.078,00		
SR-28	2.500,00					2.500,00		
SR-29	51.413,90		-5.862,20			45.551,70		
SR-30	7.100,52	535,63	-535,63		2.766,78	4.333,74		
SEDE	73.496,06	6.417,30	-6,06			79.907,30		
SRFA	77.801,38		-64.687,98			13.113,40		
TOTAL	3.051.036,54	45.009,40	299.247,15	50.228,27	94.474,19	2.702.324,60	1.397,20	48.831,07

Fonte: SIAFI, DF, SRFA

Por fim, cumpre informar que, pelas análises dos diversos quadros acima, não houve transferências de recursos sob a forma de convênios ou instrumentos congêneres, cumprindo fielmente a natureza da ação, qual seja, dar suporte administrativo às atividades do Programa que não possam ser alocadas numa atividade finalística de uma determinada Ação. Não havendo parcerias desta natureza

em sua execução, as principais dificuldades encontradas resumem-se a própria complexidade das instruções processuais das licitações.

2.3.4 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário⁴

Principais Ações do Programa

2.3.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição: Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Anselmo Silva Costa.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das Ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto/Unidade de Medida	Meta prevista a PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.128.0139.4572	A	3	Servidor Capacitado	3.167	3.379	0	3.379	106,70%	0

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e Módulo De Monitoramento e Avaliação

Execução Física e Financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
2.916.267,00	2.589.226,24	2.388.834,57	92,26%	2.011.698,21	77,69%	2.011.590,55	77,69%

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e SIAFI

Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
298.385,05	69.142,50	204.441,29	24.801,26

Fonte: SIAFI.

⁴ A análise dos resultados do Programa cabe ao MDA.

A Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processos de Qualificação e Requalificação está inserida no Programa 0139 – que trata da Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário, compondo o Plano Plurianual PPA – 2008/2011.

A referida ação tem como objetivo a qualificação e requalificação dos servidores públicos, tendo em vista a qualidade dos serviços prestados ao conjunto da sociedade, além do crescimento profissional.

A implementação da Ação 4572 se dá de forma coletiva, preconizando a efetiva participação das Superintendências Regionais, baseando-se nas diretrizes estratégicas do INCRA para o aperfeiçoamento contínuo dos servidores em suas áreas de atuação.

O Decreto nº. 5.707, de 23/02/2006, regulamentado pela Portaria nº. 208, de 25/07/2006, dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal – PNDP – da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

A PNDP considerada uma política inovadora na medida em que pretende tornar os servidores capacitados para elaborar, formular, programar, executar e avaliar políticas públicas. A PNDP foi pensada a partir do tripé estratégico da moderna gestão de pessoas, a saber: Gestão por competência; Democratização das relações de trabalho; e Qualificação intensiva das equipes de trabalho.

No âmbito do INCRA, o PNDP foi implementado no sentido de desenvolver as 88 (oitenta e oito) competências mapeadas no Plano Nacional de Capacitação, com vigência até 2011. Para tanto, foram estabelecidas diretrizes para subsidiar as ações de capacitação, como: Construção de programa anual de eventos; Disseminação de conhecimentos; Gestão compartilhada; Desenvolvimento de competências técnicas e de suporte; Avaliação das ações de capacitação, entre outras.

Considerando as atribuições regimentais, cabem à Divisão de Capacitação e Avaliação Funcional – DAH – referentes à Ação 4572, as seguintes ações:

- i) Elaborar o Plano Nacional de Capacitação - PNC;
- ii) Supervisionar, orientar e avaliar as atividades e resultados do PNC;
- iii) Supervisionar e orientar as ações relativas à avaliação de desempenho individual e institucional;
- iv) Promover a articulação institucional e o estabelecimento de parcerias nas ações de capacitação;
- v) Desenvolver estudos para implantação de novas técnicas de capacitação e recursos humanos;
- vi) Supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao estágio supervisionado.

Para cumprir com todas as atribuições regimentais, a Divisão de Capacitação e Avaliação Funcional – DAH3 dispõe, no Serviço de Capacitação – DAH3.1, da seguinte equipe técnica:

ITEM	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
01	NÍVEL MÉDIO	5
02	NÍVEL SUPERIOR	3

Fonte: DA

Destaque-se que o Serviço de Capacitação, além das atividades relacionadas acima, é responsável por atender as demandas de capacitação do INCRA/Sede, realizar eventos de abrangência nacional, elaborar os planos anuais de capacitação, além de supervisionar e orientar os trabalhos das 30 (trinta) Superintendências Regionais do INCRA, presentes em todo o território nacional.

OPORTUNIDADES DE CAPACITAÇÃO EM 2011

UNIDADE	TOTAL SERVIDORES	OPORTUNIDADE CAPACITAÇÃO	INDICE DE ABRANGENCIA DE CAPACITAÇÃO	Nº HORAS-AULA	META FÍSICA PO 2011	MÉDIA HORAS AULAS / OPORTUNIDADE
SEDE	626	334	53%	16260	1136	49
SR-01	223	62	28%	2333	93	38
SR-02	187	333	178%	4827	80	14
SR-03	233	150	64%	4731	96	32
SR-04	180	96	53%	2434	71	25
SR-05	185	50	27%	4368	78	87
SR-06	146	71	49%	5214	57	73
SR-07	122	83	68%	1769	53	21
SR-08	115	112	97%	3410	45	30
SR-09	148	266	180%	5776	64	22
SR-10	88	41	47%	1138	40	28
SR-11	111	134	121%	2620	43	20
SR-12	365	97	27%	2249	152	23
SR-13	335	44	13%	1513	138	34
SR-14	255	137	54%	2763	108	20
SR-15	208	36	17%	1078	88	30
SR-16	203	169	83%	4402	86	26
SR-17	296	358	121%	1170	126	3
SR-18	124	39	31%	2441	49	63
SR-19	125	33	26%	2730	50	83
SR-20	88	163	185%	8690	35	53
SR-21	92	73	79%	1477	38	20
SR-22	80	29	36%	2518	32	87
SR-23	92	40	43%	4348	39	109
SR-24	134	77	57%	8186	54	106
SR-25	88	18	20%	424	39	24
SR-26	159	82	52%	3344	62	41
SR-27	178	132	74%	1856	74	14
SR-28	117	41	35%	1066	48	26
SR-29	76	38	50%	1034	32	27
SR-30	139	41	29%	652	61	16
Total	5518	3.379	61%	106.821	3.167	1.244

Obs.: Conforme o quadro, algumas Superintendências Regionais superaram a meta em razão de que estão incluídos nas oportunidades de capacitação realizadas do quantitativo da CENTRALIZADO NA SEDE - realizado em Eventos em nível Nacional organizados pela Sede/Brasília. A demanda da Sede é de 188 e a centralizada na Sede é de 947, totalizando na meta física da sede 1136.

Fonte: DA

O Balanço Nacional das Ações de Capacitação/2011 revelou que 3.379 oportunidades de capacitação foram ofertadas aos servidores do INCRA em todo o Brasil, atingindo mais de 100% da meta proposta no Caderno de Metas PO/2011 (3.167), tendo sido criadas oportunidades de capacitação correspondentes a 61,23% da força de trabalho do INCRA, conforme demonstra abaixo, a Tabela de Execução Física e Financeira de Capacitação.

BALANÇO DAS CAPACITAÇÕES OCORRIDAS EM 2011

BALANÇO CAPACITAÇÃO 2011	
EVENTOS	Nº DE OPORTUNIDADES DE CAPACITAÇÃO
CURSOS DE CURTA E MÉDIA DURAÇÃO	2.648
CURSOS NACIONAIS	646
LICENÇA CAPACITAÇÃO	6
PÓS-GRADUAÇÕES	78
AFASTAMENTOS DO PAÍS	01
TOTAL	3.379

Fonte: DA

Por oportunidade de capacitação entende-se o número de vagas disponibilizadas em eventos, cursos presenciais, estágios, cursos à distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudo, seminários, congressos, entre outros. Dessa forma, um mesmo servidor pode ter participado de mais de um evento de capacitação, contabilizando-se as oportunidades e não a quantidade de servidor capacitado.

Finalizando, cabe ressaltar que uma das maiores dificuldades, que por vezes inviabilizam os investimentos nas ações de capacitação, são os entraves encontrados no momento da contratação de serviços, empresas, profissionais autônomos e Universidades.

Ainda no exercício financeiro de 2011, no âmbito do INCRA, foi instituída a Portaria/INCRA/P/Nº 514, de 26/09/2011, que dispõe sobre as atividades de instrutoria interna no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. A edição da referida portaria se deu em atendimento aos termos do Decreto Nº. 6.114, de 15/05/2007, que regulamenta a Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC, estabelecida pelo art. 76-A da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990.

A Portaria de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso - GECC prevê o pagamento ao servidor pelo desempenho eventual de atividades de instrutoria em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento destinados a servidores, em ações de capacitação como palestrante, moderador, instrutor, tutor e conteudista.

Além dessas ações, o pagamento da Gratificação por encargo de curso ou concurso – GECC - também é devido quando da logística de preparação e de realização de curso e concurso público abrangendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes.

Nesse sentido, foram pagos os honorários de aulas a servidores que atuaram como instrutores internos no evento que capacitou 420 (quatrocentos e vinte) servidores, organizados em 22 (vinte e duas) turmas, no período de agosto a dezembro de 2011, abrangendo 29 (vinte e nove) Superintendências Regionais do INCRA, no Curso de Elaboração de Mapas Temáticos com as Ferramentas Kosmo e Quantum – GIS.

Diante do exposto, objetivando garantir o fortalecimento da área de Gestão de Pessoas/Ação 4572 – Capacitação, é importante considerar os seguintes desafios para o exercício 2012:

- i) Realização do Curso de Ambientação para novos servidores;
- ii) Elaboração do Plano Nacional de Capacitação 2012/2015;
- iii) Implementação do Levantamento de Necessidades de Capacitação - LNC na Sede e Regionais;
- iv) Regulamentação da pós-graduação para servidores de nível médio;
- v) Estabelecimento de requisitos técnicos e limites conforme natureza do tema para cursos de pós-graduação;
- vi) Especialização e Mestrado em Gestão Pública e Agrária (convênio INCRA/UFPR);

- vii) Implementar metodologia de Avaliação de Impacto da Ação Capacitação;
- viii) Seleção para instrutores internos – GECC;
- ix) Processar resultados do 1º Ciclo de avaliação de desempenho e progressão funcional;
- x) Contratar Agente Integrador de Estágio;
- xi) Construir indicadores de desempenho para DAH-3.

2.3.5 Programa 1336 – Brasil Quilombola⁵

Principais Ações do Programa

2.3.5.1 Ação 1642 – Reconhecimento e Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.

Descrição: Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; publicação de RTID; Cadastramento das famílias quilombolas; Consulta aos órgãos competentes do Governo Federal; notificação às partes interessadas; análise e julgamento de contestações; Publicação de portaria de Reconhecimento do território; emissão de Decreto de desapropriação; Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas; Encaminhar os não quilombolas para reassentamento, em caso de público da reforma agrária; Demarcação e titulação de território (texto do PPA 2008/2011, alterado em 2011).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto/ Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.127.1336.1642	P	3	Área Reconhecida/ha	15.000	0	26.095,31	26.095,31	174%	0

Fonte: PPA 2008-2011, Caderno de Metas da Programação Operacional (PO) 2011 e SIR.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
		R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
4.999.520,00	5.938.725,93	5.503.889,96	92%	2.639.424,17	44%	2.638.234,67	44%

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e SIAFI

⁵A elaboração e análise deste quadro cabe à Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – Seppir, definida no PPA 2008-2011 como “Unidade Responsável” pelo programa 1336-Brasil Quilombola.

Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1.743.679,47	288.049,87	630.408,94	825.220,66

Fonte: SIAFI.

O procedimento de titulação das comunidades remanescentes de quilombo foi instituído por força do art. 68 da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelo DECRETO N°4887/2003 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA N°57/2009. Segundo a IN57/2009, o procedimento administrativo de identificação e titulação dos territórios quilombolas começa pela manifestação do interesse da comunidade, através de associação ou de ofício pelo INCRA.

Resumidamente, as próximas etapas incluem: 1) o trabalho técnico de campo, formalizado e publicado oficialmente no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID; 2) o momento em que os posseiros/proprietários de imóveis presentes no território quilombola podem contestar a área delimitada no RTID; 3) o julgamento administrativo das contestações e recursos apresentados pelos posseiros/proprietários; 4) as publicações da Portaria de reconhecimento e do Decreto que declara a área de interesse social; 5) a etapa de desintrusão, na qual os posseiros/proprietários não quilombolas são retirados da área demarcada, recebendo as devidas indenizações (quando proprietários legítimos), conforme avaliação realizada por técnicos do INCRA; e 6) por fim, a demarcação, titulação e registro do território.

Na ação Reconhecimento e Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos os resultados obtidos no exercício foram bastante satisfatórios, foram publicadas nove Portarias reconhecendo um total de 587 famílias quilombolas, totalizando 26 mil ha reconhecidos, o que representa 174% da meta estipulada para a ação.

Detalhamento dos resultados alcançados na Ação 1642 no Exercício 2011

Portarias de reconhecimento 2011					
SR	Nº de ordem	Comunidade	Município	Área/ha	Nº de Famílias
05/BA	1	Mangal e Barro Vermelho	Sítio do Mato	9.041,7139	156
	2	Mata do Sapé	Macaúbas	2.643,0730	36
	3	Agreste	Seabra	2.340,5536	74
18/PB	4	Comunidade Urbana de Serra do Talhado	Santa Luzia	16,1427	125
19/RN	5	Boa Vista dos Negros	Parelhas	445,2676	36
20/ES	6	São Pedro	Ibiraçu	314,0707	43
28/DFE	7	Baco Pari	Posse	3.147,4885	46
	8	Família Magalhães	Nova Roma	5.492,1421	22
30/SANT	9	Bom Jardim	Santarém	2.654,8630	49
TOTAL	9 Portarias em 2011			26.095,3151	587

Fonte: DF

Embora o produto desta ação seja as Portarias de reconhecimento, esta ação conta com uma série de atividades anteriores e necessárias para esta publicação, o que inclui todo o trabalho de campo para a realização do Relatório Antropológico e as demais atividades envolvidas no Relatório Técnico

de Identificação e Delimitação – RTID, que é o instrumento técnico que identifica e delimita o território. Foram publicados em 2011 um total de 21 RTIDs, identificando uma área de 200.500 ha.

Detalhamento das RTID produzidas no exercício de 2011

RTIDs 2011					
SR	Nº de Ordem	Comunidade	Município	Área/ha	Nº de Famílias
02/CE	1	Brutos	Tamboril	1.302,4397	76
04/GO	2	Tomás Cardoso	Barro Alto e Santa Rita do Novo Destino	803,3072	40
05/BA	3	Sacutiaba e Riacho da Sacutiaba	Wanderley	12.285,8701	44
	4	Lagoa das Piranhas	Bom Jesus da Lapa	9.951,7097	109
	5	Capão das Gamelas	Seabra	1.315,4872	60
07/RJ	6	Botafogo - Caveira	São Pedro da Aldeia	220,8422	163
08/SP	7	Galvão	Eldorado e Iporanga	2.177,1701	29
09/PR	8	Água Morna	Curiúva	1.230,3813	16
11/RS	9	Morro Alto	Maquiné	4.564,4284	456
	10	Palmas	Bagé	837,9840	23
	11	Limoeiro	Palmares do Sul	718,4826	94
17/RO	12	Pedras Negras	S.Francisco do Guaporé e Alta Floresta D'Oeste	43.911,1000	26
18/PB	13	Grilo	Riachão do Bacamarte	138,8964	71
23/SE	14	Caraiíba e Adjacências	Canhoba, Aquidaba, Ceabra de São João, Telha e Amparo de São Francisco	3.085,3014	130
	15	Pontal da Barra	Barra dos Coqueiros	318,2441	153
24/PI	16	Riacho dos Negros	São João do Piauí, Pedro Laurentino e Nova Santa Rita	42.109,2930	385
26/TO	17	Grotão	Filadélfia	2.096,9455	20
	18	Barra do Aroeira	Santa Tereza do Tocantins, Lagoa do Tocantins e Novo Acordo	62.315,3819	174
28/DFE	19	Mesquita	Cidade Ocidental	4.292,8259	785
29/MSF	20	Santana III	Salgueiro	2.309,2072	85
	21	Curral de Pedra	Abaré-BA	4.515,2647	102
TOTAL	21 RTIDs em 2011			200.500,5626	3.041

Fonte: DF

Um outro trabalho importante desenvolvido pela Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas foi a elaboração de uma licitação/pregão para a contratação de 154 Relatórios Antropológicos em 2011 e 2012. Sendo que ainda em 2011 foram contratadas empresas para a elaboração de 44 Relatórios.

Detalhamento dos Relatórios Antropológicos contratados em 2011

RELATÓRIOS ANTROPOLÓGICOS CONTRATADOS EM 2011		
Item	Comunidade e Municípios	UF
1	Nova Esperança - Minaçu	GO
2	São Félix / Mata do Café / Santo Antônio / Custódia / Prata / Traça / Serrinha / Do Carmo - Minaçu	
3	Bocaina / Porto Leocarde / Lavrinha (urbana) / Zangai / Prisca / Largado - São Luiz do Norte	
4	Pombal - Santa Rita do Araguaia	
5	Povoado Prata - São Félix do Tocantins	
6	Córrego Fundo - Brejinho de Nazaré	TO
7	Malhadinha - Brejinho de Nazaré	
8	Mumbuca - Mateiros	
9	Carrapato/Formiga/Ambrósio - Mateiros	BA
10	Fazenda Porteira - Entre Rios	
11	São Tiago do Iguape - Cachoeira	
12	Caonge/Calembá/ Dendê/Engenho da Praia/Engenho da Ponte - Cachoeira	
13	São Brás - Santo Amaro	
14	Jatobá II - Cabrobó	MSF
15	Cruz do Riacho - Cabrobó	
16	Fazenda Santana - Cabrobó	
17	Posse/Feijão - Mirandiba	
18	Tiririca - Carnaubeira da Penha	
19	Águas do Velho Chico - Orocós	
20	Ilha da Ingazeira - Manga	MG
21	Vila Primavera / Malhadinha / Espinho - Manga	
22	Brejo de São Caetano / Justa I / Justa II / Bebedouro - Manga	
23	Pedra Preta / Puris / Calindó - Manga	MA
24	Santa Cruz - Brejo	
25	Depósito - Brejo	
26	Saco das Almas - Brejo	
27	Barro Vermelho - Chapadinha	ES
28	Roda D'Água - Conceição da Barra	
29	Angelim I/II/III/Diza - Conceição da Barra	
30	Manoel Ciriaco - Guaira	PR
31	Adelaide Maria - Palmas	AL
32	Abobreiras - Teotônio Vilela	
33	Guaxinim - Cacibinhas	
34	Muquem - União dos Palmares	MT
35	Bela Cor - Vila Bela da Santíssima Trindade	
36	Capão Negro - Vila Bela da Santíssima Trindade	
37	Aroeiras - Pedro Avelino	RN
38	Grossos - Bom Jesus	
39	Pavilhão - Bom Jesus	
40	Nova Descoberta - Ielmo Marinho	
41	Estiva - Garanhuns	PE
42	Estrela - Garanhuns	
43	Negros do Osso - Pesqueira	
44	Quilombo - Águas Belas	

Fonte: DF

Com relação aos gastos da ação em 2011, foram empenhados R\$ 5,5 milhões, o que representa a boa taxa de 92% dos recursos disponibilizados. As despesas liquidadas e pagas foram da ordem de R\$ 2,6 milhões, representando 44% do orçamento disponibilizado. Além disso, foram pagos R\$ 630.408,94 de Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores. O montante inscrito em RAPreferente ao orçamento de 2011 foi de R\$2.864.465,79, sendo em grande medida, devido à contratação de Relatórios Antropológicos.

Destacamos que os gastos efetuados na ação 1642 contemplam uma grande quantidade de atividades, como os recursos para a execução dos trabalhos de campo (RTID); os recursos para as diversas publicações; os recursos para a realização de vistorias de avaliação dos imóveis e recursos para a contratação dos Relatórios Antropológicos.

Com relação à aparente discrepância entre o bom desempenho na execução física e a não correspondente execução orçamentária e financeira (liquidação e pagamento), destacamos que o período de execução da ação transcende um exercício. Isso significa que os recursos aportados em 2011 só se transformarão efetivamente em meta de execução física (“área reconhecida” estipuladas nas Portarias de reconhecimento) nos exercícios subsequentes. Implica também que não há uma relação direta entre os valores orçamentário-financeiros aportados em 2011 com as metas físicas executadas também em 2011.

Para esclarecer melhor o assunto trataremos brevemente da INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA N°57/2009, que normatiza o processo de titulação das terras ocupadas por remanescentes de quilombolas, define as várias etapas do processo de titulação. O início do trabalho ocorre com a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, com suas seis peças técnicas: 1) Relatório Antropológico; 2) o levantamento fundiário; 3) a planta e memorial descritivo da área pleiteada; 4) o cadastramento das famílias remanescentes de quilombolas; 5) o levantamento das sobreposições com áreas de segurança nacional, áreas de fronteira, territórios indígenas etc; e 6) os pareceres das áreas técnicas e jurídica sobre a proposta de área. O trabalho envolvido na elaboração do RTID é complexo, sobretudo o Relatório Antropológico, que também tem várias características peculiares. Destacamos a questão do que chamamos de “tempo da comunidade”, em que os trabalhos técnicos de campo seguem um ritmo próprio, que não pode ser definido a priori pelos técnicos, mas dependem do andamento das entrevistas com membros da comunidade. Nesta pesquisa os antropólogos “traduzem” os processos históricos e sociais pelos quais viveram essas comunidades na definição de um território, em uma linguagem adequada ao Estado, no cumprimento do art. 69 da CF. Depois de finalizado o trabalho técnico materializado no RTID, há um período em que os entes públicos e posseiros/proprietários podem contestar o território definido nos RTID. Somando-se todos os prazos que a IN57/2009 reserva aos contestantes/recorrentes e ao INCRA para análise e aprovação das contestações e recursos, teremos um período que pode durar de 10 a 12 meses. Portanto, há um trabalho técnico/operacional de campo que não é curto, e depois um período necessário para contestações e julgamentos administrativos. Com isso, aqueles valores orçamentários e financeiros aportados na elaboração do RTID só terminam por se transformarem em execução física (área publicada na Portaria de reconhecimento) no próximo exercício.

Embora os resultados no exercício tenham sido bastante satisfatórios, há alguns problemas na execução da ação. O principal é a quantidade limitada de servidores (como antropólogos, engenheiros agrônomos, fiscais de cadastro etc.) envolvidos no trabalho de regularização fundiária de territórios quilombolas, o caso mais crítico é o dos antropólogos, cujo número vem sendo reduzido a cada exercício. Isso tudo acaba restringindo a capacidade operacional da autarquia. Por outro lado, a demanda por regularização de territórios quilombolas aumenta, gerando uma situação insustentável de atendimento efetivo da demanda.

2.3.5.2 Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Indenizar terras e benfeitorias dos territórios reconhecidos, demarcados e titulados em nome das comunidades remanescentes de quilombos.

Descrição: Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Reconhecidas Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes dos Quilombos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto /Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.1336.0859	OP	3	Área indenizada/ ha	161.478	0	46.230,00	46.230,00	29%	115.248

Fonte: PPA 2008-2011, Caderno de Metas da Programação Operacional (PO) 2011; SIR.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
23.177.394,00	24.130.663,07	24.094.330,68	99%	23.337.115,29	96%	23.337.115,29	96%

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e SIAFI

Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
15.489.261,64	0,00	15.489.261,64	0,00

Fonte: SIAFI.

A ação de Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos tem por objetivo viabilizar o processo de desintrusão de não-quilombolas dos territórios decretados, e, por conseguinte, a titulação das áreas em nome da entidade representativa da comunidade beneficiária.

Desde a instituição da Política de regularização de Territórios Quilombolas, 42 territórios foram decretados como de interesse social, conforme segue abaixo.

Relação dos Territórios Declarados como de Interesse Social

SR	Nº	TERRITÓRIO	ANO DE PUBLICAÇÃO
01/PA	1	Cacau e Ovos	2010
03/PE	2	Castainho	2009
	3	Lagoa do Peixe	2009
	4	Fazenda Jatobá	2009
05/BA	5	Nova Batalhinha	2009
	6	SalaminaPutumuju	2010
	7	Dandá	2010
	8	Parateca e Pau D'Arco	2010
06/MG	9	Brejo dos Crioulos	2011
	10	Preto Fôro	2009
07/RJ	11	São José da Serra	2009
	12	Santana	2010
	13	Cafundó	2009
08/SP	14	Brotas	2009
	15	São Miguel Arcanjo do Morro Seco	2010
10/SC	16	Invernada dos Negros	2010
	17	Casca	2009
11/RS	18	Rincão dos Martimianos	2009
	19	São Miguel	2009
	20	Santa Joana	2009
	21	Aliança/Santa Joana	2009
12/MA	22	Piqui/Santa Maria dos Pretos	2009
	23	Mata de São Benedito	2009
	24	São Francisco Malaquias	2009
	25	Santa Maria dos Pinheiros	2010
13/MT	26	Mata Cavallo	2009
	27	Lagoinha de Baixo	2009
	28	Furnas Boa Sorte	2009
16/MS	29	Colônia São Miguel	2009
	30	Furnas Dionísio	2009
	31	Chácara Buriti	2009
18/PB	32	Senhor do Bonfim	2009
19/RN	33	Jatobá	2009
	34	Acauã	2010
20/ES	35	Retiro	2009
	36	Serraria e São Cristóvão	2010
22/AL	37	Tabacaria	2009
23/SE	38	Lagoa dos Campinhos	2009
	39	Mocambo	2009
26/TO	40	Kalunga do Mimoso	2010
28/DFE	41	Kalungas	2009
29/MSF	42	Conceição das Crioulas	2009

Fonte: DF

Os 42 territórios acima listados somam aproximadamente 484.000,00 hectares, o que corresponde a cerca de 1.132 imóveis. Desse total, 169 imóveis já foram avaliados e indenizados, correspondendo a 53.261 mil hectares, e 250 imóveis estão em fase de avaliação.

Para o exercício de 2011 a meta física programada foi de 161.478 ha, e o recurso previsto para sua execução foi de R\$ 23.177.394,00. Para cumprimento da meta estipulada foi feito um grande esforço entre a Coordenação Geral de Regularização Fundiária de Territórios Quilombolas e a Coordenação Geral de Obtenção de Terras para viabilizar a vistoria e avaliação dos imóveis inseridos nas áreas decretadas, assim como para a elaboração das demais peças necessárias à desintrusão, mapas, cadeias dominial, pareceres.

Em 2011, a meta física alcançada foi de 46.230 mil ha, entretanto, praticamente toda a provisão de recurso orçamentário e financeiro foi empenhada, R\$ 24.130.663,07, destaca-se que esse valor foi superior em aproximadamente um milhão de reais ao inicialmente previsto. Além disso, foram pagos R\$ 15.498.261,64 de restos a pagar inscritos no exercício de 2010, referentes às metas executadas no exercício anterior.

O não cumprimento da meta se explica principalmente pelo fato do hectare médio ter sido subestimado à época da definição da meta. Para custear a indenização de 161.478 ha, seria necessário pelo menos 3,5 vezes o valor disponibilizado. Ressalta-se, que a desapropriação somente é efetuada mediante justa indenização, e o valor do hectare aplicado nas indenizações é o valor de mercado, não podendo ser diferente, uma vez que a legislação assim define.

É importante advertir ainda, que muitos processos de desapropriação de imóveis inseridos em territórios quilombolas estavam prontos para serem encaminhados para indenização, e tal fato somente não ocorreu por insuficiência de recursos, ou seja, a insuficiência de recurso limitou a execução física.

Por fim, é importante relatar o quão complexa é a regularização de territórios quilombolas. É uma atividade que exige conhecimento multidisciplinar, tais como cartografia, cadastro rural e agrimensura, uma gama de profissionais que atualmente são escassos no INCRA, o que traz sérias implicações na execução das metas.

A interface com diversos setores sociais, sejam públicos ou privados, também é responsável por tornar o processo lento, o que certamente reflete no cumprimento das metas. Além disso, o INCRA encontra alguns problemas que estão fora de sua governabilidade, como os registros cartoriais, que nem sempre possibilitam assegurar a dominialidade das áreas, e alguns estados ainda não concluíram as ações discriminatórias e demarcatórias das suas terras, o que impossibilita a conclusão dos trabalhos de regularização realizados pelo INCRA.

Uma ação com demandas desse porte, e com este elevado grau de complexidade, carece de um enorme esforço do Estado brasileiro no sentido de prover ao INCRA as condições necessárias ao seu cumprimento. É imprescindível um aumento substancial da capacidade operacional do órgão, assim como dos recursos disponibilizados.

2.3.6 Programa 1350 – Educação no Campo

Programa 1350 – Educação no Campo						
Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1350		Denominação: Educação do Campo				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Promover a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária.						
Objetivos Específicos: Promover ações educativas por meio de metodologia específicas à realidade sócio-cultural do campo e propiciar capacitação profissional aos egressos dos cursos de ciências agrárias.						
Indicadores ou parâmetros utilizados: Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária matriculados no ensino fundamental; Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária não alfabetizados.						
Gerente: Luiz Gugé Santos Fernandes			Responsável: Clarice Aparecida dos Santos			
Público Alvo: Jovens e adultos assentados da Reforma Agrária; agricultores Familiares; profissionais egressos de cursos de áreas afins à Reforma Agrária.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
30.700.000,00	30.700.000,00	21.360.209,62	8.695.613,70	12.664.595,92	8.112.899,88	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Jovens e Adultos das áreas de Reforma Agrária matriculados no ensino fundamental	31/12/04	55,28%	56,48%	56,48	55,72
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre a quantidade de jovens e adultos de áreas de Reforma Agrária matriculados no ensino fundamental e o universo de jovens e adultos em Projetos de Assentamento do ICNRA						
Análise do Resultado Alcançado						
<p>Face às dificuldades enfrentadas desde o exercício de 2009, não houve a inserção de alunos na modalidade como projetado na elaboração do PPA em 2007. A determinação do TCU – Acórdão 2653/08 que suspendeu a execução de novos cursos por meio de convênios, até a liberação por meio do Acórdão 3269/10, impactou significativamente a expansão de novas turmas nos Projetos de Assentamentos e Acampamentos, visto que as parcerias, em sua maioria, para atendimento nessa modalidade, são celebradas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos, Órgãos Estaduais e Municipais, por meio de Convênios.</p> <p>Em 2011, até que os ajustes fossem feitos nos projetos, devido ao novo manual de operações do Pronera, com as novas determinações do Decreto 6.170/2011, impactou novamente em ampliação do número de alunos atendidos por meio de convênios. Do número de parcerias que estavam projetadas para 2011, houve a concretização de apenas 02 por convênio e outras 03 por meio de termo de cooperação.</p> <p>O número utilizado para demonstração do índice corresponde aos dados apurados na PNERA de 2004. A Coordenação realizará nova pesquisa, em 2012, visando a atualização das informações. Houve a celebração de parceria com IPEA para a atualização dos índices educacionais dos assentamentos, com os dados do Censo escolar – INEP/MEC. Além disso, será montada uma base de dados denominada DATAPRONERA, com as informações completas sobre a execução do Programa e a taxa de Jovens e adultos que estejam matriculados não só na ação de EJA, mas também demonstrar a ampliação na qualificação profissional dos trabalhadores e trabalhadoras rurais por meio dos cursos técnicos profissionalizantes de nível médio e superior e especialização.</p>						
E: Coordenação Geral de Educação do Campo e Cidadania						
Ordem	Indicador	Referência		Índice	Índice atingido no	

	(Unidade medida)	Data	Índice inicial	Índice final	previsto no exercício	exercício
1	Taxa de Jovens e Adultos das áreas de Reforma Agrária não Alfabetizados	31/12/04	11.60%	10,40 %	10,40	15,58
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre a quantidade de jovens e adultos de áreas de Reforma Agrária matriculados no ensino fundamental e o universo de jovens e adultos em Projetos de Assentamento do INCRA						
Análise do Resultado Alcançado						
Considerando as informações da Pesquisa de Qualidade na Reforma Agrária – PQRA/INCRA/2010, a média nacional é de 15,58% de pessoas assentadas não alfabetizadas, no Brasil, sem recorte de idade. Utilizamos este índice por estar mais atualizado do que os dados da PNERA/2004.						
Fonte: PPA 2008-2011, SIPRA, SIAFI e Coordenação Geral de Educação do Campo e Cidadania						

O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA é uma política do governo federal criado em 16 de abril de 1998 por meio da Portaria 10/98 do Ministério Extraordinário de Política Fundiária. Em Junho de 2009 foi instituído pela Lei nº 11.947/09, sendo integrado à Política de Educação do Campo pelo Decreto nº 7.352 de 04/11/2010.

Seu objetivo é oferecer educação formal aos jovens e adultos beneficiários do Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, em todos os níveis de ensino e áreas do conhecimento, melhorar as condições de acesso à educação do público do PNRA e proporcionar melhorias no desenvolvimento dos assentamentos rurais por meio da formação e qualificação do público do PNRA e dos profissionais que desenvolvem atividades educacionais e técnicas nos assentamentos.

O PRONERA se desenvolve por meio de uma gestão participativa, cujas responsabilidades são assumidas por todos em uma construção coletiva no acompanhamento e na avaliação dos projetos pedagógicos. A parceria é a condição para a realização das ações do PRONERA. Os principais parceiros para a construção e execução dos Cursos que atendam o público do Programa são os movimentos sociais e sindicais do campo, as instituições de ensino públicas e privadas sem fins lucrativos e os governos municipais e estaduais.

As parcerias permitiram que ao longo dos 13 anos de existência do PRONERA, chegássemos a excelentes resultados. Prova disso são os resultados alcançados após 1998. O Programa foi responsável, até 2002, pela escolarização e formação de 122.915 assentados e/ou acampados da reforma agrária assentados. De 2003 a 2007, promoveu acesso à escolarização e formação de 300 mil jovens e adultos assentados nas áreas de Reforma Agrária. Em 2008, assegurou a permanência e o acesso à educação formal, pública e de qualidade, de 48.800 jovens e adultos, distribuídos em 134 cursos, em todo o País. Em 2009, foram 17.478 assentados, em 76 cursos, em parceria com 46 instituições públicas e privadas de ensino. Já em 2010/2011, foram atendidos 20.340 alunos nas três ações do programa.

Isso foi possível graças à adesão voluntária das várias instituições de ensino, as quais ofereceram cursos em diversas áreas, como: Alfabetização de Jovens e Adultos; Cursos de nível médio técnico-profissionalizante – Magistério, Técnico em Agropecuária, Técnico em Cooperativismo, Técnico em Saúde; e de nível superior, especialmente a formação de educadores para as escolas dos assentamentos – Pedagogia, Licenciatura em História, Geografia, Letras, Matemática e Artes – ou em outras áreas da formação profissional, como Agronomia, Direito Veterinária, Superior em Agroecologia, entre outros.

Cursos realizados com algumas das mais bem conceituadas instituições de ensino do País, tais como UNESP, Unicamp, UnB, UFC, UFPA, UFGD, UFPI, UFBA, UNEB, UFPB, UFMG, UFRGS, UFPR, UFRN, UFS, UFG, Institutos Federais, entre tantas outras.

Ressaltamos que, em que pese os esforços para a implantação de novos projetos, a execução orçamentária/financeira, foi abaixo da projeção, devido à publicação do Decreto 7.592/11, que determinou que os recursos dos convênios celebrados com Instituições Privadas só fossem liberados após certificação de regularidade das instituições em relação à prestação de contas, sem tempo hábil para solucionar todas as pendências observadas nas referidas Prestações de contas. Outro impacto foi a determinação do Decreto 7.568/11, que decidiu a realização de Chamada Pública para contratação das instituições privadas sem fins lucrativos. Vários convênios com instituições de ensino privadas sem fins lucrativos estavam em tramitação no SICONV e foram interrompidos pela força do Decreto.

A dotação orçamentária após o Decreto em 2011 foi no montante de R\$ 30.700.000,00 (trinta milhões e setecentos mil reais), ficando assim dividido: R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais) para a execução da ação 4474 – Educação de Jovens e Adultos no Campo, R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para a ação 6952 – Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social e, R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais) na ação 8370 – Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária. Por fim, o montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil) na ação 2272 – Gestão e Administração do Programa.

Principais Ações do Programa

2.3.6.1 Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar, alfabetizar, escolarizar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria, mediante a utilização de metodologias específicas para o campo, dando-lhes condições de domínio da leitura e da escrita, além de conhecimentos básicos sobre sociedade e desenvolvimento sustentável, de forma a permitir a sua inserção social.

Descrição: Capacitação, alfabetização e escolarização para jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo em idade regular, "considerando as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho", utilizando metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e a diversidade cultural do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ofertar capacitação de educadores, para atuarem nas escolas dos assentamentos, e coordenadores locais, que agem como multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias. Articular apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos na perspectiva de que sejam estruturadas com instalações físicas apropriadas e adequadamente equipadas, inclusive com bibliotecas e acesso aos meios de comunicação e de informática.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarisse Aparecida dos Santos

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto/Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 ⁶
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.366.1350.4474	A	3	Trab.Rual Escolarizado	2.617	3.700	5.305	9.005	344,09	3.800

Fonte: SIGPLAN, Caderno de Metas e Diretoria de Desenvolvimento (DD).

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
2.616.171,00	3.444.084,83	3.444.084,83	100	1.044.233,07	30,31	1.044.233,07	30,31

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e SIAFI

Execução de Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores exercícios anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1.784.480,25	1.245.996,22	537.389,86	1.094,17

Fonte: SIAFI.

De acordo com as diretrizes do Pronera, a ação de Educação de Jovens e Adultos nas Áreas de Reforma Agrária é uma política de universalização da educação escolar com qualidade social para todos os sujeitos e se dá através de garantir os seguintes aspectos: a alfabetização e a educação fundamental de jovens e adultos acampados e/ou assentados; e, a escolaridade e a formação de educadores para atuar na promoção da educação nas Áreas de Reforma Agrária.

Os projetos do Pronera devem conter três ações básicas e são elas: Alfabetizar e escolarizar jovens e adultos nos dois segmentos do ensino fundamental; Capacitar pedagogicamente e escolarizar educadores e educadoras no ensino fundamental para que venham a atuar como agentes multiplicadores nas áreas de Reforma Agrária; e, formar e escolarizar os coordenadores locais para atuarem como agentes sociais multiplicadores e organizadores de atividades educativas.

O alto índice de analfabetismo e os baixos índices de escolaridade da população assentada de 15 anos e mais, são desafios a serem enfrentados por uma política pública de educação, entendida como direito de todos. A situação no campo reflete a carência de elevação da escolaridade enfrentada pelo país como um todo. Assim, o Pronera busca por meio das parcerias reduzirem o número de analfabetos e elevar a escolaridade nas áreas de reforma agrária.

A dotação orçamentária da ação em 2011 foi utilizada no cumprimento das obrigações assumidas frente às parcerias celebradas em exercícios anteriores, o que significou a manutenção de 5.305 alunos em sala de aula. Houve a celebração de 04 novas parcerias, sendo 03 destaques orçamentários (UNB, IFMA e UFG) e 01 convênio com AJURI, fundação ligada à UFRR. Com a realização dessas parcerias garantimos a inserção de 3.700 alunos em sala de aula. Atuando assim, na busca da erradicação do analfabetismo e elevação da escolaridade do público beneficiário do Pronera.

⁶ Quantitativo de alunos em atendimento no início do exercício de 2012.

Observamos que a meta física ultrapassou a execução financeira devido aos cursos em vigência que estão finalizando sua execução e não tem previsão de repasse de orçamento, pois, as parcelas foram devidamente liquidadas, mas a execução física continuou até o cumprimento da totalidade das atividades pedagógicas. Em alguns convênios houve a prorrogação de vigência das parcerias, pois questões operacionais afetaram o cumprimento da vigência inicialmente estipulada.

A execução orçamentária ocorreu de acordo com as determinações do Decreto 7.592/11, pois os recursos dos convênios celebrados com instituições privadas só serão liberados após certificação de regularidade das instituições e as modificações do Decreto 6.170/07, que impactou na celebração de novos convênios devido ao tempo exíguo para realização do chamamento público.

O limite de crédito aprovado na LOA para a execução da ação foi de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões, setecentos mil reais). Os recursos da ação de Educação de Jovens e Adultos são 100% da dotação orçamentária do Instituto. Não há investimento externo para esta ação.

A descentralização ocorre da seguinte forma: mediante levantamento dos cursos em execução nas Regionais lança-se essa previsão na Programação Operacional do exercício. À medida que o INCRA/Sede, por meio da Diretoria de Desenvolvimento, recebe as solicitações das Regionais, providencia-se a liberação dos recursos para se cumprir o cronograma estipulado.

Um grande entrave enfrentado pelo Programa no exercício de 2011, foi a permanência da proibição do pagamento de bolsas, os entendimentos diversos sobre a aplicação dos recursos e as especificidades que existem quanto a execução dos cursos nas diversas regiões do país.

A falta de legislação específica para atender as necessidades do campo, faz com que muitas vezes programas, não só como o Pronera, fiquem meses em discussão nas áreas técnicas por ter que aplicar os normativos que foram feitos para as atividades urbanas e não especificamente para o campo.

2.3.6.2 Ação 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar profissionais egressos das ciências agrárias e de áreas afins a Reforma Agrária, à prestação de uma nova concepção de assistência técnica e social, direcionada para uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável e condizente com as peculiaridades dos assentamentos de Reforma Agrária. Propiciar para os alunos dos cursos profissionalizantes de nível médio e superior do PRONERA, bolsa de estudo e/ou estágio para atuarem junto as equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, na perspectiva de estimular o processo de aproximação entre a educação e trabalho e do aluno reafirmar o envolvimento com sua comunidade, desenvolvendo atividades de reflexão, problematização e intervenção, reforçando a relação escola-comunidade.

Descrição: Profissionais egressos dos cursos de ciências agrárias de outras áreas afins a Reforma Agrária, participarão de Especialização *lato sensu*, em regime de alternância e receberão bolsa, para atuarem nos assentamentos de Reforma Agrária, garantindo o permanente espaço de reflexão e orientação dessas práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável do campo. Os jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária, matriculados nos cursos profissionalizantes de nível médio e superior, ofertados pelo PRONERA, no ultimo período, receberão bolsa de estudo/estágio para atuarem junto às equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, onde realizarão os estágios curriculares obrigatórios e desenvolverão ações de assistência técnica produtiva, social, ambiental e pedagógica. O processo de formação pelo qual estes jovens passarão contribuirá para um imprescindível processo de produção de novos conhecimentos necessários à mudança do modelo de desenvolvimento e para criação de uma nova matriz tecnológica, baseada nos princípios da agroecologia e do desenvolvimento sustentável.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto/Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.363.1350.6952	A	3	Profissional Capacitado	370	303	897	1.200	324,32	840*

*Quantitativo de alunos em atendimento no início do exercício de 2012

Fonte: SIGPLAN, Caderno de Metas (PO 2011) e DD

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
1.849.520,00	4.382.227,12	4.382.227,12	100	1.322.910,41	30,18	1.126.669,41	25,70

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011), SIAFI

Execução de Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores exercícios anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
538.216,51	0	536.468,00	1.748,51

Fonte: SIAFI.

A Ação visacapacitar profissionais egressos das ciências agrárias e de áreas afins a Reforma Agrária, à prestação de uma nova concepção de assistência técnica e social, direcionada para uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável e condizente com as peculiaridades dos assentamentos de Reforma Agrária. Propiciar para os alunos dos cursos profissionalizantes de nível médio e superior do PRONERA, bolsa de estudo e/ou estágio para atuarem junto às equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, na perspectiva de estimular o processo de aproximação entre a educação e trabalho e do aluno reafirmar o envolvimento com sua comunidade, desenvolvendo atividades de reflexão, problematização e intervenção, reforçando a relação escola-comunidade.

Devido às dificuldades encontradas na implementação da Ação, foram discutidas várias formas de execução. Assim, em 2009 foi celebrada parceria com o CNPq, e mantida em 2010/2011, com o objetivo de fomentar ações que propiciem às populações dos assentamentos de Reforma Agrária o direito à educação, à capacitação profissional e a especialização nas diferentes áreas do conhecimento, de modo a contribuir para os projetos de desenvolvimento nos assentamentos rurais, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro a projetos.

A dotação orçamentária, em 2011 de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), foi executada no cumprimento da parceria celebrada com o CNPq, que manteve a meta atendida indireta de 897 alunos que atuaram nos mais diversos projetos em execução. Foi celebrada parceria por meio de termo de cooperação com a UFPA para atendimento a 42 alunos para realização do Curso de Especialização em Agroecologia, Questão Agrária e Educação do Campo – Residência Agrária. Por fim, após um processo de planejamento para realização da II Pesquisa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PNERA, em dezembro foi celebrada a parceria com IPEA com o objetivo de realizar a Pesquisa Nacional, com o atendimento direto de 261 pesquisadores, para atualizar os índices educacionais dos assentamentos do Brasil, a partir da base de dados do Censo Escolar /INEP/MEC (2005/2010) e

organizar e disponibilizar os resultados das ações do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA (1998 – 2010).

O limitador estabelecido pela LDO quanto à proibição de pagamentos de bolsas e por não termos a legislação específica que autorize tal pagamento prejudicou a ação com relação ao gasto do recurso. Assim, para não haver danos a outras ações houve o bloqueio de parte da dotação orçamentária da ação. A Direção Nacional encontra-se em tratativas para viabilizar autorização legal que possibilite o pagamento de bolsas à docentes e alunos dos cursos do Pronera.

2.3.6.3 Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sócio-política e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos

Descrição: Capacitação e formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação e/ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas que considerem o contexto sócioambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ampliar a formação de educadores das áreas de Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto/Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.363.1350.8370	A	3	Profissional Formado	2.010	2.015	2.185	4.200	208,95	3.600

Fonte: SIGPLAN e Caderno de Metas (PO 2011) .

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
9.040.427,00	12.877.564,42	12.746.807,52	98,98	5.606.882,24	43,54	5.220.409,42	40,54

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011) e SIAFI

Execução de Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores exercícios anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
7.744.644,95	2.618.961,54	4.472.504,71	653.178,70

Fonte: SIAFI.

Os projetos de formação de nível médio e dos cursos profissionalizantes para jovens e adultos, público beneficiário do Pronera, destinam-se à formação de profissionais na busca de garantir aos assentados e assentadas escolaridade e formação profissional de nível técnico articulado, ou não, com o Ensino Médio.

Os Projetos de nível superior destinam-se a garantir a formação profissional para qualificar as ações dos sujeitos e disponibilizar, em cada área de Reforma Agrária, recursos humanos capacitados que contribuam para o desenvolvimento socialmente justo e ecologicamente sustentável. Esses cursos têm como objetivo geral, disponibilizar nas áreas atendidas, recursos humanos capacitados que venham a contribuir na promoção do desenvolvimento sustentável das áreas de atuação dos alunos.

Os cursos devem contemplar as situações-problema vivenciadas pelos assentados e assentadas a fim de que os educandos e educandas encontrem soluções para estes e, simultaneamente, se capacitem. São desenvolvidos conforme o princípio da metodologia da alternância, caracterizada por dois momentos: tempo de estudo desenvolvido nos centros de formação (Tempo Escola) e o tempo de estudo desenvolvido na comunidade (Tempo Comunidade).

A meta física programada constante da LOA/2011 para atendimento era de 3.100 alunos, no entanto a ação atendeu a 4.200 alunos, sendo que desse total, 2.015 alunos referem-se a novas parcerias celebradas e 2.185 discentes que estão cursos de graduação plurianuais, referem se a convênios ou termos de cooperação, em vigência, com previsão de liberação para pagamento das parcelas com a dotação orçamentária/financeira de 2011.

É importante ressaltar que os projetos educacionais são plurianuais, também deve ser ressaltado que a educação do campo tem toda uma dinâmica diferenciada, alguns convênios têm cronograma de desembolso financeiro para o exercício, enquanto outros, somente com atividades previstas no cronograma de execução dos cursos, mas isso às vezes ocorre devido às finalizações dos cursos com as apresentações dos trabalhos, ou até mesmo por causa de atrasos no cronograma de execução das atividades que ensejam a prorrogação da vigência dos certames.

Quanto à dotação inicial para a execução da ação em 2011, após decreto, foi de R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais), com uma provisão recebida de R\$ 12.746.808,00 (doze milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oito reais), sendo descentralizado o montante de R\$ 7.761.890,00 (sete milhões, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa reais) para as Superintendências Regionais do INCRA, visando o pagamento das parcelas dos convênios em execução e também para implantação de novos projetos. As parcerias foram realizadas com instituições de ensino públicas, no âmbito estadual e municipal e, instituições sem fins lucrativos. Além do repasse às Superintendências realizamos a descentralização de créditos para Instituições Federais (UFC, UFPB, UFSC, UFPI, UFG, UFGD, UFRRJ, FIOCRUZ, UFRJ, IFPR, IFPA/Campus Marabá, IFB, UFRN, IFMA, UFMA, UFRJ, UNB e UFSC), no montante de R\$ 4.984.918,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais).

A execução orçamentária/financeira foi abaixo das expectativas tendo em vista as dificuldades enfrentadas quanto a liberação financeira, devido ao cumprimento das determinações do Decreto 7.592/11, que determinou que os recursos dos convênios celebrados com Instituições Privadas só serão liberados após certificação de regularidade das instituições e do Decreto 7.568/11, que determinou a realização de Chamada Pública para as instituições privadas sem fins lucrativos. Vários convênios com instituições de ensino privadas sem fins lucrativos estavam em tramitação no SICONV e foram interrompidos pela força do Decreto.

2.3.6.4 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas;

promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto /Unidad e de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.122.1350.2272	A	4	-	-	-	-	-	-	

Fonte: PPA 2008-2011, Caderno de Metas PO 2011

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
		R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
1.823.750,00	874.240,11	787.090,15	90,03	721.587,98	82,54	721.587,98	82,54

Fonte: SIAFI

Execução de Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores exercícios anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
82.106,97	25.370,00	44.955,22	11.781,75

Fonte: SIAFI.

A ação de Gestão e Administração do Programa é utilizada para custear as despesas com os acompanhamentos da execução dos cursos, realização de eventos e também para a produção e edição

de publicações, visando a divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio.

Principais gastos são: pagamento de diárias, consumo (combustível e manutenção da frota); passagens aéreas, pagamento de pessoa física e pagamento de pessoa jurídica, realização de eventos e apoio à publicação de material didático/pedagógico.

Os recursos utilizados para execução da ação são da dotação orçamentária do INCRA.

Quanto a esta ação não há como discorrer nos mesmos critérios das demais ações do Pronera, pois aqui se trata de recurso para manutenção de ações internas do Instituto.

Ponto semelhante às outras ações é quanto à descentralização dos recursos para as Superintendências Regionais, sendo os recursos utilizados para acompanhamento das atividades de campo, participação em reuniões, seminários e congressos.

A reduzida Provisão recebida em relação à PO 2011, limitou consideravelmente o trabalho de acompanhamento em campo, fundamental para a boa e regular orientação acerca de prestação de contas dos convênios, também prejudicaram a plena execução da Ação, as determinações do Decreto nº 7.446/2011, que estabeleceu limite para a concessão de diárias e passagens aos servidores públicos.

2.3.7 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura⁷

Principais Ações do Programa

2.3.7.1 Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prestar assessoria técnica, social e ambiental para as famílias beneficiárias da reforma agrária, de forma integral e continuada, desde a implantação do projeto de assentamento, tornando-os unidades de produção estruturadas inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas ao mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional. Elaborar Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) ou Plano de Recuperação do Assentamento (PRA). Capacitar os assentados e suas organizações, visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.

Descrição: Assessoramento técnico, social e ambiental aos assentados, desde a implantação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento dos assentamentos, assim como dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, resgatando-se as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades; b) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial e infra-estrutura; e d) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação na de redes.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Sérgio Ricardo Rezende

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

⁷ O programa 1427 de responsabilidade do MDA

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto/ Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada ⁸			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.606.1427.4470	A	3	Família assistida /Unidade e	198.236	105.104	187.684	292.788	148%	249.471

Fonte: Caderno de Metas PO 2011 e Dados da Coordenação Nacional de ATES

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
R\$146.567.238	159.825.260,82	159.674.906,62	99,91	47.852.374,17	29,94	47.815.465,57	29,92

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 e SIAFI

Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
R\$ 113.431.513,10	R\$ 25.200.329,06	R\$ 62.566.727,73	R\$ 25.664.456,31

Fonte: SIAFI

O programa 1427 - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar - visa disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Ater para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais (conforme previsto na Lei nº 11.326/06), comunidades tradicionais, beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e agentes de Ater.

Inserida neste programa, a ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - tem por objetivo prestar os serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental (ATES) para as famílias beneficiárias da reforma agrária e capacitar os assentados e suas organizações com vistas a possibilitar a apropriação de conhecimentos e tecnologias, bem como a desenvolver habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando, sempre, as demandas locais e regionais.

A Ação de ATES, criada em 2004, foi desenvolvida em parceria com empresas privadas de assistência técnica, EMATER, organizações não governamentais, fundações de universidades, via convênios plurianuais, contratos, termos de parceria e termos de cooperação.

Em 2010, foi aprovada a Lei 12.188/2010 que instituiu a Política Nacional de ATER (PNATER), definindo seus objetivos e princípios, e cria o Programa Nacional de ATER (PRONATER), ao qual a ATES está submetida.

Desde então, os novos instrumentos firmados para garantir a ATES passam a ser obrigatoriamente os contratos, advindos de um rigoroso processo de seleção de entidades, as quais devem ser previamente credenciadas em conformidade com a Portaria MDA nº 35/2010. Este processo de seleção é estabelecido e divulgado através de Chamada Pública, a qual estabelece os critérios

⁸Estes dados estão diferentes dos dados lançados no SIGPlan, pois, após o prazo de fechamento do SIGPlan, identificamos alterações no quantitativo de famílias em instrumentos firmados nas Regionais do INCRA

objetivos para a escolha das entidades mais aptas para prestação de ATERs em determinado local. Estes critérios são:

- i) A capacidade e experiência da entidade para lidar com o público beneficiário da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER;
- ii) A qualidade técnica da proposta, que deverá compreender metodologia, organização, tecnologias e recursos materiais a serem utilizados nos trabalhos;
- iii) A qualificação das equipes técnicas a serem mobilizadas para a execução dos serviços de ATER.

Desde então, a ação 4470 é executada via convênios remanescentes e contratos, sendo que em aproximadamente 01 ano (ao final da vigência dos convênios existentes atualmente), deverá ser executada totalmente por meio de contratos.

A operacionalização desta Ação continua a ser feita de forma descentralizada, com o repasse de recursos do INCRA Sede para as Superintendências Regionais executarem os instrumentos para viabilização das metas e dos objetivos da ação. Essa operacionalização de forma descentralizada deve-se à aproximação das SR e das entidades prestadoras ao público beneficiário e à dinâmica social, econômica, ambiental e cultural local, permitindo a participação dos agricultores assentados em sua implementação.

Os Normativos internos do INCRA que orientam e estabelecem os parâmetros e demais elementos da operacionalização da ação 4470, já adequados as determinações da lei 12.188/2010 e do Decreto 7.215/2010, são:

- i) Portaria INCRA/P/nº581 de 20 de setembro de 2010;
- ii) Nota Técnica INCRA/DD/nº 01 de 19 de novembro de 2010;
- iii) Nota Técnica Conjunta INCRA/DA/DD/nº 01 de 06 de maio de 2011.

Quanto à execução orçamentária em 2011, inicialmente foi previsto na Dotação o montante de R\$ 218.964.000. Porém, com a publicação do Decreto 7.445/11, este valor foi reduzido para R\$ 146.567.238. Como a demanda já existente nos instrumentos vigentes e nas Chamadas Públicas planejadas para 2011 era maior que este montante, a Coordenação da Ação de ATERs solicitou uma ampliação deste limite orçamentário para o total de R\$ 159.825.260. Destes, R\$ 157.422.877 foram empenhados pelas Superintendências Regionais para a execução de convênios e contratos para prestação de serviços de ATERs. Já R\$2.252.029,12 foram utilizados em Termos de Cooperação com Universidades Federais, sendo R\$ 482.672,56 em uma parceria com a Universidade Federal de Santa Maria (Programa de Acompanhamento, Planejamento e Articulação das ações de ATERs nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária do Rio Grande do Sul) e R\$ 1.769.356,56 em uma parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (Projeto Análise de Mercado: Produção, Beneficiamento e Comercialização de Alimentos Agroecológicos para o Mercado Institucional da Região Sul do Brasil: RS-SC-PR).

Ressaltamos ainda que, embora a ação de ATERs tenha utilizado este montante de créditos orçamentários, a aplicação de recursos financeiros se deu de forma descontinuada e, em geral com atrasos, acarretando uma série de problemas e dificuldades na execução da Assessoria Técnica em campo, uma vez que o INCRA não dispunha de recursos financeiros para efetuar pagamento às entidades prestadoras.

Quanto a execução física das ações realizadas pela UJ, no exercício de 2011 foi de 292.788 famílias atendidas com serviços de Assessoria Técnica, Ambiental e Social, o que significou o alcance de 170% da meta física estabelecida na Lei Orçamentária Anual, sendo que destas, 187.684 famílias foram beneficiadas por instrumentos firmados em anos anteriores a 2011 e que continuarão em vigência neste ano e, 105.104 famílias foram beneficiadas por instrumentos firmados no exercício de 2011. Ainda deste total, 249.471 famílias continuarão a ser atendidas pela ação em instrumentos cuja vigência continua em 2012.

Os dados de execução física apresentados neste documento são diferentes dos dados lançados no SIGPlan, pois, após o prazo de fechamento do SIGPlan, identificamos alterações no quantitativo de

famílias em instrumentos firmados nas Regionais do INCRA (redução ou acréscimo de assentamentos atendidos) e novos instrumentos firmados ao final do ano.

As alterações em relação do SIGPlan foram:

- i) Inclusão de 1.482 famílias atendidas na SR 25/Roraima (no SIGPlan conta “0” famílias);
- ii) Atualização para 15.667 famílias atendidas na SR 06/Minas Gerais (no SIGPlan constam 15.573 famílias);
- iii) Atualização para 13.983 famílias atendidas na SR 09/Paraná (no SIGPlan constam 14.085 famílias);
- iv) Atualização para 43.578 famílias atendidas no Estado do Pará (no Sigplna constam 32.570 famílias);
- v) Atualização para 5.222 famílias atendidas na SR 14/Acre (no SIGPlan constam 7.400 famílias)

Este alto índice de execução em relação à meta física estabelecida inicialmente, se deu devido a alguns fatores, como:

- i) Existência de instrumentos vigentes firmados em outros exercícios que possuem o valor/família abaixo da média estabelecida. Citamos especialmente o exemplo da Superintendência Regional da Bahia, que, em parceria com o Governo do Estado, firmou convênio para o atendimento de 35.000 famílias assentadas, a um valor muito abaixo do valor/família praticado na média nacional, uma vez que o Governo daquele estado pode aportar uma considerável contrapartida.
- ii) Existência de um expressivo volume de recursos de Restos a Pagar que foram efetivamente aplicados no exercício de 2011, aumentando o montante disponível para a execução da ação em 2011.
- iii) A aferição da meta física não distingue a o período total de atendimento da ATES às famílias assentadas, uma vez que o valor/família médio estabelecido na Programação Operacional é para o atendimento de um ano. Logo, mesmo que haja um atendimento por um período inferior a um ano (ocorrido em geral por haver instrumentos advindos de anos anteriores que têm sua vigência estendida até o exercício atual, ou por haver interrupção nos instrumentos por motivos de ordem administrativa), ele é contabilizado na meta total.

Destaca-se que algumas Superintendências Regionais praticamente universalizaram os serviços de assessoria técnica para todas as famílias assentadas no estado (SR 05/Bahia, SR 10/Santa Catarina, SR 11/Rio Grande do Sul, SR 20/Espírito Santo, SR 23/Sergipe e SR 29/Médio São Francisco).

Ressalta-se ainda que, no exercício de 2011, as Superintendências Regionais que em 2010 não disponibilizaram serviços de ATES, conseguiram realizar Chamadas Públicas, tendo algumas delas já efetivado contratos em 2011 (como a SR 24/Piauí, SR 25/Roraima e a SR 28/Distrito Federal e Entorno), e outras, selecionado entidades que iniciarão a execução em 2012 (como a SR 19/Rio Grande do Norte). Todas as 30 Superintendências Regionais do INCRA ou já firmaram algum instrumento para viabilização dos serviços de ATES ou já lançaram Chamadas Públicas que permitirão essa contratação no início de 2012.

Além dos serviços de Assessoria Técnica, Ambiental e Social prestados às famílias assentadas, a ação de ATES viabilizou em 2011 parcerias que constituíram equipes de articuladores para acompanhar e potencializar as ações dos Núcleos Operacionais de ATES, nos estados da Bahia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe. Essas equipes de articulação são unidades compostas por profissionais de nível superior, com formações acadêmicas variadas (ciências agrárias, sociais, econômicas, ambientais e outras), que contribuem no planejamento estratégico e operacional das atividades desenvolvidas pelos Núcleos Operacionais de ATES, em face do diagnóstico territorial e local, tomando como base as diretrizes de planejamento apresentadas pelo INCRA, sendo um importante elemento para qualificação das ações ATES.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA DOS SERVIÇOS DE ATES

Exercício	Famílias atendidas pela ATES
2003	95.565
2004	305.126
2005	314.283
2006	374.752
2007	305.558
2008	397.796
2009	267.648
2010	295.033
2011	292.788

Fonte: Módulo de Monitoramento/SIR e DD

Analisando o quadro evolutivo da execução de ATES de 2003 a 2009, verificamos uma queda no atendimento de famílias no exercício de 2009 em relação aos anos anteriores. Vale ressaltar que entre 2004 a 2008, o cômputo da meta superestimava o número de famílias atendidas, pois poderia haver sobreposição de famílias já atendidas em instrumentos de anos anteriores (convênios, contratos e termos de parceria do período 2004-2009, prorrogados em função de diversos motivos, entre eles atrasos nos repasses de recursos pelo INCRA e dificuldades de execução das atividades pelas entidades). A partir de 2009 o método de aferição da meta já passa a desconsiderar as famílias “repetidas”, apresentando de forma mais correta o quantitativo de beneficiários da ação.

Embora a meta física de 2011 tenha sido ligeiramente inferior à meta de 2010, este exercício foi extremamente positivo no que tange a execução física da ATES, a qual atendeu e superou a meta estabelecida inicialmente, confirmando uma tendência de avanço e ampliação dos serviços de Assessoria Técnica, Ambiental e Social na Reforma Agrária.

Dentre os fatores que limitaram uma execução física ainda maior, podemos citar o Decreto 7.445/11, que diminuiu consideravelmente o orçamento inicialmente previsto para a ATES em 2011, e o processo de adequação devido às alterações advindas da Lei 12.188/2010. Com a mudança da forma de operacionalização de ATES, várias Superintendências Regionais do INCRA passaram por um momento de adaptação à nova sistemática, se empenhando no complexo processo de elaboração das Chamadas Públicas para viabilizar a contratação de entidades prestadoras, o que retardou a formalização destes instrumentos.

Além disso, as próprias entidades que atuam no campo da Assessoria Técnica no meio rural também passaram por um processo de adaptação às novas diretrizes para que pudessem concorrer às Chamadas Públicas de ATES, as quais exigem uma série de critérios para a seleção de propostas. Ocorreram então, vários casos de Chamadas Públicas que não tiveram propostas qualificadas aptas para serem aceitas pelo INCRA e conseqüentemente, nestes casos, não foi possível firmar contratos. Soma-se a isso a atualização dos valores pagos pelos serviços de ATES, os quais estão mais condizentes com a realidade de mercado.

Ainda assim, durante o ano de 2011, 292.788 famílias foram atendidas com os serviços de ATES em 28 Superintendências Regionais em todo o Brasil, e a perspectiva é de ampliação deste número em 2012, uma vez que já se encontram firmados instrumentos para atender a 249.471 famílias, e estão em curso novas contratações e elaborações de novas Chamadas Públicas.

Por esta abrangência já estabelecida, avaliamos que a ação de ATES está se consolidando em todos os estados como uma importante política pública para o desenvolvimento dos Projetos de Assentamento, tendo o reconhecimento e a contribuição de assentados, atores sociais do campo e entidades governamentais.

Com relação aos recursos inscritos em Restos a Pagar, várias Superintendências Regionais concluíram os procedimentos de contratação ou renovação de instrumentos nos últimos meses de 2011,

situação que levou essas Superintendências a empenharem os recursos de 2011 para executá-los ao longo de 2012.

2.3.7.2 Ação 2272 - Gestão do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Sérgio Ricardo Rezende

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto /Unidad e de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.606.4470.2272	A	4	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	

Fonte: PPA 2008-2011, LOA

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
4.377.000,00	3.408.970,70	3.217.103,47	94	2.996.451,51	88	2.992.215,73	88

Fonte: Caderno de Metas INCRA 2011 e SIAFI;

Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
R\$ 939.253,98	R\$128.682,14	R\$ 779.120,61	R\$ 31.451,23

Fonte: SIAFI.

Dentre as despesas orçamentárias vinculadas à Ação, incluem-se as despesas com diárias e passagens, custeadas pela Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa – GAP, cuja execução é demonstrada a seguir.

Em relação à gestão do Programa, observa-se uma execução de 94 % com 3.217.103,47 de empenho emitido e 2.992.215,73 de valores pagos, conferindo um percentual de 88%. Os recursos foram aplicados em ações voltadas para a viabilização, acompanhamento da execução física e orçamentária, coordenação, supervisão, fiscalização e avaliação de desempenho do Programa de ATES que contou, além da equipe técnica do Núcleo de ATES, da Divisão de Desenvolvimento das Superintendências Regionais, também, com equipe técnica da Divisão de Estruturação dos Assentamentos do INCRA-Sede, na qual cada técnico é responsável por acompanhar, orientar e auxiliar os trabalhos referentes à execução dos serviços de ATES de Superintendências Regionais.

Houve também a realização de uma série de capacitações de equipes de ATES das Superintendências Regionais (SR), organizadas, em nível nacional, com a colaboração da equipe de do INCRA Sede, que tiveram papel fundamental na gestão da ação, dentre as quais:

i) Oficina Nacional sobre Monitoramento e Fiscalização dos instrumentos de ATES, que teve por objetivo orientar as equipes de ATES das Superintendências Regionais do INCRA quanto aos procedimentos para monitoramento e fiscalização dos contratos e convênios existentes, conforme regulamentada Portaria INCRA/P/nº581/2010

ii) Capacitação Nacional sobre o Sistema Informatizado de ATER, que teve por objetivo capacitar técnicos das Superintendências Regionais do INCRA e representantes de entidades prestadoras de ATES a operar o SIATER, sistema pelo qual é realizado o monitoramento da execução dos contratos de ATES regidos pela Lei 12.188.

iii) Oficinas Iniciais dos Contratos de ATES em algumas Superintendências Regionais (SR 03/PE, SR 20/ES, SR 23/SE, SR 28/DFE, SR 29/MSF), que envolveram técnicos e dirigentes das Regionais do INCRA e técnicos das entidades prestadoras contratadas para execução de ATES, tendo por objetivo discutir a concepção e abordagem para os serviços de ATES e a operacionalização dos contratos firmados.

iv) Oficinas de Avaliação dos serviços de ATES nos estados (SR 11/RS), que envolveram técnicos e dirigentes das Regionais do INCRA, entidades prestadoras contratadas para execução de ATES e assentados da Reforma Agrária, tendo por objetivo avaliar os serviços de ATES prestados no estado e propor ações visando sua qualificação.

v) Oficinas de Subsídio a Elaboração de Chamadas Públicas de ATES (SR 12/MA, SR 27/MBA), que tiveram por objetivo identificar e qualificar a demanda dos serviços de ATES a serem contratadas via Chamada Pública.

2.3.8 Programa 0750 – Apoio Administrativo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA:		Denominação:				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos						
Objetivos Específicos:						
Gerente:			Responsável:			
Público Alvo: Governo						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
502.585.497,00	598.225.871,00	592.510.104,47	573.604.774,56	18.905329,91	573.553.921,80	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	-	-	-	-	-	-
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						

Fonte: SIGPlan e SIAFI

Principais Ações do Programa

2.3.8.1 Ação 2000 - Administração da Unidade

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação,

sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Markell Alves e Superintendentes Regionais.

Unidades executoras: Superintendências Regionais e INCRA-SEDE

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto/Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.122.0750.2000	A	4	0	0	0	0	0	0	

Fonte: Caderno de Metas PO 2011, PPA 2008-2011

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
78.631.966,00	471.644.315,03	470.483.360,96	99	455.660.224,65	96,61	455.609.371,89	96

Fonte: Caderno de Metas (PO 2011), SIAFI

Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
23.884.323,79	6.183.446,55	15.336.346,34	2.361.530,90

Fonte: SIAFI.

Antes de discorrermos sobre as atividades desenvolvidas pela Ação, é necessário deixar evidente que esta possui uma grande particularidade que é o fato de ser uma Ação padronizada, isto é, ela é igual ou realizada pelos diversos órgãos e unidades orçamentárias da Administração pública federal. Como consequência imediata desta particularidade, podemos afirmar que o seu desenvolvimento ou sua realização deve, no mínimo, ser semelhante em todas as unidades orçamentárias que a executam, diferentemente das ações finalísticas.

Soma-se a esta particularidade, o fato dela não conter meta física. Desta forma, entendemos que parte das orientações emanadas pela Portaria TCU Nº 123/2011, não se aplicam ao caso da ação 2000. Por consequência, daremos um tratamento diferenciado ao caso.

Feitas estas considerações iniciais, passaremos agora a discorrer sobre os trabalhos desenvolvidos na ação durante o exercício de 2011.

A Ação Administração da Unidade é composta, principalmente, das despesas com folha de pagamento Pessoal Ativo (Nacional) e despesas com os custos administrativos que envolvem a Sede,

situada no Setor Bancário Norte - SBN, com uma estrutura de 23 andares; 30 Superintendências Regionais nas Unidades da Federação e mais 45 Unidades Avançadas e Amazônia Legal.

O Crédito Orçamentário destinado a esta Ação foi executado (despesa liquidada) aproximadamente 99,61% em relação à provisão recebida, agregando despesas com apoio e suporte das atividades administrativas, destacando-se pagamentos tais como: de folha de pessoal ativo, contratos com serviços terceirizados, locação de imóveis, ressarcimento de moradia funcional, Estagiários, PASEP, serviços de Utilidade Pública, diárias e passagens inclusive para cumprir determinações da GCU, com instaurações de Comissões Disciplinares e diversos contratos de manutenção.

Desta forma, os grupos de despesas utilizados foram o 1, 2 e 3 sendo que a participação relativa de cada grupo na dotação total autorizada foram respectivamente 79%, 19% e 2%. Cabe destacar que a diferença entre o valor da PO e as demais informações constantes no quadro orçamentário, deve-se as despesas do grupo 1 que não entram na programação.

Nesta Ação, como ocorre anualmente, os recursos contemplados na Lei Orçamentária Anual são insuficientes para cobrir as despesas administrativas até o final do exercício, sempre carecendo de solicitação de Crédito Suplementar para não comprometer a manutenção da máquina administrativa e por consequência o bom desempenho das áreas finalísticas voltadas para o Programa de Reforma Agrária, no cumprimento de suas metas Institucionais. No exercício de 2011, foi feito aporte suplementar de R\$ 70.850.000,00 (setenta milhões, oitocentos e cinquenta mil reais) apenas no grupo de despesas 1 para honrar os compromissos quanto a folha de pessoal.

Quanto aos créditos inscritos em RAP, trata-se de despesas inscritas pelo processo automático em restos a pagar não processadas quando do encerramento dos exercícios financeiros anteriores, conforme legislação em vigor.

A não quitação destes débitos assumidos pela administração decorrem, principalmente, pela insuficiência de financeiro. Apenas 9,8% dos recursos inscritos não foram pagos o que, por sua vez, não acarretará um volume muito alto de estoque de restos a pagar para serem quitados no exercício seguinte.

2.3.8.2 Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Garantir a execução do Plano de Assistência à Saúde aos servidores ativos, aposentados e seus dependentes diretos e aos pensionistas, em observância aos preceitos constitucionais e art. 183 da Lei 8.112/90

Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológico aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes diretos e pensionistas.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Maria do Socorro Freire de Oliveira

Unidades executoras: INCRA-SEDE

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto/Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada		Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
						Execução Total		
21.301.0750.2004	A	3	Pessoa Beneficiada	-		17.445	-	-

Fonte: SIGPLAN

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
-	19.331.980,00	18.732.578,32	97	18.727.578,32	97	18.727.578,32	97

Fonte: SIAFI

Execução de Restos a Pagar (RAP) Exercícios Anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
36.623,00	36.292,00	000	331,00

Fonte: SIAFI.

O limite orçamentário programado para 2011, para esta ação, foi de R\$19.331.980,00 (dezenove milhões, trezentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta reais), para atender aos beneficiários da assistência à saúde suplementar cadastrados no sistema SIAPE.

Todo o montante empenhado (97% da provisão recebida) foi devidamente pago. Os valores “per capita” relativos aos servidores ativos, aposentados, dependentes e pensionistas participantes do Programa FASSINCRA – SAÚDE, foram repassados a Fundação Assistencial dos Servidores do INCRA – FASSINCRA, nos termos do Convênio CRT/81.300/2008.

O Programa FASSINCRA – SAÚDE disponibiliza assistência médica e odontológica aos servidores, dependentes e pensionistas associados. A Fundação Assistencial dos Servidores do INCRA – FASSINCRA é uma entidade sem fins lucrativos, com abrangência em todo o Território Nacional.

Os dados da meta física foram extraídos do Sistema SIAPE e são os mesmos constantes do SIGPLAN. A meta física realizada foi menor do que a meta prevista na LDO 2011 (21.738), em virtude do estabelecido na Portaria Conjunta SRH/SOF/MP/nº 1, de 29/12/09, que fixou os valores per capita entre R\$ 72,00 (setenta e dois reais) a 129,00 (cento e vinte e nove reais), variando de acordo com as faixas etárias e a remuneração recebida pelos servidores, dependentes e pensionistas. Outro aspecto relevante que contribui para o não cumprimento integral da meta física foi o adiamento do ingresso de novos servidores aprovados no último concurso, em virtude da suspensão do referido certame. Ressalte-se que para atendimento de 100% da meta física, caso a demanda fosse confirmada, haveria necessidade de suplementação de recursos.

A Portaria Normativa nº 03, de 30/07/09, revogada pela Portaria Normativa nº 05, de 11/10/10, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no seu art. 26, dispõe que os servidores não associados do Plano FASSINCRA-SAÚDE que contratarem plano de saúde privado, desde que observadas disposições normativas, farão jus ao auxílio de caráter indenizatório mediante ressarcimento, para si e seus dependentes, com o valor per capita creditado na ficha financeira do servidor.

A Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, implantou em setembro/2010, sistemática para o repasse dos valores de responsabilidade patronal, creditando os valores per capita no contracheque dos servidores. Este recurso é utilizado pelo servidor como reembolso de parte dos gastos que possui com seu plano de saúde privado.

A ação é executada pelo INCRA - Sede, sem descentralização de recursos orçamentários e financeiros para as Superintendências Regionais.

QUADRO A.2.1 - Execução física das ações realizadas pela UJ – consolidado

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto/Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e)=(d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2163101358384	OP	3	Unidade de Produção Familiar	38.500	22.021	0	22.021	57	16.479
2163101358387	A	4	Área / Hectare	2.572.000	2.501.802,78	0	2.501.802,78	97	70.197,22
2163101358374	A	3	Licença ambiental protocolada (un.)	858	654	0	654	76	206
2163101354460	A	3	Área / Hectare	314.168	314.634	0	314.634	100	0
2163101378396	A	3	Família Atendida	36.524	2.766	36.102	38.868	106,42%	0
2163101378398	A	3	Família atendida	24.535	10.992	14.988	25.980	105,9	0
2169101374320	A	3	Família Beneficiada	16.533	1.213	2.336	3.549	21,5	12.984
2163101374358	A	3	Documento de titulação expedido (un)	11.784	46.657	0	46.657	396%	0
21.631.0137.10YN	P	4	Proj. Consolidado (Un)	6	0	0	0	0%	6
21.631.0137.2b06	A	3	Unidade familiar de produção atendida (un.)	3.395	10.526	25.893	36.419	1072	0
2163101370427	OP	3	Fam atendidas	121.834	24.956	37.749	62.705	51,5	59.129
2112501382105	A	3	Imóvel Gerenciado	777.671	335.328	0	335.328	43,12	442.343
2112601382114	A	3	Sistema de cadastro mantido	1	1	1	1	100	1
2112701384426	A	3	Área Georreferenciada/Ha	516.566	1.880.512	8.452.060	10.332.572	2000,25	0
2112701382110	A	3	Imóvel Regularizado/Unidade	12.512	782	*254.592	*355.374	65,7	28.823
2112701388380	A	4	Área com processo impetrado/Ha	0	97.689	176.059	273.748	-	-
2112701388378	A	4	Área Diagnosticada/ha	*1322.253	1.860.767,25	466.528	*2.327.295,25	*1698	0

2112801394572	A	3	Servidor Capacitado	3.167	3.379	0	3.379	106,70%	0
2112713361642	P	3	Área Reconhecida/ha	15.000	0	26.095,31	26.095,31	174%	0
2163113360859	OP	3	Área indenizada/ ha	161.478	0	46.230,00	46.230,00	29%	115.248
2136613504474	A	3	Trab.Rual Escolarizado	2.617	3.700	5.305	9.005	344,09	3.800
2136313506952	A	3	Profissional Capacitado	370	303	897	1.200	324,32	840
2136313508370	A	3	Profissional Formado	2.010	2.015	2.185	4.200	208,95	3.600
2160614274470	A	3	Família assistida /Unidade	198.236	105.104	187.684	292.788	148%	249.471
2112207502000	A	4	0	0	0	0	0	0	0
2130107502004	A	3	Pessoa Beneficiada	-			17.445	-	-

FONTE: Caderno de Metas (PO 2011), PPA 2008-2011, Módulo de Monitoramento e Avaliação e DD

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

Quadro A.2.2 - Identificação das unidades orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
INCRA	49201	37001

Fonte:SIAFI

QUADRO A.2.3 - Programação de despesas correntes.

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	736.743.695,00	868.760.247,00	0,00	0,00	513.060.419,00	1.131.897.279,00	
	PLOA	757.538.862,00	794.382.890,00	0,00	0,00	869.018.879,00	1.139.897.279,00	
	LOA	757.538.862,00	794.382.890,00	0,00	0,00	810.218.870,00	1.142.067.279,00	
CRÉDITOS	Suplementares	97.890.374,00	58.242.548,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00				0,00	
		Reabertos	0,00				0,00	
	Extraordinários	Abertos	0,00				0,00	
		Reabertos	0,00				0,00	
Créditos Cancelados	-17.045.755,00	0,00	0,00	0,00	10.933.301,00	-214.391.387,00		
Outras Operações		0,00				0,00		
Total		838.383.481,00	852.625.438,00	0	0	799.835.569,00	927.675.892,00	

Fonte: SIAFI Gerencial, PLOA e LOA – 2011 e Relatório SIOP UO – elaboração da proposta 2011

2.4.2 Programação de Despesas de Capital
Quadro A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL.

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	287.701.456,00	494.121.227,00	480.000.000,00	968.432.971,00	0,00	0,00	
	PLOA	447.164.283,00	490.121.227,00	953.805.565,00	968.432.971,00	0,00	0,00	
	LOA	445.121.507,00	411.378.163,00	903.805.565,00	836.632.971,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	-	28.555.651,00	400.000.000,00	374.718.596,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	-	0,00			0,00	0,00
		Reabertos	-	0,00			0,00	0,00

	Extraordinários	Abertos	-	27.000.000,00			0,00	0,00
		Reabertos	-	0,00			0,00	0,00
Créditos Cancelados			-500.000,00	0,00	134.955.031,00		0,00	0,00
Outras Operações				0,00		0,00	0,00	0,00
Total			444.621.507,00	466.933.814,00	1.168.850.534,00	1.211.351.567,00	0,00	0,00

Fonte: SIFI Gerencial, PLOA e LOA _ 2011 e Relatório SIOP UO – elaboração da proposta 2011

OBS:

A) VALORES ORIUNDOS DO ÓRGÃO 74000 – OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO (GD-5), NÃO INCLUÍDOS NO QUADRO ACIMA: CRÉDITO INSTALAÇÃO, 2010 R\$ 900.000.000,00 E 2011 R\$ 900.000.000,00;

B) DOTAÇÃO PROPOSTA PELA UO EM CONFORMIDADE COM O LIMITE ESTABELECIDO PARA INSERÇÃO DO SIOP.

QUADRO A.2.5- Quadro resumo da programação de despesas e reserva de contingência.

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	1.249.804.078,00	2.000.657.526,00	767.701.456,00	1.462.554.198,00	0,00	0,00	
	PLOA	1.626.557.732,00	1.934.280.169,00	1.400.969.848,00	1.458.554.198,00	0,00	0,00	
	LOA	1.567.757.732,00	1.936.450.169,00	1.348.927.072,00	1.248.011.134,00	110.000.000,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	98.440.374,00	58.242.548,00	400.000.000,00	403.274.247,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos	0,00		0,00		0,00	0,00
		Reabertos	0,00		0,00		0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00		0,00	27.000.000,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00		0,00		0,00	0,00
Créditos Cancelados	-27.979.056,00	214.391.387,00	135.455.031,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Operações		0,00		0,00		0,00	0,00	
Total		1.638.219.050,00	1.780.301.330,00	1.613.472.041,00	1.678.285.381,00	0,00	0,00	

Fonte: SIAFI Gerencial, PLOA e LOA 2011 e Relatório SIOP UO – elaboração da proposta 2011

Análise crítica relacionada às dotações propostas pela UO, PLOA, LOA :

I – UO - Quanto à compatibilidade dos limites orçamentários estabelecidos pelos órgãos envolvidos na gestão do sistema orçamentário em relação às necessidades de crédito da UO, no geral houve um acréscimo de 34,6 % ao PLOA em relação à proposta encaminhada pela UO e redução de 5,16 % da LOA em relação ao PLOA.

Observa-se que houve um incremento de créditos orçamentário em Despesas de Capital, no valor de R\$ 633.268.392 (seiscentos e trinta e três milhões, duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e noventa e dois reais), correspondendo a 45,21% ao PLOA em relação à proposta da UO e uma redução

de R\$ 52.042.776,00 (cinquenta e dois milhões, quarenta e dois mil e setecentos e setenta e seis reais) o que corresponde a 3,71% da LOA em relação ao PLOA. Conforme se verifica em Despesas Correntes não houve alteração significativa entre a proposta encaminhada pela UO X PLOA X LOA que mereça destaque.

II - Alterações relevantes ocorridas das dotações do exercício em relação às dotações do exercício anterior:

No geral, houve uma redução de 3% da dotação orçamentária do exercício 2011 em relação à 2010. De relevante, houve uma suplementação de R\$ 400 milhões para a ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para reformas Agrária e um cancelamento de R\$ 135.455.031,00 (cento e trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trinta e um reais), sendo que R\$ 134.955.031 refere-se à Ação 005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios), na qual a Autarquia não tem gestão e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) refere-se a alteração de grupo de despesa.

2.4.3 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

QUADRO A.2.6 - Movimentação orçamentária por grupo de despesa

Natureza da Movimentação de Crédito	UG Reecedora	Classificação da Ação	Despesas correntes		Despesas de Capital		
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	
Interna	Concedida	090032	28846090100050001	9.323.438,56	7.211.504,37		84.604.647,14
		090032	28846090100G50001	1.427.969,00			
		090033	28846090100050001	2.085.635,43	23.207.822,94		64.158.059,94
		090033	28846090100G50001	96.458,41			
		090034	28846090100050001	993.330,92	79.000,95		2.694.844,10
		090034	28846090100G50001	20.205,82			
		090035	28846090100050001	1.901.175,93	2.048.244,77		32.205.305,40
		133003	21122013822720001		2.892.405,42	79.001,26	
		133003	21127013821100001		616.159,00		
		133003	21127013844260001		63.657.506,62	62.160,00	
		133003	21127013883780001		400.797,15		
		133080	21122013522720001		388.996,14		
		133080	21122013722720001		1.888.955,38	18.600,00	
		133080	21122013822720001		429.363,00	10.600,00	
		133080	21122075020000001		3.297.553,86	244.178,01	
		133080	21122112043040001		79.503,53		
		133080	21122135022720001		6.825,00		
		133080	21122142722720001		54.364,40		
		133080	21125013821050001		43.709,00		
		133080	21127013821100001		15.000,00		
		133080	21128013945720001		103.806,98		
		133080	21183112042840001		49.560,00		
		133080	21422143384020001		100.860,93		
		133080	21606142744700001		385.872,08		
		133080	21631013544600001				6.372.590,61

		133080	21631013583740001		19.480,41		
		133080	21631013583840001		115.885,57		
		133080	21631013583870001		255.107,03		
		133080	2163101372B060001		37.005,00		
		133080	21631013743580001		495.156,00		
		133080	21631013783960001			13.448.407,00	
		133080	21631013783960060			2.000.000,00	
		133080	21631013783980001		1.124.318,80		
		133080	21631112021090001		570.779,67	9.000,00	
		133088	21122013522720001		320.885,00		
		133088	21122013722720001		986.127,32		
		133088	21122013822720001		99.036,00	13.100,00	
		133088	21122075020000001		4.060.369,64		
		133088	21122135022720001		17.200,00		
		133088	21122142722720001		123.762,50		
		133088	21125013821050001		31.878,89		
		133088	21127013821100001		97.025,25		
		133088	21127133616420001		480.505,23		
		133088	21183112042840001		14.492,97		
		133088	21422143384020001		28.711,12		
		133088	21606142744700001		10.234.061,60		
		133088	21631013544600001				20.305.303,99
		133088	21631013583740001		206.480,00		
		133088	21631013583840001		72.679,00		
		133088	21631013583870001		228.806,00		
		133088	21631013704270001				19.584.400,00
		133088	21631013743580001		68.776,00		
		133088	21631013783960001			6.885.762,25	
		133088	21631112021090001		317.219,22		
		133088	21631133608590001				2.776.212,13
		135006	2163101372B060001		133.479,22	7.000,00	
		135022	2163101372B060001		140.613,70	3.587,00	
		135041	2163101372B060001		26.693,51	3.999,92	
		153115	21363135083700001		9.598,90		
		160054	21127013844260001		14.328.128,90	851.960,00	

		373002	03122058022720001		627.956,00		
		373002	04122079722720001		3.450.184,00		
		373002	04127079448520001		374.545,53		
		373002	04131079726630001		1.471.429,00		
		373002	04571079722170001		908.000,00		
		373002	09272008901810001	363.872.787,13			
		373002	20122075047160001		300.246,61		
		373002	21122013522720001		7.343.735,50	5.935.630,74	
		373002	21122013722720001		7.241.713,22	13.438.938,38	
		373002	21122013822720001		1.491.630,35	1.825.292,64	
		373002	21122075009HB0001	77.254.118,00			
		373002	21122075020000001	376.242.480,35	22.411.750,70	672.412,38	
		373002	21122135022720001		296.907,92		
		373002	21122142722720001		722.749,75		
		373002	21125013821050001		1.600.000,00		
		373002	21126013821140001		8.664.105,89		
		373002	21127013844260001		849.300,90		
		373002	21127133616420001		2.321.662,56		
		373002	21128013945720001		1.013.297,21		
		373002	21301075020040001		19.331.980,00		
		373002	21306075020120001		21.448.908,00		
		373002	21331075020110001		4.195.860,00		
		373002	21365075020100001		715.800,00		
		373002	21422143384020001		11.176,02		
		373002	21631013544600001				805.041.819,73
		373002	2163101372C750001		3.336.389,87		
		373002	21691013743200001		347.072,00		
		373015	21122013522720001		19.945,31		
		373015	21122013722720001		976.429,03	642.000,00	
		373015	21122013822720001		263.541,35		
		373015	21122075020000001	7.359,23	1.697.854,00	61.692,40	
		373015	21122135022720001		13.510,60		
		373015	21122142722720001		118.550,96		
		373015	21125013821050001		31.965,00		
		373015	21128013945720001		51.066,92		

	373015	21301075020CW0001		88.053,63		
	373015	21363135083700001		750.000,00		
	373015	21422143384020001		63.546,09	400,00	
	373015	21606142744700001		163.010,25		
	373015	21631013544600001				1.166.189,11
	373015	21631013583740001		161.813,91		
	373015	21631013583840001		105.682,00		
	373015	21631013583870001		81.790,00		
	373015	21631013704270001				11.320.400,00
	373015	2163101372B060001		867.541,86	201.869,14	
	373015	21631013743580001		62.540,75		
	373015	21631013783960001			14.056.303,14	
	373015	21631013783980001		1.022.000,90		
	373015	21631112021090001		17.509,06		
	373015	21691013743200001		3.540,00	39.241,30	
	373025	09272008901810001	5.906,52			
	373025	21122013522720001		97.263,97		
	373025	21122013722720001		1.775.832,00		
	373025	21122013822720001		358.557,74	4.527,60	
	373025	21122013910ZR0060			700.000,00	
	373025	21122075020000001		3.239.996,90	43.245,70	
	373025	21122135022720001		5.715,00		
	373025	21122142722720001		16.430,40		
	373025	21125013821050001		71.164,00		
	373025	21127013844260001		20.000,00		
	373025	21128013945720001		24.450,72		
	373025	21422143384020001		67.286,83		
	373025	21631013583740001		56.145,83		
	373025	21631013583840001		124.726,07		
	373025	21631013583870001		170.786,00		
	373025	21631013704270001				81.211.830,00
	373025	21631013743580001		180.155,55		
	373025	21631013783960001			9.000.000,00	
	373025	21631013783980001		1.150.354,60		
	373029	21122013722720001		506.923,18		

	373029	21122013822720001		273.902,64	6.700,00	
	373029	21122075020000001	3.405,61	1.516.297,38	7.550,00	
	373029	21122135022720001		36.028,68		
	373029	21122142722720001		79.069,40		
	373029	21125013821050001		14.534,00		
	373029	21127013883780001		47.998,05		
	373029	21128013945720001		45.973,00		
	373029	21363135083700001		132.244,00		
	373029	21366135044740001		96.000,00		
	373029	21422143384020001		58.243,30	4.332,00	
	373029	21606142744700001		4.161.273,46		
	373029	21631013583740001		37.103,94		
	373029	21631013583840001		63.454,05		
	373029	21631013583870001		41.999,89		
	373029	21631013704270001				2.344.000,00
	373029	21631013743580001		33.174,44		
	373029	21631013783960001			8.306.302,56	
	373030	09272008901810001	23.607,27			
	373030	21122013522720001		379.457,00	200.000,00	
	373030	21122013722720001		1.397.626,88		
	373030	21122013822720001		109.772,12	50.000,00	
	373030	21122075020000001		2.211.328,17	274.783,53	
	373030	21122135022720001		2.105,00		
	373030	21122142722720001		85.069,40		
	373030	21125013821050001		90.507,27		
	373030	21127133616420001		104.459,96		
	373030	21128013945720001		67.331,80		
	373030	21422143384020001		169.485,79	5.992,00	
	373030	21606142744700001		5.474.614,81		
	373030	21631013544600001				662,71
	373030	21631013583740001		187.451,97		
	373030	21631013583840001		405.661,74		
	373030	21631013583870001		422.553,84		
	373030	21631013704270001				236.657.000,00
	373030	21631013743580001		271.757,59		

	373030	21631013783960001		1.891,50	23.282.045,32	
	373030	21631013783960015			1.999.967,78	
	373030	21631013783960080			2.984.380,09	
	373030	21631013783980001		233.855,00		
	373030	21631112021090001		62.015,57		
	373037	21122013522720001		220.839,62		
	373037	21122013722720001		1.709.150,60		
	373037	21122013822720001		810.523,91	24.800,00	
	373037	21122075020000001		2.859.795,69		
	373037	21122112043040001		3.368,35		
	373037	21122135022720001		22.220,50		
	373037	21122142722720001		51.558,52		
	373037	21125013821050001		118.089,00		
	373037	21127133616420001		20.193,48		
	373037	21128013945720001		56.979,49		
	373037	21183112042840001		25.135,50		
	373037	21422143384020001		103.399,41	1.969,00	
	373037	21631013583740001		37.464,81		
	373037	21631013583840001		128.058,55		
	373037	21631013583870001		151.841,00		
	373037	21631013704270001				25.005.531,46
	373037	21631013743580001		48.528,00		
	373037	21631013783960001			13.729.453,39	
	373037	21631013783960058			1.400.000,00	
	373037	21631013783960101			14.100.000,00	
	373037	21631013783980001		868.704,20		
	373037	21631112021090001		186.949,57		
	373039	09272008901810001	3.571,55			
	373039	21122013522720001		30.687,50		
	373039	21122013722720001		399.293,00		
	373039	21122013822720001		110.460,23		
	373039	21122075020000001	6.084,85	1.194.674,44	172.657,00	
	373039	21122135022720001		2.038,25		
	373039	21122142722720001		2.442,03		
	373039	21125013821050001		8.599,55		

	373039	21127013844260001		7.000,00		
	373039	21127133616420001		23.165,00		
	373039	21128013945720001		51.016,98		
	373039	21301075020CW0001		25.834,31		
	373039	21422143384020001		9.379,00		
	373039	21631013583740001		60.790,11		
	373039	21631013583840001		21.334,00		
	373039	21631013583870001		24.102,00		
	373039	21631013704270001				29.211.000,00
	373039	2163101372B060001		46.946,50		
	373039	21631013743580001		19.240,21		
	373039	21631013783960001			2.205.065,00	
	373039	21631013783980001		49.569,22		
	373039	21691013743200001			212.089,17	
	373040	09272008901810001	19.958,31			
	373040	21122013522720001		292.072,60		
	373040	21122013722720001		1.765.934,24		
	373040	21122013822720001		600.054,63		
	373040	21122075020000001	257.473,03	4.354.277,07	7.100,00	
	373040	21122112043040001		19.887,41		
	373040	21122135022720001		26.705,00		
	373040	21122142722720001		95.663,80		
	373040	21125013821050001		73.049,98		
	373040	21127013844260001		29.160,89		
	373040	21127013883780001		7.061,65		
	373040	21127133616420001		312.992,30		
	373040	21128013945720001		75.878,26		
	373040	21183112042840001		8.017,64		
	373040	21422143384020001		54.999,39		
	373040	21606142744700001		4.050.484,40		
	373040	21631013544600001				3.900.298,09
	373040	21631013583740001		201.281,77		
	373040	21631013583840001		213.774,40		
	373040	21631013583870001		516.105,51		
	373040	21631013704270001				17.956.800,00

	373040	21631013710YN0001		62.560,00	190.221,00	
	373040	2163101372B060001		69.108,00		
	373040	21631013743580001		89.613,28		
	373040	21631013783960001			30.924.421,95	
	373040	21631013783960021			4.000.000,00	
	373040	21631013783980001		2.661.661,30		
	373040	21631112021090001		78.576,80		
	373040	21631133608590001				116.221,44
	373044	09272008901810001	5.834,70			
	373044	21122013522720001		169.802,31		
	373044	21122013722720001		565.845,15		
	373044	21122013822720001		82.727,32	7.793,90	
	373044	21122075020000001		2.048.843,20	30.937,00	
	373044	21122112043040001		12.062,09		
	373044	21122135022720001		877,63		
	373044	21122142722720001		34.168,88		
	373044	21125013821050001		44.155,42		
	373044	21127013821100001		182.315,19		
	373044	21127133616420001		134.993,36		
	373044	21128013945720001		61.477,57		
	373044	21183112042840001		2.010,10		
	373044	21422143384020001		13.797,26		
	373044	21606142744700001		5.540.509,17		
	373044	21631013544600001				1.812.967,19
	373044	21631013583740001		131.500,63		
	373044	21631013583840001		146.903,69		
	373044	21631013583870001		125.870,42		
	373044	21631013704270001				37.260.648,00
	373044	21631013743580001		27.259,23		
	373044	21631013783960001			5.625.500,00	
	373044	21631112021090001		34.947,08		
	373044	21691013743200001			147.799,96	
	373045	09272008901810001	2.264,27			
	373045	21122013522720001		107.944,78		
	373045	21122013722720001		835.088,97		

	373045	21122013822720001		136.538,13		
	373045	21122075020000001		1.214.326,21	19.778,63	
	373045	21122135022720001		25.431,00		
	373045	21122142722720001		48.256,40		
	373045	21125013821050001		107.862,91		
	373045	21127013821100001		1.541.404,75		
	373045	21127133616420001		131.228,19		
	373045	21128013945720001		84.493,06		
	373045	21363135083700001		135.104,00		
	373045	21422143384020001		69.660,63	2.166,00	
	373045	21606142744700001		15.544.907,39		
	373045	21631013544600001				1.027.245,45
	373045	21631013583740001		134.757,84		
	373045	21631013583840001		58.439,68		
	373045	21631013583870001		437.496,19		
	373045	21631013704270001				14.839.800,00
	373045	21631013743580001		71.725,42		
	373045	21631013783960001			4.315.100,27	
	373045	21631013783980001		30.788,00		
	373045	21631112021090001		88.209,49		
	373045	21691013743200001		22.995,00		
	373046	21122013522720001		20.215,60		
	373046	21122013722720001		857.703,89		
	373046	21122013822720001		131.159,37	491.956,50	
	373046	21122075020000001	6.919,71	1.458.079,59	642.960,30	
	373046	21122135022720001		9.670,00		
	373046	21122142722720001		20.269,40		
	373046	21125013821050001		25.636,00		
	373046	21127013844260001		7.641,62		
	373046	21127133616420001		40.362,10		
	373046	21128013945720001		65.088,62		
	373046	21422143384020001		54.689,24		
	373046	21631013544600001				189,51
	373046	21631013583740001		187.053,58		
	373046	21631013583840001		12.141,00		

	373046	21631013583870001		81.577,00		
	373046	21631013704270001				30.219.100,00
	373046	2163101372B060001		24.647,95		
	373046	21631013743580001		4.825,00		
	373046	21631013783980001		21.000,00		
	373046	21631133608590001				173.839,60
	373047	09272008901810001	4.737,76			
	373047	21122013522720001		146.623,94		
	373047	21122013722720001		681.605,23		
	373047	21122013822720001		43.389,96		
	373047	21122075020000001	3.360,40	1.555.289,34	207.772,00	
	373047	21122112043000001		2.478,00		
	373047	21122112043040001		9.381,00		
	373047	21122135022720001		53.276,41		
	373047	21122142722720001		383.742,08		
	373047	21125013821050001		30.532,23		
	373047	21127013844260001		22.409,04	55.492,35	
	373047	21127133616420001		316.595,00		
	373047	21128013945720001		49.220,38		
	373047	21183112042840001		7.080,00		
	373047	21422143384020001		266.727,31	932,80	
	373047	21606142744700001		4.214.713,07		
	373047	21631013544600001				2.789.957,67
	373047	21631013583740001		157.457,14		
	373047	21631013583840001		33.342,00		
	373047	21631013583870001		227.031,76		
	373047	21631013704270001				18.234.500,00
	373047	2163101372B060001		1.301.710,00		
	373047	21631013743580001		90.460,00		
	373047	21631013783960001		1.770,00	6.437.992,47	
	373047	21631112021090001		104.990,42		
	373047	21691013743200001		886,00	598.415,40	
	373048	09272008901810001	31.584,78			
	373048	21122013722720001		1.164.797,37	8.000,00	
	373048	21122013822720001		130.503,75		

	373048	21122075020000001		2.921.065,26	304.140,42	
	373048	21122135022720001		4.125,00		
	373048	21122142722720001		108.873,49		
	373048	21125013821050001		80.088,75		
	373048	21127013844260001		104.760,80	25.000,00	
	373048	21127133616420001		93.166,86		
	373048	21128013945720001		63.491,82		
	373048	21422143384020001		44.786,95		
	373048	21606142744700001		4.221.029,87		
	373048	21631013544600001				2.011.593,31
	373048	21631013583740001		145.122,26		
	373048	21631013583840001		112.559,00		
	373048	21631013583870001		374.492,06		
	373048	21631013704270001				12.102.400,00
	373048	21631013743580001		120.464,39		
	373048	21631013783960001			1.813.460,06	
	373048	21631013783980001		278.624,00		
	373048	21631112021090001		79.988,81		
	373048	21631133608590001				1.114.838,32
	373048	21691013743200001		6.301,00	46.849,20	
	373050	21122013522720001		135.881,60		
	373050	21122013722720001		559.357,43		
	373050	21122013822720001		91.863,94	4.930,00	
	373050	21122075020000001	6.974,39	1.179.933,45	2.480,00	
	373050	21122135022720001		2.355,00		
	373050	21122142722720001		48.818,71		
	373050	21125013821050001		75.278,00		
	373050	21127013821100001		437.901,00		
	373050	21127013844260001		777.397,00		
	373050	21127133616420001		37.481,00		
	373050	21128013945720001		42.604,28		
	373050	21301075020CW0001		17.541,49		
	373050	21363135083700001		128.999,00		
	373050	21422143384020001		19.906,67	2.259,00	
	373050	21606142744700001		9.125.219,88		

	373050	21631013544600001				555.326,28
	373050	21631013583740001		132.567,00		
	373050	21631013583840001		74.961,10		
	373050	21631013583870001		280.523,50		
	373050	21631013704270001				22.992.137,00
	373050	21631013743580001		103.432,00		
	373050	21631013783960001			3.000.000,00	
	373050	21631013783980001		29.256,58		
	373050	21631112021090001		81.515,06		
	373050	21631133608590001				164.545,72
	373051	09272008901810001	19.451,00			
	373051	21122013522720001		37.663,62		
	373051	21122013722720001		766.842,43		
	373051	21122075020000001	15.296,32	1.230.735,28	5.000,00	
	373051	21122135022720001		4.755,00		
	373051	21122142722720001		74.934,62		
	373051	21125013821050001		9.993,14		
	373051	21127013844260001		8.391,62		
	373051	21127133616420001		17.871,90		
	373051	21128013945720001		36.142,66		
	373051	21422143384020001		25.932,27	2.408,00	
	373051	21606142744700001		4.782.395,96		
	373051	21631013544600001				2.381.191,43
	373051	21631013583740001		57.867,48		
	373051	21631013583840001		101.584,56		
	373051	21631013583870001		89.548,90		
	373051	21631013704270001				22.513.200,00
	373051	2163101372B060001		15.000,00		
	373051	21631013743580001		31.866,00		
	373051	21631013783960001			7.967.250,25	
	373051	21631013783980001		15.000,00		
	373051	21631112021090001		114.137,55		
	373051	21691013743200001		27.340,00	23.054,27	
	373052	09272008901810001	6.780,37			
	373052	21122013522720001		175.679,18		

	373052	21122013722720001		502.763,23		
	373052	21122013822720001		105.635,49		
	373052	21122075020000001		1.357.934,12	22.447,05	
	373052	21122135022720001		2.235,00		
	373052	21122142722720001		39.280,40		
	373052	21125013821050001		49.141,00		
	373052	21127013821100001		5.500,00		
	373052	21127133616420001		266.501,74		
	373052	21128013945720001		46.057,69		
	373052	21183112042840001		7.924,20		
	373052	21363135083700001		194.735,54		
	373052	21606142744700001		5.872.764,44		
	373052	21631013544600001				22.973.259,67
	373052	21631013583740001		229.074,14		
	373052	21631013583840001		36.568,00		
	373052	21631013583870001		70.100,00		
	373052	21631013704270001				14.371.563,00
	373052	21631013710YN0001		275.415,75	1.830.513,64	
	373052	2163101372B060001		50.000,00		
	373052	21631013743580001		25.770,00		
	373052	21631013783960001			293.535,69	
	373052	21631112021090001		78.159,29		
	373052	21631133608590001				992.964,61
	373053	09272008901810001	27.749,87			
	373053	21122013522720001		379.491,30		
	373053	21122013722720001		2.159.307,60		
	373053	21122013822720001		321.906,10		
	373053	21122075020000001	4.122,16	4.320.311,65	17.531,75	
	373053	21122112043040001		14.074,76		
	373053	21122135022720001		19.274,90		
	373053	21122142722720001		52.416,64		
	373053	21125013821050001		110.891,54		
	373053	21127013821100001		900.000,00		
	373053	21127133616420001		285.415,84		
	373053	21128013945720001		88.131,27		

	373053	21128112042880001		21.836,51		
	373053	21183112042840001		65.007,57		
	373053	21363135083700001		991.605,21		
	373053	21366135044740001		130.000,00		
	373053	21422143384020001		148.892,39		
	373053	21606142744700001		26.830.554,92		
	373053	21631013544600001				5.274.227,78
	373053	21631013583740001		821.683,59		
	373053	21631013583840001		380.602,79		
	373053	21631013583870001		619.767,30		
	373053	21631013704270001				67.097.839,66
	373053	2163101372B060001		265.933,67		
	373053	21631013743580001		89.412,32		
	373053	21631013783960001		532.109,31	20.210.688,95	
	373053	21631112021090001		519.956,08	3.674,90	
	373053	21631133608590001				7.449.563,02
	373053	21691013743200001		1.100.000,00		
	373055	09272008901810001	27.764,78			
	373055	21122013522720001		4.071,41		
	373055	21122013722720001		1.142.638,90		
	373055	21122013822720001		25.417,71		
	373055	21122075020000001		2.777.982,67	3.522,50	
	373055	21122112043040001		1.852,34		
	373055	21122135022720001		39.558,39		
	373055	21122142722720001		79.681,25		
	373055	21125013821050001		231.351,96		
	373055	21127013844260001		7.233,14		
	373055	21127133616420001		160.343,41		
	373055	21128013945720001		33.809,37		
	373055	21183112042840001		24.868,50		
	373055	21363135083700001		1.807.529,00		
	373055	21366135044740001		2.574.000,00		
	373055	21422143384020001		40.302,38		
	373055	21606142744700001		10.794.083,38		
	373055	21631013544600001				2.874.296,61

	373055	21631013583740001		75.809,83		
	373055	21631013583840001		79.705,19		
	373055	21631013583870001		413.937,77		
	373055	21631013704270001				17.558.900,00
	373055	21631013710YN0001		9.142,47		
	373055	2163101372B060001		931,23		
	373055	21631013743580001		59.755,81		
	373055	21631013783960001		52.150,00	1.223.359,31	
	373055	21631013783980001		524.161,62		
	373055	21631112021090001		47.983,80		
	373055	21691013743200001		4.270,00	558.271,00	
	373057	21122013522720001		72.193,64		
	373057	21122013722720001		370.272,23		
	373057	21122013822720001		108.008,55		
	373057	21122075020000001		1.121.909,43	6.566,00	
	373057	21122135022720001		2.105,00		
	373057	21122142722720001		42.305,70		
	373057	21125013821050001		81.974,85		
	373057	21127013844260001		5.528,70		
	373057	21127133616420001		74.897,32		
	373057	21128013945720001		50.860,30		
	373057	21363135083700001		52.950,00		
	373057	21422143384020001		48.556,37	1.598,00	
	373057	21606142744700001		2.844.975,17		
	373057	21631013544600001				3.818.165,60
	373057	21631013583740001		94.433,66		
	373057	21631013583840001		19.420,00		
	373057	21631013583870001		174.535,88		
	373057	21631013704270001				4.690.400,00
	373057	2163101372B060001		112.511,00		
	373057	21631013743580001		14.600,00		
	373057	21631013783960001			154,00	
	373057	21631013783980001		86.674,65		
	373057	21631112021090001		70.050,90		
	373057	21631133608590001				3.314.110,22

	373057	21691013743200001		101.850,00	137.040,08	
	373058	09272008901810001	2.260,80			
	373058	21122013522720001		120.025,10	3.400,00	
	373058	21122013722720001		1.374.371,65		
	373058	21122013822720001		450.445,75		
	373058	21122075020000001	18.875,67	2.451.320,43	643,00	
	373058	21122135022720001		21.894,66		
	373058	21122142722720001		129.330,83		
	373058	21125013821050001		27.156,93		
	373058	21127013821100001		61.880,00		
	373058	21127013844260001		3.045.553,00		
	373058	21127133616420001		336.052,43		
	373058	21128013945720001		51.895,68		
	373058	21183112042840001		10.720,46		
	373058	21363135083700001		180.000,00		
	373058	21422143384020001		78.059,73		
	373058	21606142744700001		720.119,05		
	373058	21631013583740001		52.076,92		
	373058	21631013583840001		198.034,99		
	373058	21631013583870001		182.144,60		
	373058	21631013704270001				29.853.452,00
	373058	21631013710YN0001		676.832,47	65.166,85	
	373058	2163101372B060001		70.100,00		
	373058	21631013743580001		376.587,66		
	373058	21631013783960001			592.828,40	
	373058	21631013783980001		239.100,00		
	373058	21631112021090001		234.318,09		
	373058	21631133608590001				2.392.942,14
	373058	21691013743200001		152.580,00		
	373062	09272008901810001	124.904,06			
	373062	21122013522720001		318.456,77	3.024,00	
	373062	21122013722720001		552.297,42		
	373062	21122013822720001		145.820,00		
	373062	21122075020000001	10.564,04	3.004.744,77	7.859,08	
	373062	21122135022720001		13.305,00		

	373062	21122142722720001		26.869,89		
	373062	21125013821050001		13.089,52		
	373062	21127013821100001		6.400,00		
	373062	21127013844260001		4.299,08		
	373062	21127133616420001		64.684,83		
	373062	21128013945720001		28.091,02		
	373062	21422143384020001		49.361,42	7.074,00	
	373062	21606142744700001		1.617.352,41		
	373062	21631013583740001		34.859,79		
	373062	21631013583840001		26.037,62		
	373062	21631013583870001		57.990,30		
	373062	21631013704270001				5.646.990,00
	373062	21631013743580001		10.075,00		
	373062	21631013783960001			856.410,24	
	373062	21631112021090001		32.797,00		
	373062	21631133608590001				1.390.097,10
	373066	21122013522720001		5.500,00		
	373066	21122013722720001		1.169.841,95		
	373066	21122013822720001		185.174,00		
	373066	21122075020000001		2.369.406,86		
	373066	21122135022720001		8.150,00		
	373066	21122142722720001		26.637,55		
	373066	21125013821050001		78.790,00		
	373066	21127013844260001		479.972,40		
	373066	21127133616420001		44.000,00		
	373066	21128013945720001		20.590,39		
	373066	21363135083700001		498.475,00		
	373066	21422143384020001		3.372,67	3.000,00	
	373066	21606142744700001		13.254.333,40		
	373066	21631013544600001				3.829.967,35
	373066	21631013583740001		102.550,20		
	373066	21631013583840001		146.058,72		
	373066	21631013583870001		261.380,42		
	373066	21631013704270001				26.220.728,54
	373066	2163101372B060001		4.584,00		

	373066	21631013743580001		3.819,50		
	373066	21631013783960001			12.730.000,00	
	373066	21631112021090001		90.596,37		
	373066	21631133608590001				3.061.751,01
	373067	09272008901810001	29.451,88			
	373067	21122013522720001		225.500,34		
	373067	21122013722720001		857.366,65		
	373067	21122013822720001		273.891,20	7.866,17	
	373067	21122075020000001		2.286.589,93	19.556,96	
	373067	21122112043040001		2.808,21		
	373067	21122135022720001		28.150,65		
	373067	21122142722720001		155.497,84		
	373067	21125013821050001		86.624,00		
	373067	21127013821100001		919.838,20		
	373067	21127013844260001		376.990,00		
	373067	21127133616420001		60.514,50		
	373067	21128013945720001		85.049,18		
	373067	21363135083700001		443.888,06		
	373067	21606142744700001		9.406.009,85		
	373067	21631013544600001				964.300,15
	373067	21631013583740001		1.277.593,23		
	373067	21631013583840001		83.861,37		
	373067	21631013583870001		138.208,27		
	373067	21631013704270001				14.088.400,00
	373067	21631013710YN0001		9.578,02	50.430,60	
	373067	2163101372B060001		3.910,55		
	373067	21631013743580001		36.782,43		
	373067	21631013783960001			2.137.294,56	
	373067	21631013783980001		675.181,95		
	373067	21631112021090001		92.304,07		
	373067	21691013743200001		1.721.776,76	622.900,00	
	373070	09272008901810001	20.789,24			
	373070	21122013522720001		414.541,07		
	373070	21122013722720001		654.421,73	3.000,00	
	373070	21122013822720001		24.540,04	2.806,00	

	373070	21122075020000001		1.611.006,54	1.038.900,54	
	373070	21122135022720001		10.082,24		
	373070	21122142722720001		18.153,69		
	373070	21125013821050001		135.608,90		
	373070	21127013844260001		4.392,44		
	373070	21127133616420001		89.487,01		
	373070	21128013945720001		23.805,40		
	373070	21422143384020001		127.273,20		
	373070	21631013544600001				491.115,28
	373070	21631013583740001		23.262,86		
	373070	21631013583840001		37.777,50		
	373070	21631013583870001		123.387,15		
	373070	21631013704270001				3.650.097,40
	373070	2163101372B060001		49.995,90		
	373070	21631013743580001		16.584,29		
	373070	21631013783960001			4.062.376,66	
	373070	21631112021090001		27.800,00		
	373070	21691013743200001		96.090,00	501.872,34	
	373072	09272008901810001	51.146,77			
	373072	21122013522720001		171.349,41		
	373072	21122013722720001		788.671,16		
	373072	21122013822720001		66.293,55	21.330,00	
	373072	21122075020000001		1.813.257,74	107.844,27	
	373072	21122135022720001		166.462,06		
	373072	21122142722720001		154.904,56		
	373072	21125013821050001		83.824,67		
	373072	21127013821100001		33.897,21		
	373072	21127013844260001		666.000,00	187.800,00	
	373072	21127013883780001		452.280,00		
	373072	21127133616420001		207.880,94		
	373072	21128013945720001		48.182,09		
	373072	21363135083700001		1.738.230,00		
	373072	21422143384020001		122.947,16		
	373072	21606142744700001		6.040.237,57		
	373072	21631013544600001				13.193.700,37

	373072	21631013583740001		346.922,20		
	373072	21631013583840001		14.057,62		
	373072	21631013583870001		100.983,34		
	373072	21631013704270001				8.307.200,00
	373072	21631013710YN0001		14.281,25		
	373072	21631013743580001		38.178,95		
	373072	21631013783960001		355.657,57	4.421.326,14	
	373072	21631013783980001		38.059,00		
	373072	21631112021090001		70.957,84		
	373072	21631133608590001				1.183.577,76
	373072	21691013743200001		85.676,50	183.017,28	
	373072	21691035142800001		160.800,00		
	373073	09272008901810001	29.432,48			
	373073	21122013522720001		480.913,69		
	373073	21122013722720001		2.343.105,10	2.685,00	
	373073	21122013822720001		387.798,83		
	373073	21122075020000001	10.484,04	5.986.594,19	200.388,74	
	373073	21122135022720001		7.405,00		
	373073	21122142722720001		205.610,95		
	373073	21125013821050001		106.713,00		
	373073	21127013844260001		5.656,20		
	373073	21127133616420001		197.586,17		
	373073	21128013945720001		59.608,75		
	373073	21422143384020001		68.535,88		
	373073	21631013544600001				1.562.976,52
	373073	21631013583740001		52.988,00		
	373073	21631013583840001		206.345,98		
	373073	21631013583870001		494.827,83		
	373073	21631013704270001				42.782.000,00
	373073	21631013710YN0001		26.135,42		
	373073	2163101372B060001		11.573,00		
	373073	21631013743580001		100.504,91		
	373073	21631013783960001		537.213,00	12.932.686,19	
	373073	21631013783960101			1.889.387,00	
	373073	21631112021090001		29.759,15		

	373073	21691013743200001			128.750,00	
	373080	09272008901810001	32.604,42			
	373080	21122013522720001		242.680,30	4.100,00	
	373080	21122013722720001		720.748,81		
	373080	21122013822720001		227.832,05		
	373080	21122075020000001		1.228.091,94	22.056,00	
	373080	21122135022720001		3.000,00		
	373080	21122142722720001		213.616,36		
	373080	21125013821050001		59.708,87		
	373080	21127133616420001		1.106,90		
	373080	21128013945720001		49.104,38		
	373080	21422143384020001		18.655,12		
	373080	21606142744700001		3.536.958,74		
	373080	21631013544600001				7.891.062,35
	373080	21631013583740001		188.996,25		
	373080	21631013583840001		265.077,65		
	373080	21631013583870001		383.871,60		
	373080	21631013704270001				13.696.369,00
	373080	2163101372B060001		1.173.590,00	5.591,97	
	373080	21631013743580001		85.896,60		
	373080	21631013783960001			1.657.021,32	
	373080	21631013783980001		70.000,00		
	373080	21631112021090001		40.288,63		
	373080	21691013743200001		10.800,00		
	373082	09272008901810001	22.288,65			
	373082	21122013522720001		185.544,56	845.997,00	
	373082	21122013722720001		1.446.012,17	29.000,00	
	373082	21122013822720001		209.198,21	31.298,00	
	373082	21122075020000001	3.595,37	2.914.562,03		
	373082	21122112043040001		40.185,03		
	373082	21122135022720001		13.966,22		
	373082	21122142722720001		101.586,30		
	373082	21125013821050001		48.028,20		
	373082	21127013844260001		30.000,00		
	373082	21127013883780001		13.000,00		

	373082	21127133616420001		2.301,00		
	373082	21128013945720001		54.827,67		
	373082	21183112042840001		31.124,92		
	373082	21363135083700001		516.000,00		
	373082	21422143384020001		107.065,48	3.611,98	
	373082	21606142744700001		6.300.000,46		
	373082	21631013544600001				6.388.918,85
	373082	21631013583740001		53.648,28		
	373082	21631013583840001		75.752,35		
	373082	21631013583870001		88.550,27		
	373082	21631013704270001				14.327.600,00
	373082	2163101372B060001		119.176,29		
	373082	21631013743580001		103.658,80		
	373082	21631013783960001		9.924,20	182.784,18	
	373082	21631013783980001		64.000,00		
	373082	21631112021090001		60.241,44		
	373085	21122013522720001		217.981,42		
	373085	21122013722720001		1.295.361,52		
	373085	21122013822720001		307.214,83		
	373085	21122075020000001	3.435,72	2.102.753,72	678.596,05	
	373085	21122112043040001		2.301,00		
	373085	21122135022720001		8.905,00		
	373085	21122142722720001		94.354,00		
	373085	21125013821050001		37.341,00		
	373085	21127013844260001		10.397,86		
	373085	21127133616420001		113.276,90		
	373085	21128013945720001		56.893,30		
	373085	21183112042840001		8.938,50		
	373085	21363135083700001		192.130,45		
	373085	21422143384020001		10.018,64		
	373085	21606142744700001		2.457.750,37		
	373085	21631013544600001				6.061.665,95
	373085	21631013583740001		716.548,83		
	373085	21631013583840001		145.270,43		
	373085	21631013583870001		266.237,95		
	373085	21631013704270001				32.858.800,00

	373085	21631013743580001		180.430,20		
	373085	21631013783960001			20.243.797,44	
	373085	21631013783960017			400.000,00	
	373085	21631112021090001		49.403,59	99.433,16	
	490004	21131013546410001		2.500.000,00		
	495001	21631013783960001			399.063,34	

2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa

QUADRO A.2.7 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários Da UJ

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	283.048.765,00	406.354.292,00	113.252.962,00	164.217.568,00
Convite	605.566,00	1.167.904,00	297.433,00	341.071,00
Tomada de Preços	17.249.263,00	27.607.088,00	3.234.607,00	8.286.259,00
Concorrência	48.726.952,00	110.352.793,00	10.082.605,00	32.164.209,00
Pregão	216.466.984,00	267.226.507,00	99.638.317,00	123.426.029,00
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
Contratações Diretas	123.343.087,00	121.021.990,00	48.216.054,00	41.360.099,00
Dispensa	107.317.537,00	103.317.152,00	36.231.235,00	30.154.006,00
Inexigibilidade	16.025.550,00	17.704.838,00	11.984.819,00	11.206.093,00
Regime de Execução Especial	3.123.710,00	4.475.950,00	3.094.879,00	4.429.504,00
Suprimento de Fundos	3.123.710,00	4.475.950,00	3.094.879,00	4.429.504,00
Pagamento de Pessoal	835.523.893,98	403.804.094,00	835.502.382,98	403.427.727,00
Pagamento em Folha	806.548.256	341.888.865,00	806.548.256	341.569.727,00
Diárias	28.975.638,00	61.915.229,00	28.954.127,00	61.858.000,00
Outros				
Totais	1.245.039.455,98	935.656.326,00	1.000.066.277,98	613.434.898,00

Fonte: SIAFI

QUADRO A.2.8 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	817.620.366,94	788.955.848	806.548.256	788.955.848	11.072.111	2.612.647	806.548.256	786.340.576
Vencimento e vantagens fixas - pessoal civil	368.324.199,35	365.072.646	362.809.484	365.072.646	5.514.715	1.111.348	362.809.484	363.958.674
Aposentadorias e reformas	274.309.177,50	260.053.330	274.007.127	260.053.330	3.340.792	159.462	274.007.127	259.893.867
Pensões	84.457.774,81	77.287.262	84.109.749	77.287.262	744.433	0	84.109.749	77.145.869
Demais elementos do grupo	90.529.215,28	86.542.610	85.621.895	86.542.610	1.472.171	1.341.837	85.621.895	85.342.166
2 – Juros e encargos da dívida	-	0	0	0	0	0	0	0
3 – Outras despesas correntes	498.908.401,73	590.232.553	282.452.089	554.998.383	224.039.472	257.395.144	282.452.089	302.316.983
Outros serviços de terceiros - pessoa física	221.037.629,87	259.635.102	70.490.890	259.635.102	156.710.248	163.012.662	70.490.890	97.111.572
Contribuições	97.194.412,38	123.121.090	44.223.773	123.121.090	53.322.712	77.802.111	44.223.773	48.558.660
Locação de mão-de-obra	57.565.219,95	61.915.229	53.402.933	61.915.229	4.744.881		53.402.933	61.858.001
Demais elementos do grupo	123.111.139,53	145.561.132	114.334.492	110.326.962	9.261.630	16.580.371	114.334.492	94.788.750
Totais	1.316.528.768,67	1.379.188.401	1.089.000.345	1.343.954.231	235.111.582	260.007.791	1.089.000.345	1.088.657.559

Fonte: SIAFI

Quadro A.2.9 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	293.238.426	325.530.391	23.392.588	325.554.391	269.974.229	252.062.344	23.392.588	68.411.428
Obras e instalações - op. Intra-orç	184.903.096	149.687.824	12.454.448	149.687.824	172.448.648	116.512.448	12.454.448	33.175.376
Contribuições	76.112.571	123.173.032	7.957.912	123.173.032	68.154.659	101.637.844	7.957.912	21.463.188
Equip. E mat. Permanente - op. Intra-orç	31.370.074	50.110.730	2.468.999	50.110.730	29.028.525	32.567.728	2.468.999	12.543.202
Demais elementos do grupo	852.685	2.558.805	511.228	2.582.805	342.397	1.344.324	511.228	1.229.662
5 – Inversões Financeiras	1.657.812.082	1.384.297.415	918.187.520	1.384.297.415	740.580.162	649.436.554	918.187.520	638.234.623
Concessão de empréstimos e financiamento	842.867.293	881.255.097	161.317.762	503.042.318	682.505.131	622.946.969	161.317.762	476.273.695
Aquisição de imóveis	813.861.174	503.042.318	756.869.758	881.255.097	56.991.416	26.489.585	756.869.758	161.960.928
Contribuições	1.083.615	0	0	0	1.083.615	0	0	0
Demais elementos do grupo	22.573	0	22.573	0	0	0	22.573	0
6 – Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
Totais	1.951.050.508	1.709.827.806	941.580.107	1.709.851.806	1.010.554.391	901.498.898	941.580.107	706.646.051

Fonte: SIAFI

QUADRO A.2.10 - Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação⁹

QUADRO A.2.11 - Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação¹⁰

⁹ Não se aplica a natureza da UJ

¹⁰ Não se aplica a natureza da UJ

QUADRO A.2.12–Desp. de cap. por grupo e elemento de desp. dos créd.Receb. por movim.¹¹
Análise crítica

Os limites orçamentários estabelecidos pelos órgãos envolvidos na gestão do sistema orçamentário, com relação às necessidades de crédito da Unidade Orçamentária, não apresentaram mudanças significativas.

Com relação às despesas liquidadas por modalidade de licitação, observa-se que nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Pregão, houveram decréscimos nos valores liquidados em 2011 (R\$ 283.048.765,00), em relação à 2010 (R\$ 406.354.292,00). O mesmo ocorreu com as despesas pagas que em 2011 totalizaram R\$ 113.252.962,00 contra R\$ 164.217.568,00 em 2010.

As contratações Diretas totalizaram tiveram pouca variação quanto à liquidação da despesa, ou seja, R\$ 123.343.087,00 em 2011 e R\$ 121.021.990,00 em 2010. Já as despesas pagas aumentaram de R\$ 41.360.099,00 em 2010 para R\$ 48.216.054,00 em 2011.

Com relação à execução das despesas em 2011, observa-se que os principais elementos em despesa correntes foram Vencimento e Vantagens Fixas, Aposentadorias e Outros Serviços de Terceiros. Nas despesas de capital destacaram-se a Concessão e Empréstimos e Financiamentos, aquisição de imóveis e Obras e Instalações.

3 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

QUADRO A.3.1 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
21211.11.00	Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2011
373083	02.449.992/0111-07	-	79.442,46	79.442,46	-
373083	02.449.992/0111-07	-	96.461,00	96.461,00	-
373083	26.474.627/0001-78	-	4.090,00	4.090,00	-
373083	26.964.460/0001-23	-	1.155,00	1.155,00	-
373083	02.717.460/0001-60	-	53.766,10	53.766,10	-
373083	00.000.000/0001-91	-	335.891,24	335.891,24	-
373083	33.485.202/0001-20	-	300,00	300,00	-
373083	00.000.000/0001-91	-	359.623,60	359.623,60	-
373083	00.394.684/0001-53	-	14.698,58	14.698,58	-
373083	09.626.988/0001-73	-	13.696,28	13.696,28	-
373083	26.964.460/0001-23	-	555,00	555,00	-

¹¹ Não se aplica a natureza da UJ

Razões e Justificativas: As contas contábeis 21212.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00 não possuem movimentação.

Identificação da Conta Contábil

Código SIAFI	Denominação
---------------------	--------------------

21213.11.00	Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos
-------------	---

Linha Detalhe

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2011
373083	29.979.036/0001-40	-	202.609,72	202.609,72	-
373083	29.979.036/0001-40	-	3.327,40	3.327,40	-

Razões e Justificativas: As contas contábeis 21212.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00 não possuem movimentação.

Fonte: SIAFI

3.1 Análise Crítica

Com o intuito de regular o cumprimento pela Autarquia da Macrofunção SIAFI nº 021140, foi editada em 18 de março de 2011, a Portaria INCRA/P/nº 123., a qual foi socializadas com todas as Superintendências Regionais.

Obedecendo a nova sistemática, no âmbito da UG 373083 foram registradas movimentações nas contas contábeis 21211.11.00 - Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos e 21213.11.00 - Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos. As contas contábeis 21212.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00 não registraram nenhuma movimentação em 2011.

4 Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

QUADRO A.4.1 - Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

RAP PROCESSADOS				
Ano de inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2011	1.514.027	7.354	-	1.506.673
2010	103.089.120	181.549	52.371.078	50.536.493
2009	20.428.957	62.052	14.898.726	5.468.179
2008	7.742.663	791.009	6.690.943	260.711
2007	12.428.590	4.946.900	7.457.479	24.212
2006	20.540.390	2.100.102	18.056.688	383.600
RAP NÃO PROCESSADOS				
Ano de inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2011	1.244.151.947	11.728.696	51.530.605	1.181.139.216
2010	1.191.339.563	86.448.515	569.542.879	535.348.169
2009	1.238.127.681	465.618.351	699.628.773	72.880.557

2008	1.242.145.843	446.527.362	774.017.207	21.601.274
2007	595.032.466	165.784.505	425.200.155	4.047.805
2006	685.183.175	144.557.722	540.625.453	-

Fonte: SIAFI

4.1 Análise Crítica

Trata-se de despesas inscritas pelo processo automático em restos a pagar não processadas quando do encerramento dos exercícios financeiros de 2006 A 2011.

Considera-se Restos a Pagar, nos termos do item 1.3.1 da Macrofunção SIAFI nº 020317, as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro, estando a sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes, com base na legislação vigente.

A inscrição em Restos a Pagar decorreu da observância do Regime de Competência para as despesas. Portanto, as despesas empenhadas, não pagas até o encerramento do exercício e não canceladas pelo processo de análise e depuração foram inscritas em conta específica pelo processo automático no SIAFI.

O montante inscrito em 2010 de Restos a Pagar não Processado sofreu redução de 4%, aproximadamente, se comparado com 2009. O saldo a pagar de 2006, encontra-se zerado.

5 Informações sobre Recursos Humanos da unidade

5.1 Composição do Quadro de servidores ativos

QUADRO A.5.1 – Força de trabalho da UJ - SEDE/DF UPAG 1089 e SRFA/DF UPAG 1092 - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)		729	13	38
.1.Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		729	13	38
Servidores de carreira vinculada ao órgão		692	0	6
Servidores de carreira em exercício descentralizado		31	11	30
Servidores de carreira em exercício provisório		0	0	0
Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		6	2	2
Servidores com Contratos Temporários		6	0	0
Total de Servidores (1+2)		735	13	38

Fonte: SIAPE (GRCOSITCAR e Extrator de Dados)

QUADRO A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho - SEDE e SRFA/DF - UPAG 1089 e 1092 - situação apurada em 31/12/2011

TIPOLOGIAS DOS AFASTAMENTOS	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	59
1.1. Exercício de Cargo em Comissão (DAS)	16
1.2. Exercício de Função de Confiança	5
1.3. Exercício de Função Gratificada (FG)	6
1.4. Atribuição de GSISTE	9
1.5. Lei Complementar 73/93 (AGU)	3
1.6. Lei 10.683/03	1
1.7. Lei 6.999/82 (Tribunal Regional Eleitoral)	1
1.8. Lei 9.007/95 (Presidência da República)	13
1.9. Lei 9.020/95 (Defensoria Pública da União)	5
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	16
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	1
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	

2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação (no País)	2
2.5. Servidores em exercício em outros órgãos (§ 7º, art. 93, Lei 8.112/90)	12
2.6. Afastamento para Curso de Formação	1
2.7. Servidores exercício provisório	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	9
3.1. De ofício, no interesse da Administração	
3.2. A pedido, a critério da Administração	5
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	1
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	3
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	3
4.1. Doença em pessoa da família	
4.2. Capacitação	
4.3. Licença p/Tratamento da Saúde	
4.4. Licença Gestante (120 dias, art. 207, Lei 8.112/90)	
4.5. Licença-Prêmio por Assiduidade	3
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	6
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	
5.2. Serviço militar	
5.3. Atividade política	
5.4. Interesses particulares	6
5.5. Mandato classista	
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	1
6.1. Decisão Judicial	
6.2. Condenação à pena privativa de Liberdade	
6.3. Abandono de Cargo ou Emprego (art. 138, Lei 8.112/90)	1
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	94

Fonte: Extração SIAPE fev/12

QUADRO A.5.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - SEDE e SRFA - UPAG 1089 e 1092 - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	0	212	74	50
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	0	212	74	50
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		149	48	26
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		21	12	8
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		6	3	3
1.2.4. Sem vínculo		36	11	13
1.2.5. Aposentados				

2. Funções gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão				
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	0	212	74	50

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

QUADRO A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - SEDE e SRFA UPAG 1089 e 1092 - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	41	95	136	231	60
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	41	95	135	227	59
1.3. Servidores CLT (Anistiados)			1	4	1
2. Provimento de cargo em comissão	12	70	59	59	9
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	12	70	59	59	9
2.3. Funções gratificadas					
3. Totais (1+2)	53	165	195	290	69
Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS					

QUADRO A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - SEDE e SRFA UPAG 1089 e 1092 - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	1	62	0	206	294	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira		1	61		204	291			
1.3. Servidores CLT (Anistiados)			1		2	3			
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	6	0	62	141	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior			6		62	141			
2.3. Funções gratificadas									
3. Totais (1+2)	0	1	68	0	268	435	0	0	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

5.2 Composição do Quadro de servidores inativos e pensionistas

QUADRO A.5.6 - Composição do Quadro de servidores inativos - SEDE e SRFA UPAG 1089 e 1092 - situação apurada em 31/12/2011

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	396	19
1.1 Voluntária	334	19
1.2 Compulsória	1	
1.3 Invalidez Permanente	61	
1.4 Outras		
2. Proporcional	255	0
2.1 Voluntária	251	
2.2 Compulsória	3	
2.3 Invalidez Permanente	1	
2.4 Outras		
3. Totais (1+2)	651	19

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

QUADRO A.5.7 - Composição do Quadro de instituidores de pensão - situação apurada em 31/12/2011

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	201	6
1.1. Integral	149	4
1.2. Proporcional	52	2
2. Em Atividade	34	0
3. Total (1+2)	235	6

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

5.3 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.8 - Composição do Quadro de estagiários - SEDE E SRFA/DF UPAG 1089 e 1092 - situação apurada em 31/12/2011

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	21	25	19	24	R\$ 124.137,72
1.1 Área Fim	4	8	7	13	R\$ 44.763,42
1.2 Área Meio	17	17	12	11	R\$ 79.374,31
2. Nível Médio	38	41	39	36	R\$ 144.621,42
2.1 Área Fim	17	16	15	15	R\$ 59.219,98
2.2 Área Meio	21	25	24	21	R\$ 85.401,44
3. Total (1+2)	59	66	58	60	R\$ 268.759,14

Fonte: SIAPE e Extrator de dados

5.4 Demonstração de custos de pessoal da unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal nos exercícios de 2009, 2010 e 2011

EM R\$ 1,00

TIPOLOGIA S/ EXERCÍCIOS	VENC E VANTAGENS FIXAS	DESPESAS VARIÁVEIS						DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DECISÕES JUDICIAIS	TOTAL GERAL
		RETRIBUIÇÕES	GRATIFICAÇÕES	ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES	BENEF ASSIST/PREV	DEMAIS DESP VARIÁVEIS			
SERVIDORES DE CARREIRA QUE NÃO OCUPAM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO										
2009	R\$ 36.105.076,23	R\$ 0,00	R\$ 3.772.866,41	R\$ 1.251.386,94	R\$ 3.738.439,66	R\$ 2.700.959,28	R\$ 41.805,76	R\$ 31.254,27	R\$ 474.398,33	R\$ 48.116.186,88
2010	R\$ 42.740.561,10	R\$ 0,00	R\$ 4.135.113,32	R\$ 1.434.686,79	R\$ 6.574.652,16	R\$ 5.082.312,09	R\$ 20.022,21	R\$ 85.372,68	R\$ 379.753,73	R\$ 60.452.474,08
2011	R\$ 42.582.365,99	R\$ 0,00	R\$ 3.976.807,30	R\$ 1.451.493,65	R\$ 2.114.110,13	R\$ 6.392.364,18	R\$ 100.779,55	R\$ 0,00	R\$ 352.557,15	R\$ 56.970.477,95
SERVIDORES CLT (ANISTIADOS)										
2009	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2010	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.797,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.797,52
SERVIDORES CEDIDOS COM ÔNUS OU EM LICENÇA										
2009	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 114.001,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 114.001,16
2010	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.056,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48.056,24
2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.706,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.706,62
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DO GRUPO DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR										
2009	R\$ 0,00	R\$ 5.780.312,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.451.498,31	R\$ 0,00	R\$ 7.197,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.239.007,63
2010	R\$ 0,00	R\$ 6.063.425,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.682.532,52	R\$ 0,00	R\$ 8.345,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.754.302,86
2011	R\$ 0,00	R\$ 5.977.472,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.448.946,29	R\$ 0,00	R\$ 686,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.427.104,86

SERVIDORES OCUPANTES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS										
2009	R\$ 0,00	R\$ 421,01	R\$ 0,00	R\$ 421,01						
2010	R\$ 0,00	R\$ 154,36	R\$ 0,00	R\$ 154,36						
2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: Extração DW SIAPE dos exercícios de 2009, 2010 e 2011.

Foram concedidas diárias (indenização) para terceiros, conforme especificado abaixo:

ANO	VALOR
2009	R\$ 548.670,01
2010	R\$ 755.026,98
2011	R\$ 326.628,66

Fonte: SIAFI

5.5 Terceirização de mão de obra empregada pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.10- Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da Unidade Jurisdicionada¹²

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
Análise crítica da situação da terceirização no órgão					

Fonte:

Quadro A.5.11 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concursos públicos ou de provimento adicional autorizados¹³

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa

Fonte:

Quadro A.5.12 – Autorização para Realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados¹⁴

Nome do órgão autorizado a realizar o concurso ou provimento adicional	Norma ou expediente autorizador, do exercício e dos dois anteriores		Quantidade autorizada de servidores
	Número	Data	

Fonte:

QUADRO A.5.13 - Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: INCRA													
UG/Gestão: 373083/37201						CNPJ: 00.375.972/0001-60							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	L	O	87400/2008	03.908.321/0001-87	10/11/2008	09/11/2012	86	84					P
2009	V	O	96700/2009	02.717.460/0001-60	18/09/2009	17/09/2012	72	72					P
Observações:													

¹²Não se aplica no âmbito da SEDE/DF

¹³Não se aplica no âmbito da SEDE/DF

¹⁴Não se aplica no âmbito da SEDE/DF

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: DAA-3

Quadro A.5.14 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome: INCRA														
UG/Gestão: 373083/37201							CNPJ: 00.375.972/0001-60							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
							F		M		S			
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C		
2007	6	O	75300/2007	72.620735/0001-29	10/08/2007	09/08/2012	19	21						P
2008	1	O	87400/2008	03.908.321/0001-87	10/11/2008	09/11/2012	86	84						P
2009	10	O	93800/2009	03.908.321/0001-87	26/06/2009	25/06/2012	42	42						P
2007	13	O	77300/2007	36.770.857/0001-36	03/12/2007	02/12/2012			7	7				P
2009	11	O	99300/2009	00.071.362/0001-80	01/12/2009	30/11/2012	25	25						P
2009	7	O	95000/2009	01.798.730/0001-42	10/08/2009	09/08/2012			100	125				P
2010	13	O	20300/2010	01.798.730/0001-42	21/10/2010	20/10/2012			25	25				P
2009	3	O	96700/2009	02.717.460/0001-60	18/09/2009	17/09/2012	72	72						P
2009	14	O	95100/2009	06.090.065/0001-51	27/07/2009	26/07/2012	14	14						P
2010	13	O	20400/2010	05.933.861/0001-46	25/10/2010	24/10/2012					8	10		P
2009	5	O	99900/2009	37.057.387/0001-22	31/12/2009	30/12/2012			18	18				P
2006	5	O	61100/2006	01.645.738/0001-79	09/01/2006	09/01/2012								E
2006	5	O	60300/2006	01.645.738/0001-79	09/01/2006	16/11/2011								E
2009	2	O	10100/2009	04.017.545/0001-61	30/12/2009	29/06/2011	1	2	2					E
Observações: Empresas: Ágil, Brascon Serviços, Brascon Serviços, Brasfort, Delta Engenharia, Invape, Invape, Juiz de Fora Empresa de Vigilância, PH, IPEPPI, Hepta Tecnologia, Politec, Politec, IB. Os contratos das empresas IB, Hepta e Politec utilizam mão-de-obra terceirizada, porém não são contratados postos de trabalho e sim serviços.														
LEGENDA														

Área:

- | | |
|---------------------------|---|
| 1. Conservação e Limpeza; | 8. Reprografia; |
| 2. Segurança; | 9. Telecomunicações; |
| 3. Vigilância; | 10. Manutenção de bens móveis |
| 4. Transportes; | 11. Manutenção de bens imóveis |
| 5. Informática; | 12. Brigadistas |
| 6. Copeiragem; | 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes |
| 7. Recepção; | 14. Outras |

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

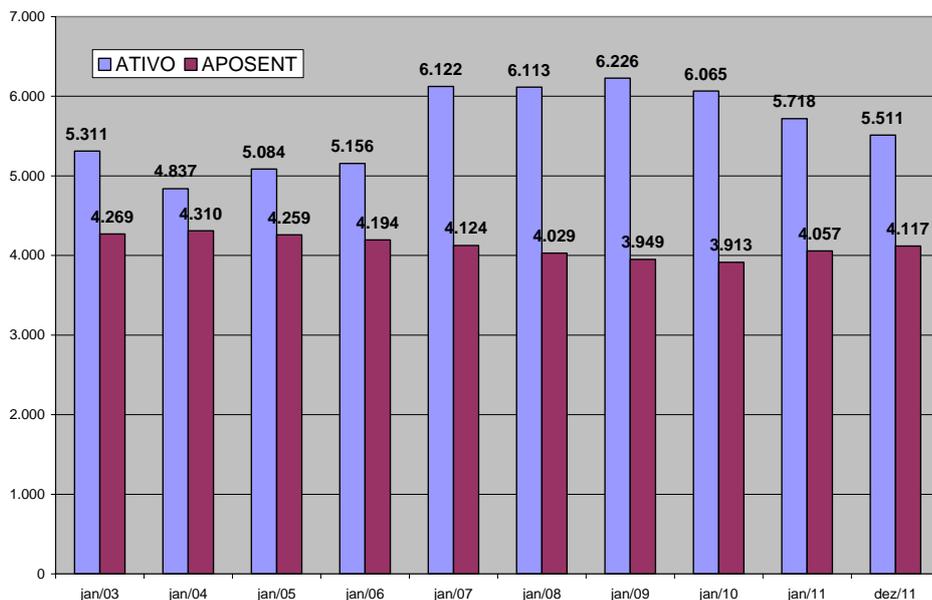
Fonte: DAA-3

5.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

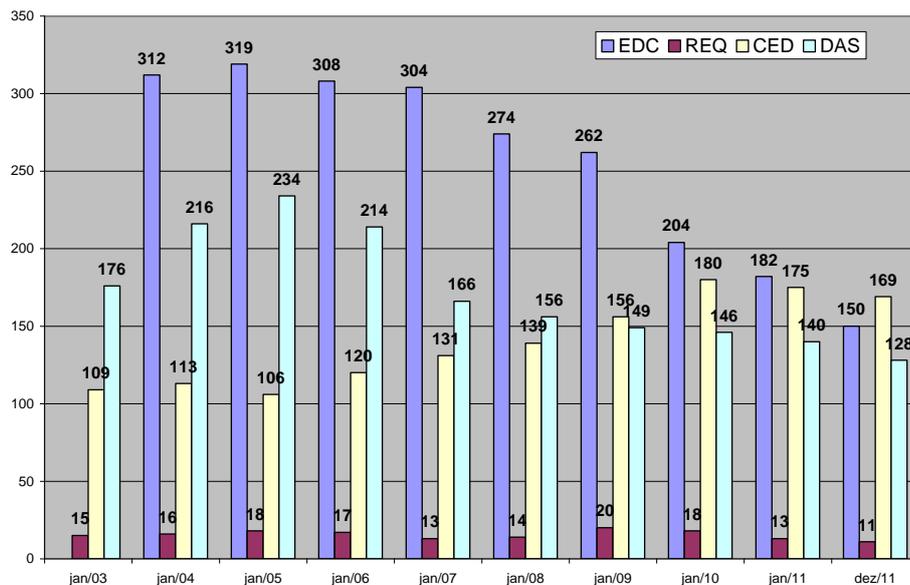
Não são utilizados indicadores gerenciais relativos à absenteísmo, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, educação continuada, satisfação e motivação, disciplina, níveis salariais e demandas trabalhistas. Com relação à rotatividade é efetuado acompanhamento dos egressos de servidores que ingressaram no INCRA em razão da realização de concursos públicos realizados em 2004 e 2005. Quanto a disciplina é um dos fatores da avaliação relativa ao período de estágio probatório. No tocante ao desempenho funcional os servidores que não atingiram o último padrão da última classe do respectivo cargo anualmente são avaliados para fins de progressão funcional, sendo que o primeiro interstício de avaliação para fins de concessão da GDARA e da GDAPA corresponde ao período de 01/07/11 a 29/02/12, portanto, os servidores serão avaliados no mês de março/12, observando o disposto no Decreto nº 7.133/10.

Periodicamente são elaborados relatórios gerenciais para avaliação da força de trabalho que compõe o Quadro de Pessoal do INCRA. Os últimos demonstrativos elaborados abordaram os seguintes temas:

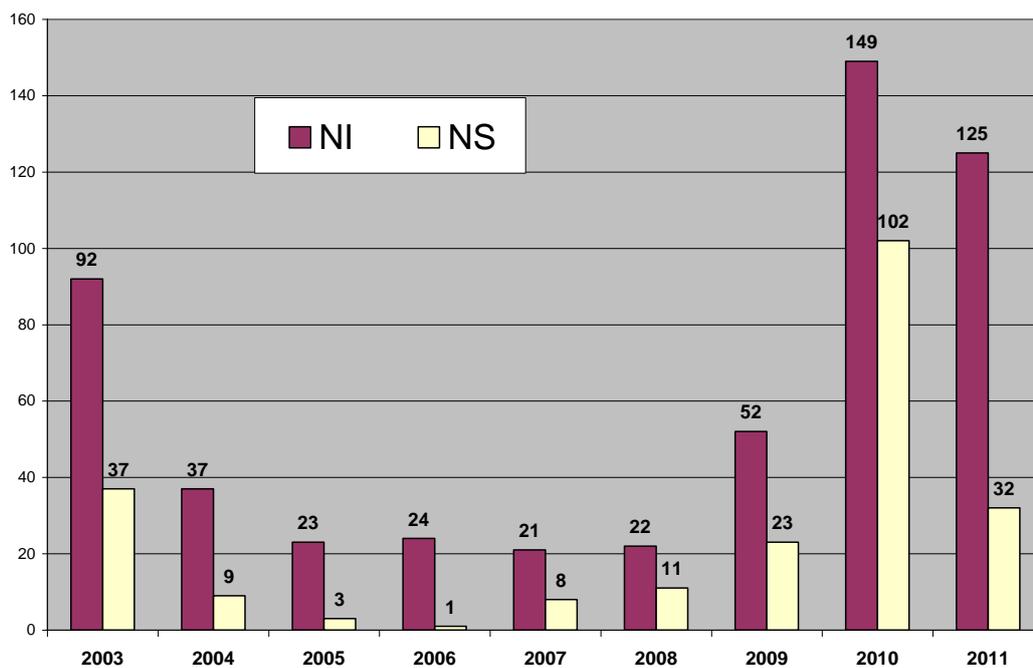
ATIVOS X APOSENTADOS (2003 A 2011).



OUTRAS SITUAÇÕES FUNCIONAIS (2003 A 2011):

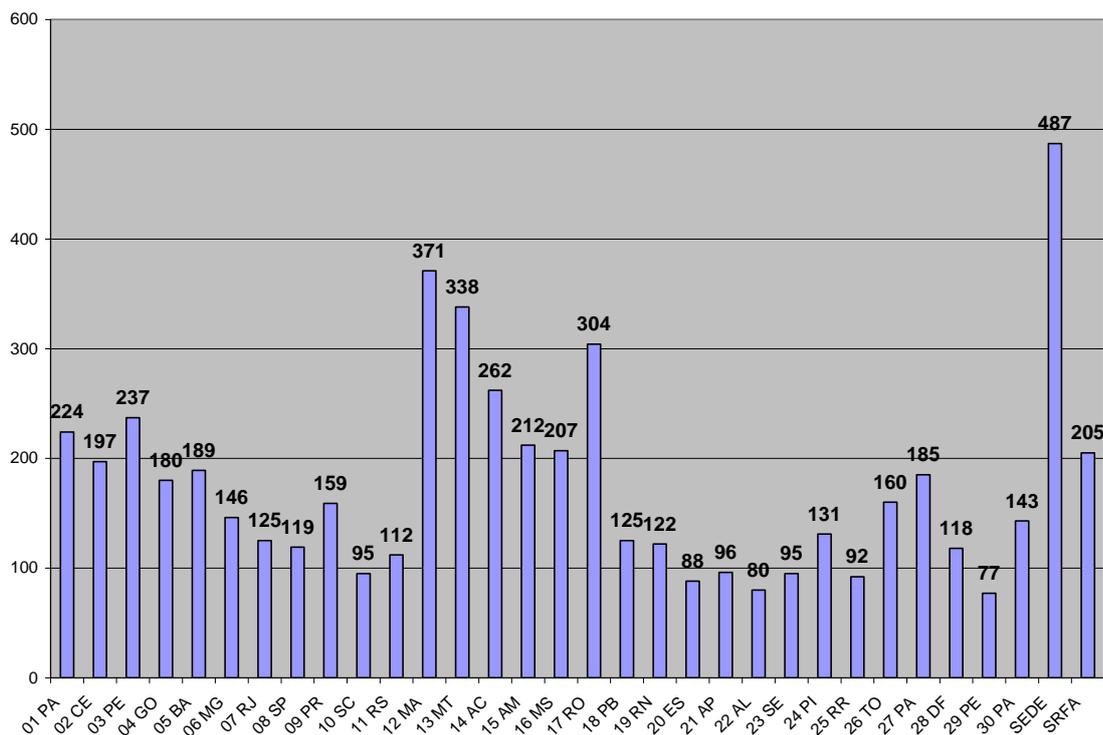


APOSENTADORIAS (2003 A 2011)

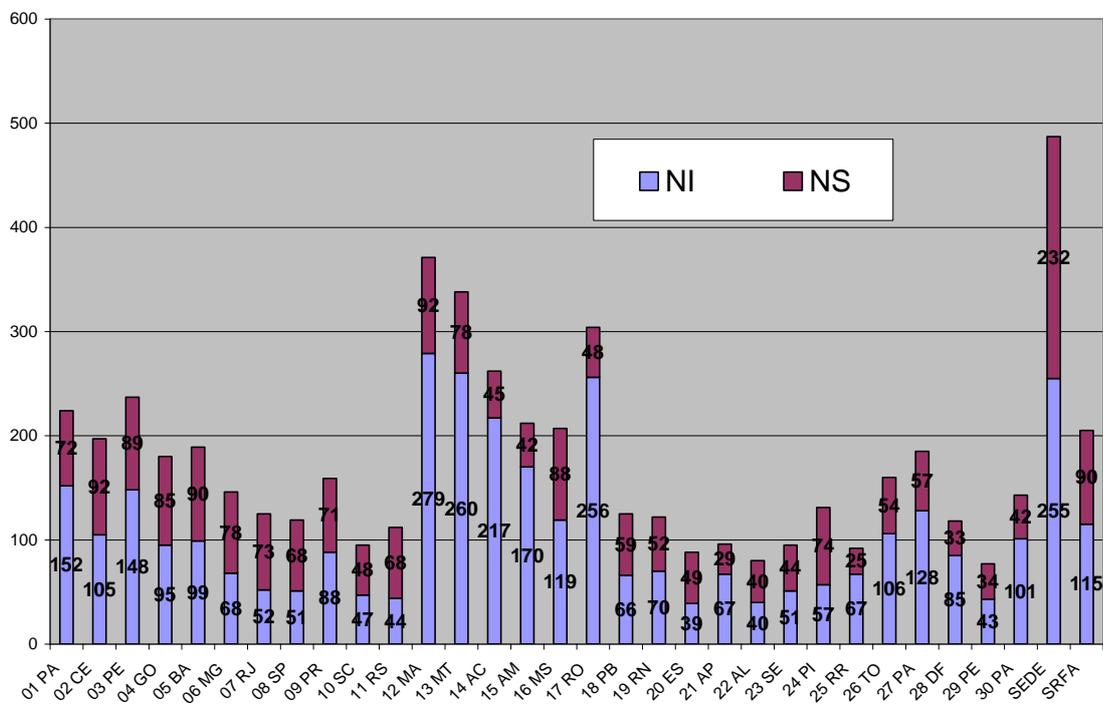


DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR UNIDADE:

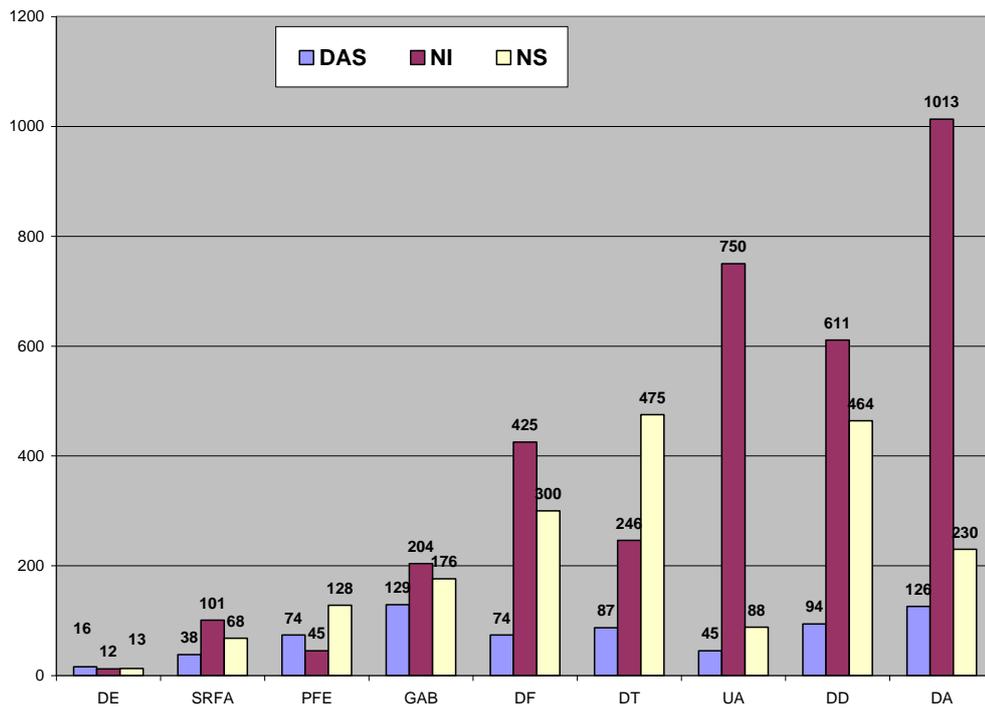
1) Total por Unidade



2) Total por Unidade/Nível

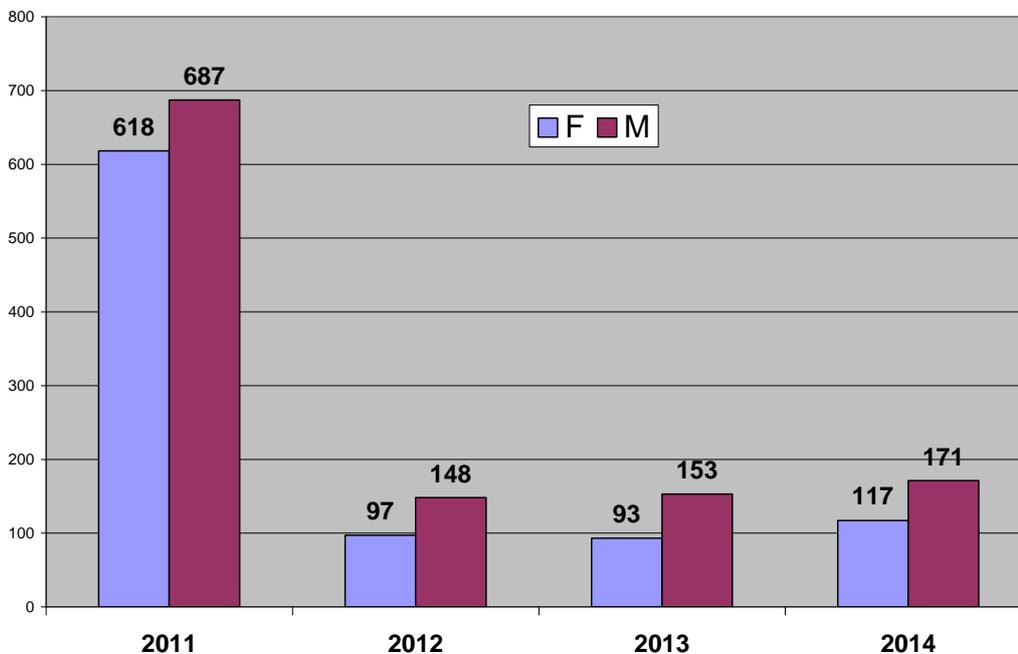


ÁREA DE ATUAÇÃO:

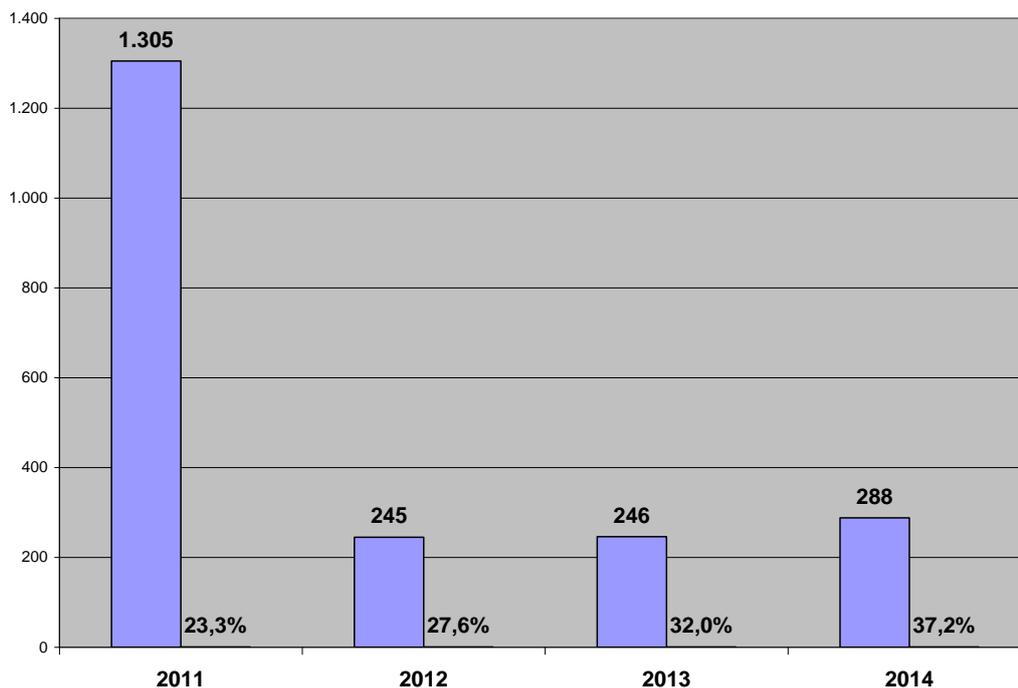


PERSPECTIVAS DE APOSENTADORIA:

1)Quantitativo de servidores com idade exigida para aposentadoria, por sexo/exercício:



2)Quantitativo de servidores com idade exigida para aposentadoria, por exercício com percentual acumulado em relação à força de trabalho total:



EGRESSO DE NOVOS SERVIDORES:

CARGO	VAGAS	INGRESSOS	EGRESSOS	MANTIDOS	EGRESSOS/INGRESSOS
ARDA - ENGENHARIA CIVIL	37	33	24	9	72,73%
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ANÁLISE DE SISTEMAS	47	37	24	13	64,86%
ENGENHEIRO	28	28	14	14	50,00%
CONTADOR	66	51	25	26	49,02%
ANALISTA ADMINISTRATIVO	132	123	56	67	45,53%
TECNICO ADMINISTRATIVO	125	108	45	63	41,67%
ADMINISTRADOR	45	44	16	28	36,36%
ARDA - ARQUITETURA	8	6	2	4	33,33%
ESTATISTICO	9	6	2	4	33,33%
ARDA - ANTROPOLOGIA	42	38	11	27	28,95%
ANALISTA ADMINISTRATIVO - JORNALISMO	45	42	12	30	28,57%
ECONOMISTA	34	33	9	24	27,27%
FISCAL DE CADASTRO E TRIBUTACAO RURAL	46	46	11	35	23,91%
ARDA - ANALISTA REFORMA DESENVOLVIMENTO AGRARIO	475	469	102	367	21,75%
ARDA - ENGENHARIA FLORESTAL	53	47	10	37	21,28%
TECNICO REFORMA DESENVOLVIMENTO AGRARIO	237	184	39	145	21,20%
TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	31	29	6	23	20,69%
ORIENTADOR DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO	30	30	6	24	20,00%
ENGENHEIRO AGRONOMO	602	597	84	513	14,07%
ARDA - ENGENHARIA DE AGRIMENSURA	39	23	3	20	13,04%
ASSISTENTE SOCIAL	30	31	4	27	12,90%
GEOGRAFO	25	26	3	23	11,54%

Fonte: DA

Fica claramente demonstrado a insuficiência de recursos humanos. Em decorrência, ocorre a priorização para as unidades finalísticas em detrimento da área meio.

No decorrer do exercício seguinte deverá ocorrer a nomeação dos candidatos classificados no concurso público realizado em 2010 para o provimento de 550 (quinhentas e cinquenta) vagas, sendo que este Instituto já obteve autorização para a nomeação de 150 (cento e cinquenta) candidatos, bem como já encaminhou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a devida solicitação de autorização para a nomeação dos demais 400 (quatrocentos) candidatos.

Assim, a implementação de novos estudos e indicadores só será possível com o ingresso de novos servidores. O contingente disponível para atividades relativas à gestão administrativa não atende satisfatoriamente a demanda. Em decorrência são priorizadas atividades relativas à implantação em folha de pagamento de vantagens decorrentes de decisões judiciais, prestação de esclarecimentos aos órgãos de controle, instrução de pedidos de aposentadoria, pensão, abono permanência, licenças/afastamentos diversos, participação em eventos de treinamento externos, manutenção do cadastro funcional (SIAPEcad e SIAPE), avaliação de estágio probatório e progressão), coordenação e acompanhamento de eventos de capacitação e implementação de benefícios (auxílio-transporte, alimentação, pré-escolar, assistência à saúde suplementar).

6 Informação sobre as Transferências Vigentes no Exercício de Referência

6.1 Transferências efetuadas no exercício

QUADRO A.6.1.1–INCRA - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.

VALORES EM R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA									
CNPJ:					UG/GESTÃO: 373083/37201				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	611196	FASSINCRA	86.535.646,40	7.866.860,40	-	50.517.201,00	18/01/2008	31/12/2012	1
1	618981	CIEE	745.329,66	-	116.991,15	471.112,71	31/01/2008	30/12/2012	1
1	742522	ASSOCENE	660.972,00	67.250,00	137.907,00	108.743,00	01/07/2010	30/08/2012	1

LEGENDA	
Modalidade:	Situação da Transferência:
1 – Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Parceria	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Cooperação	4 - Concluído
5 - Termo de Compromisso	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

QUADRO A.6.1.2 – INCRA - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: MDA/INCRA									
CNPJ: 03.204.421.0001/22					UG/GESTÃO: 133089/37201				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Repasso	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
2	0088050-81	PM ZE DOCA/MA	52.772,73	5.277,27		52.772,73	04-nov-99	29-jul-11	1 - Adimplente
2	0088108-26	PM CAPOEIRAS/PE	25.000,00	4.482,48		25.000,00	02-dez-99	30-nov-13	2 - Inadimplente
2	0088159-93	PM ANAPURUS/MA	32.000,00	3.200,00		32.000,00	19-nov-99	29-jul-11	2 - Inadimplente
2	0088169-06	PM AMAPA DO MA/MA	279.000,00	0,00		279.000,00	19-out-99	31-jul-12	1 - Adimplente
2	0088200-70	PM SEN LA ROCQU/MA	100.000,00	69.066,73		73.605,00	19-nov-99	29-jul-11	1 - Adimplente
2	0088223-53	PM LIMA CAMPOS/MA	75.378,85	7.537,89		75.378,85	19-out-99	31-mai-12	1 - Adimplente
2	0088241-30	PM SANTA HELENA/MA	144.500,00	57.375,69		144.500,00	05-nov-99	29-jul-11	1 - Adimplente
2	0088291-82	PM CENTRO DO GU/MA	39.400,00	3.940,00		39.400,00	19-out-99	29-jul-11	1 - Adimplente
2	0088321-37	PM JOSELANDIA/MA	253.000,00	25.300,00		253.000,00	26-out-99	31-jul-12	2 - Inadimplente
2	0088327-60	APRPS/MA	97.400,00	73.961,81		85.902,80	05-nov-99	31-jul-12	1 - Adimplente
2	403913	ASCOM TURILANDI/MA	197.000,00	19.700,00		197.000,00	07-dez-00	31-jan-13	1 - Adimplente
2	403919	PM CONCEICAO LA/MA	166.000,00	30.774,58		166.000,00	01-dez-00	31-jul-12	3 - Inadimplência Suspensa
2	403923	ASSOC.PEQUENOS/MA	53.200,00	5.320,00		53.200,00	11-dez-00	31-jul-12	1 - Adimplente
2	405011	PM SAO FELIX/MT	275.700,00	13.794,82		275.700,00	23-nov-00	14-dez-11	1 - Adimplente
2	411202	PM BONFIM/RR	151.000,00	0,00		151.000,00	15-dez-00	22-abr-12	3 - Inadimplência Suspensa
2	410551	PM MULUNGU/CE	85.000,00	45.549,05		83.450,76	29-dez-00	30-mar-12	3 - Inadimplência Suspensa
2	411689	ESTADO MA/MA	36.000,00	3.600,00		36.000,00	29-dez-00	30-abr-12	1 - Adimplente
2	436856	PM S JER SERRA/PR	18.000,00	180,00		36.000,00	18-dez-01	31-jul-12	3 - Inadimplência Suspensa
2	436855	PM S JER SERRA/PR	33.600,00	336,00		67.200,00	18-dez-01	31-jul-12	3 - Inadimplência Suspensa

2	436858	PM S JER SERRA/PR	36.000,00	360,00		72.000,00	18-dez-01	31-jul-12	3 - Inadimplência Suspensa
2	435953	PM S JER SERRA/PR	36.000,00	360,00		72.000,00	18-dez-01	31-jul-12	3 - Inadimplência Suspensa
2	436857	PM S JER SERRA/PR	36.000,00	363,26		72.000,00	18-dez-01	31-jul-12	3 - Inadimplência Suspensa
2	436867	PM S JER SERRA/PR	54.000,00	540,00		108.000,00	18-dez-01	31-jul-12	3 - Inadimplência Suspensa
2	436868	PM S JER SERRA/PR	114.000,00	1.046,48		228.000,00	18-dez-01	31-jul-12	3 - Inadimplência Suspensa
LEGENDA									
Modalidade:			Situação da Transferência:						
1 - Convênio			1 - Adimplente						
2 - Contrato de Repasse			2 - Inadimplente						
3 - Termo de Cooperação			3 - Inadimplência Suspensa						
4 - Termo de Compromisso			4 - Concluído						
			5 - Excluído						
			6 - Rescindido						
			7 - Arquivado						
Fonte: SIAFI 31/12/2011									

Comentários: A partir de 2002, foram executados pela CAIXA apenas os serviços pactuados decorrentes da execução físico-financeira de contratações ocorridas até 2001. As diretrizes e procedimentos operacionais para aplicação dos recursos do Orçamento Geral da União, **vinculados até a LOA do exercício 2001**, estão definidos na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 7.685, de 26 de junho de 2000, na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, na IN/STN no 01, de 15 de janeiro de 1997, na IN/STN nº. 01, de 04.05.2001, na Portaria INCRA nº 939, de 09/10/2001, e na OS nº 15, de 09/10/2001.

Quadro A.6.1.3 – Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal									
CNPJ: 00.375.972/0100-42					UG/GESTÃO: 133003/37201				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário - CNPJ	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	722380/2009	00394585000171	R\$ 17.103.600,00	R\$ 1.710.360,00	R\$ 1.356.960,00	R\$ 9.393.240,00	30/12/09	17/04/13	1
1	752449/2010	84040427000103	R\$ 30.926.480,33	R\$ 3.092.648,03	R\$ 20.618.675,74	R\$ 20.618.675,74	27/12/10	30/12/12	1
1	738380/2010	05511040000111	R\$ 13.512.524,11	R\$ 948.586,60	R\$ 2.910.020,17	R\$ 8.501.247,76	30/06/10	16/08/13	1
1	762149/2011	05558639000100	R\$ 26.232.613,00	R\$ 2.623.261,30	R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00	15/12/11	18/11/13	1
1	762107/2011	10827872000181	R\$ 7.333.013,00	R\$ 743.893,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/09/11	28/02/13	1
1	762563/2011	00394577000125	R\$ 7.333.013,00	R\$ 743.893,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	20/12/11	28/05/13	1
1	731976/2010	01786029000103	R\$ 3.860.075,20	R\$ 482.509,40	R\$ 0,00	R\$ 3.377.565,80	02/07/10	26/01/12	5
4	04/2010	07421906000129	R\$ 10.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000.000,00	02/12/11	01/12/12	1
4	02/2009	07129796000126	R\$ 9.985.742,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.985.742,00	18/12/09	18/06/11	1

LEGENDA

Modalidade:
 1 – Convênio
 4 - Termo de Cooperação

Situação da Transferência:
 1 - Adimplente
 5 - Excluído

Fonte: DA, SIAFI

Em relação aos Destaques dos Termos de Cooperação, os parceiros no final do exercício financeiro de cada Destaque efetuaram o recolhimento a conta do Tesouro Nacional os valores abaixo especificados:

- TC nº 04/2010 – R\$ 2.800.000,00
- TC nº 02/2009 – R\$ 1.863.742,00

Quadro A.6.2.1 – INCRA - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA					
CNPJ:						
UG/GESTÃO:	373083/37201					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	0	1	0	137.907,00	108.743,00	-
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais				137.907,00	108.743,00	

Fonte: DA, SIAFI

QUADRO A.6.2.2 – Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal					
CNPJ:	00.375.972/0100-42					
UG/GESTÃO:	133003/37201					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	3	3	1	R\$ 11.266.980,17	R\$ 37.623.749,13	R\$ 0,00
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação		1	1		R\$ 9.985.742,00	R\$ 5.740.000,00
Termo de Compromisso						
Totais	3	4	2	R\$ 11.266.980,17	R\$ 47.609.491,13	R\$ 5.740.000,00

Fonte: DA, SIAFI

QUADRO A.6.3 –INCRA - Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária					
CNPJ:			UG/GESTÃO: 373083/37201		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	2	1.399.051,66	834.753,86	383.258,05	60
Contrato de Repasse					
Termo de Parceria					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais	2	1.399.051,66	834.753,86	383.258,05	60
Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: MDA/INCRA					
CNPJ: 03.204.421.0001/22			UG/GESTÃO: 133089/37201		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	18	1.745.578,85	1.745.578,85	0	100
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	18	1.745.578,85	1.745.578,85	0	100
Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal					
CNPJ: 00.375.972/0100-42			UG/GESTÃO: 133003/37201		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	6	R\$ 92.578.600,51	R\$ 45.513.163,50	R\$ 44.456.085,31	49,16%
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso	1	R\$ 10.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.800.000,00	60,00%
Totais					

Fonte: SIAFI, Caixa Econômica Federal

QUADRO A.6.4 –INCRA - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

VALORES EM R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária					
CNPJ:		UG/GESTÃO: 373083/37201			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2010	Contas prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2009	Contas prestadas	Quantidade	2	-	-
		Montante Repassado	15.981.726,07	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	5.031.337,02	-	-
Unidade Concedente					
Nome: MDA/INCRA					
CNPJ: 03.204.421.0001/22		UG/GESTÃO: 133089/37201			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	1
		Montante Repassado	-	-	100.000,00
2010	Contas prestadas	Quantidade	-	-	1

		Montante Repassado	-	-	90.400,00
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2009	Contas prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Nome: Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal

CNPJ: 00.375.972/0100-42

UG/GESTÃO: 133003/37201

Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	--	1	--
		Montante Repassado	--	R\$ 9.985.742,00	--
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	--	--	--
		Montante Repassado	--	--	--
2010	Contas prestadas	Quantidade	--	--	--
		Montante Repassado	--	--	--
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	--	--	--
		Montante Repassado	--	--	--
2009	Contas prestadas	Quantidade	--	--	--
		Montante Repassado	--	--	--
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	--	--	--
		Montante Repassado	--	--	--
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	--	--	--
		Montante Repassado	--	--	--

Fonte: SIAFI, Caixa Econômica Federal

Todos os convênios firmados através da SRFA/INCRA estão em vigência.

O Termo de Cooperação firmado com o Censipam - nº 02/2009, expirou-se em 18/06/2011 já apresentada e analisada a respectiva prestação de contas.

QUADRO A.6.5 –INCRA - Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse.

VALORES EM R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária					
CNPJ:		UG/GESTÃO: 373083/37201			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			0	
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	0	
			Contas Não analisadas	0	
	Montante repassado (R\$)			-	
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0	
			Quantidade Reprovada	0	
			Quantidade de TCE	0	
Contas NÃO analisadas		Quantidade	0		
Montante repassado (R\$)			-		
2010	Quantidade de contas prestadas			0	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		0	
		Quantidade Reprovada		0	
		Quantidade de TCE		0	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	
Montante repassado (R\$)		-			
2009	Quantidade de contas prestadas			3	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		1	
		Quantidade Reprovada		0	
		Quantidade de TCE		0	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		2	
Montante repassado		5.820.379,96			
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade		11	
		Montante repassado		30.278.889,62	
Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: MDA/INCRA					
CNPJ: 03.204.421.0001/22		UG/GESTÃO: 133089/37201			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	-	-
			Contas Não analisadas	-	2
	Montante repassado (R\$)			-	275.700,00
	Com prazo de análise	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	-	1
Quantidade Reprovada			-		

	vencido		Quantidade de TCE	-	
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	2
			Montante repassado (R\$)	-	640.625,36
2010	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	3
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
Montante repassado (R\$)			-	-	
2009	Quantidade de contas prestadas			-	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-	6
		Quantidade Reprovada		-	-
		Quantidade de TCE		-	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
Montante repassado			-	-	
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-	-
		Montante repassado		-	-

Fonte: SIAFI, Caixa Econômica Federal

6.2 Análise Crítica

Com as ações implementadas em 2010 pela DA/DAC/DAC-3 e Diretorias verificou-se uma redução de 28,76%, aproximadamente, em relação ao quantitativo de convênios “a aprovar”, e no exercício de 2011 obteve-se uma redução de 22,18%.

Em reunião com o TCU e a Auditoria Interna do INCRA a Diretoria de Gestão Administrativa/DA apresentou os resultados dos trabalhos de redução do estoque de convênios em 2010 e 2011 e comprometeu-se a eliminar o estoque de convênios “a aprovar”, sendo: 40% no exercício de 2012 e 60% em 2013.

Considerou-se como parâmetro para definição da meta os resultados obtidos em 2010(28,74%) e 2011(22,18%) com redução total de 54,90% no prazo total de 10 meses.

Para continuidade dos trabalhos o Presidente do INCRA constituiu o Grupo de Supervisão Nacional (GSN) por meio da Portaria/INCRA/P/Nº167/12, publicada em 12/03/12, com a finalidade de supervisionar, acompanhar e monitorar os serviços executados pelos Grupos de Trabalho e Execução/2012 (GTE's), visando a eliminação do estoque de convênios na situação de “a aprovar” no SIAFI.

Todos os convênios firmados através da SRFA/INCRA estão em vigência.

O Termo de Cooperação firmado com o Censipam - nº 02/2009, expirou-se em 18/06/2011 já apresentada e analisada a respectiva prestação de contas.

Não foi firmado nenhum contrato de repasse até a presente data pela SRFA/INCRA.

7 Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

QUADRO A.7.1.1 –INCRA -Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Autarquia estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 12 de março de 2012.

FREDSON FERREIRA GOMES

CPF 494.854.741-72

Diretor de Gestão Administrativa

**QUADRO A.7.1.2 – Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal
- Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV**

DECLARAÇÃO

Eu, **Silvestre José Martins**, CPF nº **09688978604**, **Chefe da Divisão de Acompanhamento de Convênios**, exercido na Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SRFA declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Os Termos de Cooperação nºs 04/2010 e 02/2009, não foram inseridos no sistema SICONV em virtude do mesmo não acolher ainda a inserção de Termo de Cooperação na forma de destaque orçamentário.

Quanto aos convênios registrado no SICONV sob o nº 724391/2009 e 722362/2009, foram os mesmos firmados através da UG nº 373083, Sede/INCRA.

Brasília, 29 de março de 2012.

Visto,

Silvestre José Martins

Chefe de Divisão de
Acompanhamento de Convênios
SRFAA-2

Noraya Tatiane Teixeira Costa

Coordenadora-Geral de
Administração
SRFAA

8 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93.

QUADRO A.8.1.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	20	-	-
	Entregaram a DBR*	49	39	39
	Não cumpriram a obrigação	0	-	-

Fonte: SIAFI e Cadastro
* Inclui as DBR da SRFA.

8.1 Análise Crítica

Essa Unidade de Jurisdição encaminha aos servidores pelo e-mail “comunica” informação sobre a obrigatoriedade da entrega da Declaração de Bens e Renda-DBR, sendo o Serviço de Cadastro e Lotação, da Divisão de Administração de Pessoal, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, responsável pela recepção dos formulários (ANEXO I ou ANEXO II da Instrução Normativa 67/2011).

O INCRA ainda não dispõe de sistema informatizado para controle e recepção dessas DBR's. Atualmente, as declarações são entregues em formulários impressos (papel) pelos servidores à DAH-2.1 e arquivados em pasta específica e pasta funcional, sendo o controle efetuado por intermédio de relação (planilha) de forma manual.

9 Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ

Devido às diferentes situações em que se encontram os controles estabelecidos por cada Diretoria, optou-se pela apresentação individualizada feita por cada Diretoria e pela Auditoria Interna do INCRA acerca do sistema de controle interno da autarquia. Abaixo são apresentadas todas as avaliações produzidas pela autarquia.

QUADRO A.9.1.1 –Auditoria Interna- Estrutura de controles internos da UJ.

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					X
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X

17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

QUADRO A.9.1.2 – Diretoria de Obtenção - Estrutura de controles internos da UJ.

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	

20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

QUADRO A.9.1.3 – Diretoria de Gestão Administrativa - Estrutura de controles internos da UJ.

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					

3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	

24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
<p>Considerações gerais: O questionário foi respondido pela Coordenação-Geral de Administração e Serviços Gerais – DAA.</p> <p>Em todos os corredores do Edifício Sede encontram-se instalados bebedouros, fato este que eliminou a compra de garrafas de água mineral de 20 litros, gerando uma economia considerável.</p> <p>Além disto, no decorrer de 2011, foram realizadas campanhas voltadas à redução do consumo e o reaproveitamento de papéis, os quais somente são destinados à reciclagem, após a impressão em ambos os lados. Não sendo possível a impressão nos dois lados, os rascunhos são transformados em blocos de anotações, os quais são utilizados em reuniões e em eventos de capacitação.</p>					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

QUADRO A.9.1.4 – Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Estrutura de controles internos da UJ.

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	

5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		

25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	X				
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Considerações gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

QUADRO A.9.1.5 – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária - Estrutura de controles internos da UJ.

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	

8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5

28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

QUADRO A.9.1.6 – Diretoria de Gestão Estratégica - Estrutura de controles internos da UJ.

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	

12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais:Houve mudança de Gestão em agosto de 2011, com a troca do Diretor. Assim, várias práticas tem sido alteradas, visando o aprimoramento dos sistemas de controle e a efetividade dos trabalhos no âmbito da Diretoria.					

LEGENDA**Níveis de Avaliação:**

(1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) **Totalmente válido.** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

10 Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

QUADROA.10.1 - Gestão ambiental e licitações sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. · Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?		X			
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		X			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. · Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?		X			
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). · Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					X
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). · Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.		X			

· Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). · Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.		X			
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?			X		
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?			X		
Considerações Gerais: Nos últimos anos as licitações para aquisições de bens e serviços de equipamentos de TI para uso corporativo foram realizadas de maneira centralizada, pela Coordenação Geral de Tecnologia. As aquisições realizadas nos exercícios 210/211, levaram em consideração o disposto da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Decreto nº 5.940/2006 que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta.					
<u>LEGENDA</u> Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

11 Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.

11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.11.1 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF 1	1	1
	Distrito Federal	1	1
	município 2	-	-
	município "n"	-	-
	UF "n"	-	-
	município 1	-	-
	município 2	-	-
	município "n"	-	-
Subtotal Brasil		1	1
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade "n"	-	-
	PAÍS "n"	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade "n"	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		1	1

Fonte: DAA-4

QUADRO A.11.2 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF 1	-	-
	município 1	-	-
	município 2	-	-
	município "n"	-	-
	UF "n"	-	-
	município 1	-	-
	município 2	-	-
	município "n"	-	-
Subtotal Brasil		-	-
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade "n"	-	-
	PAÍS "n"	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade "n"	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		-	-

Fonte: DAA-4

Quadro A.11.3 - Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ.

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO IMÓVEL			DESP. COM MANUTENÇÃO	
				VALOR HISTÓRICO	DATA DA AVALIAÇÃO	VALOR REAVALIADO	IMÓVEL	INSTALAÇÕES
373083	9701.22194.500-0	04	03	(*)	25/01/2012	276.023,88	0,00	0,00
373083	9701.21183.500-7	21	03	(*)	25/01/2012	1.048.635,63	0,00	0,00
373083	9701.21198,500-9	21	03	(*)	25/01/2012	1.048.635,63	0,00	0,00
373083	9701.21199,500-4	21	03	(*)	25/01/2012	2.048.635,63	0,00	0,00
373083	9701.21204.500-0	21	03	(*)	25/01/2012	1.015.460,62	0,00	0,00
373083	970121226.500-0	21	03	(*)	25/01/2012	1.048.635,63	0,00	0,00
373083	970121232.500-2	21	03	(*)	25/01/2012	1.048.635,63	0,00	0,00
373083	970121453,500-4	21	03	(*)	25/01/2012	1.048.635,63	0,00	0,00
373083	970121458.500-1	21	03	(*)	25/01/2012	1.048.635,63	0,00	0,00
373083	9701.21459.500-7	21	03	(*)	25/01/2012	1.036.929,11	0,00	0,00
373083	9701.21480.500-1	15	03	(*)	25/01/2012	175.722,39	0,00	0,00
373083	9701.21506.500-1	15	03	(*)	25/01/2012	449.656,76	0,00	0,00
373083	9701.21508.500-2	21	03	(*)	25/01/2012	219.128,12	0,00	0,00
373083	9701.21513.500-0	21	03	(*)	25/01/2012	924.216,75	0,00	0,00
373083	9701.21514.500-5	21	03	(*)	25/01/2012	924.216,75	0,00	0,00
373083	9701.22057.500-4	21	03	(*)	25/01/2012	1.904.652,38	0,00	0,00
373083	9701.22363.500-8	15	03	(*)	25/01/2012	117.100,93	0,00	0,00
373083	9701.22364,500-3	15	03	(*)	25/01/2012	105.846,44	0,00	0,00
373083	9701.22365.500-9	15	03	(*)	25/01/2012	99.804,35	0,00	0,00
373083	9701.22368.500-5	15	03	(*)	25/01/2012	104.349,58	0,00	0,00
373083	9701.22369,500-0	15	03	(*)	25/01/2012	75.773,14	0,00	0,00
373083	9701.22370.500-6	15	03	(*)	25/01/2012	226.614,24	0,00	0,00
373083	9701.22371.500-1	15	03	(*)	25/01/2012	108.876,15	0,00	0,00

373083	9701.22372.500-1	15	03	(*)	25/01/2012	108.876,15	0,00	0,00
373083	9701.22373.500-2	15	03	(*)	25/01/2012	108.876,15	0,00	0,00
373083	9701.55375.500-8	15	03	(*)	25/01/2012	104.349,58	0,00	0,00
373083	9701.22375.500-3	15	03	(*)	25/01/2012	104.349,58	0,00	0,00
373083	9701.22376.500-9	15	03	(*)	25/01/2012	85.831,11	0,00	0,00
373083	9701.22378.500-0	15	03	(*)	25/01/2012	104.349,58	0,00	0,00
373083	9701.22379.500-5	15	03	(*)	25/01/2012	104.349,58	0,00	0,00
373083	9701.22380.500-0	15	03	(*)	25/01/2012	104.349,58	0,00	0,00
373083	9701.22381.500-6	15	03	(*)	25/01/2012	176.503,78	0,00	0,00
373083	9701.22382.500-1	15	03	(*)	25/01/2012	176.503,78	0,00	0,00
373083	9701.22383.500-7	15	03	(*)	25/01/2012	176.503,78	0,00	0,00
373083	9701.22384.500-2	15	03	(*)	25/01/2012	176.503,78	0,00	0,00
373083	9701.22385.500-8	(**)	03	(*)	25/01/2012	510.732,16	0,00	0,00
373083	9701.22386.500-6	(**)	03	(*)	25/01/2012	450.953,62	0,00	0,00
373083	9701.22387.500-9	(**)	03	(*)	25/01/2012	450.943,62	0,00	0,00
373083	9701.22388.500-4	(**)	03	(*)	25/01/2012	403.480,37	0,00	0,00
373083	9701.22389.500-0	(**)	03	(*)	25/01/2012	427.212,00	0,00	0,00
373083	9701.22390.500-5	(**)	03	(*)	25/01/2012	427.212,00	0,00	0,00
373083	9701.22391.500-0	(**)	03	(*)	25/01/2012	522.145,62	0,00	0,00
373083	9701.22392.500-6	(**)	03	(*)	25/01/2012	379.741,62	0,00	0,00
373083	9701.22393.500-1	(**)	03	(*)	25/01/2012	379.730,96	0,00	0,00
373083	9701.22394.500-7	(**)	03	(*)	25/01/2012	522.145,62	0,00	0,00
373083	9701.55395.500-2	(**)	03	(*)	25/01/2012	379.741,62	0,00	0,00
373083	9701.55396.500-8	(**)	03	(*)	25/01/2012	603.736,00	0,00	0,00
373083	9701.22397.500-3	(**)	03	(*)	25/01/2012	522.145,62	0,00	0,00
373083	9701.22398.500-9	(**)	03	(*)	25/01/2012	355.406,40	0,00	0,00
373083	9701.22401.500-3	(**)	03	(*)	25/01/2012	510.732,16	0,00	0,00
373083	9701.22402.500-9	(**)	03	(*)	25/01/2012	510.732,16	0,00	0,00
373083	9701.22404.500-0	(**)	03	(*)	25/01/2012	510.732,16	0,00	0,00

373083	9701.22405.500-5	(**)	03	(*)	25/01/2012	355.406,40	0,00	0,00
373083	9701.22406.500-0	21	03	(*)	25/01/2012	1.413.330,00	0,00	0,00
373083	9701.22407.500-6	(**)	03	(*)	25/01/2012	463.101,28	0,00	0,00
373083	9701.22408.500-1	(**)	03	(*)	25/01/2012	341.215,20	0,00	0,00
373083	9701.22409.500-7	(**)	03	(*)	25/01/2012	505.504,00	0,00	0,00
373083	9701.22410.500-2	(**)	03	(*)	25/01/2012	505.504,00	0,00	0,00
373083	9701.22411.500-8	(**)	03	(*)	25/01/2012	463.101,28	0,00	0,00
373083	9701.22412.500-3	(**)	03	(*)	25/01/2012	463.101,28	0,00	0,00
373083	970122413.500-9	(**)	03	(*)	25/01/2012	463.101,28	0,00	0,00
373083	9701.22414.500-4	(**)	03	(*)	25/01/2012	463.101,28	0,00	0,00
373083	9701.22415.500-0	(**)	03	(*)	25/01/2012	463.101,28	0,00	0,00
373083	9701.22416.500-5	(**)	03	(*)	25/01/2012	463.101,28	0,00	0,00
373083	9701.22417.500-0	(**)	03	(*)	25/01/2012	490.338,88	0,00	0,00
373083	9701.22418.500-6	(**)	03	(*)	25/01/2012	490.338,88	0,00	0,00
373083	9701.22420.500-7	(**)	03	(*)	25/01/2012	490.338,88	0,00	0,00
373083	9701.22421.500-2	(**)	03	(*)	25/01/2012	485.915,81	0,00	0,00
373083	9701.22422.500-8	(**)	03	(*)	25/01/2012	458.800,58	0,00	0,00
373083	9701.22423.500-3	(**)	03	(*)	25/01/2012	646.228,81	0,00	0,00
373083	9701.22424.500-9	(**)	03	(*)	25/01/2012	821.152,50	0,00	0,00
373083	9701.22425.500-4	(**)	03	(*)	25/01/2012	458.800,58	0,00	0,00
373083	9701.22426.500-0	(**)	03	(*)	25/01/2012	479.659,41	0,00	0,00
373083	9701.22427.500-5	(**)	03	(*)	25/01/2012	458.800,58	0,00	0,00
373083	9701.22428.500-0	(**)	03	(*)	25/01/2012	396.236,58	0,00	0,00
373083	9701.22429.500-6	(**)	03	(*)	25/01/2012	341.415,20	0,00	0,00
373083	9701.22430.500-1	(**)	03	(*)	25/01/2012	490.338,88	0,00	0,00
373083	9701.22431.500-7	(**)	03	(*)	25/01/2012	490.338,88	0,00	0,00
373083	9701.22432.500-2	(**)	03	(*)	25/01/2012	834.081,60	0,00	0,00
373083	9701.22433.500-8	(**)	03	(*)	25/01/2012	834.081,60	0,00	0,00
373083	9701.22434.500-3	(**)	03	(*)	25/01/2012	341.215,20	0,00	0,00

373083	9701.22435.500-9	(**)	03	(*)	25/01/2012	341.215,30	0,00	0,00	
373083	9701.22436.500-4	(**)	03	(*)	25/01/2012	490.338,88	0,00	0,00	
373083	9701.22437.500-0	(**)	03	(*)	25/01/2012	490.338,88	0,00	0,00	
373083	9701.22456.500-3	15	03	(*)	25/01/2012	95.175,73	0,00	0,00	
373083	9701.22466.500-8	15	03	(*)	25/01/2012	909.630,50	0,00	0,00	
TOTAL								0,00	0,00

(*) - o Sistema SPIUnet não informa o valor histórico do imóvel. Por essa razão deixamos de preencher este campo

(**) - tratam-se de lotes urbanos localizados nos lagos norte e sul. Não identificamos o código de regime para preenchimento do campo

Fonte: SIPIUnet

11.2 Análise crítica:

Além dos imóveis registrados na UG do INCRA e relacionados no quadro A.11.3, a Autarquia ainda dispõe dos seguintes imóveis:

- i) 02 imóveis de uso especial do IBAMA - cedidos;
- ii) 02 imóveis de uso especial da EMBRAPA - cedidos;

Dos imóveis constantes do citado quadro, discriminamos:

- i) 02 imóveis de uso especial localizados no SGON-DF;
- ii) 09 imóveis de uso especial localizados no SBN-DF;
- iii) 02 imóveis dominicais localizados no SAUS-DF;
- iv) 19 terrenos no Lago Norte-DF;
- v) 31 terrenos no Lago Sul-DF;
- vi) 01 loja comercial na SCLS 307/DF;
- vii) 04 casas funcionais localizadas em Taguatinga/DF; e
- viii) 21 apartamentos funcionais localizados no Plano Piloto-DF"

Os imóveis registrados no SPIUNET foram reavaliados em Janeiro de 2012, tomando-se por base o valor utilizado pelo Governo do Distrito Federal, como base de cálculo do IPTU/TLP.

Em relação à reavaliação dos bens móveis adquiridos antes de 2010, foi solicitada à Empresa LINK DATA a implantação de novo módulo no Sistema ASI. Entretanto, tendo em vista que a versão utilizada pelo INCRA encontrava-se defasada, várias inconsistências ocorreram, o que gerou significativo atraso. No entanto, as inconsistências já foram devidamente sanadas e o módulo encontra-se em fase de testes para a sua implantação no primeiro semestre de 2012.

12 Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ

Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ.

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	Servidores do INCRA Sede: 3 Servidores ATI-MPOG: 5 Servidores Comissionados: 2 Terceirizados: 34				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.		X			
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.			X		
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					

8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.			X		
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.			X		
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				X	
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	95%				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.				X	
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	X				
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?			X		
<p>Considerações Gerais:</p> <p>Item: Planejamento</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ 1 - Planejamento Institucional – O planejamento das ações de bens e serviços Tecnologia da instituição e elaborado de forma participativa Sede/Regionais, porem sua execução é centralizada ✓ 2 - Planejamento Estratégico - – O planejamento Estratégico das ações de bens e serviços Tecnologia da Instituição e elaborado de forma participativa Sede/Regionais, porem sua execução é centralizada ✓ 3 – O Comitê de TI foi criado somente na Sede, porém todas as decisões das ações de Tecnologia para a Instituição são apreciadas por ele. <p>Item: Recursos Humanos de TI</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ 4 - ✓ 5 – Não há carreira específica para profissionais de TI na Instituição <p>Item: Segurança da Informação</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ 6 - Não foi implantada, ainda, área específica na Instituição para tratar de segurança da informação de bens e serviços de TI ✓ 7 - Desde 2006 há na instituição regimentos que tratam de políticas de segurança, PORTARIA/INCRA/P/Nº 70, DE 29 DE MARÇO DE 2006, em 2010 foi realizada uma reformulação/atualização desta norma, e já foi aprovada pelo Comitê de TI da Instituição. <p>Item: Desenvolvimento e Produção de Sistemas</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ 8 – Todas as aquisições de bens e serviços de tecnologia, seguem as disciplinas contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, 19 de maio de 2008, revisada em 2010 e 2011 da SLTI/MPOG, que Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal e demais regimentos, observando sempre o PDTI. ✓ 9 - O desenvolvimento de sistema é realizado de forma centralizada, por metodologia própria, observando sempre as demandas de todas as unidades. ✓ 10 – Sim, seguindo as disciplinas contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, 19 de maio de 2008, revisada em 2010 e 2011 da SLTI/MPOG, e demais regimentos. ✓ 11 – Sim, as disciplinas contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, 19 de maio de 2008, revisada em 2010 e 2011 da SLTI/MPOG, <p>Item: Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ 12- O nível de terceirização dos serviços de TI da Instituição atinge os 70%, o restante são ações de planejamento e gestão desempenhadas por servidores públicos. ✓ 11 – Sim, seguindo as disciplinas contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, 19 de maio de 2008, revisada em 2010 e 2011 da SLTI/MPOG, e demais regimentos, além do Planejamento Estratégico da Instituição em suas ações. ✓ 13 – A Não há área específica para gestão de contratos de TI, esta gestão dos processos de bens e serviços de Tecnologia é feita de forma compartilhada entre a área de TI e a Administração da Instituição. ✓ 14 – Sim, e é sempre previsto na elaboração/execução dos contratos. 					
LEGENDA					

Níveis de avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válida:** Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

13 Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.**Quadro A.13.1 – Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador**

Valores em R\$ 1,00

Código da UG: 133003		Valor		
Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
PAULO ROBERTO DE CASTRO MELO	04559169268		1.035,80	1.035,80
ALCIDES PEREIRA DE SOUZA	04778251253		1.766,98	1.766,98
BENEDITO MILTON CUNHA DE MIRANDA	05182115253	450,00	5.111,93	5.561,93
LUDMILA PIOL CARRARA	09630824779		898,89	898,89
RIVAIL FERREIRA DE ARAUJO	14715597268		2.038,84	2.038,84
RODRIGO FERREIRA SOARES	71011358204		1.156,98	1.156,98
Total utilizado pela UG		450,00	12.009,42	

Código da UG: 133088		Valor		
Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
HELIO CELSO GALDINO ALVES	11550309153		310,00	310,00
GILBERTO NOGUEIRA GUIMARAES	14948885304		618,43	618,43
JOAO MARCOS DA COSTA	15373002100		290,00	290,00
JOSE CARLOS RODRIGUES	15384586168		572,61	572,61
ANTONIO CARLOS DIAS DE CASTRO	17820499672		357,87	357,87
LUIZ PAULO SILVA DA COSTA	18664083134		333,68	333,68
VALDIR DOS SANTOS TAVEIRA	22460586191		546,00	546,00
JOSE DOS SANTOS G DE OLIVEIRA FILHO	26541807191		1.429,25	1.429,25
LUIZ ROBERTO DA SILVA	28804961104		1.291,60	1.291,60
MARCIO CLESIO GOMES DA SILVA	52384969153		491,00	491,00
Total utilizado pela UG		-	6.240,44	

Código da UG: 373015		Valor		
Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
CARLOS DE ALENCAR FILHO	01535268824	800,00		800,00
LUIZ LIRA DE CARVALHO	02491931249	24.160,00		24.160,00
FRANCISCO FORTUNATO DE CASTRO MEIRELES	16470656234	1.500,00		1.500,00

Total utilizado pela UG		26.460,00	-
--------------------------------	--	-----------	---

Código da UG: 373029		Valor		
Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
Total utilizado pela UG		-	-	

Código da UG: 373030		Valor		
Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
MARIO JOSE MATIAS PALHETA	01049097220	43.500,00		43.500,00
RAIMUNDO HUGO DE OLIVEIRA PICANCO	01117963268	12.200,00		12.200,00
JOSE LUIZ CARDOSO	02599163234	4.000,00		4.000,00
JOSE MARIA FARIAS	02887797204	3.918,58		3.918,58
VALDECI BRASIL BEZERRA	02949776272	3.600,98	3.433,43	7.034,41
BENEDITO SERGIO FERREIRA	03303705291	15.659,00	6.139,57	21.798,57
HELIO LOPES SOARES	03364941220	1.661,26	2.718,41	4.379,67
WANDA RUTH CORDOVIL COUTO	03665720249	13.687,29		13.687,29
EVANDRO JORGE DE LIMA BARROS	03732517268	300,00		300,00
MANOEL SANTOS DE SOUZA	03752690291	334,60	4.891,39	5.225,99
FREDERICO GUILHERME DE SOUZA KLEINLEIN	03930114291		491,47	491,47
JOSE ANTONIO PINTO	03949966234	2.231,53	6.042,46	8.273,99
JOAO ANTONIO FONSECA DE DEUS	03996387253	873,08	7.196,78	8.069,86
RAIMUNDO PEDRO DE LEMOS	04006267215	2.767,38	7.899,72	10.667,10
JOAO BATISTA LOPES DE FREITAS	04166167200	1.999,38	6.613,06	8.612,44
GERALDO SCANTLBURY SANTOS	04167252287	9.452,00	12.617,26	22.069,26
ANDRE LUIZ BANHOS E SOUZA	04250435253	13.979,57		13.979,57
JOSE HENRIQUE CARVALHO CASTELO BRANCO	04378440300	14.190,00	1.024,05	15.214,05
JOSE WILDEN NAZARENO FERREIRA DOS SANTOS	04386280200	47.028,00		47.028,00
MARIA DA GLORIA MONTEIRO DE SOUZA	04418930230	20.558,43		20.558,43
PEDRO CUNHA BASTOS	04767411220	10.249,00		10.249,00
GUILHERME DA GRACA FEIO BOULHOSA	05630134272	23.499,76		23.499,76
JOSE RIBAMAR DA CRUZ FREITAS	06438865249	13.768,95	1.048,19	14.817,14
MADALENA SEABRA BARROS	06591019200	4.000,00		4.000,00
ODIMAR MARCELINO VIEIRA FRANCO	06888143287	3.414,26	8.457,30	11.871,56
MARIA DARLENE DE LIMA ALMEIDA	07166036249	13.460,00	1.471,43	14.931,43
LEOPOLDO AFONSO SOUZA SANTANA	08106398234	13.279,72		13.279,72
RAIMUNDO DA COSTA MAUES	08153744291	2.192,56	1.555,89	3.748,45
COSMO FREITAS DE LEMOS	08223084287		1.911,19	1.911,19
JOAQUIM TELMO DE BRITO PINON	08559970282	320,00	6.019,90	6.339,90
RONALDO ELIAS CORDERO COSTA	09262571291	2.095,73	5.852,39	7.948,12
ANTONIO SEBASTIAO DA COSTA MARTINS	09431489287	2.173,59	468,58	2.642,17
MARIA DAS GRACAS MARQUES DE SOUZA	09709088220	26.347,29		26.347,29
SEBASTIAO JOSE RODRIGUES	10484612204		10.343,82	10.343,82
JOSE DE RIBAMAR CARDOSO SOBRINHO	10624562204	553,97	9.762,96	10.316,93
CLEBER COELHO ALMEIDA	10701389320	999,95	11.908,44	12.908,39
ANA CECILIA COELHO MAGALHAES	10933662220	9.730,00		9.730,00

CESAR JOSE DAVIDS DA COSTA	11033061204	16.513,30	5.730,19	22.243,49
MIGUEL JORGE DA SILVA PEREIRA	11704675200		6.806,93	6.806,93
JOSE FELIPE DE MORAES	13370570297	1.550,00	12.054,80	13.604,80
CELESTE ROSALIA TEIXEIRA BATISTA	13748009291	11.700,00		11.700,00
JOSE SANDRO CAMPOS DE CASTRO	15848132291	11.650,00		11.650,00
MILTON VILHENA DA SILVA JUNIOR	16650409200	18.018,67		18.018,67
ANISIO OLIVEIRA XAVIER	16687620215	1.282,87	9.044,40	10.327,27
JOAO ESTEVAM RIBEIRO RAMOS	16980093215	1.846,20	4.543,10	6.389,30
PEDRO DA SILVA NETO	17413699249	141,34	539,37	680,71
ANA LUCIA SILVA DA CUNHA	18599966200	13.693,30		13.693,30
JOSE CARLOS TAYT SHON DE QUEIROZ	27116204687	1.441,08	7.072,98	8.514,06
ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	39997529715	1.768,56	4.214,97	5.983,53
EDU NONATO DA SILVA FILHO	43278388704	3.000,00		3.000,00
BLUNIO BRITO BERNARDO	56752938253	11.577,31	854,87	12.432,18
JORGE LUIS RODRIGUES PEREIRA	57474613700	19.379,69		19.379,69
RODRIGO PESSOA TRAJANO	61520071272	1.600,00	457,97	2.057,97
Total utilizado pela UG		453.188,18	169.187,27	

Código da UG: 373037		Valor		
Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
DANILO HOODSON BARBOSA FARIAS	01169431496	2.270,00	2.584,80	4.854,80
PAULO LEONCIO RIBEIRO	02298783268	2.900,00	4.300,00	7.200,00
CARLOS CARNEIRO DE CARVALHO	03835278215	2.170,00		2.170,00
ALMIR FIGUEIREDO	04166833200		1.320,43	1.320,43
RAIMUNDO CARVALHO SABOIA	05979323368	6.420,00	12.892,71	19.312,71
EDNO JOSE ALMEIDA PEREIRA	06446710259	27.510,00	28.842,00	56.352,00
ADNA VITERBINO DOS SANTOS	07098359220	3.390,00	10.003,49	13.393,49
JAIR DOS SANTOS MOURA	07258046291	3.500,00	6.049,91	9.549,91
ELOI FARIAS DE OLIVEIRA	08204977204	1.200,00	4.144,42	5.344,42
VALDELINO RABELO ALVES	18621228220	5.600,00	11.299,86	16.899,86
AURILEDO ALMADA DE MELO	20598777253	3.900,00	3.500,00	7.400,00
MARIA NECY ALVES	22481680200	16.070,00	32.178,75	48.248,75
ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA	61502561204	1.600,00	3.082,39	4.682,39
Total utilizado pela UG		76.530,00	120.198,76	

Código da UG: 373039		Valor		
Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
ABIGAIL BASTOS BARBOSA DE OLIVEIRA	08982341234		5.042,64	5.042,64
MARIA ANTONIA DA SILVA CONCEICAO	24142204220		4.479,28	4.479,28
ANTONIO AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA	26316420234	1.530,00		1.530,00
Total utilizado pela UG		1.530,00	9.521,92	

Código da UG: 373040		Valor		
Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
LOURIVAL CANUTO GOMES	02180588291	300,00		300,00
JOSE BENICIO ALBUQUERQUE DUARTE	04060857300	148,50		148,50
JOSE DE JESUS COUTINHO	05480906372	75,00		75,00
DAMIAO RODRIGUES	06252788368	241,00		241,00
CARLOS SAUDANHA ARAUJO DE CARVALHO	06744540300	437,00		437,00
FRANCISCO TAUNAY LIMA	07561270330	272,00		272,00
ANTONIO ROBERTO MELO TORRES	10338020349	63,00		63,00
ANTONIO CARLOS TRINTA ABREU	19818467353		323,00	323,00
LUIZ GONZAGA BARROS NETO	20690835353	200,00	464,83	664,83
JOCEZILDO ALBUQUERQUE TAVARES	20721641415		279,99	279,99
JOSE RIBAMAR ARAUJO SODRE	22441204300		286,60	286,60
ARY FILOMENA KURZ	31576613020	1.027,00	1.963,50	2.990,50
EDUARDO AGUILAR DE OLIVEIRA	33356904353		352,00	352,00
ANA CLAUDIA MESQUITA AGUIAR FERREIRA	70894620304		800,00	800,00
QUINTO FERNANDO ANTUNES RAMOS	75967006320		669,78	669,78
LEONARD CORDEIRO ROSA	99249855320		239,60	239,60
Total utilizado pela UG		2.763,50	5.379,30	

Código da UG: 373044		Valor		
Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
NATERCIO MELO MIRANDA	01045165344		173,00	173,00
JOYCE OLIVEIRA TORRES	02139593308	137,70		137,70
MOISES DE CASTRO PINTO	02840197200		1.298,48	1.298,48
JOSE SOARES DE SOUZA	03363619200	74,00		74,00
RAIMUNDO NERES DE ALMEIDA	05025249287	130,55		130,55
JOSE DELCIMAR LOBO ARRUDA	06292810330	578,00		578,00
IDELFONSO DO NASCIMENTO SENA	06354980306	200,00		200,00
AGOSTINHO FERREIRA DA COSTA NETO	06514278353	1.040,00		1.040,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA AMORIM	07634234320	800,00		800,00
CLEMILTON GALVAO SILVA JUNIOR	07808267368	1.000,00		1.000,00
FRANCISCO DE ASSIS CORREIA FURTADO	07895909304	550,00		550,00
LACY LOURDES DE ASSUNCAO SOBRINHA	08064393353	800,00		800,00
HERMELINO CARDOSO CAMARA	08752893200		1.382,80	1.382,80
JOSE BATISTA DOS REIS	13229699300	156,00		156,00
JOSE ONOFRE DA SILVA	18124925372	680,00		680,00
ANTONIO VENTURA TORRES NETO	18176550353	510,60		510,60
ANTONIO NETO ALVES LEDA	18639747253	130,00		130,00
CESAR AUGUSTO CORDEIRO	30531675300	2.438,00		2.438,00
AUREO JOAO DE SOUSA	30659957353	936,61		936,61
VIRGILIO DO REGO MONTEIRO BORGES	35281430378	100,00		100,00
ADERSON VICENTE DE SOUSA JUNIOR	37258346368	1.915,00		1.915,00
EWERTON RIO LIMA DE OLIVEIRA COSTA	39816460378	50,00		50,00

PAULO GUSTAVO DE ALENCAR	48979210310	1.133,77		1.133,77
MIGUEL REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA	50402846320	297,00		297,00
ARTHUR ROSA RIBEIRO CUNHA	65608100387	2.835,27	416,01	3.251,28
HELIO MARIANO DELGADO DA SILVA	84903082334	100,00		100,00
JANKIEL DA ROSA MOREIRA	98015184053	165,60		165,60
Total utilizado pela UG		16.758,10	3.270,29	

Código da UG: 373045		Valor		
Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
HAILTON RIBEIRO DE SOUZA	01547887320		6.047,66	6.047,66
JORGE ALBERTO OGRADY PAIVA	01570447349		3.370,00	3.370,00
JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA GURGEL	01792563353		254,30	254,30
SIDNEY DE OLIVEIRA	01917154925		191,05	191,05
ODILO NETO LUNA COELHO	03098581867		4.710,27	4.710,27
AGENOR FERREIRA FILHO	03146103320		879,65	879,65
JOSE VALMIR BEZERRA CAVALCANTE	03373517249		2.551,97	2.551,97
RAIMUNDO FONTENELE ROCHA	03428060334		920,02	920,02
FRANCISCO FERREIRA BARBOSA NETO	03704955353		8.109,55	8.109,55
MARCO AURELIO MENESCAL PASSOS	04146034353		1.024,84	1.024,84
JOSE VALTER CONSTANCIO	04302907304		5.940,69	5.940,69
JOSE MAGALHAES DE CARVALHO	05796261304		5.275,09	5.275,09
RAIMUNDO PEREIRA MARTINS FILHO	05797780372		105,00	105,00
PAULO AGUIAR NOBRE	05854458349		4.760,00	4.760,00
ALCIR FERREIRA REGO	06077293334		1.264,95	1.264,95
LUIZ CARLOS OLIVEIRA	06154921349		7.936,79	7.936,79
FRANCISCO FELIX DE SOUSA FILHO	07334702387		720,02	720,02
JOSE LINO DOS ANJOS	07428634334		14.477,35	14.477,35
JOSE TARCISIO RIBEIRO	07444575304		918,56	918,56
FRANCISCO ALDAMIR CASTELO BRANCO	08145377315		5.218,62	5.218,62
GUILHERME DE SOUSA BRASIL	08163081368		896,70	896,70
JOSE TARCISIO ALVES BARBOSA	08185913315		3.432,01	3.432,01
MARIO LEITAO DE EVARISTO	08186618368		951,00	951,00
JAIR OLIVEIRA CANDIDO	08463018220		4.966,00	4.966,00
CARLOS JOSE FELIX DA SILVA	09077987304		6.228,29	6.228,29
GETULIO ZUZA LEITE DE MACEDO	09111875372		528,01	528,01
ANTONIO FERREIRA DE BARROS FILHO	09774947134		1.147,02	1.147,02
LUIZ ALVES BARROSO	10259007315		7.521,90	7.521,90
FRANCISCO LOPES SOBRINHO	11237996287		4.432,05	4.432,05
EPAMINONDAS ARISTOTELES DA SILVA	11246022320		4.924,53	4.924,53
FRANCISCO DE ASSIS LOPES BEZERRA	12126152391		5.786,65	5.786,65
JOAO ALDEMIRO BASTOS PINHEIRO	12326810325		1.947,11	1.947,11
JOSIMAR LANDIM	13012002472		480,00	480,00
JOSE BENEMAR FERNANDES	13641387353		3.237,72	3.237,72
JOSE VALTER DE ALBUQUERQUE	13929100304		2.575,76	2.575,76
JOSE CARLOS RODRIGUES NUNES	16357272353	4.600,00	5.265,28	9.865,28

MOESIO VANDERLEI GOMES	17032237304		1.754,02	1.754,02
EUNILDO BERNARDO DA SILVA	19003692300		479,01	479,01
CICERO DALTON RANGEL DE MACEDO	20485590344		2.822,00	2.822,00
ANTONIO CARLOS ALMEIDA PAES	20761830197		3.964,12	3.964,12
FRANCISCO JOSE MOREIRA PICCININI MOURA	22876855372		3.737,61	3.737,61
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARROZO	23052813315		2.689,58	2.689,58
MARCOS AURELIO CANDIDO DA SILVA	23195371391		1.411,00	1.411,00
JOSE AMAURI DE ARAUJO	25651064320		12.178,49	12.178,49
EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA NETO	65843614387		2.100,00	2.100,00
GEORG VASCONCELOS GOERSCH	83943315304		1.197,07	1.197,07
CICERO DOS SANTOS	90490657834		4.218,00	4.218,00
Total utilizado pela UG		4.600,00	165.547,31	

Código da UG: 373046		Valor		
Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
RAIMUNDO MENDES SOBRINHO	02188996291		3.793,54	3.793,54
Total utilizado pela UG		-	3.793,54	

Código da UG: 373047		Valor		
Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
JORGE LUIZ DE SOUSA LIMA	09425764387		7.716,25	7.716,25
MARIA INES BARBOSA GUEDES	18316409291		3.558,49	3.558,49
IVALDO LEITE DA SILVA	21841969400		2.485,00	2.485,00
Total utilizado pela UG		-	13.759,74	

Código da UG: 373048		Valor		
Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
RIGOBERTO ALVES DOS SANTOS	01545507449		642,53	642,53
DOUGLAS DA ROCHA BARBOSA	01890414476		1.026,13	1.026,13
ROBERTH LUCIANNI DE OLIVEIRA VIEIRA	02216300403		2.080,88	2.080,88
CLEBER DE OLIVEIRA CAVALCANTI	02782024469		325,76	325,76
FRANCISCO DAS CHAGAS PESSOA	03266346491		2.376,76	2.376,76
GIVALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA	03857670487		1.892,02	1.892,02
ISAIAS VALERIANO LEITE	04027020421		701,19	701,19
JOSE ROSEMILDO PEREIRA DA SILVA	06555705434		316,59	316,59
ROBERTO DE ASSIS SILVA	08112789487		733,58	733,58
ADJAIR ALVES PESSOA	08461546415		438,04	438,04
BENICIO GONCALVES DA SILVA	09786449487		293,68	293,68
AMARO GOMES DA SILVA	10553240463		2.296,69	2.296,69
FERNANDO LUIS DE LIRA	16526961487		487,65	487,65
JORGE CABRAL DA SILVA	16670850425		2.058,01	2.058,01
JOSE CLOVIS DE FREITAS	16680120497		799,95	799,95
ERMANDO BELMIRO DOS SANTOS	16882067449		9.542,03	9.542,03
EDVALDO LOPES DE FREITAS	17460999415		5.631,69	5.631,69

ANANIAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	19167261434		4.319,69	4.319,69
JOSE HORACIO DE SIQUEIRA PASSOS	19354177468		911,34	911,34
AURINO VITAL DA SILVA	19595913472		2.358,36	2.358,36
REGINALDO LUIZ DOS SANTOS	19611617453		3.006,60	3.006,60
LAERCIO DE ARAUJO PEDROSA FILHO	19648308420		3.179,15	3.179,15
AMARO LUIZ MONTE FRANCA	19667752453		1.198,08	1.198,08
CARLOS FERNANDO PEREIRA DONATO	21164800434		1.258,34	1.258,34
LINDOVAL CARVALHO DE ALMEIDA	23294191472		680,65	680,65
JOSINALDO DE MELO ROLIM	24651478468		2.232,10	2.232,10
CICERO PEDRO SILVA	26426803472		645,00	645,00
JOSE ARNALDO DA CRUZ	29461863420		1.795,56	1.795,56
JOSE SEBASTIAO ESPINDOLA	31967744491		463,73	463,73
PAULO FERNANDO DA SILVA	32686919434		5.817,14	5.817,14
SEVERINO LUCIO LINS SIQUEIRA	34476245404		277,24	277,24
CARLOS AUGUSTO ALVES DE ARAUJO FILHO	37068415415		206,83	206,83
FREDERICO AUGUSTO TAVARES DE MELO	37759493487		2.494,31	2.494,31
EDILSON SERGIO DA SILVA	58822461487		3.528,09	3.528,09
OTAVIO FERREIRA DA SILVA	64393542487		615,35	615,35
RENY ITALO DE OLIVEIRA PEREIRA	68060297368		54,93	54,93
EDNILTON PIRES DA SILVA	68697970482		1.555,80	1.555,80
CELMO MANOEL BESERRA	81695713400		1.096,46	1.096,46
Total utilizado pela UG			-	69.337,93

Código da UG: 373050		Valor		
Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
EVERALDO PEREIRA DE SOUZA	10538720468	1.600,00		1.600,00
MAURO LIMA SILVA	13977601504	500,00		500,00
Total utilizado pela UG		2.100,00	-	

Código da UG: 373051		Valor		
Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
BENEDITO DA COSTA CARVALHO	00459127187		3.495,79	3.495,79
FABIO LEITE ARAUJO	02280338459		219,05	219,05
DJAIR FERREIRA DA SILVA	02565379412		100,37	100,37
HUGO LUIZ COSTA SANTOS	02935092473		1.315,95	1.315,95
ANA PATRICIA SANDES COSTA	03270139403		1.418,54	1.418,54
NEIDER SILVEIRA JATOBA	03733262468		103,66	103,66
FLORENTINO COSTA FILHO	06056130444		3.561,85	3.561,85
JOSE EVERALDO MORAES DE LIMA	06823378468		2.400,30	2.400,30
JOSE MONTEIRO	08791007453		1.105,43	1.105,43
JOSAN AGOSTINHO DE FARIAS	08815356487		758,91	758,91
PAULO DE JESUS CARVALHO BRITO	09922717468		4.179,22	4.179,22
LUIZ AUGUSTO XAVIER MELO	09976957220		5.209,01	5.209,01
MARIO FRANCISCO PESSOA DE OLIVEIRA	13852957400		3.650,93	3.650,93
JOSE POTIGUARA DE OLIVEIRA FILHO	14196000444		1.759,37	1.759,37

LOUREDO BARBOSA DUARTE	16863143453		4.672,60	4.672,60
ERALDO PITA GUSMAO	21070598453		3.398,92	3.398,92
ROSANE MARIA DE MEDEIROS SIMOES	24058807415		571,58	571,58
OSVALDO ROLEMBERG LIMA	24319171500		669,25	669,25
ADILSON SIMOES DE CASTRO	43615414420		230,65	230,65
FERNANDO JOSE FALCAO LACERDA FILHO	68838581487		260,76	260,76
ARNALDO FIRMINO DOS SANTOS	69023441834		3.365,15	3.365,15
EDUARDO VASCONCELOS DE MEDEIROS	78997232487		1.017,50	1.017,50
DENIS KLEBER DA SILVA SOUZA	80348017472		948,30	948,30
MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BEZERRA	94990115791		2.649,88	2.649,88
Total utilizado pela UG			- 47.062,97	

Código da UG: 373052		Valor		
Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
ANDRE LUIZ BOMFIM FERREIRA	00227911598		4.389,83	4.389,83
MANOEL ELMO TOURINHO	01604546549		350,00	350,00
JIVALDO SANTOS LIMA	07735715587		383,52	383,52
JORGE LUIZ CRUZ	08554757572		953,00	953,00
JOSE DE MELO CARVALHO	10197575587		784,78	784,78
MANOEL MESSIAS DO BOMFIM	12032034549		454,13	454,13
CELIA SANTANA TENORIO	12427500534	915,00		915,00
EDVALDO MAGALHAES BASTOS	13878859520		949,51	949,51
AILTON DOS SANTOS ROCHA	17017661591		920,00	920,00
LEVI JOSE LEMES ROCHA	19171277668		1.593,57	1.593,57
ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	26475006572	2.643,64	2.033,32	4.676,96
SILVANE SILVA DE ARAUJO LISBOA	26766051515	1.800,00		1.800,00
ANTONIO RODRIGUES SANTOS	30578507404		240,00	240,00
LEONARDO GOES SILVA	50105582549		299,88	299,88
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA	51605767115		4.222,71	4.222,71
SANY MOTA FONTES	69522766534	3.800,00	1.673,13	5.473,13
DOUGLAS SOUZA DE JESUS	73374776515		1.139,29	1.139,29
CRISVALDO DOS SANTOS	78859948800		755,35	755,35
WESLEY TEIXEIRA RODRIGUES DE MENEZES	96771348504		2.450,53	2.450,53
Total utilizado pela UG		9.158,64	23.592,55	

Código da UG: 373053		Valor		
Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
JOSE FERNANDES NETO	03044432553		818,17	818,17
MARILENE TEIXEIRA	04323050500	6.883,13	1.348,80	8.231,93
EDVALDO CERQUEIRA	04327187534		1.922,74	1.922,74
MANUEL RIBEIRO DE JESUS	04738403591		6.124,21	6.124,21
FERNANDO PITHON DE ANDRADE	07258526587		45,50	45,50
JOAO SOARES DA SILVA	08334099568		5.936,12	5.936,12

MANOEL PEREIRA DA SILVA	08896089549		3.526,97	3.526,97
WILMA MARIA FARIAS SANTOS	10085513504	2.906,50	913,22	3.819,72
ADAO FERNANDES DOS SANTOS	10167986520		5.562,59	5.562,59
JOSE AGRA MELO	11194510434		5.327,64	5.327,64
GETULIO RODRIGUES DOS SANTOS	11776790510	8.693,63	10.551,62	19.245,25
GILVAN FRANCISCO DE BARROS	17055628415		5.474,58	5.474,58
JOAQUIM COELHO MOURA	18978207120	2.980,00	19.129,72	22.109,72
FRANCISCO REGINALDO VIANA SILVA	21532729391		3.013,97	3.013,97
CARLOS ALBERTO SANTANA DOS SANTOS	21559171553		7.652,63	7.652,63
BENEDITO JOAO DE SA	28675150415		2.260,44	2.260,44
JOSE FERNANDO DE ALMEIDA	31281397415		5.962,20	5.962,20
FRANCISCO DE ASSIS SANTANA	31790011515		7.489,54	7.489,54
MARCOS ANTONIO SILVA NERY	36597899504		2.383,17	2.383,17
ELIAS JACOB MATTAR NETO	87894238520	800,00	2.000,26	2.800,26
JOSE FERREIRA DE SOUZA	94725888834		4.943,79	4.943,79
EDMUNDO MAMEDIO SANTOS	98189271504	190,00	4.769,65	4.959,65
NILSON SANTANA DE SOUSA	99666804891		6.415,54	6.415,54
Total utilizado pela UG		22.453,26	113.573,07	

Código da UG: 373055		Valor		
Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
RODRIGO MARQUES RESENDE	00122794630		706,19	706,19
ELAINE DE SOUZA TRINDADE	00365948659		381,90	381,90
ADOLFO DE FREITAS OLIVEIRA	01069595659		312,41	312,41
JOSE MARCELO VENANCIO DA CUNHA	01171551444	592,20	2.113,87	2.706,07
DANILO DANIEL PRADO ARAUJO	01210321670		2.220,09	2.220,09
SIMI BATISTA DE MENEZES	01296868249	222,00	3.425,22	3.647,22
CARLOS HENRIQUE MOREIRA DIAS	01567377874	870,90	4.754,32	5.625,22
GERALDO BARBOSA DE ALMEIDA JUNIOR	03058287623	103,20	2.168,20	2.271,40
ROSINEI MARCIO DOS SANTOS	03256955630	304,75		304,75
GERALDO ANASTACIO SOARES	03760117856		2.732,88	2.732,88
KILDER JOSE BARBOSA	04246216658		3.469,35	3.469,35
GIULIANO GROIA MARTINS	04508876692		1.707,60	1.707,60
FABRICIO ALMEIDA BARBOSA	04519826659		101,97	101,97
FLAVIO SILVA ALVIM	04885962625	134,02	2.164,83	2.298,85
HENRIQUE VICTOR PEREIRA	05321479607		1.334,99	1.334,99
TIAGO BARBOSA DA MATA	05454795682	20,00	1.720,80	1.740,80
WENDERSON RIBEIRO BARROSO	05968701676		341,63	341,63
VANESSA COSTA CANCADO SILVA	05981889675		751,61	751,61
PEDRO SOARES LOPES	08904677220	750,00	2.301,14	3.051,14
MARCELO AUGUSTO VALERIO PIRES	09070678756	1.016,18	2.860,23	3.876,41
ARNALDO JOSE SANTA CRUZ JUNIOR	09449292736	174,02	3.427,44	3.601,46
ADILSON FERREIRA DE FIGUEREDO	11079304304	310,00	3.434,86	3.744,86
FATIMA MARIA DE DEUS COSTA	11387572172		4.168,51	4.168,51
JOAO BARBOSA LIMA	13163175600	798,69	1.569,28	2.367,97

SUSANA DE PAULA COSTA	13552082620		600,32	600,32
SIRLENE BRITO DE SOUZA	13951378204		373,05	373,05
LUIS RENATO SILVA TAVEIRA	19159859865	204,13	1.961,92	2.166,05
ARNALDO BRASIL FILHO	19558732672	4.798,42	1.517,44	6.315,86
COSME JUVENCIO NETO	19627521604		4.175,61	4.175,61
MARIO JOSE TORRES PEREIRA	19834705115	27,40	2.144,75	2.172,15
JOSE ALFREDO GUIMARAES FERREIRA	19876092634	186,00	6.772,29	6.958,29
LUIS ANTONIO OLIVA DE VASCONCELOS	19903642687	854,53		854,53
MOEMA DE FATIMA SALES ROCHA	20409761672	100,01	542,00	642,01
ANTONIO CARLOS DA SILVA	20822545691	24,00	2.088,14	2.112,14
JOSE DE ASSIS GONCALVES	20912765615		1.319,71	1.319,71
NORBERTO AMADO DOS SANTOS	21264210663	73,73	3.925,67	3.999,40
ANTONIO ADJUTO PINHEIRO	21695563620		2.178,79	2.178,79
JULIO CESAR DE SOUZA	22816143600	142,50	2.992,53	3.135,03
JAMILE SOBRINHO DE PAIVA	23158166615	156,69		156,69
NELSON CESAR GUIMARAES	24264318653	40,00	3.904,38	3.944,38
BENTO FERREIRA DA SILVA NETO	25416278668		5.680,45	5.680,45
HELIO GOMES JUNIOR	25586173620		442,47	442,47
PEDRO DE OLIVEIRA NETO	25815423653	279,88	293,78	573,66
MELCHIOR AUGUSTO DE MELO	26437988649	888,70	292,13	1.180,83
MARGARETH LACERDA PINTO	26913534604		2.494,14	2.494,14
JORDANE JESUS DA SILVA	26974754604		265,37	265,37
PEDRO AUGUSTO DA SILVA FILHO	27009556687	580,88	7.623,68	8.204,56
VANDA MARIA DE ASSIS	27404455634		338,72	338,72
CESAR MARTINS BISSOLOTI	27500071604		2.361,51	2.361,51
MARIA AUXILIADORA GUIMARAES DE CASTILHO	27613232620		324,04	324,04
WASHINGTON GONCALVES QUARESMA	29129516668		2.030,93	2.030,93
MARIA JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	30798124687	70,00	1.062,03	1.132,03
BERENICE VIEIRA MOREIRA LAGE	32747934691	363,96		363,96
ANTONIO AUGUSTO MIRANDA DE SAO JOSE	33175276687		2.759,81	2.759,81
ELIANE MARIA MUNDIM NETO RODRIGUES	33906033600		1.545,83	1.545,83
RENATO AGUIAR PAIVA	34636137604		1.538,40	1.538,40
PETRONIO CARABETTI	35950790600	272,70	1.720,70	1.993,40
ADILSON DOS REIS	35995661604	46,53	6.142,99	6.189,52
CLEIDE TEIXEIRA DOS SANTOS	37340824634	89,12		89,12
PETRONIO HENRIQUE RIBEIRO MOREIRA	37589610682		2.445,37	2.445,37
ALEXANDRE MACHADO GUIMARAES	42242746634		1.548,66	1.548,66
VALMORIO SEBASTIAO DE SOUZA	44658753634	449,50	1.869,19	2.318,69
HELVECIO LUIZ VIEGAS	45561397672		423,25	423,25
ROSANNE GALUPPO FERNANDES FELIX	48680680672	250,00	282,00	532,00
ANA PAOLA COSTA DE OLIVEIRA	48810703634	16,00	683,86	699,86
ALEXANDRE TEIXEIRA LACERDA	48990639620	190,00	562,87	752,87
DELICIO AUGUSTO SANTOS	51090694687	329,51	813,39	1.142,90
AGUINALDO THIERSCH	55914420644	76,90	1.252,93	1.329,83
ANDRE LUIZ FREITAS CASTRO	56227922668		1.904,57	1.904,57
MARCOS SILVEIRA PALHARES	60908734620		1.148,27	1.148,27

AGUIAR FERREIRA DA SILVA	61917621604		582,11	582,11
TANIA MARIA BAHIA MARTINS	68552459604		1.284,24	1.284,24
JADSON VIANA BASTOS	70243182600	173,58	548,81	722,39
ALAN FONSECA ROCHA	78666864672	139,05	2.388,37	2.527,42
CARLOS EDUARDO GARCIA DO VALE	78870585972		4.547,08	4.547,08
JOSE ALVES DE ANDRADE JUNIOR	81447124634	48,80	2.183,12	2.231,92
RODRIGO BARBOSA LIMA	90500881634	4.987,50	11.627,06	16.614,56
IVANILDA DA SILVA ROCHA RIBEIRO	91424917620	64,50		64,50
MARCIO FERREIRA DA COSTA	98845489604	70,00		70,00
Total utilizado pela UG		8.218,53	63.543,79	

Código da UG: 373057		Valor		
Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
WELLINGTON SUBTIL DO NASCIMENTO	03147490718		1.310,83	1.310,83
TANIA MARA DE CARVALHO	03166196714	33,00	1.109,12	1.142,12
GILDEVAN VIANA CARDOSO	03852467659		1.030,46	1.030,46
JACIR BATISTA DE LIMA	05958415115		1.170,74	1.170,74
MARCELO BRANDAO TEIXEIRA	09204583789		325,84	325,84
PEDRO HENRIQUE SILVA PENEDO	09560341790		226,22	226,22
NILSON ALVES TEIXEIRA SILVA	10325417253		2.366,64	2.366,64
JULIEDER GORONCI COCHETO	10446205796		115,00	115,00
VICENTE PEREIRA DE SOUZA	11303018772		481,16	481,16
ALFREDO ZAMPIER LACERDA	20006748600		1.601,00	1.601,00
PAULO DE VARGAS MOTTA	24419737700	166,20	392,76	558,96
JORGE LUIZ DE SOUZA CARDOSO	26363933749		2.146,40	2.146,40
CLOVIS ELPIDIO MOFATI BARRETO	29159962100		2.832,92	2.832,92
NELSON DE AZEVEDO RAPOSO	31474748791		1.573,04	1.573,04
GEZUALDO NUNES GALVAO	32452411787	538,00	586,51	1.124,51
ANTONIO FABIANO AGUIAR	36433063772		100,00	100,00
SALVIMAR VIZEU ALEXANDRE FERREIRA	41690249749	2.100,00	1.843,95	3.943,95
SERGIO LUIZ RISSI	42076668772		2.247,18	2.247,18
ENNIO AUGUSTO DE MELLO FILHO	42308267704		2.031,35	2.031,35
HELIO PORFIRIO GUIMARAES	50166948772		1.259,45	1.259,45
ISAIAS DANTAS EUFRASIO	62512625753		1.327,99	1.327,99
RICARDO MUNIZ STROLIGO	67684785753		810,75	810,75
JOACIR JOSE POLONI	68157029791		4.720,00	4.720,00
ADELSON DENONI LEITE	73245534787	400,00	992,14	1.392,14
MARCO ANTONIO VILLAS BOAS AGUIAR	79978673768		421,03	421,03
FERNANDO BRAGATTO	80978886704		344,19	344,19
WALLACE RUDECK STHEL COCK	82767173734		900,00	900,00
MARCO AURELIO BICUDO	98746774734	594,00	642,95	1.236,95
Total utilizado pela UG		3.831,20	34.909,62	

Código da UG: 373058		Valor		
Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
GILBERTO GUERRA GRANCE	00199425833	1.885,60	3.064,64	4.950,24
MAXUEL LOCATELLI JOAQUIM	00258939125		1.576,09	1.576,09
ZACARIAS ALVES DA SILVA	00471969044	56,00	2.122,51	2.178,51
ARGEMIRO HERNANDES ALVES	00497910870	257,76	587,11	844,87
NILDO BENITES CARRAPATEIRA	02750937191		1.545,97	1.545,97
FRANCISCO HILTON DA COSTA	06065406287		4.268,46	4.268,46
AURO GONCALVES	06232078187	840,00	3.102,06	3.942,06
ULISSES CESAR GONCALVES	06238629134		2.942,86	2.942,86
JOSE OLAVO ALVES DE LIMA	06345697168	30,00	1.194,35	1.224,35
GENOVES DE LIMA BRITO	06345816191	108,02	4.332,56	4.440,58
ANTONIO MARTINS RAMOS	07370580130		1.610,29	1.610,29
JOSE MILTON GERVASIO LIRA	07994710468	228,00	3.320,27	3.548,27
MAURO JACOB	09292851829	2.248,25		2.248,25
ARTHUR FRANCISCO MARQUES	09618726835		1.184,88	1.184,88
LAZARO FARIA	10114106134	3.320,00		3.320,00
ANTONIO DAS DORES ALEXANDRE	10295844191	586,79	3.832,14	4.418,93
PEDRO VIANA DE AGUIAR	10301380287	195,00	633,04	828,04
ADEMAR FERNANDES	10720464153	260,00	10.824,92	11.084,92
ODIRLEY DA CRUZ FARIAS	10724702172	1.098,75	5.235,43	6.334,18
EDELICIO DOS SANTOS	10964053187		2.891,43	2.891,43
VALTER BRAIT FILHO	11254690808		2.037,55	2.037,55
GERALDO PEREIRA GRACIANO	12481670159		2.535,90	2.535,90
WILSON GOMES DA SILVA COUTO	14476436153	60,00	1.683,35	1.743,35
JOAQUIM PAULINO DE ARAUJO	16036549172	68,03	2.960,79	3.028,82
LUIZ AUGUSTO PEREZ	16490274191	118,00	2.041,80	2.159,80
MAURICIO JOSE GUERRINI	17152465860		434,78	434,78
CELSO NOVAIS	17428424100	2.250,00	12.838,13	15.088,13
FABIO PEREIRA ZAGO	19343109806		567,84	567,84
ALFREDO WILSON ROSEMBERGUE BAPTISTA	20389272191		6.079,37	6.079,37
MARA LUCIA PENA DE ABREU	21430039191	1.226,00	478,00	1.704,00
ANNIE MUZZI BORGES	27473155172	5.070,00	2.518,05	7.588,05
MARGARIDA DA SILVA LIMA	30043107915	1.805,26	451,58	2.256,84
JOSE LUIZ DA PAIXAO	30875730191	320,00		320,00
ANTONIO JORGE GARCIA BARBOSA	35642122134	160,00		160,00
HUMBERTO JOSE DOS SANTOS	40423638904	100,00	2.132,99	2.232,99
ANDRE VIEIRA AZAMBUJA	42453135104	150,00		150,00
CELSO MENEZES DE SOUZA	51870894120	50,00	125,10	175,10
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	51986787753		353,96	353,96
DARCI PEREIRA DOS SANTOS	52518477853	100,53	2.309,80	2.410,33
EDER MILTON VASQUEZ	55443109120	809,18	1.367,16	2.176,34
RENIVALDO APARECIDO DOS SANTOS	58209948172		270,00	270,00
HENRIQUE MICHAEL MATOS DE MORAIS	66017580353		151,00	151,00
OSCAR CARPES NETO	80936563168		556,35	556,35
LEANDRO DA CRUZ CARRICO	86885715115	110,00	658,45	768,45

ALTAMIRO ALEXANDRE FERREIRA JUNIOR	88648125634		6.160,19	6.160,19
ANDRE ALEXANDRE RICCO DE FREITAS	89104340159	1.516,93	793,59	2.310,52
SERGIO RODRIGUES CAIRES	95845330106	5.409,98	1.062,45	6.472,43
JOSE BRAGA ANDRADE	95989706804	142,00	3.620,37	3.762,37
Total utilizado pela UG		19.405,91	47.931,75	

Código da UG: 3730062		Valor		
Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
PABLO ALVES DE SOUZA PONTES	01083475754	160,00	416,92	576,92
DRAGUTIN PETKOV	05003245734	660,00	952,81	1.612,81
SERGIO MENDES COSTA FILHO	06952716793		28,06	28,06
BRUNO MACHADO PIRES	07382917738	100,00	1.743,39	1.843,39
GUARACI LEVIS	09921559753	1.130,00	2.698,71	3.828,71
ANTONIETA MARIA DE SOUZA CARVALHO	16139330700	4.931,00	1.239,49	6.170,49
DARCY LOPES DE CASTRO	17274320700	250,00	2.011,03	2.261,03
PAULO ROBERTO DIAS DE ANDRADE	19778880700		551,66	551,66
NILSON CECILIANO	27306291734	1.180,00	419,99	1.599,99
MIGUEL PEDRO ALVES CARDOSO	27383547772	70,00	1.072,54	1.142,54
CELSO SOUZA SILVA	27438511715	310,00	132,49	442,49
JOSE FRANCISCO GOMES	31056806753	477,70	1.259,00	1.736,70
GUILHERME JOSE TEIXEIRA FILHO	35034874768	6.720,00	2.429,19	9.149,19
JOSE ALVES PEREIRA	40629376700	8.390,00		8.390,00
ALEXANDRE MARIO SALLES	43551041768	1.790,00	786,75	2.576,75
JOSE PAULO ALBUQUERQUE MOREIRA	48727423700	260,00	1.072,22	1.332,22
JOAO PAES MACHADO BRITO	54711738720	299,95	630,16	930,11
PAULO CESAR GONCALVES DURAN	58376267787	380,00	545,00	925,00
LOIR GONCALVES DE LIMA	61914207734		78,23	78,23
JOAO CARLOS FERREIRA MARINHO DE CARVALHO	71286764734	6.716,00	2.424,31	9.140,31
CELSO LUIZ DA FONSECA	80462847772		496,67	496,67
Total utilizado pela UG		33.824,65	20.988,62	

Código da UG: 373066		Valor		
Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
VANDERLEI PEDROSO MANTOVANI	01415073813	9.845,00		9.845,00
DANIEL CARLOS MAIA MARTINS	01453501690	606,82		606,82
AGNALDO APARECIDO DE JESUS	02150198819	11.790,00		11.790,00
ZULEMA APARECIDA DOS SANTOS LINHARES	02285485867	21.361,41		21.361,41
MARIA LUCIA FELICIO COSTA	03343977829	1.687,74		1.687,74
ALESSANDRO ANTONIO OLIVEIRA	07290595610	290,50		290,50
GUSTAVO GIROTI BIAJOLI	11276431856	3.200,00		3.200,00
YARA GONZAGA	14997800287	4.280,00		4.280,00
GUSTAVO BOVI MATSUOKA	29761338835	66,00		66,00
AFONSO DE OLIVEIRA BUENO	55388752615	750,47		750,47
ROGERIO MARTINS	56254989972	3.000,00		3.000,00
Total utilizado pela UG		56.877,94	-	

Código da UG: 373067		Valor		
Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
ARIANE MARIA AGNER	02318756902	20,00	214,98	234,98
RODRIGO ALCANTARA SILKA	02366518978	49,00	333,19	382,19
MILTON PADILHA DE ALMEIDA	02858460949	82,68	1.398,38	1.481,06
RAUL CEZAR BERGOLD	04398776958	605,08	158,60	763,68
MATIAS PEREIRA RODRIGUES	08686495702		446,11	446,11
PLINIO VALFREDO RODRIGUES DE MOURA	12668290244	580,00	1.071,56	1.651,56
AMAURI CESAR DE QUADROS	15269450968		584,04	584,04
JURANDIR GUIMARAES MERCER	16808240906	97,47	106,20	203,67
LENOIR MENDES	19265255900		298,17	298,17
PAULO CEZAR DONATTI	22078100978		707,80	707,80
GETULIO DE PAULA SOUZA	23239271915	4.170,99		4.170,99
JOAO CARLOS SFENDRYCH	23243830982	50,00	1.614,15	1.664,15
DIRCEU SASSO	25370847991	94,00	120,00	214,00
OMAR GUILHERME GAUZA FILHO	27078337034		193,65	193,65
ROGERIO AUGUSTO TILLE	27551989900		556,92	556,92
JOSE VOLPI XAVIER DA SILVEIRA	29417449915	1.399,44		1.399,44
JORGE PORFIRIO DINIZ	29747007991	1.450,00	1.043,28	2.493,28
NILCEU RODOLFO MULLER	29794145904	573,08		573,08
ALVARO BROCHADO FORTES	30234824972	740,00	407,00	1.147,00
RONOEL MARTINELLI D AMICO	30742773949		297,73	297,73
OSMAR NELSON AREND	30800722949		369,87	369,87
VENDELINO ODIR ANTES	33521000982		600,61	600,61
ADEMIRO MINGORI	33653240972	150,00	222,72	372,72
JOSE LOURENCO FERREIRA LEITE	35927887953	1.893,00	1.070,58	2.963,58
ROBERTO TAKAO UYEMURA	39696928904	105,00	388,75	493,75
WALTER ALBERTO CADORE	43098428953		728,50	728,50
PEDRO SEBASTIAO CORDEIRO	44765550982		932,30	932,30
SERGIO ELOI SCHULTZ	47869178934		920,62	920,62
JOSE JORGE DA LUZ	49194518904	8.505,79	267,58	8.773,37
CELSO DUDECKI	53585054900		1.409,54	1.409,54
IDALINA FRANCO RODRIGUES DE SOUZA	64913660900	636,00	1.834,74	2.470,74
ALCIDES GABOARDI JUNIOR	66605679920	570,00	848,63	1.418,63
MAURICIO RODRIGUES	98331086872	266,00	103,00	369,00
Total utilizado pela UG		22.037,53	19.249,20	

Código da UG: 373070		Valor		
Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
RAUL MOCHEL	07605412304		610,46	610,46
ADENOR ANTONIO LAZZAROTTO	09888640968		684,39	684,39
ALEXANDRE FACHINI MINNITI	12342384890		193,00	193,00
PEDRO BEM SILVA	15489108991	606,30		606,30
ADEMAR DE MORAES LIMA FILHO	17956161991		422,19	422,19

OSMAR ZANINI	22047271991		712,24	712,24
JAMIR ALBERTO MARTINS	22049584920		833,07	833,07
VALDECIR GRANDO	22051430934		889,01	889,01
ALCIDES GUILHERME VIEIRA	24584827915		1.100,77	1.100,77
VALDOCIR NOE ZANARDI	25092383968		166,57	166,57
JOSE LUIZ ANTUNES DA SILVA	25128353915		470,45	470,45
BENICIO MIRANDA	25191292987		810,03	810,03
SERGIO LUIZ AOSANI	26828170091		1.545,40	1.545,40
MARIO CONCEICAO FILHO	28949099934		757,02	757,02
HILARIO DE BIASI	30482950978		402,79	402,79
PEDRO LUIZ RECH BORTOLOTO	30573955972		776,27	776,27
MARCELO BARBOSA SPAOLONSE	31913980820		362,46	362,46
NEURY PEDRO POLETO	34708120982		161,95	161,95
RENATO CESAR VIEIRA	37649248968		1.098,87	1.098,87
MANOEL GUILHERME VIEIRA	37911660930	150,00		150,00
JULIO CESAR XAVIER DA COSTA	40138003904		843,14	843,14
VALDECIR CEZAR MARCON	42295203953	1.995,00	2.604,45	4.599,45
RUBENS JOSE PERFOLL	48180300900	150,00	1.108,77	1.258,77
GIOVANI MAURICIO SIMAS	48500534915	12.658,41	7.018,60	19.677,01
AIRTON JOAO NOTTAR	49213075987	5.776,07	8.335,48	14.111,55
JOSE MARIA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	50827499949		324,06	324,06
VITOR ROBERTO ADAMI	55787304934	400,00		400,00
Total utilizado pela UG		21.735,78	32.231,44	

Código da UG: 373072		Valor		
Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
SAMUEL RIBEIRO FIGUEIREDO	02575240964	110,05	533,90	643,95
FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUTO	03097366253	804,05	8.531,38	9.335,43
MARIO STRINGHINI	03557323862	564,01	3.302,49	3.866,50
REGINALDO ESCOBAR VIEIRA	10153977000	120,00	651,52	771,52
DJALMA RODRIGUES VALEZA BRUNO	11857331087	144,00	881,05	1.025,05
MARCOS ANTONIO DE HOLANDA CAVALCANTI	12605948404	1.100,28	2.219,46	3.319,74
MILTON JARDIM SILVA	13196189015	109,00	1.031,27	1.140,27
DECIO ANTONIO DA COSTA ARAUJO	13303279004	164,00	4.508,01	4.672,01
ALFREDO WEYMAR KAISER	15357848149	199,00	1.388,65	1.587,65
CARLOS ALFREDO LIED	16591011072	1.556,54	9.115,72	10.672,26
CLAUDINO DA SILVA FRUET	19241879068	102,00	693,00	795,00
LEONARDO MELGAREJO	20640676049	18,00	127,01	145,01
JOSE ROBERTO MEDEIROS SOARES	20731213068	604,00	10.866,68	11.470,68
SEBASTIAO HENRIQUE SANTOS LIMA	21262411220	418,37	2.858,97	3.277,34
NESTOR ROHRIG DE ABREU	23785209053	668,33	5.137,22	5.805,55
JAIR MESQUITA WERLANG	24848158320	3.346,57	20.770,02	24.116,59
ALOISIO JACOB BUCHELE	24937134000	204,00	131,00	335,00
MANOEL DA ROCHA SPINOLA	29537711072	1.821,00	6.437,75	8.258,75
VALERIO VIEIRA DE SOUSA	29866301893	144,00	265,66	409,66

GISELDA TERESINHA MACHADO LOMANDO	29915961049	42,00	432,72	474,72
ASSIS FERREIRA HENRIQUES TEIXEIRA	30673062015	435,40	3.708,28	4.143,68
REGIS DA CUNHA BELEM	31559476087	47,00	581,01	628,01
JEFERSON FIGUEIRO ARAUJO	35404280034	437,80	1.488,54	1.926,34
FRANCISCO EMILIO MACHADO DE LEMOS	36763586000	12,00	150,00	162,00
NORBERT EDUARD HESSELN	36821268053	797,77	1.502,65	2.300,42
ANDREA DOS SANTOS	38414899072	119,99		119,99
WALTER MORALES ARAGAO	38672839072	246,37		246,37
REINALDO SANTOS DE SOUZA	39054624000	3.453,63	4.463,34	7.916,97
PAULO ROBERTO DE SOUZA LOPES	39114961091		769,19	769,19
JOCELITO ZANATTA	39590089020	490,00	1.081,37	1.571,37
DIONISIO WESCHENFELDER	40977226034	2.262,90	2.612,79	4.875,69
MARCELO ALMEIDA BASTOS	43191479015	749,10	2.780,32	3.529,42
ENIO LUIZ MICHELETTO	43475574004		100,00	100,00
STANISLAU ANTONIO LOPES	43620108072	1.423,50	6.227,60	7.651,10
SERGIO CANTARELLI RADTKE	49059823087	313,00	5.594,97	5.907,97
LEO SILVA E SILVA	49070509091	339,00	1.495,93	1.834,93
SANDRO SOUZA FOCCHI	49795104004	290,40		290,40
LUIS AUGUSTO MAAG	50137476000	344,90	1.446,57	1.791,47
CESAR AUGUSTO MACIOROWSKI FERREIRA	50211390020	1.783,00	1.897,35	3.680,35
NELSON JOSE DE ARAUJO	56899254034	539,00	4.623,51	5.162,51
SANDRO WEISSHAHN MULLER	58557008015	223,20	1.703,22	1.926,42
DARCI PIZZI	59543744068	95,00	1.012,97	1.107,97
VLADIMIR SILVA DE LIMA	61447315049	48,00	177,01	225,01
CLAUDIA FRANZ VASQUEZ	66695660000	1.237,00	2.435,87	3.672,87
LUIZ FERNANDO SUHRE	67005055004	450,39	1.932,71	2.383,10
MAURICIO PEREIRA NEVES PRETTO	67770622034	159,43		159,43
CLODOIR OLIVEIRA DA SILVA	73744140059	525,88	257,26	783,14
MARCELO MATEUS TREVISAN	74579819004	470,00	6.305,28	6.775,28
ALEJANDRO NUNES SUAREZ	76343812091	48,00	80,00	128,00
PAULO HEERDT JUNIOR	76469867049	338,30	2.206,33	2.544,63
BEN HUR KUMMER BITTENCOURT	82053120010	34,00	227,00	261,00
ROBERTO RAMOS	90732847915	24,00	124,00	148,00
LUIS RENATO JASNIEWICZ	90961226072	94,00		94,00
LEANDRO OLIVIO NERVIS	94367507068	386,30	1.487,81	1.874,11
CESAR ALBERTO RUVER	95425241020	90,45	786,68	877,13
GEOVANE SCHUMACHER BRANDAO	96145560053	1.362,70	3.167,15	4.529,85
ANDRE BOCORNY GUIDOTTI	96439270087	60,00	378,37	438,37
LEONEL VALMOR MUGGE	97385328091	48,00	339,36	387,36
FABRICIO LEITE ARENA	97634239020	354,00	3.005,87	3.359,87
CASSIANO RICARDO KERN COPETTI	98227874991	386,00	914,21	1.300,21
VINICIUS PICCIN DALBIANCO	99587262034	121,45		121,45
Total utilizado pela UG		32.880,06	146.948,00	

Código da UG: 373073	Valor
-----------------------------	--------------

Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
TIAGO LUIZ ANDRADE	00027441121		5.571,58	5.571,58
BATMAISTERSON SCHMIDT	00072144130		44,80	44,80
HEBERT NUNES VELASCO	00131131192		574,50	574,50
JOAO ADELSON SANTANA JUNIOR	00204629560		5.117,30	5.117,30
BENIVALDO PATRICIO PEREIRA	02934410811		3.704,52	3.704,52
JOSE AUGUSTO RODRIGUES FONSECA	03592382896		1.725,79	1.725,79
JOAQUIM DOS SANTOS LIMA	03600084291	300,00	18.366,16	18.666,16
JUSCELINO ANTONIO TOMAS	04256038655		491,75	491,75
JOSE DO CARMO NOBRE	04386485104	100,00	6.984,73	7.084,73
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA COSTA	05228450297		737,81	737,81
EDILSON RAMOS VARANDA	06587640125	1.200,00	6.532,40	7.732,40
LEONIDAS DE OLIVEIRA ALVES	06611370153		8.230,20	8.230,20
JERONIMO CORREIA CHAGA	07763077115		928,12	928,12
AFONSO PINHEIRO DE MORAES	07997698191		10.276,24	10.276,24
FRANCISCO GONCALVES JUNIOR	08620679104		6.571,81	6.571,81
ALEXANDRE GEAQUINTO FERRI	09075412754		171,00	171,00
SEBASTIAO ANTONIO CORREIA FILHO	10585842191		1.748,17	1.748,17
BENEDITO RODRIGUES NOGUEIRA	10670718149		6.752,61	6.752,61
JEOVAH SYDNEI DE CASTRO	11182750125		3.087,34	3.087,34
LUIZ CARLOS MATTOS RODRIGUES	11953977120		536,51	536,51
ANTONIO AVANIAS DA SILVA	12869970110	40,00	4.951,00	4.991,00
PAULO RENATO ANDRADE	14159708153		5.404,96	5.404,96
SANTINO PEREIRA BATISTA	15325717987		6.331,15	6.331,15
LOURIVAL RODRIGUES DE MORAES	15632849104	150,00	27.984,21	28.134,21
MAX ANTUNES DA SILVA	16185226120		314,15	314,15
EDIVALDO JOSE DA SILVA	16246764134		9.108,05	9.108,05
EDMUNDO FERREIRA DA COSTA	17822939734		1.254,84	1.254,84
INES FRANCISCO DOS SANTOS	19140444287	1.971,92		1.971,92
GERONIMO PRAXEDES DOS SANTOS	20260997153		11.834,19	11.834,19
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CINTRA	20581599187		1.731,10	1.731,10
JOAO SALVADOR DA SILVA	20608004120		4.074,46	4.074,46
NILSON RODRIGUES	20672675153	200,00	8.173,84	8.373,84
ALCIDES LIMA	20673213153	300,00	31.261,81	31.561,81
JOSE CAMPOS DE RAMOS	20770740197		1.747,37	1.747,37
JOSE RICARDO BENTO DE ARAUJO	20882955187		13.059,34	13.059,34
PAULO SERGIO CHIARI EBELING	23126256015		4.177,86	4.177,86
EDSON DE SOUZA MEIRA	24168661172		6.503,82	6.503,82
MARIA APARECIDA GUIMARAES LUCAS	25374303104		5.688,31	5.688,31
EDJORGE DOS SANTOS	28479602104		2.944,01	2.944,01
LUCYLENE RAMSAY ANTUNES DIAS	29858984120		1.272,93	1.272,93
NILSON SANTOS DE MORAES	29971020149		3.917,45	3.917,45
JOSE LUIS GONCALVES	30133009149		2.454,37	2.454,37
DAVI DE LIMA	31401201172		4.565,50	4.565,50
SERGIO OTAVIANO TENORIO	31452647100		4.956,42	4.956,42
DOUGLAS ADRIANO SILVESTRE	34108289234		1.276,03	1.276,03

LUIZ MAURO EVANGELISTA	34668721115		9.152,44	9.152,44
LUIZ EDUARDO PEDROSO	35390875168		1.379,87	1.379,87
JOSE GAGLIARDI NETO	45194238134		8.782,25	8.782,25
BARTOLOMEU JOSE ORMOND FILHO	49540327172		828,70	828,70
PAULO JACIRO NUNES	51342570944		2.365,97	2.365,97
SANDRO ANTONIO DE MORAES	60390697168		3.760,18	3.760,18
CARLOS ANDRE MACHADO DA SILVA	63190621187		810,56	810,56
EDUARDO ALVES BRITO	69390037115		3.818,24	3.818,24
ANDRE LUIZ WELTER	70418420106		6.955,77	6.955,77
FLAVIO DE ARRUDA ASSUMPCAO SILVA	71263861172		662,72	662,72
CARLOS JUSTI	92371876887		3.798,86	3.798,86
MARCELO HENRIQUE SIQUEIRA LEITE	95138765191		2.353,90	2.353,90
LUISMAR NOGUEIRA FARIAS	98541200159		788,08	788,08
Total utilizado pela UG		4.261,92	298.598,05	

Código da UG: 373080		Valor		
Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
WELZO AVELINO DE ARAUJO	04035836168		4.144,29	4.144,29
VALDIVINO ALVES FERREIRA	05845491134		3.945,86	3.945,86
GILDO NEVES DE SOUZA	06117686153		4.157,70	4.157,70
ZARTAM PEIXOTO DE OLIVEIRA	06120075100		6.440,23	6.440,23
GILMAR DOS SANTOS	08324832149		6.556,30	6.556,30
ACIR BATISTA DE LIMA	10245880178		5.018,57	5.018,57
HELIO MANZE	11263903134		797,75	797,75
ELOISIO NASCIMENTO	11319534104		6.780,04	6.780,04
JOSE CARLOS PINHEIRO	11679751204		2.541,25	2.541,25
WALTER DA COSTA E PAULA	12247820115		5.783,35	5.783,35
ARLEI DIVINO SIMAO	12375756215		16.621,24	16.621,24
GENESIO DUTRA DE MOURA	12388629187		1.761,62	1.761,62
AVILMAR ROSA CABRAL	12607398134	110,00		110,00
ADILSON ROCHA PEREIRA	12909939120		6.627,39	6.627,39
SONIA REZENDE SANTOS	14113511187	704,55	700,00	1.404,55
TIBERIO GOMES BARBOSA	15950263120		7.159,07	7.159,07
GERALDO CAMPOS DOS SANTOS	16595530163		6.313,61	6.313,61
LUIZ CARLOS PINHEIRO	16951794120		4.416,63	4.416,63
ANTONIO DAMAZIO DA SILVA	18114466120		3.827,04	3.827,04
ANTONIO CARLOS COTA	18957854134		1.877,36	1.877,36
JAIME SILVA FILHO	19125623672		12.434,07	12.434,07
EDMO RAIMUNDO DE SOUSA LIMA	19192274153		3.722,94	3.722,94
ROBERTO BELLE PIMENTEL	19463472134		4.329,93	4.329,93
MOZAIR LUIZ FURTADO	19687303115	200,00	5.779,65	5.979,65
DIVINO JOSE FLORES	19769270130		1.386,77	1.386,77
EDWARD ROBSON DE SOUZA	19800819134		251,44	251,44
EDISON SEVERINO DE CARVALHO	21719195153		3.373,13	3.373,13
EUCLIDES PEREIRA DA SILVA FILHO	21782385134		1.862,46	1.862,46

ADAILSON ROSA DE OLIVEIRA	21892504120		4.448,93	4.448,93
JOSE VIVALDO DA SILVA	24328154168	950,00	6.431,65	7.381,65
CARLOS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	24740527120		2.419,46	2.419,46
DURCEGIO JOSE DE SOUZA	26030098187		7.535,47	7.535,47
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS CAPANEMA	27068064191	91,59	3.242,15	3.333,74
UILSON ALVES DOS SANTOS FILHO	27136701104		4.478,34	4.478,34
IVO ATHAIDE BEDA	27491960944		3.120,17	3.120,17
WITEVALDO FERREIRA RIOS	31100953191		17.860,02	17.860,02
JOSE MACHADO DE OLIVEIRA	33352429120		5.581,40	5.581,40
CESARIO NONATO DE OLIVEIRA NETO	37712195153		1.003,76	1.003,76
CLEUNI JOSE DA SILVA	44383290191	1.920,00	5.309,29	7.229,29
CESARINO FERREIRA FILHO	82563462800		3.322,86	3.322,86
ALAN DE SOUZA MARTINS	88797392120		2.885,32	2.885,32
PEDRO MENEZES SANTANA	90127110887		6.285,46	6.285,46
VICTOR TOMAZ DE OLIVEIRA	92261132115		870,45	870,45
Total utilizado pela UG		3.976,14	203.404,42	

Código da UG: 373085		Valor		
Portador	CPF/CNPJ	Saque	Fatura	Total
RAIMUNDO CICERO RAMOS SALES	02519011149	144,40		144,40
JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	06314538300	168,00		168,00
JOSE AILSON AMARAL DE FREITAS	06681255191	800,00		800,00
ALCIDES ALVES VIEIRA	07661100100	272,00		272,00
NEI CAMARA BORBA	07684576372	264,00		264,00
NILSON CAVALCANTE LIMA	09379908172	120,00		120,00
RAIMUNDO PEREIRA BRAULIO	09421858115	220,00		220,00
TEODORICO BRANDAO DE SOUSA	10112707300	378,00		378,00
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA ALVES	13963007249	286,00		286,00
FRANCISCO MIRTON DE ARAUJO	15106322120	86,00		86,00
RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA	16594924168	245,35		245,35
FRANCISCO MAROTO CUSTODIO DOS ANJOS	17789303368	48,00		48,00
VALDIVINO BUENO DUARTE	18065414168	1.976,92		1.976,92
MARIO FRANCISCO DOS SANTOS	18446400197	154,67		154,67
MIGUEL COSTA GOMES	21105030172	847,00		847,00
EDISON SEVERINO DE CARVALHO	21719195153	72,00		72,00
ANTONIO VIRGINIO DE ALENCAR	23367032115	368,40		368,40
Total utilizado pela UG		6.450,74	-	

Total utilizado pela UJ		853.738,20	2.156.851,39	3.010.589,59
--------------------------------	--	-------------------	---------------------	---------------------

Fonte: SIAFI

Quadro A.13.2 – Despesa com cartão de crédito corporativo (série histórica)

Valores em R\$ 1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade*	(a) Valor	Quantidade*	(b) Valor	(a+b)
2011	-	853.738,20	-	2.156.851,39	3.010.589,59
2010	-	915.646,47	-	3.327.584,56	4.243.231,03
2009	-	771.603,94	-	3.279.188,78	4.050.792,72

Fonte: SIAFI

* não foi possível obter no número de saques e faturas relativas aos períodos.

14 Informações sobre Renúncias Tributárias

15 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 021.53/2008-3	1631/2011 TCU Plenário	9.4 e 9.5	DE	OFÍCIO N° 1042/2011- TCU/SECEX-PB
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Paraíba					4140
Descrição da Deliberação:					
<p>9.4. Determinar ao INCRA/PB que:</p> <p>9.4.1. adote providências, caso ainda não tenha feito, para, no prazo de 30 (trinta) dias, anular o Contrato n° 3/2008, firmado com a empresa Agclean - Locação de Mão de Obra e Comércio Ltda., originário do Pregão n° 9/2007, para a contratação de empresa especializada na área de informática, por se tratar de mera locação de mão de obra, com pagamento por hora trabalhada ou por posto de serviço, ao arripio do art. 4º, incisos II e IV, do Decreto n° 2.271, de 1997, do Enunciado n° 331 do Tribunal Superior do Trabalho e da consolidada jurisprudência do TCU, a exemplo dos Acórdãos 786/2006, 1.329/2007, 1.238/2008, 1.453/2009, 265/2010 e 2.746/2010 do Plenário;</p> <p>9.4.2. adote, em procedimento licitatório na área de tecnologia da informação, a remuneração dos serviços em função dos resultados obtidos, abstendo-se, por conseguinte, de prever mera locação de mão de obra e pagamento por hora-trabalhada ou por posto de serviço, sempre que a prestação do serviço puder ser avaliada por determinada unidade quantitativa de serviço prestado ou por nível de serviço alcançado, em observância art. 3º, § 1º, do Decreto n° 2.271, de 1997, c/c os arts. 6º e 14, inciso II, alínea "i", e § 2º, da Instrução Normativa SLTI n° 4, de 19 de maio de 2008;</p> <p>9.4.3. promova sempre o levantamento prévio de preços nos processos de aquisição, considerando as especificações e características dos produtos, conforme exigência do art. 43, inciso IV, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;</p> <p>9.4.4. dê preferência ao uso do pregão eletrônico na aquisição de bens e serviços comuns, em observância ao disposto no art. 4º, § 1º, do Decreto n° 5.450, de 31 de maio de 2005, salvo casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente no respectivo processo;</p> <p>9.5. recomendar ao INCRA/PB que tome as devidas providências a fim de assegurar que o servidor José Vandilson do Nascimento Silva, matrícula 1548437, esteja apto a dirigir viaturas oficiais da entidade, submetendo-o, se assim entender, à junta médica constituída pela direção do INCRA, para que emita parecer circunstanciado que possa subsidiar a decisão da administração;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência do INCRA no Estado na Paraíba – SR-18					4140
Síntese da providência adotada:					
A Superintendência Regional informou, por meio do OF/INCRA/SR-18/PB/G/N°965/2011 de 18/08/2011 enviado à					

<p>Auditoria Interna do INCRA, a anulação do contrato denominado CRT/INCRA/PB/Nº 003/2008, firmado com a empresa Agecan – Locação de Mão de obra e Comércio LTDA, CNPJ nº07.395.989/0001-29, originário do pregão nº 9/2007. Também foi informada a abertura do Processo Administrativo nº 54320.000691/2011-19, para adoção de do procedimento licitatório na área de tecnologia da informação, levantamento prévio de preços a serem utilizados para constituição do termo de referência com vistas à licitação na modalidade pregão eletrônico para aquisição de serviços.</p> <p>Sobre o item 9.5, informou que, o Servidor José Vandilson do Nascimento Silva, matrícula 1548437, embora seja habilitado pelo DETRAM/PB, CNH nº 02520351159, categoria AB, validade 26/06/2012, formalizou a sua decisão de não mais dirigir viaturas oficiais o INCRA.</p> <p>As justificativas apresentadas pela superintendência foram encaminhadas pela Auditoria Interna do INCRA ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do OFÍCIO/AUD/Nº 187 de 23/08/2011.</p>
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC – 012.562/2011-4	1205/2011/TCU Plenário	9.2- 9.3.2 - 9.3.2.1, 9.3.2.2 e 9.3.2.3	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Sergipe – SR-23					4145
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2. determinar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário que, cautelarmente, suspenda o repasse de recursos às entidades: Organização para Conservação da Biodiversidade e Meio Ambiente e Sociedade de Apoio Sócio-Ambientalista e Cultural;</p> <p>9.3.2. Ministério do Desenvolvimento Agrário:</p> <p>9.3.2.1. repasse de recursos mediante convênio a entidades cuja existência física não pôde ser comprovada, a saber: Organização para Conservação da Biodiversidade e Meio Ambiente e Sociedade de Apoio Sócio-Ambientalista e Cultural;</p> <p>9.3.2.2. falta de providências para cobrança da prestação de contas do convênio SIAFI 701455, firmado com a Organização para Conservação da Biodiversidade e Meio Ambiente e aguardando prestação de contas desde 11/2/2001;</p> <p>9.3.2.3. ausência de acompanhamento da execução do convênio SIAFI 651312, firmado com a Sociedade de Apoio Sócio-Ambientalista e Cultural e vigente até 31/3/2012;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Sergipe – SR-23					4145
Síntese da providência adotada:					
<p>A Superintendência Regional do INCRA em Sergipe, informou, por meio do OFÍCIO/INCRA/SE/G/A/Nº 765/2011 de 31/05/2011, encaminhado à Secretaria de Controle Externo de Sergipe – Secex/SE – Tribunal de Contas da União, com cópia para Auditoria Interna do INCRA, a dificuldade enfrentada junto ao SICONV desde a sua implementação e em especial, em relação ao Convênio 701455/2008, celebrado com o Instituto BIOTERRA, por se tratar de avença que praticamente nasceu com a Portaria Interministerial nº127/2008.</p> <p>Apesar das dificuldades enfrentadas no portal dos convênios, a Superintendência informou que se manteve atenta ao prazo para apresentação da prestação de contas final do convênio em tela, solicitando ao BIOTERRA, a apresentação de toda a documentação pertinente de maneira física, condicionando o seu imediato lançamento na internet à resolução das pendências atualmente enfrentadas.</p> <p>Na oportunidade também frisou-se o erro material contido no referido Acórdão que aponta como prazo limite para prestação de contas do convênio SIAFI a data de 11/2/2001, quando, na verdade, o termo final seria 11/2/2011. Também foi informado que a unidade sempre esteve ciente das mudanças de endereço da conveniente e que tal fato, em nenhum momento, prejudicou a fiscalização das atividades desenvolvidas.</p>					

As justificativas apresentadas foram encaminhadas pela Auditoria Interna do INCRA à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do OFÍCIO N° 110/AUD de 7/6/2011.
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	020.952/2007-0	1555/2011 TCU Plenário	9.1	DE	OFÍCIO N° 831/2011 – TCU/SESEX-SE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Sergipe – SR-23 e Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - DD					4145
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. Determinar:</p> <p>9.1.1. à Superintendência Estadual do INCRA em Sergipe, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, à Companhia de Desenvolvimento dos Vales de São Francisco e Parnaíba, à Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego e à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do Ministério de Ciência e Tecnologia, na condição de unidades gestoras concedentes dos instrumentos de repasse analisados nesta auditoria, no que couber, que, em 60 (sessenta) dias apresente a esta Corte:</p> <p>9.1.1.1. manifestação acerca de medidas já adotadas ou que adotará para aprimorar ou instituir controles internos tendentes a minimizar a ocorrência das falhas mencionadas nas alíneas 'a', 'b', 'c' e 'd' do item 15 da proposta de deliberação que acompanha este acórdão, fazendo menção, se for o caso, à adoção dessas medidas em cumprimento de deliberações anteriores deste Tribunal</p> <p>9.1.1.2. informações sobre as medidas administrativas adotadas para, ouvidos os responsáveis, promover o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes dos achados mencionados na alínea 'f' do item 15 da proposta de deliberação;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Sergipe – SR-23 e Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - DD					4145 e 89249
Síntese da providência adotada:					
<p>A Superintendência Regional do INCRA em Sergipe (SR-23) informou, por meio do OFÍCIO n° 1328/2011/INCRA/SR-23/GAB/SE de 29/08/2011, as providências adotadas em relação às determinações exaradas no presente Acórdão. No expediente, listou as medidas até então adotadas para o aprimoramento/instituição do controle, ressaltando as dificuldades enfrentadas ante o quantitativo de atribuições em andamento e a escassez de mão de obra por que passa a Superintendência.</p> <p>A manifestação da Regional foi encaminhada à Assessoria Especial de Controle Interno por meio do OFÍCIO/AUD/N° 198 de 31/08/2011.</p> <p>A Diretoria de Desenvolvimento de Projetos e Assentamento (DD) encaminhou, por meio do MEM.751/DD de 9/9/2011, cópia do DESPACHO/DDI-2/N° 121/2011 de 2/9/2011, que informa a adoção de providências coercitivas em relação aos convênios em análise, por parte do INCRA-SERGIPE, antes mesmo da edição do Acórdão em tela. À época, tão logo verificadas as irregularidades, a Superintendência instaurou processo de Tomada de Contas Especial dos convênios, mormente do Convênio CRT SE/13000/2004, mediante o processo 54370.000536/2009-92. Na oportunidade frisou-se que o INCRA não tem se omitido em relação às irregularidades encontradas na execução de contratos e convênios e que, apesar da reduzida capacidade operacional, os esforços têm sido direcionados ao cumprimento de suas atribuições e apuração das possíveis inconsistências.</p> <p>As justificativas apresentadas pela DD foram encaminhadas pela Auditoria Interna do INCRA à Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe – SESEX-SE, por meio do OFÍCIO/AUUD/205 de 14/9/2011.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

--

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04		998/2011-TCU-Plenário	9.17 9.18	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí SR-24					4146
Descrição da Deliberação:					
<p>9.17. Determinar à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Piauí que informe a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, as providências adotadas para glossar os recursos repassados no âmbito dos Convênios CRT/PI/33.000/04/2004 e CRT/PI/37.000/04/2004 correspondentes a metas que não foram executadas;</p> <p>9.18. determinar à Secex/PI que constitua processo apartado para análise dos documentos a serem encaminhados em cumprimento à determinação contida no subitem 9.17 supra;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí SR-24					4146
Síntese da providência adotada:					
<p>A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí encaminhou à Auditoria Interna do INCRA, por meio do MEM.Nº 128/2011/SR(24)PI/G de 28/06/2011, cópia do OFÍCIO Nº 1091/2011/SR(24)PI/INCRA de 06/06/2011, destinado à Secretaria do Tribunal de Contas no Piauí, em que presta as informações solicitadas no bojo do acórdão em tela.</p> <p>Em resposta às formulações contidas no Acórdão exarado, acerca de ambos os Convênios, a Superintendência informou o lançamento da total inadimplência e a determinação de instauração de Tomada de Contas Especial, em 21/03/2011. A instauração das TCE's resultou no Processo Administrativo nº 54380.000817/2011-41 para apurar as irregularidades do Convênio CRT/PI/37.000/2004 (SIAFI 515938) e no Processo Administrativo nº 54380.00818/2011-95, para o Convênio CRT/PI/33.000/2004 (SIAFI 516632). Ambos os processos tramitam regularmente na Regional.</p> <p>As informações prestadas pela Superintendência foram encaminhadas pela Auditoria à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do OFÍCIO/AUD/N137 de 4/7/2011.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC 017.8141/2010-4	60/2011 TCU Plenário	9.1, 9.2 e 9.3	DE	Aviso nº 35-Seses-TCU-Plenário
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Bahia – SR-05 e Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - DD					4030 e 89249
Descrição da Deliberação:					

<p>9.1. determinar à superintendência do INCRA no Estado da Bahia que apresente a este Tribunal, em 90 dias, plano de ação aprovado pela Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento e pela Presidência do INCRA, contendo cronograma de implementação de medidas para garantir que o cumprimento de suas atribuições de orientação e fiscalização da aplicação dos recursos e de acompanhamento dos resultados da concessão de créditos instalação seja aprimorada e conduzida em conformidade com as Normas de Execução de nºs 79/2008 e 84/2009, especificamente no que toca a:</p> <p>9.1.1. fiscalização da aplicação dos recursos do crédito instalação;</p> <p>9.1.2. apresentação da prestação de contas pela superintendência;</p> <p>9.1.3. avaliação de resultados;</p> <p>9.1.4. gestão de processos administrativos;</p> <p>9.1.5. cobrança dos inadimplentes;</p> <p>9.1.6. seleção e controle de beneficiários para recebimento do crédito instalação;</p> <p>9.1.7. registro contábil dos créditos concedidos;</p> <p>9.2. alertar o diretor de desenvolvimento de projetos de assentamento e o presidente do INCRA quanto à possibilidade de virem a ser responsabilizados pelo descumprimento, por parte das superintendências regionais, dos normativos que regem a execução de programas sob sua responsabilidade, tal como vem ocorrendo com o crédito instalação;</p> <p>9.3. recomendar ao INCRA que reavalie a estratégia de controle prevista pela Norma de Execução INCRA nº 79/2008 em função do grande nível de descumprimento verificado nas auditorias realizadas na execução do programa nos estados da Bahia e do Pará;</p> <p>9.4. enviar cópia desta deliberação ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, para fins de supervisão ministerial;</p> <p>9.5. encerrar o processo e arquivar os presentes autos</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Bahia e Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	4030 e 89249
Síntese da providência adotada:	
Em atendimento às determinações, alertas e recomendações contidas no Acórdão nº 60 do Tribunal de Contas da União - TCU, a Superintendência Regional do INCRA na Bahia informou, por meio do OFÍCIO Nº 78/2011 de 11/07/2011, encaminhado à Auditoria Interna do INCRA, a elaboração e aprovação de documento denominado “Aprimoramento e Garantia do Cumprimento das Atribuições Institucionais do INCRA Concernentes ao Crédito Instalação”.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC – 023.581/2009-0	4458/2011 TCU Plenário	9.4	DE	Ofício nº1227/2011/TCU/Secex-MT de 21/07/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Mato Grosso – SR-13					4038
Descrição da Deliberação:					
9.4. com fundamento no art. 250, inciso II do Regimento Interno - TCU, determinar à Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da presente deliberação, conclua a análise da prestação de contas do convênio SIAFI 530108, instaurando, se for o caso, o devido processo de tomada de contas especial;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso – SR-13					4038
Síntese da providência adotada:					
A Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso – SR-13, informou a Auditoria Interna do INCRA, por					

meio do OFÍCIO n° 3139/2011/INCRA/SR-13/G/MT de 27/09/2011, que foi concluída e aprovada com ressalvas a prestação de contas do convênio CRT/MT n° 012/2005 SIAFI n° 530.518 em 02/09/2011, conforme 2011 NS2193.
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	TC 005.977/2011-8	1843/2011 – TCU PLENÁRIO	9.1 e 9.2	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Pará					27615
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. fixar prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação, para que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA conclua as apurações objeto do Processo Administrativo n° 54100.016289/2009-26, informando a este Tribunal de Contas os resultados alcançados e as providências adotadas quanto à responsabilização dos servidores envolvidos, nos termos do previstos no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 45 da Lei n° 8.443, de 16 de julho de 1992;</p> <p>9.2. recomendar à Superintendência Regional 1/PA - INCRA que envide esforços com vistas a concluir as medidas necessárias ao saneamento do processo administrativo n° 54100.000274/2010-80, para que se ultime a fase inicial do Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado com o Ministério Público Federal;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Pará					27615
Síntese da providência adotada:					
<p>Ciente das deliberações exaradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, a Auditoria Interna do INCRA encaminhou, para conhecimento e demais providências, o MEM. N° 377/2011-AUD de 20/05/2011 à referida superintendência.</p> <p>Em resposta ao expediente retro mencionado, a superintendência informou, por meio do OFÍCIO N° 1351/2011/INCRA/SR-01/GAB de 17/08/2011, que, de fato, restaram confirmadas, por meio de pesquisa de campo realizada pela superintendência, as irregularidades apontadas na denúncia realizada pela Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Diante da comprovação de tais fatos, de imediato a Superintendência Regional – SR-01 tomou as seguintes providências: 1- determinação de imediata anulação dos empenhos inscritos em restos a pagar, referente ao exercício 2008, no valor de R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais), advertindo que qualquer repasse ou desembolso de crédito ao município de Igarapé-Miri estaria condicionada à resolução das pendências encontradas; 2 – Notificação dos fornecedores e associações para que, no prazo de 30 (trinta) dias, corrigissem as irregularidades detectadas; 3 – Notificação dos construtores para que, no prazo de 60 (sessenta) dias finalizassem a construção das casas contratadas, além de ajustarem àquelas que estavam fora do padrão contratado.</p> <p>Ocorre que, transcorrido o prazo estipulado sem que os responsáveis regularizassem as pendências, a Superintendência encaminhou, por meio do OFÍCIO N° 730/2010/INCRA/SR-01PA, cópia do relatório de campo à Procuradoria da República no Estado do Pará, solicitando a apuração dos fatos. O referido relatório também foi encaminhado à Superintendência da Polícia Federal no Pará, por meio do OFÍCIO 729/2010/INCRA/SR(01)PA, para apuração dos fatos.</p> <p>Em audiência realizada na Procuradoria Federal Especializada junto ao INCRA, entendeu-se que, apesar dos numerosos indícios de irregularidades, o processo não trazia requisitos suficientes à responsabilização dos autores e quantificação do prejuízo. Para tanto, sugeriu-se a complementação da instrução processual com o encaminhamento do processo à Divisão de Desenvolvimento para juntada dos documentos especificados no parecer. Na mesma oportunidade, a Procuradoria concluiu pela falha na instrução técnica do processo, pela responsabilização do superintendente, do superintendente substituto, do ex-superintendente e dos demais agentes públicos vinculados à Superintendência, pelos</p>					

atos ilícitos apurados e pela necessidade de encaminhamento do referido processo ao Gabinete da Presidência do INCRA, competente para instauração do PAD nessas situações.

Em atendimento às determinações retro mencionadas, o processo administrativo nº 54100.016289/2009-26 foi encaminhado à sede do INCRA para consideração superior e instauração de Processo Administrativo Disciplinar, se assim o entender.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08		895/2011 TCU Plenário	9.3	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Médio São Francisco – PE SR-29					46538
Descrição da Deliberação:					
9.3 DETERMINAR AO INCRA QUE, NO PRAZO DE 30 DIAS, ENCAMINHE AO TRIBUNAL A TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA POR DETERMINAÇÃO DO DESPACHO Nº 83/2009/P DA SUA PRESIDÊNCIA.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Médio São Francisco – Petrolina SR-29					46538
Síntese da providência adotada:					
A Superintendência Regional do INCRA em Petrolina informou, por meio do TELEFAX/INCRA/SR-29/G/Nº 088/2011 encaminhado à Auditoria Interna do INCRA, a existência de um processo administrativo, autuado sob o número 54141.001936/2010-52, cujo objeto é a instauração de Tomada de Contas Especial referente ao processo nº 54141.002036/2007-27 (Termo de Parceria firmado entre a Regional e a Fundação para o Desenvolvimento do Semi-Árido – Fundesa). Para atender mais rapidamente as determinações contidas no Acórdão em tela, a Regional expediu a PORTARIA /INCRA/SR-29/G/Nº017/2011 de 30/05/2011, com o intuito de nomear comissão específica para a conclusão dos trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.					
As justificativas apresentadas foram encaminhadas pela Auditoria à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário por meio do OFÍCIO/AUD/Nº 83 de 17/05/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	033.839/2010-7	1120/2011-TCU 2ª Câmara	1.5.1	DE	OFÍCIO Nº 390/2011-TCU/SECEX-CE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Ceará – SR-02					4026
Descrição da Deliberação:					
Determinar					
1.5.1 – ao INCRA, que, no prazo de 60 dias, ultime o exame do contrato de Repasse nº 410551, celebrado com o					

município de Mulungu/CE, de responsabilidade do ex prefeito daquele município, Sr. Francisco Weliton Martins Freire, e, se for o caso, proceda à imediata instauração de TCE dos recursos repassados, em obediência ao caput do art. 8º da Lei nº 8443/1992 (LO, TCU).

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Ceará – SR-02	4026
Síntese da providência adotada:	
<p>A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Ceará foi cientificada das determinações contidas no Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 107 de 28/03/2011, que encaminhou cópia do OFÍCIO Nº 390/2011 TCU/SECEX – CE.</p> <p>A Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento (DD) também foi informada sobre o teor do referido expediente por meio do MEMO/AUD/Nº 134 de 7/4/2011.</p> <p>Em resposta à determinação contida no Acórdão em tela, a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – DD informou, por meio do Mem. 293/DD de 15/04/2011, que encaminhou à Caixa Econômica Federal o OFÍCIO Nº 49 DD/INCRA de 15/03/2011, solicitando que a referida instituição providenciasse a resposta ao Tribunal, vez que, no último contato com a instituição, esta informou que o contrato de repasse ora questionado encontrava-se em análise em Processo de Tomada de Contas Especial. A manifestação da Diretoria de Desenvolvimento foi encaminhada à Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará – SECEX-CE, por meio do OFÍCIO/AUD/Nº 58 DE 18/04/2011.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 018.887/2011-7	5453/2011 TCU – 2ª Câmara	1.5.2 - 1.5.2.1 - 1.5.2.2	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Paraná SR-09					4034
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinar:</p> <p>1.5.2. ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/PR, na pessoa do seu Superintendente Sr. Nilton Bezerra Guedes, para que:</p> <p>1.5.2.1. se pronuncie quanto à ocorrência de acumulação ilegal de cargos nos casos descritos no § 7.2 da instrução técnica, fixando-se, diante da extensão da tarefa, o prazo de 60 (sessenta) dias para o seu cumprimento, nos termos dos arts. 179 e 187 do Regimento Interno do TCU;</p> <p>1.5.2.2. adote, desde já, as providências previstas no art. 133 da Lei nº 8.112/1990 nas situações em que ficar comprovada a ocorrência da irregularidade, encaminhando a este Tribunal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório conclusivo de todos os casos apurados;</p> <p>1.5.3. à Secex/PR que:</p> <p>1.5.3.1. autue processo específico de monitoramento para verificação do efetivo cumprimento das determinações exaradas acima;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Paraná SR-09					4034
Síntese da providência adotada:					

A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Paraná foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 467 de 24/08/2011 e MEMO/AUD/Nº 550 de 11/10/2011.

Em resposta aos expedientes encaminhados, a Regional informou, por meio do MEMO/INCRA/SR-09G/Nº290 de 7/10/2011, ter respondido a demanda diretamente ao Tribunal de Contas da União – TCU, por meio do OFÍCIO/INCRA/SR-09/Nº6038 de 07/10/2011. Na oportunidade, esclareceu os quesitos levantados no acórdão em tela, afastando a possibilidade de incidência das irregularidades apontadas.

A manifestação da Regional foi encaminhada à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário por meio do OFÍCIO/AUD/Nº 223 de 17/10/2011.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	030.963/2010-9	6226/2011 TCU – 2ª CÂMARA	9.3	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência do INCRA no Estado de Santa Catarina – SR-10 e Coordenação Geral de Desenvolvimento Humano - DAH					4035
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3. determinar à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Santa Catarina que:</p> <p>9.3.1. no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta deliberação, faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos impugnados, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.2. no mesmo prazo a que se refere o subitem anterior, comunique aos interessados o teor deste acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os eximirá da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação deste decisum, caso os recursos não sejam providos;</p> <p>9.3.3. no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhar a este tribunal, por cópia, comprovantes da data em que os interessados tomaram conhecimento desta deliberação;</p> <p>9.3.4. no mesmo prazo a que se refere o subitem anterior, emita novos atos de aposentadoria de interesse dos inativos em epígrafe, escoimados da irregularidade ora apontada, na sistemática definida na Instrução Normativa/TCU 55, de 24/10/2007, por intermédio do Sistema de Avaliação e Registro de Atos e Admissão e Concessões - Sisac;</p> <p>9.4. determinar à Sefip que verifique o atendimento às determinações contidas no subitem 9.3 supra, representando a este tribunal em caso de descumprimento.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência do INCRA no Estado de Santa Catarina – SR-10 e Coordenação Geral de Desenvolvimento Humano - DAH					4035
Síntese da providência adotada:					
<p>A Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 461 de 19/08/2011. Em resposta ao expediente encaminhado a Regional informou, por meio do MEMO/INCRA/SR-10/A/Nº084/2011 de 24/08/2011, que os servidores listados no acórdão em tela não pertencem ao quadro da superintendência, razão pela qual se cogita ter havido um possível equívoco por parte do Tribunal de Contas da União ao deliberar este acórdão.</p> <p>A Auditoria encaminhou as informações prestadas pela Regional à Secretaria de Fiscalização de Pessoal do Tribunal de Contas da União por meio do OFÍCIO/AUD/Nº 193 DE 30/08/2011.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 029.644/2010-0	4486/2011 TCU – 2ª Câmara	9.1	DE	AVISO N° 183 – SESES – TCU 2ª CÂMARA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e entorno – SR-28					29008
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1 – Reiterar a determinação proferida no item 6.1 do Acórdão n° 1691/2008 – 2ª Câmara, já reiterada no item 1.5 do Acórdão n° 4486/2008 – 2ª Câmara, de que a SR-28 proceda, no prazo de sessenta dias a contar da ciência da deliberação, a reavaliação da prestação de contas do convênio CRT/GO/187.009/97 (SIAFI 335588), firmado entre o INCRA e a prefeitura Municipal de São Domingos (GO), tendo em conta as irregularidades apontadas pela Controladoria Geral da União no Relatório de Ação de Controle n° 00190.002060/2003-28, inclusive encaminhando a tomada de contas especial, se for o caso, sob pena da aplicação de multa prevista no artigo 58, inciso VII, da Lei 8443/92.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e entorno – SR-28					29008
Síntese da providência adotada:					
<p>A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Distrito Federal e entorno (SR-28) foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/N° 465 de 24/08/2011. O referido expediente foi reiterado pelo MEMO/AUD/N° 572 de 24/10/2011.</p> <p>Em resposta aos memorandos supra mencionados a Superintendência encaminhou, por meio do MEMO.GAB 549/SR(28)DFE de 07/12/2011, cópia do OFÍCIO /INCRA/SR-28-DFE/GAB/N°1758 de 24/11/2011, entregue diretamente ao Eminentíssimo Ministro Relator Dr. Raimundo Carreiro. Neste expediente, informou-se que os autos do Convênio n° 335588, foram encaminhados ao Ministério Público Federal para análise e parecer. Na oportunidade também foi informado que a Regional solicitou, com vistas a dar cumprimento às determinações exaradas, os autos dos processos administrativos n° 54140.000547/98-99 e 54150.001298/97-41, à Procuradoria Regional da República. Em resposta à solicitação da Regional a Procuradoria informou que os referidos processos administrativos originaram a Ação Civil Pública de n° 2006.35.01.004766-7. Ao tomar nota dos autos da Ação Civil Pública indicada, a Procuradoria Especializada do INCRA percebeu que o processo em tela não versa sobre convênios com o INCRA, já tendo sido, inclusive, extinto por sentença terminativa, sem exame de mérito. Por estas razões, até o presente momento não houve possibilidade de acesso e análise dos autos.</p> <p>A manifestação da Regional foi encaminhada à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do OFÍCIO N°261/2011 – AUD de 08/12/2011.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	1799
Deliberações do TCU	
Deliberações expedidas pelo TCU	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC – 007.588/2009-2	609/2011 TCU - PLENÁRIO	9.3	DE	AVISO N 299 – SESES-TCU- PLENÁRIO DE 16/03/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria De Gestão Estratégica - DE					46753
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2. recomendar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que realize pesquisas de satisfação periódicas com os usuários dos principais sistemas de informática da autarquia, nas diversas unidades de negócio;</p> <p>9.3. determinar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que remeta a esta Corte, em 180 dias, informações sobre a adoção e implementação de medidas tendentes à correção das falhas descritas no item 9.1 deste acórdão, bem como do atendimento à recomendação formulada no item 9.2;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria De Gestão Estratégica - DE					46753
Síntese da providência adotada:					
<p>A Diretoria de Gestão Estratégica (DE) foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 109 de 28/03/2011 e MEMO/AUD/Nº 122 de 31/03/2011.</p> <p>Em resposta aos expedientes encaminhados, a Diretoria de Gestão Estratégica DE informou, por meio do MEM. Nº 137/2011/DE/INCRA de 30/09/2011, que a proposta da Política de Segurança Interna está finalizada e aguardando reunião do Comitê de Tecnologia de Informação e do Conselho Diretor desta Autarquia para aprovação e posterior envio à Auditoria Interna e Tribunal de Contas da União. Na oportunidade, solicitou-se a dilação do prazo de resposta para o dia 30 de outubro.</p> <p>A manifestação da Unidade foi encaminhada ao Gabinete da Presidência do INCRA por meio do MEMO/AUD/Nº 542 DE 3/10/2011.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC 020.850/2010-7	6185/2011 TCU 1ª Câmara	9.3 - 9.4	DE	Aviso nº 104 – Seses – TCU 1ª Câmara
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Alagoas SR-22					4144
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3. determinar à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Alagoas que:</p> <p>9.3.1. em atendimento ao disposto na Portaria STN nº 564/2004, atualizada pela Portaria STN nº 467/2009 e pela Portaria STN 664/2010, constitua e contabilize a provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos valores de créditos recebíveis a título de crédito instalação;</p> <p>9.3.2. no prazo de 180 dias, elabore plano de ação contendo cronograma das medidas que irá adotar para a correção das seguintes falhas:</p> <p>9.3.2.1. ausência de análise de prestações de contas de transferências concedidas nos prazos previstos (art. 31 da Instrução Normativa STN 1/97);</p> <p>9.3.2.2. acompanhamento inadequado dos prazos de apresentação de prestação de contas das transferências concedidas (§5º do art. 28 da Instrução Normativa STN 1/97);</p> <p>9.3.2.3. não realização de fiscalizações periódicas da execução de todos os convênios firmados (art. 23 da Instrução Normativa STN 1/97);</p>					

9.3.2.4. necessidade de efetivação da inscrição dos responsáveis por convênios em situação de inadimplência no Cadin (§1º do art. 5º da Instrução Normativa STN 1/97);	
9.3.2.5. falta de efetividade no acompanhamento permanente dos convênios, permitindo a liberação de parcelas e a celebração de convênios com entidades que apresentam pendências de comprovação de parcelas de convênios anteriormente firmados;	
9.3.2.6. ausência de documentação do fluxo operacional da área de convênios;	
9.3.2.7. necessidade de aperfeiçoamento dos controles relacionados à abertura e conclusão de processos de tomada de contas especial;	
9.4. alertar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Alagoas que o não cumprimento da determinação aposta no item 9.2 poderá dar ensejo à responsabilização dos dirigentes máximos das unidades jurisdicionadas;	
9.5. determinar à Secex-AL que:	
9.5.1. adote as medidas necessárias para compatibilizar o rol de responsáveis inserido no sistema de controle de processos com o contido no cabeçalho deste acórdão, conforme dispõe o art. 15, § 3º, da Resolução TCU nº 234/2010;	
9.5.2. monitore o cumprimento da determinação aposta no item 9.2;	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Alagoas SR-22	4144
Síntese da providência adotada:	
A Superintendência Regional do INCRA em Alagoas - SR-22 encaminhou, por meio do Memo nº 258/2011/INCRA/SR-22 de 27/10/2011, solicitação de ofício da Coordenação de Contabilidade para que:	
I - preste informações referentes à instituição de procedimentos internos ou instrução normativa para criar um plano de ação para registrar uma provisão de créditos de liquidação duvidosa, de forma a ajustar o valor ao valor provável de recebimento no momento analisado;	
II – Informe se será determinado pelo INCRA NACIONAL a instituição de procedimento interno ou instrução normativa e programa ou software de execução, controle e acompanhamento para providenciar, no prazo de 60 dias, a recuperação dos créditos concedidos e registrados na conta 122310000 – Empréstimos concedidos, operacionalizando a cobrança de créditos concedidos a beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, que consista no mínimo em INSCRIÇÃO DOS CRÉDITOS VENCIDOS NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA, nos termos do 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980 ou mesmo na INSCRIÇÃO DOS DEVEDORES INADIMPLENTES NO CADIN, nos termos da Portaria STN nº 685/2006, ou ainda, na AVALIAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO DOS DEVEDORES INADIMPLENTES NOS PRINCIPAIS ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, PRINCIPALMENTE NOS CASOS EM QUE FOR CONSTATADA FRAUDE OU MÁ FÉ.	
Ante o exposto, a referida Superintendência informou aguardar o pronunciamento da Coordenação de Contabilidade para viabilização da instrução processual e juntada aos autos nº 54360.001088/2011-88 para composição do solicitado no presente Acórdão.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 018.276/2007-7	2164/2011 TCU 2ª Câmara	9.8	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Goiás – SR-04					4029

Descrição da Deliberação:	
<p>9.8. determinar à Superintendência Regional do INCRA em Goiás que:</p> <p>9.8.1. abstenha-se de transpor recursos entre ações de programas distintos (a exemplo da Ação "Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Implantação", do Programa de Assentamento Sustentável para Trabalhadores Rurais, para a Ação "Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - Recuperação", do Programa de Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária), o que contraria princípios contábeis, constitucionais e legais sobre orçamento público;</p> <p>9.8.2. preveja, nos termos de convênios e congêneres, descrição completa das metas e fases fixadas e de seus indicadores, referenciando seus prazos e aspectos quantitativos e qualitativos, e compatibilizando-as com o cronograma de execução e este com a vigência do convênio, evitando as ocorrências verificadas no Convênio nº 11/2004, como forma de viabilizar o controle dos instrumentos firmados e cumprir o disposto nos incisos III, IV, V e VI, e § 1º, do art. 2º da IN STN nº 1, de 15 de janeiro de 1997, então vigente;</p> <p>9.8.3. exija a comprovação da capacidade técnica da proponente previamente à assinatura do termo de convênio respectivo, cumprindo o disposto no inciso II do art. 4º da IN STN nº 1, de 1997, então vigente;</p> <p>9.8.4. observe o princípio da celeridade e os prazos previstos na correspondente legislação (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Lei nº 8.112, de 1990, IN STN nº 1, de 1997, então vigente, IN TCU nº 56, de 5 de dezembro de 2007 etc.) nas ações que visem apurar responsabilidades por danos ou quaisquer outras irregularidades sob sua jurisdição, evitando a demora na instauração e conclusão de tomadas de contas especiais, sindicâncias e processos administrativos e demais procedimentos investigativos;</p> <p>9.8.5. mantenha atualizados os termos de responsabilidade sobre os bens móveis, como requisito básico para consecução do necessário controle patrimonial;</p> <p>9.8.6. sistematize e aperfeiçoe o controle de utilização, abastecimento e manutenção da frota de veículos, acompanhando o seu custo operacional, inclusive para subsidiar o planejamento e as ações de custeio, aquisição e desfazimento pertinentes, zelando para que o controle e as ações citados cumpram os princípios da legalidade, economicidade e eficiência e as disposições da IN Sedap nº 205, de 8 de abril de 1988, IN Mare nº 9, de 26 de agosto de 1994, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990;</p> <p>9.8.7. envide esforços, conjuntamente com a administração central do INCRA, se necessário, para solucionar de vez, se ainda não o fez, as condições provisórias e deficientes de guarda do seu acervo patrimonial e documental;</p> <p>9.8.8. evite a utilização do estacionamento da Regional por veículos particulares que venha a prejudicar o perfeito cumprimento do disposto no item 15.2 da IN Mare nº 9, de 1994;</p> <p>9.8.9. observe o princípio da segregação de funções nas atividades de gestão, supervisão e fiscalização dos contratos firmados pela Regional, como forma inclusive de cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 1993;</p> <p>9.8.10. contemple seus processos anuais de prestação de contas e respectivos relatórios de gestão com as peças e informações solicitadas na IN TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, e na respectiva Decisão Normativa deste Tribunal aplicável a cada exercício;</p> <p>9.8.11. informe no relatórios de gestão das próximas contas, se ainda não tiver feito, o desenlace da questão relativa à apuração da responsabilidade pelo desaparecimento dos bens patrimoniais de tombs nºs 051840-00 (rastreador de satélite Trimble GPS) e 102215-00 (receptor de sinal de satélite Magellan GPS)</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Goiás – SR-04	4029
Síntese da providência adotada:	
A Superintendência Regional do INCRA em Goiás foi informada das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 141 de 11/03/2011. Apesar de regularmente notificada, a Regional não encaminhou, até o presente momento, informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	1799
Deliberações do TCU	
Deliberações expedidas pelo TCU	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 022.631/2010-0	5940/2011 TCU 1ª Câmara	9.3 9.4 9.5 9.6	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA na Bahia – SR-05					4030
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3. determinar à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Estado da Bahia que, em atendimento ao disposto na Portaria STN nº 564/2004, atualizada pela Portaria STN nº 467/2009 e pela Portaria STN 664/2010, constitua e contabilize a provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos valores de créditos recebíveis a título de crédito instalação;</p> <p>9.4. alertar a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no estado da Bahia quanto à necessidade de constar no relatório de gestão de exercícios subsequentes as informações solicitadas pelas decisões normativas regulamentadoras;</p> <p>9.5. alertar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA-Sede) e a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Estado da Bahia que o não cumprimento da determinação aposta no item 9.3 e a recorrência das impropriedades relacionadas no item 9.4 poderão dar ensejo à responsabilização dos dirigentes máximos das unidades jurisdicionadas;</p> <p>9.6. determinar à Secex-BA que:</p> <p>9.6.1. adote as medidas necessárias para compatibilizar o rol de responsáveis inserido no sistema de controle de processos com o contido no cabeçalho deste acórdão, conforme dispõe o art. 15, § 3º, da Resolução TCU nº 234/2010;</p> <p>9.6.2. analise, na instrução das contas do exercício de 2010, a observância da determinação aposta no item 9.3;</p> <p>9.7. dar ciência desta deliberação aos interessados;</p> <p>9.8. encerrar o processo e arquivar os autos</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado da Bahia – SR-05					4030
Síntese da providência adotada:					
A Superintendência Regional do INCRA na Bahia foi informada das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 468/2011 de 24/08/2011. Apesar de regularmente notificada, a Regional não encaminhou, até o presente momento, informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	017.120/2010-1	1556/2011 – TCU Plenário	9.2	DE	OFÍCIO Nº 144/2011 – TCU/SECEX-SP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de São Paulo – SR-08					4033
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2. determinar:</p> <p>9.2.1. à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de São Paulo</p>					

que:

9.2.1.1. em 15 (quinze) dias a contar da ciência desta deliberação, mediante o devido processo administrativo, adote as medidas necessárias à anulação do primeiro termo aditivo ao contrato CRT/SP/6/2008, firmado em 30/10/2008, ante a falta de respaldo legal

9.2.1.2. em 15 (quinze) dias a contar da ciência desta deliberação, mediante o devido processo administrativo, adote as medidas necessárias à apuração e ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente à Fundação de Estudos e Pesquisas Agrárias e Florestais (Fepaf), no âmbito do Contrato CRT/SP/6/2008, em decorrência:

9.2.1.2.1. da majoração indevida do valor fixado no contrato, o qual passou de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) por família/ano para R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais) por família/ano, por meio do termo aditivo referido no subitem 9.2.1.1.;

9.2.1.2.2. disponibilização indevida de veículos para transporte de técnicos, encargo este que deveria ter sido assumido pela Fepaf, conforme dispõe a cláusula sétima do referido contrato;

9.2.1.3. informe, no mesmo prazo, os resultados das medidas adotadas a esta Corte e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;

9.2.2. ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que:

9.2.2.1. acompanhe o cumprimento das determinações referentes ao item 9.2.1.;

9.2.2.2. se a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de São Paulo não obtiver da contratada o ressarcimento dos valores que lhe foram pagos indevidamente, apurados na forma do subitem 9.2.1.2, sob pena de responsabilidade solidária, instaure de imediato a devida tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos do art. 8º da Lei nº 8.443/1992;

9.2.3. à Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo (Secex-SP) que monitore o cumprimento deste acórdão;

9.3. dar ciência desta deliberação ao Ministério do Desenvolvimento Agrário para fins de supervisão e à Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais (Fepaf);

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de São Paulo – SR-08	4033

Síntese da providência adotada:

A Superintendência Regional do INCRA no Estado de São Paulo foi informada das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 311 de 28/06/2011. Apesar de regularmente notificada, a Regional não encaminhou, até o presente momento, informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	1799

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	027.530/2007-3	37/2011 TCU - Plenário	9.1	DE	OFÍCIO Nº 50/2011 – TCU/SECEX/PR

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Paraná – SR-09	4034

Descrição da Deliberação:

9.1. determinar à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Paraná que, no prazo de 30 dias, providencie a remessa à Controladoria-Geral da União das tomadas de contas especiais instauradas em cumprimento aos itens 9.8.1, 9.8.2 e 9.9.2 do Acórdão 1957/2007 - Plenário - TCU, formalizadas de acordo com o art. 4º da Instrução Normativa TCU 56/2007, sob pena de aplicação de multa por descumprimento de determinação deste Tribunal;

9.2. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam à Presidência do INCRA;

9.3. determinar à Secex/PR que monitore o cumprimento da determinação acima.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Paraná – SR-09	4034
Síntese da providência adotada:	
A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Paraná foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 58 de 11/02/2011, MEMO/AUD/Nº 129 de 04/03/2011 e MEMO/AUD/154 de 18/04/2011. Apesar de regularmente notificada, a Regional não encaminhou, até o presente momento, informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	021.998/2010-8	1774/2011 TCU 1ª Câmara	9.2 9.5 9.6	DE	OFÍCIO Nº309/2011-TCU/SECEX-RS de 29/03/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Rio Grande do Sul – SR-11					4036
Descrição da Deliberação:					
9.2. determinar ao INCRA/RS que, no prazo de 30 (trinta) dias, reexamine a prestação de contas do convênio SIAFI nº 507588 manifestando-se conclusivamente pela aprovação ou reprovação, e, neste último caso, instaure, se comprovada a ocorrência de dano ao erário, a devida tomada de contas especial;					
9.5. determinar à Secex-RS que adote as medidas necessárias para compatibilizar o rol de responsáveis inserido no sistema de controle de processos com o contido no cabeçalho deste acórdão, conforme dispõe o art. 15, § 3º, da Resolução TCU nº 234/2010;					
9.6. determinar à 8ª Secex que monitore o resultado do disposto no item 9.2 deste acórdão;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Rio Grande do Sul – SR-11					4036
Síntese da providência adotada:					
A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Rio Grande do Sul foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 137 de 07/04/2011. Apesar de regularmente notificada, a Regional não encaminhou, até o presente momento, informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações do acórdão em questão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	1799

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC 025.142/2008-1	2307/2011 TCU 2ª CÂMARA	9.8.1 - 9.8.1.1 - 9.8.1.2 - 9.8.1.3 e 9.8.1.4 - 9.8.2 - 9.8.3	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Maranhão – SR-12					4037
Descrição da Deliberação:					
<p>9.8. determinar ao INCRA/MA, nos termos dos arts. 241 e 242 do RITCU, que:</p> <p>9.8.1. informe no próximo relatório de gestão apresentado ao TCU:</p> <p>9.8.1.1. os resultados das medidas de apuração, incluindo eventual tomada de contas especial, referente ao Convênio nº 6.000/2006, SIAFI nº 560093 (subitem 1.2.2.1 do Anexo I ao Relatório CGU nº 208029);</p> <p>9.8.1.2. as providências adotadas no sentido de esclarecer eventuais prejuízos na execução das transferências referentes aos Processos nºs 54230.00002377/2007-01, 54230.004324/2005-55 e 54230.003250/2007-00, com o objetivo de recompor eventuais prejuízos ao erário e aplicar, aos responsáveis, as sanções cabíveis (subitem 1.5.4.2 do Anexo I ao Relatório CGU nº 208029);</p> <p>9.8.1.3. as providências adotadas para promoção dos acertos referentes ao cadastro da associação e do Projeto de Assentamento referentes ao Processo nº 54230.002068/2007-23 (subitem 2.1.4.2 do Anexo I ao Relatório CGU nº 208029);</p> <p>9.8.1.4. as providências adotadas para cumprimento da determinação constante do item 9.3 do Acórdão 2.143/2007-Plenário, no sentido de efetuar o desconto na folha de pagamento dos servidores para os quais foram aplicadas as multas correspondentes;</p> <p>9.8.2. faça constar dos relatórios de gestão e/ou das prestações de contas apresentados ao TCU as respectivas demonstrações contábeis, nos termos das orientações expedidas para o exercício respectivo;</p> <p>9.8.3. inclua no processo de tomada de contas especial consubstanciado no Processo nº 54230.004114/2007-29, caso ainda não tenha feito, informações sobre a efetiva realização da Tomada de Preços nº 009/2006, cujo extrato de publicação do aviso de licitação não foi validado por consulta à edição correspondente do Diário Oficial do Estado, disponível na internet, em inobservância ao art. 21, incisos I e III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sugerindo simulação da licitação (subitem 1.2.1.1 do Anexo I ao Relatório CGU nº 208029);</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Maranhão – SR-12					4037
Síntese da providência adotada:					
<p>A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Maranhão foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 163 de 19/04/2011. Apesar de regularmente notificada, a Regional não encaminhou, até o presente momento, informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações do Acórdão em questão.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	010.399/2011-9	418/2011 TCU Plenário		DE	OFÍCIO4188/2011

					TCU/SECEX-MA DE 26/11/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Maranhão – SR-12					4036
Descrição da Deliberação:					
<p>1.6. Determinações:</p> <p>1.6.1. à Superintendência Regional do INCRA no Maranhão que promova, no prazo de 90 (noventa) dias, o recolhimento dos valores cuja utilização não esteja devidamente comprovada, comunicando, ao final do prazo estabelecido, as providências adotadas.</p> <p>1.6.2. à Secex/MA que:</p> <p>1.6.2.1. promova, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, a citação de:</p> <p>1.6.2.1.1 responsáveis solidários:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Antônio José Garcez Magalhães, CPF 175.839.183-91, Técnico Agrícola do INCRA, responsável pela aplicação do crédito instalação no PA Mata do Boi; - José Lima Rocha, CPF 147.100.303-59, ex-presidente da Associação dos Produtores Carentes da Comunidade do Povoado Chapadinha; - Oséas da Conceição Silva, CPF 229.223.183-20, ex-tesoureiro da Associação dos Produtores Carentes da Comunidade do Povoado Chapadinha; - J. F. Macedo Comércio, CNPJ 11.037.934/0001-14, empresário individual responsável pelo fornecimento do material de construção. <p>Valor para citação: R\$ 72.909,24 a partir de 25/1/2007.</p> <p>Ocorrência: pagamento ao fornecedor/construtor (J. F. Macedo Comércio) bem mais que o preço de mercado, se comparados os preços praticados com os constantes da base de dados PINI ou os medianos do SINAPI - março de 2007(época dos orçamentos).</p> <p>Valor para citação: R\$ 83.032,65 a partir de 25/1/2007.</p> <p>Ocorrência: pagamento ao empresário individual J. F. Macedo Comércio por quantidades bem maiores que as realmente fornecidas ou, ainda, por materiais não fornecidos.</p> <p>Valor para citação: R\$ 40.000,00 a partir de 25/1/2007.</p> <p>Ocorrência: deixaram de ser construídas as casas dos seguintes beneficiários, em que pese terem sido pagas integralmente (material e mão de obra) pelo INCRA: Elias Magno Augusto da Silva e Francisca Neri do Nascimento, Francisco Ferreira Maciel e Rosa Fernandes Costa Maciel, Bernardo de Oliveira Bastos e Teresa Hilda de Araújo, Santino da Rocha, Francisco das Chagas Silva e Maria do Socorro Dias Oliveira, Francisco Costa Silva e Maria do Socorro Costa, Antônio Alves de Araújo e Raimunda de Oliveira de Araújo, José da Luz Pereira e Marilene Sousa Pereira.</p> <p>1.6.2.1.2. Responsáveis solidários:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Antônio José Garcez Magalhães, CPF 175.839.183-91, Técnico Agrícola do INCRA, responsável pela aplicação do crédito instalação no PA Mata do Boi; - Rosa Sousa Araújo, CPF 591.207.892-20, ex-presidente da Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais de Centro do Lulu; - Maria Lúcia Lima da Costa, CPF 921.554.213-20, ex-tesoureira da Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais de Centro do Lulu; - J. F. Macedo Comércio, CNPJ 11.037.934/0001-14, empresário individual responsável pelo fornecimento do material e construção das casas. <p>Valor para citação: R\$ 35.296,26 a partir de 26/1/2007.</p> <p>Ocorrência: pagamento ao fornecedor/construtor (J. F. Macedo Comércio) bem mais que o preço de mercado, se comparados os preços praticados com os constantes da base de dados PINI ou os medianos do SINAPI - março de 2007(época dos orçamentos).</p> <p>Valor para citação: R\$ 31.952,96 a partir de 26/1/2007.</p> <p>Ocorrência: pagamento ao empresário individual J. F. Macedo Comércio por quantidades bem maiores que as realmente fornecidas ou, ainda, por materiais não fornecidos.</p> <p>Valor para citação: R\$ 10.000,00 a partir de 26/1/2007.</p> <p>Ocorrência: deixaram de ser construídas as casas dos seguintes beneficiários, em que pese terem sido pagas integralmente (material e mão de obra) pelo INCRA: Francisco da Silva do Nascimento e Maria Domingas e Raimundo Camilo da Silva e Maria Adélia de Moraes da Silva.</p> <p>1.6.2.1.3. Responsáveis solidários:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Antônio José Garcez Magalhães, CPF 175.839.183-91, Técnico Agrícola do INCRA, responsável pela aplicação do crédito instalação no PA Mata do Boi; - J. F. Macedo Comércio, CNPJ 11.037.934/0001-14, empresário individual responsável pelo fornecimento do material e construção das casas. 					

Valor para citação: R\$ 15.000,00 a partir de 26/1/2007.

Ocorrência: deixaram de ser construídas as casas dos seguintes beneficiários, em que pese terem sido pagas integralmente (material e mão de obra) pelo INCRA: Antônio Araújo de Castro e Ducinalva Leal de Castro, Antônio Domingos Silva e Dalvina Sousa Santos, Raimundo de Deus Rocha e Maria da Silva Rocha.

1.6.2.2. promova, nos termos do art. 12, inciso III, da Lei nº 8.443/1992, a audiência, com possibilidade de aplicação, entre outras, da sanção prevista no art. 60 da LOTCU e no art. 270 do RITCU:

1.6.2.2.1. dos seguintes responsáveis:

- Antônio José Garcez Magalhães, CPF 175.839.183-91, Técnico Agrícola do INCRA, responsável pela aplicação do crédito instalação no PA Mata do Boi;

- José Lima Rocha, CPF 147.100.303-59, ex-presidente da Associação dos Produtores Carentes da Comunidade do Povoado Chapadinha;

- Oséas da Conceição Silva, CPF 229.223.183-20, ex-tesoureiro da Associação dos Produtores Carentes da Comunidade do Povoado Chapadinha;

- Rosa Sousa Araújo, CPF 591.207.892-20, ex-presidente da Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais de Centro do Lulu;

- Maria Lúcia Lima da Costa, CPF 921.554.213-20, ex-tesoureira da Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais de Centro do Lulu

Ocorrências:
- não realização de pesquisa de preços para compra de material de construção e contratação de mão de obra, contrariando o art. 16 da Norma de Execução/INCRA nº 53, de 20 de dezembro de 2006;

- atesto falso em notas fiscais de mercadorias e recibos de serviços;

1.6.2.2.2. dos seguintes responsáveis:

- Antônio José Garcez Magalhães, CPF 175.839.183-91, Técnico Agrícola do INCRA, responsável pela aplicação do crédito instalação no PA Mata do Boi;

- José Lima Rocha, CPF 147.100.303-59, ex-presidente da Associação dos Produtores Carentes da Comunidade do Povoado Chapadinha;

- Rosa Sousa Araújo, CPF 591.207.892-20, ex-presidente da Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais de Centro do Lulu.

Ocorrência: inexecução total e/ou parcial de itens do projeto arquitetônico/memorial descritivo aprovado para execução do crédito instalação.

- Benedito Ferreira Pires Terceiro, CPF 012.221.983-04, Superintendente Regional do INCRA no Maranhão:

Ocorrência: não instauração de processo de apuração de desvio de conduta do servidor responsável pela fiscalização da aplicação do crédito instalação.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Superintendência Regional do INCRA no Estado do Maranhão – SR-12

Código SIORG

4036

Síntese da providência adotada:

A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Maranhão foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 632 13/12/2011. Apesar de regularmente notificada, a Regional não encaminhou a esta Auditoria, até o presente momento, as informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações exaradas no Acórdão em questão.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Código SIORG

1799

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08		704/2011 TCU Plenário	9.2	DE	

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação

Superintendência Regional do INCRA no Estado do Maranhão – SR-12

Código SIORG

4036

Descrição da Deliberação:	
9.2 Determinar à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA-MDA – SR-12 que, no prazo de noventa dias, ultime providências necessárias à conclusão da TCE autuada sob o nº 54230.002488/2008, atinente ao Convênio CRT/MA 6000/2006 (SIAFI 560093), e a encaminhe à Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, devendo cuidar para que, na apuração dos valores a serem restituídos aos cofres públicos, também seja levado em conta eventual saldo existente na conta específica do convênio referido.	
Providências Adotadas	
Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Maranhão – SR-12	4036
Síntese da providência adotada:	
A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Maranhão foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 131 de 05/04/2011. O expediente foi reiterado em 09/08/2011 por meio do MEM. Nº 413/2011-AUD. Apesar de regularmente notificada, a Regional não encaminhou a esta Auditoria, até o presente momento, as informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações exaradas no Acórdão em questão.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
09	TC – 26.935/2009-3	79/2011 TCU PLENÁRIO	1.4	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Maranhão – SR-12					4036
Descrição da Deliberação:					
<p>Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, quanto ao processo abaixo relacionado, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92 c/c os arts. 143, inciso III; e 250 a 252 do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em mandar fazer as seguintes determinações, conforme pareceres emitidos nos autos arquivando estes em seguida.</p> <p>1. Processo TC-026.935/2009-3 (RELATÓRIO DE AUDITORIA)</p> <p>1.1. Unidade: Superintendência Regional do INCRA no Maranhão - MDA</p> <p>1.2. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo - MA (SECEX-MA)</p> <p>1.3. Advogado constituído nos autos: não há.</p> <p>1.4. Determinar à Superintendência Regional do INCRA no Maranhão que:</p> <p>1.4.1. providencie junto ao convenente o ressarcimento das despesas indevidamente pagas, conforme demonstrativo apresentado no item 2.1 da instrução;</p> <p>1.4.2. adote, no prazo de 90 (noventa) dias, as providências judiciais cabíveis, a fim de recuperar a posse das áreas invadidas no Assentamento Barro Duro, no Município de Tutóia/MA;</p> <p>1.4.3. alocar, no prazo de 90 (noventa) dias, servidores no setor de prestação de contas em número suficiente para dar vazão à análise da prestação de contas de forma tempestiva;</p> <p>1.4.4. providencie, no prazo de 90 (noventa) dias, a devolução por parte da convenente, aos cofres do Tesouro Nacional do valor original de R\$ 8.800,00, a partir de 4/1/2005, correspondente à elaboração do PDA Pé da Ladeira.</p>					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG

Superintendência Regional do INCRA no Estado do Maranhão – SR-12	4036
Síntese da providência adotada:	
A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Maranhão foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 55 de 08/02/2011. Apesar de regularmente notificada, a Regional não encaminhou a esta Auditoria, até o presente momento, as informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações exaradas no Acórdão em questão.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	0018.272/2007-4	2605/2011 TCU- PLENÁRIO	9.8	DE	OFÍCIO Nº 1495/2011 – TCU/SECEX-MT
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso – SR-13					4038
Descrição da Deliberação:					
Determinar ao INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA no Estado de Mato Grosso que, no prazo de 60 dias, proceda à normatização da rotina de prestação dos serviços funcionais relativos a atendimento às demandas externas dirigidas ao órgão, de tal sorte que as atividades administrativas sejam desempenhadas com independência, sem interferência de terceiros e exclusivamente segundo a primazia do interesse público, consoante determinado no item 9.1.2 do Acórdão 1582/2006-TCU-plenário.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso – SR-13					4038
Síntese da providência adotada:					
A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Mato Grosso foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 591 de 09/11/2011. Apesar de regularmente notificada, a Regional não encaminhou a esta Auditoria, até o presente momento, as informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações exaradas no Acórdão em questão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	1799
Deliberações do TCU	

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 018.149/2008-2	4220/2011 – TCU 2ª Câmara		DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Mato do Grosso – SR-13					4038
Descrição da Deliberação:					
<p>9.9. determinar à Superintendência Regional do INCRA no Estado do Mato Grosso - INCRA/MT que providencie, se ainda não fez, o ressarcimento aos cofres da unidade das diárias pagas indevidamente, bem como os valores pagos indevidamente ao servidor Edson Carneiro Geraldês (a título de ajuda de custo), consoante apontado pela Controladoria Geral da União nos itens 1.4.3.1, 1.4.3.2, 1.4.3.3, 1.4.3.7, 3.1.2.2, 3.1.2.4 e 6.1.1.1 do Relatório/CGU nº 208034; e</p> <p>9.10. dar ciência à Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso que houve equívoco na restituição efetivada pelo Sr. Elias Belisário de Araújo, haja vista que esse servidor recolheu aos cofres da entidade o valor de R\$ 3.559,14 (relativo a pagamentos indevidos a título de ajuda de custo), quando o correto deveria ser R\$ 1.660,95, consoante exposto no item 7.14. da instrução às fls. 446/465.</p>					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA em Mato do Grosso – SR-13					4038
Síntese da providência adotada:					
<p>A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Mato Grosso foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 382 de 21/06/2011. Ante a ausência de manifestação por parte da Regional, o expediente foi reiterado por meio do TELEFAX/AUD/nº38/2011 de 15/09/2011.</p> <p>Apesar de regularmente notificada, a Regional não encaminhou a esta Auditoria, até o presente momento, as informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações exaradas no Acórdão em questão.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 021.203/2010-5	7891/2011 TCU 1ª Câmara	9.3	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Amazonas – SR-15					4137
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3 Determinar à Superintendência Regional do INCRA no Amazonas que realize a conformidade contábil no Sistema SIAFI, respeitando a norma de execução e as instruções normativas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, pela Secretaria de Federal de Controle Interno e pelo Manual do SIAFI, além das recomendações contidas no Acórdão TCU nº 286/2007 – Plenário.</p>					
Providências Adotadas					

Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Amazonas – SR-15		4137
Síntese da providência adotada:		
A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Amazonas foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 501 de 15/09/2011. Apesar de regularmente notificada, a Regional não encaminhou a esta Auditoria, até o presente momento, as informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações exaradas no Acórdão em questão.		
Síntese dos resultados obtidos		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13		7460/2011 TCU 2ª Câmara	9.4	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Amazonas – SR-15					4137
Descrição da Deliberação:					
9.4 – determinar à SR-15 que:					
9.4.1 – comunique a este tribunal, no prazo de 90 dias, a conclusão da tomada de contas especial referente ao Convênio nº 424562, celebrado com a Associação de Produtores Rurais da União Progresso , em que foi decretada a execução parcial do objeto; e					
9.4.2 – inclua no próximo Relatório de gestão informações acerca do resultado dos trabalhos relativos ao termo de ajustamento de conduta ambiental nº 11/2008, celebrado com o Instituto de Proteção do Meio Ambiente do Amazonas - IPAAM, objetivando regularizar a situação ambiental de todos os assentamentos possíveis de licenciamento.”					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Amazonas – SR-15					4137
Síntese da providência adotada:					
A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Amazonas foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 504 de 16/09/2011. Apesar de regularmente notificada, a Regional não encaminhou a esta Auditoria, até o presente momento, as informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações exaradas no Acórdão em questão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	1799
Deliberações do TCU	

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC 016.389/2009-8	10075/2011 – TCU 1ª Câmara	9.3 9.6	DE	Aviso nº 182 Seses- TCU - 1ª Câmara de 29/11/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Amazonas SR-15					4137
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3 determinar à Superintendência Regional do INCRA no Estado do Amazonas que, em atendimento ao disposto na Portaria STN 467/2009 e pela Portaria STN 664/2010, constitua e contabilize provisão para crédito de liquidação duvidosa relativa aos valores de créditos recebíveis a título de crédito instalação.</p> <p>9.6 determinar a Auditoria Interna do INCRA que se manifeste, quando da prestação de contas referente ao exercício de 2011, sobre as providências adotadas pela SR-15, para evitar recorrência das irregularidades descritas no item precedente, bem como sobre as providências concernentes à acumulação remunerada de cargo público e à concessão de licença para tratar de interesses particulares por prazo superior ao previsto em lei descritas e examinadas no relatório que acompanha este acórdão.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Amazonas SR-15					4137
Síntese da providência adotada:					
A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Amazonas foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 636 de 14/12/2011. Apesar de regularmente notificada, a Regional não encaminhou a esta Auditoria, até o presente momento, as informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações exaradas no Acórdão em questão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	TC 022.814/2010-8	5269/2011 TCU – 1ª Câmara	9.3 9.4	DE	OFÍCIO Nº 398/2011 – TCU/SECEX-AP DE 05/07/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Amapá – SR-21					4143
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3. determinar à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Amapá que:</p> <p>9.3.1. em atendimento ao disposto na Portaria STN nº 564/2004, atualizada pela Portaria STN nº 467/2009 e pela Portaria STN 664/2010, constitua e contabilize a provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos valores de créditos recebíveis a título de crédito instalação;</p> <p>9.3.2. conclua o processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria INCRA/SR(21) nº 22, de 2/7/2007 para dar cumprimento ao item 9.4.2 do Acórdão TCU nº 1260/2009 - Plenário;</p> <p>9.3.3. no tocante aos convênios com registro de "inadimplência efetiva", adote as medidas administrativas internas cabíveis, inclusive, se for o caso, a identificação dos responsáveis, quantificação do dano e, se infrutífera a obtenção do ressarcimento, instaure a competente tomada de contas especial;</p> <p>9.4. dar ciência à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Amapá quanto à ocorrência das seguintes impropriedades:</p>					

9.4.1. ausência de critérios objetivos para a aferição da qualificação técnica e capacidade operacional no edital de chamamento público decorrente do descumprimento do art. 5º, II, da Portaria Interministerial nº 127/2008, bem como o art. 5 do Decreto nº 6.170/2007;	
9.4.2. ausência de providências para instauração dos procedimentos administrativos necessários para obter o ressarcimento dos valores dos convênios SIAFI nº 601842 e 639991, que se encontram na situação "inadimplência efetiva" no sistema SIAFI;	
9.5. alertar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Amapá que a recorrência das impropriedades relacionadas no item 9.4 poderá dar ensejo à responsabilização dos dirigentes máximos das unidades jurisdicionadas;	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Amapá – SR-21	4143
Síntese da providência adotada:	
A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Amapá foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 358 de 14/07/2011. Apesar de regularmente notificada, a Regional não encaminhou a esta Auditoria, até o presente momento, as informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações exaradas no Acórdão em questão.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	TC 015.481/2009-0	823/2011 TCU 1ª Câmara	1.5	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Amapá – SR-21					4143
Descrição da Deliberação:					
1.5 Determinar ao INCRA /AP que providencie a inclusão do nome da responsável no Cadastro Informativo dos Débitos não quitados de órgãos e entidades federais.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Amapá – SR-21					4143
Síntese da providência adotada:					
A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Amapá foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 69 de 18/02/2011. Apesar de regularmente notificada, a Regional não encaminhou a esta Auditoria, até o presente momento, as informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações exaradas no Acórdão em questão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	TC 0202.986/2010-6	5741/2011 – TCU – 1ª Câmara	9.3 9.4	DE	OFÍCIO N° 997/2011- TCU/SECEX-TO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Tocantins SR-26					4148
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3. determinar à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Tocantins que:</p> <p>9.3.1. em atendimento ao disposto na Portaria STN n° 564/2004, atualizada pela Portaria STN n° 467/2009 e pela Portaria STN 664/2010, constitua e contabilize a provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos valores de créditos recebíveis a título de crédito instalação;</p> <p>9.3.2. apure, em até 60 (sessenta) dias, os indícios de direcionamento de marca e fornecedor em aquisição de purificadores de água, resultando em compra com valor 136% superior à melhor oferta, informando o resultado a este Tribunal;</p> <p>9.4. dar ciência à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Tocantins quanto à ocorrência das seguintes impropriedades:</p> <p>9.4.1. deficiência no controle e acompanhamento das transferências concedidas em convênios com municípios/entidades e nas prestações de contas.</p> <p>9.4.2. existência de convênios em situação de 'a aprovar' no SIAFI, em descumprimento ao disposto no art. 31 da IN/STN 1/1997.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Tocantins SR-26					4148
Síntese da providência adotada:					
<p>A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Tocantins (SR-26) foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/N° 404 de 04/08/2011, MEMO/AUD/N° 455 de 17/08/2011 e MEMO/AUD/N° 556 de 11/10/2011.</p> <p>Apesar de regularmente notificada, a Regional não encaminhou a esta Auditoria, até o presente momento, as informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações exaradas no Acórdão em questão.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	TC 019.309/2001-2	2139/2011 – TCU	1.6	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Tocantins SR-26					4148
Descrição da Deliberação:					

1.6. Determinar à Secex/TO que encaminhe ao Superintendente Regional Substituto do INCRA no Tocantins, Sr. Ruberval Gomes da Silva, em atenção ao Ofício 1.908/INCRA/SR(26)TO/G, de 27/6/2011, cópia do Acórdão 1084/2011 - TCU - 2ª Câmara, prolatado nos autos do TC 016.090/2009-2, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, esclarecendo que foi verificada a existência de aparente erro material na expedição de comunicação dirigida ao INCRA por meio do Ofício nº 675/2011-TCU/SECEX/TO, em decorrência da prolação daquele acórdão, já que os convênios questionados no âmbito do TC 016.090/2009-2 referem-se à avenças celebradas, diretamente, entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o município de Divinópolis/TO	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Tocantins SR-26	4148
Síntese da providência adotada:	
A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Tocantins (SR-26) foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 484 de 30/08/2011. Apesar de regularmente notificada, a Regional não encaminhou a esta Auditoria, até o presente momento, as informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações exaradas no Acórdão em questão.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	TC 024.516/2007-0	552/2011 TCU – Plenário	9.5	DE	Aviso n 256- Seses – TCU- Plenário de 02/03/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Tocantins SR-26					4148
Descrição da Deliberação:					
9.5 DETERMINAR AO INCRA/TO QUE, NO PRAZO DE 180 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA NOTIFICAÇÃO, INFORME A ESTE TRIBUNAL O RESULTADO DO EXAME OU DO REEXAME DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS E TERMO DE PARCEIRIA ABAIXO LISTADOS, E CASO NECESSÁRIO, INSTAURE AS DEVIDAS TOMADAS DE CONTA ESPECIAL, CONFORME DISPOSTO NO ART. 28 E SEGUINTE DA INSTN Nº 1, DE 15/01/21997, ENTÃO VIGENTE.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Tocantins SR-26					4148
Síntese da providência adotada:					
A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Tocantins (SR-26) foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 99 de 17/03/2011. Apesar de regularmente notificada, a Regional não encaminhou a esta Auditoria, até o presente momento, as informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações exaradas no Acórdão em questão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

--

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	TC – 030.433/2010-0	3301/2011 – TCU 2ª Câmara	1.6	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Tocantins SR-26					4148
Descrição da Deliberação:					
<p>1.6. Determinar à Superintendência Regional do INCRA no Estado do Tocantins - INCRA/SR-TO que adote providências com vistas à apuração integral das impropriedades relativas à execução do Convênio nº 4000/2009 (SIAFI nº703338), firmado entre aquele órgão e a Prefeitura Municipal de Angico/TO, devendo, inclusive, instaurar processo de tomada de contas especial, se necessário, remetendo à Secretaria Federal de Controle Interno, no prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de encaminhar a este Tribunal as informações sobre as conclusões e providências adotadas.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do Tocantins SR-26					4148
Síntese da providência adotada:					
<p>A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Tocantins (SR-26) foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 278 de 09/06/2011. Apesar de regularmente notificada, a Regional não encaminhou a esta Auditoria, até o presente momento, as informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações exaradas no Acórdão em questão.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	TC-013.805/2008-3	3648/2011 TCU – 2ª Câmara	9.3	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria de Gestão Administrativa - DA					46751
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3. determinar ao INCRA que:</p> <p>9.3.1. com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do RITCU, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência desta deliberação, abstenha-se de realizar o pagamento da vantagem decorrente da</p>					

<p>Unidade de Referência de Preços - URP (26,05%), constante do ato ora impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.2. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação à interessada, informando-lhe que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso, em caso de não provimento, não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação;</p> <p>9.4. informar ao INCRA que poderá encaminhar novo ato, em substituição ao original considerado ilegal, por intermédio do sistema Sisac, para apreciação por este Tribunal, escoimado da irregularidade apontada, observando, se for caso, o procedimento estabelecido no subitem 9.2.1.2 do Acórdão 2.161/2005-Plenário em relação aos valores de URP eventualmente subsistentes;</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Gestão Administrativa - DA	46751
Síntese da providência adotada:	
<p>A Diretoria de Gestão Administrativa (DA) foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 277 de 09/07/2011.</p> <p>Apesar de regularmente notificada, a Diretoria não encaminhou a esta Auditoria, até o presente momento, as informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações exaradas no Acórdão em questão.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	013.513/2011-7	4432/2011/TCU 2ª Câmara	1.5.1	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria de Gestão Administrativa - DA					46751
Descrição da Deliberação:					
<p>1.5. Determinações:</p> <p>1.5.1. ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA que providencie, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência deste Acórdão, novo cadastramento no sistema Sisac, do ato de Luiz Francisco da Silva (CPF 055.147.541-20), informando na "Discriminação de Tempos de Serviço e Averbacões" o tempo rural.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão Administrativa - DA					46751
Síntese da providência adotada:					
<p>A Diretoria de Gestão Administrativa (DA) foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 383 de 21/07/2011.</p> <p>Apesar de regularmente notificada, a Unidade não encaminhou a esta Auditoria, até o presente momento, as informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações exaradas no Acórdão em questão.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

--

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	TC 003.516/2011-3	4216/2011 TCU – 2ª Câmara	9.3 9.4 9.5	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria de Gestão Administrativa - DA					46751
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3. determinar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/MDA que:</p> <p>9.3.1. faça cessar o pagamento da presente pensão à Sra. Zélia Goulart Capparelli, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência desta deliberação, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade responsável pelas quantias pagas após essa data, ante o exposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e 262 do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.3.2. dê ciência à interessada do teor deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não a eximirá da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos; e</p> <p>9.4. orientar à interessada que ela poderá fazer a opção pela percepção da pensão civil ora atacada, desde que renuncie à percepção da outra pensão, cabendo então, nesse caso, ao órgão de origem emitir um novo ato de pensionamento para ser oportunamente apreciado pelo TCU;</p> <p>9.5. determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal que proceda à verificação do cumprimento das medidas indicadas no subitem 9.3, representando a este Tribunal, caso necessário.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão Administrativa - DA					
Síntese da providência adotada:					
<p>A Diretoria de Gestão Administrativa (DA) foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 386 de 22/07/2011.</p> <p>Apesar de regularmente notificada, a Unidade não encaminhou a esta Auditoria, até o presente momento, as informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações exaradas no Acórdão em questão.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

24	TC 028.325/2008-5	1165/2011 2ª Câmara	9.3	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria de Gestão Administrativa - DA					
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3. determinar ao INCRA que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote medidas para:</p> <p>9.3.1. dar ciência do inteiro teor desta deliberação à interessada cujo ato foi considerado ilegal, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de não provimento desse recurso;</p> <p>9.3.2. fazer cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.3. orientar a servidora no sentido de que poderá optar entre:</p> <p>9.3.3.1. retornar imediatamente à atividade, para completar o tempo necessário para aposentadoria com proventos integrais, conforme as regras vigentes;</p> <p>9.3.3.2. recolher as contribuições previdenciárias em momento posterior à prestação da atividade rural, de forma indenizada, para fins de contagem recíproca desse tempo para a concessão de aposentadoria estatutária;</p> <p>9.4. determinar à Sefip que monitore o cumprimento da determinação relativa à cessação de pagamentos decorrentes da concessão considerada ilegal, representando ao Tribunal em caso de não atendimento.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão Administrativa - DA					46751
Síntese da providência adotada:					
<p>A Diretoria de Gestão Administrativa (DA) foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 86 de 01/03/2011.</p> <p>Apesar de regularmente notificada, a Unidade não encaminhou a esta Auditoria, até o presente momento, as informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações exaradas no Acórdão em questão.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
25		2575/2011 TCU	9.2	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria de Gestão Administrativa - DA					46751
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2 determinar à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/PR que:</p> <p>9.2.1. suspenda, no prazo de 15 (quinze) dias, todo e qualquer pagamento referente ao ato impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do art. 262 do Regimento Interno/TCU.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG

Superintendência Regional do INCRA no Estado do Paraná – SR-09	4034
Síntese da providência adotada:	
A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Paraná foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 197 de 04/05/2011. Apesar de regularmente notificada, a Regional não encaminhou, até o presente momento, informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
26	TC 030.741/2010-6	2421/2011 TCU 1ª Câmara	9.2	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do ACRE – SR-14 e Diretoria de Gestão Administrativa (DA)					4039 e 46751
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2. determinar à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no estado do Acre (INCRA/AC) que, no prazo de 15 (quinze) dias:</p> <p>9.2.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação ao interessado, informando-o que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após o recebimento da notificação, em caso de não-provimento do recurso;</p> <p>9.2.2. suspenda todo e qualquer pagamento referente ao ato impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novo ato, escoimado da irregularidade verificada, submetendo-o à apreciação deste Tribunal (art. 262, caput e § 2º, do RI/TCU);</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do ACRE – SR-14 e Diretoria de Gestão Administrativa (DA)					4039 e 46751
Síntese da providência adotada:					
A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Acre (SR-14) e a Diretoria de Gestão Administrativa (DA) foram informadas, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 183 de 28/04/2011. Apesar de regularmente notificadas, as Unidades interessadas não encaminharam, até o presente momento, informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA	1799
Deliberações do TCU	

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
27	TC- 013515/2011-0	8173/2011 TCU 2ª CÂMARA	1.6	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria de Gestão Administrativa – DA					46751
Descrição da Deliberação:					
1.6 determinar ao INCRA que providencie, no prazo de 60 dias, contados da ciência do acórdão, novo cadastramento no Sistema Sisac, do ato de Paulo José dos Santos (CPF 002.198.601-06) informando no campo “discriminação de tempos de serviços” o tempo rural.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Gestão Administrativa – DA					46751
Síntese da providência adotada:					
A Diretoria de Gestão Administrativa (DA) foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 533 de 29/09/2011. Apesar de regularmente notificada, a Unidade não encaminhou a esta Auditoria, até o presente momento, as informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações exaradas no Acórdão em questão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA					1799
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
28	TC 021.106/2010-0	5659/2011 TCU 1ª Câmara	1.5	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do ACRE SR-14					4039
Descrição da Deliberação:					
1.5.1. ao INCRA-AC para que adote, caso não o tenha efetuado, no prazo de 60 (sessenta dias), as medidas cabíveis para inclusão dos atos de concessão de pensão civil relacionados abaixo no Sistema Sisacnet, em conformidade com a Instrução Normativa TCU nº 55/2007, comprovando a este Tribunal, ao final do prazo estabelecido, o cumprimento da determinação: CPF Instituidor Data de concessão do benefício 015.425.832-68 Julho/1990 018.889.942-15 Abril/1986 045.782.102-78 Setembro/1993 066.658.612-87 Novembro/1995 005.567.501-87 Julho/2004					
1.5.2. ao INCRA-AC para que conclua, caso não o tenha efetuado, no prazo de 60 (sessenta dias), a análise das prestações de contas relativas aos convênios nºs 504188 e 514836, instaurando imediatamente a competente tomada de contas especial, se for o caso, e comprovando a este Tribunal, ao final do prazo estabelecido, o cumprimento da determinação;					
1.5.3. dar ciência ao INCRA-AC que as aquisições de água mineral, sem prévia licitação e/ou contrato e mediante					

pagamento antecipado junto à empresa W. M. Figueiredo Neto - EPP, afronta o art. 2º da Lei nº 8.666/1993, os arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964 e o art. 38 do Decreto nº 93.872/1986;	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado do ACRE SR-14	4039
Síntese da providência adotada:	
A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Acre foi informada, pela Auditoria Interna do INCRA, das determinações contidas no bojo do Acórdão em tela por meio do MEMO/AUD/Nº 403 de 04/08/2011. Apesar de regularmente notificada, a Regional não encaminhou a esta Auditoria, até o presente momento, as informações acerca dos procedimentos adotados para atendimento das determinações exaradas no Acórdão em questão.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Abaixo seguem os esclarecimentos sobre a não constituição da Provisão para Devedores Duvidosos, constante de vários acórdãos recebidos pela Sede e SRs.

Está em elaboração no âmbito da Autarquia o SICCI – Sistema de Cobrança do Crédito, cuja implantação ainda não possui data definida, uma vez que o referido aplicativo encontra-se em fase de desenvolvimento, não havendo previsão a curto prazo para sua operacionalização. A partir da entrada em funcionamento do software, os dados referentes aos créditos recebidos pelos parceiros serão alimentados no sistema, sendo em seguida iniciado o processo de envio da GRU – Guia de Recolhimento da União, destinada ao recebimento dos valores devidos pelos beneficiários.

Dada à complexidade do tema, a cobrança do crédito e a provisão para créditos de liquidação duvidosa, foram abordados em reunião ocorrida no dia 17 de novembro de 2011, na Sede desta Autarquia, a qual contou com a participação de servidores da Diretoria de Gestão Administrativa, Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria Interna, além de técnicos do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União. Na oportunidade foram apresentados a situação atual do desenvolvimento do SICCI, da cobrança do crédito, bem assim os demais esforços empreendidos para sanear com a maior brevidade possível as recomendações dos referidos Órgãos de Controle, inclusive as dificuldades para registrar a provisão.

Enquanto não entrar em vigor da cobrança do crédito, suportada por aplicativo que evidencie o montante recebido, a receber e a inadimplência, não será possível estimar e registrar a provisão para créditos de liquidação duvidosa, face a inexistência de série histórica evidenciando o comportamento dos valores a receber e recebidos dos assentados.

Diante do contexto, enquanto perdurar esta situação, não resta outra alternativa a não ser consignar no relatórios anuais de contas os motivos da não contabilização da provisão, pois somente a partir dos dados extraídos do sistema é que a Contabilidade poderá efetuar os registros contábeis.

Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI e situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

QUADRO IV - RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE Unidade Jurisdicionada: INCRA - 373083							
Nº OS	Nº Const/Unidade	Descrição Sumária	Recomendações	Providências adotadas	Posicionamento do Controle Interno	Manifestação do Gestor após posicionamento SFC	Último Posicionamento do Controle Interno
201108584	1 (DA)	Contratação de serviços (no montante de R\$ 948.958,60) com motivação inadequada que demonstrasse a fundamentação para a quantidade contratada.	Constar dos processos licitatórios toda a documentação que deu suporte à solicitação de contratação, incluindo estudos de necessidade documentado com fotografias ou pareceres técnicos, requisição da área demandante e/ou demonstrativo de série histórica de demandas, de modo a embasar a justificativa apresentada para abertura do certame.	O contrato CRT/DF 16800/2010 encerrou-se em julho de 2011. Como existe a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de manutenção do Edifício Sede do INCRA, está sendo elaborado pela Divisão de Serviços Gerais – DAA-2, Termo de Referência para contratação de piso, observando-se as recomendações da CGU .	Posição SFC 2011: Consideramos as informações prestadas pelo INCRA Sede suficientes para elidir a constatação, ao tempo que informamos que a observância da recomendação será objeto de análise em ações de controle futuras.		
201108584	3 (DE)	Inexistência de uma Política de Segurança da Informação (PSI) formalizada.	Recomendamos ao gestor que estabeleça um cronograma para aprovação, em módulos, da Política de Segurança da Informação (PSI) da		Posição SFC 2011: Recomendação reiterada, já que não houve manifestação do gestor.	Em reunião realizada no dia 14/12/11, a Política de Segurança da Informação do INCRA foi aprovada pelo Comitê de Tecnologia da Informação. A íntegra	Posição SFC 2012: Por meio do Ofício/AUD/nº 271, de 29/12/2011, foi encaminhado à CGU o Manual de Política de Segurança da Informação, na forma de portaria, com norma geral estabelecendo as diretrizes básicas da política e

			Autarquia, promovendo a necessária divulgação da Política a todos os seus servidores.			do texto da PSI, bem como os anexos a as normas complementares, serão publicados no Boletim de Serviço do INCRA e a norma geral será enviada ao presidente do INCRA para assinatura e posterior publicação no Diário Oficial da União.	sete normas complementares. Complementarmente, o Auditor Interno encaminhou por e-mail a seguinte informação: "De acordo com o Coordenador-Geral da DET, a PSI foi aprovada no Comitê de Tecnologia da Informação e no momento encontra-se na Procuradoria Especializada para análise. Posteriormente, será submetida a aprovação pela Diretoria Colegiada. Assim que houver a aprovação pelo Conselho de Direção, esta Auditoria Interna informará essa DRDAG." Deste modo, a recomendação será considerada parcialmente atendida, pois a PSI ainda não foi publica e divulgada entre os servidores do INCRA. Isso posto, recomendamos ao INCRA publicar a Política de Segurança da Informação (PSI), promovendo a necessária divulgação desta a todos os seus servidores.
201108584	6 (DA)	Permanência de estoque de convênios na situação "a aprovar" (14 Convênios no valor total de R\$ 26.987.525,89) no SIAFI após atividades de Grupo de Trabalho.	Retomar as atividades do Grupo de Trabalho com o objetivo de eliminar o passivo de convênios ainda em estoque na situação "a aprovar" no SIAFI.	1- Foi determinada a reconstituição do Grupo de Monitoramento Nacional, por meio da Portaria nº 420 de 16/08/2011, sendo que, como responsáveis da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento (DD), para o Grupo de	Posição SFC 2011: Recomendação atendida.		

				<p>Trabalho e Execução, foram designados os servidores Maria Mota e Ramon Araújo.</p> <p>2-Houve redução de 1 convênio, restando 13 ‘a aprovar’, no valor de R\$ 26.887.525,89</p> <p>3-Publicação de OS/CONJUNTA/DA/DD /DT/INCRAN°37 DE 12/09/11 Constituindo Grupo de trabalho de Execução no âmbito da Sede para eliminar os convênios “a aprovar”.A Divisão de Prestação de Contas/DAC-2, depende do Relatório Técnico Conclusivo a ser elaborado pela DD, para 4 (quatro) convênios, para concluir as análises e efetuar os registros no SIAFI. Os demais 9 nove) convênios estão em depuração.</p>			
201108584	6 (DA - DD)	<p>Permanência de estoque de convênios na situação “a aprovar” (14 Convênios no valor total de R\$ 26.987.525,89) no SIAFI após atividades de Grupo de Trabalho.</p>	<p>Implementar rotinas para a padronização de procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos convênios durante a execução destes pelas áreas técnicas.</p>	<p>A Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento (DD) indicou os servidores Ramon Araújo, Érika Eugênia Coutinho e Gilmar do Amaral para implementar rotinas para a padronização de procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos convênios.</p>	<p>Posição SFC 2011: Foram adotadas as providências iniciais para atendimento da recomendação, mas a mesma deve ser considerada ainda em implementação. Recomendação reiterada.</p>	<p>Conforme o Memo Circular n° 1091/2011/DD, foi reiterado ao Grupo de Trabalho que fosse entregue a rotina de procedimentos para acompanhamento e fiscalização de convênios. Este trabalho será baseado no anexo II, da Portaria INCRA/P/n° 581 (Metodologia de</p>	<p>Posição SFC 2012: Foram adotadas as providências iniciais para atendimento da recomendação, porém o documento citado na última Manifestação do Gestor (Metodologia de amostragem para fiscalização in loco do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES em assentamentos da reforma agrária) ainda não foi apresentado. Além disso, em relação aos procedimentos de</p>

					<p>amostragem para fiscalização in loco do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES em assentamentos da reforma agrária). Mas é importante ressaltar que, o § 2º, artigo 5º, da Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011, estabelece como deverá ocorrer a fiscalização pela Concedente.</p>	<p>ATES, a recomendação será dada como atendida, assim que o supracitado documento for apresentado; Ressalta-se que o foco das providências a serem adotadas não deve ser somente a fiscalização e acompanhamento dos Convênios de ATES, pois com a edição da Lei nº 12.188/2010 ficou estabelecido que a sistemática de execução da Assistência Técnica será feita via Contrato, com rito próprio de acompanhamento e fiscalização. O foco deve estar voltado para a fiscalização e acompanhamento de outras ações de governo a cargo do INCRA, tais como PRONERA, Infraestrutura em assentamento, entre outras executadas via Convênio. Recomendação reiterada.</p>
--	--	--	--	--	--	---

201108584	6 (DA - DD)	<p>Permanência de estoque de convênios na situação “a aprovar” (14 Convênios no valor total de R\$ 26.987.525,89) no SIAFI após atividades de Grupo de Trabalho.</p>	<p>Editar normativo interno que obrigue a necessidade de constar nos autos dos Processos relacionados a Convênios, quando a celebração for feita pelo INCRA Sede e a execução for realizada no Estado, consulta formal às Superintendências Regionais no momento da análise das propostas com o objetivo de verificar: a) se já existe Convênio ou outro instrumento congênere com o mesmo objeto no âmbito das regionais, visando evitar a sobreposição de objetos; e b) se a Regional possui capacidade de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Convênio a ser celebrado pelo INCRA Sede.</p>	<p>Atuamos com cautela no sentido de sempre realizarmos a verificação junto às Superintendências Regionais da existência de convênios firmados com o mesmo objeto. Ressaltamos que a edição do normativo conforme aconselha a recomendação contemplará apenas os convênios que serão firmados no futuro ou aqueles em execução. Os convênios antigos, que estão em fase de prestação de contas final e são objeto da constatação, não serão atingidos por tal norma. Informamos que a área técnica está realizando vistorias in loco para conclusão da prestação de contas destes.</p>	<p>Posição SFC 2011: Concordamos com o posicionamento do gestor quanto à aplicabilidade no normativo interno a ser editado. Entretanto, não restou comprovada a efetiva edição do normativo. Recomendação reiterada.</p>	<p>A Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, por meio do Memo Circular nº 1094/2011, comunicou a suas Coordenações sobre as medidas que devem ser tomadas nos casos de processos administrativos pertinentes a convênios firmados pelo INCRA Sede com execução nas Superintendências Regionais.</p>	<p>Posição SFC 2012: Foi encaminhada à CGU cópia do Memorando Circular nº1094/2011/DD, de 06/12/2011, com as devidas orientações sobre os processos de convênios, de acordo com a recomendação. Recomendação atendida.</p>
-----------	----------------	---	--	--	--	---	--

201108584	6 (DA - DD)	Permanência de estoque de convênios na situação “a aprovar” (14 Convênios no valor total de R\$ 26.987.525,89) no SIAFI após atividades de Grupo de Trabalho.	Editar normativo interno que obrigue a necessidade de constar nos autos dos Processos relacionados a Convênios, motivação para a contratação pelo INCRA Sede de convênios com execução simultânea em diversas Unidades Federativas, em lugar de celebração de Convênios pelas próprias Superintendências Regionais.		Posição SFC 2011: Recomendação reiterada, já que não houve manifestação do gestor.	Também no Memo Circular nº 1094/2011, a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, comunica que caso seja necessário firmar convênio na Sede, mas a execução seja realizada simultaneamente em diversas unidades federativas, deve haver motivação de forma circunstanciada.	Posição SFC 2012: Foi encaminhada à CGU cópia do Memorando Circular nº1094/2011/DD, de 06/12/2011, com as devidas orientações sobre os processos de convênios, de acordo com a recomendação. Recomendação atendida.
201108584	7 (DA)	Quadro de servidores designados para compor a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial encontra-se desatualizado.	Designar nova Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, de forma que todos os servidores que atuem nos processos constem do instrumento de nomeação.	A constituição de Comissão de TCE será por demanda e não mais permanente. O acompanhamento, controle e supervisão dos processos instaurados ficarão sob a responsabilidade da Auditoria interna (Portaria nº508 de 20/09/11) .	Posição SFC 2011: Consideramos as informações prestadas pelo INCRA Sede suficientes para elidir a constatação. Recomendação atendida.		

201108584	14 (DA)	Divergências entre as informações de execução física fornecidas pelo INCRA SEDE no relatório de Gestão 2010 e os dados constantes no SIGPLAN, para 12 (doze) ações de governo.	Aprimorar os controles internos administrativos em relação à tempestividade da alimentação e validação de dados no SIGPLAN (em atendimento ao previsto na Lei nº 11.653/2008), de forma que este sistema apresente informações atualizadas e confiáveis.	Nos próximos exercícios, serão realizadas verificações e eventuais correções de todos os dados sobre a execução física antes do fechamento do SIGPLAN.	Posição SFC 2011: Consideramos as informações prestadas pelo INCRA Sede suficientes para elidir a constatação, ao tempo que informamos que a observância da recomendação será objeto de análise em ações de controle futuras.		
201108584	14 (DE)	Divergências entre as informações de execução física fornecidas pelo INCRA SEDE no relatório de Gestão 2010 e os dados constantes no SIGPLAN, para 12 (doze) ações de governo.	Discriminar, nos próximos exercícios, nas tabelas de execução física do Relatório de Gestão, o que foi realizado com recursos do exercício e o que foi executado com recursos dos exercícios anteriores.	Nas próximas edições do Relatório de Gestão, serão discriminadas, nas tabelas de execução física, a execução realizada com recursos do exercício em análise daquela realizada com recursos de exercícios anteriores. O Módulo de Monitoramento e Avaliação, ferramenta utilizada para acompanhamento das execuções física e orçamentária da Autarquia, já está preparado para coletar dados desta forma.	Posição SFC 2011: Consideramos as informações prestadas pelo INCRA Sede suficientes para elidir a constatação, ao tempo que informamos que a observância da recomendação será objeto de análise em ações de controle futuras.		

201108584	17 (DA)	Fragilidade nos controles relativos à gestão de Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade do INCRA SEDE, tais como ausência de atualização do valor dos imóveis no SPIUnet e ausência de rotinas para inclusão, atualização e controle das informações.	Dar continuidade às tratativas junto à Secretaria de Patrimônio da União - SPU, de forma a avaliar o enquadramento dos bens como "bens imóveis de uso especial" de todos os 90 imóveis citados no campo fato, promovendo as adequações necessárias no SIAFI e SPIUNET.	Como mesmo após consulta a SPU persiste a dúvida sobre o enquadramento dos imóveis, foi encaminhado novo ofício a SPU/DF (DAA/361/2011) e estamos aguardando resposta.	Posição SFC 2011: recomendação pendente de atendimento, aguardando novas informações. Recomendação reiterada.	A Diretoria de Administração ainda aguarda resposta da SPU.	Posição SFC 2012: A recomendação continua pendente de atendimento, aguardando novas informações. Recomendação reiterada.
-----------	------------	--	--	--	---	---	--

201108584	17 (DA)	Fragilidade nos controles relativos à gestão de Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade do INCRA SEDE, tais como ausência de atualização do valor dos imóveis no SPIUnet e ausência de rotinas para inclusão, atualização e controle das informações.	Para os imóveis classificados como "bens imóveis de uso especial", conforme reavaliação a ser feita em atendimento à recomendação 1, providenciar a atualização do valor de mercado destes, que estejam com o prazo de avaliação vencido no SPIUnet	Está sendo estudada pelos técnicos da DAA a forma mais adequada de se contratar a avaliação dos imóveis, uma vez que o não temos expertise para tal, nem dispomos de servidor habilitado e registrado no CREA, conforme determina o Capítulo 4, sub item 4.3 – Responsabilidades pelas Avaliações da Orientação Normativa - ON GEADE 004, da Secretaria do Patrimônio da União.	Posição SFC 2011: recomendação pendente de atendimento, aguardando novas informações. Recomendação reiterada.	A recomendação ainda se encontra em implementação conforme manifestação anterior do gestor. Novas informações serão remetidas à SFC/CGU assim que possível.	Posição SFC 2012: Por meio do Ofício/AUD/nº 272, de 29/12/2011, foi encaminhado à CGU o Mem. 637/DA, juntamente com o Relatório Situacional de imóveis do INCRA Sede. O relatório apresenta um cronograma de trabalho, a ser cumprido até Julho/2012, visando catalogar 90 imóveis de propriedade do INCRA e levantar os valores referenciais emitidos na guia de IPTU pelo GDF. De acordo com a ON GEADE 004, além dos valores referenciais, deve ser emitido laudo técnico por profissional habilitado e registrado no CREA, portanto aguarda-se decisão do INCRA a respeito da contratação deste profissional. A recomendação permanece pendente de atendimento, devendo ser informado à CGU o andamento dos trabalhos, de modo periódico, para que se verifique o cumprimento do cronograma. Recomendação reiterada.
-----------	------------	--	---	---	---	---	--

201108584	17 (DA)	Fragilidade nos controles relativos à gestão de Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade do INCRA SEDE, tais como ausência de atualização do valor dos imóveis no SPIUnet e ausência de rotinas para inclusão, atualização e controle das informações.	Implementar rotinas para verificação do vencimento da data de validade de avaliação dos imóveis da União sob a responsabilidade do INCRA SEDE bem como para o controle de informações no SPIUnet, em atendimento ao disposto na Orientação Normativa GEADE-004/2003.	As rotinas serão implementadas após as definições dos itens 11 e 12.	Posição SFC 2011: recomendação pendente de atendimento, aguardando novas informações. Recomendação reiterada.	A recomendação ainda se encontra em implementação conforme manifestação anterior do gestor. Novas informações serão remetidas à SFC/CGU assim que possível.	Posição SFC 2012: A recomendação continua pendente de atendimento, aguardando a implementação das recomendações 001 e 002. Recomendação reiterada.
201108584	29 (DA)	Não adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens.	Instituir e manter rotinas que permitam a inserção nos editais licitatórios dos critérios de sustentabilidade da IN 01/2010 e da Portaria 2/2010;	A partir de janeiro/2011 a DAA passou a incluir em todos os termos de referência, cláusula de critérios de sustentabilidade ambiental a serem observados pelos fornecedores	Posição SFC 2011: Consideramos as informações prestadas pelo INCRA Sede suficientes para elidir a constatação, ao tempo que informamos que a observância da recomendação será objeto de análise em ações de controle futuras.		
201108584	29 (DA)	Não adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens.	Capacitar membros da equipe de licitação da UJ de forma a permitir a aderência dos editais de licitação à IN 01/2010 e à Portaria 2/2010	Servidores da Divisão de Licitação – DAA-1 estão fazendo curso à distância sobre o assunto, promovido pelo SLTI/MPOG. Também estamos buscando cursos presenciais para capacitação dos servidores no assunto.	Posição SFC 2011: Recomendação atendida.		

201108584	29 (DA)	Não adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens.	Manter canal de discussão com a SLTI/MPOG com o intuito de superar óbices na implantação de critérios de sustentabilidade nas licitações;	A Divisão e Licitação mantêm canal de discussão com a SLTI/MPOG.	Posição SFC 2011: Recomendação atendida.		
201108584	35 (DA)	Ausência de separação de resíduos recicláveis descartados e falta de destinação adequada aos mesmos.	Efetuar a separação dos resíduos recicláveis descartados, conforme instituiu o Decreto nº 5.940/2006, e mantenha contato com associações e ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, que atendam aos requisitos estabelecidos no art. 3º do Decreto nº 5.940/2006, visando à destinação desses resíduos recicláveis descartados.	Foi formalizado o processo nº 54000.000791/2011-68 para aquisição de lixeiras e containers, necessários a separação dos resíduos. Já foi realizada a pesquisa de preço e o processo está em fase de autorização da cotação eletrônica.	Posição SFC 2011: Foram adotadas as providências iniciais para atendimento da recomendação, mas as lixeiras e contêineres ainda não estão em efetiva utilização. Ademais, não ficou evidenciada as providências que estão sendo adotadas para manter contato com associações e ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis. Recomendação reiterada.	A implantação da Coleta Seletiva Solidária no INCRA Sede está em andamento. Foi protocolado o processo nº 54000.001016/2011-20 para registrar e acompanhar todas as atividades previstas e decorrentes, sendo que a mais recente foi a elaboração de Edital de habilitação para Coleta Seletiva nº 01/2011, que visa selecionar cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis para efetuar coleta seletiva no Edifício Palácio do Desenvolvimento, e de Termo de Compromisso que a associação selecionada deverá firmar com o INCRA. O processo foi submetido à	Posição SFC 2012: Consideramos as informações prestadas pelo INCRA Sede suficientes para elidir a constatação, ao tempo que informamos que a observância da recomendação será objeto de análise em ações de controle futuras.

						<p>Procuradoria Federal Especializada - PFE, que sugeriu alguns ajustes. As recomendações da PFE estão sendo providenciados pela Diretoria de Gestão Administrativa para que, na sequência, sejam publicados o Edital e o Termo no Diário Oficial da União. Também, recentemente, foram adquiridos coletores para copos de água e café e foram instalados em todos os andares do edifício. Além disso, foi destinado um local nas dependências do prédio para armazenar o resíduo de papel coletado a ser utilizado assim que seja selecionada a associação ou cooperativa de catadores.</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--

201108584	35 (DA)	Ausência de separação de resíduos recicláveis descartados e falta de destinação adequada aos mesmos.	Elaborar cronograma para conclusão dos trabalhos a serem conduzidos pela Comissão de Coleta Seletiva Solidária, com definição das etapas e agentes responsáveis pela realização dos trabalhos.	O cronograma foi encaminhado a Auditoria por meio do Memo. 359/2011, em 12 de julho de 2011.	Posição SFC 2011: Consideramos as informações prestadas pelo INCRA Sede suficientes para elidir a constatação, ao tempo que informamos que a observância da recomendação será objeto de análise em ações de controle futuras..		
-----------	------------	--	--	--	--	--	--

201108584	48 (DA)	<p>Impropriedades no Pregão nº 18/2010, realizado para contratação de empresa promotora de eventos, no montante de R\$ 8.250.000,00, tais como: motivação insuficiente para abertura do certame, restrição à competitividade e registro de preços acima do valor de mercado.</p>	<p>Realizar novo certame para contratação de empresa promotora de eventos, limitando-se a contratar itens que serão utilizados tendo por base as reais necessidades da Unidade, dividindo a contratação em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No caso de ser verificada a necessidade de contratação de diversas categorias em uma mesma licitação, devem ser demonstradas nos autos as razões, com justificativas pertinentes, que motivaram uma</p>	<p>Para realização do novo certame está sendo elaborado termo de referência, observando-se as recomendações da CGU.</p>	<p>Posição SFC 2011: Foram adotadas as providências iniciais para atendimento da recomendação, mas a mesma deve ser considerada ainda em implementação. Recomendação reiterada.</p>	<p>A recomendação ainda se encontra em implementação conforme manifestação anterior do gestor. Novas informações serão remetidas à SFC/CGU assim que possível.</p>	<p>Posição SFC 2012: Consideramos as informações prestadas pelo INCRA Sede suficientes para atender o item neste momento. Ressalta-se que a verificação do atendimento pleno desta recomendação poderá ser objeto de análise em ações de controle futuras, visando certificar que o INCRA-Sede observou as orientações para a nova contratação contidas na presente recomendação.</p>
-----------	------------	--	---	---	---	--	---

			licitação global.				
--	--	--	-------------------	--	--	--	--

201108584	48 (DA)	Improriedades no Pregão nº 18/2010, realizado para contratação de empresa promotora de eventos, no montante de R\$ 8.250.000,00, tais como: motivação insuficiente para abertura do certame, restrição à competitividade e registro de preços acima do valor de mercado.	Abster-se de autorizar adesão à Ata de Registro de Preços nº18/2010 por parte de outras Unidades, até a conclusão de novo certame.	A DAA não está autorizando adesão a Ata de registro de Preços 18/2010.	Posição SFC 2011: Consideramos as informações prestadas pelo INCRA Sede suficientes para elidir a constatação, ao tempo que informamos que a observância da recomendação será objeto de análise em ações de controle futuras.		
201108584	48 (DA)	Improriedades no Pregão nº 18/2010, realizado para contratação de empresa promotora de eventos, no montante de R\$ 8.250.000,00, tais como: motivação insuficiente para abertura do certame, restrição à competitividade e registro de preços acima do valor de mercado.	Implementar rotinas de forma que a cotação de preços no mercado sofra criteriosa avaliação, com capacitação dos servidores envolvidos.	A Divisão de Licitação está implementando novas rotinas de cotação de preço no mercado, que possibilitam uma avaliação mais criteriosa.	Posição SFC 2011: Consideramos as informações prestadas pelo INCRA Sede suficientes para elidir a constatação, ao tempo que informamos que a observância da recomendação será objeto de análise em ações de controle futuras.		

201108584	51 (AUD - Presi)	Não atendimento das determinações exaradas pelo Tribunal de Contas das União mediante Acórdão/TCU nº 577/2010-Plenário.	Recomendar que o INCRA dê integral cumprimento às recomendações do item 9.2.1.2 e seus subitens; item 9.2.1.3; item 9.2.1.4; item 9.2.1.5; item 9.2.1.6 e item 9.2.2, do Acórdão/TCU nº 577/2010-Plenário.		Posição SFC 2011: Recomendação reiterada, já que não houve manifestação do gestor.	O Acórdão/TCU nº 577/2010-Plenário foi enviado, em caráter informal, à assessoria jurídica da Presidência do INCRA para conhecimento e manifestação acerca da elaboração de normativo sobre as recomendações do órgão de controle.	Posição SFC 2012: A recomendação continua pendente de atendimento, aguardando novas informações. Recomendação reiterada.
-----------	---------------------	---	--	--	--	--	--

			<p>Recomenda-se à Presidência do INCRA agilizar o processo de reestruturação da Auditoria Interna do INCRA, buscando:</p> <p>a) Disponibilizar servidores capacitados aos trabalhos de auditoria, adequando a quantidade de servidores lotados com as atividades a serem desempenhadas;</p> <p>b) Trabalhar junto à área para o desenvolvimento de ações de capacitação e treinamento;</p> <p>c) Disponibilizar estrutura física adequada, com equipamentos e demais recursos materiais necessários ao bom andamento dos trabalhos.</p>				<p>Recomenda-se à Presidência do INCRA agilizar o processo de reestruturação da Auditoria Interna do INCRA, buscando:</p> <p>a) Disponibilizar servidores capacitados aos trabalhos de auditoria, adequando a quantidade de servidores lotados com as atividades a serem desempenhadas;</p> <p>b) Trabalhar junto à área para o desenvolvimento de ações de capacitação e treinamento;</p> <p>c) Disponibilizar estrutura física adequada, com equipamentos e demais recursos materiais necessários ao bom andamento dos trabalhos.</p>
--	--	--	---	--	--	--	---

			<p>Recomenda-se que sejam implementadas rotinas para padronizar a organização e o arquivamento dos papéis de trabalho, de forma a promover a sua preservação física e perfeita rastreabilidade das informações que suportam os trabalhos da Auditoria Interna.</p>				<p>Recomenda-se que sejam implementadas rotinas para padronizar a organização e o arquivamento dos papéis de trabalho, de forma a promover a sua preservação física e perfeita rastreabilidade das informações que suportam os trabalhos da Auditoria Interna.</p>
--	--	--	--	--	--	--	--

16 Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno

Quadro A.16.1 – Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria de Gestão N°04/2011
Data do Relatório de Auditoria	04.5.2011
Itens do Relatório de Auditoria	1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 2.1.3; 2.1.4 e 2.1.5
Comunicação Expedida/Data	MEMO/AUD/N199, de 04.5.2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SR-27/Marabá – UG 133080
Descrição da Recomendação	<p>Item 1.1.3 -. Em análise ao processo administrativo n° 54600.000336/2010-12 que tratou da modalidade de dispensa de licitação visando a Aquisição Papel A-4 junto a empresa Acesso Computadores Ltda., vencedora do certame pelo menor preço, foi verificado as seguintes irregularidades: Ausência do mapa de consolidação da pesquisa de preço; Ausência do extrato publicado no Diário Oficial da União; Ausência de identificação da assinatura no despacho de fl. 27v dos autos; Ausência de data e assinatura no recibo da empresa Acesso Computadores Ltda., Fl. 30 dos autos; Ausência na numeração seqüencial e rubrica a partir da Fl. 33 até a Fl. 39 dos autos; e Ausência do termo de encerramento do processo.</p> <p>Item 1.1.4 - Em análise ao processo administrativo n° 54600.000261/2010-70 que tratou da modalidade de dispensa de licitação visando a Recarga de Cartucho junto a empresa J. A. SANTOS Comércio e Serviços de Informática - ME., vencedora do certame pelo menor preço, foi verificado as seguintes irregularidades: Ausência do mapa de consolidação da pesquisa de preço; Ausência do extrato publicado no Diário Oficial da União; Ausência de carimbo e rubrica na numeração seqüencial nas Fls. 16 a 65, Fls. 68/69, Fls. 72/73, Fls. 76 a 78, Fls. 83 a 85 dos autos; Ausência de identificação da assinatura no despacho de Fl. 85v dos autos; e Ausência do termo de encerramento do processo.</p> <p>Item 1.1.5 - Em análise ao processo administrativo n° 54600.000061/2010-17 que tratou da modalidade de dispensa de licitação visando a aquisição de Combustível junto a empresa Posto Carajás Comércio de Combustíveis Ltda., vencedora do certame, foi verificado as seguintes irregularidades: Ausência do mapa de consolidação da pesquisa de preço; Ausência de assinatura do Presidente da CPL/INCRA/SR-27 no despacho de Fl. 14; Ausência de carimbo e rubrica na numeração seqüencial de Fls. 14 a 17, Fls. 27 a 52 e Fls. 60 a 70 dos autos; Não houve a realização de nova pesquisa de preço conforme sugestão (recomendação) da Procuradoria Federal Especializada Regional conforme PARECER/PFE/INCRA/SR-27/N° 10/2010 de Fls. 24/25 dos autos; Ausência do extrato publicado no Diário Oficial da União; e Ausência do termo de encerramento do processo.</p> <p>Item 2.1.3 - Em análise ao processo administrativo n° 54600.000885/2008-72, que tratou do Convênio celebrado com a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA tendo como objeto a Implantação de Infra-Estrutura Básica em Projetos de Assentamento foram verificadas as seguintes irregularidades: Ausência parecer da área técnica para a necessidade e oportunidade para celebração do convênio; Ausência de assinatura no despacho do Setor de Convênio, Fl. 114 dos autos; Ausência assinatura e identificação no despacho de tramitação dos autos, Fl. 115 dos autos; Ausência de data e assinatura do Superintendente Substituto na Declaração – Fl. 116 dos autos; Ausência da Ordem de Serviço aprovando o projeto básico; Ausência do Plano de Trabalho do Convênio celebrado e assinado Fls. 378 a 374 dos autos, conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Primeira do referido convênio; Ausência de manifestação e parecer da Procuradoria Federal Especializada Regional no acerca do termo de convênio; Ausência de numeração e rubrica na Fl. 114 dos autos; Ausência de manifestação e parecer da Procuradoria Federal Especializada Regional referente a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao convênio, Fls. 418/418 dos autos; Ausência de identificação da assinatura do despacho de Fl. 438v dos autos; Ausência de manifestação Procuradoria Federal Especializada Regional na proposta de celebração referente ao Segundo Termo Aditivo ao convênio; Ausência de</p>

	<p>assinaturas do cedente e conveniado no Segundo Termo Aditivo ao convênio, Fls. 509/510 dos autos (extrato publicado no DOU de 23/11/2009 – Fl. 523).</p> <p>Item 2.1.4 - Em análise ao processo administrativo nº 54600.000901/2006-65, que tratou do Convênio celebrado com a Prefeitura Municipal de Pacajás/PA tendo como objeto a Implantação de Infra-Estrutura Básica em Projetos de Assentamento foram verificadas as seguintes irregularidades: Ausência da data no despacho do Chefe da Divisão Administrativa, Fl. 418 dos autos; Ausência na Declaração do Superintendente Regional, Fl. 419 dos autos; Ausência da data no despacho do Chefe da Divisão Administrativa, Fl. 427 dos autos; Ausência de numeração e data na Ordem de Serviço, bem como ausência de assinatura do Superintendente Regional no citado instrumento, Fl. 428 dos autos; Ausência da data no despacho / informação do Chefe do Setor de Infra-estrutura, assinatura no despacho do Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento e despacho do Superintendente Regional, todas nas Fls. 429 e 430 dos autos; Ausência de tramitação dos autos para exame e parecer da Procuradoria Federal Especializada Regional acerca da proposta para celebração do Convênio; Identificado às fls. 471/472 Ofício da Prefeitura Municipal de Pacajás, cuja peça inserida nos autos foi transmitida via Fax e encontra-se em grande parte ilegível; Não foram atendidas as recomendações objeto do parecer da Procuradoria Federal Especializada Regional, conforme INFORMAÇÃO/PFE/R/SR-27/Nº 064/2007 (Fls. 499/500 dos autos); Ausência de data e assinatura no despacho do Superintendente Regional na Fls. 504/505 dos autos, bem como ausência no despacho do Superintendente Regional autorizando a publicação do Segundo Termo Aditivo ao Convênio (Fl. 506 dos autos); Ausência de data e assinatura do Superintendente Regional no Segundo Termo Aditivo ao Convênio, Fls. 507 a 512 dos autos; Assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio e respectiva publicação no DOU, sem que houvesse a análise e parecer da área técnica e da Procuradoria Federal Especializada Regional; Procedeu-se a assinatura do Quarto Termo Aditivo ao Convênio e respectiva publicação no DOU, sem que houvesse a análise e parecer da área técnica e da Procuradoria Federal Especializada Regional.</p> <p>Item 2.1.5 - Em análise ao processo administrativo 54600.0002556/2005-13 que tratou do Convênio celebrado com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP tendo como objeto a Formação de Nível Superior em Pedagogia no Sul do Pará foram verificadas as seguintes irregularidades: Ausência de data e assinatura no despacho do Chefe de Infra-Estrutura da SR-27, Fl. 423 dos autos; Ausência de encerramento dos autos (Volume I); e Ausência do relatório final de fiscalização e acompanhamento das metas alcançadas previstas no convênio, bem como ausência da análise final de sua prestação de contas, entretanto a referida análise encontra-se em fase de conclusão para de encerramento do processo. Ressaltamos que, no contexto geral, sob o aspecto da formalização do instrumento de convênio, sua execução e respectivas prestações de contas, consideramos regular sua operacionalização.</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SR-27/Marabá – UG 133080	
Síntese das providências adotadas	
<p>Item 1.1.3 - Através do MEMO/INCRA/SR-27/GAB/Nº220/2011, de 19/9/2011 a SR-27/Marabá informou o que seguinte:</p> <p>1 - Em relação à ausência do mapa de consolidação da pesquisa de preço, foi expedido o MEMO-CIRCULAR/INCRA/SR-27/GAB/N.º 218/2011, a CPL para que nas próximas formalizações seja juntado o referido mapa.</p> <p>2 - Acerca dos extratos de publicação das dispensas no DOU, entendemos oportuna a citação do caput do art. 26 da Lei 8.666/93, a saber (grifo nosso):</p> <p>Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexistência referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.</p> <p>Ante o exposto no dispositivo legal, conclui-se que a exigência de publicação aludida no relatório de auditoria se aplica às hipóteses de dispensas elencadas a partir do inciso III do art. 24, o que não contempla o caso das dispensas em razão do valor (incisos I e II do Art. 24).</p> <p>3 - A assinatura no despacho foi identificada através de carimbo da Chefe Substituta da Divisão de Administração, Maria José Carneiro.</p>	

4 - Apesar de juntado aos autos por iniciativa da própria empresa, entendemos desnecessária a juntada do referido recibo, vez que o pagamento se deu através do sistema SIAFI, com o depósito diretamente na conta corrente da empresa.

5 – Procedemos ao encerramento do processo.

OBS: No exercício 2010 e até a presente data esta Superintendência conta apenas com um Pregoeiro, que formaliza todos os procedimentos licitatórios, o que pode acarretar a ocorrência de alguma falha formal. Estamos no aguardo de que nesse próximo concurso tal carência seja suprida com a chegada de novos servidores.

Item 1.14 - Através do MEMO/INCRA/SR-27/GAB/Nº220/2011, de 19/9/2011 a SR-27/Marabá informou o que seguinte:

1 - Em relação à ausência do mapa de consolidação da pesquisa de preço, foi expedido o MEMO-CIRCULAR/INCRA/SR-27/GAB/N.º 218/2011, a CPL para que nas próximas formalizações seja juntado o referido mapa.

2 - Acerca dos extratos de publicação das dispensas no DOU, entendemos oportuna a citação do caput do art. 26 da Lei 8.666/93, a saber (grifo nosso):

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e **no inciso III e seguintes do art. 24**, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e **publicação na imprensa oficial**, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Ante o exposto no dispositivo legal, conclui-se que a exigência de publicação aludida no relatório de auditoria se aplica às hipóteses de dispensas elencadas a partir do inciso III do art. 24, o que não contempla o caso das dispensas em razão do valor (incisos I e II do Art. 24).

3 - A assinatura no despacho foi identificada através de carimbo da Chefe Substituta da Divisão de Administração, Maria José Carneiro.

4 - Apesar de juntado aos autos por iniciativa da própria empresa, entendemos desnecessária a juntada do referido recibo, vez que o pagamento se deu através do sistema SIAFI, com o depósito diretamente na conta corrente da empresa.

5 – Procedemos ao encerramento do processo.

OBS: No exercício 2010 e até a presente data esta Superintendência conta apenas com um Pregoeiro, que formaliza todos os procedimentos licitatórios, o que pode acarretar a ocorrência de alguma falha formal. Estamos no aguardo de que nesse próximo concurso tal carência seja suprida com a chegada de novos servidores.

Item 1.1.5 - Através do MEMO/INCRA/SR-27/GAB/Nº220/2011, de 19/9/2011 a SR-27/Marabá informou o que seguinte:

1 - Em relação à ausência do mapa de consolidação da pesquisa de preço, foi expedido o MEMO-CIRCULAR/INCRA/SR-27/GAB/N.º 218/2011, a CPL para que nas próximas formalizações seja juntado o referido mapa.

2 – Providenciada a assinatura do Presidente da CPL no despacho às fls. 14.

3 – A sequência numérica foi devidamente carimbada e rubricada.

4 – Conforme se depreende dos autos e diante da situação emergencial, a Comissão deu encaminhamento para contratação dos serviços da segunda colocada na pesquisa de preço em razão da impossibilidade de contratar com a primeira colocada. Entendemos ter sido observado o que preceitua o Art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, em relação à pesquisa de marcado. De fato, faltou o gestor à época justificar os motivos pela não realização de nova pesquisa de preços, sugerido no parecer jurídico.

5 - Acerca dos extratos de publicação das dispensas no DOU, entendemos oportuna a citação do caput do art. 26 da Lei 8.666/93, a saber (grifo nosso):

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e **no inciso III e seguintes do art. 24**, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e **publicação na imprensa oficial**, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Ante o exposto no dispositivo legal, conclui-se que a exigência de publicação aludida no relatório de auditoria se aplica às hipóteses de dispensas elencadas a partir do inciso III do art. 24, o que não contempla o caso das dispensas em razão do valor (incisos I e II do Art. 24).

6 – Procedemos ao encerramento do processo.

OBS: No exercício 2010 e até a presente data esta Superintendência conta apenas com um Pregoeiro, que formaliza todos os procedimentos licitatórios, o que pode acarretar a ocorrência de alguma falha formal. Estamos no aguardo de que nesse próximo concurso tal carência seja suprida com a chegada de novos servidores.

Item 2.1.3 - Através do MEMO/INCRA/SR-27/GAB/Nº220/2011, de 19/9/2011 a SR-27/Marabá informou o que seguinte:

1 – Refere-se aos autos 54600.000885/2008-72, convenio CRT/MB 10011/2008, SIAFI: 636912, no valor de R\$ 1.499.306,90, celebrado entre o INCRA/SR(27) e a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA, no exercício 2008, na gestão do então Superintendente Regional Raimundo de Oliveira Filho, na vigência da Portaria Interministerial MP/MPF/MCT/Nº 127/2008 e que não pode ser inserido no SICONV por questões operacionais, razão, pela qual, transcorreu-se pelo SIAFI/SIASG. O convenio já teve sua vigência expirada e o último Relatório de Fiscalização de Obras dá conta de 97,92% do objeto alcançado. Os autos encontram-se na Contabilidade, para onde também foi encaminhada fotocópia do Relatório de Auditoria, para que, além dos procedimentos formais, posicione esta Chefia acerca dos

encaminhamentos a serem dados acerca das irregularidades observadas pela Equipe de Auditoria.

Item 2.14 - Através do MEMO/INCRA/SR-27/GAB/Nº220/2011, de 19/9/2011 a SR-27/Marabá informou o que seguinte:
1 - Referem-se aos autos 54600.000901/2006-65, convenio CRT/MB 10023/2006, SIAFI: 572373, no valor de R\$ 690.000,00, celebrado entre o INCRA/SR(27) e a Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, no exercício 2006, na gestão do então Superintendente Regional Raimundo de Oliveira Filho, na vigência da IN/STN/01/Nº 97. O convenio já teve sua vigência expirada e o último Relatório de Fiscalização de Obras dá conta de conclusão do objeto pactuado, havendo nos autos Termo de Recebimento da Obra. O convenio está com a primeira parcela aprovada, entretanto, em razão de não apresentação de documentação complementar, a Conveniente, após ser notificada, foi lançada em inadimplência em relação à segunda e terceira parcelas pelo motivo “220”. Os autos encontram-se na Contabilidade e serão analisados pelo Grupo de Trabalho desta Regional, criado à luz da PORTARIA INCRA/P/Nº 420, de 16 de agosto de 2011.

Item 2.1.5 - Através do MEMO/INCRA/SR-27/GAB/Nº220/2011, de 19/9/2011 a SR-27/Marabá informou o que seguinte:
1 – Trata-se do processo 54600.002556/2005-13, referente ao convenio CRT/MB 10029/2005, SIAFI: 538762, firmado entre o INCRA/SR(27) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa/FADESP, no exercício 2005, ainda em vigência.
2 - Os autos foram encaminhados ao Chefe da Divisão de Desenvolvimento para correção do que fora verificado às fls. 423 e Termo de Encerramento do volume I.
3 – Como o convênio é plurianual, com previsão de liberação dos recursos em 10 parcelas, os relatórios de fiscalização estão sendo exigidos à medida que vai sendo aprovada cada parcela liberada. Portanto, ainda não houve a conclusão do objeto do convenio e por este motivo não foi exigido o Relatório final de fiscalização.

Síntese dos resultados obtidos

As Recomendações foram examinadas e respondidas pela SR-27/Marabá e cujas respostas foram acatadas pela Auditoria Interna do INCRA..

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria de Gestão nº15/2011
Data do Relatório de Auditoria	29/6/2011
Itens do Relatório de Auditoria	1.1.2; 1.1.3; 1.1.6; 1.1.7; 1.1.8 e 2.1.4
Comunicação Expedida/Data	MEMO/AUD/Nº314, DE 29/6/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SR-09/PR – UG 373067
Descrição da Recomendação	<p>Item 1.1.2 - Em análise ao processo administrativo nº 54200.000226/2010-63, que tratou da inexigibilidade visando a Prestação de serviços de monitoramento eletrônico, via linha física telefônica e via ondas de rádio na U.A. Laranjeiras, foi verificado a ausência de consulta ao SICAF por ocasião da emissão de Nota de Empenho e assinatura do Contrato, estando, entretanto, os autos devidamente formalizado e constituído das demais peças exigíveis nos termos da Lei nº 8.666/93.</p> <p>Item 1.1.3 - Em análise ao processo administrativo nº 54200.001580/2010-13, que tratou da inexigibilidade visando a Prestação de serviços de Manutenção em Equipamentos rastreadores de equipamentos de satélite, foi verificado a ausência de consulta ao SICAF por ocasião da emissão de Nota de Empenho e assinatura do Contrato, estando, entretanto, os autos devidamente formalizado e constituído das demais peças exigíveis nos termos da Lei nº 8.666/93.</p> <p>Item 1.1.6 Em análise ao processo administrativo nº 54200.003014/2010-38 que tratou da licitação na modalidade Pregão Eletrônico visando a Aquisição de Licenças de Programas Computacionais e Capacitação de Servidores nas Atividades de Geoprocessamento junto às empresas Imagem Geosistemas e Comércio Ltda, e União Brasil Informática e Projetos para Construções Ltda., ambas vencedoras do certame, foi verificado as seguintes irregularidades: Ausência de aprovação do Projeto Básico e ausência de autorização para a realização da licitação pela autoridade competente.</p> <p>Item 1.1.7 - Em análise ao processo administrativo nº 54200.000284/2009-53 que tratou da modalidade Convite visando o Fornecimento de Combustíveis, óleos</p>

	<p>lubrificantes, lavagens e lubrificação de viaturas junto a empresa J. Pegoraro& Cia Ltda., vencedora do certame, foi verificado as seguintes irregularidades: Ausência de consulta ao SICAF por ocasião da emissão da nota de empenho e assinatura do Contrato, ausência de cópia do extrato publicado no DOU, ausência de rubricas na numeração sequencial de fls. 146 a 159 dos autos. Convém registrar, finalmente, que as Notas de Empenho inseridas às fls. 146, 147 e 148 dos autos, não correspondem aos empenhos do Contrato firmado com a empresa Pegoraro& Cia Ltda.</p> <p>Item 1.1.8 - Em análise ao processo administrativo nº 54200.000152/2010-65 que tratou da concessão de Suprimento de Fundos ao servidor Plínio Valfredo Rodrigues de Moura, foi verificado que a SR-09/PR adotou a rotina de lançamento dos dados e informações (comprovantes das despesas) dos gastos realizados, no módulo SCP – Sistema de Cartão de Pagamento, no site do COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br), não sendo detectadas nos autos do processo analisado, situações que pudessem comprometer a integralidade do mesmo, entretanto foi detectada a ausência de data nos atestos nos recibos conforme verificado às fls. 15 a 18, fls. 152 a 157, fls. 244 e 245, fls. 261 a 264 dos autos e finalmente ausência de assinatura do suprido na proposta de concessão de suprimento de fundos conforme verificado às fls. 57, 86, 122, 146, 167, 198, 226 e 283 dos autos.</p> <p>Item 2.1.4 - Em análise ao processo administrativo nº 54200.001751/2008-81, que tratou do Convênio celebrado com o Instituto de Terras e Geociências do Estado do Paraná – ITCG, tendo como objeto a Regularização Fundiária da Situação Dominial de Imóveis Públicos Ocupados irregularmente por Famílias de Pequenos e Médios Agricultores Familiares, bem como a Elaboração do Cadastro Gráfico Digital, no Estado do Paraná, foi detectado irregularidade na liberação de recursos financeiros referente à 1a. Parcela sem a devida autorização do gestor, em face da existência de pendências do conveniente junto ao CAUC, ou seja, não identificamos expressa autorização do gestor para a liberação dos recursos. Foi detectada ainda a ausência de relatórios de fiscalização e acompanhamento do objeto pactuado, bem como a inexistência de prestação de contas referente à 1a. Parcela liberada; <u>Considerando as alterações produzidas nas respectivas Cláusula Primeira – Do Objeto, Cláusula Quarta – Dos Recursos e da Dotação Orçamentária, Cláusula Quinta – Da Liberação e Aplicação dos Recursos e Cláusula Sexta – da Vigência</u>, todas consignadas no 1º Termo Aditivo, bem como os efeitos produzidos pela assinatura do 2º Termo Aditivo ao Convênio, e no intuito de salvaguardar os interesses da Autarquia, nos objetivos a serem alcançados conforme os termos pactuados, RECOMENDAMOS à SR-09/PR para que proceda a devida e efetiva fiscalização e acompanhamento do termo conveniado e respectivos aditivos, sobretudo naqueles que produzam peças técnicas requeridas, em especial ao que se refere à regularização fundiária, cadastro rural, georreferenciamento dos imóveis rurais e cadastro gráfico digital, cujos elementos serão peças indispensáveis por ocasião da prestação de contas parciais e final do instrumento de convênio pactuado.</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SR-09/Paraná UG 373067	
Síntese das providências adotadas	
<p>Item 1.1.2 - Segundo informação da Divisão de Administração da SR-09 / PR (MEMO / SR(09) A-2 / N° 66/2011, datado de 29/07/2011), esclarecemos que as certidões estavam válidas quando da assinatura do Termo de Inexigibilidade, em 02/02/2010.</p> <p>Não foram efetuadas novas consultas para a emissão dos empenhos, em 03/02/2010, e assinatura do Contrato, em 08/02/2010, pela proximidade das datas e por não ser um procedimento habitual nesta Superintendência, prática essa que será adotada nas próximas contratações.</p> <p>Item 1.1.3 - Segundo informação da Divisão de Administração da SR-09/PR (MEMO/SR(09)A-2/N° 66/2011, datado de 29/07/2011), esclarecemos que não houve formalização de Contrato, tendo em vista que a despesa foi liquidada em pagamento único. As certidões obrigatórias foram consultadas quando da análise jurídica da inexigibilidade, quando da liquidação da despesa e seu consequente pagamento. Não foram efetuadas novas consultas para a emissão dos empenhos, pela proximidade das datas e por não ser um procedimento habitual nesta Superintendência, prática essa que será adotada nas próximas contratações.</p> <p>Item 1.1.6 - Segundo informação da Divisão de Administração da SR-09/PR (MEMO/SR (09)A-2/N° 66/2011, datado de 29/07/2011), esclarecemos que a aprovação do Projeto Básico e a Autorização para a deflagração do processo licitatório encontram-se no DE ACORDO do Senhor Superintendente, às fls. 58 verso, cópia em anexo.</p>	

<p>Item 1.1.7 - Segundo informação da Divisão de Administração da SR-09/PR (MEMO/SR(09)A-2/Nº 66/2011, datado de 29/07/2011), as certidões encontravam-se válidas quando do julgamento do Convite, em 06/04/2009, não sendo efetuadas novas consultas para a emissão dos empenhos, em 09/04/2009 e, assinatura do Contrato, em 27/04/2009, pela proximidade das datas e por não ser um procedimento habitual nesta Superintendência, prática essa que será adotada nas próximas contratações. A cópia do extrato do DOU foi anexada ao final do processo, tendo em vista que a mesma não foi anexada após o lançamento no SICON. As fls. 146, 147 e 148 foram retiradas do processo por não fazerem parte do mesmo, bem como procedemos a renumeração do processo com as devidas rubricas.</p> <p>Item 1.1.8 - Segundo despacho do Serviço de Contabilidade SR(09) A3, a assinatura do suprido na Proposta e Concessão de Suprimento de Fundos, bem como os atestos nos recibos foram providenciados.</p> <p>Item 2.1.4 - Segundo informação da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária através do MEMO/INCRA/SR(09)F/Nº 416/2011 e MEMO/INCRA/SR(09)F3/ Nº 114/2011:</p> <ul style="list-style-type: none"> - autorização para pagamento em despacho de próprio punho da Superintendente Regional no dia 25/11/2008, fls. 700 do processo administrativo nº 54200.001751/2008-81. - Relatório de Execução/Fiscalização de 22/03/2011, inserido no processo às fls. 903 a 913; - solicitação para apresentação de prestação de contas enviada por meio do ofício SR(09)G / Nº 3320 de 14/06/2011. - A fiscalização e o acompanhamento do Processo administrativo estão sendo realizados, sendo que o processo está em prestação de contas parcial.
<p>Síntese dos resultados obtidos</p> <p>As Recomendações foram examinadas e respondidas pela SR-09/Paraná. Das 06 Recomendações, somente a do Item 2.1.4 as razões e justificativas foram acatadas em parte pela Auditoria Interna/INCRA.</p>
<p>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</p>

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria de Gestão Nº07/2011
Data do Relatório de Auditoria	19/5/2011
Itens do Relatório de Auditoria	1.12; 1.1.4; 2.1.4; 2.1.6
Comunicação Expedida/Data	MEMO/Nº233/2011-AUD, de 23/5/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SR-15/Amazonas – UG 373025
Descrição da Recomendação	<p>Item 1.1.2 - Em análise ao processo administrativo nº54270. 000007/2009-17, que tratou da inexigibilidade visando o fornecimento de água potável para as unidades avançadas jurisdicionadas a SR-15/AM, verificamos que a legislação pertinente a formalização do autuado, esta em acordo os termos do inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93 - extrato publicado no DOU de 19/11/2010. No entanto, identificamos a ausência da identificação da assinatura do despacho de fls. 28 verso dos autos; ausência de data e assinatura no visto da fatura da COSAMA as fls. 111 verso; ausência de identificação da assinatura no despacho de fls. 122, e ressalvamos ainda que foram extraídos dos autos as fls de 110 e 113 sem justificativa plausível.</p> <p>Item 1.1.4 - Em análise ao processo administrativo nº 5427.0001082/2010-39, referente à licitação na modalidade de Tomada de Perco, visando a Recuperação do Prédio do Casarão no PA Vila Amazonas, que teve como vencedora do certame a empresa Modificar Construções Ltda. Foi verificada a regularidade do processo constituído, na conformidade com o “Check-List” aplicado para o caso. No entanto, identificamos a ausência do numero e identificação na assinatura da Ordem de Serviço as fls. 67; ausência de rubrica na numeração nas fls. 473, 474, 475, 482, 483 e 484; ausência de identificação na assinatura do despacho as fls. 475 dos autos.</p> <p>Item 2.1.4 - Em análise ao processo administrativo nº 54270.005237/2008-91 que tratou do Convênio celebrado entre o INCRA e o Instituto de Terras do Amazonas-ITERAM, tendo como finalidade a Ação Conjunta objetivando o Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, através do Georreferenciamento de Imóveis Rurais no Estado do Amazonas, foi verificada a regularidade do processo constituído. No entanto, identificamos a ausência da assinatura no despacho as fls.119; ausência de identificação da assinatura as fls.126; ausência de rubrica na numeração sequencial as fls.203, ausência de numero e rubrica as fls, 204, ausência do Ofício Nº348/INCRA/SR-15/GAB/2010, de 30/4/2010, citado no Ofício Nº 179/2010/GP/ITERAM, de 20/4/2010, as fls.177; ausência de rubrica a numeração</p>

	<p>sequencial as fls, 203 e 204; ausência das folhas 205 a 217 compreendidas entre a última folha do Volume I (fls. 204) e a primeira folha do Volume II (fls.218) dos autos; ausência do Termo de Abertura de Volume no início do Volume II dos autos.</p> <p>Item 2.1.6 - Em análise ao processo administrativo nº 54270.004570/2007-01 que tratou do Convênio celebrado entre o INCRA e a Universidade do Estado do Amazonas tendo como finalidade de oferecer Escolarização Prioritariamente aos Egressos da alfabetização do Projeto EDUCAMPO. Capacitar Professores dos Assentamentos da Reforma Agrária. Foi verificado regularidade do processo constituído, em conformidade com o “Check-List” aplicado para o caso. Contudo, foram identificadas algumas falhas na sequência processual, elencadas a seguir: ausência de data e assinatura do servidor no Termo de Encerramento de Volume, as fls. 191; ausência da numeração e rubrica na numeração sequencial as fls.191 dos autos; Ausência de manifestação da Procuradoria Federal Especializada Regional na proposta do Segundo Termo Aditivo ao Convenio, violando o artigo 38 da Lei 8.666/93. Porém, as fls 398 dos autos, houve justificativas, a qual foi acolhida pela mencionada Procuradoria, sugerindo o prosseguimento do feito.</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SR-15/Amazonas – UG 373025	
Síntese das providências adotadas	
<p>Item 1.1.2 - Através do MEMO/INCRA/SR-15/AM/G/Nº115/2011, de 27/9/2011 a SR-15/Amazonas informou que encaminhou às Divisões daquela SR os Memorandos Circular nºs107, 112 e139/INCRA/SR-15/G/AM solicitando regularizar as pendências levantadas no processo Administrativo nº54270.000007/2009-17 e adotar providências para evitar falhas futuras.</p> <p>Item 1.1.4 - Através do MEMO/INCRA/SR-15/AM/G/Nº115/2011, de 27/9/2011 a SR-15/Amazonas informou que encaminhou às Divisões daquela SR os Memorandos Circular nºs107, 112 e139/INCRA/SR-15/G/AM solicitando regularizar as pendências levantadas no processo Administrativo nº54270.001082/2010-39 e adotar providências para evitar falhas futuras.</p> <p>Item 2.1.4 - Através do MEMO/INCRA/SR-15/AM/G/Nº115/2011, de 27/9/2011 a SR-15/Amazonas informou que encaminhou às Divisões daquela SR os Memorandos Circular nºs107, 112 e139/INCRA/SR-15/G/AM solicitando regularizar as pendências levantadas no processo Administrativo nº54270.005237/2008-91 e adotar providências para evitar falhas futuras.</p> <p>Item 2.1.6 - Através do MEMO/INCRA/SR-15/AM/G/Nº115/2011, de 27/9/2011 a SR-15/Amazonas informou que encaminhou às Divisões daquela SR os Memorandos Circular nºs107, 112 e139/INCRA/SR-15/G/AM solicitando regularizar as pendências levantadas no processo Administrativo nº54270.004570/2007-01 e adotar providências para evitar falhas futuras.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
As Recomendações foram examinadas e respondidas pela SR-15/Amazonas e cujas respostas foram acatadas pela Auditoria Interna do INCRA..	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria de Gestão Nº16/2011
Data do Relatório de Auditoria	04/6/2011
Itens do Relatório de Auditoria	1.1.5; 1.1.6; 1.1.7; 1.1.8; 1.1.9; 2.1.3 e 2.1.4
Comunicação Expedida/Data	MEMO/Nº326, de 04/7/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SR-04/Goiás - 373080
Descrição da Recomendação	<p>Item 1.1.5 - Em análise ao processo administrativo nº 54150.000005/2010-28 que tratou da dispensa de licitação / Inexigibilidade visando o Emplacamento, Licenciamento, Seguro Obrigatório, Multas e IPVA das Viaturas de propriedade do INCRA/GO junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/GO, foi verificada a ausência do atesto na Guia denominada “Documento Único de Arrecadação – Detran/GO” (Fls. 31 a 35 e Fls. 146 a 149 dos autos), bem como ausência do atesto na Guia denominada “Licenciamento e Seguro obrigatório do</p>

	<p>Veículo” (Fls. 161 e 240/241 dos autos).</p> <p>Item 1.1.6 - Em análise ao processo administrativo nº 54150.000325/2010-88 que tratou da dispensa de licitação / Inexigibilidade visando a Obtenção do Licenciamento Ambiental junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, foi verificado a ausência da numeração seqüencial e rubrica de Fls. 32/33, Fls. 42 a 44 (rubrica), Fls. 51 a 59 (rubrica), ausência de numeração e rubrica Fls. 72, 77 e 78, 133 e 141, e ausência do atesto na Guia de Recolhimento denominado DARE 2.1 – SEMARH - GO às Fls. 92 a 95 dos autos.</p> <p>Item 1.1.7 - Em análise ao processo administrativo nº 54150.000338/2010-57 que tratou da licitação na modalidade Pregão Eletrônico visando a Aquisição de Lona para atendimento a Famílias Acampadas no Município de Goiás/ GO junto à empresa Santa Rita Comércio e Reparação de Máquinas e Peças Ltda., vencedora do certame, foi verificado a regularidade do processo constituído, na conformidade com o “Check-List” aplicado para o caso. No entanto foi verificada a ausência de assinatura no Termo de Referência às fls. 03/04 e 42/43 dos autos.</p> <p>Item 1.1.8 - Em análise ao processo administrativo nº 54150.002300/2010-19 que tratou da licitação na modalidade Pregão Eletrônico visando a Aquisição de Cartuchos e Toners para utilização em impressoras, aparelho de fax e Ploters instalados na SR-04/GO, onde houve diversas empresas vencedoras para os itens licitados, foram verificadas as seguintes inconsistências: Ausência de justificativa para contratação emitida pela autoridade competente; Ausência de adequação do Termo de Referência, conforme apontado pela PFE/GO e despacho de fls. 122 dos autos, ausências de data e assinatura do referido Termo; Ausência do ato de homologação do Pregão Eletrônico nº12/2010 do Superintendente Regional, conforme recomendado no Relatório do Pregoeiro insertas às fls. 597 a 599 dos autos.</p> <p>Item 1.1.9 - Em análise ao processo administrativo nº 54150.000276/2010-83 que tratou da licitação na modalidade Tomada de Preço visando a Contratação de Empresa Especializada Prestadora de Serviço p/ Reforma nas Dependências da SR-04/GO junto à empresa BEMFORT Construções Ltda., vencedora do certame, foi verificado a regularidade do processo constituído, na conformidade com o “Check-List” aplicado para o caso, entretanto foi verificada a ausência de assinatura no Termo de Referência às fls. 174 a 198 dos autos.</p> <p>Item 2.1.3 - Em análise ao processo administrativo nº 54150.002188/2010-10, que tratou do Convênio celebrado com a Prefeitura Municipal de Porangatu – GO. Tem como objeto construção de ponte pré-moldada de concreto armado sobre o Rio Pintado, na divisa entre os projetos de Assentamento Antonio Conselheiro e Camilo Torres, localizados na divisa ente os municípios e Porangatu e Novo Planalto, ambos no estado de Goiás. Registro no SICONV 753037/2010. Valor do Convênio: R\$ 432.507,04, sendo que a contrapartida é de R\$ 8.826,67 que serão depositados na conta específica do convênio. Foram verificadas as seguintes irregularidades: A) Há um Parecer Jurídico, fls. 137 a 169, solicitando que fossem sanadas várias pendências para aprovação do convênio, contudo, em seguida consta a publicação do convênio no DOU; B) Não consta do processo a contrapartida depositada na conta específica do convênio. C) Consta apenas nos autos uma minuta do Convênio, sem assinatura. A cópia do convênio assinado estava na contra capa do processo. D) A equipe de Auditoria juntou aos autos uma cópia do convênio assinado pelas partes e com a juntada da cópia do convênio aos autos, a numeração da folhas chegou a 204, razão pela qual o primeiro volume deverá ser encerrado e constituído um segundo volume, uma vez que cada volume deve ter 200 folhas (recomendado).</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SR-04/Goiás - UG 373080	
Síntese das providências adotadas	
<p>Item 1.1.5 -Através do MEMO/INCRA/SR-04/A/Nº106/2011, de 08/9/2011 a SR-04/Goiás informou que ratificava a ausência de atesto nos documentos de fls. 31 a 36 denominado DUA – Documento Único de Arrecadação emitido pelo DETRAN-GO, e providenciou a regularização da referida pendência. Nas demais indicações foi verificado que já se encontravam com os respectivos atestos no verso dos documentos constantes do Processo Administrativo nº54150.000005/2010-28.</p>	
<p>Item 1.1.6 - Através do MEMO/INCRA/SR-04/T3/Nº146/2011 a SR-04/Goiás informou que procedeu às correções no</p>	

<p>processo nº54150.000325/2010-88(Dispensa de Licitação / Inexigibilidade, visando à obtenção de Licenciamento Ambiental junto a Secretaria do meio Ambiente e Recursos Hídricos do estado de Goiás).</p> <p>Item 1.1.7 - Através do MEMO/INCRA/SR-04/A/Nº106/2011, de 08/9/2011 a SR-04/Goiás informou que regularizou a pendência indicada pela a Auditoria com a aposição da competente assinatura no Termo de Referência para aquisição de lonas plásticas, objeto do Processo Administrativo nº54150.000338/2010-57.</p> <p>Item 1.1.8 - Através do MEMO/INCRA/SR-04/A/Nº106/2011, de 08/9/2011 a SR-04/Goiás manifestou sobre a mencionada Recomendação(1.1.8).</p> <p>Item 1.1.9 -Através do MEMO/INCRA/SR-04/A/Nº106/2011, de 08/9/2011 a SR-04/Goiás informou que procedeu a regularização da pendência indicada pela a Auditoria com a aposição da competente assinatura no Termo de Referência para contratação de empresa para realizar reforma nas dependências da SR-04/GO (Processo Administrativo nº54150.000276/2010-83).</p> <p>Item 2.1.3 - Através do MEMO/INCRA/SR-04/GO/Nº291/2011, de 21/9/2011, a SR-04/Goiás informou que as Recomendações foram acatadas nos termos do MEMO/INCRA/SR-04/D/Nº181/2011, com s documentos comprobatórios anexos.</p> <p>Item 2.1.4 - Em análise ao processo administrativo nº 54150.001180/2003-11 – volume I e II, que tratou do Convênio com a Associação de Cooperação Agrícola no Estado de Goiás. Tem como objeto a Execução de Serviços de Assistência Técnica – ATEs. Valor do Convênio: R\$ 190.250,00. Vigência: 18.12.2003 a 17.17.04. A) Por meio do Processo administrativo nº 54000.000726/200411, foi formalizado uma denúncia apontando irregularidades no respectivo Termo de Convênio e encaminhada ao Ministério Público Federal. A denúncia foi feita por um Servidor da Superintendência. B) Foi instaurada através da PORTARIA/P/nº 364 de 9/6/2004 – processo nº 54000.0008333/2004-31 uma Comissão de Sindicância para apurar as irregularidades noticiadas referente a este Convênio. O relatório final da Comissão conclui que: não houve acompanhamento do convênio; que alguns projetos de assentamentos não tiveram assistência técnica; solicita que apure o valor a ser devolvido pela convenente e solicita, tendo em vista que o fato trouxe prejuízo ao erário que fosse instaurado um Processo de Sindicância Punitiva em nome do Servidor José Maria Martins Sá. C) Não houve instauração de Tomada de Contas Especiais.</p>
Síntese dos resultados obtidos
As Recomendações foram examinadas e respondidas pela SR-04/Goiás e cujas respostas foram acatadas pela Auditoria Interna do INCRA..
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria de GestãoNº10/2011
Data do Relatório de Auditoria	31/5/2011
Itens do Relatório de Auditoria	1.2.2; 1.1.4.1; 1.4.2.1; 6.5 e 7.1
Comunicação Expedida/Data	MEMO/AUD/262, de 01/6/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SR-05/Bahia – UG 373053
Descrição da Recomendação	<p>Item 1.2.2 - Foi verificada no exame dos autos a ausência de comprovação de realização de consulta ao SICAF, da empresa, previamente à emissão de Nota de Empenho emitida em favor da mesma, bem como a ausência de publicação da Dispensa no Diário Oficial da União. Em vista disso, recomendamos à SR/05/BA que adote medidas preventivas, a parti deste exercício de 2011, de forma verificadas, e com o objetivo de se buscar a diminuição dos riscos na gestão em matéria dessa natureza.</p> <p>Item 1.4.1.1 - Processos licitatório, na modalidade Concorrência Pública objetivando a contratação de pessoas jurídicas visando a execução de obras de engenharia – Recuperação de Estradas Vicinais incluído a construção de pontes em Projetos de Assentamento do INCRA/BA, onde foi sagrada vencedora a empresa CTA EMPREENDIMENTOS LTDA, sobre cujo procedimento licitatório tiveram o lançamento de 02 lotes, conseqüentemente gerando 02 Contratos distritos, tendo sido verificadas e encontradas as seguintes situações: ausência de informação do setor de planejamento as SR-05/BA acerca da indicação dos recursos próprios para a despesa e comprovação da existência e previsão de dotação orçamentária que assegurem o pagamento das obrigações assumidas no exercício financeiro, de acordo com o</p>

	<p>respectivo cronograma. Ausências de parecer da área técnica acerca da oportunidade e conveniência da licitação e objeto proposto, considerando que a origem dos recursos orçamentários encontrava-se na esfera de competência da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – SR-05/D. Registramos que os Termos Aditivos, ambos referente aos 02 Contratos não foram submetidos a apreciação e parecer da Procuradoria Federal.</p> <p>Item 1.4.2.1 - Processos licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico objetivando a contratação de pessoa jurídica visando a execução de Serviços de Locação de Meios de Transporte para Servidores e Cargas do INCRA/SR-05, onde foi sagrada vencedora a empresa ENGEC – ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, tendo sido verificadas e encontradas as seguintes situações: ausência de parecer jurídico aprovando as minutas do Edital e do Contrato, entretanto convém registrar que somente houve consulta à Procuradoria Federal Especializada Regional por ocasião da celebração referente aos respectivos 1º e 2º Termos Aditivos ao Contrato firmado.</p> <p>Item 6.5 - No que diz respeito à política de capacitação da SR-05/BA, de acordo com as informações oferecidas através da Divisão de Administração da SR-05/BA, entendemos que a referida política de capacidade deva ser aperfeiçoada adequando-se ao Plano Nacional de Capacitação do INCRA, bem como conduzida de forma a mitigar as ações das atividades voltadas à capacitação e à valorização dos servidores.</p> <p>Item 7.1 - Em análise amostral a alguns itens e dados registrados pela SR-05/BA no Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2010, foram constadas situações de inconsistência de dados contidas no demonstrativo referente ao item 2.4.2.1 da citada peça, cujo valor informado no exercício de 2009 da ordem de R\$ 1.063.207.586,00 deverá ser corrigido para o valor R\$10.632.075,86, a ser realizado pela SR-05/BA e comunicado à Secretaria de Controle Federal de Interno no Estado da Bahia – SFC/CGU/Regional, bem como no Parecer da Auditoria Interna no Relatório de Gestão e Contas – Exercício de 2010.</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SR-05/Bahia – UG373053	
Síntese das providências adotadas	
<p>Item 1.2.2 - No que concerne a esse item, temos a observar que, conforme previsão aposta no art. 26, os procedimentos de “Dispensa de Licitação” com base no Inciso I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 não estão listados como necessários para publicação na Imprensa Oficial. Vejamos:</p> <p>“As dispensas prevista no §§ 2º e 4º do art. 17 e no Inciso III e seguinte do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art.8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três), à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5(cinco) dias, como condição para eficácia dos atos”.</p> <p>Quanto à consulta ao SICAF, tal procedimento é uma faculdade, posto que o licitante sem cadastro não está impedido de fornecer bens ou serviços ao Governo Federal, no limite fixado na tabela constante na Lei nº 9648/98, devendo, entretanto, comprovar sua regularidade junto a Secretaria da Receita Federal, INSS e FGTS, conforme anexado ao processo.</p> <p>Item 1.4.1.1 - Esclarecemos que a dotação orçamentária se encontra às folhas 740, o Parecer Técnico se encontra às Folhas 744 complementação das planilhas apresentadas e anexadas (volume V do Processo nº 54.160.003889/09-10). Ademais, a motivação compõe as diretrizes da Diretoria de Desenvolvimento, que determina a implantação de obras de infra-estruturar em projetos de Assentamentos, priorizando estradas vicinais e sistemas de abastecimentos. Desta forma, entendemos que esta Regional atuou dentro dos limites fixados pela Instituição, complementando os projetos definidos como prioritários para o exercício.</p> <p>Quanto à ausência de análise dos termos aditivos incorporados aos contratos, informamos que, durante o processo de fiscalização das obras contratadas, foi detectada pelo Núcleo de Engenharia a necessidade de ajustes não previstos nos projetos Básicos, conforme explicitado nos pareceres acostados às Folhas 4.982/5113. Entretanto, por conta do contingenciamento de recursos, esta SR ficou impossibilitada de assegurar os aditivos pretendidos.</p> <p>À época, estava em curso a Concorrência Pública nº 003/2010, que acabou sendo suspenso por conta de questionamento judicial, só sendo cancelado em 17.12.2010, ao final do expediente, quando, sensível à redução do volume de recurso para obras de infra-estrutura nos PA's, o Núcleo de Engenharia sugeriu a aplicação dos recursos nos projetos que se</p>	

encontravam com demandas já identificadas e avaliadas pela Divisão.

Como restou exposto, considerando a relevância e a necessidade de dotar os PA's de infra-estrutura básica, com respaldado em Pareceres Técnicos e na concordância das empresas em praticarem os mesmo preços contratados, é que foram oficializados termos aditivos em comento.

Item 1.4.2.1 - Quanto a este tópico, alertamos para a informação colacionada às Folhas 85 (verso), onde consta análise e anuência ao procedimento, restando, portanto, atendida a questão.

Item 6.5 - No que pertinente a este tópico, informamos que nos causa estranheza as observações da equipe de auditoria, visto que os recursos orçamentários /financeiros destinados à capacitação dos servidores, para o exercício 2010, foi na ordem de R\$ 23.000,00 (vinte três mil reais), certamente otimizado, considerando a relação de eventos e a quantidade de servidores participantes (relatório anexo).

Item 7.1 - Com referencia ao item 2.4.2.1 (Despesa por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação), foram feitos as devidas correções, sendo encaminhada cópia da Folha 181 para substituição.

Síntese dos resultados obtidos

As Recomendações foram examinadas e respondidas pela SR-05/Bahia e cujas respostas foram acatadas pela Auditoria Interna do INCRA..

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria de Gestão N°08/2011
Data do Relatório de Auditoria	13/5/2011
Itens do Relatório de Auditoria	3.2; 3.4; 4.; 4.1.1; 4.1.2; 4.1.3; 4.1.4; 4.1 5; 4.1.6; 10 e 11
Comunicação Expedida/Data	MEMO/N°334/AUD, de 04/05/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SR-06/Minas Gerais – UG373055
Descrição da Recomendação	<p>Item 3.2 - Verifica-se, que restam pendentes de conclusão 4 (quatro) convênios na situação de “a comprovar” e 4 (quatro) convênios na situação de “a aprovar”. Em relação aos convênios “a comprovar” (contas não prestadas pelo conveniente) <u>recomendamos</u> adoção de providências imediatas quanto aos procedimentos de acordo com a IN/STN/N°01/97 e demais legislações que regem sobre a obrigatoriedade de prestação contas dos recursos públicos recebidos.</p> <p>Item 3.4 - Em relação aos convênios vigentes constatamos a existência de 10 instrumentos (com parcelas ou valor total) na situação de “a comprovar” e “a aprovar”. <u>Recomendamos</u> rigor no acompanhamento e fiscalização da execução do objeto pactuado, com a elaboração dos relatórios de acordo com a IN/01/97 e Portaria Interministerial nº 127/2008:</p> <p>Item 4. - <u>Recomendamos</u> a continuidade dos procedimentos já adotados em observância aos requisitos e obrigações estabelecidas na IN/SLTI/MPOG/2010, viabilizando, se necessário eventos de capacitação dos servidores que executam atividades referentes à gestão/fiscalização dos contratos administrativos.</p> <p>Item 4.1.1.<u>recomendamos</u> que seja elaborado relatório mensal de fiscalização/acompanhamento dos contratos, considerando as rotinas fixadas nas IN/SLTI/MPOG, e quando da análise das propostas, elabore de forma circunstanciada a justificativa quanto a escolha das melhores propostas, e demonstrando em planilhas;</p> <p>Item 4.1.2. - a) O período de execução dos serviços, registrados na nota fiscal, (04 a 20/05/10) não condiz com a realidade, uma vez que o início do período de execução</p>

dos serviços foi alterado para **26/04/10**, em razão de problemas no sistema informatizado desenvolvido pela Divisão de informática do INCRA/Sede;

b) Não consta no processo a prorrogação do contrato;

c) Deficiência no planejamento e programação da ação de preenchimento de formulário, o que ocasionou constantes alterações no início dos serviços pela contratada; d) Ausência de extrato de publicação da dispensa de licitação.

No item (4.1.2), recomendamos que seja anexado ao processo cópia da publicação no Diário Oficial da União e efetivado os devidos esclarecimentos quanto à vigência do contrato, bem como quanto ao registro do período de execução na nota fiscal

Item 4.1.3 - a) Não houve realização de pesquisa de preço, por se tratar de contratação emergencial; b) Não consta parecer da área jurídica. Recomendamos verificar a identificação do Chefe de Divisão de Administração na assinatura do ordenador de despesas às fls. 14.

No item (4.1.3.), recomendamos que a SR se abstenha de realizar aquisições de bens/ou serviços sem os procedimentos licitatórios, salvo os casos amparados pela exigidos pela Lei 8.666/93.

Item 4.1.4 -a) Não consta no processo a portaria indicando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio para o pregão;

b) O Termo de Referência apresentou demonstrativo de custo, forma de contratação, valores a serem orçados pela empresa, preços e reajuste, pagamentos, dotação orçamentária, obrigação das partes, sanções administrativas e penalidades;

c) O cronograma físico-financeiro está descrito na planilha de demonstrativo de custos e em pagamento; d) Não há justificativa do porque das escolhas das empresas vencedoras do certame;

e) Não foram assinados o termo de adjudicação e o termo de homologação do pregão eletrônico;

f) Não consta o comprovante da divulgação do resultado da licitação;

g) Nos despachos do Núcleo de Licitação, Contratos e compras- NLCC, constatou-se que no pregão não foi previsto o adicional de insalubridade à garagista e não houve mensuração dos custos de vale transporte, demonstrando deficiência no planejamento licitatório;

h) O primeiro termo de apostilamento e primeiro aditivo dos contratos CRT n° 13.000/2009 e CRT n° 14.000/2009, para o aumento dos valores contratuais devido a repactuação de salários, demais benefícios e para acrescentar um posto de secretária; foram publicados cinco meses após a licitação;

i) O contrato CRT/ MG/ N° 14.000/ 2009, que trata de contratação de diferentes profissionais contínuos, não apresentou somente a planilha resumida discriminando o custo unitário por profissional e posto, apresentou o valor total mensal e anual.

Item 4.1.5 - a) constam nos autos pesquisa de mercado por meio de emails da administração para as empresas enviarem propostas de custos para contratação e também consultas ao SIASG da regularidade das empresas pesquisadas; b) O contrato não poderá ter seu prazo novamente prorrogado, quando de seu vencimento em 27/12/2011, por ter atingido o prazo máximo de sessenta meses.

Item 4.1.6 - a) As autorizações do ordenador de despesa para dar prosseguimento à contratação e a emissão de nota de empenho não estão identificadas com o nome do ordenador ou carimbo;

b) No processo não consta publicação de dispensa de licitação; c) Segundo autos e despacho do responsável do NLCC, não houve pesquisa de mercado para apurar o melhor preço e serviço. A Empresa TBI Segurança Lda foi contratada diretamente com a justificativa de já prestar um bom serviço de vigilância à SR-06/MG;

d) O projeto básico para instalação e execução do serviço não consta no processo, somente consta a Proposta Comercial com o objeto, n° de câmeras com os locais que serão instaladas e valores de custos;

e) Não há parecer jurídico, somente a solicitação do responsável do Núcleo de Licitações Contratos e Compras;

f) Não constam atos de homologação do objeto, de adjudicação, documentos

	<p>necessários à habilitação da empresa;</p> <p>j) O parecer do responsável do NLCC sobre dificuldade de instalação de software para gravação e armazenamento remoto devido a problemas de liberação de portas de firewall do sistema operacional do INCRA, demonstrou falhas no planejamento para a contratação dos serviços;</p> <p>h) Não há nenhum atesto de fiscalização sobre o bom funcionamento do sistema, sobre a questão de prestação de serviço de manutenção do sistema.</p> <p>Item 10 - Recomendamos a elaboração de plano de capacitação específico posterior a identificação das necessidades de qualificação e a requalificação de pessoal (força de trabalho) da SR-06/MG, com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, observando as Diretrizes do Plano Nacional do INCRA e os recursos disponíveis para esta ação.</p> <p>Item 11 - Recomendamos que seja implementada a prática de elaboração de relatório de fiscalização e acompanhamento de terceirização mensal, visando retratar a situação dos serviços prestados pelas empresas; a satisfação dos beneficiários dos serviços prestados; atingimento dos resultados esperados e, quando necessário promover maior comprometimento dos contratados com a qualidade dos resultados. Recomendamos ainda, que seja anexado ao final do contrato as ocorrências e relatórios produzidos.</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SR-06/Minas Gerais – UG 373055	
Síntese das providências adotadas	
<p>Itens 3.2; 3.4; e 4 - A Superintendência acata a recomendação da Auditoria Interna do INCRA e tem se esforçado para concluir todos os convênios celebrados à época da IN STN nº. 01/1997, cujas vigências já encerraram, em situação “a comprovar” e “a aprovar” no Safi. Atualmente, em cumprimento ao memorando circular nº. 414, de 23 de agosto de 2011, da DA, a Superintendência constituiu um GTE por meio da OS nº. 140, de 11 de outubro de 2011 para analisar e propor soluções para os convênios naquelas situações. Atualmente, há na Superintendência 7 convênios encerrados na situação “a aprovar” – 504231, 504353, 600930, 629299, 517511, 540693 e 601725 – e 1 na situação “a comprovar” – 601692. Há, ainda, 1 convênio vigente na situação “a aprovar” e 5 com parcelas “a comprovar” – 524814, 524815, 531450, 602902 e 601781. Em cumprimento à Portaria nº. 610/2011, a Superintendência analisou os autos dos convênios vigentes – 531450, 540690, 601781 e 602902, celebrados à época da IN STN nº. 1/1997, para os quais ainda há recursos a serem repassados, mas certificou a regularidade de execução de apenas de um deles. Cabe, agora, ao Presidente do INCRA decidir pela continuidade dos outros três ou instauração de processo de TCE.</p> <p>Item 4.1.1 - a) Toda a documentação pertinente à fiscalização do processo referente à limpeza e conservação podem ser visualizada no processo de pagamento correspondente. Lá podem ser vistos os relatórios referente ao SICAF, bem como os comprovantes exigidos da empresa contratada e o acompanhamento mensal dos repasses feitos a seus empregados, recolhimento de impostos, etc.</p> <p>b) Com o advento do Novo SICAF a empresa não se obriga a encaminhar os documentos autenticados ou a apresentação dos originais para a autenticação pelo servidor. Através dos relatórios emitidos através do SICAF, é possível a comprovação de todos os dados da empresa. Dados estes que já foram entregues autenticados nas UASG's onde as empresas estão vinculadas. Não se justifica, portanto tal procedimento. Só são verificadas e exigidas documentações adicionais em casos específicos de documentos que não são abrangidos pelo SICAF, ou em caso de divergência entre o declarado pela empresa e o constante naquele Sistema.</p> <p>c) A escolha da empresa vencedora se dá pelo menor preço, bem como a observância do cumprimento de todas as exigências contida no edital. O Acompanhamento e fiscalização se dá diariamente através de intensivo monitoramento por parte do gestor e mensalmente antes de qualquer pagamento é extraído relatório junto ao SICAF que comprova a regularidade fiscal da empresa e verificado minuciosamente a comprovação de pagamento de salários e encargos trabalhistas e previdenciários, bem como demais impostos inerentes à contratação. Tais documentos podem ser visualizados no processo de pagamento vinculado a cada processo de contratação.</p> <p>Item 4.1.2 - As empresas são escolhidas dentro do quesito melhor preço de acordo com uma série de exigências previamente fixadas no edital. Não há ausência de planilhas e/ou documentos que comprovem os preços e ratifiquem as propostas encaminhadas pela empresa. a/b/c/d) Foi realizada dispensa de licitação gerando uma nota de empenho que tem força de contrato segundo a legislação vigente. Dispensando cláusulas de prorrogação, bem como</p>	

publicação de extrato no DOU. O serviço foi devidamente executado após a liberação do programa por parte do INCRA/Sede, fato este ocorrido semana após o prazo inicialmente previsto. Ressaltamos que apesar de ter ocorrido execução dos serviços data diferente ao inicialmente previsto, não houve alteração nos custos dessa contratação.

Item 4.1.3 - a/b) Nos casos de dispensa de licitação baseada no artigo 24, inciso II é dispensada a análise do pleito pela Procuradoria Jurídica. Como já mencionado, trata-se de uma contratação emergencial via dispensa de licitação. O fato que ensejou a contratação colocava em risco o andamento das atividades desta SR, bem como a integridade de seus servidores o que justifica a contratação em caráter emergencial. Estamos trabalhando ao máximo para evitar este tipo de situação.

Item 4.1.4 - a) Passamos a adotar uma conferência maior em relação às peças que comumente são inseridas no processo evitando lapsos de esquecimento.

b) O procedimento continua sendo rigorosamente adotado de acordo com o estabelecido na legislação que rege as licitações.

c) O procedimento continua sendo rigorosamente adotado de acordo com o estabelecido na legislação que rege as licitações.

d) Somente são adjudicadas e homologadas as licitações depois de verificada toda a documentação e proposta da

empresa vencedora de acordo com as especificações exigidas no edital e se o valor está de acordo com o praticado no mercado.

e) De acordo com a legislação, bem como sistemática de operacionalização de compras eletrônicas as assinaturas são realizadas por meio magnético realizado por servidores devidamente credenciados para este fim. Ou seja, a assinatura criptografada e certificada constam do sistema sendo dispensada seu lançamento em papel.

f) A modalidade Pregão Eletrônico o resultado é divulgado automaticamente pelo sistema.

g) O uso de produtos de limpeza mais pesados, para uso veicular, só começou a ser feito um ano após a licitação. Antes disso, local foi previamente preparado para a utilização de tais produtos. Não se pode dizer em “deficiência no planejamento” quanto a este quesito, muito pelo contrário, não seria correto realizar a licitação contemplando tal possibilidade sem que tenha sido preparado antes alguns pontos básicos como o local de utilização dos mesmos, bem como local apropriado para o seu estoque. Para o erário público seria muito mais ilógico se o adicional tivesse sido contemplado em edital, pago ao funcionário e só depois de um ano o produto começaria a ser utilizado. Não é possível mensurar previamente os quantitativos de vale transporte a serem pagos, mesmo porque não há como sabermos previamente onde cada funcionário das empresas contratadas moram nem tampouco o valor dos vales que usarão. Para tentar minimizar este ponto há nos novos editais apenas uma sugestão de valores baseado no uso médio deste benefício. Mesmo assim, inevitavelmente, as empresas, como é de direito, podem solicitar o reequilíbrio contratual tendo como base os parâmetros reais dos quais elas se baseiam para repassar a seus funcionários tais benefícios mediante comprovação.

h) A base para a repactuação salarial é a data da convenção coletiva de trabalho que deu causa ao valor do salário contido na proposta das licitantes.

Item 4.1.5 - Quanto ao aumento do posto de secretaria, este pode ser feito a qualquer momento, deste que respeitados os limites previstos em cláusula contratual que trata dos acréscimos e supressões.

i) A planilha utilizada é extremamente eficiente para mensuração clara dos custos, pois conseguimos visualizar claramente seus valores unitários, mensais e anuais.

a) Procedimento adotado de acordo com a legislação.

b) O contrato foi encerrado respeitando o limite legal sendo realizada nova licitação.

Item 4.1.6 - a) Estamos mais atentos ao lançamento de carimbos sob as assinaturas para evitar estes lapsos de esquecimento.

b) Não há exigência legal de se publicar dispensa de licitação baseada na Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II..

c) Foi realizada pesquisa com poucos interessados e aptos a contratação. Ressaltamos que essa contratação foi encerrada e realizada nova licitação.

d) Tratava-se de um projeto piloto que visou dar maior eficiência e proteção ao patrimônio público, bem como o custo da contratação ficou enquadrado no valor de dispensa de licitação. Ressaltamos que essa contratação foi encerrada e realizada nova licitação.

e) Tratava-se de dispensa de licitação Ressaltamos que essa contratação foi encerrada e realizada nova licitação.

f) Tratava-se de dispensa de licitação Ressaltamos que essa contratação foi encerrada e realizada nova licitação.

j) Essa dificuldade foi corrigida na nova contratação.

h) O bom funcionamento pode ser comprovado “in loco” visualizando as imagens em tempo real, inclusive via internet.

Item 10 - Plano de capacitação vem sendo definido pelo INCRA Sede.

Item 11 - Toda documentação pertinente que comprova a boa execução dos contratos estão sendo juntadas em seus processos de pagamento.
Síntese dos resultados obtidos
As Recomendações foram examinadas e respondidas pela SR-06/Minas Gerais e cujas respostas foram acatadas pela Auditoria Interna do INCRA..
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria de Gestão N°02/2011
Data do Relatório de Auditoria	04/5/2011
Itens do Relatório de Auditoria	1.1.3; 1.1.5; 1.2.3; 1.3.2; 2.2.4; 2.3.2; 3.1.5.1; 4.1.2; 4.1.3; 8.5
Comunicação Expedida/Data	MEMO/N°198/AUD, de 04/5/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SR-16/Mato Grosso do Sul – UG 373058
Descrição da Recomendação	<p>Item 1.1.3 -. Foi verificado que os valores da execução orçamentária informados inicialmente no Relatório de Contas do exercício de 2010 à Auditoria Interna do INCRA, sofreram alterações em todos os tipos, recomendamos à Unidade Gestora n°. 373058 (SR-16/MS) que adote providências no sentido de retificar o Relatório de Prestação de Contas do exercício de 2010 e comunicar aos órgãos de tais alterações.</p> <p>Item 1.1.5 - Tendo em vista que a publicação de atos administrativos é requisito obrigatório previsto na Constituição Federal de 1988, e na própria Lei 8.666/93, recomendamos ao setor responsável, que faça a juntada nos processos administrativos respectivos, dos comprovantes de publicação na Imprensa Oficial, neste caso específico, do extrato da Dispensa de Licitação.</p> <p>Item 1.2.3 - Tendo em vista que a publicação de atos administrativos é requisito obrigatório previsto na Constituição Federal de 1988, e na própria Lei 8.666/93, recomendamos ao setor responsável, que faça a juntada nos processos administrativos respectivos, dos comprovantes de publicação na Imprensa Oficial, neste caso específico, do extrato da Inexibilidade de Licitação.</p> <p>Item 1.3.2 -. Apesar das designações de servidores para efetuar a fiscalização, acompanhamento e ao final o recebimento das obras, não foi localizado Relatório que comprove que tais tarefas estão sendo realizadas. Diante disso, recomendamos que os trabalhos designados em ato próprio sejam efetuados tempestivamente a fim de evitar problemas futuros quando do recebimento das obras.</p> <p>Item 2.2.4 - Assim sendo, recomendamos a adoção de medidas que objetivem a realização de novos investimentos em capacitação com enfoque especial nas etapas afetas aos procedimentos de prestação de contas dos recursos conveniados mediante as regras contidas na Portaria Interministerial n°. 127/2008 (Portal de Convênios), de modo a se evitar o risco de novo acúmulo de convênios, com vigências expiradas, com pendências de prestação de contas, seja na fase de apresentação das mesmas, seja na fase de análise das contas, esta última de competência da Autarquia, ressaltando que o acúmulo a que se refere, trata dos convênios oriundos da IN/STN/01/1997, que ainda estão pendentes de conclusão.</p> <p>Item 2.3.2 - Não foram localizados nos autos Relatórios de Fiscalização e Acompanhamento que comprovem que as atividades, bem como os objetos decorrentes do convênio estão sendo realizados. Diante disso, recomendamos que sejam juntados aos autos os atos de designações ou se não existirem que os asseguradores sejam designados e efetuem vistoria “in loco” e produzam Relatório Circunstanciado a fim de subsidiar a análise das prestações de contas que se encontram sob análise do INCRA, com isso evitando problemas futuros quando das prestações de contas final.</p> <p>Item 3.1.5.1 - Nos termos da IN/n°. 03/MPOG/SLTI/2009, recomendamos que sejam adotadas medidas visando a abertura das contas bancárias vinculadas de cada contrato de mão-de-obra terceirizada, cujos depósitos deverão prever a apropriação financeira</p>

	<p>para cobertura de valores relativos ao 13º salário, férias e abono de férias e adicional do FGTS para rescisões trabalhistas sem justa causa, sendo que, tais contas vinculadas, somente poderão ser movimentadas mediante autorização expressa do órgão contratante, e tão somente para as finalidades citadas anteriormente.</p> <p>Item 4.1.2 - Apesar das ações decorrentes de Restos a Pagar não estarem integralmente sob a governabilidade do INCRA, uma vez que existem questões, também, situadas junto ao Tesouro Nacional, recomendamos a adoção de medidas e providências que possibilitem um melhor planejamento das ações da Autarquia, de forma a evitar tal ocorrência, uma vez que, se as atividades operacionais forem iniciadas nos primeiros meses do exercício, o risco da inscrição de despesas em restos a pagar sofrerá conseqüente diminuição.</p> <p>Item 4.1.3 - Outra recomendação que fazemos é que a SR verifique, em conjunto com a Diretoria de Desenvolvimento – DD, a possibilidade de avaliar quanto as conseqüências no cancelamento das inscrições em Restos a Pagar, preliminarmente quanto aos recursos do Crédito Instalação.</p> <p>Item 8.5 - Diante das análises realizadas, recomendamos que a SR-16/MS proceda a uma verificação detalhada nos processos do Crédito Instalação com o objetivo de analisar os processos de pagamento do crédito procedendo a uma revisão nos atos processuais, conforme legislação das épocas, bem como levantar "in loco", a construção e recuperação de residências nos assentamentos onde foram aplicados os recursos destinados aos créditos, inclusive em exercícios anteriores.</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SR-16/Mato Grosso do Sul – UG 373058	
Síntese das providências adotadas	
<p>Item 1.1.3 - As retificações já foram realizadas e os órgãos de controle já foram informados.</p> <p>Item 1.1.5 - No âmbito desta SR, todas as contratações e bens e/ou serviços realizadas mediante dispensa e/ou inexigibilidade de licitação (contratações diretas) são registradas no sistema comprasnet – módulo divulgação de compras, tendo seus extratos publicados no Diário Oficial da União (DOU), conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93 e, acatando a recomendação acima, juntadas aos respectivos processos administrativos.</p> <p>Item 1.2.3 - Recomendação acatada. Estamos fazendo juntada ao processo administrativo.</p> <p>Item 1.3.2 - Recomendação acatada. A Comissão de Fiscalização encaminhou programação para visita a obras em 12 assentamentos. Até a presente data, foi realizada apenas uma vistoria "in loco", no PA Santo Antônio, cujo relatório está sendo elaborado. A segunda viagem não foi efetuada no período previsto devido à falta de descentralização de recursos neste início de exercício.</p> <p>Item 2.2.4 - Recomendação acatada. Em dezembro de 2011, foram enviados 02 servidores a Brasília para participação em curso de 24 horas. Para o atual exercício, está previsto investimento em mais capacitação com este enfoque.</p> <p>Item 2.3.2 - Recomendação acatada. Já estão juntados aos autos de Convênios as OS de fiscalização e acompanhamento das obras. Solicitamos que nos seja informado em quais processos não foram encontrados os relatórios de acompanhamento.</p> <p>Item 3.1.5.1 - A Administração já condicionou nos novos contratos firmados para atender as Unidades Avançadas de Dourados e de Jardim a abertura de contas vinculadas, sendo que a retenção já é feita no âmbito da Administração. Contudo, o contrato da Superintendência ainda está vigente, tendo sido solicitado à Sede da Autarquia a possibilidade de confecção de Termo Aditivo, para o que ainda não obtivemos resposta.</p> <p>Item 4.1.2 - Sugestão acatada. Assim que forem definidas as metas orçamentárias e físicas de cada ação, estaremos reunindo a Direção da casa e servidores para adoção de procedimentos para conferir maior celeridade na execução.</p> <p>Item 4.1.3 - Este tema está sendo tratado com a Diretoria de Desenvolvimento. No caso específico do Crédito Instalação, o ponto favorável consiste na redução das dificuldade para a atualização dos processos, uma vez que é enorme o passivo existente nesta Superintendência. Por outro lado, para as comunidades em que os recursos orçamentários foram empenhados consiste num retrocesso pois o empenho já é considerada como etapa vencida.</p> <p>Item 8.5 - Recomendação acatada. Este processo é bastante longo, uma vez que o público beneficiário da Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul é de aproximadamente 30 mil famílias. Os servidores da Divisão de Desenvolvimento iniciaram estes trabalhos no último trimestre do exercício anterior e em fevereiro deste ano foi enviado pela Diretoria de Desenvolvimento, um Grupo de Trabalho, com três servidores para apoiar a verificação.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Em análise pela Auditoria Interna	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria de Gestão Nº06/2011
Data do Relatório de Auditoria	16/5/2011
Itens do Relatório de Auditoria	1.1.3; 1.3.2; 2.1.10; 2.2.4; 2.3.4; 3.1.4.1; 4.1.2; 4.1.3; 6.1.3; 6.1.4; 7.6
Comunicação Expedida/Data	MEMO/Nº252/2011-AUD, de 30/5/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SR-13/Mato Grosso – UG 373073
Descrição da Recomendação	<p>Item 1.1.3 - Foi verificado que os valores da execução orçamentária informados inicialmente no Relatório de Contas do exercício de 2010 à Auditoria Interna do INCRA, estão divergentes com os valores atuais verificados no SIAFI em todos os tipos, com isso, recomendamos à Unidade Gestora nº 373073 (SR-13/MT) que adote providências no sentido de verificar os motivos para tais diferenças, bem como retificar, se for o caso, o Relatório de Gestão do exercício de 2010 e comunicar aos órgãos de controle de tais alterações, inclusive a esta Auditoria Interna.</p> <p>Item 1.3.2 - Apesar das designações de servidores para efetuar a fiscalização, acompanhamento e ao final o recebimento das obras, quando for o caso, não foi localizado Relatório que comprove que tais objetos estão sendo realizados. Diante disso, recomendamos que os trabalhos designados em ato próprio sejam demonstrados em informações ou relatórios efetuados tempestivamente a fim de evitar problemas futuros quando do recebimento das obras ou serviços.</p> <p>Item 2.1.10 - Diante disso, recomendamos que a SR-13/MT envie esforços para, uma vez não ter servidores na SR, solicitar a criação de Grupo de Trabalho composto de servidores de outras Regionais ou Sede, para sanar o passivo de convênios existentes na Superintendência.</p> <p>Item 2.2.4 - Assim sendo, recomendamos a adoção de medidas que objetivem a realização de novos investimentos em capacitação com enfoque especial nas etapas afetas aos procedimentos de prestação de contas dos recursos conveniados mediante as regras contidas na Portaria Interministerial nº. 127/2008 (Portal de Convênios), de modo a se evitar o risco de novo acúmulo de convênios, com vigências expiradas, com pendências de prestação de contas, seja na fase de apresentação das mesmas, seja na fase de análise das contas, esta última de competência da Autarquia, ressaltando que o acúmulo a que se refere, trata dos convênios oriundos da IN/STN/01/1997, que ainda estão pendentes de conclusão.</p> <p>Item 2.3.4 - Não foram localizados nos autos Relatórios de Fiscalização e Acompanhamento durante a realização das obras que comprovassem que as atividades, bem como os objetos decorrentes do convênio estavam sendo realizados. Somente localizamos um Relatório Técnico Final que atestou que a obra fora realizada. Diante disso, recomendamos que doravante fossem juntados aos autos os atos de designações e que sejam efetuadas vistorias e acompanhamentos durante a realização dos objetos com a produção de Relatório Circunstanciado a fim de subsidiar a análise das prestações de contas parciais e finais, com isso evitando problemas futuros quando das prestações de contas final.</p> <p>Item 3.1.4.1 -Nos termos da IN/nº. 03/MPOG/SLTI/2009, recomendamos que sejam adotadas medidas visando a abertura das contas bancárias vinculadas de cada contrato de mão-de-obra terceirizada, cujos depósitos deverão prever a apropriação financeira para cobertura de valores relativos ao 13º salário, férias e abono de férias e adicional do FGTS para rescisões trabalhistas sem justa causa, sendo que, tais contas vinculadas, somente poderão ser movimentadas mediante autorização expressa do órgão contratante, e tão somente para as finalidades citadas anteriormente.</p> <p>Item 4.1.2 - Apesar das ações decorrentes de Restos a Pagar não estarem integralmente sob a governabilidade do INCRA, uma vez que existem questões, também, situadas junto ao Tesouro Nacional, recomendamos a adoção de medidas e providências que possibilitem um melhor planejamento das ações da Autarquia, de forma a evitar tal ocorrência, uma vez que, se as atividades operacionais forem iniciadas nos primeiros meses do exercício, o risco da inscrição de despesas em restos a pagar sofrerá conseqüente diminuição.</p> <p>Item 4.1.3 - Outra recomendação que fazemos é que a SR verifique, em conjunto com a Diretoria de Desenvolvimento – DD, a possibilidade de avaliar quanto as conseqüências no cancelamento das inscrições em Restos a Pagar, preliminarmente</p>

	<p>quanto aos recursos do Crédito Instalação.</p> <p>Item 6.1.3 - Diante das análises realizadas e pelas pendências apresentadas, recomendamos que a SR-13/MT proceda a uma verificação detalhada nos Acórdãos acima descritos com o objetivo de atualizar as providências já adotadas, se for o caso, e implementação das ainda pendentes de atendimento. Após, informar ao TCU as providências e medidas adotadas pela Superintendência Regional.</p> <p>Item 6.1.4 - Recomendamos ainda, a designação de um servidor específico para o atendimento da recomendação anterior dotando a SR de um controle sobre as determinações do TCU, bem como das providências que estão sendo ou foram adotadas, evitando com isso possíveis multas ou advertências ao gestor.</p> <p>Item 7.6 - Diante das análises realizadas, recomendamos que a SR-13/MT proceda a uma verificação detalhada nos processos do Crédito Instalação com o objetivo de analisar os processos de pagamento do crédito procedendo a uma revisão nos atos processuais, conforme legislação das épocas, bem como levantar "in loco", a construção e recuperação de residências nos assentamentos onde foram aplicados os recursos destinados aos créditos, inclusive em exercícios anteriores.</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SR-13/Mato Grosso - UG 373073	
Síntese das providências adotadas	
<p>Item 1.1.3 - O quadro demonstrativo “Execução Orçamentária – Exercício 2010” apresentado no item 1.1 do referido Relatório de Auditoria apresenta apenas os valores relativos aos empenhos emitidos na Unidade Gestora registrada no SIAFI sob código 373073, entretanto a esta Unidade Jurisdicionada (Superintendência Regional do INCRA no estado de Mato Grosso – SR(13)MT) estão relacionadas outras Unidades Gestoras, correspondentes às Unidades Avançadas. Dessa forma, o valor apresentado no Relatório de Gestão do Exercício de 2010 corresponde ao somatório dos valores contabilizados por todas as Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada, conforme consulta extraída do SIAFI Gerencial referente a Setorial Contábil da UG Executora (demonstrativos em anexo), o que justifica a divergência verificada pela equipe de auditoria que resultou na recomendação expressa no item 1.1.3 do Relatório de Auditoria.</p> <p>Item 1.3.2 - No que tange a este setor, estamos nos empenhando ao máximo para concluir os relatórios que ainda não foram apresentados, e ainda as obras que foram vistoriadas ao menos uma vez e não apresentaram condições de recebimento, sendo necessária nova vistoria nesses locais, o que tem se tornado muito difícil, uma vez que este setor não dispõe de Engenheiros suficientes nem recursos exclusivos para isso, ficando dependente de sua disponibilidade.</p> <p>Além disso, por várias vezes encaminhamos no exercício de 2011, programação de vistorias juntamente com a previsão dos recursos para suprimentos de fundos e diárias, os quais não foram disponibilizados, e mesmo que o tiverem, desde o início do ano ficamos restritos a atender somente os casos de extrema urgência, uma vez que as vistorias, acompanhamentos e supervisões das obras dos convênios, bem como as vistorias a serem realizadas antes da formalização dos mesmo, foram prejudicadas devido ao contingenciamento das despesas com diárias e passagens conforme os documentos listados abaixo.</p> <p>-MEMO/INCRA/SR-13/G/Nº 322/2011 de 23/03/2011, em que suspende todos os procedimentos de solicitação e ordenamento de diária de acordo com o MEMO/INCRA/103/DA-CIRCULAR de 03/03/2011 que informa sobre o Decreto nº 7.446 de 01/03/2011;</p> <p>-MEMO D/844/2011 de 26/08/2011, informa que somente serão inseridas na SCDP novas diárias quando estiverem definidas as novas chefias das divisões e ocorrer a liberação de recursos para pagamento de diárias; (sem cópia)</p> <p>-MEMO/CIRCULAR/SR-13/G/Nº 1286/11, de 16/11/2011, suspende todos os deslocamentos dos servidores em função da indisponibilidade de recursos orçamentários e financeiros desta regional.</p> <p>Informamos também que já foi encaminhado o relatório do processo nº 54240.003477/2005-56, cuja conveniente é a P.M de Nossa Sra. do Livramento, SIAFI 53419 em 27/12/2012 e que o relatório do processo nº 54240002017/2005-11, conveniente P.M Brasnorte, SIAFI 542940, encontra-se em fase de conclusão.</p> <p>Sendo que a elaboração dos demais relatórios finais depende da disponibilidade de recursos para realização de vistoria final, esclarecendo que já foi encaminhado o MEMO ENGª Nº 021 de 09 de Fevereiro de 2012, solicitando recursos para o quadrimestre fevereiro a maio de 2012. Informamos ainda que recebemos em nossos quadros mais 02 (dois) engenheiros civis.</p> <p>Item 2.1.10 - A Superintendência solicitou através do MEMO /INCRA/SR-13/G/Nº 458/2012, a criação de grupo de trabalho com servidores de outras Superintendências (Cópia anexa)</p> <p>Item 2.2.4 - Tramita um processo de CAPACITAÇÃO conforme documento em anexo, a ser realizado em 28 e 29/07/2011, em Salvador/BA.</p> <p>Item 2.3.4 - A recomendação é para a posteridade, não atinente a processos passados. O núcleo de Engenharia está ciente da necessidade de elaboração de relatórios circunstanciados, porém a limitação de pessoal no setor e de recurso financeiro que depende de liberação do INCRA-Sede criam obstáculos para a realização de vistorias constantes.</p>	

Item 3.1.4.1 - A questão suscitada, foi motivo de Análise e PARECER da Procuradoria Federal Especializada desta SR-13, no Processo nº 54240.000011/2011-57 – Fácil Serviço de Limpeza, fls. 875/876, acolhida pelo Despacho/INCRA/SR-13/J/Nº 408/2011, cuja teor é dispensa a aplicação da Súmula 331 TST., cópia anexa.

Em face ao:

SÚMULA 331 TST: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LEGALIDADE -REVISÃO DO ENUNCIADO 256. IV) O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei 8.666/93).

A posição adotada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na **Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 16/DF relativizou a aplicação da Súmula 331 do TST**, contudo, em nada reduziu a importância de bem fiscalizar as verbas trabalhistas vinculadas aos contratos administrativos.

A Corte Suprema, ao reconhecer a constitucionalidade do art. 71, § 1º da Lei 8.666/93 afastou a aplicação direta da Súmula em questão, mas deixou bem claro que falhas da Administração na gestão contratual continuam, sim, a dar ensejo à possível responsabilidade subsidiária pelos encargos de natureza trabalhista. O que se afastou foi apenas a aplicação direta da responsabilidade subsidiária, como vinha sendo feito pela Justiça do Trabalho, devendo cada caso ser individualmente considerado. Em resumo, a correta fiscalização contratual continua a ser, na prática, a principal proteção dos órgãos e entidades contra débitos decorrentes das relações de trabalho vinculadas aos seus contratos administrativos.

ADC 16/DF-STF: ao decidir, a maioria dos ministros se pronunciou pela constitucionalidade do artigo 71 e seu parágrafo único, e houve consenso no sentido de que o TST não poderá generalizar os casos e terá de investigar com mais rigor se a inadimplência tem como causa principal a falha ou falta de fiscalização pelo órgão público contratante.

Quanto aos encargos previdenciários, previstos na Lei 8.212/91, ensejadores da gravíssima responsabilidade solidária, a ação administrativa **demandava a retenção dos encargos previdenciários, no momento do pagamento das faturas**. Nos casos de cessão de mão de obra, isto é, de disponibilização ao contratante, nas dependências ou de terceiros, de segurados que realizam trabalho contínuo, a Lei 8.212/91, em seu artigo 31, define que o contratante deverá reter 11% do valor bruto da nota fiscal ou fatura e recolher a importância aos cofres da Previdência Social.

Acórdão 089/2000-TCU-Plenário: o pagamento de multas por atraso na entrega de documentos ou recolhimento de tributos não se justifica. A jurisprudência do Tribunal é no sentido de que o fato seja evitado, pois, se verificada culpa ou dolo, o pagamento de multas, juros e correção monetária caracterizará débito, ficando o responsável obrigado ao seu ressarcimento.

Tão grave é a responsabilidade solidária da Administração em relação aos encargos previdenciários, que o recolhimento dos 11% referidos independe, mesmo, do efetivo pagamento à

Sobre a questão, o TCU no

Também a IN/Nº03/ MPOH/SLTI/2009, deixou claro que não há obrigatoriedade quanto as retenções argüidas, estabelecendo que a administração pública “poderá” efetuar as retenções – não instituindo obrigatoriedade na adoção de tal procedimento.

Item 4.1.2 - A Superintendência Regional do INCRA em Mato Grosso enfrenta sérias dificuldades com o passivo existente de Restos a Pagar.

O desequilíbrio aconteceu a partir do exercício de 2008, quando os recursos orçamentários liberados não corresponderam com os recursos financeiros notadamente para obras de infraestrutura e Crédito Instalação cujos valores “contabilizados em Restos a Pagar”, processados e não processados, exercícios de 2008 à 2010, tem nos causado preocupações.

O Superintendente Regional, juntamente com a Divisão de Administração, tem alertado sistematicamente sobre o volume de recursos inscritos em Restos a pagar aguardando liberação de recursos financeiros.

O descompasso tem causado sérios prejuízos aos beneficiários do Programa de Reforma Agrária, tendo em vista, que ao realizar empenho dos recursos, levanta-se falsa expectativa de implantação das obras e serviços prioritários para o desenvolvimento dos Projetos de Assentamento.

Aguardamos com muita expectativa definição do Tesouro Nacional para equacionar o problema, tendo em vista o mesmo nem sendo questionado pelos órgãos de controle.

Item 4.1.3 - A maioria dos valores considerados em restos a pagar é referente a complementações do crédito recebido pelos assentados em decorrência do aumento previsto por Norma de Execução do INCRA (NE 79/2008) sendo inviável o cancelamento das mesmas.

Item 6.1.3 - Essa providência já está sendo adotadas, inclusive com a impressão de todos os Acórdãos listados e a preparação para instauração de Processo Administrativo de cada um, para maior controle e responsabilidade quanto a obediência ao determinado pelo TCU, inclusive o cumprimento dos prazos.

Item 6.1.4 - A servidora ED SALIÉS FONSECA fica responsável por esse controle, adotando as providências acima descritas.

Item 7.6 - Sobre a recomendação, foi solicitado e autorizado pelo Superintendente Regional a criação de um grupo de trabalho composto pelos servidores Carlos Justi e Maria Aparecida Guimarães, com atribuição de verificar todos os

projetos de assentamento sob tutela desta regional de aplicação de crédito instalação, que seria executado no ano seguinte a operacionalização dos recursos. Entretanto esse trabalho ainda não foi realizado. A Divisão de desenvolvimento possui servidores para desenvolver os trabalho, necessitando apenas de recursos. A Superintendência solicitou recursos para tal, através do MEMO /INCRA/SR-13/G/Nº 458/2012. (cópia anexa)

Síntese dos resultados obtidos

Em análise pela Auditoria Interna

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria de Gestão Nº12/2011
Data do Relatório de Auditoria	01/7/2011
Item do Relatório de Auditoria	
Comunicação Expedida/Data	MEMO/AUD/Nº355, de 13/7/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SR-22/Alagoas – UG 373051
Descrição da Recomendação	<p>Item 1.1.3 - Foi verificado que os valores da execução orçamentária informados inicialmente no Relatório de Contas do exercício de 2010 à Auditoria Interna do INCRA, sofreram alterações em todos os tipos, <u>recomendamos</u> à Unidade Gestora nº 373051 (SR-22/AL) que adote providências no sentido de retificar o Relatório de Prestação de Contas do exercício de 2010 e comunicar aos órgãos de tais alterações</p> <p>Item 1.3.2 - Nos demais processos verificados pela Equipe foram constatados falhas na numeração dos processos como numeração trocada, falta de folhas, inclusão de folhas sem numeração, etc. Diante disso, recomendamos que a SR adote mecanismos para o saneamento das falhas, bem como para que doravante tais falhas não sejam repetidas. Chamamos a atenção da SR quanto ao processo da DP Locadora onde a partir da folha 500, foi juntado documentos de outro processo (Telemar Norte-Leste – fls. 2502 a 2509).</p> <p>Item 2.2.4 - Assim sendo, <u>recomendamos</u> a adoção de medidas que objetivem a realização de novos investimentos em capacitação com enfoque especial nas etapas afetas aos procedimentos de prestação de contas dos recursos conveniados mediante as regras contidas na Portaria Interministerial nº 127/2008 (Portal de Convênios), de modo a se evitar o risco de novo acúmulo de convênios, com vigências expiradas, com pendências de prestação de contas, seja na fase de apresentação das mesmas, seja na fase de análise das contas, esta última de competência da Autarquia, ressaltando que o acúmulo a que se refere, trata dos convênios oriundos da IN/STN/01/1997, que ainda estão pendentes de conclusão.</p> <p>Item 2.3.2 - Diante disso, recomendamos que sejam juntados aos autos os atos de designações ou se não existirem que doravante os asseguradores sejam designados e efetuem vistoria “in loco” e produzam Relatório Circunstanciado a fim de subsidiar a análises das prestações de contas com isso evitando problemas futuros quando das prestações de contas final.</p> <p>Item 3.1.5.1 - Nos termos da IN/nº 03/MPOG/SLTI/2009, recomendamos que sejam adotadas medidas visando à abertura das contas bancárias vinculadas de cada contrato de mão-de-obra terceirizada, cujos depósitos deverão prever a apropriação financeira para cobertura de valores relativos ao 13º salário, férias e abono de férias e adicional do FGTS para rescisões trabalhistas sem justa causa, sendo que, tais contas vinculadas, somente poderão ser movimentadas mediante autorização expressa do órgão contratante, e tão somente para as finalidades citadas anteriormente.</p> <p>Item 4.1.3 - Outra recomendação que fazemos é que a SR verifique, em conjunto com a Diretoria de Desenvolvimento – DD, a possibilidade de avaliar quanto à conseqüências no cancelamento das inscrições em Restos a Pagar, preliminarmente quanto aos recursos do Crédito Instalação.</p> <p>Item 5.1 - Quanto às diligências emitidas pela CGU através do Relatório de Auditoria nº 246643, a Superintendência Regional informou a Equipe de Auditoria que todas as recomendações emitidas pela CGU foram devidamente respondidas através do Relatório de Gestão (processo nº 54360.000513/2011-11).</p>

	<p>5.1.1. Nesse caso, recomendamos que as respostas às recomendações da CGU fossem encaminhadas à Controladoria Geral da União no formato de Plano de Providências.</p> <p>Item 6.1.2.1 -. A Unidade Gestora informou que finalizou o processo de concluído a Tomada de Contas Especial em desfavor da Prefeitura Municipal de Olho do Casado e encaminhou ao Sr. Superintendente com vistas à Controladoria Geral da União.</p> <p>Item 6.1.2.2 -. Diante da resposta apresentada, recomendamos que o processo fosse despachado urgentemente pelo Sr. Superintendente Regional a fim de evitar a aplicação, pelo TCU, de multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/1992.</p> <p>Item 6.2 - Recomendamos a designação de um servidor específico para o atendimento da recomendação/determinações exaradas pela CGU e TCUR dotando a SR de um controle sobre as providências que estão sendo ou foram adotadas, evitando com isso possíveis multas ou advertências ao gestor.</p> <p>Item 7.5 - Diante das análises realizadas, recomendamos que a SR-22/AL proceda a uma verificação detalhada nos processos do Crédito Instalação com o objetivo de analisar os pagamentos dos créditos procedendo a uma revisão nos atos processuais, conforme legislação das épocas, bem como levantar "in loco", a construção e recuperação de residências nos assentamentos onde foram aplicados os recursos destinados aos créditos, principalmente nos exercícios anteriores.</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SR-22/Alagoas – UG 373051	
Síntese das providências adotadas	
<p>Item 1. 1.3 - Solicitar ao Pessoal do Planejamento justificar o motivo das alterações e o objetivo dos remanejamentos, já que em 2010 a única alteração de que tenho conhecimento foi a de liberar os 15 milhões para outros Planos Internos da SR e a auditoria fala de alterações de todos os tipos.</p> <p>Item 1.3.2 - Em relação ao crédito instalação, em alguns processos as páginas não estavam numeradas devido ao aguardo de entrega de documentação, que por vezes os técnicos da ATES e/ou responsáveis pela gestão dos PA's entregam faltando, porém já foram informados que deverão entregar em sua totalidade para que os processos não mantenham as falhas de continuidade. <u>Em relação ao processo da DP Locadora onde a partir 500, já foi substituída e feito as devidas correções.</u></p> <p>Item 2.2.4 - Em 2010 foi criado o GT/2010 - PASSIVO ZERO, desde então, a equipe vem trabalhando para a conclusão de todos os convênios oriundos da IN/STN/01/97, assim como, os vigentes. No que se refere aos convênios vigentes não há nenhuma prestação a comprovar vencidas, as prestações a comprovar estão em dia, uma vez que o prazo foi prorrogado ex-offício. Ressaltamos que mesmo com a falta de contingente de servidores, estamos com uma excelente evolução da administrativa e controle dos processos vinculados ao grupo. Em anexos os relatórios da situação atual dos convênios vencidos e vigente.</p> <p>Item 2.3.2 - Com a criação do GT Regional, vinculou a este a responsabilidade de analisar, vistoriar e emitir parecer com o intuito de zerarmos os convênios vencidos, a estes foram vinculados os convênios vigentes, com isso, os asseguradores vinculado ao GT são responsáveis pelas análises e conclusões dos convênios vigentes. Todos os convênios vigentes estão sendo vistoriados "in loco" e sendo produzidos relatórios parciais com intuito de subsidiar a Setorial Contábil em suas análises. Lembrando que há um contingente humano reduzido em nossa SR.</p> <p>Item 3.1.5.1 - Primeiro Momento - A Gestão oficializará a Divisão Administrativa de Brasília, cobrando se há procedimentos, normatização referente essa demanda.</p> <p><u>Segundo Momento</u> - A Gestão juntamente com os Setores Contábil e Financeiro oficializará o Banco do Brasil S.A (Setor Público) se há procedimento, normatização referente essa demanda.</p> <p>Item 4.1.3 - Neste contexto informamos que, perseguimos as metas estabelecidas, e em consequente, para alcançar o objetivo praticamos os empenhos, porém os recursos financeiros liberados são de valores abaixo aos empenhos solicitados, e que por força do Decreto 7.418/2011 de 31/12/2010 fomos obrigados a cancelar os empenhos praticados no exercício anterior em abril de 2011.</p> <p>Item 5.1 - Relacionado ao Relatório de Auditoria nº 201109238 a SR – 22 tomou a seguinte providencias conforme demonstrado em anexo, como também foi encaminhada a CGU através de ofício nº 1.190/2011, no formato de Plano de Providências.</p> <p>Item 6.1.2.1 - O Processo referente à Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, sob nº 54360.000424/2007-99 foi encaminhado a Controladoria Geral da União em 14/01/2011, cópia em anexos do último tramite. Lembrando que a SR – 22 tramitou este processo em 16/02/2010 para Auditoria Interna de Brasília.</p> <p>Item 6.2 - De acordo com o decreto nº 6.812/09 (Regimento Interno) qual a execução da Contabilidade:</p> <p>a) executar os lançamentos dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da Unidade Gestora em consonância com o plano de contas da União;</p> <p>b) orientar e supervisionar as unidades gestoras sob sua jurisdição; manter atualizado o rol de responsáveis;</p>	

c) elaborar o processo de prestação de contas anual da Superintendência e atender às diligências dos órgãos de controle interno e externo;

Portanto, será elaborada uma ordem de serviço deliberando as obrigações para a Setorial Contábil.

Item 7.5 - Quanto à verificação detalhada informamos que, devido ao grande número de obras em andamento (diversos processos em liberação simultânea) e ao reduzido número de servidores no setor o acompanhamento constante dos processos por vezes é prejudicado, porém, a Divisão de Desenvolvimento está buscando alocar mais servidores para sanar as pendências. Em relação ao levantamento "in loco" informamos que as equipes de fiscalização fazem a vistoria continuada das obras onde constam nos autos, inclusive, relatório técnico e fotográfico do andamento das construções e/ou recuperações.

Síntese dos resultados obtidos

Em análise pela Auditoria Interna

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria de Gestão N14/2011
Data do Relatório de Auditoria	16/6/2011
Itens do Relatório de Auditoria	1.3.1; 2.1.5; 1.4.1; 1.4.5; 1.5; 1.7; 2.1.4; 2.2; 3.3.2; 3.3.3; 3.3.5; 3.4.1; 4.1.1; 4.1.2;
Comunicação Expedida/Data	MEMO/Nº332/AUD, de 04/7/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SR-02/Ceará -373045
Descrição da Recomendação	<p>Itens 1.3.1 e 2.1.5 - Não constam atos de designação formal de servidor da SR responsável pela fiscalização do contrato. Também, não há documentos, relatório de acompanhamento/fiscalização dos serviços prestados ou informações que comprove a execução do serviço prestado, para que, antes de cada pagamento, haja análise como caráter preventivo que permita maior segurança das atividades desenvolvidas pelos gestores, havendo os atestos e vistos nas notas fiscais. Diante disso, recomendamos que se juntem aos autos os atos de designações ou, se não existirem, que os servidores sejam designados formalmente, e adote como rotina a elaboração de relatório de acompanhamento e fiscalização, com registro das ocorrências quando for o caso juntando-os processo, a fim de evitar problemas futuros.</p> <p>Item 1.4.1 - Realizada a licitação devida a Empresa Comercial Daal Desenho Arte e Arquitetura Ltda, apresentou a proposta vencedora, o que culminou na assinatura do respectivo contrato o qual veio a ser rescindido unilateralmente pela Administração, em virtude de descumprimento contratual por parte da contratada. Recomendamos informar se foram aplicadas as sanções previstas a empresa.</p> <p>Item 1.4.5 - Em 18/3/2010 houve reiteração de descumprimento contratual mesmo assim foi firmado o 4º TA, após pesquisa de preços no mercado, conclui-se que a prorrogação é vantajosa para administração já que foram mantidas as condições de preços e dos serviços do contrato atual. Recomendamos avaliar a continuidade do contrato haja vista o descumprimento contratual já registrado.</p> <p>Item 1.5 - Em análise do processo administrativo de pagamento nº 54130.000093/2010-04 relativo aos pagamentos das passagens aéreas no exercício de 2010, verificamos viagens canceladas constante de faturas. Recomendamos manter controle nas emissões de passagens para não ocorrer pagamento ao que de fato não foi utilizado e caso ocorra adote medidas de saneamento registrando e justificando as ocorrências.</p> <p>Item 1.7 - Não foram encontrados, nos processos analisados, os comprovantes da garantia dos contratos. Recomendamos que constem nos autos os comprovantes da garantia dos contratos.</p> <p>Item 2.1.4 - Verificou-se que há divergência entre a nota fiscal e ordem bancária</p>

sobre informações de banco, agência e conta corrente para crédito de pagamento à empresa prestadora de serviço. **Recomendamos** que sejam adotadas medidas para que não se repita nas rotinas tal diferença.

Item 2.2 - Quanto à formalização dos processos, **recomendamos** que se cumpram as disposições da Portaria Normativa nº 5/SLTI/MPOG, de 19 de dezembro de 2002, devido a falhas encontradas na gestão dos processos, principalmente no que se refere a:

- Numerar as folhas, apondo o respectivo carimbo (órgão, número da folha e rubrica do servidor que estiver numerando o processo);
- Identificar, na capa, a unidade para a qual o processo será encaminhado;
- Conferir o registro e a numeração das folhas;
- As folhas dos processos serão numeradas em ordem crescente, sem rasuras, devendo ser utilizado carimbo próprio para colocação do número, aposto no canto superior direito da página, recebendo, a primeira folha, o número 1;
- Os autos não deverão exceder a 200 folhas em cada volume, e a fixação dos colchetes observará a distância, na margem esquerda, de cerca de 2cm;
- Quando a peça processual contiver número de folhas excedente ao limite fixado nesta norma, a partir do próximo número, formar-se-ão outros volumes;
- Não é permitido desmembrar documento, e se ocorrer a inclusão de um documento que exceda às 200 folhas, esse documento abrirá um novo volume;
- No volume anterior, após a última folha do processo, incluir-se-á “TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME”, devidamente numerado e no novo volume, proceder conforme abaixo;
- No novo volume, logo após a capa, incluir-se-á “TERMO DE ABERTURA DE VOLUME” devidamente numerado, obedecendo-se à seqüência do volume anterior;
- Ao autuar um processo, apor o carimbo “EM BRANCO”, em páginas e espaços que não contenham informações.

Item 3.3.2 - Verifica-se que restam pendentes de conclusão 41 (quarenta e um) convênios na situação de “a aprovar”, destaca-se que a dificuldade na análise definitiva, encontra-se na ausência dos relatórios técnicos e financeiros a serem elaborados devido a falta de servidores para as referidas análises. Para os convênios nesta situação **recomendamos** que a SR-02/CE continue envidando esforços no sentido de concluir os relatórios finais de execução do objeto pactuado e de análise das prestações de contas.

Item 3.3.3- Apesar de instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar os processos e documentos e elaborar pareceres conclusivos relativos aos convênios vencidos, pendentes de comprovação e aprovação, firmados sob a vigência da IN/STN/MF/nº01/1997. Os dados apresentados demonstram que a SR ainda permanece com 41 (quarenta e um) convênios sem terem sido concluído (aprovado ou desaprovado) na situação de “A aprovar”. Isso ressalta a questão da capacidade operacional para análise dessas contas. Houve sobrecarga de trabalho para o setor responsável por convênios, que conta com apenas com 1 (um) servidor que, além de executar a parte contábil da SR ainda lida com a situação atual dos convênios regidos pela Portaria Interministerial nº 127/2008.

3.3.4 Desta forma, **é necessária** a realização de estudos que possibilitem uma maior concentração de esforços, por parte dos setores competentes, no sentido de que as prestações de contas dos convênios oriundos da IN/STN/nº 01/97 tenham prioridade em suas respectivas análises, de forma a acelerar a continuidade das ações visando à redução do passivo ainda existente na situação de “A Aprovar”.

Item 3.3.5 - Cabe destacar que não houve instauração de tomada de contas especiais para os CONVÊNIO VENCIDOS, na situação de inadimplência no SIAFI.

Recomendamos adoção das medidas necessárias para instauração das TCE nos casos de prejuízos ao erário com conseqüente encaminhamento do processo de TCE a CGU.

Item 3.4.1 - Recomendamos que sejam envidados esforços no sentido de regularizar a situação dos convênios que se encontram com prestações de contas vencidas no âmbito do sistema Siconv.

	<p>Item 3.4.2 - Verifica-se alguns entraves, tais como: dificuldade em inserir os dados tempestivamente; dificuldade em operacionalizar o sistema (limitações do próprio sistema); ausência de relatório gerencial fornecido pelo próprio sistema, dificuldades das convenientes em utilizar o Siconv.</p> <p>Conforme Orientação Normativa MDA nº 01, de 20 de abril de 2007 (para convênios celebrados até 31/12/2009) e Orientação Normativa MDA nº 01/2009, de 16 de novembro de 2009 (vigência a partir de 01/01/2010), e legislação vigente, é obrigatório o acompanhamento e monitoramento dos convênios por meio de fiscalização para fins de comprovação da execução física dos mesmos.</p> <p>Itens 4.1.1 e 4.1.2 - Em análise junto ao sistema SIAFI 2010, na transação “Conrazão”, conta contábil: 295110100 – Restos a Pagar não processados a liquidar, foi verificado a existência do saldo de R\$ 25.232.399,12 (vinte e cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e doze centavos) relativo a compromissos orçamentários que efetivamente não foram quitados até o encerramento do exercício. Tal situação poderá comprometer algumas ações/programas da Unidade Gestora programadas para o atual exercício.</p> <p>Apesar das ações decorrentes de Restos a Pagar não estarem integralmente sob a governabilidade do INCRA, uma vez que existem questões, também, situadas junto ao Tesouro Nacional, recomendamos a adoção de medidas e providências que possibilitem um melhor planejamento das ações da Autarquia, de forma a evitar tal ocorrência, uma vez que, se as atividades operacionais forem iniciadas nos primeiros meses do exercício, o risco da inscrição de despesas em restos a pagar sofrerá conseqüente diminuição.</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SR-02/Ceará – UG373045	
Síntese das providências adotadas	
<p>Itens 1.3.1 e 2.1.5 - Alguns contratos ainda não possuem atos de designação formal de servidor para fiscalização dos mesmos. Entretanto, possuem servidores que fiscalizam e acompanham a execução do serviço prestado. Estamos no processo de formalização dessas designações e implantação de relatórios de acompanhamento.</p> <p>Item 1.4.5 - Infelizmente não temos prova material do recolhimento da multa de 3% (três por cento) sobre o faturamento mensal. Portanto, não temos como informar se a sanção prevista foi cumprida pela administração anterior.</p> <p>Item 1.4.5 - O contrato em tela foi encerrado em data de 25/12/2011.</p> <p>Item 1.5 - Os casos constantes no processo em referência foram ocasionados pelo próprio INCRA/CE, que cancelou algumas viagens quando as mesmas já tinham sido faturadas. Estamos tendo um controle maior dessa situação para que fatos dessa natureza não mais ocorram.</p> <p>Item 1.7- Estamos providenciando a anexação de todos os comprovantes de garantia dos contratos. A partir de então, teremos um maior controle para que fato dessa natureza não se repita.</p> <p>Item 2.1.4 - O caso específico apresentado foi em razão do contratado ter encaminhando informação de alteração de banco, agência e conta corrente, por fato superveniente, logo após a emissão da nota fiscal, que continha dados antigos. Faremos o possível para essa situação não mais ocorra.</p> <p>Item 2.2 - Estamos promovendo as correções nos processos antigos, quando se é possível corrigir, e, a partir de então determinamos para que todos os processos administrativos cumpram as disposições contidas na Portaria Normativa nº 5 /SLTI/MPOG, de 19/12/2002.</p> <p>Item 3.3.2 - Esta SR(02)CE continua envidando esforços no sentido de conclusão dos Relatórios Finais de execução do objeto pactuado e de análise das prestações de contas, tanto que formalizou novo Grupo de Trabalho, através da OS/INCRA/SR(02)G/Nº 54, de 06/10/2011, em substituição a OS/INCRA/SR(02)G/Nº 48, de 29/08/2011.</p> <p>Itens 3.3.3 e 3.3.4 - Em complementação à medida anterior recebemos novamente o retorno da Contadora Nayana Almeida, que estava em gozo de licença maternidade e posteriormente de férias, que foi designada como Contadora da SR(02)CE, liberando assim a outra contadora Mabel Marques Pedroza para auxiliar nas análises das prestações de contas de convênios. Nesse mesmo período, solicitamos e fomos atendidos, pelas SR’S de origens e DA, com a liberação, primeiro de um contador da SR(19)RN – Jailson Vicente da Silva, e, posteriormente, de 02 (dois) outros contadores: Galdino Gomes Neto (SR-18/PB) e Marcelo Primo Carvalho de Meneses (SR-03/PE), que se deslocaram a esta SR(02)CE para analisarem referidos convênios. No final do exercício, em meados de dezembro/2011, recebemos também a visita do contador Osvaldo Azevedo Júnior, que também veio dar sua contribuição na análise desses convênios.</p> <p>Item 3.3.5 - Informamos que após essas análises destacadas acima, foram abertos 02 (dois) processos de Tomada de Conta Especial.</p> <p>Itens 3.4.1 e 3.4.2 - Dentro do possível e diante da limitação de engenheiros civis, esta SR(02)CE promove o acompanhamento e monitoramento de todos os convênios, por meio de fiscalização “in loco”. Faremos o possível para que,</p>	

a partir de então, todos os relatórios de acompanhamento constem nos processos de convênios. Item 4.1.1 e 4.1.2 - Um grande percentual desses restos a pagar não processados a liquidar refere-se a crédito instalação, que, na sua grande maioria, não foram liquidados por absoluta falta de recursos financeiros para tal fim.
Síntese dos resultados obtidos
Em análise pela Auditoria Interna
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Quadro A.16.2 – Informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria de Gestão Nº09/2011
Itens do Relatório de Auditoria	1.1.3; 1.1.5; 1.1.6; 1.4.4.1; 1.4.4.2; 2.1.7; 2.1.10; 2.2.4; 2.3.4; 3.1.5.1; 4.1.2; 4.1.3;6.6 ; 7.2.2; 7.2.5; 7.5
Comunicação Expedida	MEMO/Nº331/AUD, de 04/7/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SR-01/Pará – UG 373030
Descrição da Recomendação	<p>Item 1.1.3 - Foi verificado que os valores da execução orçamentária informados inicialmente no Relatório de Gestão do exercício de 2010 à Auditoria Interna do INCRA, sofreram alterações em todos os tipos, recomendamos à Unidade Gestora nº. 373030 (SR-01/PA) que adote providências no sentido de retificar o Relatório do exercício de 2010 e comunicar aos órgãos de controle de tais alterações.</p> <p>Item 1.1.5 - Tendo em vista que a publicação de atos administrativos é requisito obrigatório previsto na Constituição Federal de 1988, e na própria Lei 8.666/93, recomendamos ao setor responsável, que faça a juntada nos processos administrativos respectivos, dos comprovantes de publicação na Imprensa Oficial, neste caso específico, do extrato da Dispensa de Licitação.</p> <p>Item 1.1.6 - A Superintendência deverá verificar a conveniência da Administração, antes de iniciar um processo de Dispensa de Licitação. A Dispensa de licitação deverá ser utilizada em casos excepcionais. No caso, considerando as dispensas ocorridas nos processos 237/2010 e 382/2010, recomendamos que a SR proceda um planejamento nas demandas antes das aquisições, a fim de evitar fugir do processo licitatório fracionando as despesas.</p> <p>Item 1.4.4.1 - Fazer avaliação em todos os processos licitatórios que constam indícios de irregularidades (não só os 02 vistos pela AUD) e decidir sobre a real necessidade de criação de Comissão de Sindicância de Cunho Investigatório, para apurar responsabilidade de servidor, conforme demonstrado em Pareceres da PFE/INCRA/PA;</p> <p>Item 1.4.4.2 - Especificamente ao processo nº. 54100.011961/2009-97. 1.4.4.2 . Primeiramente a SR-01/PA deverá determinar a realização de uma avaliação técnica, preferencialmente por técnicos lotados na Diretoria Estratégica do INCRA/Sede, abordando: a qualidade dos materiais e trabalhos já realizados; verificação dos materiais já empregados e sua real necessidade; avaliação dos quantitativos ofertados com os efetivamente empregados; verificação da real necessidade dos acréscimos propostos; avaliação dos preços ofertados no acréscimo; comentário sobre a possível falha no projeto inicial culminando pela necessidade do acréscimo; outros comentários julgados necessários para a solução dos impasses apresentados.</p> <p>Item 2.1.7 - Desta forma, e ainda que os trabalhos oriundos da citada Portaria tenham gerado resultados positivos e valorosos para a Autarquia, é necessária a realização de estudos que possibilitem uma maior concentração de esforços, por parte dos setores competentes, no sentido de que as prestações de contas dos convênios oriundos da IN/STN/nº. 01/97, tenham prioridade em suas respectivas análises, de forma a acelerar a continuidade das ações visando a redução do passivo ainda existente na situação de “A Aprovar”.</p> <p>Item 2.1.10 - Diante disso, recomendamos que a SR-01/PA envide esforços para, uma vez não ter servidores na SR, solicitar a criação de Grupo de Trabalho composto de servidores de outras Regionais ou Sede, para sanar o passivo de convênios existentes na Superintendência.</p> <p>Item 2.2.4 - Assim sendo, recomendamos a adoção de medidas que objetive a realização de</p>

novos investimentos em capacitação com enfoque especial nas etapas afetas aos procedimentos de prestação de contas dos recursos conveniados mediante as regras contidas na Portaria Interministerial nº. 127/2008 (Portal de Convênios), de modo a se evitar o risco de novo acúmulo de convênios, com vigências expiradas, com pendências de prestação de contas, seja na fase de apresentação das mesmas, seja na fase de análise das contas, esta última de competência da Autarquia, ressaltando que o acúmulo a que se refere, trata dos convênios oriundos da IN/STN/01/1997, que ainda estão pendentes de conclusão.

Item 2.2.4 - Assim sendo, **recomendamos** a adoção de medidas que objetive a realização de novos investimentos em capacitação com enfoque especial nas etapas afetas aos procedimentos de prestação de contas dos recursos conveniados mediante as regras contidas na Portaria Interministerial nº. 127/2008 (Portal de Convênios), de modo a se evitar o risco de novo acúmulo de convênios, com vigências expiradas, com pendências de prestação de contas, seja na fase de apresentação das mesmas, seja na fase de análise das contas, esta última de competência da Autarquia, ressaltando que o acúmulo a que se refere, trata dos convênios oriundos da IN/STN/01/1997, que ainda estão pendentes de conclusão.

Item 2.3.4 - Não foram localizados nos autos Relatórios de Fiscalização e Acompanhamento tempestivos que comprovem que as atividades, bem como os objetos decorrentes do convênio estavam sendo realizados. Diante disso, **remendamos** que sejam juntados aos autos os atos de designações ou se não existirem que os asseguradores sejam designados e efetuem vistoria “in loco” e produzam Relatório Circunstanciado tempestivos a fim de subsidiar a análise das prestações de contas que se encontram sob análise do INCRA, com isso evitando problemas futuros quando das prestações de contas final.

Item 3.1.5.1- Nos termos da IN/nº. 03/MPOG/SLTI/2009, **recomendamos** que sejam adotadas medidas visando a abertura das contas bancárias vinculadas de cada contrato de mão-de-obra terceirizada, cujos depósitos deverão prever a apropriação financeira para cobertura de valores relativos ao 13º salário, férias e abono de férias e adicional do FGTS para rescisões trabalhistas sem justa causa, sendo que, tais contas vinculadas, somente poderão ser movimentadas mediante autorização expressa do órgão contratante, e tão somente para as finalidades citadas anteriormente.

Item 4.1.2 -. Apesar das ações decorrentes de Restos a Pagar não estarem integralmente sob a governabilidade do INCRA, uma vez que existem questões, também, situadas junto ao Tesouro Nacional, **recomendamos** a adoção de medidas e providências que possibilitem um melhor planejamento das ações da Autarquia, de forma a evitar tal ocorrência, uma vez que, se as atividades operacionais forem iniciadas nos primeiros meses do exercício, o risco da inscrição de despesas em restos a pagar sofrerá conseqüente diminuição.

Item 4.1.3 - Outra recomendação que fazemos é que a SR verifique, em conjunto com a Diretoria de Desenvolvimento – DD, a possibilidade de avaliar quanto as conseqüências no cancelamento das inscrições em Restos a Pagar, preliminarmente quanto aos recursos do Crédito Instalação.

Item 6.6 -Recomendamos ainda, a designação de um servidor específico para o atendimento da recomendação anterior dotando a SR de um controle sobre as determinações do TCU, bem como das providências que estão sendo ou foram adotadas, evitando com isso possíveis multas ou advertências ao gestor.

Item7.2.2 - Os processos nº.s 673/2009, 517/2010 e 5164/2008 são chamados pela Divisão de Desenvolvimento de processos pilotos contendo apenas as solicitações, empenhos e ordens bancárias, como forma de controle da Divisão. Os lançamentos no SIAFI constam o processo piloto, o que dificulta/impossibilita a localização do processo de pagamento. Nesse caso, **recomendamos** que as solicitações e lançamentos no SIAFI sejam feitas diretamente no processo de pagamento dos créditos e as cópias sejam utilizadas para o controle da Divisão no processo piloto.

Item 7.2.5 - No processo nº. 1331/2006-61 foi constatado autorização do pagamento irregular de despesas administrativas como pernoite e almoço dos representantes da Associação do PA, com recursos do crédito. **Recomendamos** que a SR adote providências no sentido de coibir tal prática e verificar a possibilidade de regularização ou ressarcimento das despesas.

Item 7.5 - Diante das análises realizadas, recomendamos que a SR-01/PA proceda a uma verificação detalhada nos processos do Crédito Instalação com o objetivo de analisar os processos de pagamento do crédito procedendo a uma revisão nos atos processuais, conforme legislação das épocas, bem como levantar ”in loco”, a construção e recuperação de residências nos assentamentos onde foram aplicados os recursos destinados aos créditos, principalmente nos exercícios anteriores.

Justificativas da unidade interna responsável

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
SR01/Pará – UG 373030
Justificativas para o não atendimento
Em implementação das Recomendações apresentadas pela a Auditoria Interna

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria de Gestão Nº11/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.11; 2.1.2; 2.1.2.1; 2.1.2.2; 2.1.2.3; 2.1.2.4; 2.2.2.1; 2.2.2.2; 2.2.3; 2.2.3.1; 2.2.3.2; 2.2.3.4; 2.2.4; 2.2.4.1; 2.2.4.2; 2.2.4.3; 2.2.5.1; 2.2.5.2; 2.2.6; 2.2.6.1; 3.2.1; 3.2.1.1; 3.2.1.2; 3.2.1.3; 3.2.1.4; 3.2.1.5; 3.2.2; 3.2.2.1; 3.2.2.2; 3.2.2.3; 3.2.3; 3.2.3.1; 3.2.3.2; 3.2.3.3; 3.4.1; 3.4.1.1; 3.4.1.2; 3.4.1.3; 3.4.1.4; 3.4.1.5; 3.4.1.5.1; 3.4.1.6; 3.4.1.6.1; 3.4.2; 3.4.2.1; 3.4.2.2; 3.4.2.3; 3.4.2.4; 3.4.2.5; 3.4.2.4.1; 3.4.2.6; 3.4.2.6.1; 3.4.3; 3.4.3.1; 4; 4.1; 6. 6.1.1; 6.1.2; 7; 7.1.1; 7.1.2
Comunicação Expedida	MEMO/nº342/AUD, de 06/7/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SR-29/Médio São Francisco – UG 373050
Descrição da Recomendação	<p>2.1. Recomendações</p> <p>2.1.1. Adoção dos procedimentos em observância aos requisitos e obrigações estabelecidas na IN/02/MPOG/SLTI/2008 e alterações e na IN/Nº1/SLTI/MPOG/2010 em todos os processos licitatórios realizados no âmbito da Superintendência, quando couber, viabilizando os eventos necessários à capacitação dos servidores que executam atividades referentes à licitação e contratos.</p> <p>2.1.2. Pregão nº 14/06 – Processo: 54141.001836/206-40</p> <p>2.1.2.1. Que a Superintendência esclareça porque não há no processo uma justificativa circunstanciada em relação à qualificação da empresa escolhida;</p> <p>2.1.2.2. Que a Superintendência explique porque não constam nos autos relatórios do fiscal ou gestor do contrato quanto ao cumprimento do objeto do contrato anterior as prorrogações;</p> <p>2.1.2.3. Que a Superintendência justifique a existência nos autos de folhas de nº 99, 100 e 234 numeradas e totalmente em branco. Esta verificação pode caracterizar indicio de adulteração de documentos;</p> <p>2.1.2.4. Que a Superintendência bata o carimbo escrito ‘ em branco’ no verso das folhas, quando não houver despacho ou informações proferidas.</p> <p>2.2.2.1. Justificar porque não consta Relatório de Fiscalização do gestor do contrato;</p> <p>2.2.2.2. Esclarecer porque não há nos autos análise e manifestação do gestor do contrato quanto à solicitação de repactuação contratual solicitada pela contratada em 25/01/11. Esta ausência caracteriza falta de acompanhamento e fiscalização do contrato por parte do gestor. Ele teria que dar ciência a contratada, informando-a quanto à impossibilidade de repactuação, em razão da inexistência do interregno mínimo de um ano para a 1ª repactuação de preços, conforme estabelece o art. 5º do Decreto nº 2.271/97 e do artigo 38 da IN/Nº02/MPOG/SLTI/2008.</p> <p>2.2.3. Modalidade: Pregão n º 018/10 Processo: 54141.000128/11-59</p> <p>2.2.3.1. Explicar porque há divergência entre o período de vigência constante das cláusulas orçamentária do contrato e a da publicação no DOU;</p> <p>2.2.3.2. Esclarecer porque não consta na consta na cláusula 12ª, às fls. 154, registro do valor anual e individual do contrato;</p> <p>2.2.3.4. Juntar aos autos o Relatório de acompanhamento e fiscalização contendo os registros da efetivação dos procedimentos conforme cláusula 16ª, letras “a”, “b”, “e” e “f”, itens 16.3, 16.4, 16.5, do contrato firmado, assim como as demais obrigações do gestor do contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.</p> <p>2.2.4. Modalidade: Pregão n º 009/09 Processo: 54141.0004713/09-11</p> <p>2.2.4.1. Juntar aos autos documento comprobatório da garantia de 3% exigida, conforme cláusula do edital e do contrato;</p> <p>2.2.4.2. Esclarecer porque consta na solicitação de empenho, às fls. 431, 454, 473 e 493, registro</p>

do nome da empresa - AJ Serviços Ltda., quando deveria constar registrado o no da empresa - ADSERV Empreendimentos e Serviços Ltda.

2.2.4.3. Juntar aos autos o Relatório de Acompanhamento e fiscalização.

2.2.5. Modalidade: Pregão n° 009/09
Processo: 54141.004712/2009-69

2.2.5.1. Explicar porque a Nota fiscal emitida não discrimina o quantitativo de postos de serviços de acordo com o contrato, às fls. 256;

2.2.5.2. Justificar porque não teve acompanhamento e fiscalização do contrato. Constatamos que houve reclamações de funcionários da empresa em relação ao atraso no pagamento dos salários e não há nos autos nenhuma manifestação do gestor sobre esses fatos.

2.2.6. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 18/10
Processo: 54141.001785/10-32

2.2.6.1. Justificar porque a hipótese de dispensa de licitação não foi devidamente enquadrada nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93 que traz o rol das hipóteses legais de dispensa.

3. TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

3.2.1. Processo: 54141.000557/2010-45
Espécie de Transferência: Convênio
SICONV n°. 751754/2010

Convenente: Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE, com a interveniência da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco.

Objeto: Ações de regularização fundiária, abrangendo o cadastro, o georreferenciamento, emissão de títulos de propriedade rurais identificadas nos municípios de araripina e ferreiros, jurisdicionados respectivamente às Superintendências Regionais SR-29 e SR-03, ambos situados no Estado de Pernambuco.

3.2.1.1. Que sejam sanadas todas as pendências relacionadas pela Procuradoria Jurídica, especialmente no que se refere ao detalhamento das horas técnicas envolvidas. O processo deve retornar a especializada para seu parecer final.

3.2.1.2. Que a convenente apresente o depósito de suacontrapartida, uma vez se tratar de recursos financeiros, na conta específica do convênio, nos termos do artigo 20, § 1º da Portaria Interministerial MPOG/MF/127/2008.

3.2.1.3. Que a Superintendência observe nos instrumentos pactuados quando houver atraso na liberação dos recursos e prorogue de ofício, limitada esta prorrogação ao exato período do atraso verificado, conforme dispõe o inciso VI do art.30 da Portaria Interministerial MPOG/MF/nº 127/2008.

3.2.1.4. Que a Superintendência somente faça a publicação dos convênios ou termos de parceria depois de devidamente datados e assinados pela concedente, convenente e testemunhas.

3.2.1.5. Oconvênio, até a presente data, ainda não começou a ser executado. 60% do valor do convênio refere-se a diárias, caso não haja como detalhar e especificar as horas técnicas nos termos do Acórdão/TCU/1331/2008, que seja efetuado um distrato desse convênio, com a devida devolução dos recursos liberados, devidamente atualizados. Caso o interesse público permaneça, seja feito outro termo de parceria com a devida viabilidade técnica e econômica.

3.2.2. Processo: 54141.002693/2008-55 – volumes de I a VII
Espécie de Transferência: Convênio
SICONV n°. 720615/2009.

Convenente: Asa Branca Articulação, Serviços e Assessoria Brasileiros, Natureza, Culturas e Artes.

Objeto: capacitar 60 mulheres de 15 Projetos de Assentamentos do Território Sertão do São Francisco, conforme relação na cláusula primeira do instrumento, em atividades artesanais, cooperativismo e comercialização, para fomentar empregos no mercado regional para os produtos regionais oriundos da reforma agrária

3.2.2.1. A Superintendência Regional deve inserir no sistema SICONV todos os documentos relacionados aos convênios, termos de parceria e cooperação técnica, após a data aprazada trazida na Portaria Interministerial/ MPOG/MF/nº 127/2008.

3.2.2.2. A Superintendência Regional deve fazer gestão junto a Convenente, com a maior brevidade possível, para que a prestação de contas seja inserida no sistema SICONV.

3.2.2.3. A Superintendência Regional deve analisar a prestação de contas dentro do sistema SICONV, após a sua inserção.

3.2.3. Processo: 54141.004151/2008-17 – volumes de I a IV
Espécie de Transferência: Convênio

<p>SIAFInº. 649185 Convenente: Associação Plantas do Nordeste - APNE. Objeto: Contribuir para a melhoria da geração de renda a partir do manejo florestal sustentável, para 7 projetos de assentamento do submédio São Francisco. A relação dos assentamentos está na Cláusula primeira do instrumento.</p> <p>3.2.3.1. Que o assegurador ou quem estiver com a responsabilidade de fiscalizar o convênio exerça um gerenciamento mais eficaz com o objetivo da melhor aplicação dos recursos públicos, tendo em vista a constatação de falta de acompanhamento.</p> <p>3.2.3.2. A Superintendência deve registrar o convênio no sistema SICONV conforme determinação contida no artigo 68 da Portaria Interministerial MPOG/MF/nº 127/2008.</p> <p>3.2.3.3. Que a superintendência ao formalizar um processo observe que cada volume dos autos deverá conter no máximo 200 folhas e ultrapassado este limite, deverá ser iniciado outro volume, dando continuidade à numeração. A numeração deverá ser sequencial e devidamente rubricada nos termos do § 4, art. 22 da Lei nº 9.784.</p> <p>3.4.1. Processo: 54141.004353/2009-40 Espécie de Transferência: Termo de Parceria SIAFI nº. 652368 Convenente: Associação de Crédito do Brasil - CDB. Objeto: execução de obras e serviços de infraestrutura, envolvendo sistema de abastecimento de água, projeto de irrigação elétrico, barragens de terra e estrada vicinal com bueiros em Projetos de Assentamentos, listados nos itens 1 a 4 do instrumento de convênio.</p> <p>3.4.1.1. A Superintendência deve registrar o convênio no sistema SICONV conforme determinação contida no artigo 68 da Portaria Interministerial MPOG/MF/nº 127/2008</p> <p>3.4.1.2. Que a Superintendência com a maior urgência nomeie uma comissão técnica para confeccionar um relatório de atingimento do objeto. Especificando exatamente o que foi realizado e especificando por Projeto de Assentamento. Se os trabalhos foram realizados de forma parcial, o relatório deverá quantificar exatamente o quanto percentualmente corresponde essa parcialidade.</p> <p>3.4.1.3. A Superintendência deve novamente notificar a Entidade para a apresentação da prestação de contas. Caso ela não apresente a prestação de contas no prazo inicial de 10 dias que lhe foi dado, para no novo prazo de 20 dias apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos a fim de cumprir o que determina o § 1º do artigo 56 da Portaria Interministerial MPOG/MF/nº 127/2008.</p> <p>3.4.1.4. Após a confecção do relatório de atingimento e da análise da prestação de contas apresentada, se houver recursos financeiros a serem devolvidos, deve a Entidade ser notificada para a respectiva devolução dos recursos.</p> <p>3.4.1.5 – prestação de contas apresentada</p> <p>3.4.1.5.1 Se a prestação de contas apresentada não for aprovada, depois de esgotadas todas as providências admissíveis para a regulação das pendências sem que os recursos tenham sido devolvidos aos cofres públicos, a Superintendência deve instaurar Tomada de Contas Especial conforme o que dispõe o § 2º do artigo 60 da Portaria Interministerial MPOG/MF/nº 127/2008</p> <p>3.4.1.6 – prestação de contas não apresentada</p> <p>3.4.1.6.1. Se Entidade não apresentar a prestação de contas no lapso temporal de 30 dias e nem devolver os recursos, a Superintendência deve providenciar que o termo de parceria passe à situação de inadimplência, comunicando o fato ao setorial contábil para a devida instauração da Tomada de Contas Especial nos termos da legislação.</p> <p>3.4.2. Processo: 54141.000742/2008-15 – volumes de I a IV Espécie de Transferência: Termo de Parceria nº 003/2009 SIAFI nº. 652683 Convenente: Instituto de Capacitação e Cidadania do Nordeste - ICN Objeto: Prestação de Assistência Técnica, Social e Ambiental, Elaboração dos Planos de desenvolvimento e recuperação de assentamentos a 3.323 famílias dos 92 Projetos de Assentamentos jurisdicionados pela SR-29.</p> <p>3.4.2.1. A Superintendência com a maior urgência deve nomear uma comissão técnica para confeccionar um relatório de atingimento do objeto, especificando exatamente o que foi realizado por Projeto de Assentamento. Se os trabalhos foram realizados de forma parcial, o relatório deverá quantificar exatamente o quanto percentualmente corresponde essa parcialidade.</p> <p>3.4.2.2. A Superintendência deve registrar o convênio no sistema SICONV conforme determinação contida no artigo 68 da Portaria Interministerial MPOG/MF/nº 127/2008.</p> <p>3.4.2.3. A Superintendência ao celebrar um convênio só deve fazer publicação do DOU após a assinatura do instrumento e que o extrato do convênio retrate fielmente os dados constantes do instrumento, principalmente, quanto ao período de sua vigência.</p> <p>3.4.2.4. Que a Superintendência notifique a Convenente imediatamente para apresentar a devida prestação de contas, caso ainda não tenha feito e se ela tiver sido apresentada que seja analisada</p>
--

	<p>com a maior brevidade possível.</p> <p>3.4.2.5 – prestação de contas apresentada</p> <p>3.4.2.4.1 Se a prestação de contas não for aprovada, depois de esgotadas todas as providências admissíveis para a regulação das pendências sem que os recursos tenham sido devolvidos aos cofres públicos, a Superintendência deve instaurar Tomada de Contas Especial conforme o que dispõe o § 2º do artigo 60 da Portaria Interministerial MPOG/MF/nº 127/2008</p> <p>3.4.2.6 – prestação de contas não apresentada</p> <p>3.4.2.6.1. Se Entidade não apresentar a prestação de contas após o lapso temporal de 30 dias e nem devolver os recursos, a Superintendência deve providenciar que o termo de parceria passe à situação de inadimplência e fato comunicado ao setorial contábil para a instauração da tomada de contas especial nos termos da legislação.</p> <p>3.4.3. Processo: 54141.002847/2005-66 – volumes de I a VII</p> <p>Espécie de Transferência: Termo de Parceria nº. 5800/2005</p> <p>SIAFI nº. 533922</p> <p>Conveniente: Fundação para o desenvolvimento do semi-árido brasileiro - FUNDESA</p> <p>Objeto: execução de obras e serviços, envolvendo adutoras, rede de distribuição de água, poço tubular, dessalinizadores, rede elétrica, tratamento de água e estrada vicinal em Projetos de Assentamentos na área de abrangência do parceiro público.</p> <p>3.4.3.1. Que a Superintendência conclua com a máxima urgência a Tomada de Contas Especial, tendo em vista a determinação do TCU nos termos do Acórdão nº. 0895/2011 – Plenário.</p> <p>4. Atendimento a Solicitação de Auditoria referente ao relatório da SFC/CGU/Nº 246649 – Exercício de 2009.</p> <p>4.1. Que a Superintendência analise e responda os questionamentos feitos Pela SFC/CGU com a maior brevidade e encaminhe as respectivas respostas a CGU e a Auditoria Interna do INCRA.</p> <p>6. Tomadas de Contas Especiais</p> <p>6.1.1. Que a Superintendência adote as providências no sentido de concluir as TCE instauradas, conforme dispõe a Instrução Normativa/TCU/Nº. 56/07, datada de 05/12/2007. Os processos concluídos devem ser encaminhados a Auditoria Interna com vista à SFC/CGU.</p> <p>6.1.2. Informar a Auditoria do INCRA o número dos processos de TCE referentes aos seguintes convênios SIAFI nº: 411714 – 478606 – 487028 – 511293 – 516718 – 517606 e 605571 caso os processos tenham sido instaurados. Caso contrário, que sejam instaurados.</p> <p>7. Crédito Instalação</p> <p>7.1.1. Que a Superintendência designe técnicos para acompanhamento e operacionalização dos créditos a fim de dar cumprimento ao previsto nos artigos 7º e 8º da NORMA DE EXECUÇÃO/INCRA/DD/Nº 84 de 02 de dezembro de 2009.</p> <p>7.1.2. A Superintendência deve observar o disposto nos artigos e respectivos incisos da NORMA DE EXECUÇÃO/INCRA/DD/Nº 84 de 02 de dezembro de 2009, a qual normatiza a concessão de crédito instalação aos beneficiários da reforma agrária.</p>
--	--

Justificativas da unidade interna responsável

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação

SR-29/ Médio São Francisco – UG 373050

Justificativas para o não atendimento

Em implementação das Recomendações apresentadas pela a Auditoria Interna

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria de Gestão Nº03/2011
Ítems do Relatório de Auditoria	1.3.1; 1.4; 1.5.1; 1.5.2; 1.6; 1.6.1; 1.7.3; 1.8.3; 1.9; 2.1.7; 2.2.1; 3.1.2; 3.1.2.1; 3.1.3.1; 3.1.4; 3.1.5; 4.1.2
Comunicação Expedida	MEMO/Nº336/AUD, de 05/7/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SR-11/Rio Grande do Sul – UG 373072
Descrição da Recomendação	<p>Item 1.3.1- Recomendamos neste caso de alteração da modalidade de licitação que a SR não deixe de observar as formalidades/procedimentos para a nova contratação.</p> <p>Item 1.4- Recomendamos a elaboração de relatório de acompanhamento e fiscalização com registro das ocorrências. Recomendamos, neste caso de alteração da modalidade de</p>

	<p>licitação, que a SR não deixe de observar as formalidades/procedimentos para a nova contratação.</p> <p>Item 1.5.1 - Recomendamos que seja realizado novo processo licitatório.</p> <p>Item 1.5.2 - Recomendamos para os próximos contratos que a Procuradoria Regional do estado se manifeste quanto à aprovação das minutas e chancela os contratos.</p> <p>Item 1.6 - Recomendamos o cumprimento do Decreto 5.450, de 31/5/05, podendo ser realizada duas licitações na modalidade pregão: uma para manutenção de veículos (mão-de-obra) e outra para fornecimento das peças.</p> <p>Item 1.6.1 - Recomendamos que concluídos os trabalhos da comissão seja encaminhado o Relatório Final para a Auditoria Interna para conhecimento e acompanhamento da situação.</p> <p>Item 1.7.3 - Recomendamos atenção à instrução dos processos e procedimentos.</p> <p>Item 1.8.3 - Recomendamos atenção às formalidades processuais.</p> <p>Item 1.9 - Recomendamos que os comprovantes da garantia dos contratos constem nos autos.</p> <p>Item 2.1.7 - É necessária a realização de estudos que possibilitem uma maior concentração de esforços, por parte dos setores competentes, no sentido de que as prestações de contas dos convênios oriundos da IN/STN/nº 01/97 tenham prioridade em suas respectivas análises, de forma a acelerar a continuidade das ações visando à redução do passivo ainda existente na situação de “A Aprovar”.</p> <p>Item 2.2.1 - Recomendamos que sejam envidados esforços no sentido de regularizar a situação dos convênios que se encontram com prestações de contas vencidas no âmbito do Siconv.</p> <p>Item 3.1.2 - Recomendamos o cumprimento das rotinas dispostas na IN/Nº 02/MPOG/SLTI/2008 no que concerne ao acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos.</p> <p>Item 3.1.2.1 - Recomendamos que a SR avalie a oportunidade de realização de investimentos em eventos de capacitação que contemplem as atuais necessidades dos servidores que atuam direta e indiretamente na gestão de contratos administrativos, especialmente quanto aos requisitos e obrigações estabelecidas</p> <p>Item 3.1.3.1 - Recomendamos nos termos da IN/nº 03/MPOG/SLTI/2009, caso ainda não existam as contas bancárias vinculadas, que sejam adotadas medidas visando seu cumprimento.</p> <p>Item 3.1.4 - Recomendamos que seja verificada a divergência entre os números da conta bancária da contratada.</p> <p>Item 3.1.5 - Recomendamos que seja justificado e/ou providenciado a assinatura nos cartões de ponto pelo supervisor.</p> <p>Item 4.1.2 - Recomendamos a adoção de medidas e providências que possibilitem um melhor planejamento das ações da Autarquia, de forma a evitar tal ocorrência, uma vez que, se as atividades operacionais forem iniciadas nos primeiros meses do exercício, o risco da inscrição de despesas em restos a pagar sofrerá conseqüente diminuição.</p>
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SR-11/Rio Grande do Sul – UG 373072	
Justificativas para o não atendimento	
Em implementação das Recomendações apresentadas pela a Auditoria Interna	

PARTE B - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

17 Informações contábeis da Gestão

17.1 Declaração do Contador

Quadro B.1.1 – Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
INST.NAC.DE COLONIZ.E REFORMA AGRARIA-INCRA		373001	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativos ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília	Data	08 FEV 2012
Contador Responsável	Vinicius Ferreira de Araújo	CRC nº	008679/0-6 RN

17.2 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS	EXERCICIO	MES
SUBTITULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	2011	DEZ(FECHADO)
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	EMISSAO	PAGINA
		05/03/2012	1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
ORCAMENTARIAS	7.101.071.651,18	6.318.786.247,51	ORCAMENTARIAS	5.254.792.493,36	4.898.745.870,09
RECEITAS CORRENTES	1.008.532.294,09	916.574.929,64	DESPESAS CORRENTES	1.331.188.957,35	1.390.834.578,86
RECEITA TRIBUTARIA	8.464.251,96	39.378.148,62	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	738.268.074,22	712.422.235,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	939.750.049,44	815.854.380,07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	509.787.134,40	597.610.752,31
RECEITA PATRIMONIAL	72.065,40	72.285,20	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	83.133.748,73	80.801.591,55
RECEITA DE SERVICOS	53.326,63	327.707,77	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.352.292,72	76.533.612,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.192.600,66	60.942.407,98	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.781.456,01	4.267.978,58
RECEITAS DE CAPITAL	24.253.463,87	19.375.201,91	DESPESAS DE CAPITAL	1.951.213.436,00	1.710.031.140,42
ALIENACAO DE BENS	24.252.006,28	19.372.915,78	INVESTIMENTOS	293.378.781,09	325.733.724,82
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	1.457,59	2.286,13	INVERSOES FINANCEIRAS	1.657.834.654,91	1.384.248.048,72
DEDUCOES DA RECEITA	-33.120.170,56	-29.008.414,52	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	0	49.366,88
INTERFERENCIAS ATIVAS	3.803.735.042,80	3.351.229.321,53	INVERSOES FINANCEIRAS	0	49.366,88
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	3.803.735.042,80	3.351.229.321,53	INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.965.105.814,59	1.792.596.659,04
REPASSE RECEBIDO	1.842.256.371,05	1.564.367.112,50	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.965.105.814,59	1.792.596.659,04
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.939.139.172,34	1.750.521.413,08	REPASSE CONCEDIDO	14.587.205,38	17.544.473,31
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	19.701.485,08	34.620.382,12	SUB-REPASSE CONCEDIDO	1.939.139.172,34	1.750.521.413,08
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	2.638.014,33	1.720.413,83	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	1.720.413,83	4.829.287,57
MUTACOES ATIVAS	2.297.671.020,98	2.060.615.208,95	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	9.659.023,04	19.701.485,08
INCORPORACOES DE ATIVOS	1.052.283.469,10	899.378.228,92	MUTACOES PASSIVAS	7.284.285,42	5.283.491,77
AQUISICOES DE BENS	780.605.012,57	543.209.755,40	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	7.284.285,42	5.283.491,77
INCORPORACAO DE CREDITOS	271.678.456,53	356.167.863,52	ALIENACAO DE BENS	3.185.455,20	299.072,98
GASTOS E DESPESAS DIFERIDAS	0	610	LIQUIDACAO DE CREDITOS	4.098.830,22	4.984.418,79
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.245.387.551,88	1.161.236.980,03	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	12.639.676.078,05	14.175.288.305,11
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	12.651.938.282,26	13.899.379.594,97	INTERFERENCIAS PASSIVAS	2.036.543.084,56	1.988.354.894,35
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.751.918.697,24	1.531.831.682,71	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	912.467.051,89	865.004.972,87
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	912.467.051,89	865.004.972,87	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	86.402.610,27	106.590.778,60
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	87.357.051,92	106.999.598,32	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	1.037.673.422,40	1.016.759.142,88
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	752.094.593,43	559.827.111,52	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	10.603.132.993,49	12.186.933.410,76
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	10.900.019.585,02	12.367.547.912,26	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	7.007.203.704,17	7.382.780.894,18
INCORPORACOES DE ATIVOS	6.851.625.314,25	11.210.657.385,65	BAIXA DE BENS IMOVEIS	351.857.471,84	615.630.162,74
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	151.264.925,66	104.640.008,25	BAIXA DE BENS MOVEIS	24.140.818,22	26.179.084,82
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	34.317.703,27	37.291.458,49	BAIXA DE TITULOS E VALORES	173.638.718,71	319.837.409,67

INCORPORACAO DE BENS INTANGIVEIS	691.442,10	0	BAIXA DE DIREITOS	6.457.566.695,40	6.421.134.236,95
INCORPORACAO DE DIREITOS	6.665.351.243,22	11.068.725.918,91	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	4.391.564,94	1.900.378,76
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	2.059.715,56	13.083.347,96	DESVALORIZACAO DE BENS	30.544,10	370.081,60
REAVALIACOES DE BENS	1.907.973,35	495.566,59	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	4.361.020,84	1.530.297,16
AJUSTES DE CREDITOS	151.742,21	12.587.781,37	INCORPORACAO DE PASSIVOS	3.461.341.268,88	4.792.917.965,25
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	4.046.209.566,01	1.143.764.415,70	AJUSTES DE OBRIGACOES	0	2.166,58
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	124.989,20	42.762,95	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	130.196.455,50	9.332.005,99
AJUSTES NAO FINANCEIROS	124.989,20	42.762,95	AJUSTES FINANCEIROS	2.000,00	19.663,03
DEFICIT			AJUSTES NAO FINANCEIROS	130.194.455,50	9.312.342,96
			RESULTADO PATRIMONIAL	1.858.541.362,03	1.144.131.667,28

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS	EXERCICIO	MES
SUBTITULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	2011	DEZ(FECHADO)
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	EMISSAO	PAGINA
		05/03/2012	2

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
			SUPERAVIT	1.858.541.362,03	1.144.131.667,28
VARIACOES ATIVAS	19.753.009.933,44	20.218.165.842,48	VARIACOES PASSIVAS	19.753.009.933,44	20.218.165.842,48

TITULO BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS EXERCICIO MES
2011 DEZ(FECHADO)
SUBTITULO 22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
ORGAO SUPERIOR 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO EMISSAO PAGINA
05/03/2012 1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
ATIVO FINANCEIRO	3.821.537.062,71	4.551.546.011,74	PASSIVO FINANCEIRO	3.808.220.491,20	4.542.441.990,11
CREDITOS EM CIRCULACAO	3.818.899.048,38	4.549.825.597,91	DEPOSITOS	895.072,59	921.632,46
CREDITOS A RECEBER	3.598.476,09	2.882,82	CONSIGNACOES	191,33	295,66
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	85.227.921,86	74.586.738,03	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	303.962,17	342.163,24
RECURSOS A RECEBER DO TESOURO - FUNDOS	0	749.797,41	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	590.919,09	579.173,56
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	3.710.735.283,47	4.474.476.074,47	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	3.797.666.395,57	4.521.818.872,57
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	19.327.261,78	0	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	30.917.193,42	9.670.635,13
RECURSOS DA UNIAO	10.105,18	10.105,18	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	117.674,07	5.546.827,57
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	2.638.014,33	1.720.413,83	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	11.190.943,87	746.342,25
VALORES DIFERIDOS	2.638.014,33	1.720.413,83	CONVENIOS A PAGAR	3.971.989,31	240.000,00
ATIVO NAO FINANCEIRO	16.487.820.398,38	13.921.079.251,14	PESSOAL A PAGAR - DO EXERCICIO	0	2.623,01
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-1.341.436.549,36	-2.720.020.479,11	PESSOAL A PAGAR - DE EXERC.ANTERIORES	685,05	685,05
CREDITOS EM CIRCULACAO	-3.104.568.427,12	-3.970.931.711,02	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0	0
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-3.710.735.283,47	-4.474.476.074,47	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	85.408,66	63.836,60
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER - RETIFICAD	-19.327.261,78	0	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	15.550.492,46	3.070.320,65
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	126.801.758,90	103.480.003,89	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.816.559.559,97	2.147.427.225,93
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	498.640.097,36	400.011.193,09	A LIQUIDAR	1.816.559.559,97	2.147.427.225,93
RECURSOS VINCULADOS	5,45	5,45	CREDORES DIVERSOS	69.048.000,00	115.961.200,00
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	52.256,42	53.161,02	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	453.896,81	416.009,88
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	1.763.131.877,76	1.250.911.231,91	RECURSOS ESPECIAIS A LIB.P/TRANSFERENCIA	14.292.320,86	0
ESTOQUES	3.939.614,08	4.007.507,70	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	1.866.394.946,21	2.248.343.323,33
TITULOS E VALORES	891.598.967,38	847.550.055,44	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	478,3	478,3
MATERIAIS EM TRANSITO	867.593.296,30	399.353.668,77	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	9.659.023,04	19.701.485,08
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0	406,67	VALORES DIFERIDOS	9.659.023,04	19.701.485,08
DESPESAS ANTECIPADAS	0	406,67	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-3.170.634.860,91	-3.883.781.956,75
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	16.395.338.400,24	15.790.237.939,63	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-3.682.623.435,29	-4.395.770.531,13
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	181.209,62	181.209,62	FORNECEDORES A PAGAR	324.496,81	0
DEPOSITOS COMPULSORIOS	35.449,09	35.449,09	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0	0
RECURSOS VINCULADOS	145.760,53	145.760,53	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-1.866.394.946,21	-2.248.343.323,33
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	16.395.157.190,62	15.790.056.730,01	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-1.866.394.946,21	-2.248.343.323,33
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	431.702.023,42	448.232.540,27	OUTROS DEBITOS A PAGAR	6.574,08	18,13
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.854.722.269,03	6.419.478.551,57	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-1.816.559.559,97	-2.147.427.225,93
CREDITOS A RECEBER	9.081.481.209,15	8.922.345.638,17	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	511.988.574,38	511.988.574,38
DIVIDA ATIVA (LP)	27.251.689,02	0	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	511.988.574,38	511.988.574,38
PERMANENTE	1.433.918.547,50	850.861.383,95	OPERACOES DE CREDITO - INTERNA	431.702.023,42	431.702.023,42
INVESTIMENTOS	4.531,70	4.531,70	OBRIGACOES A PAGAR	80.286.550,96	80.286.550,96
PARTICIPACAO SOCIETARIA	3.370,22	3.370,22	PASSIVO REAL	637.585.630,29	658.660.033,36
OUTROS INVESTIMENTOS	1.161,48	1.161,48	PATRIMONIO LIQUIDO	19.671.771.830,80	17.813.965.229,52

IMOBILIZADO	1.433.000.383,58	850.634.662,13	PATRIMONIO/CAPITAL	17.813.950.316,77	16.669.818.649,49
BENS MOVEIS E IMOVEIS	1.438.855.953,70	852.164.959,29	PATRIMONIO	17.813.950.316,77	16.669.818.649,49
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-5.855.570,12	-1.530.297,16	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	-734.760,75	0
INTANGIVEL	913.632,22	222.190,12	RESERVAS	14.912,75	14.912,75

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS EXERCICIO MES
2011 DEZ(FECHADO)

SUBTITULO 22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

ORGAO SUPERIOR 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO EMISSAO PAGINA
05/03/2012 2

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
ATIVO REAL	20.309.357.461,09	18.472.625.262,88	RESULTADO DO PERIODO	1.858.541.362,03	1.144.131.667,28
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	20.309.357.461,09	18.472.625.262,88
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-18.450.816.099,06	-17.328.493.595,60
ATIVO COMPENSADO	5.012.959.770,26	4.409.797.900,52	PASSIVO COMPENSADO	5.012.959.770,26	4.409.797.900,52
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	5.012.959.770,26	4.409.797.900,52	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	5.012.959.770,26	4.409.797.900,52
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	35.705.973,86	39.074.709,39	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	35.705.973,86	39.074.709,39
GARANTIAS DE VALORES	36.145.729,09	34.963.711,46	VALORES EM GARANTIA	36.145.729,09	34.963.711,46
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	2.452.548.612,78	2.278.443.013,02	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	2.452.548.612,78	2.278.443.013,02
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	751.780.622,44	769.762.837,69	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	751.780.622,44	769.762.837,69
OUTRAS COMPENSACOES	1.736.778.832,09	1.287.553.628,96	COMPENSACOES DIVERSAS	1.736.778.832,09	1.287.553.628,96
ATIVO	25.322.317.231,35	22.882.423.163,40	PASSIVO	25.322.317.231,35	22.882.423.163,40

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO 22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
ORGAO SUPERIOR 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

EXERCICIO 2011
MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 5/3/2012
PAGINA 1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	929.185.398,00	929.185.398,00	975.471.231,08	-46.285.833,08	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	3.926.684.804,00	3.983.053.808,59	3.282.402.393,35	700.651.415,24
RECEITAS TRIBUTARIAS	33.344.504,00	33.344.504,00	8.464.251,96	24.880.252,04	DESPESAS CORRENTES	1.567.757.732,00	1.576.844.965,35	1.331.188.957,35	245.656.008,00
RECEITAS DE CONTRIBUICAO	893.405.648,00	893.405.648,00	906.915.545,83	-13.509.897,83	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	757.538.862,00	818.334.033,00	817.620.366,94	713.666,06
RECEITAS PATRIMONIAIS	74.263,00	74.263,00	72.065,40	2.197,60	OUTRAS DESPESAS CORREN	810.218.870,00	758.510.932,35	513.568.590,41	244.942.341,94
RECEITAS DE SERVICOS	27.670,00	27.670,00	53.326,63	-25.656,63	DESPESAS DE CAPITAL	2.358.927.072,00	2.406.208.843,24	1.951.213.436,00	454.995.407,24
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	2.333.313,00	2.333.313,00	59.966.041,26	-57.632.728,26	INVESTIMENTOS	445.121.507,00	441.987.215,24	293.378.781,09	148.608.434,15
RECEITAS DE CAPITAL	411.051.802,00	411.051.802,00	24.194.356,32	386.857.445,68	INVERSOES FINANCEIRAS	1.803.805.565,00	1.854.221.628,00	1.657.834.654,91	196.386.973,09
OPERACOES DE CREDITO	385.000.000,00	385.000.000,00	0	385.000.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	110.000.000,00	110.000.000,00	0	110.000.000,00
ALIENACAO DE BENS	26.051.802,00	26.051.802,00	24.192.898,73	1.858.903,27					
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM	0	0	1.457,59	-1.457,59					
SUBTOTAL I	1.340.237.200,00	1.340.237.200,00	999.665.587,40	340.571.612,60	SUBTOTAL I	3.926.684.804,00	3.983.053.808,59	3.282.402.393,35	700.651.415,24
TOTAL	1.340.237.200,00	1.340.237.200,00	999.665.587,40	340.571.612,60	TOTAL	3.926.684.804,00	3.983.053.808,59	3.282.402.393,35	700.651.415,24
DEFICIT TOTAL	0	0	2.282.736.805,95	-2.282.736.805,95	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	1.340.237.200,00	1.340.237.200,00	3.282.402.393,35	-1.942.165.193,35	TOTAL GERAL	3.926.684.804,00	3.983.053.808,59	3.282.402.393,35	700.651.415,24

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS EXERCICIO MES
2011 DEZ(FECHADO)

SUBTITULO 22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA EMISSAO PAGINA
1

ORGAO SUPERIOR 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO 5/3/2012 1

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
RECEITAS CORRENTES	1.008.532.294,09	916.574.929,64	DESPESAS CORRENTES	1.331.188.957,35	1.390.834.578,86
RECEITA TRIBUTARIA	8.464.251,96	39.378.148,62	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	738.268.074,22	712.422.235,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	939.750.049,44	815.854.380,07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	509.787.134,40	597.610.752,31
RECEITA PATRIMONIAL	72.065,40	72.285,20	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	60.506.848,56	66.965.430,12
RECEITA DE SERVICOS	53.326,63	327.707,77	OUTRAS DESPESAS	449.280.285,84	530.645.322,19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.192.600,66	60.942.407,98	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	83.133.748,73	80.801.591,55
RECEITAS DE CAPITAL	24.253.463,87	19.375.201,91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.352.292,72	76.533.612,97
ALIENACAO DE BENS	24.252.006,28	19.372.915,78	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.781.456,01	4.267.978,58
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	1.457,59	2.286,13	DESPESAS DE CAPITAL	1.951.213.436,00	1.710.031.140,42
RECEITA CAP. ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO			INVESTIMENTOS	293.378.781,09	325.733.724,82
DEDUCOES DA RECEITA	-33.120.170,56	-29.008.414,52	INVERSOES FINANCEIRAS	1.657.834.654,91	1.384.248.048,72
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	3.957.249.925,92	3.589.345.281,21	DESPESAS ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	0	49.366,88
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS RECEBIDAS	3.803.735.042,80	3.351.229.321,53	INVERSOES FINANCEIRAS	0	49.366,88
REPASSE RECEBIDO	1.842.256.371,05	1.564.367.112,50	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	3.089.176.807,45	2.915.945.254,85
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.939.139.172,34	1.750.521.413,08	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS CONCEDIDAS	1.965.105.814,59	1.792.596.659,04
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	1.939.139.172,34	1.750.521.413,08	REPASSE CONCEDIDO	14.587.205,38	17.544.473,31
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	19.701.485,08	34.620.382,12	SUB-REPASSE CONCEDIDO	1.939.139.172,34	1.750.521.413,08
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	2.638.014,33	1.720.413,83	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	1.939.139.172,34	1.750.521.413,08
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	153.514.883,12	238.115.959,68	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	1.720.413,83	4.829.287,57
ORDEM DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	87.347.547,87	106.995.160,30	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	9.659.023,04	19.701.485,08
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	48.693.899,00	44.119.540,67	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	1.124.070.992,86	1.123.348.595,81
RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	38.653.648,87	62.875.619,63	ORDEM DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA	86.397.570,46	106.588.213,93
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	66.167.335,25	131.120.799,38	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	47.944.101,59	44.129.725,94
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	14.272.738.560,93	13.723.453.246,98	DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	38.453.468,87	62.458.487,99
VALORES EM CIRCULACAO	4.549.825.597,91	3.557.206.482,70	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	1.037.673.422,40	1.016.760.381,88
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	4.549.812.609,91	3.557.170.484,86	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	12.858.074.873,45	12.202.955.003,93
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	0	34.675,14	VALORES EM CIRCULACAO	3.818.899.048,38	4.549.825.597,91
CREDITOS TRIBUTARIOS	1.322,70	1.322,70	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	3.818.886.060,38	4.549.812.609,91
RECURSOS DA UNIAO A RECEBER	10.105,18	0	CREDITOS TRIBUTARIOS	1.322,70	1.322,70
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.560,12	0	RECURSOS DA UNIAO A RECEBER	10.105,18	10.105,18
OUTROS CREDITOS	1.560,12	0	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.560,12	1.560,12
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	11.379.436,87	24.530.772,65	OUTROS CREDITOS	1.560,12	1.560,12
VALORES DIFERIDOS	11.379.436,87	24.530.772,65	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	22.339.499,41	36.681.734,95
DEPOSITOS	895.072,59	921.632,46	VALORES DIFERIDOS	22.339.499,41	36.681.734,95

CONSIGNACOES	191,33	295,66	DEPOSITOS	921.632,46	933.943,51
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	590.919,09	579.173,56	CONSIGNACOES	295,66	60.031,51
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	303.962,17	342.163,24	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	579.173,56	605.217,99
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	4.623.407.962,71	4.656.002.236,34	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	342.163,24	268.694,01
FORNECEDORES	30.831.099,71	9.603.490,47	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	4.521.818.872,57	3.512.806.414,07
DO EXERCICIO	117.674,07	5.546.827,57	FORNECEDORES	9.603.490,47	8.117.481,44
DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.190.943,87	746.342,25	DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.293.169,82	3.306.967,32
CONVENIOS A PAGAR	3.971.989,31	240.000,00	CONVENIOS A PAGAR	240.000,00	557.544,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS EXERCICIO MES
2011 DEZ(FECHADO)
SUBTITULO 22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
ORGAO SUPERIOR 49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO EMISSAO PAGINA
5/3/2012 2

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	15.550.492,46	3.070.320,65	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	3.070.320,65	3.070.320,65
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	685,05	3.308,06	PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	3.308,06	3.308,06
RESTOS A PAGAR	2.642.301.127,11	2.281.610.589,70	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	2.147.427.225,93	2.147.427.225,93
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.816.559.559,97	2.147.427.225,93	OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACAO	115.960.200,00	115.960.200,00
CANCELADO	825.741.567,14	134.183.363,77	EM CONTRATOS	115.960.200,00	115.960.200,00
OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACAO	69.047.000,00	115.960.200,00	EMPREST FINANCIAMENTOS E INCENTIVOS A LIBE	1.000,00	1.000,00
EM CONTRATOS	69.047.000,00	115.960.200,00	VALORES EM TRANSITO	416.009,88	416.009,88
EMPREST.FINANCIAMENTOS E INCENTIVOS A LIBE	1.000,00	1.000,00	RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERENCIA	0	0
VALORES EM TRANSITO	453.896,81	416.009,88	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	2.248.343.323,33	2.248.343.323,33
RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERENCIA	14.292.320,86	0	OUTROS DEBITOS	63.836,60	63.836,60
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	1.866.394.946,21	2.248.343.323,33	OUTRAS OBRIGACOES	478,3	478,3
OUTROS DEBITOS	85.408,66	63.836,60	DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	5.039,81	5.039,81
OUTRAS OBRIGACOES	478,3	478,3	RESTITUICAO DE RECEITAS FEDERAIS	5.039,81	5.039,81
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	9.504,05	3.199,02	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	4.494.090.780,82	4.494.090.780,82
RESTITUICAO DE RECEITAS FEDERAIS	9.504,05	3.199,02	BAIXA DE DIREITOS	2.609.610.836,04	2.609.610.836,04
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	5.087.220.986,80	5.484.788.923,81	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	2.609.610.836,04	2.609.610.836,04
INCORPORACAO DE DIREITOS	3.733.424.987,64	4.475.225.871,88	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	1.884.477.944,78	1.884.477.944,78
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	3.733.424.987,64	4.475.225.871,88	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	1.884.473.288,05	1.884.473.288,05
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	1.353.795.999,16	1.009.563.051,93	OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	4.656,73	4.656,73
EXERCICIOS ANTERIORES	665.861,59	2.278.936,23	AJUSTES DE OBRIGACOES	2.000,00	2.000,00
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	1.353.130.137,57	1.007.281.357,22	ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0	0
OUTRAS DESINCORPORACOES DE OBRIGACOES	0	2.758,48	AJUSTES FINANCEIROS A DEBITO	2.000,00	2.000,00
DISPONIBILIDADE DO PERIODO ANT	0	25.732,84			
OUTRAS DISPONIBILIDADES	0	25.732,84			
INGRESSOS	19.229.654.074,25	18.219.765.978,06	DISPENDIOS	19.229.654.074,25	19.229.654.074,25

ÓRGÃO: 22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

ITEM	INFORMAÇÃO	METODOLOGIA DE CÁLCULO	DEMONSTRAÇÃO / DESCRIÇÃO DO ITEM	VALORES	COMENTÁRIOS	ÓRGÃO CENTRAL	ÓRGÃOS
						X	X
1	Todas as variações > 100%						
	1ª MAIOR VARIÇÃO	[(2011/2010)-1]*100	CRÉDITOS A RECEBER	124.724,86	Referente a valores a receber por créditos tributários, alienações		
	2ª MAIOR VARIÇÃO	[(2011/2010)-1]*100	OUTROS DÉBITOS A PAGAR	36.160,78	Obrigações diversas, de exercícios anteriores, sem limite orçamentário/financeiro nas UG 373046/RN, 373050/PET, 373067/PR e 373075/PF Vale do Araguaia/MT.		
	3ª MAIOR VARIÇÃO	[(2011/2010)-1]*100	CONVÊNIOS A PAGAR	1.555,00	Referente a convênios firmados em exercícios anteriores e liquidados em 2011, de algumas unidades gestoras do INCRA.		
	4ª MAIOR VARIÇÃO	[(2011/2010)-1]*100	FORNECEDORES - EXERC. ANTERIORES	1.399,44	Valor a pagar aos fornecedores de bens (pessoa física ou jurídica) materiais e serviços.		
	5ª MAIOR VARIÇÃO	[(2011/2010)-1]*100	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	1.191,14	Registro de despesas decorrentes de financiamentos concedidos na forma de Crédito Instalação, no âmbito dos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária do INCRA.		
	6ª MAIOR VARIÇÃO	[(2011/2010)-1]*100	ALIENAÇÃO DE BENS	965,11	Valores referentes a alienação de bens móveis, equipamentos e utensílios, bem como de imóveis rurais p/ fins de reforma agrária.		
	7ª MAIOR VARIÇÃO	[(2011/2010)-1]*100	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A PAGAR	406,48	Referente a transferências de recursos para estados e municípios, (por convênios/contratos de repasse), de exercícios anteriores, para execução de projetos em diversas unidades gestoras do INCRA.		
	8ª MAIOR VARIÇÃO	[(2011/2010)-1]*100	INTANGÍVEL	311,19	Referente à aquisição de softwares (programas de computador adquiridos prontos) e de desenvolvimento de software para suprir as necessidades do órgão, bem como os direitos de uso de comunicação.		
	9ª MAIOR VARIÇÃO	[(2011/2010)-1]*100	DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	282,64	Registro da depreciação dos bens móveis adquiridos, incorporados e/ou colocados em uso após o exercício de 2010, causando um decréscimo no Patrimônio Líquido do INCRA		
10ª MAIOR VARIÇÃO	[(2011/2010)-1]*100	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	219,70	Compromissos assumidos de obrigações a pagar exigíveis até o término do exercício seguinte.			

		Todas as variações > R\$ 1.000.000.000,00						X	X
		1ª MAIOR VARIÇÃO	(2011-2010)	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	13.196.467,5 24,84	Diversas incorporações de bens móveis, imóveis e de direitos.			
		2ª MAIOR VARIÇÃO	(2011-2010)	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	12.899.580,9 33,31	Diversas desincorporações de bens móveis e de direitos a receber.			
		3ª MAIOR VARIÇÃO	(2011-2010)	INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	9.148.073,25 4,07	Aquisição de diversos bens móveis para as UG do INCRA, aquisição de imóveis rurais p/ fins de ref. agrária, indeniz. benfeitorias, sobras de TDA, obras e instalações, etc.			
		4ª MAIOR VARIÇÃO	(2011-2010)	INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	8.961.799,18 3,04	Créditos a receber de Rec. de RP, Limite a Receber de RP, Recursos Esp. a Receber pela exec.orçamentária da fonte 0164, Diversos Responsáveis, Empréstimos e Financiamentos e Dívida Ativa.			
		5ª MAIOR VARIÇÃO	(2011-2010)	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.757.789,20 8,70	Valores decorrentes de recursos a receber por transferência, reconhecimento de passivos, apuração do processo de inscrição do diferido e/ou recursos a receber/liberar, com base no saldo da disponibilidade por fonte de recursos.			
		6ª MAIOR VARIÇÃO	(2011-2010)	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	4.549.812,60 9,91	Recursos Especiais a Receber por Transferência, Limite de Saque por Vinc. de Pagto, RP, Recursos Esp. a Receber, valores a receber de GRU, e de indenizações., créditos tributários, recursos a reber da união e créditos diversos a receber.			
		7ª MAIOR VARIÇÃO	(2011-2010)	VALORES EM CIRCULAÇÃO	3.818.899,04 8,38	Recursos especiais a receber por Transferência, Limite de Saque por Vinc. de Pagto, RP, Recursos Esp. a Receber, valores a receber de GRU, e de indenizações.			
		8ª MAIOR VARIÇÃO	(2011-2010)	BAIXA DE DIREITOS	2.609.610,83 6,04	Alienação de bens, baixa adiantamentos de supr. de fundos e de responsabilidade por decisão judicial, pela aprovação de prestação de contas, bem como da apuração do processo de inscrição do diferido e/ou recursos a receber/liberar, com base no saldo da disponibilidade por fonte de recursos.			
		9ª MAIOR VARIÇÃO	(2011-2010)	SUPERÁVIT	1.858.541,36 2,03	Referente a execução da receita maior do que a execução da despesa.			
		10ª MAIOR VARIÇÃO	(2011-2010)	CANCELADO	825.741,567, 14	Referente ao cancelamento dos Restos a Pagar (dos exercícios de 2009 e 2010) na diversas unidades gestoras do INCRA.			
2	Análise Vertical	BP - Imobilização do Ativo	Imobilizado/Ativo Total		5,66%	Percentual aplicado pela Autarquia, para aquisição de bens móveis em geral.		X	X

	BO - Outras Despesas Correntes sobre Despesa Corrente	Outras DC/Despesa Corrente		48,10%	Percentual utilizado com manutenção e funcionamento administrativo do Órgão. Ex: Aquis. Mat. Consumo, pagto de serviços prestados por PF ou PJ.	X	X
	BO - Despesa de Pessoal sobre Despesa Corrente	Pessoal/Despesa Corrente		51,90%	Percentual aplicado em pagto do serviço exercido de cargo/emprego ou função, ativo ou inativo e das demais obrigações de responsabilidade do empregador.	X	X
	BO - Despesa de Capital sobre Total de Despesa	DCap/Despesa Total		60,41%	Percentual de despesas realizadas com execução de obras, compra de equipamento e material permanente, aquisição de imóveis p/ fins de reforma agrária	X	X
	DVP - Acréscimo sobre Variações Ativas	Acréscimo / Variações Ativas		59,85%	Percentual correspondente às incorporações de bens móveis, imóveis e de direitos	X	X
	DVP - Decréscimo sobre Variações Passivas	Decréscimo/Variações Passivas		58,50%	Percentual correspondente às desincorporações de bens móveis, imóveis e de direitos	X	X
3	Imobilização do Capital Próprio	(Ativo Não Circulante - Ativo Realizável a Longo Prazo)/PL		0,47%	Baixo índice de imobilização, o que demonstra o percentual de recursos próprios aplicados no Ativo Permanente do órgão.	X	X
4	Endividamento Real	Passivo Real/Ativo Real		3,14%	Baixo percentual de participação de capitais de terceiros sobre os recursos totais, indicando o total de dívidas da Autarquia em relação ao PL.	X	X

ÓRGÃO: 22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Nº	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO
1	Apresentação das Demonstrações Contábeis	As demonstrações foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320/1964 e com as normas editadas pelo órgão central de contabilidade do Governo Federal.

2	Introdução ou Alteração de Práticas Contábeis	Durante o período do encerramento do exercício de 2011 o Órgão Central, após consultas às Setoriais Contábeis dos órgãos superiores, e visando melhor controle dos bens existentes em almoxarifado, criou contas-correntes (subitem da despesa), para as contas 1.4.2.1.2.92.XX, transferindo inicialmente todos os saldos existente nas mesmas para a conta-corrente 99, para posteriores ajustes no mês de janeiro de 2012.
6	Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável	No exercício de 2011 as seguintes unidades gestoras 373025/AM, 373026/PF Boca do Acre/AM, 373027/PF Humaitá/AM, 373046/RN e 373072/RS, registraram na conta contábil 6.2.3.2.1.00.00 -Valorizações de Bens, referentes à reavaliação de imóveis de uso especial com base no valor constante do cadastro do Sistema Patrimonial da União – SPIU, gerando um acréscimo no patrimônio no montante de R\$ R\$ 1.907.973,35 (Hum milhão novecentos e sete mil novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).
7	Varição Cambial	O INCRA não contraiu, no exercício de 2011, nenhum financiamento em moeda estrangeira.
8	Criação e Extinção de Órgãos e Unidades Gestoras	Não foram criadas novas unidades gestoras no INCRA, no exercício de 2011.
9	Integrações de saldos contábeis	O INCRA utiliza o SIAFI na modalidade “TOTAL” e não realiza integração saldos contábeis.
10	Ajustes de exercícios Anteriores	Os valores contabilizados no exercício 2011 diretamente na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores são decorrentes de: * ajustes decorrentes de omissões e erros cometidos em exercícios anteriores: baixa dos saldos das contas de Adiantamentos no montante de R\$ 140.803.913,59 (sendo: R\$ 114.169.407,66 na conta 1.1.2.4.2.01.00 - 13º salário e R\$ 26.634.505,93 na conta 1.1.2.4.2.02.00 - 1/3 Férias).
11	Eventos Subsequentes	Situações: * alteração na legislação que possa trazer reflexos significativos * ocorrência de sinistro após a data do balanço * variações bruscas nas taxas de câmbio e seus reflexos nas demonstrações contábeis Registro de baixa dos saldos de exercícios anteriores da conta de Adiantamentos, causando um decréscimo patrimonial R\$ 140.803.913,59.

PARTE C - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS A CONSTAR DO RELATÓRIO DE GESTÃO – SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO INCRA

18 Indicadores de Desempenho desenvolvidos para aferir os resultados da gestão do INCRA

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária								
Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.	<input type="checkbox"/> Superfície ocupada por imóveis cadastrados – Disponíveis no SNCR. · Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) – Conforme disponível em www.ibge.gov.br .	71%
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de processos com análise de certificação finalizada[1] no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	<input type="checkbox"/> Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação Estaduais. Fonte: Certificaweb <input type="checkbox"/> Número de processos de certificação protocolados no exercício – Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação. Fonte: Certificaweb	54,7%
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido	<input type="checkbox"/> Número de imóveis regularizados e titulados – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	47,65

	da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.					pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício[2], no nível de agregação) multiplicado por 100.	<input type="checkbox"/> Número de imóveis com processo de regularização fundiária iniciado – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	
--	---	--	--	--	--	--	--	--

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento								
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Reais/hectare	{ valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício ^[3] , dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício }, no nível de agregação ^[4] .	<input type="checkbox"/> Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no Programa 135/ação 4460 – SIAFI e SIR. R\$ 541.905.757,04 <input type="checkbox"/> Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – Conforme a publicação do Decreto – SIR e SIPRA.314.634,00 ha	RS 1.722,00/ha
Índice de Protocolos de licença ambiental para	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido	<input type="checkbox"/> Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.647	175,34%

os Projetos de Assentamento	Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.					pelos números de Licenças Ambientais Expedidas no exercício[5], no nível de agregação, multiplicado por 100.	<input type="checkbox"/> Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. 304	
Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais[6], no nível de agregação), multiplicado por 100.	<input type="checkbox"/> Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. 1771	24,50%
							<input type="checkbox"/> Quantidade total de PA(s) federais – Sipra. 7230(exc. PAE, PDS, PA e PAF)	
Índice de famílias beneficiárias do PNRA	Indica o percentual de famílias que tiveram o acesso a terra.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<u>Número de famílias homologadas multiplicado por 100 e dividido pelo número de famílias a atingir no exercício</u>	Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA)	50,05%

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à água para consumo doméstico[7]	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente[8].	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Exercício	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	<input type="checkbox"/> Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; <input type="checkbox"/> Quantidade total de famílias assentadas no exercício – Sipra.	47,23%
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA[9], dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100.	<input type="checkbox"/> Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA – SIR <input type="checkbox"/> Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados – Sipra.	20%
Índice de acesso a estradas transitáveis ou outras vias de transporte adequado ao escoamento da produção	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas	<input type="checkbox"/> Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício – Conforme avaliado pelas equipes de Assistência Técnica atuantes nos PA(s) e SIR.	99%

até as unidades produtivas	redução ou aumento do passivo existente.					no exercício[10], no nível de agregação) multiplicada por 100.	<input type="checkbox"/> Número total de famílias assentadas no exercício – Sipra.
----------------------------	--	--	--	--	--	--	---

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício[11], no nível de agregação) multiplicada por 100.	<input type="checkbox"/> Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; <input type="checkbox"/> Número de famílias assentadas no exercício – Conforme constante do Sistema Sipra.	108,1%
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Superintendência Regional/Brasil	Processo	Por exercício	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	· Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício – Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR	49.296

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	· Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica – Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR; .Número de famílias dos PA(s) – Conforme constante do Sistema Sipra.	31,43%
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Superintendência/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	<input type="checkbox"/> Quantidade de parcelas supervisionadas – Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR. Quantidade total de parcelas por nível de agregação – Sistema SIPRA/SIR.	3,03%
Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados	Expressa o Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Unidade	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no exercício no nível de	<input type="checkbox"/> Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no período – Conforme o Sistema Sipra e definição das Portarias INCRA n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	38

	definição das Portarias INCRA n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.					agregação.	
--	---	--	--	--	--	------------	--

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de consolidação de assentamentos[16]	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001 – Conforme constante do Sistema Sibra e apurado pela Assistência Técnica. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA – Sibra.	4,53%

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Gestão Administrativa								
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação.) multiplicado por 100.	□ quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade	61,31%

							Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	<input type="checkbox"/> número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	19,38h/servidor
Índice de aprovação de Convênios	Expressa a capacidade de gestão de convênios firmados pela Autarquia, conforme IN 01/93 e lei 8.666.	Superintendência/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de convênios com status “aprovado” no exercício/Quantidade de convênios com status “comprovado” no exercício)multiplicado por 100.	<input type="checkbox"/> SIAFI e SICONV	100%
Índice de Qualidade de dados	Expressa a quantidade de inconformidades entre os registros eletrônicos e os dados que os deram origem.	Sistema/Superintendência/Diretoria/Brasil.	Resultado	Ano	Porcentagem	(Quantidade de inconformidades/Quantidade de registros analisados pela AUD conforme técnica amostral aplicada) multiplicada por 100.	· Quantidade de inconformidades – Informado pela AUD. · Quantidade de registros analisados – Informado pela AUD. *	25%

***Número baseado na Auditoria realizada em 15 Superintendências Regionais, dos dados de execução física de 2010 lançados no Módulo de Monitoramento e Avaliação para 5 Ações do PPA, que representam cerca de 70% do orçamento do da Autarquia. Em 2012 serão realizadas novas Auditorias, que verificarão a conformidade dos dados de execução de 2011.**

[1] Inclui processos deferidos, indeferidos e em diligência. Porém, tem que se estabelecer um prazo para indeferir um processo, caso as providências necessárias não tenham sido efetivadas. Esta alteração foi aceita com a condição de que as SR mapeiem todo o passivo existente no decorrer do ano de 2010, sendo que, no Relatório de Gestão de 2011 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de processos finalizados dividido pelo total de processos protocolados “e ainda não finalizados”).

[2] Incluir também convênios firmados com os estados e municípios.

[3] Não computar complementações de indenizações por acordo ou decisão judicial em geral, e nem áreas imitidas na posse ocorridas no ano.

[4] Utilizar o total de áreas “avaliadas” dos imóveis.

[5] As licenças contabilizadas neste item são LP, LI, LO, LIO ou Similares. Contabilizar somente uma Licença por assentamento e não contabilizar as renovações de licenças e outras licenças que não aquelas descritas.

[6] As licenças contabilizadas neste item são LP, LI, LO, LIO ou Similares. Contabilizar somente uma Licença por assentamento. As licenças “Similares” deverão ser explicitadas em Nota Técnica expedida pela área responsável por esta ação. Contabilizar em relação aos “Assentamentos Federais”, somente: PA (Projeto de Assentamento), PDS (Projeto de Desenvolvimento Sustentável), PAE (Projeto de Assentamento Agroextrativista) e PAF (Projeto de Assentamento Florestal), assentamentos aos quais o INCRA tem a obrigação de licenciar. As licenças “Similares” deverão ser explicitadas em Nota Técnica expedida pela área responsável por esta ação.

[8] Há que se destacar nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há o provimento de água encanada, de poço ou de cisterna, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo.

[9] Contabilizar somente um assentamento por documento (PDA ou PRA).

[10] Há que se destacar nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há estradas transitáveis ou vias de acesso adequado ao escoamento da produção, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo.

[11] Há que se destaca nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há unidades habitacionais efetivamente construídas, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo. Esta alteração foi aceita com a condição de que a Diretoria de Desenvolvimento do INCRA apresente uma proposta concreta de mapeamento do passivo existente em relação a este item. A proposta deve conter informações sobre o percentual de lotes a serem verificados a cada ano, até o ano de 2012, sendo que, no Relatório de Gestão de 2012 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de famílias com acesso a habitação dividido pelo total de lotes existentes). Nos anos de 2010 e 2011, também poderá ser efetuada análise amostral (apresentar proposta com o percentual a ser amostrado).

19 Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas.

19.1 Avaliação dos principais Programas e Ações do PPA 2008-2011 correlatos ao tema:

Item desenvolvido no Item 2.3.3 – Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas

19.2

Processos de Certificação de Imóveis Rurais (públicos e privados) e emissão de CCIR:

Foi realizado um amplo trabalho de enfrentamento do passivo de Certificação que culminou na publicação do Termo de Cooperação entre o INCRA e o Exército Brasileiro no Diário Oficial da União em 22 de novembro de 2011. O Termo de Cooperação tem como objeto o auxílio na análise técnica de processos de certificação e a conclusão de no mínimo 19.500 (dezenove mil e quinhentos) processos até fevereiro de 2013.

Em 2011 alcançamos 100% de utilização do Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de Processos de Certificação - CERTIFICAWEB, com banco de dados centralizado no INCRA/SEDE e disponibilizado a todas as Superintendências, que disponibiliza: a) cadastro de todos os processos de certificação; b) atualizações de dados; c) formulários eletrônicos de análise técnica (cadastral e Cartográfica); d) envio automático de mensagem eletrônica ao credenciado e ao proprietário com o resultado de cada análise técnica realizada e as correções, se por ventura houver; e) publicação na *homepage* do INCRA dos dados principais do processo, seu andamento ou seu trâmite e o resultado (notificação) da última análise técnica realizada através do link: <http://certificaweb.INCRA.gov.br/consulta/>.

Na busca constante de promover modernização e celeridade na prestação do Serviço de Certificação de Imóveis Rurais, em 2011, foi finalizado o modelo conceitual e lógico do Sistema Automatizado de Certificação de Imóveis e um grupo de trabalho de Servidores da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária e servidores das Superintendências Regionais promoveram novo estudo na legislação e normativos da Certificação. Este trabalho culminou na publicação do Decreto 7.620/2011 com novo escalonamento dos prazos para obrigatoriedade de certificação dos imóveis em função do tamanho da área, proposta de novo Decreto com mais adequações do Decreto 4.449/2002 e minuta de alteração da Norma de Execução/INCRA/DF/Nº 96/2010 com novos procedimentos para aumentar a celeridade e modernização da análise dos processos de certificação. A estratégia para garantir a gratuidade do Art.176, §3º e Art.225 §3º da lei 6015 passa pela criação de uma linha de crédito específica para este fim, vez que não parece aceitável a União executar este serviço a qualquer tempo como será o caso. Isso entra na discussão do novo decreto.

19.3 Gestão do SNCR:

No exercício de 2011 foram gerenciados 335.328 imóveis rurais em todo o território nacional.

As ações de atualizações do sistema e de seu banco de dados envolveram, principalmente, uma atuação junto às Unidades Municipais de Cadastramento, que deverão ter seu quadro ampliado para o próximo exercício.

Ressalta-se que a escassez de recurso verificada no exercício de 2011 inviabilizou novas parcerias com Prefeituras Municipais, bem como o treinamento destas no SNCR.

Como em 2011 priorizaram-se ações de manutenção corretiva com vistas ao aumento de

segurança do SNCR, a partir do desenvolvimento de um novo Módulo de Cadastramento de Usuários/Perfis, o processo de homologação o SNCR/DW só poderá ser concretizado no exercício de 2012. Esta ferramenta possibilitará uma varredura no SNCR com vistas ao seu saneamento, uma vez que inconsistências podem ser detectadas mais rapidamente e as medidas corretivas acionadas da mesma forma.

Registre-se que até que seja homologado o SNCR/DW, a gestão do cadastro rural fica na dependência da gestão da realização de apurações especiais por parte da empresa mantenedora do SNCR.

19.4 Implantação do CNIR:

Em 2010, havia perspectiva de retomada dos trabalhos de desenvolvimento do Projeto Físico do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, criado pela Lei 10.267/2001, e cujos trabalhos teriam como base o relatório finalizado pelo INCRA. O trabalho inicial se deu durante o período de agosto/2008 a dezembro/2009 em parceria com a Receita Federal do Brasil.

Somente no fim do exercício de 2011 o referido projeto tem sua retomada, com publicação da Portaria Conjunta nº 3.779, de 21 de dezembro de 2011, que cria Equipe do Projeto CNIR formada por integrantes da Receita Federal e do INCRA, com objetivo de elaborar, desenvolver, estruturar e implementar uma base comum de informações, gerenciada pelas duas instituições, cuja previsão para elaboração do Plano do Projeto é de 30 de março de 2012.

Com a elaboração do Plano do Projeto, estarão definidos os cronogramas executivos de implementação do CNIR.

20 Georeferenciamento e Cartografia

OBS: O item foi desenvolvido no Item 2.1.1.1 – Ação 4426 – Georeferenciamento da Malha Fundiária Nacional.

21 Regularização fundiária, destinação de terras públicas e ações de combate à grilagem de terras públicas:

Em que pese as ações implementadas no combate à grilagem de terras públicas da União e os resultados alcançados em termos de recuperação do patrimônio grilado, inicialmente, cabe algumas ponderações.

É preciso destacar que a grilagem de terras é diferente da invasão de terra pública. A primeira se restringe ao fato de tentar legalizar arbitrariamente o domínio da terra, como por exemplo a falsificação de documentos, e tem como objetivo obter vantagens indevidas. Já a invasão de terras públicas é a ocupação desordenada do território sem o consentimento da administração pública, no entanto, não significa que esta ocupação não possa ser regularizada.

O INCRA procura combater a grilagem de terras por meio de ações de fiscalização cadastral, onde são analisados os documentos de titularidade da área. Identificado que a documentação é falsa inicia-se o processo de reversão ao patrimônio público da área.

A invasão de terras públicas é combatida pelo ordenamento da estrutura fundiária, desenvolvido pelo INCRA de forma articulada pelas ações de georeferenciamento, cadastro e destinação das terras públicas (regularização fundiária). A ação de regularização está respaldada pelas Instruções Normativas nº 45 e 46, de 26 de maio de 2008. Após a vistoria da área e análise do processo administrativo, se ficar constatado que o ocupante não atende a requisitos legais como: não exercer função pública, não ser proprietário de outro imóvel em qualquer parte do

país, ter morada habitual, cultura efetiva e exploração contínua e racional da área por no mínimo um ano, é iniciado o processo de retomada desta área. Também são passíveis de retomada as áreas com títulos já emitidos e que não tiverem cumprido as cláusulas resolutivas.

Até o ano de 2007 não existia no INCRA uma ação específica para a retomada de terras públicas, que veio a ser incorporada no PPA 2008/2011. Cabe salientar, que o processo de retomada não finda no âmbito administrativo. A reversão do domínio da área à União, invariavelmente, requer um processo judicial, perdendo, assim, qualquer ingerência administrativa no desfecho da retomada, de fato, da área pública. A administração avança até a impetração do processo judicial.

De uma forma geral, as ações que compõem o Programa 0138, ao promover um adequado gerenciamento da estrutura fundiária, propiciam a segurança jurídica de proprietários de imóveis rurais, monitora e identifica as ocupações irregulares, promove o georreferenciamento visando o completo conhecimento da malha fundiária nacional, permite a identificação de glebas públicas e sua arrecadação ao patrimônio da União e, por fim, oferece instrumentos para a impetração judicial de processos de Retomada de Terras Públicas.

Assim sendo, importa destacar que nos itens específicos de cada ação são mostrados os resultados que permitem inferir sobre o impacto do Programa 0138 no combate a grilagem.

Quanto à estratégia de atuação para a regularização de posses de imóveis rurais em áreas federais, bem como da destinação de terras públicas, ressaltando as ações implementadas e os resultados obtidos; **vide item 1.1.1. Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais.**

22 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamentos (DT)

22.1 Avaliação dos principais Programas e Ações do PPA 2008-2011 correlatos ao tema:

Avaliação desenvolvida no Item 2.3.1 – Programa 0135 – Assentamento de Trabalhadores Rurais

22.2 Prospecção de Imóveis para a Reforma Agrária e fiscalização:

O INCRA, na condição de órgão executor da reforma agrária, adota como estratégia de planejamento a eleição de áreas de ação de atuação fundamentadas no diagnóstico regional.

Define-se área de ação a área contínua de terra dentro da Unidade da Federação, em que a Superintendência Regional do INCRA destaca como sendo área eleita para ações fundiárias visando a obtenção de terras para o assentamento de trabalhadores rurais ou regularização fundiária, de conformidade com diagnóstico realizado pelas Superintendências Regionais.

Com o desenvolvimento de programas voltados para a agricultura familiar já estabelecida e com a inserção de novos pequenos agricultores advindos do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais, é necessário induzir um novo processo integrado que deverá nortear o desenvolvimento das sociedades rurais.

A efetividade e qualidade das ações governamentais e não governamentais, sustentadas por uma adequada estratégia de atuação, passa obrigatoriamente por um bom diagnóstico para escolha das áreas de ação.

O Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial orienta, no Módulo I, a elaboração desse diagnóstico por meio de procedimentos básicos,

O diagnóstico tem como base os seguintes aspectos:

- a) L
localização, distribuição e avaliação de desenvolvimento dos projetos de assentamento já existentes;
- b) E
estrutura fundiária da região;
- c) D
demandas regionais identificadas por acampamentos ou evidentes sinais de desemprego e pobreza;
- d) R
recursos naturais, estado de conservação, indícios de fragilidade ambiental, áreas com cobertura florestal primária e demais restrições ambientais / legais;
- e) E
existência de áreas indígenas, áreas de comunidades tradicionais, faixas de fronteira, locais de interesse cultural (sítios de interesse arqueológico, histórico, recreativo, etc) e outras;
- f) P
principais usos das terras e o seu potencial;
- g) P
principais atividades mantenedoras da economia da região, para os diversos setores de produção;
- h) C
capacidade de absorção de mão-de-obra agrícola e não agrícola, e possibilidade de interdependência;
- i) T
tendências de processos migratórios;
- j) I
infraestruturas existentes e planejadas que afetem os setores básicos da economia;
- k) A
análise sócio-econômica;
- l) E
existência de atividades poluidoras e/ou com potencial poluidor;
- m) I
indícios de submissão de trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou em condições análogas às de escravo.

A perspectiva do desenvolvimento rural sustentável permite a formulação de propostas centradas principalmente nas pessoas, que levam em consideração os pontos de interação entre os sistemas sociocultural e ambiental, contemplando a integração produtiva e o aproveitamento competitivo desses recursos como meios que possibilitam a cooperação e a co-responsabilidade ampla de diversos atores sociais.

Na delimitação das áreas de atuação devem ser considerados todos os indicadores descritos acima, observando:

- a) A
qualidade dos recursos naturais que atendam as expectativas de desenvolvimento da agricultura familiar e que garantam a sustentabilidade social, econômica e ambiental;
- b) A
possibilidade de implantação de Projetos de Assentamento diferenciados levando-se em consideração a potencialidade dos recursos naturais, as fragilidades ambientais e o perfil das famílias que serão assentadas, as quais deverão estar aptas a desenvolver atividades produtivas compatíveis com a conservação do meio ambiente.
- c) A
as possibilidades geradas pela articulação de programas desenvolvidos pelas três esferas de poder

e as oportunidades criadas aos futuros agricultores familiares no que diz respeito à sua inserção nos mercados, disponibilidade de crédito e condições de escoamento da produção, entre outros;

d) S
sob a ótica da articulação, as parcerias e contrapartidas oferecidas pelos setores envolvidos que possam viabilizar a verticalização da produção e, conseqüentemente, o desenvolvimento do negócio familiar por meio da disponibilização de assistência técnica e infra-estrutura. O perfil dos potenciais beneficiários é outro fator a ser considerado nessa cadeia de produção;

e) A
análise do mercado desenvolvido para direcionar a obtenção de recursos fundiários aos imóveis que apresentem características favoráveis à produção agropecuária requerida pelo mercado;

f) A
possibilidade de implantação de outros projetos de assentamento, tendo em vista os já existentes, a fim de viabilizar o desenvolvimento integrado no tocante à obtenção de insumos, comercialização da produção e abertura de mercados consumidores;

g) A
geração de rendas não agrícolas provenientes do trabalho de assentados fora do assentamento;

h) O
instrumento de obtenção fundiária que melhor se adapte à região, levando em consideração os indicadores de custo por família, qualidade dos recursos fundiários, agilidade do processo e a capacidade de pagamento dos novos agricultores familiares. Dentro desta discussão inserem-se também as dinâmicas do mercado de terras, a estrutura fundiária, bem como a disponibilidade e a destinação de terras públicas.

i) O
s preços de terras praticados na região;

Após a coleta de informações e análise dos indicadores, a Superintendência Regional planeja as estratégias de atuação.

A sistematização das informações coletadas e analisadas deve ser disponibilizada aos técnicos para subsidiar a elaboração dos Laudos Agronômicos de Fiscalização e de Avaliação.

As estratégias de atuação devem estar em consonância com os Planos Estaduais e Municipais de Desenvolvimento Territorial. Quando estes não existirem, a Superintendência Regional deve elaborar a sua estratégia de atuação, pautando-se, preferencialmente, na articulação entre as partes interessadas.

Definidas as áreas de ação e as estratégias de atuação, devem ser identificados os imóveis rurais passíveis de levantamento de dados e informações.

A vistoria de imóveis rurais para levantamento preliminar de dados e informações tem por objetivo:

a) apurar a produtividade e fiscalizar o cumprimento da função social da propriedade, segundo os parâmetros estabelecidos por lei e em normas internas;

b) fundamentar parecer sobre a viabilidade técnica e ambiental para sua inclusão no programa de reforma agrária; c) identificar, quantificar e dimensionar as benfeitorias, úteis, necessárias e voluptuárias;

d) aferir a veracidade dos dados contidos no sistema nacional de cadastro rural – SNCR, declarados pelos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, promovendo ex-officio a atualização cadastral dos imóveis, com dados que retratem sua real e atual situação, conforme as condições de exploração verificadas. Objetiva, ainda, inserir nesse sistema dados relativos a imóveis rurais que não estejam nele incluídos.

O levantamento preliminar de dados e informações sobre o imóvel rural é materializado no Laudo Agronômico de Fiscalização - LAF, que deverá ser apresentado de forma sistematizada, expressando os diversos aspectos diagnosticados pelo Engenheiro Agrônomo, especialmente os inerentes à potencialidade agropecuária do imóvel, em face das condições

edafoclimáticas existentes, bem como os sociais, inclusive aqueles relativos a eventuais tensões e conflitos. Deverá conter, principalmente, parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica e ambiental da exploração do imóvel, visando à sua inserção no programa de reforma agrária. Poderão ser acrescentados outros dados que sustentem o trabalho do profissional executor da atividade. O LAF deverá conter as informações necessárias ao requerimento de licença prévia.

Caso seja constatado o cumprimento da função social do imóvel ou sua inviabilidade para implantação de projeto de assentamento, o LAF poderá ser apresentado de forma simplificada, contemplando apenas as informações e os dados necessários para classificação cadastral do imóvel e explicitando as razões técnicas de sua inviabilidade, se for o caso.

No LAF devem estar explicitadas a identificação do imóvel e as características gerais da região de influência do imóvel. Para isto o(s) Engenheiro(s) Agrônomo(s) responsável(is) devem munir-se dos instrumentos disponíveis como publicações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o Zoneamento Ecológico Econômico do estado (caso houver), planos estaduais/municipais de desenvolvimento rural e todos aqueles relativos à análise da situação regional de influência sobre o imóvel visitado. Deve estar bem caracterizado o imóvel rural, principalmente as suas características físicas e edafoclimáticas, a vegetação; a descrição e classificação do relevo; os solos, com sua classificação pedológica e a classificação das terras no sistema de classes de capacidade de uso; os recursos hídricos; o uso do imóvel; o efetivo pecuário; os aspectos ambientais, trabalhistas e sociais. As benfeitorias devem ser identificadas e descritas. Deve ser verificado o uso potencial recomendado para o imóvel e a capacidade de assentamento. O LAF deve conter, ainda, uma conclusão sobre o cumprimento da função social e a sua viabilidade do imóvel para criação de assentamento.

As informações coletadas na vistoria preliminar, também são utilizadas na elaboração do Laudo de Vistoria e Avaliação – LVA. As vistorias são precedidas de comunicação ao proprietário, os qual deverá ser bem identificado.

O cronograma de executivo de fiscalização dos imóveis rurais é elaborado no início do ano a partir da Lei Orçamentária Anual e após a definição do Plano de Compromissos do INCRA. Nesta época do ano (março) as Superintendências Regionais estão realizando o diagnóstico regional e, e, seguida, os cronogramas regionais serão apresentados para a Diretoria de Obtenção

22.3 Estratégia de Obtenção de Imóveis Rurais:

No âmbito da autarquia a Norma de Execução Nº 95 de 27 de agosto de 2010 (revogou a Norma de Execução INCRA/DT nº 83, de 26 de maio de 2009) estabelece procedimentos administrativos e técnicos nas ações de obtenção de terras para assentamento de trabalhadores rurais.

O artigo 1º da referida norma refere-se ao já explicitado acima no tópico sobre a apresentação dos critérios técnicos aplicados e a estratégia de prospecção de imóveis privados suscetíveis à obtenção para a PNRA.

A estratégia na região norte concentra-se na obtenção de terras públicas federais ou estaduais, enquanto nas regiões nordeste e sudeste procuram-se imóveis que não cumprem a função social. No nordeste, na região do semiárido, importante fator a ser considerado diz respeito à existência de recursos hídricos.

Na parte leste da região sudeste e no sul, além de imóveis suscetíveis a desapropriação, também

se busca comprar imóveis rurais produtivos, tendo em vista a dificuldade de encontrar imóveis rurais que possam ser desapropriados por interesse social para reforma agrária.

22.4 Procedimentos operacionais:

Em 2011, foi criado Grupo de Trabalho que realizou estudo sobre o fluxo da movimentação do imóvel em cada Diretoria afeta, desde a desapropriação até a titulação.

A partir do estudo realizado foi elaborado um fluxo simplificado do andamento processual e a repercussão contábil da desapropriação, conforme informações colhidas das áreas afetadas.

Em seguida foi realizado um estudo minucioso das contas e eventos contábeis existentes no SIAFI, sendo necessária a criação e alteração de outros para efetivação do registro. Foram enviadas mensagens via SIAFI para a Secretaria do Tesouro Nacional, solicitando a criação/alteração, sendo realizadas reuniões posteriores. Após o esclarecimento de todas as dúvidas a Secretaria do Tesouro Nacional atendeu ao solicitado.

Ato contínuo realizamos um levantamento dos imóveis desapropriados em 2011, a SR/28 DFE, escolhida como piloto, em virtude da proximidade e da redução de custos com passagens e diárias, visto que a mesma situação também em Brasília.

Foram realizadas reuniões, selecionados alguns processos, tabulados os dados e mapeadas as informações para contabilização. Em seguida foi verificada a consistência dos registros contábeis das referidas propriedades (emissão do TDA e benfeitorias).

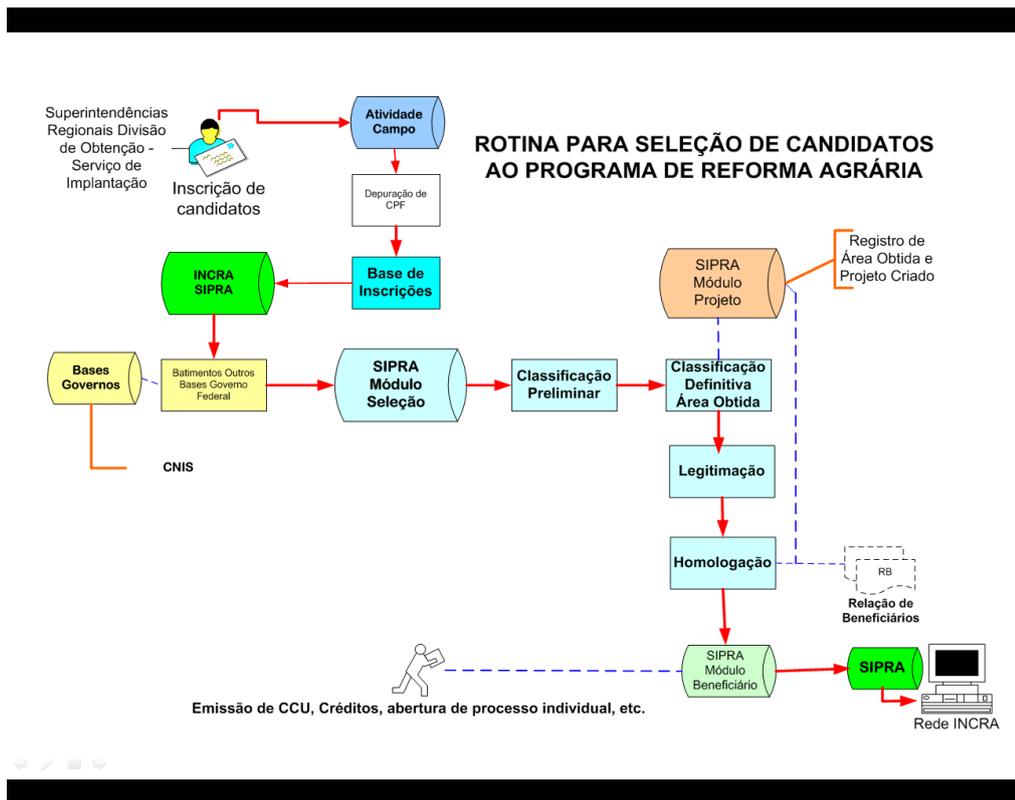
Em síntese, desde novembro de 2011, a Conta 14211.22.64 - Imóveis a Registrar Destinados à Reforma Agrária já contabilizada os imóveis obtidos e destinados à Reforma Agrária, atendendo ao disposto no Acórdão TCU 557/2004.

22.5 Formação da lista de Beneficiários do PNRA (RB):

A Relação de Beneficiários (RB) é o resultado do processo seletivo com as regras estabelecidas na Norma de Execução INCRA nº 45/2005:

- I. A Superintendência Regional operacionaliza o cadastramento das famílias para inscrição no Programa Nacional de Reforma Agrária, e efetua a digitação dos dados da unidade familiar no Módulo Candidato, do Sistema de Informações de Projeto de Reforma Agrária (SIPRA);
- II. A partir do CPF cadastrado no SIPRA, a Diretoria de Obtenção de Terras gera um arquivo com os registros das pessoas e os envia à Dataprev, via intranet, objetivando a aplicação dos critérios eliminatórios do PNRA mediante consulta no Cadastro Nacional de Informações Social (CNIS);
- III. Após a liberação do resultado da pesquisa pela Dataprev, a DT disponibiliza os registros dos CPF dos candidatos aptos ou não aptos no SIPRA;
- IV. A Superintendência Regional, de posse dos registros liberados, realiza as homologações, via SIPRA, conforme a sistemática de classificação do Anexo II da NE INCRA 45/2005, cria os Projetos de acordo com a capacidade dos assentamentos, gerando a Relação de Beneficiários (RB);
- V. Publicação, no sítio do INCRA www.INCRA.gov.br, a RB homologada, por Superintendência Regional, compondo a lista única Brasil da Relação de Beneficiários de todos os Projetos criados ou reconhecidos pelo INCRA.

A figura abaixo mostra a rotina para a seleção de candidatos.



23 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento (DD)

23.1 Avaliação dos principais Programas e Ações do PPA 2008-2011 correlatos ao tema:

OBS: Item desenvolvido no Item 2.3.2 – Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

23.2 Estratégia de contenção do aumento do passivo para provimento de condições produtivas aos Projetos de Assentamento:

É importante reprimir o que já foi dito em Relatórios anteriores, de que a apresentação de uma a estratégia de atendimento de condições produtivas aos beneficiários recém ingressos no programa é influenciada por diversos fatores, dos quais destacamos:

- a) a diversidade da realidade socioeconômica onde estão inseridos os assentamentos, nas diferentes regiões do Brasil;
- b) a condição de extrema pobreza, que geralmente caracteriza a situação dos agricultores recém assentados;
- c) as sucessivas variações na disponibilidade orçamentária e especialmente financeira;
- d) a heterogeneidade existente na capacidade operacional das 30 (trinta) superintendências regionais

Diante desses fatores, entendemos que para os assentamentos recém implantados, é inviável a construção de um cronograma executivo prévio de ações a serem realizadas até a efetiva consolidação dessas áreas

Aos assentamentos mais antigos, em vias de “consolidação” são aplicadas as Normas de Execução 09, de 06 de abril de 2001. Segundo os quais, a consolidação do projeto de assentamento ocorrerá com o atendimento das seguintes ações:

I - execução dos serviços de medição topográfica, que compreendem o perímetro e as parcelas individuais ou coletivas;

II - disponibilização de recursos de apoio à instalação, mediante aplicação de créditos destinados à aquisição de alimentação, ferramentas e outros implementos básicos;

III - disponibilização de habitação para os beneficiários, através da existência de moradia no projeto, obtida via recursos para aquisição de material de construção ou por outros meios e fontes;

IV - disponibilização da infra-estrutura básica de interesse coletivo, compreendendo as vias de acesso e internamente às parcelas, meios de acesso ao abastecimento de água para consumo humano e rede tronco de energia elétrica, entre outras consideradas indispensáveis à viabilização sócio-econômica e sustentável do projeto; e

V - outorga de título de domínio a pelo menos cinquenta por cento dos beneficiários.

Vale lembrar o que já foi explanado no Relatório de Gestão do exercício anterior, de que os atuais normativos internos que regem a matéria vêm sendo muito criticados e para o exercício de 2012 certamente sofreram alterações de conteúdo.

Assim, os assentamentos criados no ano de 2010 deverão ser consolidados com base em parâmetros que serão definidos futuramente, o que torna ineficaz a elaboração de um cronograma tendo como referência o modelo atual.

Nesse contexto, a Administração Central, mantém seus esforços no sentido de que as Superintendências Regionais desenvolvam planos de trabalhos, visando a consolidação dos assentamentos com mais de 20 (vinte) anos de existência.

23.3 Supervisão e acompanhamento dos Projetos de Assentamento:

A supervisão e o acompanhamento dos projetos de assentamento da reforma agrária foram disciplinados pela Autarquia por meio da Instrução Normativa N. 47, de 16 de setembro de 2008. A referida norma estabelece as diretrizes e orientações voltadas para a supervisão da situação ocupacional dos assentamentos. No âmbito deste trabalho, é possível identificarmos inúmeras situações irregulares que vão desde o abandono de lotes por parte dos seus beneficiários até a venda ilegal dos imóveis da reforma agrária. É neste contexto de supervisão ocupacional que o INCRA identifica, também, os casos de exploração agrícola em áreas de preservação permanente e de reserva legal, bem como a degradação e o desmatamento dessas áreas ambientalmente protegidas.

A edição da referida Instrução sinaliza para um processo de reorganização das ocupações nos assentamentos, pautado na moralização do acesso e uso das parcelas da reforma agrária, sob o signo da função social da terra e integra uma estratégia institucional de combate às irregularidades apuradas pelo INCRA nas áreas de reforma agrária.

A ação de supervisão da situação ocupacional das parcelas em projetos de assentamento da reforma agrária tem como objetivo principal identificar e caracterizar as situações irregulares relativas à destinação das áreas de reforma agrária e promover a retomada das parcelas ocupadas irregularmente para que sejam disponibilizadas ao assentamento de novas famílias.

Uma das conseqüências desse trabalho é a exclusão dos beneficiários que cometeram irregularidades, neste sentido, a ação é monitorada por meio do número de exclusões ocorridas em um dado período.

Com relação ao estabelecimento de metas e de cronograma de supervisão e acompanhamento dos Projetos de Assentamento para o próximo exercício, cumpre salientar que esta é uma ação descentralizada, executada por cada uma das trinta Superintendências Regionais do INCRA. Assim, entendemos que cabe às unidades descentralizadas elaborarem os seus respectivos cronogramas executivos levando em conta as especificidades regionais, o número de

projetos de assentamento, as distâncias e a forma de acesso às áreas reformadas, entre outros fatores.

Em conformidade com os relatos efetuados no Relatório de Gestão 2010, a Diretoria de Desenvolvimento procedeu à orientação das Superintendências Regionais para que dessem atenção a elaboração de cronogramas de supervisão e acompanhamento dos assentamentos, discriminando o número de vistorias a serem realizadas e as metas a serem atingidas, o que deve constar dos Relatórios de Gestão Regionais.

É importante destacarmos que atrelada às atividades de supervisão e acompanhamento dos assentamentos estão às campanhas de esclarecimento, orientação e educação ambiental voltadas para os beneficiários da reforma agrária.

24 Atendimento à Sociedade

24.1 Controle sobre a tramitação de processos de atendimento ao público:

A Certificação de Imóveis Rurais é regida pela Lei 6.015/1973, Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA e Norma de Execução/INCRA/DF/Nº 96/2010. Há critérios claros de seqüenciamento e ordenamento dos processos de certificação na fila de análise e critérios de preferência de atendimento segundo as determinações da Lei 12.008/2009. Esses critérios fazem parte do Sistema CertificaWeb que promove o seqüenciamento ou ordenamento dos processos para análise automaticamente. O Sistema disponibiliza relatórios gerenciais de todos os processos cadastrados no Sistema, bem como informações acerca de qualquer usuário do sistema que executou qualquer tramitação no processo.

Com relação à Emissão do CCIR, o link de acesso já está disponível no sítio do INCRA na internet, para emissão pelo próprio detentor do imóvel, bem como já está disponível a consulta do seu código de autenticidade, proporcionando maior segurança às instituições financeiras, as quais exigem o certificado de cadastro no INCRA para a concessão de créditos, bem como aos Serviços de Registro de Imóveis. Registre-se que o CCIR também pode ser emitido pelo SNCR, com o devido registro no sistema, e desde que o imóvel rural não apresente pendências cadastrais. Por fim, com vistas a eliminar ingerência de atores externos, o novo Módulo de usuários do SNCR, em produção desde junho de 2011, já prevê o controle do histórico de alteração de perfis, o que possibilita o rastreamento dos usuários que emitem CCIR em determinado período.

Quanto ao atendimento ao público, o Programa Terra Legal tem realizado desde 2009 uma intensa ação de cadastramento e abertura de processos de regularização fundiária em toda Amazônia Legal. Esses cadastramentos são realizados em conjunto com os diversos parceiros do Programa. Antes de se efetivar a ação de cadastramento se realiza uma ampla divulgação nos municípios em que será realizada a ação, após são deslocados servidores para tais municípios para cadastrar os requerentes, ocupantes de terras públicas, e abrir seus processos de regularização fundiária. Após essa fase não só os requerentes, como toda a sociedade podem acompanhar as fases em que se encontram seus processos no procedimento de regularização fundiária por meio da rede internacional de computadores no endereço - <http://www.mda.gov.br/terralegal>.

Obtenção de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária e relação de beneficiários da reforma agrária:

Com relação à Obtenção de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária, as principais medidas para promover a transparência das ações são a publicação no Diário Oficial da União de

decreto que declara o imóvel de interesse social para a reforma agrária; a publicação do extrato da avaliação no mural da Superintendência Regional e na página eletrônica do INCRA; no caso de aquisição de imóvel por meio do Decreto nº 433/1992 é realizada audiência pública, para a qual são convidados atores interessados, ou reunião do Conselho Estadual ou Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável ou colegiado equivalente, para referendo à proposta.

No que diz respeito à Relação de beneficiários da reforma agrária o INCRA dispõe de normativos e estrutura para os procedimentos de cadastro, seleção e homologação de candidatos ao Programa de Reforma Agrária. Além disso, há um sistema informatizado que possibilita a inclusões, atualizações e controle da Relação de Beneficiários: o Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA.

A Diretoria de Obtenção de Terras – DT trabalha sempre no aperfeiçoamento desse sistema, de forma que este se vincule a outros sistemas dentro e fora da autarquia, como por exemplo, as ações entre o INCRA, INSS e MPS, visando ao relacionamento das bases de dados desses órgãos.

Também é uma preocupação constante da DT melhorar sempre os níveis de segurança e acesso do SIPRA, bem como a sua intercomunicabilidade.

Rotina de trabalho e normas internas - GABINETE

1º) A tramitação de processos se dá via protocolo central, quando já está formalizado o processo e segue para as áreas informadas no despacho, conforme assunto especificado.

2º) Não há fluxo de processo estabelecido e determinado dentro do órgão, os prazos são seguidos quando há determinação explícita por parte do demandante (Órgão interessado), com exceção dos Órgãos de Controle, que existem prazos estipulados em lei.

3º) Existe uma proposta de Portaria Normativa regulamentando o uso do Sisdoc e Sisprot, mas para isso é necessário que os dois sistemas estejam em pleno funcionamento, inclusive com a possibilidade de consulta pelo público externo.

4º) Atualmente não existe critérios de atendimento, o INCRA adota o procedimento de “ordem de chegada”.

5º) Não existe instrumento de fiscalização ou auditoria nos Sistemas Sisdoc e Sisprot.

O atendimento ao público realizado nas Salas da Cidadania é disciplinado pelas diretrizes do Programa de Atendimento ao Cidadão – PACi, instituído pela Portaria INCRA/P/Nº 898, de 18/09/2000.

Em geral, o atendimento nas Salas da Cidadania resulta em um protocolo numerado, que serve para acompanhamento do documento enviado para as áreas finalísticas responsáveis pela informação técnica, bem como para a área administrativa quando o assunto for de competência daquela área.

Neste contexto, a prestação de serviços e acompanhamento de processos são realizados a partir da utilização de sistemas disponibilizados: SIR (Módulos SIPRA e SNCR), SISPROT e SISDOC, sistemas de uso interno da autarquia, não disponibilizado ao público externo.

A fiscalização e avaliação das ações são feitas de forma periódica, por meio da análise de relatórios gerenciais emitidos pelas respectivas unidades.

Normas Internas

Após estudos realizados pelas Diretorias quanto a conveniência e oportunidade de baixar ato específico para determinada matéria, esta é encaminhada ao GABT-2, que é o setor responsável pela publicação no DOU, bem como manter o controle da numeração, bem como o arquivamento dos atos normativos da Administração Central e encaminhando sempre que necessário à Assessoria de Comunicação Social para disponibilização no sítio do INCRA.

25 Excelência Administrativa

25.1 Gestão Estratégica:

- Apresentar a estratégia de desenvolvimento e de implementação de indicadores estratégicos:

Com o objetivo de subsidiar a decisão de seus gestores, monitorar e gerir a execução de seus programas, o INCRA desenvolveu um Painel de Indicadores que visa acompanhar sistematicamente as ações desempenhadas no âmbito da Autarquia. A construção dos indicadores tem por base dados constantes dos Sistemas de Informação do INCRA, que apresentam informações sobre a execução física e orçamentária, possibilitando um monitoramento mensal do alcance das metas propostas no Caderno de Metas PO.

O Painel de Indicadores apresenta-se, portanto, como uma ferramenta estratégica de monitoramento da atuação do INCRA ao longo de cada exercício, permitindo que os gestores acompanhem seu desempenho por meio de consultas personalizadas que podem combinar as seguintes variáveis: ação, superintendência, meta, execução orçamentária (provisão recebida, empenho liquidado, empenho emitido, valor pago), execução física (atual, anterior, total). Tais informações proporcionam subsídios para que a atuação do órgão se adeque às necessidades de cada superintendência e ação na busca do alcance das metas propostas no planejamento anual.

Além disso, o Painel de Indicadores visa avaliar o desempenho das ações do INCRA nos diversos estados brasileiros, fornecendo subsídios para o monitoramento das Superintendências, por meio do acompanhamento sistemático da atuação de cada SR na execução das ações e da elaboração de indicadores que demonstram o desempenho regional da autarquia.

Ao contrário dos indicadores de desempenho constantes no quadro 18, que tem por objetivo uma verificação da eficiência da Ação, ou a redução de passivo relacionada a esta ao fim do exercício, o painel, por ter atualização de execução física, orçamentária e financeira mensal, serve efetivamente como ferramenta de avaliação permanente da gestão da Sede e das Superintendências ao longo de todo o exercício, permitindo um monitoramento da eficiência e do controle no alcance das metas e dificuldades da gestão.

O Painel de Indicadores permite aos gestores, de maneira clara e simples, avaliar o desempenho de 10 Programas e 27 Ações do INCRA nas diversas Superintendências Regionais, sendo seus dados orçamentário-financeiros extraídos do SIAFI e os de execução física obtidos do Módulo de Monitoramento e Avaliação do SIR, no SIPRA e no Módulo do SNCR, sendo mensal a atualização desses dados no Painel. Permite ainda fazer comparações do desempenho mensal e anual das Ações no exercício, com a situação monitorada do exercício anterior.

O Painel fica disponível para acesso e download a todos os servidores da autarquia na página [HTTP://:wiki.incra.gov.br](http://wiki.incra.gov.br).

- Apresentar a estratégia de estabelecimento de metas da Autarquia no âmbito de sua atuação:

Com relação a estratégia de estabelecimento de metas da Autarquia no âmbito de sua atuação, elas são instituídas a princípio com base no projeto de lei orçamentária, onde os responsáveis pelas ações definem as metas físicas e limites orçamentários a serem executados pelas Superintendências Regionais a partir de dados/informações fornecidos pelas mesmas, levando

em conta a capacidade operacional, perspectivas de parcerias e os custos unitários praticados tendo em vista as peculiaridades regionais, dentre outros. Isso acontece ao final do exercício que antecede o ano da vigência da Lei de Orçamento.

•Apresentar os principais resultados estratégicos e as metas estabelecidas para o próximo exercício;

As metas para o exercício seguinte, terão como base as estabelecidas no Plano Plurianual, ajustadas aos limites orçamentários disponibilizados pela Secretaria de Orçamento Federal -SOF, tendo como referência os parâmetros descritos acima, visando atender a execução das ações inerentes à Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária, no exercício.

Os principais resultados estratégicos alcançados pelo INCRA no exercício de 2011 foram:

- 22.021 famílias assentadas.
- 109 novos projetos criados.
- 9.047 novos lotes criados.
- 1.902.883,90 hectares incorporados à Reforma Agrária, sendo 110.690,57 mil hectares obtidos de forma onerosa (desapropriação e compra).
- 2.572.000 milhões de hectares vistoriados.
- 28.253 lotes vistoriados (revisão da situação ocupacional dos assentamentos).
- 654 licenças protocoladas junto aos órgãos ambientais estaduais.
- 373 licenças emitidas pelos respectivos órgãos ambientais estaduais (incluindo 68 renovações de licenças).
- 1.771 assentamentos devidamente licenciados.
- 23,8 mil casas construídas ou reformadas.
- 62,7 mil famílias com recursos de crédito instalação depositados nas contas das associações e 25,4 mil famílias com complementação de crédito também depositados.
- Mais de 12 mil famílias com crédito instalação efetivamente aplicado (finalizado).
- 38,8 mil famílias beneficiadas com obras de infraestrutura (estradas e água principalmente).
- 3,5 mil km de estradas construídas ou reformadas, beneficiando 21,8 mil famílias, estando ainda 8.699 km em fase de execução.
- 10,4 mil famílias beneficiadas a partir da construção de 202 sistemas de abastecimento de água.
- 6,5 mil famílias beneficiadas com outras 138 obras (construção de centros comunitários, galpões, pontes, quadras de esporte, dentre outros).
- 292.788 mil famílias atendidas com o serviço de ATEs, chegando ao final de 2011 com aproximadamente 3,6 mil profissionais contratados, responsáveis pelo acompanhamento e orientação produtiva, social e ambiental a 4,2 mil Projetos de Assentamento em todo o País.
- 36,0 mil famílias beneficiadas com ações de manejo de recursos naturais (recuperação de áreas degradadas, controle de erosão, implantação de Sistemas Agroflorestais, etc.).
- 25,4 mil famílias beneficiadas com ações de demarcação topográfica, sendo que outras 75,5 mil famílias estão com projetos em fase de execução.
- 3,5 mil famílias beneficiadas em ações de agroindustrialização e comercialização através do Programa Terra Sol, com outras 30,4 mil famílias com projetos em execução.

- 46,6 mil títulos expedidos, quase que integralmente voltados à concessão de uso.
 - 54.677 títulos de regularização fundiária emitidos fora da Amazônia Legal. Foram emitidos pela SFRA 650 emitidos títulos de áreas rurais e 47 títulos de áreas urbanas na Amazônia Legal.
 - 1 Título de propriedade quilombola emitido, em benefício de 28 famílias; publicação de 21 editais de Relatórios Técnicos de Identificação de Delimitação - RTID, com 200,5 mil hectares, em benefício de 3.041 famílias, bem como 9 Portarias de Reconhecimento relativos a 26,1 mil hectares, que vão beneficiar 587 famílias. Emissão 1 Decreto Desapropriatório de territórios quilombolas, sendo este, declaratório de interesse social, totalizando 17,3 mil hectares, que vão beneficiar 387 famílias quilombolas.
 - 3,4 mil imóveis georreferenciados em todo o país, correspondendo a uma área de 3,3 milhões de hectares; além da certificação de 10,3 mil imóveis, em uma área de 56,1 milhões de hectares.
 - 2,4 milhões de Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais – CCIR emitidos e Atualização Cadastral de mais de 335,328 mil imóveis.
 - 9 mil alunos atendidos pelo PRONERA através do Programa “Educação de Jovens e Adultos” (EJA), sendo que estão em sala de aula atualmente, 6,2 mil alunos.
 - 4,2 mil alunos atendidos através da ação de “Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária”, sendo que estão em sala de aula atualmente, 3,1 mil alunos.
 - 730,8 mil cestas de Alimentos distribuídas junto à população acampada e assentada.
 - 3.3791 técnicos do INCRA capacitados em diferentes áreas.
- Apresentar a estratégia de estabelecimento de metas da Autarquia no âmbito de sua atuação:

Com relação a estratégia de estabelecimento de metas da Autarquia no âmbito de sua atuação, elas são instituídas a princípio com base no projeto de lei orçamentária, tendo como referência o Plano Plurianual, onde os responsáveis pelas ações definem as metas físicas e limites orçamentários a serem executados pelas Superintendências Regionais a partir de dados/informações fornecidos pelas mesmas, tais como custos unitários praticados tendo em vista as peculiaridades regionais, passivo existente, execução orçamentária de anos anteriores, dentre outros.

Quando a Lei Orçamentária é aprovada, as metas físicas e os limites orçamentários são submetidos aos gestores da sede para promover os ajustes necessários de acordo com os novos valores. Após os ajustes, visando respeitar os princípios da descentralização administrativa e do planejamento participativo, é realizado reuniões de Planejamento com a participação dos gestores da Sede e Superintendências Regionais para pactuação de metas, tendo em vista perspectivas de parcerias e capacidade operacional de cada SR.

Com a publicação do decreto de programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso, as metas físicas e limites orçamentários são novamente submetidos a ajustes obedecendo às limitações de empenho e pagamento.

- Apresentar os principais resultados estratégicos e as metas estabelecidas para o próximo exercício:

As metas para o exercício seguinte, terão como base as estabelecidas no Plano Plurianual, ajustadas aos limites orçamentários disponibilizados pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF, Lei orçamentária Anual e Decreto de programação financeira e cronograma de execução

mensal de desembolso, consubstanciadas nos parâmetros descritos acima, visando atender a execução das ações inerentes à Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária, no exercício.

25.2 Melhoria dos processos de Trabalho:

A Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - DET possui a missão de “Prover soluções de tecnologia da informação para que o INCRA possa cumprir sua missão Institucional”, sua visão é “ desenvolver processos de trabalho, auditoria e controle de qualidade apoiando as ações do INCRA e servindo de referência para os demais órgão da Administração Pública Federal”(PDTI 2010-2014).

A estratégia de automação de processos, entendida como os meios/formas empregados para a criação de mecanismos agilizadores das ações de trabalho, ocorre de modo a reorganizar setores do INCRA propiciando alternativas que trazem como benefício soluções mais precisas, recursos humanos reduzidos, diminuição do tempo de trabalho em determinada atividade, maior qualidade e eficiência nos serviços.

As demandas por automação dos processos chegam à DET a partir das necessidades dos diversos setores; daí são levadas ao Comitê de Tecnologia da Informação para serem analisadas e priorizadas. Com isso novos sistemas são criados, obtendo-se maior produtividade em cada área. A seguir, pode-se verificar os resultados já obtidos no exercício 2011 e as metas para o exercício 2012.

RESULTADOS OBTIDOS EM 2011

- **Adequação do atual sistema de titulação para a nova norma de ratificação. (em andamento – Politec)**

Objetivo: adequação à nova legislação

Meta: Emissão de títulos de acordo com a nova norma

- **Contratação de equipe técnica terceirizada para a sustentação de sistemas.**

Objetivo: foi mantido em operação todos os sistemas disponibilizados, substituindo o modelo de prestação de serviços a fim de atender à IN 04/2010.

Meta: Quantidade de sistemas sustentados tendo o SLA maior que 98% de disponibilidade para 90% dos sistemas

- **Contratação de Serviços Técnicos de Rede para a Sede**

Objetivo: contratado Serviços Técnicos de Rede para a Sede, substituindo o modelo de prestação de serviços a fim de atender à IN 04/2010;

Meta: manter a infraestrutura de rede funcionando;

- **Evolução a metodologia para manutenção, desenvolvimento e gerenciamento de projetos de software.**

Objetivo: revisada a MDS para incorporar melhorias no padrão de desenvolvimento atual e incluir metodologia para manutenção corretiva, adaptativa e perfectiva de sistemas.

Meta: Nova MDS implantada e em uso

- **Sistematização do processo para atendimento de demandas de desenvolvimento e sustentação**

Objetivo: Sistematizado processo para abertura de chamados e atendimento de demandas pela DET-1.

Meta: 100% das demandas via sistema.

• **Manutenção do link MPLS da rede INCRA**

Objetivo: Prorrogado o contrato de fornecimento de link MPLS da rede INCRA nacional;

Meta: continuidade na prestação dos serviços que envolvem as Regionais, uma vez que esse é o principal meio de comunicação de dados entre as próprias SRs e a Sede.

• **Aquisição de Fitas Magnéticas para Robô de Backup**

Objetivo: Adquirido Fitas Magnéticas para Robô de Backup;

Meta: manter backup dos principais dados hospedados no INCRA.;

• **Aquisição de novos servidores**

Objetivos: Atendimento à crescente demanda por equipamentos tipo servidores, garantindo a continuidade nas soluções de diversas áreas instituição;

Meta: aquisição de 31 servidores de rede;

• **Manutenção da Solução de Sala Cofre**

Objetivos: Contratada empresa para Manutenção da Solução de Sala Cofre

Meta: manutenção da sala cofre com toda a sua estrutura e equipamentos em funcionamento adequado;

• **Contratação do Serviço de INFOVIA**

Objetivos: Contratado o Serviço de INFOVIA do Ministério do Planejamento

Meta: Ampliar o link de acesso à Internet na Sede e interligar o INCRA, por meio da Infovia, aos demais órgãos participantes, como o MDA e Censipam.

• **Solução de Firewall**

Objetivo: Concluída a implantação de solução de Firewall para a Sede e regionais;

Meta: implantação da solução de firewall em toda a rede INCRA, proporcionando a aplicação de novas configurações de segurança, bem como a otimização das já existentes;

• **Política de Segurança**

Objetivo: Conclusão da nova Política de Segurança de rede do INCRA

Meta: A Política de Segurança foi revisada e debatida amplamente no encontro nacional de TI em 2011, foi fechada uma versão final que deverá ser institucionalizada em 2012.

• **Máquinas Virtuais**

Objetivos: Melhoria na oferta de serviços de Máquinas Virtuais;

Meta: Realização de um maior controle sobre toda a estrutura de virtualização.

• **Servidor de Impressão**

Objetivo: Implementação de Servidor de Impressão;

Meta: melhoria na gestão do uso das impressoras da Sede;

• **Atualização do parque tecnológico operacional do INCRA**

Objetivo: manutenção do fator crítico de sucesso definido no PDTI "Manter o parque tecnológico do INCRA com idade média inferior a 5 anos"

Meta: Adquiridos:

Notebooks: 510 unidades

Desktops: 1100 unidades

Estações Gráficas: 170 unidades
Impressoras: 90 unidades
Scanners: 30 unidades
Multifuncionais: 35 unidades

• **Projeto de lacres, por cores (verde: ainda em garantia, amarelo: ocioso e vermelho: antieconômico) dos desktops da Sede do INCRA;**

Objetivo: Controle do quantitativo de desktops na sede do INCRA para subsidiar a compra de desktops sem desperdícios;

• **Customização do OCOMON**

Objetivos: Classificação do nível de prioridade de atendimento de acordo com usuário (classificação Alta, média e normal para VIPs, incidentes urgentes ou incidentes rotineiros);
Aprimoramento da pesquisa de satisfação;

• **Levantamento de Impressoras em uso (quantidade e localização)**

Objetivo: Avaliação da distribuição de impressoras em todo parque, a fim de subsidiar contratação futura de outsourcing;

• **Capacitação de configuração e transmissão de videoconferência para os servidores da DET 3**

Objetivo: Melhoria no atendimento às demandas de videoconferência.

• **Renovação do contrato de suporte técnico – Nível 1 e 2**

Implantação de Rede Wireless em Petrolina.

Reestruturação das redes lógicas, físicas e elétricas das SRs: SR17, SR19, SR18.

Contratação de suporte técnico, processos iniciados em 2011: SR24, SR16, SR17, SR14, SR12, SR21.

METAS PARA 2012

• **Aquisição de tablets;**

Objetivo: Prover os dirigentes da autarquia de dispositivo móvel que auxilie nos trabalhos internos e externos.

Meta: Adquirir 50 tablets.

• **Levantamento de necessidades de equipamentos para as SRs**

Objetivo: Reunir quantitativo para subsidiar a demanda de aquisição de equipamentos;

Meta: indefinida por questão orçamentária

• **Novo contrato de Suporte Técnico (novos SLAs)**

Objetivo: Implementar novos serviços e melhoria do framework já utilizado (processos ITIL)

Meta: Realizar a licitação no 2º semestre para iniciar no término (30/12/2012) do atual contrato;

• **Projeto troca da troca (desktops)**

Objetivo: Melhorar a eficiência do uso dos equipamentos de informática na Sede do INCRA;

Meta: iniciar os trabalhos posteriores à entrega dos equipamentos, ainda em trâmite. O trabalho deverá ser realizado durante todo ano de 2012.

• **Contratação de outsourcing**

Objetivo: Melhorar a eficiência de impressão na Sede do INCRA; Diminuir os gastos com suprimentos e ter autonomia (setor det3) para otimizar a distribuição de impressoras;
Meta: indefinida por questão orçamentária

• **Contratação da garantia de videoconferência**

Objetivo: Reparar os equipamentos quando apresentarem problemas físicos ou de configurações;

Meta: indefinida por questão orçamentária

• **Desenvolver o sistema de Cobrança de Crédito. (em andamento - Fabrica de Software)**

Objetivo: Desenvolver um sistema, que, a partir da identificação dos beneficiários do Crédito Instalação registrada no módulo Crédito do SIR, permita efetuar a apuração do valor devido, calculando o montante e as prestações; fazer o lançamento do débito; efetuar a cobrança dos valores por meio de emissão de guias de pagamento; controlar a arrecadação dos valores, identificando eventuais diferenças, realizando a baixa dos valores pagos/quitados no sistema, de modo a identificar inadimplentes e emitir notificação com vistas a uma possível inscrição em dívida ativa.

Meta: Quantidade de pagamentos de crédito informatizados > 80%

• **Desenvolver um sistema de Apuração da Avaliação de Desempenho GDAPA e GDARA. (em andamento - Fabrica de Software)**

Objetivo: As Gratificações de Desempenho (GDAPA e GDARA) são concedidos mediante avaliação de desempenho individual e institucional, observando interstícios específicos, fatores, critérios e procedimentos previamente estabelecidos. Com relação à avaliação individual, o sistema deverá disponibilizar eletronicamente o instrumento de avaliação (ficha de avaliação), de forma que os avaliadores possam pontuar os fatores, em interação com os avaliados, bem como processar os resultados e gerar os relatórios necessários. Quanto a avaliação institucional o sistema deverá apurar o índice de cumprimento das metas previamente estabelecidas e processar os resultados.

A soma do resultado das avaliações indicadas resultará na pontuação que indicará o valor da gratificação.

Meta: Quantidade de servidores avaliados= 100%

• **Desenvolver um sistema Automatizado de Certificação. (em andamento - Fabrica de Software)**

Objetivo: O sistema tem como objetivo viabilizar a Certificação de Imóveis Rurais via Internet.

Meta: Tempo de análise dos processos de certificação < 80%

• **Desenvolver o sistema Módulo Ambiental. (em andamento - Fabrica de Software)**

Objetivo: Registro e geração de relatórios temáticos das ações ambientais relativas aos assentamentos, particularmente as correlacionadas com os licenciamentos ambientais, a recuperação de passivos ambientais e o manejo florestal sustentável, com o fito de possibilitar a supervisão, o controle, o planejamento e o atendimento às Recomendações do TCU

Meta: Licenças ambientais requeridas e obtidas;

Meta: Recuperação Ambiental: áreas em recuperação/recuperadas e número de famílias atendidas;

Meta: Manejo Florestal Sustentável: área objeto do manejo e número de famílias atendidas.

• **Desenvolver o Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária**

MÓDULO BENEFICIÁRIO - Acompanhamento e monitoramento das Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária. (em andamento - Fabrica de Software)

Objetivo: acompanhar e monitorar as famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, nas situações de assentamento, transferência, desistência, eliminação.

Desenvolvimento de rotina operacional para atualizar a situação dos beneficiários e respectivos motivos.

Meta: Quantidade de beneficiários cadastrados = 100%

MÓDULO PROJETO – registrar, acompanhado e monitoramento da criação, reconhecimento e aprovação de projetos de Reforma Agrária e Unidade Conservação de Uso Sustentável. (em andamento - Fabrica de Software)

Objetivo: Atender de forma eficaz o armazenamento, acompanhamento e monitoramento da criação, reconhecimento e aprovação de projetos de reforma agrária e unidade de conservação de uso sustentável.

Meta: Quantidade de Projetos criados sistematizados = 100%

MÓDULOS COMUNIDADES SOCIAIS – cadastro dos acampamentos, terras indígenas, movimentos atingidos por barragens e outros. (em andamento – Politec)

Objetivo: administrar às demandas sociais dessas entidades.

Quantidades de projetos criados sistematizados = 100%

• **Desenvolver o sistema de Concessão de Crédito. (em andamento - Fabrica de Software)**

Objetivo: acompanhar e fiscalizar a concessão de crédito aos beneficiários da Reforma Agrária.

Meta: Número de processos de crédito acompanhados eletronicamente > 90%

Meta: Controle do orçamento, financeiro, concessão, aplicação e prestação de contas da ação Crédito Instalação

Meta: Tempo para encerrar a prestação de contas dos créditos concedidos < 10%

Meta: Tempo para a realização da avaliação do monitoramento e avaliação da ação < 10%

Meta: Controle individual desde a concessão até a prestação de contas.

• **Backup corporativo**

Objetivo: Concluir projeto para aquisição de software de Backup corporativo;

O software existente não suporta as plataformas de SO além de não ter as funcionalidades que os novos sistemas oferecem;

• **Solução de Backup**

Objetivo: Adquirir e implantar solução de Robô de Backup adicional para manter cópias funcionais de dados dos serviços críticos do INCRA;

Meta: Adquirir solução de Backup em fitas em 2012.

• **Política de Segurança**

Objetivo: Institucionalizar a nova Política de Segurança de rede do INCRA

Meta: política aprovada, publicada e institucionalizada no primeiro semestre de 2012.

• **Software de Virtualização**

Objetivo: Adquirir software com suporte técnico para gerenciamento do ambiente virtualizado.

• **Solução de Armazenamento**

Objetivo: Aumentar a capacidade de armazenamento disponível e manter contrato de manutenção do storage instalado na sala cofre do INCRA.

Meta: Manter contrato de suporte para o storage atual e adquirir uma nova solução de storage aderente a situação institucional.

• **Solução de link de comunicação**

Objetivo: Manter e evoluir link de comunicação de dados entre Sede e Regionais

Meta: Avaliar contratação atual (Embratel) e, se vantajosa, renovar.

• **Solução de Anti-Virus**

Objetivo: Manter solução de antivírus implantada na rede

Meta: Contratar solução de antivírus.

• **Integração do Domínio INCRA**

Objetivo: Migrar todos os controladores domínio, incluindo as regionais, de Windows 2003 Server para Windows 2008 Server

Meta: Concluir a migração em 2012.

• **Solução de tráfego de dados**

Objetivo: Manter a rede em funcionamento com redundância, melhorando a disponibilidade dos dados.

Meta: Efetuar um estudo para verificar a aquisição de novos ativos switches para compor o parque computacional do INCRA.

25.3 Cobrança de Créditos da Reforma Agrária:

O INCRA vem construindo a estrutura necessária para reaver tais créditos, sendo que seus três elementos fundamentais estão concluídos ou em andamento, conforme a seguir:

- i) Edição de ato normativo que estabeleça os procedimentos para cobrança e recebimento dos valores: concluído - atualmente em vigor a Instrução Normativa 69, de 06.12.2011, ANEXO I;
- ii) Implantação de sistema informatizado: em andamento – atualmente está em homologação o módulo cadastro
- iii) Saneamento dos processos individuais de concessão do crédito para identificação dos devedores e débitos: em andamento – as orientações sobre os procedimentos para esta tarefa foram encaminhadas às regionais por meio do Memorando - Circular Conjunto DA/DD/PFE/INCRA N° 502/2011 de 11 de Outubro de 2011

Desde 2010 quando foi editado o 1º. ato normativo interno sobre o assunto passaram a ser estabelecidos os procedimentos a serem adotados relativamente à inscrição no CADIN e na Dívida Ativa, sendo que a efetivação ocorrerá após a identificação dos devedores e o vencimento da dívida.

Ressalte-se que desde 2008¹⁵ está previsto que a cobrança da dívida ativa das autarquias e fundações públicas federais será centralizada na Procuradoria Geral Federal.

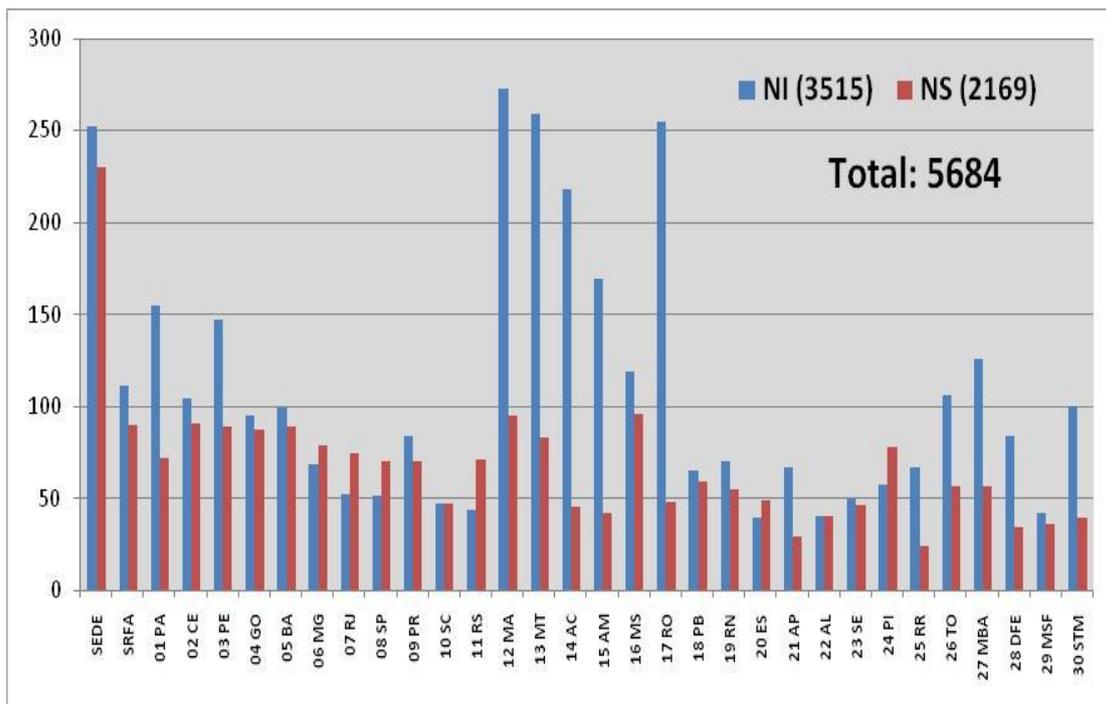
Em paralelo a estas ações, encontra-se em tramitação no Congresso Nacional o PL 6254/09 que

¹⁵Portarias/PGF/ 262, de 26/03/2008 e 267, de 16.03.2009

oferece melhores condições para a liquidação das dívidas. Também o INCRA está estudando possibilidade de apresentação de projeto de lei para regulamentação do crédito, remissão de dívidas pretéritas e alteração da natureza orçamentária para modalidade não reembolsável.

26 Pessoas, Aprendizado e Acompanhamento

26.1 Distribuição funcional



Análise qualitativa da distribuição funcional entre suas unidades organizacionais;

A distribuição da força de trabalho entre a SEDE, as 30 Superintendências Regionais e as

Unidades Avançadas, indica maior concentração quantitativa nas Unidades localizadas na Amazônia, entretanto, o quantitativo de servidores ocupantes de cargos de nível superior está muito aquém do necessário para atendimento das demandas institucionais. Diversas Superintendências Regionais não dispõem de Contador, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário/Engenheiro com habilitação em Engenharia de Agrimensura/Cartografia e Engenharia Civil, fundamentais para o desenvolvimento das ações finalísticas da Autarquia. Por outro lado, é notória a dificuldade em manter novos servidores ocupantes dos cargos efetivos citados notadamente nas unidades localizadas na Amazônia Legal.

Apresentar a estratégia de reposição dos quadros funcionais, bem como a política de remoção de pessoal.

O INCRA realizou concursos públicos em 2004 e 2005, tendo ocorrido o ingresso no período de 2004/2008 de 2.031 (dois mil e trinta e um) novos servidores.

Desse total, aproximadamente 500 (quinhentos) deixaram o INCRA em decorrência de vacância/exoneração. Assim, o INCRA solicitou em 2007, reiterou em 2008, autorização para realização de concurso público objetivando o provimento de 1300 (mil e trezentas) vagas. Foi autorizada a realização de concurso público para o provimento de 550 (quinhentos e cinquenta) vagas. O concurso público foi realizado em 2010, entretanto, ações judiciais retardaram o andamento normal do certame, de forma que os resultados só foram homologados em dezembro de 2011, tendo sido autorizado a nomeação de 150 (cento e cinquenta) novos servidores. Assim, no decorrer de 2012, devem ser providas 150 (cento e cinquenta) vagas, sendo esperada autorização para o provimento das 400 (quatrocentas) vagas restantes. Estudos elaborados no âmbito do INCRA indicam que dada à expectativa de aposentadoria dos atuais servidores seria necessário a realização anual de concurso público entre 2012/2014 para provimento gradual de aproximadamente 3.000 (três mil) vagas, sendo 80% (oitenta por cento) de nível superior.

No que se refere à política de remoção de pessoal, a Instrução Normativa INCRA nº 35/2006 estabelece os procedimentos e critérios para a remoção de servidores nas suas várias modalidades. A citada Instrução não foi integralmente adotada, sendo que é expectativa aprovar, no exercício de 2012, a distribuição ideal da força de trabalho disponível.

26.2 Estratégia e avaliação qualitativa das ações desenvolvidas no exercício:

O primeiro ciclo de Avaliação de Desempenho para fins de concessão da GDARA e da GDAPA corresponde ao período de 1º de julho de 2011 a 29 de fevereiro de 2012, assim em março de 2012 o conjunto de servidores do INCRA serão avaliados funcionalmente, proporcionando a coleta de inúmeras informações para subsidiar as ações pertinentes ao desenvolvimento dos servidores. Por outro lado, no exercício de 2011 foram investidos em ações de capacitação R\$ 2.011.590,55 com a disponibilização de 3.379 oportunidades de capacitação ofertadas aos servidores do INCRA em todo o Brasil.

Em relação ao ambiente físico da SEDE, as instalações são novas.

Em relação ao ambiente interpessoal, não há registros de avaliação.

A comunicação interna nesta SEDE, no momento, é feita por intermédio de correio eletrônico, telefone e INTRANET.

A expectativa é que seja implementado processo eletrônico visando agilizar a instrução dos mesmos e a diminuição do fluxo de papel.

No plano da assessoria de imprensa e produção de conteúdo, destacamos a elaboração de uma média de seis matérias por dia, que são editadas, publicadas no Portal (internet) e distribuídas aos veículos de imprensa (por região, estado ou nacional), de acordo com a natureza da informação. Isso representou cerca de 1500 matérias produzidas no ano de 2011. O Portal INCRA na internet registrou 3.059.669 acessos em 2011, com uma média mensal de 260 mil acessos. O tempo médio de permanência no site foi de 02min40seg, e o número médio de páginas visitadas foi 2,66, o que totaliza 8.135.069 visualizações de página ao longo de todo o exercício.

Também foi realizada uma média de dez atendimentos aos diversos meios de comunicação por semana, com solicitação de informações (dados) ou com pedidos de entrevistas. Isso representou um volume de aproximadamente 520 atendimentos à imprensa durante o exercício de 2011.

Destacamos também, em 2011, que a conta do *twitter* oficial do INCRA, para postagem de notícias e informações, subiu de 1.880 para 7.701 seguidores. Trata-se de importante instrumento de interlocução direta com o público, que também estimula a propagação dos conteúdos e pedem informações. O *twitter* é considerado hoje uma das principais redes sociais do planeta e serve principalmente aos meios de comunicação, instituições de Estado, pessoas públicas e entidades diversas.

Em outubro, como ampliação da atuação da comunicação social, a Ascom criou página na rede social *Facebook* (www.facebook.com/INCRAoficial), que conta com cerca de 600 seguidores, os quais acompanham em suas páginas, todas as notícias publicadas e outras notícias bem como as postagens feitas no *twitter*.

Em novembro, o INCRA criou ainda conta no Flickr para divulgação de imagens. Outra iniciativa na mesma direção foi a criação da TV INCRA, canal no *Youtube* para divulgar nosso vídeos bem como repercutir as reportagens feitas em diversos veículos.

Em relação ao trabalho de comunicação interna, a maior e mais importante ferramenta de comunicação do INCRA junto aos servidores e colaboradores foi a edição dos informativos “**Comunidade MDA/INCRA**”, que é uma evolução eletrônica de boletins desenvolvidos pela Ascom nos últimos anos. Em 2011, foram 33 edições do **Comunidade**, com a divulgação de 170 reportagens e notas – sendo que muitos destes comunicados tem links (conexões) para outras páginas on-line que ampliam os conteúdos divulgados. Quanto ao acesso de servidores às reportagens do **Comunidade**, ele é variado, passando de algumas centenas a três mil visualizações de cada conteúdo por edição.

O outro canal de informações internas é o **INCRAnet**, página inicial dos computadores ligados à rede INCRA e que requer conteúdos administrativos específicos e de interesse profissional dos servidores. A Ascom produz textos ou recebe os conteúdos repassados pelas diretorias e divisões/coordenações do INCRA, adequando-os à linguagem jornalística. Em seguida, providencia tanto a veiculação no **INCRAnet**, quanto o envio por correio eletrônico para os servidores, por meio do sistema que permite chegar aos 11 mil endereços de email registrados no domínio INCRA.gov.br.

Realizamos ainda uma campanha de publicidade sobre a ilegalidade da venda de lotes, veiculada em toda a mídia nacional entre os dias 25 de novembro e 26 de dezembro, e no rádio

entre os dias 25 de novembro de 2011 e 25 de fevereiro de 2012. A referida campanha foi idealizada pela agência DPZ que atende o termo de cooperação INCRA/MDA de publicidade de utilidade pública. O custo desta ação foi de 1,8 milhão de reais.

Atendendo a solicitação do Tribunal de Contas da União, editamos e publicamos 100 mil cartilhas sobre Crédito Instalação que foram distribuídas aos assentados no início de 2012, ao custo de 50 mil reais. Também fizemos comunicações e campanhas destinadas ao público interno, principalmente na área da educação ambiental.

27 Governança e Controles

27.1 Principais controles do Gestor e resultados da Auditoria Interna do Órgão:

Apresentar a estratégia de atuação e resultados já obtidos na área de normatização e manualização específicas para o desempenho das atribuições da Auditoria Interna da Autarquia:

A auditoria do INCRA está no aguardo da sua reestruturação organizacional, com definição de coordenações e chefias para efetivação de uma estratégia de normatização e manualização. Nesse processo pretende-se a recomposição da força de trabalho da equipe de auditores, elemento necessário para que se possa efetivar a realização de manuais e estudos para normatização com o objetivo de dar suporte aos trabalhos ali desenvolvidos. Atualmente a auditoria só conta com seis técnicos, ainda em fase de treinamento para as atividades de auditoria e em número insuficiente para a execução de todas as atividades da auditoria, havendo necessidade de priorização das atividades para as de auditorias regulares, suporte ao conselho diretor, auditorias especiais, e atendimento aos órgãos de controle. Para o desempenho de suas atividades utilizam-se manuais e orientações oriundas principalmente da Controladoria Geral da União – CGU, do Tribunal de Contas da União – TCU e normas de auditoria pública.

Apresentar a estratégia e política de treinamento específica para a auditoria interna:

Enquanto não se efetiva a reestruturação organizacional da auditoria a capacitação tem se direcionado para a execução de cursos pontuais nas habilidades e conhecimentos relativos às questões de trabalho demandadas e desenvolvidas na auditoria interna. Durante o ano de 2011 foram realizados os seguintes cursos:

Capacitações realizadas em 2011 pela equipe da Auditoria Interna

N	CAPACITAÇÃO	Hs/aula	AUDITORES TREINADOS
01	Curso de Processo nos Tribunais de Contas – Acusação, Defesa, Julgamento e Recursos.	20	Lauro César de Vasconcelos
			Suellen Cristina T. Cardoso
02	Curso sobre Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV	22	Luiz Carlos R. Cecílio
			Emilson Roloff
			Serafim B. C. Neto
			Suellen Cristina T. Cardoso
03	Avaliação dos Controles Internos – de acordo com as normas, métodos e técnicas de controle do TCU	20	Calvero Moreira Xavier
			Emilson Roloff

			Érica Corrêa de Lima
			Eurisvaldo Andrade Silva
			Isabel Emília T. de Andrade
			José Yasuchico Yamada
			Luiz Carlos R. Cecílio
			Serafim Bezerra C. Neto
			Suellen Cristina T. Cardoso
	TOTAL	62	

Fonte: Auditoria/INCRA

Espera-se que com a reestruturação e recomposição da força de trabalho da auditoria seja possível efetivar um planejamento adequado, contemplando todas as habilidades e conhecimentos necessários ao desempenho das atividades, através de um plano que seja orientado pelas diretrizes estratégicas da instituição e permita a formação de uma equipe em condições de atender as demandas solicitadas.

Avaliação da auditoria interna a respeito da qualidade das informações institucionais contidas nos bancos de dados da Autarquia:

Em conformidade com a Instrução Normativa nº55, de 03 de agosto de 2009, que estabelece diretrizes para realização do Monitoramento e Avaliação das principais ações desenvolvidas pelo INCRA e das outras providências, a Auditoria Interna em conjunto com a Diretoria de Gestão Estratégica realizou auditoria nos dados de 05(cinco) ações previstas no Módulo de Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais – SIR, referente ao exercício de 2010, em 15(quinze) Superintendências Regionais.

As ações que foram efetivadas auditoria dos dados são as seguintes:

- a) Ação 8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais;
- b) Ação 8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária;
- c) Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura básica em Projetos de Assentamento;
- d) Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados e
- e) Ação 0427 - Concessão de Crédito instalação às famílias Assentadas.

Superintendências Regionais visitadas:

SR-01/Pará; SR-02/Ceará; SR-04/Goiás; SR-11/R. Grande do Sul; SR-12/Maranhão; SR-13/Mato Grosso; SR-15/Amazonas; SR-17/Rondônia; SR-19/R. Grande do Norte; SR-20/Espírito Santo; SR-21/Amapá; SR-23/Sergipe; SR-27/Marabá; SR-28/DF Entorno e SR-30/Santarém.

Após consolidados todos os dados levantados pela a Equipe de Auditoria e comparados com os apresentados nos módulos do SIR pelas Superintendências Regionais no exercício de 2010, verificou-se que o índice de confiabilidade foi de 75% (setenta e cinco por cento). Esse percentual poderá chegar aos 100% no exercício de 2011, considerando que após a visita da Equipe de Auditoria nas SR os responsáveis pela a inclusão das informações ficaram mais

capacitados e entenderam melhor da importância da inserção de todos os números das metas executadas de cada ação no Módulo de Monitoramento e Avaliação do SIR.

Avaliação dos procedimentos de concessão e análise de convênios:

1

)

Em cumprimento o que determina o Decreto nº7.592, de 28 de outubro de 2011, o INCRA editou a Portaria/P/Nº610, de 03 de novembro de 2011, com o objetivo de disciplinar procedimentos internos para as providências de levantamento e análise dos convênios, contratos de repasse e termos de parceria celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos até a publicação do Decreto nº7.568, de 16 de setembro de 2011.

No decorrer dos trabalhos foram levantados 105(cento e cinco) convênios para análise. Todos os convênios foram avaliados pelas respectivas unidades responsáveis pela celebração, acompanhamento e aprovação e os resultados decorrentes das análises procedidas foram submetidos à apreciação da unidade de Auditoria Interna do INCRA.

F

oi verificada pela a Auditoria Interna e Coordenação de Contabilidade do INCRA que 51(cinquenta e um) dos 105(cento e cinco) convênios, que por razão de inconsistência nos registros dos sistemas SIAFI e SICONV, não estavam abrangidos pela disposição do Decreto nº7.592/2011, pelos seguintes motivos: convênios recentemente celebrados e sem execução de recursos. Convênios com vigência expirada sem o devido registro, convênios sem parcelas liberadas e convênios com duplicidade de registro no SIAFI e SICONV. Nesse sentido os mencionados convênios foram objetos de depuração e exclusão por meio de Portarias editadas pelo INCRA.

Com relação aos 51(cinquenta e um) convênios excluídos da avaliação de regularidade, 23(vinte e três) convênios são relativos ao Programa de Consolidação e Emancipação de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária – PAC, cujo entendimento de exclusão de avaliação foi exarado pela Nota Técnica Nº01/DD/2011 e aprovada pela Auditoria Interna, por incumbência dada pelo art. 4º da Portaria/P/Nº610/2011.

Ao final do prazo previsto no art. 3º do Decreto nº7.592/2011, ficou definida a instauração de Tomada de Contas Especial de 04 (quatro) convênios, cujas portarias foram editadas e publicadas.

Importante salientar que o INCRA vem adotando procedimentos no sentido de mitigar as pendências dos convênios e também aprimorar seus controles internos, inclusive estabelecendo mecanismos de controle sobre convênios em execução, a fim de minimizar os riscos de má gestão dos recursos públicos.

2)

Com base nas determinações do Senhor Presidente do INCRA contidas na Portaria INCRA/P/Nº420, de 19 de agosto de 2011, foi criado o Grupo de Monitoramento Nacional-GMN com a finalidade de monitorar os serviços executados pelos Grupos de Trabalho e Execução-GTE's, instituído pela Portaria INCRA/P/Nº522, de 16 de agosto de 2010, que teve como objetivo a análise as prestações de contas dos convênios vencidos, firmados sob a vigência da IN/STN/MF/nº01, de 15 de janeiro de 1997, na Sede e nas Superintendências Regionais.

O resultado dos trabalhos do Grupo de Monitoramento Nacional-GMN/2011 foi o seguinte:

Percentual de redução dos convênios vencidos de março a dezembro/2011:

CONVÊNIOS	MARÇO/2011	DEZEMBRO/2011	% DE REDUÇÃO
A Liberar	58	4	93,10
A Comprovar	93	42	54,84
A Aprovar	514	400	22,18
Inadimplência Efetiva	339	332	2,06
Inadimplência Suspensa	188	182	3,19

Conforme demonstrado acima houve uma redução de aproximadamente 22,18% nos convênios “A Aprovar” e 54,84% dos “A Comprovar” no período de março a dezembro/2011.

É necessário informar que no decorrer dos trabalhos foram detectados vários entraves e muitas dificuldades na realização da missão na sua totalidade, entre tantos relacionamos os seguintes:

- Plano de Trabalho elaborado de forma inadequada;
- Ausência e/ou deficiência no acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do convênio;
- Processos de convênios vencidos e com prestação de contas já enviada pelo convenente, pendente de análise final e de Relatório Técnico Conclusivo quanto ao Atingimento do objeto;
- Morosidade na realização das análises das prestações de contas no tramite dos processos e nas decisões dos gestores;
- Lentidão por parte dos gestores na tomada de decisão quanto ao registro da convenente em inadimplência bi SIAFI, instauração e conclusão da TCE (IN/TCU/Nº56/97);
- Escasso quadro de servidor com experiência e conhecimento em análise contábil das prestações de contas dos convênios registrados pela IN/STN/01/97;
- Processos de convênios analisado por vários técnicos, inclusive com entendimento divergentes, ocasionando notificações parciais às convenentes, dificultando a conclusão do convênio;
- Prestações de contas já apresentada pelo convenente há meses e, sem a devida análise, contrariando o disposto na IN/STN/Nº01/97;
- Análise financeira final sem quantificação do valor total devido(glosado, saldo, etc.);
- Convênios aptos a serem aprovados ou reprovados, sem as devidas providências por parte dos gestores;
- Ausência de atendimento, por parte dos gestores, da determinação do Senhor Presidente do INCRA, contida no MEMO/CIRCULAR/Nº19, de 06 de dezembro de 2011:
“DETERMINO às unidades gestoras que permanecem com convênios vencidos regidos pela IN/STN/nº 01/97 na situação de ”A LIBERAR, A COMPROVAR” e “A APROVAR” que:
a) Regularize de imediato, os convênios com prazo de vigência expirada na situação de “a liberar” para “não liberado”;
- b) Regularize de imediato os convênios na situação de “a comprovar”, conforme o caso (IN/STN/nº 01/97):
1) Se a convenente apresentou a prestação de contas, e esta foi analisada (ou foi verificado a existência da documentação necessária à análise das contas), a autoridade competente deverá regularizar o registro no SIAFI de “a comprovar” para “a aprovar” (IN/STN/nº01/97);

2) Se a conveniente não apresentou a prestação de contas ou apresentou faltando documentação e não atendeu as solicitações de complementação, deverá ser providenciado o registrado no SIAFI de "a comprovar" para "inadimplência efetiva", visando cumprir a legislação (IN/STN/nº 01/97), e a eliminação do passivo de processos de convênios "a comprovar" no âmbito do INCRA;

c) Elabore, de imediato, e junte aos respectivos processos dos convênios, os relatórios técnicos conclusivos quanto a execução do objeto dos convênios (parcial ou total) mensurando no caso de execução parcial o percentual físico e financeiro executado;

d) Constitua Grupo de Trabalho e Execução-GTE e analise conclusivamente os convênios na situação de "a aprovar";

e) Conclua até 30/12/2011 a análise de todos os convênios "a aprovar" com vigências expiradas até 30 de abril de 2011."

f) Constitua Comissão de Tomada de Contas Especial - CTCE e instaure a competente Tomada de Contas Especial, para os convênios regidos pela IN/STN/01/97 registrados em "inadimplência efetiva", após esgotadas as providências administrativas visando o ressarcimento do débito ao erário de acordo com a IN/STN/01/97, IN/TCU/nº56/2007 e Portaria/CGU/SFC/nº 958/10 e Portaria/INCRA/P/nº508/11."

Avaliação comparativa entre os objetivos estabelecidos no PAINT e os resultados obtidos no RAINT:

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2011, encaminhado à CGU pelo Ofício nº 311/AUD, de 10 de novembro de 2010, e ficou restrito ao planejamento e execução de auditorias de gestão referentes ao ano de 2010 em 15 Superintendências Regionais: Amazonas, Goiás, Maranhão, Bahia, Mato Grosso, Marabá, Pará, Médio São Francisco, Paraná, Rio Grande do Sul, Alagoas, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Santa Catarina, Sergipe e na Sede da Instituição. Ainda foram previstas ações para acompanhamento e desenvolvimento de controles internos, acompanhamentos de relatórios e auditorias especiais, além da previsão de ações de capacitação.

No ano de 2011 foram cumpridas as metas previstas.

Além das auditorias regulares, foram também realizadas 14 auditorias nos dados do módulo do Sistema de Informações Rurais, nas Superintendências o Distrito Federal, Amapá, Espírito Santo, Rondônia, Rio Grande do Norte, Sergipe, Ceará, Goiás, Amazonas, Rio Grande do Sul, Pará, Santarém, Mato Grosso e Marabá

Também foi realizada uma auditoria especial na Superintendência do Pará.

Esses trabalhos foram frutos de um grande esforço de planejamento e organização tendo em vista que as questões, quanto a escassez de servidores aptos para o desempenhos de atividades de auditoria e mesmo de funções de menor exigência técnica, ainda se encontram presentes na área de Auditoria Interna do INCRA. Para a realização desses trabalhos foi necessário contar com a participação de servidores lotados em outras unidades do INCRA.

A recomposição da força de trabalho ficou na dependência da finalização da reestruturação regimental do INCRA, que não se efetivou, bem como, da nomeação de concursados, que por problemas jurídicos também não tiveram execução em 2011. Tais fatos acarretaram a manutenção de pouca e inadequada estrutura de trabalho que permitisse o desempenho de

auditorias com escopo mais detalhado e em maior número que atuasse de forma mais efetiva nas ações e programas do INCRA, bem como, na avaliação de seus processos internos.

Ainda no ano de 2011 houve desenvolvimento de trabalho no atendimento de demandas internas e dos órgãos de controle e no assessoramento ao Conselho Diretor e a membros da direção da Autarquia.

27.2 Ouvidoria e corregedoria

Os dados apresentados foram baseados em informações repassadas pela Ouvidoria Agrária Nacional/Ministério do Desenvolvimento Agrário.

1. Relação dos Atendimentos de Denúncias e Providências Adotadas pela Ouvidoria Agrária Nacional, Envolvendo Conflitos Agrários e Violência no Campo – Solicitações por FAX

AÇÃO - 4284 - PREVENÇÃO DE TENSÃO SOCIAL NO CAMPO	TOTAL
Pedidos de desarmamento	2
Pedido de preferência no julgamento do processo	1
Realização de audiências públicas	1
Outros à especificar	111
Encaminhamentos/reunião/audiência pública	2
Sub Total	135
AÇÃO - 4288 - CAPACITAÇÃO DE MEDIADORES DE CONFLITOS SOCIAIS	
Pedidos para participação em cursos	64
Participação em oficinas de trabalho	43
Participação em seminários	11
Outros à especificar	90
Sub Total	208
AÇÃO - 4300 - ATENDIMENTO DE DENUNCIAS	
Encaminhamento dos atendimentos feitos no Doamc	213
Encaminhamentos dos atendimentos das denúncias feitas por telefone	104
Encaminhamentos dos atendimentos das denúncias feitas via fax	130
Outros à especificar	201
Sub Total	648
AÇÃO - 4304 - MEDIAÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS	
Mediação para cumprimento de mandados de reintegração de posse	4
Deslocamento de servidores para reuniões que envolvam mediação de conflitos	36
Outros à especificar	114
Sub Total	154
AÇÃO - OB80 - APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NO CAMPO	
Outros à especificar	23
2109 - ASSISTENCIA SOCIAL, TECNICA E JURIDICA AS FAMILIAS ACAMPADAS	
Pedidos de aquisição de lonas	64
Pedidos de distribuição de cestas de alimentos	307

Pedidos de aquisição de passagens para trabalhador	3
Convênios de assistência jurídica	1
Pedidos de distribuição de água para as famílias acampadas	5
Outros à especificar	426
Sub Total	806
Outros	879
Outros - Administrativo-Geral	43
Total	2.896

2. Relação dos Atendimentos de Denúncias e Providências Adotadas pela Ouvidoria Agrária Nacional, Envolvendo Conflitos Agrários e Violência no Campo – Solicitações por Ofício

AÇÃO - 4284 - PREVENÇÃO DE TENSÃO SOCIAL NO CAMPO	TOTAL
Pedidos de segurança pública	324
Pedidos de desarmamento	2
Pedidos de suspensão de reintegração de posse	47
Pedidos de suspensão de reintegração de posse e remessa para a Justiça Federal	16
Pedido de remessa para a Justiça Federal ou Vara Agrária	14
Pedido de preferência no julgamento do processo	333
Pedido de suspensão de reintegração de posse por prazo determinado	57
Pedido de realização de audiências de conciliação	32
Realização de audiências públicas	38
Outros à especificar	323
Convites para audiências públicas	6
Convites para reuniões	413
Encaminhamentos/reunião/audiência pública	46
Pedido de Fiscalização / Empresas de Segurança	1
Sub Total	1912
AÇÃO - 4288 - CAPACITAÇÃO DE MEDIADORES DE CONFLITOS SOCIAIS	
Pedidos para participação em cursos	46
Participação em oficinas de trabalho	2
Participação em seminários	6
Outros à especificar	1105
Sub Total	1159
AÇÃO - 4300 - ATENDIMENTO DE DENUNCIAS	
Encaminhamento dos atendimentos feitos no Doamc	200
Encaminhamentos dos atendimentos das denúncias feitas via fax	47
Encaminhamentos dos atendimentos das denúncias feitas via fax	355
Outros à especificar	685
Informação sobre mortes no campo	405
Sub Total	1692
AÇÃO - 4304 - MEDIAÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS	
Mediação para cumprimento de mandados de reintegração de posse	45
Deslocamento de servidores para reuniões que envolvam mediação de conflitos	30
Outros à especificar	426

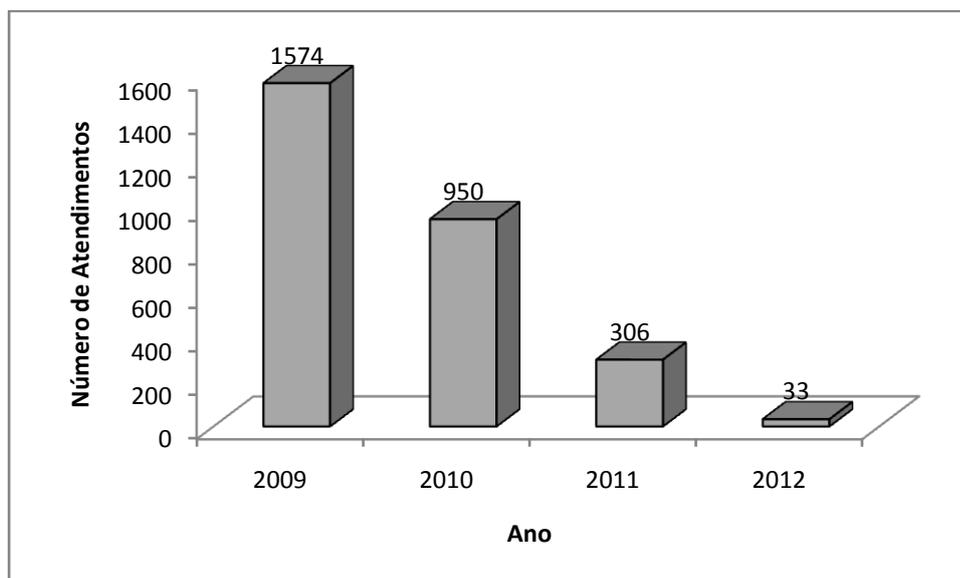
Convites para reuniões	248
Convites para audiências públicas	62
Sub Total	811
AÇÃO - OB80 - APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NO CAMPO	
Convênios para estruturação de Varas Agrárias	2
Convênios para estruturação de Promotorias Agrárias	10
Convênios para estruturação de Defensorias Agrárias	1
Convênios para estruturação de Delegacias Agrárias	4
Convênios para estruturação de Polícias Militares Agrárias	1
Outros à especificar	234
Sub Total	252
AÇÃO - 2109 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, TÉCNICA E JURÍDICA AS FAMÍLIAS ACAMPADAS	
Pedidos de aquisição de lonas	23
Pedidos de distribuição de cestas de alimentos	10
Convênios de assistência jurídica	3
Pedidos de distribuição de água para as famílias acampadas	3
Outros à especificar	209
Sub Total	248
OUTROS	
Outros	2015
Outros - Administrativo-Geral	618
Sub Total	618
Total	8.707

3. Relação dos Atendimentos de Denúncias e Providências Adotadas pela Ouvidoria Agrária Nacional, Envolvendo Conflitos Agrários e Violência no Campo – Solicitações por Memorando

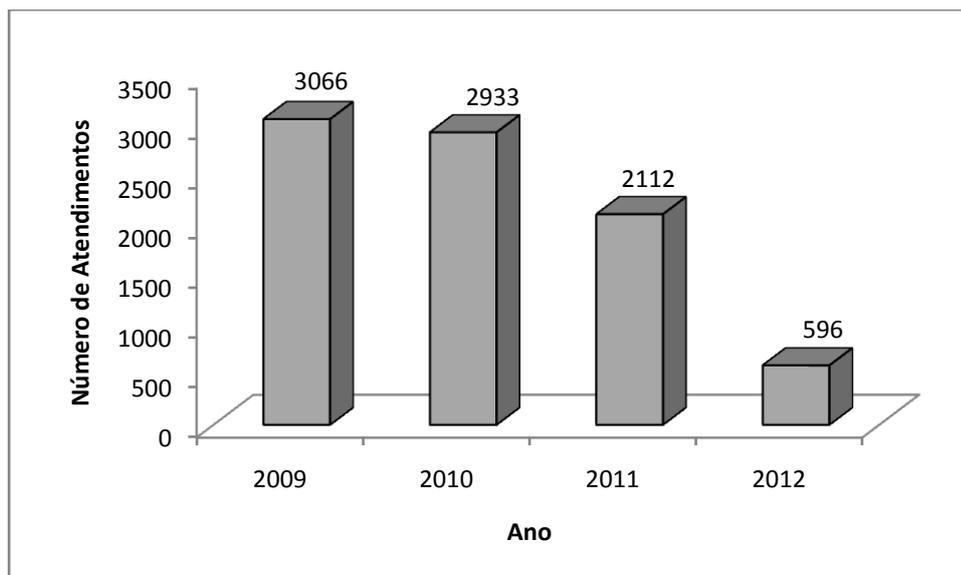
AÇÃO 4284 - PREVENÇÃO DE TENSÃO SOCIAL NO CAMPO	TOTAL
Pedidos de segurança pública	1
Realização de audiências públicas	2
Outros à especificar	56
Encaminhamentos/reunião/audiência pública	7
Sub Total	217
AÇÃO 4288 - CAPACITAÇÃO DE MEDIADORES DE CONFLITOS SOCIAIS	
Pedidos para participação em cursos	19
Participação em oficinas de trabalho	3
Participação em seminários	10
Outros à especificar	27
Sub Total	59
AÇÃO 4300 - ATENDIMENTO DE DENUNCIAS	
Encaminhamento dos atendimentos feitos no Doamc	2
Encaminhamentos dos atendimentos das denúncias feitas via fax	5
Outros à especificar	31
Sub Total	38
AÇÃO 4304 - MEDIAÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS	
Mediação para cumprimento de mandados de reintegração de posse	2
Deslocamento de servidores para reuniões que envolvam mediação de conflitos	12
Outros à especificar	36
Convites para reuniões	1
Sub Total	51
AÇÃO OB80 - APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NO CAMPO	
Convênios para estruturação de Defensorias Agrárias	1
Outros à especificar	15
Sub Total	16
AÇÃO 2109 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, TÉCNICA E JURÍDICA AS FAMÍLIAS ACAMPADAS	
Pedidos de aquisição de lonas	40
Pedidos de distribuição de cestas de alimentos	202
Pedidos de aquisição de passagens para trabalhador	4

Pedidos de distribuição de água para as famílias acampadas	2
Outros à especificar	256
Sub Total	504
OUTROS	
Outros	68
Outros - Administrativo Geral	258
Sub total	326
Total	1195

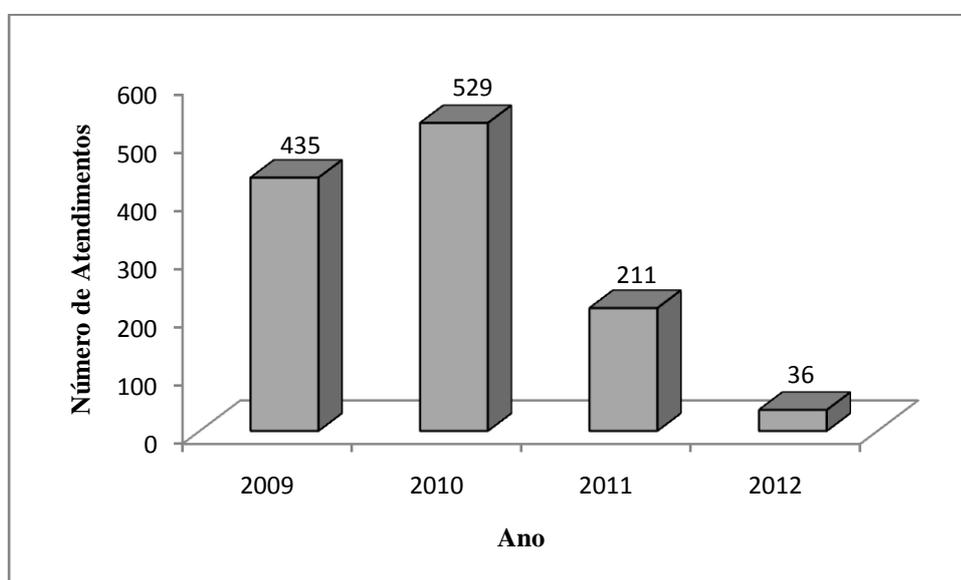
4. Evolução no Número de Atendimentos de Denúncias e Providências Adotadas pela Ouvidoria Agrária Nacional, Envolvendo Conflitos no Campo de 2009 a Abril de 2012 – Solicitações por Fax



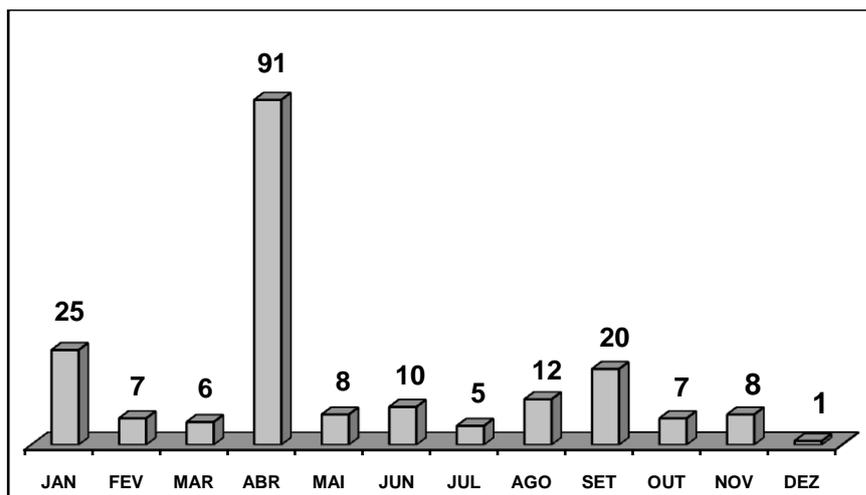
5. Evolução no Número de Atendimentos de Denúncias e Providências Adotadas pela Ouvidoria Agrária Nacional, Envolvendo Conflitos no Campo de 2009 a Abril de 2012 – Solicitações por Ofício



6. Evolução no Número de Atendimento de Denúncias e Providências Adotadas pela Ouvidoria Agrária Nacional, Envolvendo Conflitos no Campo de 2009 a Abril de 2012 – Solicitações por Memorando



7. Evolução da ocupação de imóveis rurais de janeiro a dezembro de 2011.



8. Distribuição regional das ocupações de imóveis rurais no período de janeiro a dezembro de 2011.

NORTE		NORDESTE		CENTRO-OESTE		SUDESTE		SUL		BRASIL	
AM		BA	40	MT	02	SP	79	PR	01		
PA	04	MA		MS		RJ		RS	05		
TO	03	PI		GO	09	MG	18	SC	06		
RO	05	AL	01	DF	04	ES	03				
RR		CE	02								
AP		PB									
AC		PE	18								
		RN									
		SE									
TOTAL	12		61		15		100		12		200

9. Homicídios no campo – período janeiro a dezembro de 2011.

Total: 90

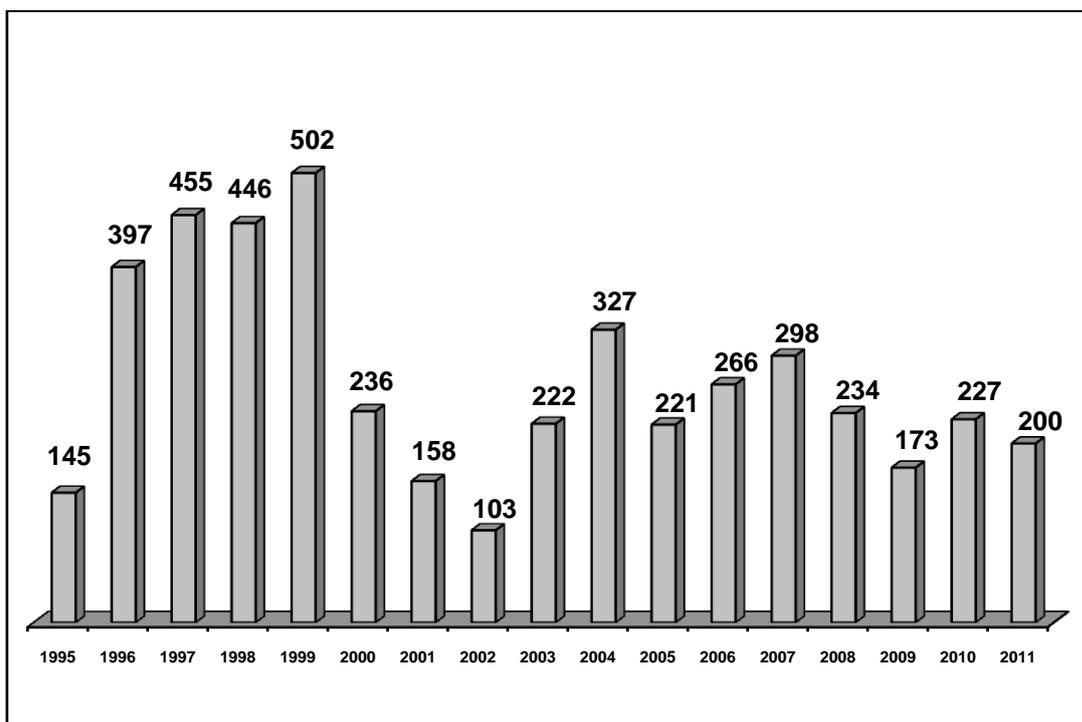
Decorrentes de conflitos agrários: 12

Sendo: 03 Bahia, 07 Pará, 01 Paraíba e 01 Rondônia.

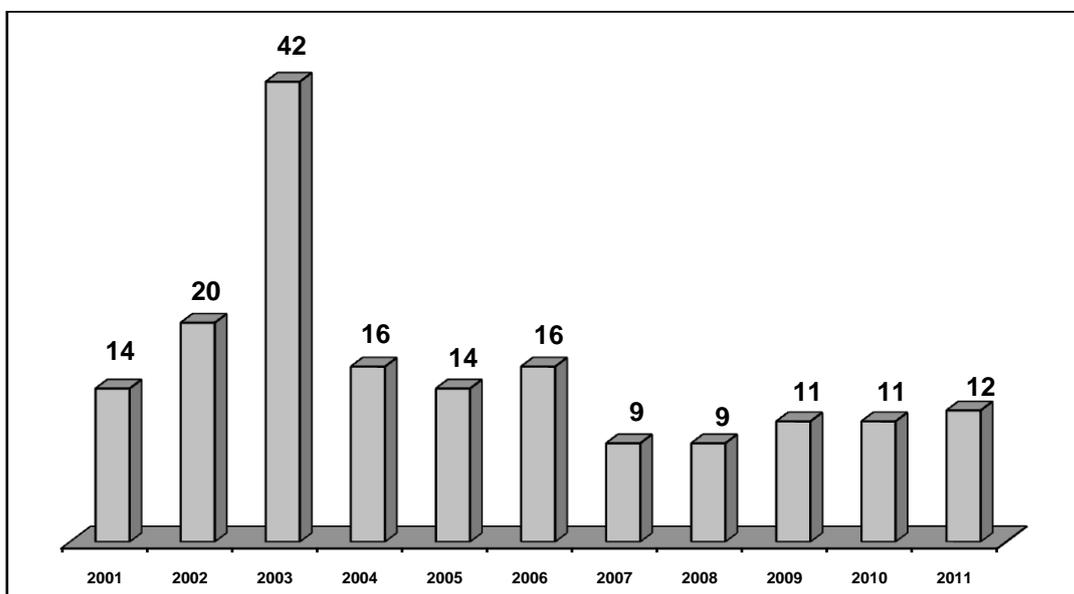
Não decorrentes de conflitos agrários: 73

Em investigação: 05

10. Ocupações de imóveis rurais no ano.



11. Mortes decorrentes de conflitos agrários no ano.



*Os dados são a partir do ano de 2001 quando foi iniciada a atividade de monitoramento por parte da Ouvidoria Agrária Nacional do MDA.

INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA nº 69 de 06/12/2011

Data D.O.: 15/12/2011

Estabelece os procedimentos para cobrança e recebimento dos créditos Instalação, concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII da Estrutura Regimental do INCRA aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 3 de abril de 2009 ,

Resolve:

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para a cobrança e recebimento dos pagamentos decorrentes dos Créditos Instalação concedidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em suas distintas modalidades, em acordo com as peças técnicas contidas nos processos administrativos 54000.002379/2008-87 e 00407.002678/2009-09 e com fundamento nos seguintes atos:

- I - Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 ;
- II - Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e alterações;
- III - Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001 ;
- IV - Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 ;
- V - Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966 ;
- VI - Resolução CCFGTS nº 371, de 19 de outubro de 2001 ;
- VII - Norma de Execução INCRA/PJ nº 23, de 21 de março de 2002;
- VIII - Norma de Execução INCRA/DD nº 79, de 26 de dezembro de 2008 ;
- IX - Norma de Execução INCRA/DD nº 84, de 02 de setembro de 2009 ;
- X - Norma de Execução INCRA/DD nº 86, de 04 de novembro de 2009 ;
- XI - Norma de Execução INCRA/DD nº 98, de 16 de agosto de 2011 .

CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS PARA A APURAÇÃO DO VALOR DAS PRESTAÇÕES

Art. 2º As modalidades de créditos instalação, concedidos de acordo com as Instruções Normativas do INCRA, terão prazo de financiamento de vinte e cinco anos, com prazo de carência de oito anos.

§ 1º O prazo de carência será computado a partir da:

a) data da comprovação da aplicação efetiva dos recursos, mediante Termo de Recebimento devidamente assinado pelo tomador, ou mediante recibos e/ou notas fiscais, quando não houver Termo de Recebimento; ou data da comprovação da liberação da última parcela ao beneficiário, caso se refira à modalidade Crédito Ambiental.

§ 2º Os pagamentos serão efetuados em dezessete prestações anuais e sucessivas, vincendas a partir do dia, mês e ano de vencimento do prazo de carência.

§ 3º Incidirá sobre o valor dos créditos concedidos, a taxa de correção anual, igual à utilizada pelo Programa de Agricultura Familiar - Pronaf, para a modalidade Pronaf "A" - Inicial, vigente na data de assinatura do contrato.

§ 4º Vencido o prazo para pagamento realizado após o vencimento da prestação anual, incidirá:

a) multa de mora, calculada à taxa de trinta e três centésimos por cento, calculada por dia de atraso a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento e até o dia em que ocorrer o seu pagamento, sendo o percentual de multa a ser aplicado limitado a vinte por cento.

b) juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia útil do mês subsequente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento e de um por cento no mês de pagamento.

§ 5º Os créditos inscritos em Dívida Ativa serão acrescidos de encargo legal, substitutivo da condenação do devedor em honorários advocatícios, calculados nos termos e na forma aplicável à Dívida Ativa da União.

§ 6º Havendo interesse da pessoa beneficiária no pagamento de parcela(s) vencida(s), deverão ser observadas as seguintes condições, respeitado o art. 9º desta Instrução Normativa:

a) uma única parcela vencida: o pagamento deverá ser efetuado no valor integral da parcela.

b) mais de uma parcela vencida: será facultado o pagamento de uma ou mais parcelas, desde que não haja pagamento parcial de nenhuma delas.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A COBRANÇA DOS CRÉDITOS INSTALAÇÃO

Art. 3º Nas Superintendências Regionais, a Divisão de Desenvolvimento fornecerá trimestralmente, até o último dia útil dos meses de março, junho, setembro e dezembro, à Divisão de Administração, relação dos beneficiários do crédito instalação, elaborada por Projeto de Assentamento, para fins de identificação dos tomadores e da apuração dos valores devidos.

§ 1º A relação prevista no caput deve conter:

I - o nome da pessoa beneficiária, seu endereço, número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II - a data da assinatura do contrato de crédito;

III - a data do Termo de Recebimento, recibo e/ou nota fiscal que identifique o último pagamento realizado, ou, no caso do Crédito Ambiental, a data da liberação da última parcela;

IV - os valores dos créditos concedidos na respectiva modalidade.

V - nome e CPF/CNPJ da associação ou representação por meio da qual o beneficiário recebeu o referido crédito.

§ 2º Em caso de substituição de assentado em lote de Reforma Agrária, a qualquer título, os débitos existentes originários da liberação do crédito instalação nas modalidades de Aquisição de Materiais de Construção e Recuperação Materiais de Construção poderão ser assumidos pela nova unidade familiar, mediante cláusula de assunção de débito prevista no contrato.

Art. 4º O pagamento dos valores concedidos a título de crédito instalação poderá ser realizado de forma voluntária pela pessoa beneficiária, mediante o seu comparecimento junto à Superintendência Regional do INCRA ou Unidade Avançada vinculada ao Projeto de Assentamento respectivo, ou após cobrança realizada pelo INCRA.

Art. 5º A Divisão de Administração ou a Unidade Avançada competente emitirá a Guia de Recolhimento da União - GRU, que deverá ser preenchida de acordo com as instruções e com o modelo constante no Anexo I, após a devida atualização do débito.

Parágrafo único. A atualização do débito deve ter por referência a data em que se inicia o cômputo da carência, na forma descrita no § 1º do art. 2º desta Instrução Normativa.

Art. 6º A GRU será entregue diretamente ao tomador do crédito ou ao seu representante legalmente constituído.

§ 1º Em caso de cobrança administrativa a GRU será remetida pelo INCRA para o tomador do crédito instalação ou ao seu representante legalmente constituído.

§ 2º Serão emitidas tantas guias quantas forem as modalidades de crédito instalação e parcelas a serem pagas pelo tomador.

Art. 7º De posse da GRU o tomador deve adotar os procedimentos para a quitação do débito junto à Agência do Banco do Brasil S/A que lhe seja mais conveniente.

Art. 8º Poderá ser emitida segunda via da GRU, em caso de extravio, a pedido do tomador.

Art. 9º Constatado o não pagamento dos valores devidos, deverá ser enviada notificação ao tomador para comunicá-lo sobre o inadimplemento, alertando-o que o não pagamento do débito no prazo indicado, ou a não impugnação no mesmo prazo, importará em inscrição do crédito em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a execução judicial e, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da data aposta no AR (Aviso de Recebimento) e registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin.

Art. 10. As prestações já vencidas e não liquidadas no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de seu vencimento poderão ser inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária com o fim de subsidiar a cobrança judicial do débito, pela Unidade da Procuradoria-Geral Federal competente.

Art. 11. Para fins de liberação de cláusulas resolutivas dos títulos de domínio será exigida a comprovação de quitação ou de regularidade de débitos relativos ao crédito instalação.

Art. 12. Após a quitação dos débitos, por pagamento voluntário ou após cobrança administrativa, a Divisão de Administração procederá à baixa contábil na conta de ativo, utilizando-se o código nº 122310000 - Empréstimos Concedidos, Evento 54.0.817.

CAPÍTULO IV

DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO

Art. 13. Após a implantação do sistema informatizado, as informações previstas no art. 3º deverão ser lançados pela Divisão de Desenvolvimento, quando passará a ser utilizada, pela Divisão de Administração, a GRU Cobrança emitida pelo sistema, cujo modelo e instruções de preenchimento constam no Anexo II.

§ 1º Nos casos em que o valor seja inferior ao limite definido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN para a emissão da GRU Cobrança, deverá ser utilizada a GRU Simples.

§ 2º A GRU Cobrança poderá ser paga na rede bancária, casas lotéricas e agências dos correios.

Art. 14. Os demais procedimentos necessários a cobrança dos créditos passarão a ser realizados pelo referido sistema e serão objeto de orientação específica.

CAPÍTULO V

NORMAS DE TRANSIÇÃO PARA A COBRANÇA DO CRÉDITO INSTALAÇÃO CONCEDIDO ATÉ DEZEMBRO DE 2010

Art. 15. O Crédito Instalação, em suas distintas modalidades, concedido até 31 de dezembro de 2010, terá seu prazo de carência prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2015, data limite para o pagamento da primeira parcela, sendo o pagamento das dezesseis parcelas anuais e sucessivas restantes calculado pelas mesmas regras dispostas no capítulo antecedente.

Parágrafo único. Este artigo não se aplica aos créditos concedidos durante a vigência de ato normativo do INCRA em que tenham sido estabelecidas as regras necessárias ao pagamento dos créditos devidos.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Para dar cumprimento aos objetivos desta Instrução Normativa, o INCRA promoverá ações de difusão junto aos agricultores (as), aos movimentos sociais, à sociedade civil e instituições parceiras.

Parágrafo único. As superintendências regionais ficarão encarregadas de divulgar, pelos meios de comunicação local, bem como junto às associações, cooperativas, sindicatos dos trabalhadores rurais e representantes dos assentados, os procedimentos estabelecidos na presente Instrução Normativa, assegurando os meios necessários ao seu fiel cumprimento.

Art. 17. As disposições constantes nessa Instrução Normativa se aplicam a todas as modalidades de Crédito Instalação concedidas aos trabalhadores rurais assentados nos projetos de assentamento criados ou reconhecidos pelo INCRA.

Art. 18. Com base nas disposições contidas na presente Norma, a Diretoria de Gestão Administrativa, juntamente com a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, procederá à elaboração de manual contendo o detalhamento da sistemática de cobrança do Crédito Instalação, e ainda, em conjunto com a Diretoria de Gestão Estratégica, promoverá o desenvolvimento de sistema informatizado para este fim.

Art. 19. A capacitação visando a utilização do sistema informatizado será promovida pela Diretoria de Gestão Administrativa.

Art. 20. A Divisão de Desenvolvimento deverá sistematizar, por exercício, os dados relativos a concessão de crédito ocorrida em anos anteriores a esta Instrução Normativa, na forma descrita no § 1º do art. 3º, e encaminhá-los a Divisão de Administração para efetivar a cobrança.

Parágrafo único. No caso da modalidade Reabilitação de Crédito Produção, será considerada como referência para início do cômputo do prazo de carência a data da transferência dos recursos para o banco.

Art. 21. A critério das superintendências regionais, os procedimentos de cobrança poderão ser realizados diretamente pelas unidades avançadas, para os projetos de assentamento sob sua jurisdição.

Art. 22. Os casos omissos na presente Instrução Normativa serão dirimidos pela Diretoria de Gestão Administrativa - DA.

Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº 64, de 21 de outubro de 2010, publicada no DOU nº 213, de 8 de novembro de 2010.

CELSO LISBOA DE LACERDA

ANEXO I

MODELO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

CAMPO 01 - Código de Recolhimento:

Deve constar o código 48807-0, que corresponde a AMORTIZ EMPRESTIMOS DIVERSOS.

CAMPO 02 - Número de Referência:

Deve constar o número da UG do emitente, seguido do código da modalidade do crédito instalação, de acordo com a lista de códigos abaixo:

01 - Apoio Inicial

02 - Apoio Mulher

03 - Aquisição de Materiais de Construção

04 - Fomento

05 - Adicional Fomento

06 - Adicional do Semi-Árido

07 - Recuperação Materiais de Construção

08 - Reabilitação de Crédito Produção

09 - Crédito Ambiental

Exemplo de preenchimento do campo:

"133080/04", trataria da cobrança pela UG da SR-27 de crédito instalação na modalidade fomento.

CAMPO 03 - Competência:

Deve constar o mês e ano, ex: 12/2009.

CAMPO 04 - Vencimento:

Deve constar a data do vencimento da prestação, ex: 31.12.2012.

CAMPO 05 - CPF/CNPJ do Contribuinte:

Deve constar o CPF do beneficiário do crédito instalação.

CAMPO 06 - Código da Unidade Favorecida:

Deve constar o código 373001/37201 referente à Unidade Gestora e Gestão do INCRA - Brasília.

CAMPO 07 - Valor Principal:

Deve constar o valor da prestação a ser paga.

CAMPO 08 - Valor Total:

Deve constar o valor total a ser pago.

CAMPO 09 - Nome do Contribuinte/Recolhedor:

Deve constar o nome do beneficiário do crédito instalação.

CAMPO 10 - Nome da Unidade Favorecida:

Deve constar DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - DAF - INCRA

Nota: Este nome aparecerá automaticamente ao se inserir o "campo 01"

CAMPO 11 - Instruções:

Deve constar explicação referente ao pagamento em apreço, discriminando, obrigatoriamente, o número da prestação que está sendo paga, a modalidade do crédito, nome e código do Projeto de Assentamento em que se situa o lote e número do processo individual do beneficiário.

Ex: "SR. CAIXA, NÃO RECEBER PAGAMENTO EM CHEQUE"

"Pagamento da 1º prestação do Crédito Instalação, na modalidade Apoio Inicial, no PA XXXXXXXXXXXXXXXX, código XXXXXXXXXXX, processo individual nº XXXXX - XXXXXX/XXXXXX."

"Após o vencimento, deverá ser solicitada a emissão de nova guia, e incidirão juros e multa de mora."

ANEXO II
MODELO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU
GRU COBRANÇA

CAMPO 01 - Vencimento:

Deve constar a data do vencimento da prestação, ex: 31.12.2012.

CAMPO 02 - Agência/Código Cedente:

Deve constar a agência Governo Federal e código do INCRA: 1607-1/333091-5.

CAMPO 03 - Nosso Número:

Deve constar o número 2237409, referente ao convênio firmado com o agente financeiro.

CAMPO 04 - Valor Documento:

Deve constar o valor da prestação a ser paga.

CAMPO 05 - Valor Cobrado:

Deve constar o valor total a ser pago.

CAMPO 06 - Cedente:

Deve constar o código e nome referente à Unidade Gestora e Gestão do INCRA - Brasília.

"373001/37201 - DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - DAF - INCRA"

CAMPO 07 - Data do Documento:

Deve constar a data atual, ex: 01.12.2012.

CAMPO 08 - Número do Documento:

Deve constar o número da UG do emitente, seguido do código da modalidade do crédito instalação, de acordo com a lista de códigos abaixo:

01 - Apoio Inicial

02 - Apoio Mulher

03 - Aquisição de Materiais de Construção

04 - Fomento

05 - Adicional Fomento

06 - Adicional do Semi-Árido

07 - Recuperação Materiais de Construção

08 - Reabilitação de Crédito Produção

09 - Crédito Ambiental

Exemplo de preenchimento do campo:

"133080/04", trataria da cobrança pela UG da SR-27 de crédito instalação na modalidade fomento.

CAMPO 09 - Instruções:

Deve constar explicação referente ao pagamento em apreço, discriminando, obrigatoriamente, o número da prestação que está sendo paga, a modalidade do crédito, nome e código do Projeto de Assentamento em que se situa o lote e número do processo individual do beneficiário.

Ex: "SR. CAIXA, NÃO RECEBER PAGAMENTO EM CHEQUE"

"Pagamento da 1º prestação do Crédito Instalação, na modalidade Apoio Inicial, no PA XXXXXXXXXXXXXXXX, código XXXXXXXXXXX, processo individual nº XXXXX - XXXXXX/XXXXXX."

"Após o vencimento, deverá ser solicitada a emissão de nova guia, e incidirão juros e multa de mora."

CAMPO 10 - Sacado

Deve constar o CPF, nome e endereço do beneficiário do crédito instalação.